



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

N.º 4/2022

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS). -----

VEREADORES PRESENTES: Alexandre Manuel Mouta Favaaios (PS), Mara Lisa Minhava Domingues (PS), Adriano António Pinto de Sousa (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Luís Manuel Tão de Sousa Barros (PSD) e Nataniel Mário Alves Araújo (PSD). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10H00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas e NRV - Consultores de Engenharia, S.A.; NRV Madeira - Consultores de Engenharia, S.A.; J.J. Silva Garcia – Arquitecto LDA.; PROTERMIA – Projectos Térmicos Industriais e de Ambiente, LDA., que fizeram a apresentação do projeto das Piscinas de Codessais.-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA6

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. - Águas do Interior Norte, EIM, SA (AdIN) - Documentos Previsionais 20226
2. - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real - Pedido de subsídio7
3. - Associação de Municípios do Vale do Douro Norte - Nomeação de membros da Assembleia Intermunicipal (mandato autárquico 2021-2025)7
4. - Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park - Relatório de Execução do Contrato Programa de 20218

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal.....8
6. - Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2021 11
7. - Grandes Opções do Plano(2022-2026)e Orçamento de 2022-1ª Revisão Orçamental12
8. - Proc. n.º 113/16.7BEMD - Autor: Manuel Flávio Rocha e Nesinocas – Engenharia e Construção, Lda. - Réu: Município de Vila Real 15
9. - Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado (circular Hospital) - Resolução de expropriar e de requerer a declaração de utilidade pública.....17
10. - Contrato de Comodato – Polidesportivo Semi-Coberto da Araucária22
11. - Terrenos adjacentes ao Loteamento Industrial Vila Real-Parcela 14 e parcela 15 .27
12. - Balancete da Tesouraria - Período de 1 a 15 de fevereiro de 2022 29

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

13. - Processo nº 383/21 - Francisco Esteves - União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã	30
14. - Processo nº 924/97 - Amândio José Sousa Miranda - Freguesia de Lordelo.....	36
15. - Processo nº 346/95-Carlos Manuel Costa Miranda Pereira-Freguesia de Lordelo .	42

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

16. - Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes - Lote 1 (Rua D. Pedro de Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua Isabel de Carvalho) - Relatório Final	47
17. - Alargamento Curvas de Agarez – Revisão de preços	55
18. - Empreitada “ Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade – Rua António valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro; Rua do Seixo” – Revisão de preços.....	56
19. - Obra de Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	58
20. - Obra de Baixa Tensão e Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão.....	59
21. - 3 Obras de Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Mouços e Lames, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	62
22. - Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente Vila Real – Revisão de Preços.....	64
23. - Estudo prévio de Arquitetura do Parque de Estacionamento do Piso -5 do antigo Hotel do Parque	65
24. - Projeto de Execução do Novo Complexo de Codessais.....	71
25. - Obra de Remodelação e Adaptação de um Edifício existente para Instalação da Loja do Cidadão – 2º Pedido de prorrogação de prazo.....	80

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

26. - Voto de Reconhecimento Público - Dia Internacional da Mulher 202281
27. - Pagamento de quotas extraordinárias à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis por conta do projeto Atlas da Saúde83
28. - Concessão de apoio financeiro à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação de Vila Real84

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

29. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Distrital de Karaté - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 202285
30. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação de Andebol de Portugal - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....86
31. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Ténis de Mesa de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....88
32. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Basquetebol de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....90
33. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Regional de Natação do Nordeste - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 202292
34. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Regional de Ciclismo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....94
35. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Taekwondo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....95
36. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Futebol de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022.....97
37. - Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 202299
38. - Apoio aos Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português do Concelho de Vila Real - Atribuição de subsídio100
39. - Carta Educativa 2022102

40. - Voto de Louvor - Maria Pereira	103
41. - Programa Livros para Todos – Pagamento a Livrarias – Fevereiro de 2022	104
42. - WTT YOUTH CONTENDER Vila Real Open - Atribuição de um subsídio	105

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

43. - Plano Estratégico Municipal da Cultura – Vila Real 2030	105
---	-----

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	106
---	------------

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Luís Tão, questionou se foram aplicadas multas à empresa Tamivia, Construções e Obras Públicas, Lda. adjudicatária da obra “Requalificação das Ruas - Qualificação de Arruamentos em Arroios (Rua Eng.º Joaquim Botelho), conforme previsto na deliberação do Executivo Municipal de 20/12/2021: “*Não conceder a prorrogação solicitada e aplicar as multas por incumprimento previstas no Caderno de Encargos, nos termos da informação dos serviços*”.

O Diretor do DEI informou que após comunicação verbal ao empreiteiro da deliberação da Câmara Municipal de aplicação de multas, este de imediato reuniu os meios humanos e equipamentos necessários para terminar a obra no mais curto espaço de tempo possível, tendo por isso sortido efeito a decisão da CM, pelo que não foi necessário a aplicação de multa.

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- **Águas do Interior Norte. EIM, SA (AdIN)**

- **Documentos Previsionais 2022**

----- 1. – Presente à reunião ofício da Águas do Interior Norte (ADIN) registado sob o nº 2544, datado de 09/02/2022 remetendo os Documentos Previsionais 2022 da Águas do Interior Norte (Adin), cujo exemplar se anexa, para efeitos do art.º 29 F dos Estatutos

Por Despacho de 14/02/2022 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto para conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.**-----

- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real

- Pedido de subsídio

----- 2. – Presente à reunião ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, registado sob o n.º 19530, datado de 29/09/2021 do seguinte teor:

“O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real (CCD), tem vindo a enfrentar algumas dificuldades financeiras devido à pandemia que nos assola. As fontes de rendimento da associação tem vindo a diminuir, nomeadamente na gestão do complexo de codessais.

O CCD, apesar das dificuldades, presta apoios de saúde muito importantes para os seus associados e, com uma franca redução, também tem o dever de desenvolver atividades culturais e desportivas.

Neste sentido, solicitamos um subsídio financeiro de forma a mantermos as nossas atividades sociais, desportivas e culturais para o benefício de todos os associados que são também, todos eles, como sua Exa. bem sabe, funcionários do Município”.

Em 10/02/2021 o **Vereador Alexandre Favaio** emitiu o seguinte Despacho:

“Ao DAF, face aos esclarecimentos prestados em anexo, sou a propor a atribuição de um subsídio de 7 000 euros”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1014 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/132 Valor: 7.000,00 €.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a comparticipação financeira de 7.000 € (sete mil euros), nos termos da alínea p) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Associação de Municípios do Vale do Douro Norte

- Nomeação de membros da Assembleia Intermunicipal (mandato autárquico 2021-2025)

----- 3. - Presente à reunião proposta do Sr. Presidente do seguinte teor:

“Decorrente das eleições para os órgãos autárquicos torna-se necessária instalar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Norte (AMVDN) que, nos termos do artigo 14º dos Estatutos da AMVDN, é constituída pelos Presidentes e por dois Vereadores de cada um dos municípios associados.

Nesta sequência proponho que a Câmara Municipal nomeie um Vereador eleito pela lista do Partido Socialista e outro pela lista do Partido Social Democrata”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar por unanimidade a nomeação dos Vereadores Alexandre Manuel Mouta Favaio (PS) e Luís Manuel Tão de Sousa Barros (PSD) para fazerem parte da Assembleia Intermunicipal da AMVDN.-----

- Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park

- Relatório de Execução do Contrato Programa de 2021

----- 4. – Presente à reunião o Relatório de Execução do Contrato Programa de 2021 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, cujo exemplar se anexa.-----

-----DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal

----- 5. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- Unidades orgânicas flexíveis, das quais 10 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 3 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 11 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que a Lei 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017), revogou o artigo 8º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunha limites ao nº de dirigentes de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão.

Considerando que a gestão mais eficiente dos recursos municipais, decorrente do acréscimo de competências assumidas pelo município, e os importantes projetos em curso, obriga a efetuar alguns ajustamentos na estrutura orgânica do município, conferindo-se o nível de Divisão a serviço que já o foi no passado e criando-se novas unidades orgânicas flexíveis na sua dependência;

Considerando que com a criação de unidades orgânicas flexíveis, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau e 4º Grau, é possível estimar o acréscimo global da despesa decorrente deste exercício, tendo em consideração as remunerações dos atuais responsáveis, sendo o acréscimo mensal global estimado em 5 886 €;

Considerando que, no âmbito de um processo contínuo de observação e avaliação da organização, se deteta a existência de constrangimentos no funcionamento dos serviços, por falta de quadros superiores em algumas áreas específicas;

Considerando os morosos atos administrativos inerentes aos procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos dirigentes, prevendo-se que os provimentos venham a acontecer durante o 2º semestre de 2022, cujos encargos têm um reduzido impacto no orçamento, sendo por isso suficiente a atual dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com as alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Que a Unidade Flexível Serviços do Ambiente integrada no Departamento de Planeamento e Gestão do Território passe a Divisão do Ambiente, liderado por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, na passando a ter sua dependência:

- A Unidade Orgânica Flexível dos **Serviços Urbanos** (áreas dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana, e gestão técnica dos espaços verdes, do património arbóreo e dos Parques Infantis), que atualmente está integrada no DEI.

As competências de manutenção operacional dos espaços verdes, Parques Infantis, Cemitérios, fontes ornamentais, instalações sanitárias públicas e do mobiliário urbano no espaço público, passam para a Divisão de Obras Municipais do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas.

- Os **Serviços de Educação Ambiental**, Unidade Orgânica Flexível a criar liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau. Estes serviços têm por missão a promoção da Educação Ambiental, através de iniciativas dirigidas a toda a comunidade, gerindo os equipamentos Municipais para a

Educação Ambiental como o Centro de Ciência de Vila Real, Observatório da Biodiversidade e Abrigo Fotográfico da Lagoa de Quintã.

- **Os Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável**, Unidade Orgânica Flexível a criar liderada por titular de cargo de direção intermédia de 4.º grau. Estes serviços tem por missão promover e implementar projetos de ambiente e desenvolvimento sustentável bem como todas as ações necessárias à mitigação dos impactes ambientais decorrentes do desenvolvimento do território e salvaguarda da saúde pública, integrando o núcleo formal de acompanhamento à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Alvão e assegurando a gestão da Agência de Ecologia Urbana de Vila Real.

2. Ao nível do Mapa de Pessoal:
 - a. A extinção do lugar de Chefe dos Serviços do Ambiente.
 - b. A criação de 1 lugar de Chefe de Divisão do Ambiente
 - c. A criação de 1 lugar de Coordenador dos Serviços de Educação Ambiental
 - d. A criação de 1 lugar de Coordenador dos Serviços de Projetos para o Desenvolvimento Sustentável
 - e. A criação de 1 lugar da Carreira e Categoria de Técnico Superior, a afetar à DASS – área de Educação Social
 - f. A criação de 2 lugares da Carreira e Categoria de Técnico Superior, a afetar ao DEI – área de Engenharia Mecânica e área de Arqueologia.

3. A criação de cargos de direção intermédia de 4.º grau, obedece aos requisitos previstos no artigo 8º do Regulamento dos Serviços Municipais publicado no DR nº 85, II Série de 30/04/2020:
 - **Designação** - Coordenador de Serviço;
 - **Área de Recrutamento** - Trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, integrados no mapa de pessoal do município de Vila Real;
 - **Remuneração** - 4ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior;
 - **Requisitos do Recrutamento** - Licenciatura e no mínimo 3 anos de experiência profissional em carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
 - **Competências Genéricas**- Coordena as atividades e gere os recursos humanos, orçamentais, materiais e tecnológicos do equipamento/unidade orgânica com uma missão concretamente definida e com as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de dirigentes previstas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, com as necessárias adaptações.

4. As atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis propostas, serão posteriormente aprovadas pela Câmara Municipal como dispõe a alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais)”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----

- Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2021

----- 6. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o município necessita de dispor de Fundos Disponíveis para fazer face aos compromissos assumidos registados no Orçamento para 2021, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

Considerando que, nos termos da alínea a) do nº3 do artigo 5º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, integram os Fundos Disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada pela Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso);

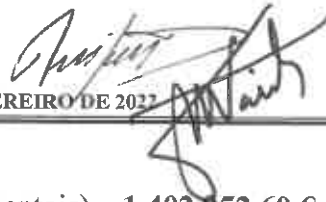
Considerando que o Saldo da Gerência anterior só pode ser integrado com aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, que faz parte dos documentos de prestação de contas, cuja competência da aprovação é da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL.

Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, conforme mapa que se anexa, no qual constam os seguintes Saldos para a gerência de 2022:

➤ Execução Orçamental (Dotações Orçamentais) – 8 201 944,01 €



➤ Operações de Tesouraria (Dotações não Orçamentais) – 1 402 952,60 €

2. Autorize, nos termos do artigo 4.º da LCPA, a utilização dos saldos transitados de 2021 na integração nos fundos disponíveis para 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Grandes Opções do Plano (2022-2026) e Orçamento de 2022

- 1ª Revisão Orçamental

----- 7. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2022, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2021;
2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos que são comparticipados no âmbito de Programas Comunitários.
3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Fluxos de Caixa de 2021, que contém o Saldo de execução orçamental de 2021 no valor de 8 201 944,01€ não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013;
4. Considerando que nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo;
5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
 - Informação dos compromissos transitados.
 - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
 - Informação da execução orçamental (receita e despesa).

- Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
6. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar;
7. Considerando a necessidade de se inscrever as seguintes Classificações Económicas da Receita:
- “10.03.01.99 – Transferências de Capital – Administração Central-Estado-Outras”, para permitir arrecadar a receita proveniente do apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas depressões Elsa e Fabien, entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, no Município de Vila Real.
 - “13.01.01 – Outras Receitas de Capital-Outras-Indemnizações”, para permitir arrecadar a receita de € 1 000 000 da TUVR II, a título de compensação, nos termos do nº 6 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos do concurso público “Concessão do Serviço Público de Transporte Regular Flexível de Passageiros por Modo Rodoviário do Município de Vila Real”, a qual estava prevista ser realizada até 31/12/2021.
 - “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”, para permitir arrecadar a receita de 92 096,25 € referente à restituição de pagamento pela empresa fornecedora, da revogação do contrato e devolução de máquinas de reverse vending adquiridas no âmbito do projeto "Para cá do Marão embalagens não".
8. Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2022-2026 dois novos projetos:
- Nº 2022/I/67 – “ CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL”, para permitir liquidar à TUVR a importância de 894 500€, de acordo com os Termos da Revogação do Contrato de Concessão da Exploração e Manutenção da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da Cidade de Vila Real, correspondente aos investimentos não amortizados e realizados por esta empresa.
 - Nº 2022/I/68 – “ CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA”, com a dotação de 150 000 € para efeito de elaboração do projeto de execução.

9. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço das dotações da Receita e Despesa de anos seguintes do projeto 2022/I/64 “ZIC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM: MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL / ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO, aprovado no âmbito do PRR-Plano de Recuperação e Resiliência nacional.
10. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida o Saldo de execução orçamental de 2021, do qual se destaca o projeto 2019/I/11 – “EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIM-PÓLO II” com um reforço de 2 737 000 € (1 027 000€ em 2022 e 1 710 000€ em 2023), projeto financiado no âmbito do NORTE 2020 - Programa Operacional Regional do Norte - Áreas de Acolhimento Empresarial.
11. Considerando que esta revisão é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 3 780.600 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 5 699 500 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 1 918 900 €.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2022 e das Grandes Opções 2022-2026, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2021, no valor de 8 201 944,01 €.
- b) Inscrição das Classificações Económicas da Receita: 10.03.01.99 – Transferências de Capital – Administração Central-Estado-Outras”; “13.01.01 – Outras Receitas de Capital-Outras-Indemnizações” e “15.01.01 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos”.
- c) Criação dos Projetos no PPI: nº 2022/I/67 – “ CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL” e nº 2022/I/68 – “CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA”.
- d) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2021.-----

passando o Orçamento de 2022 de € 61 500 000 para € 70 830 000 correspondendo a um aumento de € 9 330 000, ou seja, mais 15,2%, conforme mapas que se anexam”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, por unanimidade.**-----

Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026), nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proc. n.º 113/16.7BEMD**

- **Autor: Manuel Flávio Rocha e Nesinocas – Engenharia e Construção, Lda.**

- **Réu: Município de Vila Real**

----- **8.** - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Informação:

Factos:

Manuel Flávio Rocha e Nesinocas-Engenharia e Construção, Lda., intentaram contra o Município de Vila Real uma ação administrativa formulando os seguintes pedidos:

- a) A condenação do R. a reconhecer a 2ª A. como titular do direito preexistente e juridicamente consolidado de construção, como componente essencial do direito de propriedade, de uma habitação unifamiliar no prédio rústico situado no Lugar da Cruz da Rosa, em Vila Nova, freguesia de Folhadela, com a área de 585m2, composto por terreno de cultivo, a confrontar do norte, sul e poente com estrada e nascente com Mário amarel Gonçalves, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4271, descrito na C.R.P. de vila Real sob o n-º 2986/20081210, com inscrição de aquisição pela AP. 1563 de 2015/10/09;
- b) A declaração de nulidade relativa da decisão do Vereador do Pelouro de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano do Município de vila Real, com data de 18/12/2015, por violação dos artigos 148º, 167º, 3º 4º e 8º do CPA. E subsidiariamente, para o caso do pedido não ser julgado procedente, a declaração de nulidade relativa da decisão do Vereador do Pelouro de Ordenamento do

Território e Planeamento Urbano do Município de Vila Real, com data de 18/12/2015, por violação dos artigos 148º e 168º do CPA.

Nesta ação estava em causa a impugnação do despacho de 18/12/2015 proferido pelo Vereador do Pelouro de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano do Município de Vila Real que indeferiu a pretensão edificativa dos mesmos, sobre uma parcela de terreno identificada nos autos.

Por sentença de 06/10/2016, o TAF de Mirandela julgou a ação improcedente, condenando os AA. em custas.

Inconformados, interuseram recurso dessa sentença, a qual, foi confirmada por Acórdão de 19/03/2021 deste TCAN, que negou provimento ao recurso interposto.

Notificados do aludido acórdão deste TCAN de 19/03/2021, vêm apresentar reclamação contra o mesmo com fundamento em errada interpretação e aplicação do direito ao caso concreto.

Por decisão de 02/06/2021, os Juízes da Secção do Contencioso Administrativo do TCA Norte acordaram em indeferir a reclamação apresentada e, em consequência, mantêm o acórdão antes proferido em 19/03/2021 nos seus precisos termos, **absolvendo o Município dos pedidos.**

Custas Judiciais

Em 04/02/2022 foi o Município notificado para proceder ao pagamento da taxa de justiça devida, visto que, não obstante estar dispensado do seu pagamento prévio, terá que o fazer a final independentemente do resultado da lide (cfr. art.º 15º n.º 1 e n.º 2 do RCP).

Assim, anexa-se a respetiva guia no valor de **306€** para que os Serviços da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial procedam ao seu pagamento.

Conclusão:

1º - Pelas razões e fundamentos referidos anteriormente, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e após recurso, o TCA Norte julgaram improcedente a ação intentada pelos AA. Manuel Flávio Rocha e Nesinocas- Engenharia e Construção, Lda., e consequentemente, absolveu o Município do pedido.

2º - A guia no valor de 306€ referente à taxa de justiça devida nos autos, deverá ser remetida aos Serviços da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial para que procedam ao seu pagamento”.

Em 10/02/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente

Para conhecimento e autorização do pagamento e dar-se conhecimento à CM”.

Em 15/02/2022 o Senhor **Presidente da Câmara** emitiu o seguinte Despacho:

“Autorizo pagamento. À reunião de CM para conhecimento”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e do Norte da Cidade – circular do Hospital Rua do Douro Litoral e Rua do Valado (circular Hospital)

- Resolução de expropriar e de requerer a declaração de utilidade pública

----- **9.** - Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“O presente projeto integra e dá continuidade às intervenções programadas pela Câmara Municipal de Vila Real (CMVR) no âmbito das ações programadas no Eixo 1 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real (PEDUCVR).

A requalificação proposta tem em vista promover a ligação entre os dois polos de concentração de atividade comercial e serviços de nível A1 (centro histórico e Nossa Senhora da Conceição), a interface de transportes coletivos (Estação Rodoviária do Seixo) e o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes/Hospital de São Pedro (Lordelo). Simultaneamente pretende-se reforçar as condições da estrutura física para incentivar a mobilidade em TPU nas deslocações de e para o Hospital de S. Pedro e aumentar o grau de acessibilidade e mobilidade em TPU na zona urbana envolvente a esse equipamento, mediante intervenção na Rua de Trás-os-Montes, Rua do Douro Litoral e na Rua do Valado (Circular do Hospital).

Considerando que está em curso a empreitada para execução dos trabalhos previstos no Eixo 1 e que na reunião da CM de 19/10/2020 foi deliberado iniciar o processo de aquisição dos terrenos, nos termos do Código de Expropriações (CE);

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas estritamente necessárias para a execução da obra, na freguesia de Lordelo, para efeito de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações);

Considerando que do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m ²	Valor
1	António Arnaldo Faria	R- 1002	1130	Lordelo	74,11	5.632,36€
2	Herd. de Margarida Montenegro Ribeiro de Araújo Pizarro; António Montenegro Ribeiro Araújo; Herd.de Artur Montenegro Ribeiro de Araújo, Herd. Luís Montenegro Ribeiro de Araújo e Fátima Manuela de Sousa e Castro Rodrigues Montenegro de Araújo, Herd. de José Dionísio Montenegro Ribeiro de Araújo, Maria Adelaide Montenegro Ribeiro de Araújo, Maria Glória Montenegro Ribeiro de Araújo Valente Correia	R-960	247		1342,40	77.795,92€
4	Eglantina Costa Dias	R-193	392		45,75	3.042,38€
5	Carlos Alberto Ribeiro	U-1108	Omisso		304,95	21.437,99€
TOTAL						108.684,81€

Considerando que no âmbito do processo de negociação amigável os proprietários não responderam às propostas enviadas pela CM para aquisição dos terrenos;

Considerando que a área delimitada das parcelas se encontra abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, nº222 em 13 de novembro de 2020, no art.º 24 n.º 1 e alínea i) do art.º 2 prevê-se para este espaço a classificação de “Solo apto para a construção”;

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 108,684,81 € e será suportado através da rubrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 2018/I/28 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos de 2022 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro;

Face ao exposto, e para dar continuidade ao processo expropriativo, afigura-se necessário estabelecer a fundamentação da resolução de expropriar, com menção expressa ao previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização (cfr. art.º 10º n.º 1 d) do CE), o que se propõe seja solicitado aos serviços competentes, para que se possa considerar ser da Assembleia Municipal a competência para a declaração de utilidade pública desta expropriação, em “concretização de plano de urbanização ou plano de pormenor eficaz” (cfr. art.º 14º n.º 2 CE).

Estabelecida a fundamentação prevista na lei (art.ºs 10.º n.º 1 d), 14º, n.º 2 e 15º CE), propõe-se que, conseqüentemente, a Câmara Municipal delibere:

No uso da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º e do art.º 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), da Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, da expropriação e tomada de posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica e urbana da Freguesia de Lordelo (de acordo com o mapa parcelar supra citado), e de todos os direitos a eles inerentes, por necessários à execução do projeto”.

Os **Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiram a seguinte informação:

“O Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) enquadra, nas suas peças escritas, várias ações que se referem à estratégia do PEDU, nomeadamente o enquadramento da Requalificação dos eixos pedonais na zona envolvente do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD). Importa referir que a execução do PUCVR está assente em **Unidades Territoriais (UT) e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão (SUOPG)**.

Assim, no Relatório de Execução, onde se encontram as propostas, da parte do município, para a área do PUCVR, está presente no ponto 2.4) Compromissos Municipais,

especificamente relativos às Grandes Opções do Plano (GOP) até 2023, os seguintes projetos:

- **2020/I/5** - Requalificação do eixo pedonal estruturante do centro da cidade- Hospital e corredor urbano de elevada procura A4/IP4 - Interface de transportes - Hospital e vias externas ao Hospital.
- **2018/I/28** - Qualificação das vias envolventes ao Hospital.

Está ainda presente no Relatório de Execução do PUCVR (página 45 e 48) os dados e estimativa de custos associada a cada um dos compromissos anteriormente identificados.

Ações Transversais às Diferentes UT

MT31	Requalificação do eixo pedonal estruturante do centro da cidade- Hospital e corredor urbano TPU	1.288.300,00 €	CMVR	CMVR	Curto	COD_GOP_2020/I/5
-------------	---	----------------	------	------	-------	------------------

UT 5 - Laverqueira

U	C	P	EC	R	FF	HT	OBS
5: Laverqueira	EQ11	Beneficiação da Feira de Levante	14.000,00 €	CMVR	CMVR	Curto	COD_GOP_2018/I/68
	MT12	Qualificação das vias envolventes ao Hospital	810.100,00 €	CMVR	CMVR	Curto	COD_GOP_2018/I/28
	AU08	Qualificação do Bairro da Concha	34.300,00 €	CMVR	CMVR	Curto	COD_GOP_2016/I/11
	MT14	Requalificação da ligação pedonal que liga ao Centro Histórico, através de viaduto sob o IP4 (Canelha antiga)	100.000,00 €	CMVR/IP	FC	Curto	
	A03	Requalificação e valorização do Geossítio da Ponte da Petisqueira	20.000,00 €	CMVR/JF	CMVR	Curto-Médio	
Total			978.400,00 €				

UT 5 – Laverqueira	
EIXO 1: PROMOVER AS PESSOAS E AS ATIVIDADES; EIXO 2: Promover a qualidade de vida e a equidade; EIXO 3: Promover a atração do território	
Parcerias	Câmara Municipal e Agentes privados
Participação do Município	Residual
Principais objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar a envolvente rural - Melhorar a conectividade no espaço urbano - Qualificar o espaço público
Medidas	<ul style="list-style-type: none"> - Localização de parque de estacionamento junto ao nó do IP4 (saída para o hospital) - Requalificação da ligação pedonal que liga á cidade central, através de viaduto sobre o IP4 (Canelha antiga) - Preservar a envolvente rural - Não se recomenda o estacionamento de 60.º nas distribuidoras principais e de 90.º da rede local - Execução da ARU da Laverqueira - Construção do centro escolar
Código da programação do PUVR	EQ11/ MT12/ AU08/ MT14/ A03

Em 02/02/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa,

Concordo. Pode ser submetida à reunião da CM”.

Por Despacho de 06/02/2022 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo n.º 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações).-----

- Contrato de Comodato – Polidesportivo Semi-Coberto da Araucária

----- 10. – Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Informação:

O Clube Académico da Araucária, através de ofício n.º 3133 com entrada de 17/02/2022, vem solicitar à Câmara Municipal o seguinte:

“Como é do conhecimento de V. Exa, o Clube Académico da Araucária foi beneficiário, através do programa “Articular”, para a construção do Polidesportivo Semi-Coberto da Araucária.

Ao longo destes anos, o CAA, desenvolveu inúmeras atividades de relevante interesse desportivo, social e cultural, nomeadamente no que se refere à comunidade que integra o Bairro da Araucária.

Neste âmbito, com o intuito de alargar novos horizontes, de criar novas dinâmicas e sinergias, pretende agora o nosso clube candidatar-se ao programa “PRID-IPDJ 2022”, com o projeto de cobertura total do polidesportivo, eficiência energética, e um protocolo

de dinamização dos espaços alargados ao movimento associativo desportivo gerido pelo Município de Vila Real.

Face ao exposto e apenas para efeitos de candidatura ao programa acima mencionado, somos a solicitar que o Município celebre com o Clube Académico da Araucária, um contrato de comodato que possa alavancar as necessidades quer do CAA, bem como do MVR.”

Análise:

Trata-se de um equipamento propriedade do Município de Vila Real, omissa a matriz predial, da Freguesia de Vila Real e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, localizado no Bairro da Araucária e inventariado na aplicação do imobilizado sob o n.º de inventário 66104.

Assim, e em face da pretensão cumpre informar:

1. O Clube Académico da Araucária pretende levar a efeito a candidatura ao programa de reabilitação de instalações desportivas do IPDJ, que se destina a clubes e associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, cujos estatutos incluam o fomento e a prática direta de atividades desportivas.
2. A Câmara Municipal, através de deliberação já concedeu vários equipamentos e edifícios escolares às Juntas de Freguesia, Associações Locais e Centros Sociais e Paroquiais, através da celebração de contrato de arrendamento de edifício para fim não habitacional, contrato de comodato, ou outro, para fins de utilidade pública, cultural, desportiva e social.
3. **No que se refere a forma e ao prazo**, pode o Município de Vila Real, celebrar um contrato de comodato, em virtude da sua natureza gratuita, de facto trata-se de um contrato gratuito pelo qual uma das partes (comodante) proporciona à outra (comodatário), mediante entrega, o gozo temporário de uma coisa (imóvel), com a obrigação de a restituir (vd. Artigos 1129º e 1137º do Código Civil), não existindo qualquer norma legal, no seu regime jurídico, que imponha um período mínimo ou máximo de vigência do contrato, pelo que, este poderá ter o prazo que as partes determinarem por acordo, **neste caso de 10 anos**.
4. Ora, o comodato constitui uma situação de simples detenção e mera posse, posse precária ou, ainda, posse em nome de outrem, podendo, os detentores ou

possuidores precários adquirir para si, por usucapião, o direito possuído, se inverterem o título da posse.

5. Assim, é entendimento, que, será conveniente que, o prazo de vigência do contrato de comodato não ultrapasse o prazo previsto para a aquisição, por usucapião, de bens imóveis, sob pena de existir uma inversão do título da posse, e o Município ser desaposado da propriedade do imóvel.
6. Acresce que, o Município tem, também, de respeitar o princípio da equidade intergeracional, ou seja, tem de ter em conta a necessidade de proteção das gerações vindouras, de forma a evitar que as decisões atuais não se reflitam nas condições sociais e económicas das gerações futuras, sendo certo que, a concretização deste princípio passa, especialmente, pela análise da distribuição de benefícios e custos entre gerações.
7. Assim, deve o contrato ser celebrado pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura.
8. A eficácia do contrato de comodato fica condicionado a respetiva aprovação da candidatura ao programa de reabilitação de instalações desportivas do IPDJ (PRID).

Conclusão:

Pelo exposto, estão reunidas as condições e salvo melhor opinião para a autorizar o contrato de comodato do Polidesportivo Semi-Coberto da Araucária com o Clube Académico da Araucária, com vista à candidatura ao programa de reabilitação de instalações desportivas do IPDJ (PRID) e melhoramento da infraestrutura desportiva.

Anexa-se a presente informação o respetivo contrato de comodato”.

MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E O CLUBE ACADÉMICO DA ARAUCÁRIA

O Município de Vila Real, pessoa coletiva n.º 506359670, com sede na Avenida Carvalho Araújo, 1, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, e com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no exercício de competência própria e adiante designado por primeiro outorgante ou comodante.

e

O Clube Académico da Araucária, pessoa coletiva n.º 501662650, com sede no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, Bloco D, Cave, concelho de Vila Real, representada neste ato

pelo Presidente da Associação, António Roçadas, com poderes para o ato e adiante designado por segundo outorgante ou comodatário.

É celebrado o presente contrato de comodato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Identificação do imóvel)

O primeiro outorgante é proprietário de um imóvel designado por “Polidesportivo Semi-Coberto da Araucária”, sito no Bairro da Araucária, Freguesia de Vila Real, concelho de Vila Real, que se encontra omissa na respetiva matriz e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, da referida Freguesia.

Cláusula 2ª

(Objeto)

Considerando que o primeiro outorgante não tem, nem se prevê a médio prazo que venha a ter, necessidade daquele imóvel, e que o segundo outorgante dele necessita para seu uso, o primeiro entrega o mesmo ao segundo, a fim de que este se sirva dele para a candidatura ao programa de reabilitação de instalações desportivas do IPDJ (PRID) e consequente cobertura total do equipamento, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 1135º do Código Civil, com a obrigação de o restituir assim que o primeiro outorgante o exija.

Cláusula 3ª

(Das Obrigações do comodatário)

O segundo outorgante fica obrigado a fazer um uso prudente e cuidado do identificado prédio, designadamente, dando integral cumprimento às seguintes prescrições:

- a) Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes de um uso prudente, tendo em conta a finalidade para a qual foi cedido;
- b) Promover a expensas suas todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização do imóvel;
- c) Suportar os encargos decorrentes do seu normal funcionamento, designadamente, pagamento das taxas e consumos de água, eletricidade, seguro multirriscos e outros da mesma natureza;
- d) Disponibilizar o imóvel, a solicitação do Primeiro Outorgante, para a realização de eventos de interesse público municipal.

Cláusula 4ª

(Benfeitorias)

1. Todas as obras e benfeitorias que forem realizadas pelo segundo outorgante, no imóvel

em causa, passarão a fazer parte integrante do mesmo, sem direito a qualquer indenização, e reverterem a favor do Município.

2. Em caso de extinção dos efeitos do presente contrato, não assiste ao segundo outorgante qualquer direito de receber do primeiro outorgante, qualquer indenização, seja a que título for, pela realização de obras ou benfeitorias executadas.

Cláusula 5ª

(Prazo de vigência)

1. O presente contrato tem a duração de 10 anos.
2. O exercício do direito de denúncia, deverá ser formalizado, mediante carta registada com aviso de receção, dirigida à outra parte contratante com a antecedência de 30 dias sobre a data do termo do presente contrato, incluindo as sucessivas renovações, e ou da produção dos efeitos da denúncia.
3. Não obstante a existência de prazo, qualquer das outorgantes poderá resolver o presente contrato nos termos do art. 1140º, do Código Civil.
4. O presente contrato fica condicionado com a não aprovação da candidatura ao programa de reabilitação de instalações desportivas do IPDJ (PRID).

Cláusula 6ª

(Resolução do contrato)

1. É conferido ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato com fundamento no incumprimento das obrigações do segundo outorgante prevista na cláusula 3.ª.
2. A resolução do contrato por parte do primeiro outorgante operar-se-á nos termos gerais, ou seja, de acordo com o disposto nos artigos 432º a 436º do Código Civil, nomeadamente mediante declaração à outra parte.

Cláusula 7ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato produz todos os seus efeitos após a sua assinatura.

Cláusula 8ª

(Disposição final)

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto no artigo 1129º e seguintes do Código Civil.

O Presente contrato é elaborado em duplicado, sendo um dos exemplares para cada um dos outorgantes”.

Em 18/02/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Alexandre Favaio,

Concordo. Pode ser submetido à reunião da CM”.

Por Despacho de 18/02/2022 o Vereador Alexandre Favaio remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Contrato de Comodato.**-----

- Terrenos adjacentes ao Loteamento industrial de Vila Real

- Parcela 14 e parcela 15

----- **11.** – Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“No âmbito do processo de aquisição dos terrenos adjacentes ao Loteamento Industrial de Vila Real, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação para os efeitos de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações). Do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m ²	Valor
14	Sónia Maria Barros de Moura Nogueira	R-2966	1178	União Freguesias Constantim e Vale de Nogueiras	1820	4.163,50€
15	Adelaide Martins Pinto-cabeça de Casal da herança de	R-2968	530	União Freguesias Constantim e Vale de Nogueiras	470	256,50 €
Total						4.420,00€

Do processo de negociação com os proprietários efetuado pelo Dr. Nuno Augusto (na altura Vereador da CM), resultou acordo amigável pelo valor 5€/m², sobre o qual emitiu o seguinte parecer:

Considerando a necessidade de ampliação de instalações de algumas empresas na atual Zona Industrial de Constantim, com a conseqüente inexistência de espaço para estacionamento de viaturas dentro dos lotes;

Considerando a necessidade de ampliação de instalações de algumas empresas na atual Zona Industrial de Constantim, com a conseqüente inexistência de espaço para estacionamento de viaturas dentro dos lotes;

Considerando que é missão desta Edilidade proporcionar condições de acolhimento e viabilidade de crescimento às empresas, é urgente criar-se uma zona para estacionamento de viaturas, apoiando dessa forma as empresas, no que concerne à libertação de espaço útil dentro dos lotes.

Junto à Zona Industrial de Constantim identificamos algumas parcelas capazes de resolver o problema identificado.

Sendo assim, por se tratar de uma zona adjacente à atual Zona Industrial de Constantim, consideramos o valor de 5,00€/m² (cinco euros/metro quadrado) o adequado, uma vez que, na aquisição de terrenos para o Parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park, há 10 anos, foi também o valor tido por justo. Esse mesmo valor também foi aceite em negociação pelos proprietários. Propomos então a aquisição desses terrenos à relação de 5€/m².

Assim submete-se à consideração do executivo Municipal:

A aquisição dos referidos prédios pelo valor total de 11.450€ e autorizar a celebração da escritura de compra e venda dos seguintes prédios rústicos:

Parcela 14- prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2966 da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1178 da Freguesia de Constantim, com a área de 1820 m², propriedade de Sónia Maria Barros de Moura Nogueira, pelo valor de **9100 €**;

Parcela 15- prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2968 da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 530 da Freguesias de Constantim, com a área de 470 m², propriedade de Herdeiros de Adelaide Martins Pinto, pelo valor de **2350 €**”.

Em 18/02/2022 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser submetido à reunião da CM para autorização”.

Por Despacho de 18/02/2022 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a aquisição e a celebração da escritura de compra e venda dos prédios rústicos, inscritos na matriz predial rústica da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras sob os artigos:

- 2 966 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 1178 da Freguesia de Constantim, com a área de 1820 m², pelo valor de 9100 €;
- 2 968 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real com o nº 530 da Freguesias de Constantim, com a área de 470 m², pelo valor de 2350 €, nos termos da informação dos serviços.-----

- Balancete da Tesouraria

- Período de 1 a 15 de fevereiro de 2022

----- **12.** - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 1 a 15 de fevereiro de 2022, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	11.122.059,51
Cobrado Durante o Período	1.443.058,72
Pago Durante o Período	1.080.472,07
Saldo para a Semana Seguinte	11.484.646,16
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	10.109.651,86
• De Operações Não Orçamentais	1.374.994,30

-----**DELIBERAÇÃO:** Tomar conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- Processo n.º 383/21
- Francisco Esteves
- União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã

----- 13. – Presente à reunião requerimento de Francisco Esteves registado sob o n.º 1463/22, datado de 25/01/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a apresentação de elementos que se encontram em falta no pedido de legalização de uma habitação e anexo, existentes na Rua do Joãozinho n.º 4, Vila Seca, União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 1463 datado de 2021.01.25, constante do processo n.º 383/21, vem o Requerente apresenta os elementos que se encontravam em falta no pedido de legalização de uma habitação e anexo, existentes na Rua do Joãozinho n.º 4, Vila Seca, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1379 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4392/20211103.

O prédio tem uma área total de 453,00 m², uma superfície coberta de 163,00 m² e descoberta de 290,00 m².

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A pretensão do Requerente tem enquadramento legal no artigo 102.ºA do RJUE e nos artigos B-1/43,º do CRMVR.

3. ANTECEDENTES

Foram solicitados elementos em falta da instrução do processo.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados

A instrução dos procedimentos de legalização, devem observar o disposto no artigo 102º-A do RJUE conjugado com o artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

São apresentados todos os elementos previstos, pelo que nada a referir.

4.2 Análise dos elementos apresentados

Dos elementos apresentados, o termo de responsabilidade pelo cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, deverá ser corrigido e ser apresentado antes da emissão do título de legalização.

4.3 Georreferenciação

De acordo com a informação prestada pelos SPM, o levantamento topográfico e a implantação sobre levantamento topográfico encontram-se devidamente georreferenciados.

4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial

O Requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Carta de Ordenamento (PDM)

O prédio onde é pretendida a edificação, encontra-se, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM, classificada como Espaço Urbano Tipo HU2.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

O prédio onde se encontram implantadas a edificações a legalizar não se encontram abrangidas por qualquer condicionante ou servidão de restrição pública.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não aplicável.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

O requerente pretende a legalização de uma habitação unifamiliar e um anexo, levados a efeito sem qualquer alvará de licença de construção.

A habitação existente possui um piso acima da cota de soleira, com cobertura inclinada revestida a telha à cor natural.

Os acabamentos exteriores das fachadas são o reboco pintado e placas em granito como material de contraste.

O anexo a legalizar possui um piso coberto, implantado à face do arruamento e destina-se a estacionamento e arrumos.

É proposta a demolição de uma construção destinada a arrumos com uma área de 34,10 m²

7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos propostos a legalizar

Área da Parcela: 453,00 m²

Área de Implantação da habitação: 94,00 m²

Área de Implantação do anexo: 34,30

Área de Impermeabilização: 244,50 m²

Área total de construção: 128,30 m²

Área bruta de construção: 94,00 m²

Usos: Habitação

Número de fogos: 1 fogos
Altura da fachada: 2,50 metros
Índice de utilização: 0,20
Índice de impermeabilização: 0,54
Muros: Inferior a 1,20 metros de altura
Afastamentos: 2,36 metros ao limite confinante com o caminho público
Acessos: Via Pública devidamente pavimentada

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1 Plano Diretor Municipal (PDM)

São aplicáveis as seguintes normas do Regulamento do PDM:

a) Artigo 12º - Compatibilidade de Usos

Nos termos do artigo 12º, do Regulamento do PDM, em qualquer prédio, localizado em solo rural ou solo urbano, só podem ser autorizadas atividades compatíveis com o uso dominante e estatuto de utilização estabelecidos no Regulamento do PDM, para a categoria de espaço em que se localizem, sem prejuízo do disposto no PROF do Douro. São razões suficientes de incompatibilidade com o uso em solo urbano, fundamentando a recusa de licenciamento, autorização ou aprovação as utilizações, ocupações ou atividades a instalar que deem lugar à produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria, que perturbem gravemente as condições de trânsito e estacionamento ou provoquem movimentos de cargas e descargas que prejudiquem as condições de utilização da via pública e o ambiente local, acarretem agravados riscos de incêndio ou explosão ou correspondam a outras situações de incompatibilidade que a lei específica considere como tal, como, por exemplo, as constantes no Regulamento do Exercício da Atividade Industrial e no Regulamento Geral do Ruído.

Considerando que o edifício principal se destina exclusivamente a habitação e a construção anexa, se destina a construção de apoio à habitação, nada a referir.

b) Artigo 14.º - Condições de edificabilidade

Nos termos do artigo 14º, do Regulamento do PDM, é condição necessária para que um terreno seja considerado apto à edificação, seja qual for o tipo ou utilização do edifício, que satisfaça, cumulativamente, as seguintes exigências mínimas:

i. A sua dimensão, configuração e circunstâncias topográficas, sejam adaptadas ao

aproveitamento previsto, em boas condições de funcionalidade e economia;

ii. Quando o terreno se situe em solo urbano, seja servido por via pública pavimentada

e com faixa de rodagem dimensionada em acordo com as exigências de segurança contra incêndio em edifícios, exceto nos casos de arruamentos existentes e considerados pela Câmara Municipal a manter, e servido ainda por redes públicas de abastecimento de água e de eletricidade.

A parcela apresenta no presente pedido, tem uma configuração e dimensões necessárias e suficientes para a edificação pretendida.

O arrumamento, possui dimensões e pavimentação perfeitamente consolidadas.

c) Artigo 15.º - Forma dos lotes ou parcelas

Nos termos do artigo 15.º, do Regulamento do PDM, no licenciamento de construções não são aceitáveis situações de interioridade, alinhamentos e afastamentos de fachadas dissonantes dos existentes ou dos previsíveis, por força da configuração do terreno, sem prejuízo do definido no artigo 26.º

A edificação existente não se encontra em situação de interioridade.

d) Artigo 16.º - Condicionamentos estéticos ou ambientais

Nos termos do artigo 16.º, do Regulamento do PDM, o município pode impor condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética e ambiental ao alinhamento e implantação das edificações, à sua volumetria ou ao seu aspeto exterior e ainda à percentagem de impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal, desde que tal se destine a garantir uma correta integração na envolvente e a promover o reforço dos valores arquitetónicos, paisagísticos e ambientais dessa área.

Considerando que a edificação existente não excede a cêrcea dominante e as suas características, em termos arquitetónicos, segue a linguagem das edificações existentes no edificado próximo, nada a referir.

e) Artigo 19.º - Anexos

De acordo com o artigo 19.º, do Regulamento do PDM, os anexos apenas são autorizados enquanto complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 8 % da área do prédio, no máximo de 50,00 m² e 25,00 m² por fogo, consoante se trate, respetivamente, de habitação unifamiliar ou multifamiliar, e o pé-direito máximo ser de 2,20 m.

A área de anexo a legalizar, 34,30 m², que corresponde a 7,57% da área da parcela, encontrando-se assim abaixo do máximo permitido.

Quanto ao pé direito, o anexo possui um pé-direito que varia entre 2,66 e 2,82 metros. Este excede o máximo permitido.

f) Artigo 21.º - Estacionamento

De acordo com o artigo 21.º, do Regulamento do PDM, nos edifícios para habitação unifamiliar e bifamiliar, deve ser criada uma área de estacionamento equivalente a dois lugares de estacionamento por fogo no interior do edifício ou parcela de terreno.

Para a ocupação pretendida são necessários 2 lugares de estacionamento, estes podem ser garantido no interior da parcela, pois a mesma possui dimensões suficientes para o efeito.

g) Artigo 47.º - Edificabilidade em Espaços Urbanos Tipo HU2

Considerando o disposto no artigo 47.º, do Regulamento do PDM, as obras de construção ou as intervenções nos edifícios existentes a levar a efeito, devem dar cumprimento aos alinhamentos dominantes da frente urbana respetiva, quer para os edifícios, quer para as frentes do lote confinantes com o espaço público.

A cêrcea deverá ser a da moda na frente urbana respetiva, e, no caso de novas frentes, não pode ultrapassar os 3 pisos acima do solo, com exceção dos aglomerados inseridos no interior do PNAL, nos quais não pode ultrapassar os 2 pisos;

No caso da construção de novos edifícios não resultantes de operação de loteamento ou ampliação dos edifícios existentes, integrados ou não em operações de loteamento, a área de impermeabilização, sem prejuízo do cumprimento dos alinhamentos dominantes, não pode ser superior a 60 % da área total do prédio.

Na proposta apresentada a área de impermeabilização a legalizar, 244,50 m², corresponde a 53,97%, pelo que estando esta abaixo do máximo permitido, nada a referir.

h) Artigo 86-B – Regularização de situações de desconformidade com o Plano

Nos termos do artigo 86-B do Regulamento do PDM, devem ser objeto do procedimento especial de regularização, as situações relativas a atividades, explorações, instalações e edificações fisicamente existentes que não possam ser consideradas preexistências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º, ou seja, as que não disponham de título válido e eficaz das respetivas operações urbanísticas de concretização física e não se conformem com a disciplina estabelecida pelo Plano, em razão da sua localização e/ou do incumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local, e as que independentemente de se conformarem ou não com a disciplina estabelecida pelo Plano, estejam desconformes com as condições constantes dos títulos das respetivas operações urbanísticas de concretização física ou não disponham de qualquer título dessa natureza. Beneficiam do presente procedimento especial de regularização as atividades, explorações, instalações e edificações que comprovem a sua existência física em data do início da discussão pública da presente alteração do PDMVR.

A apreciação dos pedidos de regularização, na parte respeitante às eventuais desconformidades das situações com a disciplina estabelecida pelo Plano, realiza-se através da avaliação dos impactes da manutenção da atividade, exploração, instalação ou edificação, na perspetiva do ordenamento do território, da segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais e das medidas e procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes negativos decorrentes da referida manutenção.

Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, referida no número anterior, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se aquela considerar que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- i) As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 12.º
- ii) A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;
- iii) Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local.

A edificação que não se encontra em conformidade com o previsto do Regulamento do PDM, é a construção anexa, que que diz respeito ao seu pé direito. Este, como um pé direito que varia entre 2,66 e 2,82 metros, excede o permitido numa dimensão entre 0,46 e 0,62 metros.

Por outro lado o artigo B-1/66 do CRMVR, refere que a altura máxima dos anexos não pode exceder os 3,00 metros.

O anexo existente possui uma altura de 3,00 metros, logo dentro do máximo permitido pelo código regulamentar.

Considerando que estamos perante uma construção que respeita a área permitido e cuja altura máxima está dentro do máximo permitido, não se vê inconveniente de ordem técnica na legalização da mesma ao abrigo do artigo 86-B do Regulamento do PDM.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Remete-se para o referido na alínea h), do ponto 7.3.1. do presente parecer no que diz respeito à altura do anexo.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

a) Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a legalização proposta deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

- Habitação (94,00 m²): 38.502,00 €
- Anexo (34,30 m²): 14.049,00 €
- Muros de vedação (60,50 m): 1.549,00 €

b) As obras encontra-se executadas.

9. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

10. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável relativamente à pretensão apresentada pelo Requerente, devendo o requerente antes da emissão do alvará de autorização de utilização – legalização, proceder à entrega do novo termo de responsabilidade atestando a conformidade da operação urbanística com o RGR.

Considerando o exposto na alínea h) do ponto 7.3.1., deve o presente processo ser submetido a reunião de Câmara para aprovação.

Mais se informa que após a aprovação, o Requerente dispõe do prazo de 90 dias para requerer a emissão do alvará de autorização de utilização e proceder ao pagamento das respetivas taxas.

11. ANEXO

Quadro de áreas a verter no alvará”.

Nota

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos

municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 14/02/2022 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador

Concordo.

Tratando-se de uma legalização ao abrigo do artigo 86.º-B do regulamento do PDM, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação”.

Por Despacho de 15/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 924/97**

- **Amândio José Sousa Miranda**

- **Freguesia de Lordelo**

----- **14.** – Presente à reunião requerimento de Amândio José Sousa Miranda registado sob o n.º 22032/21, datado de 03/11/2021, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de legalização de uma edificação anexa à habitação destinada a arrumos, levada a efeito na Rua Cidade de Vila Real, n.º 9, Lordelo, Freguesia de Lordelo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 22032 datado de 2021.11.03, constante do processo n.º 924/97, vem o Requerente solicitar a legalização de uma edificação anexa à destinada a arrumos, levada a efeito na Rua Cidade de Vila Real, n.º 9, Lordelo, numa parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1257, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 711/19940923, da freguesia de Lordelo.

O prédio tem uma área total de 2.146,00 m², com uma superfície coberta de 217,16 m² e confronta a Norte com António Pimentel, Sul com Estrada Camarária, Nascente com Arlindo Ferreira Miranda e Poente com Ângelo Pimenta Rodrigues.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A pretensão do Requerente tem enquadramento legal no artigo 102.ºA do RJUE e nos artigos B-1/43,º do CRMVR.

3. ANTECEDENTES

Em 1999.11.16, foi emitido o alvará de construção n.º 512/99, para a construção da habitação unifamiliar.

Em 2001.03.13, foi emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 82/2001.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados

A instrução dos procedimentos de legalização, devem observar o disposto no artigo 102º-A do RJUE conjugado com o artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

São apresentados todos os elementos previstos, pelo que nada a referir.

4.2 Georreferenciação

Nada a referir.

4.3. Legitimidade

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno, de acordo com a certidão da conservatória apresentada.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Carta de Zonamento do PUCVR

A pretensão, de acordo com a Carta de Zonamento do PUCVR, incide sobre Espaço Urbano de Baixa Densidade + Espaço Agrícola.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

O local encontra abrangido por Estrutura Ecológica Fundamental, bem como se encontra inserido em Zona de Proteção do Heliporto do Hospital.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Face à localização da edificação a legalizar foi consultada a ANAC e a CMDF, tendo estas entidades emitido parecer favorável.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

Pretende o requerente legalizar uma edificação anexa à habitação destinada a arrumações, levada a efeito sem qualquer alvará de licença de construção.

A edificação possui um piso coberto e encontra-se implantada na parte da parcela classificada na planta de zonamento do PUCVR, como solo agrícola.

A edificação, apresenta com linguagem arquitetónica tradicional simples.

Considerando o terreno praticamente plano, não foram necessários grandes movimentos de terra para a sua implantação.

O acabamento exterior da fachada, é em reboco pintado a cor cinza e a cobertura inclinada revestida a painéis metálicos.

7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos propostos

Área da Parcela: 2.146,00 m²

Área da Parcela em Espaço Agrícola: 562,00 m²

Área de Implantação: 186,50 m²

Área de Impermeabilização: 370,70 m²

Área total de construção: 186,50 m²

Área bruta de construção: 186,50 m²

Usos: Arrumos

Altura da fachada: 4,20 metros

Índice de utilização de solo agrícola: 0,33

Índice de impermeabilização Total: 0,27

Muros: Não sofrem alteração, em relação ao inicialmente aprovado

Acessos: Caminho Público devidamente pavimentado

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1 Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

São aplicáveis as seguintes normas do Regulamento do PUCVR:

a) Art.º 14º - Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos

Nos termos do artigo 14º, do Regulamento do PUCVR, para garantir uma correta integração na envolvente, ou para proteção e promoção dos valores arquitetónicos, ambientais e paisagísticos, a Câmara Municipal impõe condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética ou ambiental, designadamente:

À implantação das edificações, nomeadamente aos alinhamentos, recuo, afastamento e profundidade, à volumetria das construções e ao seu aspeto exterior, à ocupação ou impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal ou à mobilização de solos, com alteração da sua morfologia.

Para defesa de valores referidos a Câmara Municipal pode impedir a demolição total ou parcial de qualquer edificação ou elemento construtivo, o corte ou derrube de espécies arbóreas ou arbustivas de inegável valor natural ou paisagístico.

O não cumprimento dos condicionalismos impostos pela Câmara Municipal ao abrigo do presente artigo justifica o indeferimento da pretensão.

No local existem várias edificações com as características da construção proposta, quer em termos de linguagem arquitetónica quem em termos de cêrceas e volumetrias, pelo que nada a referir.

b) Artigo 15.º - Compatibilidade de usos e atividades

De acordo com o artigo 15º, do Regulamento do PUCVR, em cada categoria de espaço em que se qualifica o solo rústico e urbano, é identificado o uso dominante, admitindo-se outros usos e formas de ocupação ou utilização compatíveis, nas condições reguladas nas presentes normas.

Consideram-se usos compatíveis os que não comprometam a afetação funcional dominante da categoria do solo correspondente nem a sustentabilidade das condições ambientais e urbanísticas, podendo ser razão suficiente de incompatibilidade e consequente recusa de licenciamento, aprovação ou autorização, em função da sua localização, as utilizações, ocupações ou atividades que:

i. Deem lugar à produção de fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria;

ii. Perturbem gravemente as condições de trânsito e estacionamento ou provoquem movimentos de cargas e descargas que prejudiquem as condições de utilização da via pública;

iii. Acarretem agravados riscos de incêndio ou explosão;

iv. Prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, paisagístico ou ambiental;

v. Correspondam a outras situações de incompatibilidade que a lei geral considere como tal.

Não há lugar à recusa quando a compatibilização entre os usos em causa ficar garantida através do cumprimento de condições específicas legal ou regulamentarmente estabelecidas.

No presente caso, a edificação a legalizar destina-se a arrumos de apoio à habitação existente, pelo que nada a referir.

c) Artigo 35.º - Anexos

Considerando que a edificação a legalizar se encontra implantada no mesmo prédio onde se encontra a habitação unifamiliar, esta terá que ser enquadrada numa edificação anexa complementar à habitação existente.

De acordo com o n.º 1, do artigo 35º, do Regulamento do PUCVR, em prédios de moradias, é admitida a construção de anexos como complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 50,00 m², possuir um só piso acima da cota de soleira e o pé-direito não ser superior a 2,20 m.

O anexo a legalizar, excede os parâmetros que lhe são aplicáveis, pois possui uma área de 186,50 m² e um pé direito superior a 2,20 metros, pelo que estamos perante uma legalização que se encontra em desconformidade com as regras do plano

d) Artigo 23.º - Legalização de situações de desconformidade com o Plano

Nos termos do artigo 23º, do Regulamento do PUCVR, devem ser objeto do procedimento de regularização, as situações relativas a atividades, explorações, instalações e edificações fisicamente existentes que não possam ser consideradas preexistências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, nomeadamente, as que não disponham de título válido e eficaz das respetivas operações urbanísticas de concretização física e não se conformem com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, em razão da sua localização e/ou do incumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local. Beneficiam do presente procedimento de legalização as situações a que seja impossível ou não seja razoável exigir o cumprimento de requisitos de legalidade relativos à construção, e desde que comprovem a sua existência física na data de início da discussão pública do presente PUVR e tenham cumprido as disposições técnicas relativas à edificação vigentes à data da realização da operação urbanística.

A apreciação dos pedidos de regularização, na parte respeitante às eventuais desconformidades das situações com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, realiza-se através da avaliação dos impactes da manutenção da atividade, exploração, instalação ou edificação, na perspetiva do ordenamento do território, da saúde pública, da

segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais e das medidas e procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes negativos decorrentes da referida manutenção.

Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se for considerado que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- i. As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 15.º e recorrendo, se necessário, ao estabelecido no seu n.º 2;
- ii. A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;
- iii. Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local;
- iv. Seja garantido que a acessibilidade ao prédio se efetua por via habilitante.

Em espaços agrícolas, são permitidas instalações de apoio agrícola, e no presente caso, apesar de a edificação a legalizar se encontrar implantada na parte da parcela classificada como espaço agrícola, esta encontra-se no logradouro da habitação e destina-se a dar-lhe apoio, nomeadamente, para arrumações diversas.

Considerando que a edificação se destina a dar apoio à habitação existente, e encontra-se implantada no limite tardoz da parcela, não é colocada em causa qualquer segurança de pessoas e bens.

A edificação existente, face à sua localização na parcela, não provoca impactos visuais, nem qualquer sobrecarga nas infraestruturas existentes.

Foram consultadas as entidades, no que concerne às condicionantes e servidões administrativas ou utilidade pública e estas emitiram parecer favorável.

Considerando que a edificação é muito anterior à data do início da discussão pública do PUCVR, entende-se que estão reunidas as condições para a legalização da edificação existente.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Nada a referir.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a construção proposta deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

- Anexo a legalizar (186,50 m²): 36.703,00 €

9. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto conclui-se que:

- a) A pretensão do Requerente reporta-se à legalização de uma construção destinada a arrumos de apoio à habitação, levada a efeito numa parcela localizada na Rua Cidade de Vila Real, n.º 9, Freguesia de Lordelo.
- b) A pretensão em causa cumpre os parâmetros urbanísticos aplicáveis à legalização urbanística previstos no artigo 102.ºA do RJUE e atendendo aos atuais instrumentos de gestão territorial, a construção é passível de ser legalizada ao abrigo do artigo 23.º, do Regulamento do PUCVR.
- c) Deve o presente processo ser submetido a reunião de câmara para aprovação, a fim de poder ser emitido o título previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

10. ANEXOS

Pareceres das entidades consultadas.

Quadro de áreas a passar para o alvará de utilização”.

Nota

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 15/02/2022 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador

Concordo.

Tratando-se de uma legalização ao abrigo do artigo 23.º do regulamento do PUVR, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação”.

Por Despacho de 15/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Processo n° 346/95
- Carlos Manuel da Costa Miranda Pereira
- Freguesia de Lordelo



----- 15. – Presente à reunião requerimento de Carlos Manuel da Costa Miranda Pereira registado sob o n° 22943/21, datado de 11/11/2021, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de legalização de uma edificação destinada a arrumos, levada a efeito no Lugar do Minhouro, Lordelo, Freguesia de Lordelo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 22943 de 2021.11.11, constante do processo n.º 346/95, vem o Requerente solicitar a legalização de uma edificação destinada a arrumos, levada a efeito no Lugar do Minhouro, Lordelo, numa parcela inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1165, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1231/20040512, da freguesia de Lordelo.

O prédio tem uma área total de 2.062,00 m², com uma superfície coberta de 120,00 m² e confronta a Norte com Caminho, Sul com Damásio Veiga de Magalhães, Manuel Veiga de Magalhães, e Lourenço Gomes Vilela, Nascente com Nelson Gomes e Poente com Álvaro José da Costa Miranda Pereira.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A pretensão do Requerente tem enquadramento legal no artigo 102.ºA do RJUE e nos artigos B-1/43,º do CRMVR.

3. ANTECEDENTES

Em 1999.03.12, foi emitido o alvará de construção n.º 94/96, para a construção da habitação unifamiliar.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados

A instrução dos procedimentos de legalização, devem observar o disposto no artigo 102º-A do RJUE conjugado com o artigo B-1/46º, do Código Regulamentar. São apresentados todos os elementos previstos, pelo que nada a referir.

4.2 Georreferenciação

Nada a referir.

4.3. Legitimidade

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno, de acordo com a certidão da conservatória apresentada.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Carta de Zonamento do PUCVR

A pretensão, de acordo com a Carta de Zonamento do PUCVR, incide sobre Espaço Urbano de Baixa Densidade + Espaço Agrícola.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

O local encontra-se inserido em Zona de Proteção do Heliporto do Hospital.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Face à localização da edificação a legalizar foi consultada a ANAC tendo esta entidade emitido parecer favorável.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

Pretende o requerente legalizar uma edificação destinada a arrumações, levada a efeito sem qualquer alvará de licença de construção.

A edificação possui um piso coberto e encontra-se implantada em solo classificado como urbano de baixa densidade.

A edificação, com linguagem arquitetónica tradicional, e considerando o terreno praticamente plano, não foram necessários grandes movimentos de terra para a sua implantação.

O acabamento exterior da fachada, é em reboco pintado a cor cinza e a cobertura inclinada revestida a telha à cor natural.

No interior da parcela encontra-se construído um tanque. No local verificou-se que este possui as condições para ao abrigo da alínea r), do n.º 4, do artigo 1-B/24, ser considerado uma obra de escassa relevância urbanística.

7.2 Parâmetros e aspetos urbanísticos propostos

Área da Parcela: 2.062,00 m²

Área de Implantação: 180,90 m²

Área de Impermeabilização: 217,15 m²

Área total de construção: 180,90 m²

Usos: Arrumos

Altura da fachada: 2,70 metros

Índice de impermeabilização: 0,11

Muros: Não sofrem alteração, em relação ao inicialmente aprovado

Acessos: Caminho Público devidamente pavimentado

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1 Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

São aplicáveis as seguintes normas do Regulamento do PUCVR:

a) Art.º 14º - Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos

Nos termos do artigo 14º, do Regulamento do PUCVR, para garantir uma correta integração na envolvente, ou para proteção e promoção dos valores arquitetónicos, ambientais e paisagísticos, a Câmara Municipal impõe condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética ou ambiental, designadamente:

À implantação das edificações, nomeadamente aos alinhamentos, recuo, afastamento e profundidade, à volumetria das construções e ao seu aspeto exterior, à ocupação ou impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal ou à mobilização de solos, com alteração da sua morfologia.

Para defesa de valores referidos a Câmara Municipal pode impedir a demolição total ou parcial de qualquer edificação ou elemento construtivo, o corte ou derrube de espécies arbóreas ou arbustivas de inegável valor natural ou paisagístico.

O não cumprimento dos condicionalismos impostos pela Câmara Municipal ao abrigo do presente artigo justifica o indeferimento da pretensão.

No local existem várias edificações com as características da construção proposta, quer em termos de linguagem arquitetónica quer em termos de cêrceas e volumetrias, pelo que nada a referir.

b) Artigo 15.º - Compatibilidade de usos e atividades

De acordo com o artigo 15º, do Regulamento do PUCVR, em cada categoria de espaço em que se qualifica o solo rústico e urbano, é identificado o uso dominante, admitindo-se outros usos e formas de ocupação ou utilização compatíveis, nas condições reguladas nas presentes normas.

Consideram-se usos compatíveis os que não comprometam a afetação funcional dominante da categoria do solo correspondente nem a sustentabilidade das condições ambientais e urbanísticas, podendo ser razão suficiente de incompatibilidade e consequente recusa de licenciamento, aprovação ou autorização, em função da sua localização, as utilizações, ocupações ou atividades que:

i. Deem lugar à produção de fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade ou dificultem a sua melhoria;

ii. Perturbem gravemente as condições de trânsito e estacionamento ou provoquem movimentos de cargas e descargas que prejudiquem as condições de utilização da via pública;

iii. Acarretem agravados riscos de incêndio ou explosão;

iv. Prejudiquem a salvaguarda e valorização do património classificado ou de reconhecido valor cultural, arquitetónico, paisagístico ou ambiental;

v. Correspondam a outras situações de incompatibilidade que a lei geral considere como tal.

Não há lugar à recusa quando a compatibilização entre os usos em causa ficar garantida através do cumprimento de condições específicas legal ou regulamentarmente estabelecidas.

No presente caso, a edificação a legalizar destina-se a arrumos de apoio à habitação existente, pelo que nada a referir.

c) Artigo 35.º - Anexos

De acordo com o n.º 1, do artigo 35.º, do Regulamento do PUCVR, em prédios de moradias, é admitida a construção de anexos como complemento da habitação, não podendo a sua área de implantação ser superior a 50,00 m², possuir um só piso acima da cota de soleira e o pé-direito não ser superior a 2,20 m.

O anexo a legalizar, excede os parâmetros que lhe são aplicáveis, pois possui uma área de 186,50 m² e um pé direito superior a 2,20 metros, pelo que estamos perante uma legalização que se encontra em desconformidade com as regras do plano

d) Artigo 23.º - Legalização de situações de desconformidade com o Plano

Nos termos do artigo 23.º, do Regulamento do PUCVR, devem ser objeto do procedimento de regularização, as situações relativas a atividades, explorações, instalações e edificações fisicamente existentes que não possam ser consideradas preexistências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º, nomeadamente, as que não disponham de título válido e eficaz das respetivas operações urbanísticas de concretização física e não se conformem com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, em razão da sua localização e/ou do incumprimento dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local. Beneficiam do presente procedimento de legalização as situações a que seja impossível ou não seja razoável exigir o cumprimento de requisitos de legalidade relativos à construção, e desde que comprovem a sua existência física na data de início da discussão pública do presente PUVR e tenham cumprido as disposições técnicas relativas à edificação vigentes à data da realização da operação urbanística.

A apreciação dos pedidos de regularização, na parte respeitante às eventuais desconformidades das situações com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, realiza-se através da avaliação dos impactes da manutenção da atividade, exploração, instalação ou edificação, na perspetiva do ordenamento do território, da saúde pública, da segurança de pessoas e bens, da salvaguarda dos recursos e valores naturais e culturais e das medidas e procedimentos a adotar que sejam suscetíveis de fazer cessar ou minimizar os eventuais impactes negativos decorrentes da referida manutenção.

Na parte respeitante à apreciação das eventuais desconformidades com a disciplina estabelecida pelo presente Plano, só pode ocorrer posição favorável à regularização da situação se for considerado que se cumprem as seguintes condições cumulativas:

- v. As atividades, usos e ocupações a regularizar são, tendo em conta a sua localização, compatíveis ou compatibilizáveis com a segurança de pessoas, bens e ambiente, e com os usos dominantes da categoria ou subcategoria de espaço do local em que se situam, nos termos do disposto no artigo 15.º e recorrendo, se necessário, ao estabelecido no seu n.º 2;
- vi. A eventual inobservância dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis ao local não provoca prejuízos inaceitáveis em termos de inserção territorial, tanto no que se refere a sobrecargas ambientais, funcionais e infraestruturais como no respeitante a impactes visuais e paisagísticos;
- vii. Seja dado cumprimento às disposições respeitantes a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, eventualmente existentes para o local;
- viii. Seja garantido que a acessibilidade ao prédio se efetua por via habilitante.

No presente caso, sendo a edificação destinada a arrumações de apoio à habitação, a cêrcea não excede o permitido, as entidades consultadas emitiram parecer favorável e sendo a edificação anterior à data do início da discussão pública do PUCVR, pode-se considerar que estão reunidas as condições para a legalização da edificação existente.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Nada a referir.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a construção proposta deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

- Anexo a legalizar (180,90 m²): 35.601,00 €

9. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto conclui-se que:

- a) A pretensão do Requerente reporta-se à legalização de uma construção destinada a arrumos, levada a efeito numa parcela localizada na Rua Cidade de Vila Real, n.º 9, Freguesia de Lordelo.
- b) A pretensão em causa cumpre os parâmetros urbanísticos aplicáveis à legalização urbanística previstos no artigo 102.ºA do RJUE e atendendo aos atuais instrumentos de gestão territorial, a construção é passível de ser legalizada ao abrigo do artigo 23º, do Regulamento do PUCVR.
- c) Deve o presente processo ser submetido a reunião de câmara para aprovação, a fim de poder ser emitido o título previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

10. ANEXOS

Parecer da entidade consultada.

Quadro de áreas a passar para o alvará de utilização”.

Nota

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

Em 15/02/2022 o **Diretor do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Vereador

Concordo.

Tratando-se de uma legalização ao abrigo do artigo 23.º do regulamento do PUVR, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para aprovação”.

Por Despacho de 15/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes

- Lote 1 (Rua D. Pedro de Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua Isabel de Carvalho)

- Relatório Final

----- **16.** - Presente à reunião o Relatório Final da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 1 (Rua D. Pedro de Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua Isabel de Carvalho).

“Com referência aos elementos abaixo descritos e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Designação do Objeto do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-1371/CPN/E/21 - Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebelo, Rua do Rossio e respetivas envolventes – Lote 1 (Rua D. Pedro de Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua Isabel de Carvalho).

2. Órgão competente para decisão da Contratação:

Câmara Municipal de Vila Real.

3. Data da Deliberação ou Despacho de Autorização do Procedimento:

28/06/2021

4. Preço Base (sem iva).

€ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil euros)

5. Prazo da empreitada.

150 dias

6. Membros do Júri:

Designados	Função		Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	
José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino	X		X
Paulo Jorge De Matos Ferreira		X	X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X	X
José Henrique Costa Da Cunha			X
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X

7. Datas de Publicação do Aviso de Abertura no DR e/ou JOUE

07/07/2021

8. Datas de Publicação na Plataforma de Contratação Pública (Vortal).

06/07/2021

9. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Não Aplicável.

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não Aplicável.

11. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não Aplicável

12. Identificação dos concorrentes que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Obras Campos Rocha, Lda.	X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X
SINOP - ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	X

13. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulados pelo júri, e respostas apresentadas;

Não Aplicável

14. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Obras Campos Rocha, Lda		X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos		X
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X	
SINOP - ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	X	

15. Fundamentação da exclusão de propostas.

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito (artigo 146.º 2 e 3 CCP)
Obras Campos Rocha, Lda.	A proposta apresenta um valor nominativo de € 1,00.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146.º.
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	A proposta apresenta um valor nominativo de € 0,01.	A análise revela a existência de situações previstas no n.º 2 do artigo 146.º.

16. Avaliação das propostas admitidas, de acordo com critério de Adjudicação (artigo 74º do CCP)

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Edibarra - Engenharia e Construção,	423.900,00 €	150 dias	O mais baixo preço.
SINOP - ANTÓNIO MOREIRA DOS	394.140,90 €	150 dias	O mais baixo preço.

17. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:
Preço mais baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	SINOP - ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	394.140,90 €	6 %
2	Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	423.900,00 €	6 %

18. Data da Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

23/08/2021

19. Reclamações/impugnações apresentadas pelos concorrentes, na audiência prévia sobre Relatório Preliminar, das deliberações do júri e decisões que sobre estas tenham sido tomadas;

Nos termos do artigo 147.º do CCP procedeu o júri à audiência prévia escrita dos concorrentes tendo sido apresentada uma contestação ao relatório preliminar pela concorrente Edibarra – engenharia e Construção, S.A, concorrente graduada em segundo lugar, nos termos e fundamentos seguintes:

A concorrente Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. solicita a exclusão da proposta da concorrente SINOP – António Moreira dos Santos, S.A., concorrente graduada em primeiro lugar, pelo facto de esta violar expressamente a clausula 10.ª do Programa de procedimento, uma vez que o Plano de trabalhos apresentado não cumpre com o solicitado no programa de procedimento nem com o estipulado no artigo 361.ª do CCP e solicita ainda a exclusão da proposta da SINOP por apresentar, na sua proposta, alguns documentos que não estão assinados digitalmente.

Análise:

Relativamente ao plano de trabalhos apresentado

Compulsada a proposta da concorrente SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. é possível verificar que esta concorrente apresenta o seu programa de trabalhos sem o detalhe solicitado no programa de procedimento, sendo que não discrimina todas as atividades descritas no mapa de trabalhos, conforme documento patenteado a concurso pela entidade adjudicante, e conseqüentemente o Plano de Equipamentos, o Plano de Mão de Obra, que por força do estatuído n.º artigo 361.º do CCP integram o Plano de Trabalhos, também não apresentam o detalhe solicitado, podendo considerar que o programa de trabalhos apresentado não tem uma qualidade mínima para ser aceitável.

Importam assim aqui verificar se tal facto pode ser motivo de exclusão.

Assim:

Da exclusão de uma proposta que não apresente a denominada “qualidade mínima”:

O critério de adjudicação do mais baixo preço (artigo 74.º n.º1, b) CCP) significa que nestas circunstâncias a Administração deve apresentar um caderno de encargos que “... defina todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todas as prestações que constituem o objeto daquele “ – artigo 74.º n.º 2 CCP.

E, do outro lado da relação jurídica procedimental, significa que os concorrentes não carecem de desenvolver nenhuma atividade concretizadora de aspetos essenciais do caderno de encargos, na exata medida em que são chamados simplesmente a aderir ao projeto contratual que o respetivo clausulado configura, com exceção do fator preço a pagar pela entidade adjudicante.

O mesmo é dizer que tanto o conteúdo dos aspetos de execução submetidos à concorrência - os atributos, artigo 56.º n.º2 CCP – se mostra reduzido à sua expressão mínima, como é total a definição dos restantes aspetos não submetidos à concorrência.

Sendo possível exigir que a proposta integre documentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos de execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (artigo 57.º n.º1, c) CCP) e constituindo motivo de exclusão a sua não apresentação (artigo 146.º, n.º 2 d) CCP), ainda assim com alguma reserva, podendo de facto não ser automática, atente-se que, e desde logo, estamos em presença de um procedimento em que o único atributo da proposta é o preço e em que todos os aspetos de execução do contrato estão definidos, podendo ainda aqui não estar em causa a preterição de um elemento essencial].

A não apresentação de documentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos de execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, poderá assim constituir motivo de exclusão das propostas, com as ressalvas anteriormente referidas, o que não pode, de fato, constituir motivo de exclusão é a não apresentação da denominada “qualidade mínima”.

São, isso sim, excluídas propostas cuja análise revele impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de alguns dos respetivos atributos – artigo 70.º n.º 2 c) CCP, estando aqui em causa o princípio da concorrência na vertente da comparabilidade das propostas.

O princípio da comparabilidade das propostas comunga, ao contrário do que poderia parecer, tanto de elementos objetivos como de elementos subjetivos. Objetivos, porque exige que as propostas respondam clara e precisamente aos requisitos que, nos documentos do concurso, se pedia fossem concretizados ou quantificados pelos concorrentes. Mas também se integram aí elementos subjetivos, pois a determinação

daquilo que num concurso é comparável é estabelecido pela entidade adjudicante de acordo com a sua vontade adjudicatória, expressa nas peças do concurso.

Não é assim, em nossa opinião, possível excluir uma proposta por esta não apresentar, nos seus documentos, uma “qualidade mínima”, tanto mais que os concorrentes declaram aceitar o conteúdo do caderno de encargos, presumindo-se que todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, com exceção do preço, estão perfeitamente definidos.

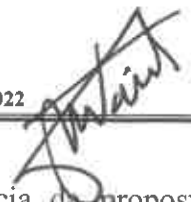
Relativamente à existência de documentos não assinados digitalmente:

Mais uma vez, compulsada a proposta da concorrente SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. é possível verificar que esta concorrente apresenta alguns documentos não assinados digitalmente, a saber:

- Alvará SINOP;
- Alvará Dourel;
- Declaração Dourel;
- Certidão Comercial;
- Procuração;
- Declaração OET;
- Lista de preços-orçamento lote 1.xls.

Constituí um facto que a concorrente SINOP não assinou digitalmente os documentos em causa, sendo certo que todos os documento, com exceção da “Lista de preços-orçamento lote 1.xls” podem ser considerados como documentos autênticos, de fácil acesso, e que não são elaborados pela concorrente, os alvarás são da responsabilidade do IMPIC e impressos a partir do portal dessa entidade, a Declaração é da responsabilidade da empresa que declara, a certidão comercial da responsabilidade da Conservatória do Registo Predial, a procuração devidamente certificada por um advogado com respetiva declaração da ordem, a Declaração OET da responsabilidade da Ordem dos Engenheiros Técnicos, acresce ainda que todos estes documentos podem ser considerados como de apresentação obrigatória em sede de habilitação, dizendo só respeito ao adjudicatário, não podendo nunca constituir motivo de exclusão da proposta apresentada, tanto mais que seria sempre a preterição de um elemento não essencial.

Já relativamente à “Lista de preços-orçamento lote 1.xls” ela não é mais do que a “Lista de preços unitários.pdf” apresentada e assinada pela concorrente em formato Excel




aberto, solicitada para permitir de uma forma simples a conferência da proposta apresentada.

Assim entende a júri não dar provimento à reclamação apresentada mantendo o teor e a conclusão do Relatório Preliminar.

20. Audiência Prévia dos interessados sobre Relatório Preliminar

26/08/2021.

21. Causas de não adjudicação

Não Aplicável.

22. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
SINOP - ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	394.140,90 €	150 dias	Unanimidade

23. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

Não Aplicável.

24. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Majoria
Todas	

Por Despacho de 15/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma SINOP – António Moreira dos Santos, S.A. pelo valor de € 394.140,90 (trezentos e noventa e quatro mil cento e quarenta euros e noventa**

cêntimos) sem IVA, nos termos do relatório final do júri do concurso.-----

2 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

- Alargamento Curvas de Agarez – Revisão de preços

----- 17. - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

“1 - Introdução

A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., por deliberação de Câmara de 22 de julho de 2020, com data de consignação de 4 de janeiro de 2021 (PSS aprovado a 24/05/2021) e prazo de execução de 120 dias (Data de conclusão: 21 de setembro de 2021).

2 - Análise

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2014, cálculo esse que originou uma revisão de preços provisória, validada e assinada pela firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., a qual se anexa.

Desta revisão de preços provisória, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 3.160,25 (três mil, cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, que terá que ser restituído à firma Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A..

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços do DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

3 - Proposta

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços provisória, no valor de € 3.160,25 (três mil, cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

Em 29/10/2021 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, estando aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor, solicito a devida autorização após cabimento”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 4301/2021 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.08 Projeto do PPI: 2018/I/62 Valor: 3.349,87 €.

Por Despacho de 15/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.** -----

- Empreitada “ Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes Centro da Cidade – Hospital e Norte da Cidade – Rua António Valente da Fonseca; Rua D. Pedro de Castro; Rua do Seixo” – Revisão de preços

----- **18.** - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

“1 - Introdução

A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA, por deliberação de Câmara de 30 de julho de 2019, com data de consignação de 2 de setembro de 2020 (com PSS aprovado a 28/09/2020) e prazo de execução de 300 dias (Data de conclusão: 25 de julho de 2021). Houve uma rescisão do contrato a 26/07/2021.

2 - Análise

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004, cálculo esse que originou uma revisão de preços definitiva, validada e assinada pela firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA.

Desta revisão de preços definitiva, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 3.206,55 (três mil, duzentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA legal em

vigor, que terá que ser restituído à firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA.

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços do DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

3 - Proposta

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços definitiva, no valor de € 3.206,55 (três mil, duzentos e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

Em 19/01/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,
Solicita-se a devida autorização”.

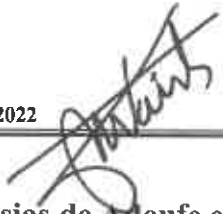

Em 19/01/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa
Concordo, está aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor relativo ao regime de revisão de preços, deve a informação ser presente Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 717 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.01 Projeto do PPI: 2020/I/5 Valor: 3.398,94 €

Por Despacho de 07/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Obra de Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão

----- 19. - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

1. **Obra:** 1 obra de prolongamento de rede aérea de iluminação pública (IP) com instalação de 10 aparelhos de Iluminação Pública, conforme configuração definida pelos serviços da C.M., da U.F. e da EDP Distribuição agora E-REDES, e que consta na planta anexa.
2. **Requerente:** União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã.
3. **Fundamentação da obra:** Garantir a segurança das pessoas e veículos que circulam na rua pública em causa, incluindo os moradores.
4. **Enquadramento da Obra no Contrato de Concessão:** Trata-se de obra com rede aérea de iluminação pública e aparelhos de iluminação pública / luminárias (armadura e ótica, bem como o braço) em Traçado Urbano. Nos termos do Contrato de Concessão, a rede de iluminação pública é comparticipada em 50% pela CMVR e a EDP Distribuição agora E-REDES assume os custos com as luminárias por serem do tipo corrente LED.
5. **Localização, Investimento e Financiamento:**

Local da obra	Pontos de luz	Investimento Global	Financiamento		Consumo anual (CMVR)
			EDP, S.A. / E-REDES, S.A.	CMVR	
Adoufe					
Rua das Roseiras, Escariz (maioritariamente não urbano) - VRL21.017	10	4 607,09 €	2 934,90 €	1 672,19 €	320,00 €

6. **Proposta:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorize a construção da rede aérea de iluminação pública e a instalação dos 10 aparelhos de iluminação pública**, conforme configuração referida no ponto 1, cujo consumo anual a pagar pela CMVR se estima em 320,00 € (luminárias LUMILED VCA F 45 W), e que o valor da **comparticipação municipal de 1.672,19 € (IVA incluído) seja suportado pela União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã.**
7. **Execução da obra:** só ocorrerá após o pagamento prévio daquela importância

(1.672,19 €) à EDP Distribuição, S.A., agora E-REDES, S.A., alertando-se também para o facto de o orçamento poder caducar.

8. Nos termos do n.º 1 do artigo 5º - Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos, a Parte II do mesmo não é aplicável, dada a posição relativa das partes no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) e abranger prestações que não estão submetidas à concorrência de mercado por só a EDP Distribuição - Energia, S.A., agora E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., por imposição da ERSE, as poder realizar por ser o Operador da Rede de Distribuição em BT”.

Em 18/01/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,
Solicita-se a devida autorização”.

Em 18/01/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa
Concordo, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Por Despacho de 18/01/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 714 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 02.02.25 Projeto do PAM: 2022/A/165 Valor: 1.672,19 €.....

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a realização da obra e a comparticipação municipal de 1.672,19 € (IVA incluído) seja assumida pela União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã.

- **Obra de Baixa Tensão e Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão**

----- 20. - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte

teor:

1. **Obra:** 1 obra de prolongamento de rede de Baixa Tensão (BT – permite viabilidade de alimentação de edificações) e de Iluminação Pública (IP) com Instalação de 4 aparelhos de Iluminação Pública, conforme configuração definida pelos serviços da C.M., da U.F e da EDP Distribuição agora E-REDES, e que consta na planta anexa.
2. **Requerente:** União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.
3. **Fundamentação da obra:**
 - 3.1. Garantir a segurança das pessoas e veículos que circulam na rua pública em causa, incluindo os moradores.
 - 3.2. Permitir a viabilidade de alimentação em energia elétrica de edificações existentes ou que venham a ser construídas, incentivando assim a fixação na freguesia.
4. **Enquadramento da Obra no Contrato de Concessão:** Trata-se de obra com rede aérea de Baixa Tensão com Iluminação Pública e aparelhos de iluminação pública / luminárias (armadura e ótica, bem como o braço) em Traçado onde não existe rede. Nos termos do Regulamento de Relações Comerciais, conforme imposição da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, a rede é comparticipada em 100% pela CMVR, resultando o encargo do produto de um valor fixo para a potência a alimentar pelo comprimento em metros da rede necessária. Nos termos do Contrato de Concessão, a EDP Distribuição agora E-REDES assume os custos com as luminárias por serem do tipo corrente LED.

5. Localização, Investimento e Financiamento:

Local da obra	Pontos de luz	Investimento Global	Financiamento		Consumo anual (CMVR)
			EDP, S.A. / E-REDES, S.A.	CMVR	
Constantim					
Rua Vale do Jurado, desde a última casa até à zona industrial de Constantim, Constantim (não urbano) - BT+IP - VRL21.051	4	1 965,75 €	505,09 €	1 460,66 €	128,00 €

6. **Proposta:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorize a construção da rede aérea de baixa tensão com iluminação pública e a instalação dos 4 aparelhos de iluminação pública**, conforme configuração referida no ponto 1, cujo consumo anual a pagar pela CMVR se estima em 128,00 € (luminárias LUMILED VCA F 45 W), e que o valor

da comparticipação municipal de 1.460,66 € (IVA incluído) seja suportado pela União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

7. **Execução da obra:** só ocorrerá após o pagamento prévio daquela importância (1.460,66 €) à EDP Distribuição, S.A., agora E-REDES, S.A., alertando-se também para o facto de o orçamento poder caducar.
8. **Nos termos do n.º 1 do artigo 5º - Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos, a Parte II do mesmo não é aplicável,** dada a posição relativa das partes no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) e abranger prestações que não estão submetidas à concorrência de mercado por só a EDP Distribuição - Energia, S.A., agora E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., por imposição da ERSE, as poder realizar por ser o Operador da Rede de Distribuição em BT”.

Em 17/01/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,
Solicita-se a devida autorização”.

Em 17/01/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa
Concordo, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 715 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 02.02.25 Projeto do PAM: 2022/A/165 Valor: 1.460,66 €.

Por Despacho de 07/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a realização da obra e a comparticipação municipal de 1.460,66 € (IVA incluído) seja assumida pela União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

- 3 Obras de Iluminação Pública (IP) a executar na União das Freguesias de Mouços e Lamares, no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão

----- 21. - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

1. **Obras:** 3 obras de prolongamento de rede aérea de iluminação pública (IP) com Instalação de aparelhos de Iluminação Pública, a que correspondem 13 pontos de luz, conforme configurações definidas pelos serviços da C.M., da U.F. e da EDP Distribuição agora E-REDES, e que constam nas plantas anexas.
2. **Requerente:** União das Freguesias de Mouços e Lamares.
3. **Fundamentação das obras:** Garantir a segurança das pessoas e veículos que circulam nas vias públicas em causa, incluindo os moradores.
4. **Enquadramento das Obras no Contrato de Concessão:** Trata-se de 3 obras com rede aérea de iluminação pública e aparelhos de iluminação pública / luminárias (armadura e ótica, bem como o braço) em Traçado Urbano. Nos termos do Contrato de Concessão, a rede de iluminação pública é comparticipada em 50% pela CMVR e a EDP Distribuição agora E-REDES assume os custos com as luminárias por serem do tipo corrente LED.

5. Localização, Investimento e Financiamento:

Local da obra	Pontos de luz	Investimento Global	Financiamento		Consumo anual (CMVR)
			EDP, S.A. / E-REDES, S.A.	CMVR	
Mouços					
Rua David Alves Ferreira, zona sem rede, Varge (maioritariamente não urbano, urbano nos topos numa extensão de 50 m) - só IP - VRL21.054 - a E-REDES orçamentou todo o traçado como urbano	9	5 447,60 €	3 292,02 €	2 155,58 €	288,00 €
Travessa desde a Rua do Alvaredo, Lagares (urbano) - VRL21.060	2	608,02 €	430,28 €	177,74 €	64,00 €
Sub-total Mouços:	11	6 055,62 €	3 722,30 €	2 333,32 €	352,00 €
Lamares					

Travessa do Calvário de Lames, Lames (urbano) - VRL21.057	2	873,70 €	563,12 €	310,58 €	64,00 €
Sub-total Lames:	2	873,70 €	563,12 €	310,58 €	64,00 €
TOTAL U.F.:	13	6 929,32 €	4 285,42 €	2 643,90 €	416,00 €

- 6. Proposta:** Que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorize a construção das redes aéreas de iluminação pública e a instalação dos respetivos 13 aparelhos de iluminação pública**, conforme configurações referidas no ponto 1, cujo consumo anual a pagar pela CMVR se estima em 416,00 € (luminárias LUMILED VCA F 45 W), **e que o valor da comparticipação municipal de 2.643,90 € (IVA incluído) seja suportado pela União das Freguesias de Mouçós e Lames.**
- 7. Execução das obras:** só ocorrerá após o pagamento prévio daquela importância (2.643,90 €) à EDP Distribuição, S.A., agora E-REDES, S.A., alertando-se também para o facto de os orçamentos poderem caducar.
- 8. Nos termos do n.º 1 do artigo 5º - Contratação excluída do Código dos Contratos Públicos, a Parte II do mesmo não é aplicável**, dada a posição relativa das partes no âmbito do Contrato de Concessão da Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (BT) e abranger prestações que não estão submetidas à concorrência de mercado por só a EDP Distribuição - Energia, S.A., agora E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., por imposição da ERSE, as poder realizar por ser o Operador da Rede de Distribuição em BT”.

Em 14/01/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,
Concordo, solicita-se a devida autorização”.

Em 14/01/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa
Concordo, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 775 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 02.02.25 Projeto do PAM: 2022/A/165 Valor: 2.643,90 €.

Por Despacho de 13/02/2022 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a realização da obra e a comparticipação municipal de 2.643,90 € (IVA incluído) seja assumida pela União das Freguesias de Mouços e Lamares.**-----

- Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente | Vila Real – Revisão de Preços

----- **22.** - Presente à reunião informação da Divisão das Obras Municipais do seguinte teor:

“1 - Introdução

A informação refere-se à obra mencionada em epígrafe, adjudicada à firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA, por deliberação de Câmara de 30 de julho de 2019, com data de consignação de 20 de novembro de 2019 (com PSS aprovado a 06/01/2020) e prazo de execução de 450 dias (Data de conclusão: 31 de março de 2021). Foi-lhe concedida uma primeira prorrogação de 112 dias (Data de conclusão: 21 de julho de 2021). Foi-lhe concedida uma segunda prorrogação de 41 dias (Data de conclusão: 31 de agosto de 2021).

2 - Análise

Foi elaborado o cálculo da revisão de preços através da aplicação OBM – MEDIDATA, ao abrigo do Decreto-Lei 6/2014, cálculo esse que originou uma revisão de preços provisória, validada e assinada pela firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA.

Desta revisão de preços provisória, e tendo em conta os indicadores económicos nacionais que estão na origem da atualização dos diversos índices, resultou um valor de € 60.732,29 (sessenta mil, setecentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, que terá que ser restituído à firma SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA.

Após a regularização do valor referido anteriormente, deverá a mesma ser comunicada de imediato aos competentes serviços do DEI para que possa ser elaborada a conta final da empreitada.

3 - Proposta

Face ao anteriormente exposto, **propõe-se que o órgão competente, para a realização da despesa, delibere autorizar o pagamento da presente Revisão de Preços provisória, no valor de € 60.732,29 (sessenta mil, setecentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA legal em vigor, para que seja possível elaborar a conta final da empreitada”.**

Em 18/01/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,
Concordo, solicita-se a devida autorização”.

Em 20/01/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa
Está aqui em causa o cumprimento do normativo legal em vigor relativo ao regime de Revisão de Preços, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 809 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 07.01.04.01 Projeto do PPI: 2016/I/6 Valor: 64.376,23 €.

Por Despacho de 14/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a revisão de preços, nos termos da informação dos serviços.** -----

- Estudo prévio de Arquitetura do Parque de Estacionamento do Piso -5 do antigo Hotel do Parque

----- **23.** – Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

1. Introdução

Pretende-se com a presente informação analisar e aprovar a proposta do estudo prévio de arquitetura do Parque de Estacionamento do Piso -5 do Antigo Hotel do Parque, de acordo com as cláusulas e programa base propostos no caderno de encargos que fizeram parte do procedimento para a elaboração do **“Projeto de Execução do Parque de Estacionamento do Piso -5 do antigo Hotel do Parque”**.

O estudo agora apresentado contempla uma proposta de um parque de estacionamento na área coberta do Piso -5 do antigo Hotel do Parque, que a Câmara Municipal recentemente adquiriu, complementado com a área de estacionamento descoberto no logradouro do edifício e parque de estacionamento atualmente existente.

2. Princípios Orientadores do Estudo Desenvolvido

De uma forma genérica, poderemos dizer que o documento que agora se apresenta para análise a aprovação responde ao programa-base que foi colocado a concurso, ou seja:

- a) Enquadrar a solução do projeto com a área disponível da fração do piso -5 do antigo edifício do Hotel do Parque e com a área do logradouro do edifício.
- b) Garantir uma solução capaz de dar resposta eficaz às necessidades de estacionamento do Bairro dos Ferreiros.
- c) Promover o acesso ao parque através do Largo do Prado, sendo necessário prever a demolição de um edifício, propriedade da CMVR;
- d) Enquadramento paisagístico da área do estudo com o Bairro dos Ferreiros e o parque florestal;

3. Descrição da solução preconizada no estudo

3.1. Área de Intervenção

Conforme expresso na planta de implantação (figura 1), a proposta incide sobre uma área total de 4.191 m². Esta área corresponde a uma área coberta de 2.016 m², área total do piso -5 do antigo Hotel do Parque, e uma área exterior a intervir de 2.175 m², correspondente ao logradouro do edifício, parque de estacionamento existente e acesso ao Largo do Prado.

O projeto prevê que o acesso automóvel e pedonal seja feito através do Largo do Prado, sendo necessário para o efeito, promover a demolição de um edifício que se encontra em ruínas e que é propriedade da Câmara Municipal.

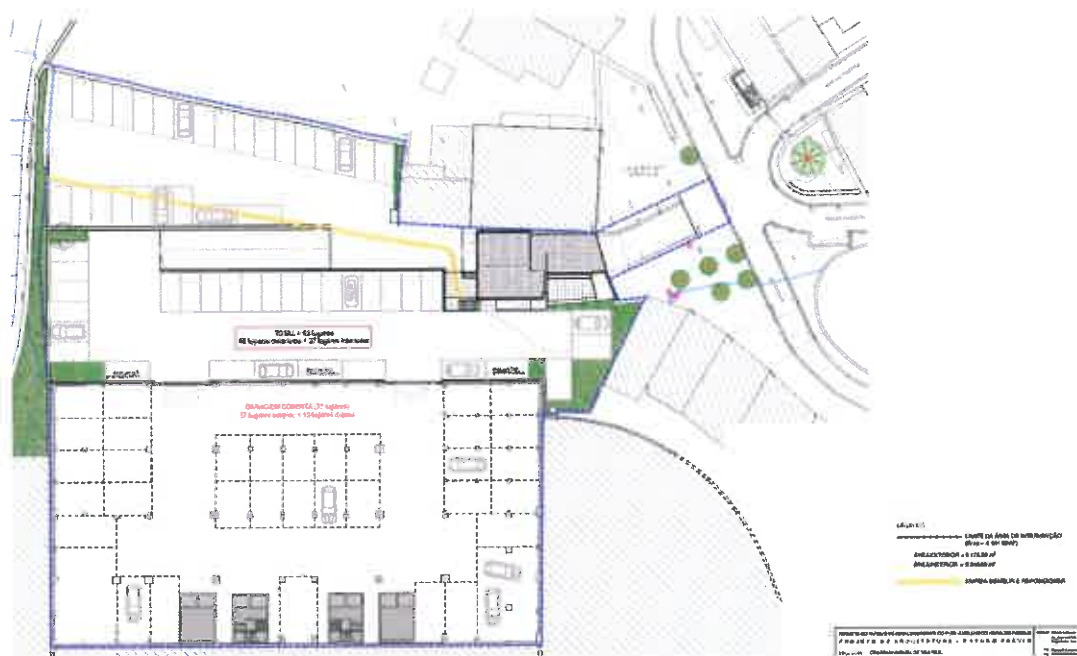


Figura 1 - Planta de implantação do projeto

3.2. Objetivos do estudo

A proposta de intervenção teve como objetivo os seguintes aspetos:

- a) Garantir o acesso ao parque automóvel a partir do Largo do Prado disponibilizando lugares de estacionamento aos moradores do Bairro dos Ferreiros.
- b) Minimizar os trabalhos a executar no Largo do Prado tendo em conta as pré-existências resultantes das obras de reabilitação recentemente executadas.
- c) Vencer a diferença de cotas entre o Largo do Prado o parque de estacionamento que será sustentada por rampas a executar respeitando os diversos patamares existentes assim como respeitando a topografia natural do terreno.
- d) No Largo do Prado é proposto a manutenção dos muretes de contenção e arranjo exterior existentes em granito, as guias de passeio assim como respeita as cotas e o patamar existente junto à base da casa a demolir. É proposta a execução de uma pequena rampa em lajeado de granito ao longo do murete existente que vence uma primeira diferença de cota de 80cm (imagem 2).
- e) Manter a identidade arquitetónica dos edifícios e do espaço urbano existente.



Imagem 1 – Largo do Prado e Edifício



Imagem 2 – Imagem com indicação da rampa de acesso ao futuro Parque

3.3.Solução apresentada

No propósito de garantir a configuração e a identidade morfológica do Largo do Prado e após a demolição do edifício pertencente à Câmara Municipal de Vila Real, propõe-se a construção de um novo edifício no mesmo local da construção existente. Prevê-se um edifício ajustado ao local que funcione como pórtico de entrada e passagem para o estacionamento automóvel no logradouro. Na parte superior do edifício é proposta uma habitação de tipologia T2 com uma área bruta de construção de 105,50 m². O pórtico pedonal existente será para manter e integra a nova solução proposta.

Os materiais de revestimento a utilizar no novo edifício estabelecem como referência os materiais de revestimento dos edifícios contíguos.

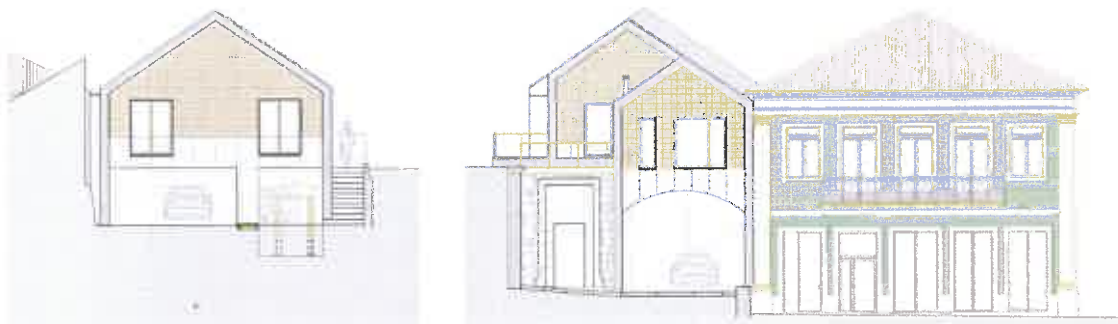


Figura 2 – Alçados do novo edifício

O parque de estacionamento exterior desenvolve-se em 2 níveis interligados por uma rampa que vence um desnível de aproximadamente 2,20m. Corresponde a uma área total de 1 873 m². O nível inferior possui a área de 740 m² e o nível superior corresponde à área se 1 133 m² que inclui a rampa exterior de acesso.

Conforme indicado na Planta Geral de Implantação da Proposta (figura 1), propõe-se o desmonte e a reconfiguração do muro em pedra existente e que separa os 2 patamares. Trata-se de intervir num muro de contenção que se encontra degradado e que já não oferece condições de estabilidade e segurança. O objetivo é, também, regularizar ambos os patamares otimizando o espaço útil de modo a permitir um maior número de lugares para estacionamento.

Prevê-se no espaço exterior 56 lugares de estacionamento automóvel devidamente delimitados e divididos pelos 2 níveis. No nível inferior estão previstos 26 lugares e no nível superior 30 lugares disponíveis.

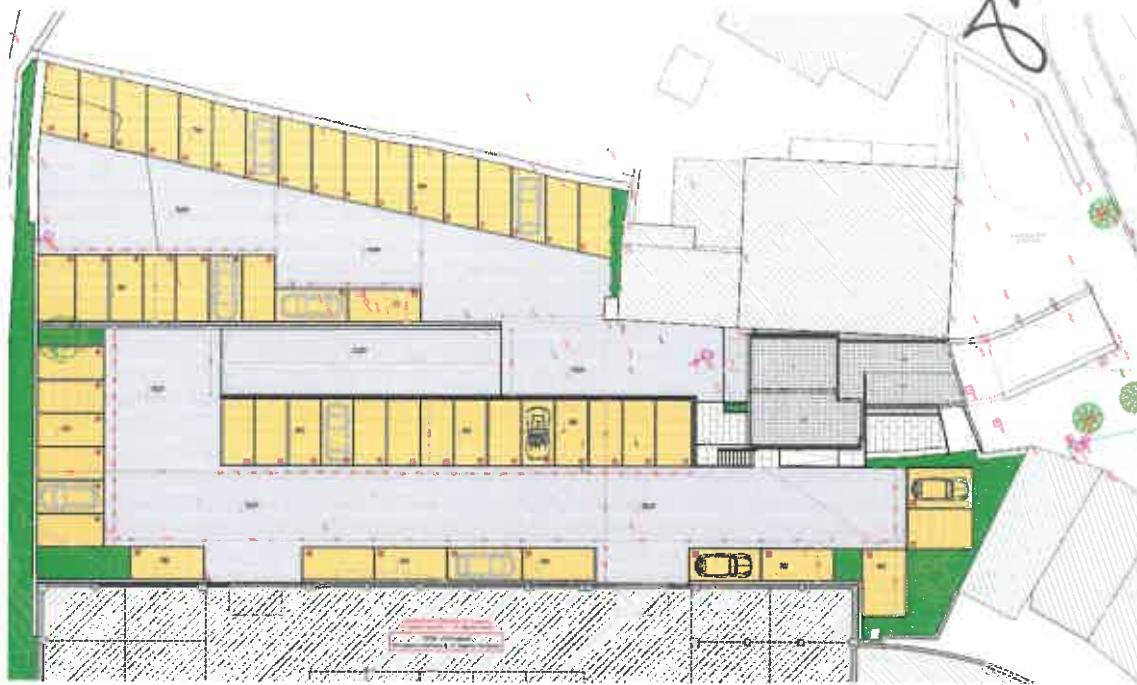


Figura 3 - Parque de estacionamento Exterior

Relativamente ao parque de estacionamento interior do piso -5 do edifício do antigo Hotel do Parque, o acesso será garantido através do patamar superior do estacionamento exterior. Os lugares de aparcamento coberto serão de 37 lugares.

4. Conclusão

A proposta apresentada pelo projetista cumpre com os objetivos do programa base definido para estudo, estando de acordo com a nota de encomenda”.

Em 17/02/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para aprovação do presente Estudo Prévio”.

Por Despacho de 17/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal para aprovação do presente Estudo Prévio.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do estudo prévio de arquitetura do Parque de Estacionamento do Piso -5 do edifício (antigo**

Hotel do Parque Florestal), nos termos da informação dos serviços.-----

- Projeto de Execução do Novo Complexo de Codessais

----- 24. – Presente à reunião informação do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Objeto

Por deliberação de 8 de novembro de 2021 foi aprovado o Projeto de Execução referente ao Edifício das Piscinas Interiores e Piscinas Exteriores e ainda o Projeto Base da Ponte, Elevador e do Parque Exterior.

Finalizado todo o Projeto de Execução do Novo Complexo de Codessais, constituído pelo Edifício das Piscinas Interiores, Piscinas Exteriores, Ponte, Elevador e Parque Exterior, submete-se ao Executivo Municipal todo o Projeto de Execução na sua globalidade para respetiva análise e decisão.

2. Descrição do Projeto

O Complexo de Piscinas Municipais de Codessais localiza-se no centro urbano de Vila Real, numa depressão orográfica, encostado ao rio Corgo onde curva para sul, numa zona de charneira com a cidade alta, urbanizada. É parte do principal espaço verde urbano da cidade, o Parque do Corgo, que com o espaço de natureza e o rio Corgo estabelecem uma relação de grande cumplicidade, que se pretende que não seja apenas funcional, mas sobretudo ambiental e vivencial.

Estruturalmente este espaço foi sofrendo várias transformações ao longo do tempo, apresentando hoje um aspeto obsoleto e confuso, pouco funcional e repleto de conflitos nos seus usos e formas de circulação. A própria relação do complexo atual com o rio Corgo é pobre e insuficiente, indicador grave tendo em conta a importância do rio para este espaço.



Figura 1 – Foto aérea atual do Complexo de Codessais

Atualmente o complexo de Codessais é um espaço de muita afluência, especialmente sazonal, em grande parte devido aos equipamentos presentes no local, nomeadamente as piscinas municipais, o parque de merendas, o recinto de tribol, as margens de acesso ao Rio Corgo, etc..., e também devido à sua localização num ponto central da cidade de Vila Real, o que promove um fácil acesso pedonal, automóvel e de transportes públicos.

A estratégia de ocupação do espaço no contexto do Novo Complexo de Codessais abrange uma área de intervenção nas margens do rio Corgo ligando as margens de um e do outro lado, desde a Avenida da Europa até à plataforma alta onde atualmente se implanta o Parque de Campismo. Em termos gerais, pretende-se que o espaço do Novo Complexo de Codessais seja sustentável, atrativo, seguro e que desta forma fomente atividades sociais, recreativas e profissionais, potenciando a identidade do local e promovendo um espaço público diversificado e multifacetado.

A conceção do Complexo de Piscinas Municipais de Codessais está perspetivada numa lógica de criação de condições de conforto e funcionalidade que permitam satisfazer as atuais exigências inerentes a um equipamento de utilidade pública, vocacionado para a saúde através da água e para a preparação e práticas desportivas em meio aquático.

A proposta arquitetónica do edifício baseia-se numa composição geométrica, composta por uma volume compacto que se materializa na grande nave onde se localizam as piscinas, implantadas no lado sul, por razões de estratégia

bioclimática e numa lógica de relação visual com o melhor exterior naturalizado.



Figura 2 – Perspetiva do Futuro Edifício das Piscinas Interiores



Figura 3 – Alçado Sul do Futuro Edifício das Piscinas Interiores

Na grande nave do edifício, o tanque principal das piscinas tem 8 pistas de 25 m de comprimento e 2,5 m largura (protegidas lateralmente por faixas de 0,50 cm de largura) e 2,00 m de profundidade, assegurando as condições para provas desportivas de 25 m, que vão da natação, ao polo aquático e à natação sincronizada.

Handwritten signature

Handwritten signature

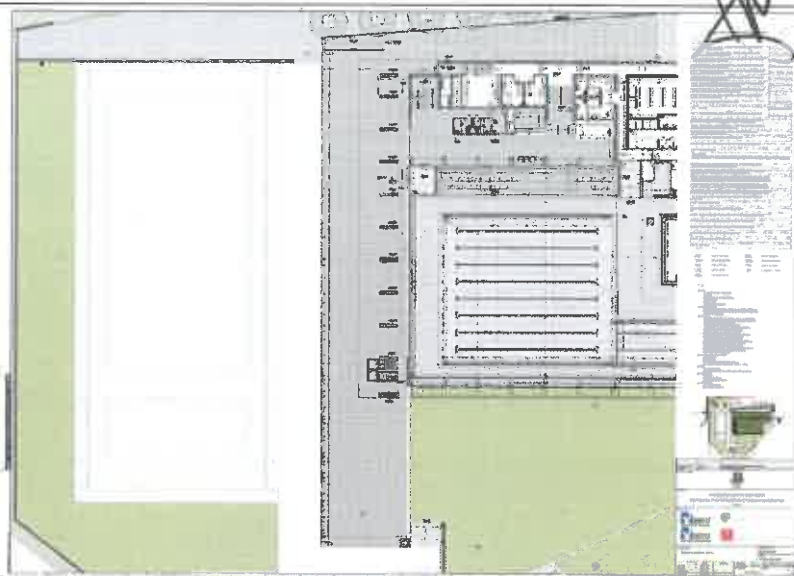


Figura 4 – Planta A do Piso 0

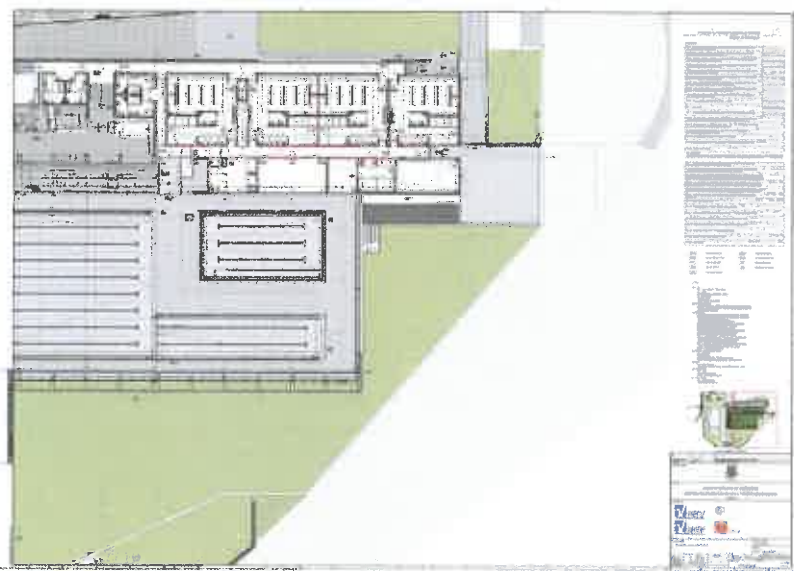


Figura 5 – Planta B do Piso 0

Duas das pistas dispõem de 50 m com vista a proporcionarem treinos específicos de alta competição. Quando necessário, serão divididas pela colocação de plataforma móvel, de modo a criar-se o conjunto completo das 8 pistas de 25 m. As duas pistas suplementares, na área que fica para lá do tanque principal, com profundidade de 1,35 m, servem a natação, mas também atividades de hidroginástica.

São também criadas condições para a oferta dos complementos da atividade aquática através do ginásio e do conjunto sauna/banho turco, que acrescenta a oferta desportiva, de lazer e de vocação para a saúde.

Pelas condições criadas com o projeto do novo edifício (a área e a forma do plano de água, a oferta dos complementos da atividade aquática através do ginásio e do conjunto sauna/banho-turco, bem como da capacidade de resposta dos vestiários/balneários), estima-se que a lotação de serviço seja de 45 banhistas por hora, do que resulta uma previsão de utilização diária máxima de 660 pessoas.

A zona das piscinas exteriores é constituída por dois tanques, um para crianças e outro para adultos, inseridos num amplo espaço de estar e apoiados por edifício sob a praça do piso da entrada principal, onde se organizam balneários e vestiários e uma pequena cafetaria que funciona nos meses de verão como prolongamento e em ligação com a cafetaria panorâmica.



Figura 6 – Perspetiva do Edifício das Piscinas Interiores e Piscinas Exteriores

As piscinas exteriores, com planos de água de 810,00m² (adultos) e de 165,00m² (crianças), estão dimensionadas para uma utilização de diária máxima de 450 pessoas, com uma lotação de serviço de 180 banhistas por hora. A piscina destinada às crianças tem uma profundidade contínua de 0,50 m e a outra para adultos e utilizadores mais experientes, apresenta uma

profundidade variável entre 1,10 m e 1,85 m, assumindo um carácter lúdico, em certo sentido comparável a um parque aquático.

Também o tratamento paisagístico de todos os espaços naturais e os espaços de circulação foram devidamente pensados, através da acessibilidade e da mobilidade para todos, dentro e fora do edifício em continuidade com os cuidados implementados nos percursos ao longo do Parque do Corgo.

A proposta prevê a instalação de um elevador panorâmico e passadiço aéreo com planta em forma de Z, num dos extremos da Ponte Metálica (ela própria a requalificar) que permitirá vencer o forte desnível que existe entre Codessais e o Parque de Campismo, potenciando a afluência pedonal desde a cidade (a ponte) e assim aumentando a atratividade a este espaço por todas as gerações.

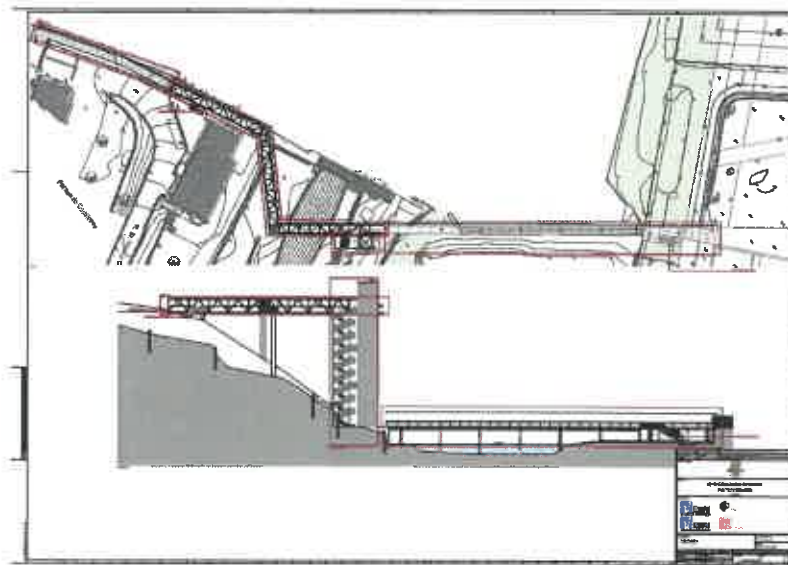


Figura 7 – Planta e Alçado da Ponte e Elevador



Figura 8 – Perspetiva do Elevador



Figura 9 – Perspetiva do Elevador e Passadiço Aéreo

Numa perspetiva de aproveitar a relação de cotas suave e direta existente entre o plano de água e as margens a norte do complexo, propõe-se a criação de um parque exterior na zona envolvente, com a instalação de um espaço de recreio infantil, bem como áreas de prado e conjuntos pontuais de árvores objeto do presente estudo.



Figura 10 – Planta do Parque Exterior

Em termos gerais, pretende-se que o novo espaço público seja sustentável, atrativo, seguro e desta forma fomentar atividades sociais, recreativas e profissionais, potenciando a identidade do local.

O projeto do Novo Complexo de Codessais mereceu aprovação das entidades externas sob jurisdição no local em razão da localização, nomeadamente DRCN, CCDRN, APA e ANAC.

3. A Estimativa Orçamental para a Execução da Obra

A estimativa orçamental prevista no Projeto de Execução para a realização da obra totaliza 13 941 857,42 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
Edifício das Piscinas Interiores e Exteriores	11 555 161,02 €
Ponte e Elevador	1 007 451,57 €
Parque Exterior	1 379 244,83 €
Total	13 941 857,42 €

4. Conclusão

Face ao exposto, proponho que a atual informação seja presente à reunião do Executivo Municipal para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Execução do Novo Complexo de Codessais, com vista à respetiva aprovação.

Em 17/02/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para aprovação da totalidade do Projeto de Execução do Complexo de Codessais”.

Em 17/02/2022 o Vereador **Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

Envie-se à reunião de câmara para aprovação dos projetos que compõem o novo complexo de piscinas de Codessais”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Projeto de Execução do Novo Complexo de Codessais, constituído pelo Edifício das Piscinas Interiores, Piscinas Exteriores, Ponte, Elevador e Parque Exterior, nos termos da informação dos serviços.**

Os Vereadores do PSD votaram a favor e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD, votam favoravelmente este ponto, no entanto, deixam aqui expressas algumas preocupações:

Este complexo de piscinas é necessário à cidade, além de colmatar uma necessidade, irá também complementar toda uma zona de lazer, que se está a tornar para os Vila-realenses como o “pulmão da cidade.

Tem sido, no entanto, promessa eleitoral de à vários anos a esta parte, e, chega, como tanta outras promessas, com imenso atraso.

Os deputados eleitos pelo PSD têm feito propostas pertinentes, nomeadamente a sugestão que se fez na AM

da alteração/ajustamento das medidas do tanque exterior dos 23 para os 25 metros (+ 2 metros), podendo, caso fosse necessário manter a volumetria, reduzir ao comprimento dos 40 metros previstos, tornando dessa forma uma piscina com categoria de “semi-olímpica”, permitindo no futuro a realização de provas de âmbito nacional, que não teve acolhimento junto do executivo.

Por outro lado, discordamos da estratégia financeira proposta para levar a cabo este projeto, que diminuiu consideravelmente a capacidade de endividamento de 52,88% (23.956.011,26€), para 18,87% (8.456.011,26€).

Por último reiteramos a prudência nos gastos, de modo que não afete a estabilidade orçamental e a equidade geracional”.-----

- Obra de Remodelação e Adaptação de um Edifício existente para Instalação da Loja do Cidadão – 2º Pedido de prorrogação de prazo

----- 25. – Presente à reunião informação da Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“1. Introdução

Solicita o empreiteiro uma 2ª prorrogação do prazo de execução da empreitada até ao dia 31 de Julho de 2022, aduzindo os seguintes argumentos:

- A empresa, bem como à semelhança de todo o sector da construção civil, depara-se com uma falta de matéria-prima, bem como sucessivos atrasos na entrega da mesma provocada pela pandemia de COVID-19 a nível mundial.
- Aliada a esta situação, a falta de mão-de-obra no sector também não permite cumprir com o planeamento da empreitada, acrescendo ao facto que esta última vaga de COVID-19 ainda os penalizou mais.

2. Análise

A obra foi consignada a 9 de dezembro de 2020, tendo um prazo de execução de 365 dias, terminando assim a 8 de dezembro de 2021.

Foi solicitada pelo empreiteiro em Setembro passado uma primeira prorrogação de prazo até ao dia 8 de março do corrente ano, tendo sido aprovada em reunião de Câmara no passado dia 20 de setembro.

Na realidade constata-se que em todas as obras que se encontram a decorrer tem existido grandes problemas com as matérias-primas quer a nível de existência das mesmas no mercado como com os prazos de entrega, o mesmo se passando no que respeita á mão-de-obra que é escassa e que piorou com esta última vaga de COVID-19.

3. Proposta

Assim proponho aceitar o presente pedido de prorrogação graciosa, nos termos solicitados pelo empreiteiro até ao dia 31 de julho de 2022”.

Em 17/02/2022 o **Chefe de Divisão de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor,

Concordo. Proponho que seja aprovada a prorrogação do prazo da referida empreitada nos termos da presente informação”.

Em 17/02/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador Adriano Sousa

Concordo, deve a informação ser presente à reunião do executivo Municipal para autorização”.

Por Despacho de 18/02/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a prorrogação graciosa da empreitada até ao dia 31/07/2022 nos termos da informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- Voto de Reconhecimento Público - Dia Internacional da Mulher 2022

----- **26.** - Presente à reunião informação da Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

“O município de Vila Real assume na sua agenda política a promoção da Igualdade de Género e a não discriminação da mulher, reconhecendo que esta dimensão é fundamental para o desenvolvimento e a coesão sociais da sociedade, bem como para a qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local. Neste desígnio, são várias as iniciativas da autarquia que se associam à celebração de datas com um forte simbolismo, em virtude da sua importância, na afirmação destes princípios e valores.

O Dia Internacional da Mulher, enquadra-se neste domínio, na medida em que visa simbolizar as conquistas das mulheres provenientes dos mais diversos contextos étnicos, culturais, socioeconómicos e políticos, no sentido da luta pela igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Sendo a escola um espaço de socialização, é por natureza um palco privilegiado para a promoção dos valores de cidadania, entre os quais assume particular destaque a Igualdade de género.

Assim sendo e no caso concreto do ano de 2022, o município pretende homenagear quatro mulheres, com larga experiência na direção dos Agrupamentos de Escolas de Vila Real e que estiveram à frente duma instituição escolar num momento muito difícil da nossa vida, com a pandemia covid-19 a alterar de forma radical a organização do ensino. Como sabemos, é na família e na escola que os nossos jovens vão progressivamente formando os seus princípios e valores e com esta homenagem o município pretende reconhecer o contributo destas mulheres enquanto responsáveis pela educação no concelho de Vila Real. Uma Educação Inclusiva, Igualitária, Multicultural, que não deixe ninguém para trás e promova uma verdadeira Igualdade de oportunidades.

Desta forma, ao lado simbólico desta homenagem, associamos uma forte componente prática de ações concretas, que visam dar corpo a estes princípios e valores e que as homenageadas convocam na sua ação diária como educadoras e gestoras do papel da escola na sociedade, no sentido da construção de um mundo melhor, mais justo e solidário.

Referimo-nos a:

Maria Elisabete Carvalho Ribeiro – Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Helena Isabel da Costa Correia – Escola Secundária Camilo Castelo Branco

Rita de Assunção Abreu Mendes – Escola Secundária São Pedro

Carla Marina Aires Teixeira – Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal exare em ata um Voto de Reconhecimento a Maria Elisabete Carvalho Ribeiro, Helena Isabel da Costa Correia, Rita de Assunção Abreu Mendes e Carla Marina Aires Teixeira, que será entregue no dia 8 de março de 2022, Dia Internacional da Mulher”.

Por Despacho de 16/02/2022 a **Vereadora Mara Minhava** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Voto de Reconhecimento Público a Maria Elisabete Carvalho Ribeiro, Helena Isabel da Costa Correia, Rita de Assunção Abreu Mendes e Carla Marina Aires Teixeira.**-----

- Pagamento de quotas extraordinárias à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis por conta do projeto Atlas da Saúde

----- 27. - Presente à reunião informação da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

1. No seguimento da participação do Município de Vila Real na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, aderiu-se ao projeto “Atlas da Saúde”, objetivado para caracterizar o estado da saúde e os seus determinantes.
2. Esta adesão assenta no pressuposto que a plataforma de conhecimento, com dados georreferenciados, permitem um suporte atualizado à elaboração dos Perfis de Saúde e das Cartas de Saúde Municipal.
3. Considerando a especialização técnica que exige, este está a ser elaborado pelo Grupo de Investigação em Geografia da Saúde da Universidade de Coimbra.
4. Para pagar este serviço, foi aprovado na Assembleia Intermunicipal da Rede, de 26 de outubro de 2019, o pagamento de uma quota extraordinária, correspondente a 50% do valor da quota anual, para os anos de 2019 a 2023.
5. Neste sentido estão por pagar as quotas extraordinárias de 2019, 2020 e 2021 que correspondem respetivamente a 641,08€; 690,79€ e 822,48€, num total de 2.154,35€”.

Em 14/01/2022 a **Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde** emitiu o seguinte parecer:
“Concordo com a informação”.

Por Despacho de 14/02/2022 a **Vereadora Mara Minhava** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1021 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 06.02.03.05 Projeto do PAM: 2022/A/200 Valor: 2.154,35 €.

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar o pagamento das quotas extraordinárias dos anos 2019 a 2023, nos termos da informação dos serviços.-

- Concessão de apoio financeiro à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Delegação de Vila Real

----- **28.** - Presente à reunião informação da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

- “1. Considerando o papel fundamental da Liga Portuguesa contra o Cancro - delegação de Vila Real no apoio aos doentes oncológicos e suas famílias, assim como à população Vila-Realense em geral,
2. Considerando que esta é uma instituição não-governamental e sem fins lucrativos que conta com a solidariedade da sociedade civil e de entidades como os Municípios para suportar financeiramente a sua missão,
3. Propõe-se, à semelhança do ano passado, conceder um apoio financeiro para 2022 no valor de 1.500 €”.

Por Despacho de 16/02/2022 a **Vereadora Mara Minhava** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1032 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/69 Valor: 1.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, nos termos da alínea u) n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Distrital de Karaté - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- 29. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em fevereiro de 2013, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação de Karaté de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016”.

Plano de Atividades

Época 2021/2022

Ano civil 2022

Neste sentido a associação Distrital de Karaté de Vila Real compromete-se a:

1. Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o n.º de praticantes da modalidade no Concelho;
2. Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Camara Municipal de Vila Real.

3. Apoiar os docentes de educação física ou outros agentes desportivos nos diferentes trabalhos ou pesquisa/investigação para o fomento, desenvolvimento e a prática de qualidade da modalidade no Concelho;
4. Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
5. Participar nos treinos da seleção regional e Nacional, e sempre que possível trazê-los para o concelho;
6. Colaborar com o Município na realização de eventos/provas no Pavilhão Desportivo Municipal;
7. Realizar anualmente as seguintes atividades:
 - Estágios Técnicos de Karaté (Inverno – mês de novembro, Verão – mês de agosto);
 - Organização de provas competitivas (Campeonato Nacional/Torneios);
 - Colaborar nos campos de férias realizados pelo Município (Verão do Município);
 - Formações de atletas/árbitros/treinadores (diferentes áreas de formação desportiva);
 - Participação em Provas/Torneios Internacionais;
 - Atletas com chamada à Seleção Nacional;

O Município de Vila Real compromete-se a:

1. Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população
2. Facilitar a ocupação de espaços públicos e colaboração logística, nomeadamente nos transportes necessários para a realização dos eventos;
3. Comparticipar nos encargos que envolvem as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 8.000,00€”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1017 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 8.000,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação de Andebol de Portugal

- Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- **30.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de fevereiro de 2002, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Federação de Andebol de Portugal, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016”.

Plano de Atividades

Época 2021/2022 - Ano civil 2022

A Federação de Andebol de Portugal / Associação de Andebol de Vila Real compromete-se a:

1. Proporcionar às crianças do Concelho de Vila Real, através do clube Federado do Concelho – Grupo Desportivo Bairro Latino e Sport Vila Real e Benfica – uma atividade regular de prática desportiva durante esta época desportiva, e seguintes, ao abrigo do protocolo de cooperação;
2. Ajudar os clubes federados a organizarem um FESTAND, onde vão participar os Centros de Treino Municipais e os Clubes filiados na Associação de Andebol de Vila Real, bem como outros clubes convidados;
3. Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
4. Liderar a organização da 13ª Edição do Torneio Tribol de Praia Cidade de Vila Real, a levar a efeito nos dias 8,9 e 10 de julho de 2022;
5. Protocolar com Agrupamentos de Escolas / Colégios do Concelho a realização de atividades da modalidade para a sua promoção e facilitar o recrutamento de atletas;
6. Organização de uma formação para treinadores, para renovação do T.P.T.D.

A Câmara Municipal de Vila Real compromete-se a:

1. Ceder instalações desportivas para a prática regular das atividades dos clubes do Concelho;
2. Realizar esforços, junto das Escolas do 1º Ciclo do Concelho, de forma a ajudar os clubes no recrutamento de jovens atletas;
3. Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população
4. Facilitar a ocupação de espaços públicos e colaboração logística, nomeadamente nos transportes necessários para a realização dos eventos;
5. Comparticipar nos encargos que envolvem as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 7.500.00€ anual”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1016 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 7.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Ténis de Mesa de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- **31.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaivos do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em 16 de fevereiro de 2004, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação de Ténis de Mesa de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016.

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE VILA REAL

Plano de Atividades época 2021/2022

Ano civil 2022

A Associação de Ténis de Mesa de Vila Real compromete-se a:

- 1º - Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;
- 2º - Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas do Município de Vila Real;
- 3º - Apoiar, se solicitado, as atividades desenvolvidas no Campo de Férias organizado pelo Município de Vila Real;
- 4º - Organizar treinos e competições durante as férias escolares de Páscoa, Verão (Julho e Setembro) e Natal no Pavilhão de Desportos de Vila Real;
- 5º - Organizar e manter o Centro de Treino de Ténis de Mesa, a funcionar diariamente no Pavilhão de Desportos, entre as 18:15 e as 20:30, destinado a atletas federados propostos por clubes do Concelho de Vila Real, com a participação direta de treinadores contratados para o efeito;
- 6º - Apoio no transporte de jovens atletas identificados pelo Seleccionador Nacional para sessões de trabalho no CAR (1 dia/semana).
- 7º - Dinamização de sessões de treino semanais (PRECAR), no Pavilhão dos Desportos de Vila Real, destinadas aos atletas envolvidos no CAR e em estreita ligação com o Seleccionador Nacional de Jovens.
- 8º - Organização de treinos mensais (3 dias consecutivos), com a participação de treinadores do Centro de Alto Rendimento da FPTM, suportando a sua estadia em Vila Real.
- 9º - Colaboração e apoio na realização de Estágios mensais para atletas sub-13, integrados no projeto “Norte Interior”, com atletas de Vila Real, Bragança e Viseu.
- 10º - Organização de Estágios trimestrais, integrados no projeto “Uma Só Vontade” com atletas da ATM Vila Real, Federación Galega de Ténis de Mesa e APEE Mundão (Viseu).

11º - Realizar 4 Estágios com a presença de treinadores de nível nacional e do staff do Centro de Treino:

- Carnaval - 1 semana
- Páscoa - 1 semana
- Verão - 2 semanas
- Natal - 1 semana

12º - Realizar as seguintes atividades:

- VI Torneio Aberto Transmontano (Internacional)
- Prova do Calendário Nacional da FPTM (a definir);
- XII Campeonato Individual Cidade de Vila Real;
- Treinos semanais (2) de Desporto Adaptado – Apoio técnico e material
- Participação no Inter Seleções Regionais
- Participação no Torneio Ibérico (Castilla Y León)
- Ações de Formação Contínua de Treinadores
- Ações de Formação e Reciclagem para Árbitros

O Município de Vila Real compromete-se a:

1º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população;

2º - Facilitar a ocupação de espaços públicos para a realização dos eventos;

3º - Comparticipar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 12.500,00 €”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1018 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 12.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Basquetebol de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- 32. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento

importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em Março de 2011, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação de Basquetebol de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016”.

Plano de Atividades -_Época 2021/2022

Ano civil 2022

A Associação de Basquetebol de Vila Real compromete-se a:

1º - Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;

2º - Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Câmara Municipal de Vila Real;

3º - Apoiar os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática da modalidade no Concelho;

4º - Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;

5º - Participar, sempre que possível, com a Seleção Concelhia (Masculina e Feminina), nos Jogos do Eixo Atlântico;

6º - Colaborar com o Município na realização de eventos / provas no Pavilhão dos Desportos;

7º - Organizar e dinamizar Campeonatos Interdistritais e Regionais nos escalões de Sub14, Sub16 e Sub19;

8º - Realizar anualmente as seguintes atividades:

- 2 Ação de Formação continua para treinadores;
- 1 Curso de árbitros e Oficiais de Mesa;
- 1 Curso de treinadores de grau I;

- 1 Clinic de Basquetebol (FPB, ABVR, ENB, UTAD)
- Estágios das Seleções Regionais nos escalões Sub – 14 e Sub – 16 em ambos os sexos;
- Participação no Inter – Seleções- Albufeira 2022 com 4 seleções regionais;
- Participação na festa do minibasquetebol 2022 em Paços de Ferreira com 2 seleções regionais;
- Realização do Dia do Basquetebol – 10 de Junho de 2022, inserido nas Festas da Cidade em parceria com os clubes do Concelho;

O Município de Vila Real compromete-se a:

1º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população;

2º - Facilitar a ocupação de espaços públicos para a realização dos eventos;

3º - Comparticipar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 3.500,00€”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1019 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 3.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Regional de Natação do Nordeste - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- 33. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em Novembro de 2003, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação Regional de Natação

do Nordeste, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016.

Plano de Atividades

Época 2021/2022

Ano civil 2022

A Associação de Natação do Nordeste compromete-se a:

1. Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;
2. Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadram as atividades desportivas oriundas da Câmara Municipal de Vila Real;
3. Apoiar os docentes de Educação Física ou agentes desportivos para o fomento e a prática da Natação nos seus Estabelecimentos de Ensino e/ou nas estruturas associativas em que estiverem inseridos;
4. Apoiar a filiação e inscrição de clubes do Concelho que desejam encetar a prática federada da Natação;
5. Apoiar a atividade dos clubes federados existentes no Concelho, na área dos escalões de formação;
6. Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
7. Apoiar nas deslocações das Escolas de natação aos Torneios que participam;
8. Realizar o Torneio de Natação Cidade de Vila Real, nas Festas da Cidade- 10 de Junho 2022;
9. Realização do Torneio de Abertura de natação – outubro 2022;

A Câmara Municipal de Vila Real compromete-se a:

1. Participar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do protocolo, que para a presente época é de 2.500,00€”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º 1038 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 2.500,00 €-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Regional de Ciclismo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- **34.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em 16 de fevereiro de 2004, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016”.

Plano de Atividades

Época 2021/2022

Ano civil 2022

Neste sentido a Associação Regional de Ciclismo de Vila Real compromete-se a:

1º - Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;

2º - Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Câmara Municipal de Vila Real.

3º - Apoiar os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática da modalidade no Concelho;

4º - Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;

5º - Colaborar na dinamização das Escolas de Ciclismo de Vila Real;

6º - Realizar anualmente as seguintes atividades:

- 1º Encontro Regional de Escolas BTT – 19/03/2022;
- Volta ao Douro – ESTRADA – 2 e 3/04/2022;
- 6º Encontro Inter Regional de Escola Zona A – 15/05/2022;
- Passeio BTT By Night;
- Provas da Taça da ARCVR;
- Campeonato de Portugal de Ciclocrosse – 8/12/2022

O Município de Vila Real compromete-se a:

1º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população;

2º - Facilitar a ocupação de espaços públicos para a realização dos eventos;

3º - Comparticipar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 3.000,00€ anualmente”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1034 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 3.000,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Taekwondo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- 35. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte

teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em 17 de outubro de 2016, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação de Taekwondo de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016.

Plano de Atividades

Época 2021/2022

Ano civil 2022

Neste sentido a Associação Taekwondo de Vila Real compromete-se a:

1. Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;
2. Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Camara Municipal de Vila Real.
3. Apoiar os docentes de educação física ou outros agentes desportivos nos diferentes trabalhos ou pesquisa/investigação para o fomento, desenvolvimento e a prática de qualidade da modalidade no Concelho;
4. Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
5. Colaborar com o Município na realização de eventos/provas no Pavilhão Desportivo Municipal;

6. Realizar anualmente as seguintes atividades:
- Formação de árbitros;
 - Realização de Estágios da seleção de Elites;
 - Realização de Exames de Graduação;
 - Realização do Campeonato Transmontano de Taekwondo;

O Município de Vila Real compromete-se a:

1. Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população
2. Facilitar a ocupação de espaços públicos e colaboração logística, nomeadamente nos transportes necessários para a realização dos eventos;
3. Participar nos encargos que envolvem as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de 750,00€;

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1037 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 750,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação de Futebol de Vila Real

- Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- **36.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em Março de 2011, entre as duas Instituições: Município de Vila Real e a Associação de Futebol de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao

Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016”

Plano de Atividades
Época Desportiva de 2021/2022
Ano civil 2022

A Associação de Futebol de Vila Real compromete-se a:

- 1º - Desenvolver atividades que possibilitem promover, divulgar e aumentar o nº de praticantes da modalidade no Concelho;
- 2º - Promover ações de formação de agentes desportivos, que projetem, divulguem e enquadrem as atividades desportivas oriundas da Câmara Municipal de Vila Real.
- 3º - Apoiar os docentes de Educação Física ou outros agentes desportivos para o fomento e a prática da modalidade no Concelho;
- 4º - Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
- 5º - Participar, sempre que possível, com a Seleção Concelhia nos Jogos do Eixo Atlântico;
- 6º - Colaborar com o Município na realização de eventos / provas no Pavilhão Desportivo Municipal ou em qualquer campo de futebol localizado no Concelho de Vila Real;
- 7º - Realizar em 2021/2022 as seguintes atividades:
 - 4 Cursos de Treinadores: Futebol e Futsal UEFA “C” e UEFA “B”
 - Estágio da Seleção Nacional de Futsal Sub-19 com 2 jogos de preparação frente à Rússia,
 - Torneio entre as Associações de Futebol de Vila Real, Bragança, Guarda e Viseu – SUB-14- no dia 13 junho 2022 e integrado nas “Festas da Cidade”
 - Final Four da Taça Distrital de Futsal Sénior Masculino – dias 19 e 20 março 2022
- 8º - Colaborar com o Município na organização (arbitragem) do Torneio Inter – Freguesias de Futebol;

O Município de Vila Real compromete-se a:

- 1º - Divulgar as diversas ações a desenvolver, possibilitando uma participação alargada da população;

2º - Facilitar a ocupação de espaços públicos e colaboração logística, nomeadamente no transporte dos materiais necessários para a realização dos eventos;

3º - Cedência de materiais de merchandising/troféus do Município de Vila Real para distribuição junto dos participantes nos eventos;

4º - Comparticipar nos encargos que envolvam as ações previstas ao abrigo do presente protocolo, no montante de € 5.000,00€”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1035 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 5.000,00 €.------

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Vila Real - Plano de Atividades para a Época 2021/2022 – Ano civil 2022

----- 37. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Os Protocolos de Cooperação que o Município de Vila Real tem celebrado com todas as Associações de Modalidade do Concelho são, reconhecidamente, um elemento importante para a dinâmica do desenvolvimento desportivo, e sem o qual muitas das mesmas não poderiam concretizar os respetivos Planos de Atividade.

Neste sentido e conforme o Protocolo de Cooperação celebrado em Novembro de 2003, entre as duas Instituições: Município de Vila Real, Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Vila Real, junto se anexa o Plano de Atividades para a época 2021/2022 (ano civil 2022) para a devida apreciação e deliberação do Exmo. Executivo Municipal de Vila Real.

De acordo com as instruções do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro do Desporto, a atribuição do apoio financeiro para a concretização do Plano de Atividades desta Associação Distrital de Modalidade teve como base o Código Regulamentar de Apoio ao Associativismo Desportivo do concelho de Vila Real, publicado em diário da Republica de 3/08/2016.

Plano de Atividades

Época 2021/2022

Ano civil 2022

A Associação de Atletismo de Vila Real e a Federação de Atletismo de Portugal comprometem -se a:

- 1) Apoiar os Clubes Federados do Concelho nos escalões de Formação, com a criação de centros de treino;
- 2) Referenciar, em todos os materiais gráficos editados e/ou outras formas de divulgação e promoção dos seus eventos, o apoio da Câmara Municipal de Vila Real;
- 3) Realização de atividades de promoção e dinamização do Atletismo;
 - ✓ Organizar cursos de formação da modalidade;
 - ✓ Realização dos Torneios de Preparação e do Olímpico Jovem Regional;
 - ✓ Realização dos Campeonatos Regionais;
 - ✓ Realização da “ XVI Corrida S. Silvestre” – realização anual na época do final do ano;

A Câmara Municipal de Vila Real compromete-se a:

- 1) Os encargos da Câmara Municipal de Vila Real para a realização das atividades descritas nos n.ºs anteriores, serão de 7.500,00€, a transferir para a Associação de Atletismo de Vila Real”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1036 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/131 Valor: 7.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o protocolo.**-----

- Apoio aos Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português do Concelho de Vila Real

- Atribuição de subsídio

----- **38.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaios do seguinte teor:

“O Corpo Nacional de Escutas- Escutismo Católico Português (CNE) é uma associação nacional, com o NIF: 500972052 e que tem como missão contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Isto é alcançado envolvendo os jovens, num processo de educação não formal, segundo o qual, cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento.

No concelho de Vila Real existem 5 Agrupamentos do CNE: Agr.212 – S. Pedro | Agr.295 – Nª Sª da conceição | Agr.482 – Sé | Agr.708 – Mateus | Agr.1315 – Campeã, envolvendo centenas de crianças, jovens e adultos.

Assim, e considerando que cumpre ao Município apoiar financeiramente a implementação de atividades de diversa índole, particularmente aquelas que, direta ou indiretamente, participam da construção de uma sociedade melhor e mais justa, através da melhoria das qualidades de cada um que dela faz parte;

Considerando que, ao longo dos anos, os elementos dos Agrupamentos do CNE implantados no nosso concelho têm colaborado ativamente com o Município de Vila Real, sempre que para tal solicitados.

Somos de opinião de que, não podendo ficar indiferentes a todo o trabalho desenvolvido pelo CNE no nosso concelho, deve o Município de Vila Real apoiar financeiramente os mesmos, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.5000€. Desta forma, e de acordo com o “Capítulo V do Código Regulamentar publicado na II Série do Diário da República no dia 28/08 de 2018, referente ao Apoio aos Agrupamentos do Corpo Nacional de Escutas — Escutismo Católico Português do concelho de Vila Real”, os nossos serviços procederam a uma avaliação e análise dos planos de atividades de cada agrupamento e respetivo relatório de contas, distribuindo o apoio da seguinte forma:

1	Agr.708 Mateus	2 762,50 €
2	Agr.295- Nª Sª da Conceição	2 650,00 €
3	Agr.212- S. Pedro	2 462,50 €
4	Agr.1315- Campeã	2 350,00 €
5	Agr.482-Sé	2 275,00 €
Total		12 500,00 €

Destacamos ainda, que a União Europeia consagrou 2022 como Ano Europeu da Juventude, com vista a responder àquela que tem sido a geração mais lesada pela crise

pandémica. Deste modo, coloca em evidência a importância da juventude europeia para a construção de um futuro melhor — mais ecológico, mais inclusivo e digital. Com muitas oportunidades para aprender, partilhar e participar em atividades em toda a Europa. O Ano Europeu da Juventude é o momento de avançar com confiança e esperança numa perspetiva pós-pandemia”.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1009 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/150 Valor: 12.500,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Carta Educativa 2022

----- **39.** - Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Conforme o disposto no nº1 do art.º 14º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, "A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria."
2. Neste sentido, e para efeitos de submissão à consideração do Executivo Municipal, junto se anexa a Carta Educativa de Vila Real (2ª geração) elaborada pela empresa Via Educação, em estreita colaboração com os Serviços de Educação da DEDJ, que é constituída por três documentos:
 - a. Fase I - Parte I - Enquadramento | Parte II - Caracterização Socioeconómica
 - b. Fase II - Parte III - Diagnóstico da Rede Educativa
 - c. Fase II - Parte IV - Ordenamento da Rede Educativa
3. Mais se anexa o Parecer do Conselho Municipal de Educação – Vila Real e o documento de Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa de Vila Real”.

Por Despacho de 07/02/2022 o Vereador Alexandre Favaios remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a Carta Educativa do município, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Voto de Louvor

- Maria Pereira

----- 40. - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaios do seguinte teor:

“A atleta Vila-realense **Maria Pereira**, do Ginásio Clube Vila Real, representou a Seleção Nacional Pré-Júnior no XII Meeting Internacional da Póvoa de Varzim.

Esta competição realizou-se nos dias 6 e 7 de fevereiro, com a presença de 363 atletas em representação de 42 clubes.

A nadadora do GCVR teve uma excelente prestação que culminou na obtenção de **um Recorde Nacional Juvenil B na prova de 4×50 metros Livres Misto com o tempo de 1.50.33**. A jovem atleta integrou a estafeta acompanhada de Alexandre Morari, Gonçalo Colaço e Maria Neves. A atleta vila-realense nadou ainda a estafeta de 4×50 Livres femininos onde conquistaram o 7º posto com o tempo de 1.57.66, e a estafeta de 4×50 metros Estilo Misto onde conquistaram o 9º posto com a marca de 2.02.09. A nível individual, Maria Pereira foi 21ª na prova de 100 metros Livres com o tempo de 1.04.12 e nadou ainda os 50 metros Livres onde foi 22ª classificada e registou o tempo de 29.72. Esta foi uma excelente estreia para mais uma atleta do GCVR ao serviço das cores nacionais, dando assim continuidade aos excelentes resultados que estes jovens têm alcançado fruto do trabalho e dedicação que têm demonstrado.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exare em ata um Voto de Louvor à atleta **Maria Pereira** pelo seu percurso e chamada à Seleção Nacional Pré- Júnior, incentivando-a a prosseguir a sua atividade desportiva”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Programa Livros para Todos – Pagamento a Livrarias – Fevereiro de 2022

----- **41.** – Presente à reunião informação da Divisão de Educação Desporto e Juventude do seguinte teor:

Por deliberação do Executivo Municipal de Vila Real, na sua reunião de 19 de abril de 2021, foram aprovadas as normas de funcionamento do Programa “Livros para Todos” destinado aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, privada e cooperativa do concelho de vila real, para o ano letivo 2021/2022.

Foi autorizado o pagamento direto às livrarias, por indicação dos pais, na reunião do Executivo Municipal de Vila Real, em 8 de novembro de 2021.

Foi encerrado o processo do Programa Livros para Todos, para o ano letivo 2021/2022, em 20 de outubro de 2021, no entanto, recebemos a encomenda de pedido de 2 kits de fichas de atividades para alunos dos 2º e 3º ano, à Livraria: Papel à Altura, Lda, após essa data.

Assim, e dado que as fichas de atividades já foram entregues, torna-se necessário proceder ao pagamento das mesmas aos Pais/Encarregados de Educação, sendo os cheques emitidos em nome da livraria (de acordo com a listagem que se segue):

Nome do aluno	EB1	Ano	Livraria	Fatura nº	Valor
LARA ABIGAIL SILVA JARA	ABADE MOUÇÓS	2	Papel à Altura, Lda.	25592	29,97 €
NYRYA ALZIRA OLIVEIRA FERNANDES	LORDELO	3	Papel à Altura, Lda.	25682	44,40 €
Total Geral					74,37 €

Por Despacho de 17/02/2022 o **Vereador Alexandre Favaio**s remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1040 Classificação Orgânica: 03 Classificação Económica: 05.08.03 Projeto do PAM: 2022/A/32 Valor: 74,37 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar o pagamento, nos termos da informação dos serviços.**-----

- WTT YOUTH CONTENDER Vila Real Open

- Atribuição de um subsídio

----- **42.** – Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Realiza-se no Pavilhão dos Desportos de Vila Real, de 25 de fevereiro a 04 de março de 2022, o **WTT YOUTH CONTENDER Vila Real Open**.

Esta prova do Campeonato do mundo de ténis de mesa é organizada em parceria com a Federação Internacional de Ténis de Mesa, a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, a Associação de Ténis de Mesa de Vila Real e o Município de Vila Real, e é **considerada de Relevante Interesse Público Municipal**.

Como apoio à realização da prova, pretende-se atribuir à Associação de Ténis de Mesa de Vila Real um apoio financeiro no valor de 5000,00€ para que a referida Associação faça face às despesas de aquisição de Refeições para os atletas do WTT YOUTH CONTENDER Vila Real Open”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1045 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/130 Valor: 5.000,00 €.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

- Plano Estratégico Municipal da Cultura – Vila Real 2030

----- **43.** - Presente à reunião informação dos Serviços Municipais de Cultura do seguinte teor:

“Encontrando-se elaborado o Plano Estratégico Municipal de Cultura — Vila Real 2030, em articulação também com o processo de candidatura de Vila Real a Capital Europeia da Cultura;

E considerando a importância estratégica deste documento, alicerce para uma política cultural do Município, construído com base na análise de outros documentos

orientadores e na auscultação da comunidade vila-realense, em particular dos seus agentes de cultura;

E considerando ainda que o documento em causa indica já alguns objetivos estratégicos, antecipando o subsequente Plano de Ação que, como previsto, lhe deverá dar continuidade processual;

Propõe-se que o Plano Estratégico Municipal de Cultura — Vila Real 2030 (que segue em anexo), tal como se encontra concebido, seja apreciado pela Câmara Municipal, de modo a ser submetido a discussão pública para posterior validação definitiva em sede de Assembleia Municipal”.

Por Despacho de 16/02/2022 a **Vereadora Mara Minhava** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter a discussão pública, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.**-----

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- 44. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 12H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,

(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)

Handwritten signatures

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2022



A close-up photograph of a chrome water tap with water flowing from it. The water is captured in motion, creating a blurred, sparkling effect. The background is a plain, light-colored wall.

Águas
do interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo



Mensagem do Presidente da Assembleia Geral

Decorridos os primeiros dois anos de atividade desta nossa nova empresa, vivenciadas as dificuldades naturais do seu início de atividade, longe estávamos de imaginar que associado a esses desafios, que eram já de si muito exigentes, também teríamos de enfrentar uma pandemia com as consequências sociais e económicas que ela ainda comporta.

Podemos dizer que a AdIN nasceu e até hoje conviveu com a pandemia de Covid19, sendo este o fator que marca, de forma indelével, toda a sua atividade inicial.

Esta circunstância, ao ter obrigado as organizações e instituições a adotarem formas de minimização dos impactos sociais e económicos, a que também a AdIN teve, naturalmente de se associar, provocou efeitos não programados ou sequer admitidos como possíveis, com consequências nos resultados económico-financeiros da organização.

A legislação que enquadra a atividade destas organizações, ao não terem ainda tido em consideração o período pandémico que atravessámos, constitui-se numa barreira difícil de transpor, situação que urge considerar e que todos os acionistas, dentro das suas possibilidades, terão de se empenhar para, junto do poder legislativo, solicitar os ajustes legais que permitam que realidades empresariais como a nossa, não venham a ser penalizadas por fatores que lhe são completamente externas e com as quais, e para as quais, em nada contribuíram.

O ano de 2022 será assim um ano de redobradas exigências para a organização e que obrigará que todos, ao seu respetivo nível, deem o seu contributo, particularmente os seus trabalhadores. O seu contributo, o seu empenho e dedicação, serão decisivos para o sucesso que teremos de alcançar, materializando os investimentos preconizados, aumentando a eficácia e a eficiência dos processos e consequentemente da organização, que conduzirá à sua viabilidade económica e à sua sustentabilidade.

Será, pois, o ano de 2022 decisivo nesta caminhada.

Estou certo de que com o empenho de todos mais esta barreira será ultrapassada.

O Presidente da Assembleia Geral



(Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, Dr.)

A close-up photograph of a water tap with water flowing out. The water is clear and sparkling. The tap has a modern, metallic finish. The background is a plain, light-colored wall.

Águas
do Interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo

Mensagem do Conselho de Administração

Contrariamente ao expetável, o ano económico de 2022 que estes documentos previsionais projetam, será ainda fortemente influenciado pela pandemia que globalmente nos afeta e que eclodiu quando se iniciou a atividade da AdIN.

Podemos assim afirmar que a pandemia de SARS-CoV-2 (Covid19) tem condicionado fortemente a atividade da AdIN desde o seu nascimento, sendo o fator que mais negativamente tem afetado o desempenho operacional da empresa e consequentemente os seus resultados, pois desde a 1ª hora, ao contrário do programado e estimado no EVEF da sua constituição, a ocorrência de uma pandemia como a que atravessamos não foi sequer imaginada e obrigou a AdIN a proceder a ajustes operacionais e tarifários com consequências nos seus resultados económico-financeiros.

Neste aspeto, e para o cumprimento do legalmente estatuído e ao contrário do projetado, para o ano de 2022 a AdIN ver-se-á obrigada a proceder a um ajuste ao tarifário dos bens e serviços que presta aos seus clientes, aumentando as tarifas fixas e variáveis dos consumos de água e de saneamento para os consumidores domésticos e não-domésticos em 3,5%.

Para que este ajuste seja o menor possível (3,5%), durante o ano de 2022 a AdIN terá de reduzir em 5% o volume de compra de água e de tratamento dos efluentes à Águas do Norte, terá de aumentar em 2% a taxa de adesão de novos clientes aderentes aos serviços de distribuição de água e de saneamento (doméstico e não-domésticos), terá de conter fortemente os seus encargos, nomeadamente com as remunerações dos seus trabalhadores, não podendo aumentar o número global de trabalhadores, tendo, em suma, de aumentar fortemente a sua eficiência para que os exigentes resultados económicos estimados para 2022 possam ser atingidos.

Para a obtenção destes exigentes resultados, é essencial que o "Programa de Combate às Ineficiências" aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral da AdIN seja devidamente implementado e desenvolvido, constituindo-se este programa no documento estratégico essencial para o sucesso da empresa, com consequências positivas nos seus resultados.

Se é certo que o ano de 2022 será o ano decisivo para a demonstração da viabilidade da empresa, é também certo que a sua sustentabilidade somente será conseguida após a materialização do plano de investimentos previsto, aprovado e já com muitos projetos candidatados a apoios comunitários e em execução.

Importa assim que 2022 seja o ano em que todos os projetos candidatados e aprovados pelo POSEUR entrem em execução e que muitos deles, particularmente os que contribuem para os ganhos de eficiência (Eficiência Hídrica), comecem a produzir resultados.

De igual modo, e após a obtenção do financiamento do Banco Europeu de Investimentos (BEI) para os investimentos programados pela AdIN para os primeiros cinco anos da sua atividade, o ano de 2022 terá de ser o ano de operacionalização desses previstos



investimentos, particularmente daqueles que, contribuindo para a eficiência da operação da empresa, como são a melhoria do processo de medição e cobrança dos serviços prestados (substituição de contadores), as intervenções de reabilitação das infraestruturas de armazenamento de água (depósitos) e a substituição de redes de degradadas de distribuição de água, contribuem fortemente para a sustentabilidade da empresa, e não terão, muito certamente, outra qualquer fonte de financiamento.

Se é certo que o foco terá de ser colocado nos ganhos de eficiência da atividade da AdIN, outras atividades que passarão para um plano mais secundário não poderão ser esquecidas.

Estão entre essas atividades o relacionamento saudável e confiável com os nossos clientes pois queremos que a AdIN seja para eles uma referência de bom serviço público, respeitando sempre a legislação e a regulamentação do setor, prestando um serviço de qualidade no fornecimento de um bem essencial como é a água, em qualidade e quantidade. Assim, importa manter o Plano de Controlo da Qualidade da Água que assegura e mantém a qualidade do bem que fornecemos através da realização das análises previstas, monitorização, controlo e adequação do tratamento da água fornecida.

No que às águas residuais diz respeito, importa, por um lado continuar a desenvolver os processos que conduzirão ao aumento da taxa de cobertura e, por outro lado, no tratamento de efluentes, aumentar o cumprimento das licenças de descarga, melhorando assim a qualidade ambiental dos territórios e particularmente dos seus recursos hídricos. Importa continuar o desenvolvimento dos procedimentos que conduzam ao cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU) e que visa melhorar a qualidade das massas de água, situação que obrigará à realização dos investimentos necessários ao cumprimento dos parâmetros de descarga, instituindo igualmente os procedimentos de recolha e análise da qualidade dos efluentes tratados.

A manutenção e extensão do processo de Certificação ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, Gestão da Qualidade e Ambiente, a toda a empresa está também entre as atividades para que importa continuar a dar a devida atenção e importância, garantindo a Renovação da Certificação já atribuída à AdIN pela atividade desenvolvida no concelho de Vila Real, e continuar a trabalhar para o processo de extensão faseada do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente a todas as novas infraestruturas da organização nos restantes concelhos integrantes.

Para estes grandes desafios que se colocam à organização, somente trabalhadores empenhados e fortemente comprometidos com os objetivos da empresa podem garantir o seu sucesso. Queremos que essa motivação exista, pois ao adotarmos um Sistema de Avaliação de Desempenho mais vantajoso para os trabalhadores da AdIN e que em 2022 produzirá os primeiros resultados, pois será o primeiro ano da sua aplicação, estamos certos que ele contribuirá para a motivação necessária dos trabalhadores para serem vencidos os grandes desafios que teremos de enfrentar.

Como sempre temos referido, tudo temos procurado fazer para justificar a confiança depositada pelos acionistas neste Conselho de Administração. A todos os acionistas queremos, uma vez mais, agradecer essa mesma confiança. Estamos desde o início conscientes do imenso trabalho e desafios que esta nova realidade empresarial terá de

enfrentar, particularmente nestes primeiros anos da sua existência, agora agravados pelos efeitos da pandemia que nos afeta, mas com o acompanhamento próximo, o empenho e dedicação de todos, estamos certos de que estes desafios serão atingidos, para o bem das populações dos concelhos que servimos.

Uma referência final ao trabalho diário que iremos continuar a desenvolver para transformar a nossa empresa numa referência nacional no sector das águas e do saneamento, fornecendo este bem essencial que é a **ÁGUA DE QUALIDADE**, prestando um **SERVIÇO DE QUALIDADE** a um **PREÇO JUSTO**, pois **A ÁGUA é o QUE NOS LIGA**.

Vila Real, 2021.12.06

O Conselho de Administração

PRESIDENTE,




(Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Eng^o)

VOGAL,



(José Manuel Gonçalves, Dr.)

VOGAL,



(Mário Artur Correia Lopes, Dr.)

Atuais

Plano

7

Águas do Interior norte

A água que nos liga.

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo

António
Amorim
Águas do interior norte
[Handwritten signature]

Índice

Apresentação da Águas do Interior Norte, EIM, SA.....	3
Órgãos Sociais.....	3
Missão.....	3
Visão.....	4
Atribuições.....	4
Objetivos estratégicos para a empresa.....	4
Objetivos e Metas para 2022.....	5
Plano de atividades para 2022.....	7
Estrutura orgânica / organização.....	7
Abastecimento de água.....	8
Saneamento de águas residuais.....	9
Plano de investimentos para 2022.....	11
Rendimentos esperados.....	13
Gastos esperados.....	14
Anexos.....	15
Plano Plurianual de Atividades.....	17
Plano Plurianual de Investimentos.....	18
Demonstração de Resultados Previsional (31/12/2022).....	19
Balanço Previsional (31/12/2022).....	20
Demonstração dos Fluxos de Caixa (31/12/2022).....	22
Tabela de Tarifas.....	23
Tabela de Prestação de Serviços.....	25
Relatório do Revisor Oficial de Contas Sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.....	29

Antes

Depois

Águas
do Interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo

Assinaturas


Apresentação da Águas do Interior Norte, EIM, SA

A Águas do Interior Norte, EIM, SA, constituída através de escritura pública em 15 de novembro de 2019; resulta da vontade expressa pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real em procederem à gestão conjunta dos seus sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves

Secretário

Alberto Monteiro Pereira

Conselho de Administração

Presidente

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Vogais:

José Manuel Gonçalves

Mário Artur Correia Lopes

Fiscal Único:

RGA Auditores - Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda., Representada por Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo

Fiscal Único Suplente:

Manuel António Gregório

Missão

Assegurar a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, de qualidade, salvaguardando o interesse dos consumidores, a sustentabilidade da Entidade Gestora, o respeito pelo Ambiente, a um preço socialmente justo.








Visão

Ser uma entidade de referência regional e nacional no que respeita à prestação de serviços públicos de qualidade, nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Atribuições

A Sociedade tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento dos Municípios participantes no seu capital social.

Objetivos estratégicos para a empresa

O anexo I ao contrato de gestão delegada inclui os objetivos estratégicos para a entidade, materializados nos seguintes indicadores:

- **Abastecimento de Água**
 - Ocorrência de falhas no abastecimento
 - Água Segura
 - Resposta a reclamações e sugestões
 - Água não faturada
 - Reabilitação de condutas
 - Ocorrência de avarias em condutas
 - Perdas reais de água
 - Eficiência energética de instalações elevatórias
 - Cumprimento do licenciamento das captações

- **Saneamento de Águas Residuais Urbanas**
 - Ocorrência de inundações
 - Resposta a reclamações e sugestões
 - Reabilitação de coletores
 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores
 - Eficiência energética de instalações elevatórias
 - Controlo de descargas de emergência
 - Cumprimento da licença de descarga
 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento.



Am... / ...
Águas do Interior Norte

9
4

Objetivos e Metas para 2022

A Águas do Interior Norte, E.I.M., S.A. (AdIN) é a entidade gestora dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real. Em cumprimento do estipulado no Contrato de Gestão Delegada compete à AdIN a gestão criteriosa dos sistemas de forma a garantir a prestação de um serviço de qualidade ao menor custo possível, salvaguardando a sua sustentabilidade e continuidade a longo prazo.

A concretização deste objetivo resulta em grande da otimização das infraestruturas existente e da eficiência no desempenho. Para tal, os documentos de constituição da empresa estão suportados numa estratégia que prevê a implementação de um conjunto de procedimentos, complementados com investimentos na remodelação de infraestruturas e aquisição de equipamentos destinados a uma melhor gestão dos sistemas.



Foto 1 - Instalação de VRP nos sistemas de abastecimento de água dos Municípios da AdIN

A pandemia Covid-19 que assolou o mundo ao longo dos últimos dois anos veio condicionar a concretização desta estratégia e consequentemente a obtenção dos resultados na calendarização inicialmente prevista.

Com o propósito de conter a propagação do vírus foram impostas restrições à circulação e limitada a atividade comercial, situação que originou atrasos na entrega de equipamentos e na realização de investimentos. Acresce que, em função da importância dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para o quotidiano das populações, foi imposta à AdIN um conjunto de diretrizes destinadas a garantir a continuidade e a qualidade da prestação do serviço. Entre estas incumbências salienta-se a obrigatoriedade de escalonamento das equipas em espelho, a obrigatoriedade de teletrabalho para algumas funções e o reforço dos procedimentos de controlo de qualidade da água fornecida. Esta situação condicionou o desenvolvimento da atividade diária da empresa, na medida em que a prioridade deixou de ser o combate às ineficiências e à concretização do plano de investimentos, para se privilegiar a garantia de continuidade da prestação do serviço.

Em face destas circunstâncias a implementação dos investimentos está atrasada. Apesar de ser visível e notória a melhoria da eficiência, designadamente no que à compra de água diz respeito, a evolução registada está aquém do previsto para os dois primeiros anos. Perante a necessidade de apresentação de resultados positivos, o ano de 2022 constitui-se como um crucial para o futuro da empresa, sendo imprescindível a recuperação do atraso referido. Os



Amant
Amant

processos administrativos de contratação pública estão praticamente todos concluídos, pelo que a concretização dos investimentos assume-se como um dos objetivos primordiais para o terceiro ano de atividade da empresa.

No que concerne à melhoria da eficiência, o Conselho de Administração aprovou um conjunto de medidas destinadas à obtenção de resultados no curto espaço de tempo que vão desde o aumento da adesão aos serviços prestados, à melhoria da medição e à redução de gastos.

Ao longo do primeiro semestre de 2022 está prevista a entrada em funcionamento de alguns dos investimentos em curso, como sejam a implementação de ZMC's em alguns sistemas. Além disso, foram já entregues e estão em funcionamento os equipamentos de apoio à deteção e localização de roturas e fugas de água. Neste contexto, o combate às perdas terá previsivelmente resultados mais expressivos e sustentáveis.



Foto 2 - Fecho de Sistemas de Águas Residuais em Vários Lugares do Município do Peso da Régua

Ultrapassados os constrangimentos decorrentes da migração dos dados de gestão comercial e de arranque do sistema de faturação, será também otimizada a relação com os clientes, designadamente no que concerne à interação.



Handwritten signatures and the logo of 'Águas do Interior norte'.

Plano de atividades para 2022

No âmbito das suas atribuições, a AdIN tem como missão a gestão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios acionistas. Nesse âmbito, estabelece um conjunto de atividade a desenvolver tendo em vista a prossecução dos seus objetivos.

Não obstante os constrangimentos decorrentes do combate à pandemia, foi já possível implementar um conjunto de procedimentos operacionais que tenderão a homogeneizar a resposta aos desafios com que diariamente a empresa se confronta.

A conclusão de alguns investimentos que se perspectiva para o primeiro semestre de 2022 tenderá a tornar a atividade da empresa mais eficiente e eficaz. Neste sentido, é também expectável uma melhoria do serviço prestado ao cliente final, designadamente no que respeita à resposta a solicitações, redução das roturas e interrupções do fornecimento de água, ocorrência de inundações e colapsos.



Foto 3 - Reservatório de Covêlo - Santa Marta de Penaguião

Estrutura orgânica / organização

Ao nível da estrutura orgânica da empresa manter-se-á o organograma aprovado em Assembleia Geral de acionistas. Esta estrutura tem vindo a responder às necessidades das populações, bem como a gerir de forma eficaz os sistemas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, não se prevendo alterações neste domínio.

Os processos e procedimentos estão devidamente documentados e implementados tendo em vista a extensão a toda área de atividade da empresa da certificação ao abrigo da norma ISO 9001. Este processo concederá à empresa uma melhor organização, melhor conhecimento organizacional, maior motivação e maior envolvimento dos colaboradores que confluirão para uma melhoria do seu desempenho global.

Ciente das responsabilidades sociais num equilíbrio do desenvolvimento sustentável, a AdIN promoverá as condições necessárias à extensão a toda a atividade da certificação ao abrigo da norma ISO 14001. Para tal, dará sequência aos esforços tendo em vista uma criteriosa gestão dos recursos, bem como um constante controlo e monitorização dos impactos no meio ambiente.

Handwritten initials and a checkmark.





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água da Águas do Interior Norte, EIM, SA é composto por 103 captações locais, 1 estação de tratamento, 242 reservatórios de água, 273 estações elevatórias, 309 km de adutoras e 1.479 km de redes de distribuição. Estas infraestruturas cobrem praticamente a totalidade da área de intervenção da empresa, contudo, este setor padece de um conjunto de ineficiências que urge resolver.



Foto 4 - Implementação de ZMC's nos sistemas de abastecimento de água do Município do Peso da Régua

No serviço de abastecimento a empresa dispõe de 61.656 clientes do serviço, maioritariamente de cariz doméstico. É expectativa da empresa aumentar este número através da divulgação dos benefícios da ligação à rede pública, bem como da obrigatoriedade de ligação nas situações em que a rede esteja disponível.

No setor do abastecimento de água, as perdas que ocorrem no processo de distribuição constituem o principal fator de ineficiência. O processo de redução do volume de água não faturada é complexo e exige a envolvimento de toda a organização, bem como o investimento na reabilitação de infraestruturas e aquisição de equipamentos.

O conhecimento das redes, aliado à utilização racional dos equipamentos adquiridos e à aplicação de novos

procedimentos tem permitido a redução gradual do volume de água adquirido. Pretende-se em 2022 acentuar esta tendência. Para tal, os dados provenientes da setorização da rede possibilitarão uma mais célere deteção da ocorrência de roturas, bem como a definição de áreas de intervenção prioritária.

A instalação de válvulas redutoras de pressão, instaladas ao longo de 2021, possibilitará a otimização e estabilização da pressão de serviço na rede de distribuição, situação que se refletirá também na redução de ocorrência de roturas nas condutas e consequentemente do volume de perdas reais de água. Também a conclusão de algumas renovações de rede mais deterioradas possibilitarão uma redução do número de roturas.



Assessor
Antônio
Águas do Interior Norte

Para além das perdas reais, uma parte da água não fatura deve-se a erros de medição, consumos não autorizados e submedição. Neste domínio serão desenvolvidos procedimentos de deteção de ligações indevidas, sensibilização para a obrigatoriedade de estabelecimento de contrato.

Não obstante a preocupação com a sustentabilidade da entidade gestora e com a temática da eficiência, não serão descuradas as questões relacionadas com a qualidade do serviço prestado. Nesse sentido, será aplicada na área de intervenção da Águas do Interior Norte, EIM, SA os procedimentos destinados a responder atempadamente às sugestões/reclamações que venham a ser apresentadas pelos utilizadores.

Tendo em vista garantir a qualidade e segurança da água fornecida, no próximo ano será dada sequência à aplicação do Plano de Controlo da Qualidade da Água, designadamente através da realização das análises previstas, monitorização, controlo e adequação do tratamento da água fornecida.

Em 2022, a AdIN tem agendadas todas as análises obrigatórias, acrescentando ainda análises suplementares de controlo operacional à qualidade da água comprada e à água natural das 115 captações recebidas dos municípios, que abastecem os sistemas autónomos.

Saneamento de águas residuais

O sistema de saneamento da AdIN é composto por 130 ETAR's, 68 estações elevatórias, 13 km de emissários e 674 km de rede coletora. Trata-se de um conjunto alargado de infraestruturas, cuja manutenção nem sempre foi efetuada com os necessários requisitos técnicos. Assim, uma das primeiras atividades prende-se com a implementação de rotinas e procedimentos destinados a manter a sua operacionalidade.

O saneamento de águas residuais desempenha um papel fundamental na qualidade do meio

ambiente. Nesse sentido, fazem parte dos objetivos estratégicos da empresa a redução de ocorrência de colapsos. Tendo em vista a preservação das redes existentes e a redução dos gastos com o tratamento dos efluentes recolhidos serão desenvolvidas ações tendentes a eliminar as ligações de águas pluviais nos coletores, bem como, o lançamento nas redes de drenagem de outras substâncias que as possam



Foto 5 - Empreitada de Conceção/Construção de ETAR's MBR's

g
J





danificar ou prejudicar o tratamento final.

A orografia da região obriga com frequência ao recurso a estações elevatórias; cujos equipamentos são inevitavelmente pontos de consumo energético significativo. Neste domínio está prevista a monitorização do volume de efluente elevado. Em função dos dados recebidos será também otimizado o funcionamento dos grupos de bombagem por forma a obter economias.

A preocupação com o meio ambiente e a qualidade das massas de água está na base da necessidade de controlo das descargas de emergência para o meio recetor que passará gradualmente a ser feito em todos os pontos. Tendo em vista a obtenção e o cumprimento de licenças de descarga serão instituídos os procedimentos de recolha e análise da qualidade do efluente tratado, bem como realizados os investimentos necessários ao cumprimento dos parâmetros de descarga, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade das massas de água e para o cumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU).

Uma parte importante dos efluentes recolhidos é tratada em infraestruturas pertencentes ao sistema multimunicipal da Águas do Norte. Uma vez que não é viável a medição dos caudais em todos os pontos de entrega, a AdIN irá proceder a uma análise dos caudais de infiltração e afluências indevidas atribuídos à vertente “em alta”, não deixando de propor alterações e alternativas nos pontos em que esteja a ser prejudicada.



Plano de investimentos para 2022

A morosidade dos procedimentos de contratação pública, bem como o facto de alguns concursos terem ficado desertos condicionou a concretização da calendarização do plano de investimentos inicialmente prevista.

Ainda assim, a generalidade dos investimentos encontra-se atualmente em curso, sendo expectável a conclusão de algumas ao longo do próximo ano, situação que se refletirá favoravelmente ao nível da operação.

No âmbito do setor do abastecimento perspetiva-se um investimento de 4.756.828€ em 2022. Será dada ênfase à conclusão da implementação de Zonas de Medição e Controlo em todo o território da AdIN. Estes investimentos estão já em execução, prevendo-se a sua



Foto 6 - Execução de VRP's dos Sistemas de Abastecimento de Água dos Municípios da AdIN

conclusão até ao final do ano a que se reporta este documento. Trata-se de uma técnica de controlo de caudais que consiste na divisão dos sistemas de abastecimento em pequenas zonas, cujas entradas de água são medidas, sendo possível detetar mais facilmente episódios de caudais anormais, bem como avaliar os consumos noturnos.

Em 2022 será concluída a primeira fase da instalação de válvulas redutoras de pressão. Este investimento permitirá uma melhor gestão das pressões existentes na rede de distribuição, contribuindo para a redução do número de roturas e para uma normalização dos valores desta variável que chega a casa dos clientes.

Algumas das redes de distribuição apresentam algumas debilidades, constituindo-se como pontos de rotura frequente. Por forma a melhorar foram adjudicadas em 2021 várias empreitadas de remodelação de redes que ocorrerão ao longo do próximo ano.

Estas empreitadas estão enquadradas no âmbito da candidatura "Definição de ZMC nas Redes de Abastecimento de Água dos Concelhos da Águas do Interior Norte, Incluindo Sistema de Medição e Avaliação do Volume de Perdas" perspetivando-se para 2022 um investimento 3.756.828€.

Estão ainda previstos investimentos para a delimitação das captações, reabilitação de reservatórios, adutoras e para redes de distribuição.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Os aparelhos de medição desempenham um papel importante na gestão de empresas de distribuição de água e saneamento de águas residuais. A qualidade da medição é essencial para garantir eficiência na faturação e também para possibilitar aos utilizadores a real consciência dos consumos efetuados. Da análise efetuada ao parque de contadores constatou-se que uma parte importante dos equipamentos está fora do período de vida útil. Além do incumprimento da legislação em vigor, esta situação consubstancia uma fonte de ineficiência que importa corrigir. Nesse sentido, em 2022 será dada sequência ao plano de atualização do parque de contadores da empresa.

No setor do saneamento de águas residuais serão investidos 12.534.377€, a prioridade prende-se com o cumprimento dos parâmetros de descarga das estações de tratamento da empresa. A generalidade das infraestruturas desta empresa não cumpria os parâmetros de descarga. Tendo em vista o cumprimento da legislação, a proteção do ambiente e a saúde das populações será dada sequência ao processo de reabilitação destas infraestruturas. Por forma a otimizar estas infraestruturas será proceder-se-á também à reestruturação de alguns sistemas, designadamente através da conversão de algumas destas infraestruturas em elevatórias.



Foto 7 - Redesenho de Redes de Águas Residuais em Vários Lugares do Município de Murça





Águas
do interior norte

Rendimentos esperados

A faturação de tarifas pela disponibilização e utilização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais constitui a principal fonte de receitas da empresa. Estas tarifas podem ser fixas ou variáveis consoante o fim a que se aplicam. De acordo com a Recomendação n.º 1/2009, as primeiras destinam-se a compensar a entidade pelos gastos fixos incorridos na construção, conservação e manutenção dos sistemas necessários à prestação do serviço e as segundas destinam-se a remunerar os restantes custos.

Em face dos constrangimentos já referenciados que condicionaram a concretização da calendarização prevista para a realização do plano de investimentos, a fatura dos clientes/utilizadores da AdIN sofrerá em 2022 um acréscimo de 3,5%.

O volume de negócios expectável para o ano de 2022 é de 14.986.375€, refletindo o aumento do número de clientes, aumento das tarifas e a melhoria da qualidade da medição, resultante da atualização do parque de contadores.

A AdIN disponibiliza aos seus acionistas a possibilidade de proceder à gestão dos seus sistemas de drenagem de águas pluviais mediante a celebração de Contratos-Programa. Para esta rubrica prevê-se que os rendimentos venham a ser de 105.000€

Na rubrica de outros rendimentos estão previstos rendimentos de 820.722€, respeitando maioritariamente à depreciação de subsídios ao investimento recebidos.





Gastos esperados

A Águas do Interior Norte apresenta uma estrutura de gastos onde predominam os gastos fixos, em linha com o que se verifica em todas as empresas do setor. Trata-se de um setor habitualmente designado de monopólio natural devido ao elevado volume de infraestruturação necessário para o desenvolvimento da sua atividade. Esta situação torna particularmente exigente a tarefa de redução de gastos.

As atividades e investimentos previstos confluem para uma redução de gastos, especialmente visível no que concerne à compra de água. Esta rubrica tem uma expressão muito significativa na estrutura de gastos da empresa, e além do desperdício de um bem escasso na natureza constitui uma fonte de ineficiência que é importante combater.

A substituição das condutas de abastecimento que se está a promover, juntamente com os trabalhos diários de controlo e redução do volume de água não faturada permitirão uma diminuição das perdas de água e um aumento da eficiência e rendibilidade da empresa. Com base nas premissas referidas e tendo em conta o aumento dos custos da compra de água em alta, estima-se que o gasto com o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas seja de 4.147.797€.

No setor do saneamento de águas residuais será da sequência às ações de fiscalização com vista à deteção de ligações ilícitas às redes de drenagem, procurando diminuir o volume de aflúncias pluviais que chega às estações de tratamento.

Por forma a reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos, no âmbito do programa de eficiência aprovado pelo Conselho de Administração, está em curso a renegociação de alguns contratos e a racionalização das despesas. Nesta rubrica prevê-se que em 2022 o valor seja de 5.634.385€.

Em 2022 não se preveem alterações no quadro de pessoal da empresa, pelo que os gastos desta natureza serão de 3.844.974€.

A conclusão dos investimentos em curso refletir-se-á num acréscimo dos gastos com depreciações que deverão ser de 1.778.634€ em 2022.



Anexo *1*



Águas
do Interior Norte

Anexos

[Handwritten signature]



*Assis
Pinto*

Águas
do Interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo

Plano Plurianual de Atividades

Área	Atividades a desenvolver
Organização	<p>Implementação das melhores práticas</p> <p>Extensão a toda a área da AdIN da certificação ao abrigo das normas ISO9001 e ISO 14001</p> <p>Resposta atempada a reclamações e sugestões</p> <p>Implementação de sistemas de gestão integrada</p>
Abastecimento de água	<p>Monitorização de caudais à saída dos reservatórios</p> <p>Realização de campanhas de monitorização de caudais noturnos</p> <p>Elaboração e implementação do PCQA</p> <p>Redução de avarias em condutas</p> <p>Implementação de ZMC's</p> <p>Controlo de pressões</p> <p>Elaboração do Plano de Gestão de Perdas</p> <p>Implementação do Plano de Atualização do Parque de Contadores</p>
Saneamento de águas residuais	<p>Redução de colapsos</p> <p>Redução de afiuências indevidas</p> <p>Otimização do funcionamento de elevatórias</p> <p>Cumprimento dos parâmetros de descarga</p> <p>Análise aos caudais de infiltração atribuíveis à "vertente em alta"</p>



António
Américo

Plano Plurianual de Investimentos

	Total	2022	2023	2024	2025
Abastecimento de Água					
Estudos e projetos	200.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Implementação de ZMCs	13.561.464	3.756.828	6.000.000	3.804.636	0
Captações	800.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservatórios	3.100.000	500.000	1.000.000	1.000.000	600.000
Adutoras	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000
Rede de distribuição	600.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Total de Abastecimento	18.811.864	4.756.828	7.550.000	5.354.636	1.150.000
Saneamento de Águas Residuais					
Rede de drenagem	13.000.420	7.463.103	5.287.318	150.000	100.000
Elevatórias	423.222	123.222	100.000	100.000	100.000
Estações de tratamento	8.027.263	4.948.053	2.959.211	60.000	60.000
Total de Saneamento	21.450.905	12.534.377	8.346.529	310.000	260.000
Diversos					
Terrenos	200.000	80.000	40.000	40.000	40.000
Edifícios e outras construções	240.000	60.000	60.000	60.000	60.000
Mobiliário e equipamento	1.250.000	350.000	300.000	300.000	300.000
Equipamento administrativo	35.000	20.000	5.000	5.000	5.000
Equipamento de transporte	650.000	200.000	200.000	150.000	100.000
Tubagens e acessórios	480.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Outros ativos tangíveis	1.200.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Telegestão/telemetria e cadastro	223.400	81.700	61.700	40.000	40.000
Informática da AAIN	340.000	100.000	80.000	80.000	80.000
Total de Diversos	4.618.400	1.311.700	1.166.700	1.000.000	1.045.000
Total Geral	44.880.770	18.602.905	17.063.229	6.754.636	2.455.000



Demonstração de Resultados Previsional (31/12/2022)

	2022	2021
Vendas e serviços prestados	14.986.375	14.932.441
Subsídios à exploração	105.000	249.530
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	
Variação nos inventários da produção	0	
Trabalhos para a própria entidade	0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.147.797	-3.093.147
Fornecimentos e serviços externos	-5.634.385	-5.200.066
Gastos com o pessoal	-3.844.974	-3.767.926
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-74.932	-288.914
Provisões (aumentos/reduções)	0	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	
Aumentos/reduções de justo valor	0	
Outros rendimentos	820.722	584.695
Outros gastos	-309.856	-303.120
Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	1.900.153	1.113.493
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1.778.634	-3.076.967
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	121.519	36.526
Juros e rendimentos similares obtidos	0	25.485
Juros e gastos similares suportados	-54.616	-179.052
Resultado antes de impostos	66.902	-117.041
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	66.902	-117.041

A Técnica Oficial de Contas,

Amândio Rodrigues Pereira

A Administração,

[Signature]
[Signature]





Balanço Previsional (31/12/2022)

	2022	2021
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	77.679.947	71.471.826
Investimentos financeiros	20.369	5.248
Total dos Ativos Não Correntes	77.700.335	71.477.074
Inventários	306.096	343.683
Ativos biológicos		
Clientes	2.795.092	2.136.832
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos	300.480	78.152
Acionistas / sócios		
Outras contas a receber	5.598.545	2.074.742
Diferimentos		12.000
Ativos financeiros deidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes deidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	616.349	5.448.568
Total dos Ativos Correntes	9.616.562	10.093.976
	87.316.897	81.571.051

Capitais Próprios

Capital realizado	30.398.050	30.398.050
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	7.763.200	13.086.242
Prémios de emissão	4.313.347	
Reservas legais	94.867	
Outras reservas	13.763	
Resultados transitados	901.066	-900.207
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	23.129.801	20.870.295
Resultado líquido do exercício	66.902	-117.041
Interesses minoritários		
Total dos Capitais Próprios	66.680.976	61.137.335



Walt
Amorim

	2022	2021
Passivo		
Provisões		
Financiamentos obtidos	15.108.835	16.127.978
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
Total dos Passivos Não Correntes	15.108.835	16.127.978
Fornecedores		
Adiantamento de clientes		
Estado e outros entes públicos	59.340	104.125
Acionistas / sócios		
Financiamentos obtidos	909.528	500.000
Outras contas a pagar	3.569.170	1.120.450
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Passivos não correntes detidos para venda		
Outros passivos financeiros		
Total dos Passivos Correntes	3.527.038	2.105.734
Total do Passivo	18.635.873	18.233.712
	87.316.897	81.571.851

A Técnica Oficial de Contas,

Ammanda Rodrigues Alves

A Administração,

[Signature]

x *[Signature]*
x *[Signature]*



*António
Azeiteiro*

Demonstração dos Fluxos de Caixa (31/12/2022)

JP

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	16.131.864	17.273.530
Pagamento a fornecedores	-9.374.791	-11.086.957
Pagamento ao pessoal	-3.075.979	-3.767.926
Caixa gerada pelas operações	3.681.094	2.418.647
Pagamentos/recebimentos de impostos	-	-
Outros recebimentos/pagamentos	-2.295.034	-806.853
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.386.060	1.611.794
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-16.877.296	-13.644.715
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos financeiros	-	-
Recebimentos respeitantes a:		
Subsídios ao investimento	8.197.902	8.714.957
Juros e rendimentos similares	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-8.679.394	-4.929.758
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	3.425.260	7.037.394
Cobertura de prejuízo	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-909.528	-500.000
Juros e gastos similares	-54.616	-228.800
Reduções de capital e outros inst. CP	-	-
Outras operações de financiamento	-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2.461.116	6.308.594
Variações de caixa e seus equivalentes	-4.832.218	2.990.630
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.448.568	2.457.938
Caixa e seus equivalentes ao fim do período	616.349	5.448.568



A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Chaves

A Administração,

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Tabela de Tarifas

Tarifas Fixas

Utilizadores Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2022	
	Água	Esgoto
Contadores de <= 25 mm	4.2138 €	4.2227 €
Contadores > 25 mm	6.3207 €	6.3341 €

Utilizadores Não Domésticos (Valores por 30 dias)

Calibre do Contador	2022	
	Água	Esgoto
Contadores <= 20 mm	6.3207 €	6.3341 €
Contadores de 20 mm a 30 mm (inclusive)	9.4811 €	9.5012 €
Contadores de 30 mm a 50 mm (inclusive)	14.2216 €	14.2518 €
Contadores de 50 mm a 100 mm (inclusive)	21.3324 €	21.3777 €
Contadores de 100 mm e 300 mm (inclusive)	31.9985 €	32.0665 €
Contadores > 300 mm	47.9977 €	48.0998 €

Tarifas Variáveis

- Abastecimento de água (valores por 1.000 litros)

Tarifa Variável	Escalões	2022
Domésticos		
1º Escalão	Até 5.000l	0.6208 €
2º Escalão	> 5.000 a 15.000l	0.8691 €
3º Escalão	> 15.000 a 25.000l	1.9990 €
4º Escalão	> 25.000l	2.9985 €
Não domésticos		
1º Escalão	Até 50.000l	1.1901 €
2º Escalão	> 50.000l	1.9990 €



Inteiro
Ampliado

ck
g

- Saneamento de águas residuais (valores por 1.000 litros)

Tarifa Variável	Estalões	2022
Domésticos		
1º Escalão	Até 5.000l	0,6766 €
2º Escalão	> 5.000 a 15.000l	0,9386 €
3º Escalão	> 15.000 a 25.000l	2,1587 €
4º Escalão	> 25.000l	3,2381 €
Não domésticos		
1º Escalão	Até 50.000 l	1,3243 €
2º Escalão	> 50.000 l	2,1587 €



Tabela de Prestação de Serviços

Tarifa de Ligação de Água e Esgoto

Contadores	2022	
	Água	Esgoto
Contadores até 20 mm	17,43 €	17,43 €
Contadores de 25 mm a 40 mm	27,89 €	27,89 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	41,88 €	41,88 €
Contadores de 80 mm	59,60 €	59,60 €
Contadores ≥ 100 mm	81,18 €	81,18 €

Tarifa de suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do Utilizador

Contadores	2022
Contadores de 15 mm e 20 mm	17,43 €
Contadores de 25 e 40 mm	27,89 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	41,88 €
Contadores de 80 mm	59,60 €
Contadores ≥ 100 mm	81,18 €

Tarifa de suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do Utilizador

Contadores	2022
Contadores de 15 mm e 20 mm	29,11 €
Contadores de 25 mm	29,11 €
Contadores de 40 mm	29,11 €
Contadores de 50 mm e 65 mm	45,45 €
Contadores de 80 mm	45,45 €
Contadores ≥ 100 mm	68,16 €



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Água

Handwritten signature on the left side of the page.

2022	
Tubo de Ø 3/4"	
Tubo de Ø 1"	3,53 €
Tubo de Ø 1 1/2"	4,54 €
Tubo de Ø 2" ou 3"	6,55 €
Tubo de Ø > 3"-Orçado caso a caso	

Preço de Tubagem para Redes e Ramais de Saneamento

2022	
Tubo de Ø 125 mm	11,69 €
Tubo de Ø 200 mm	23,02 €
Tubo de Ø >200mm-Orçado caso a caso	

Preço da Execução de Ramais (ramais com extensão até 20m, não isentos pelo Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A.)

2022	
Ramais de água	
Ramal até Ø 1"	344,54 €
Ramal de Ø 1 1/2"	374,78 €
Ramal de Ø 2"	435,26 €
Ramal de Ø 3"	450,38 €
Alteração de ramal	39,12 €
Ramal de 1 só metro	208,74 €
Ramais de esgotos domésticos e pluviais	
Ramal de 125 mm	456,33 €
Ramal de 200 mm	482,54 €
Ramal de 1 só metro	370,79 €

Nota:

- A execução de ramais de diâmetro, ou extensão, diferente dos constantes das tabelas acima referidas está sujeita a orçamento a efetuar pelos serviços técnicos da AdIN;
- Os ramais a executar nas Estradas Nacionais ficam sujeitos aos condicionalismos que a Infraestruturas de Portugal, S.A. venha a exigir;
- O valor devido pela alteração de ramal é cobrado *à posteriori* e apenas no caso de o trabalho ser realizado.



Outros

	2022
- Mão de obra	
Mão de obra que inclui viaturas, ferramentas e equipamento (hora)	22,72 €
- Realização de vistorias/Leituras extraordinárias	
Realização de vistorias aos sistemas públicos a pedido dos Utilizadores	22,72 €
Leitura extraordinária de consumos de água/ de caudais rejeitados	22,72 €
- Desobstrução de Ramais e Coletores	
Desobstrução de ramais e coletores com equipamento próprio incluindo mão de obra (hora)	
- Ø 125	83,28 €
- Ø 200	162,04 €
- Limpeza de Fossas feitas pela AdIN	
- Tarifa Fixa (valor por cada pedido)	73,45€
- Tarifa variável (valor por m ³)	0,91€
- Preenchimento de Formulários	
Informação relativa às redes públicas onde é pretendida a construção	16,65 €
Certificado de conformidade	33,31 €
- Custos administrativos	
Cartas /Avisos de cobrança	3,02 €
- Outros serviços	
Verificação extraordinária de contador/medidor de caudal a pedido do Utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao Utilizador	82,25 €
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária.	34,86 €

Nota:

- As prestações de serviço executadas fora do horário normal de expediente serão acrescidos de um custo suplementar no valor de 50% nos dias de semana e de 100% nos feriados ou dias de descanso.

- A estes preços acresce IVA à taxa legal.



A

Águas
do interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo



Relatório do Revisor Oficial de Contas Sobre os Instrumentos de Gestão Previsional





Handwritten signatures and notes in the top right corner.

Handwritten number '7' in the top left corner.

Águas
do Interior norte

*A água
que nos liga.*

- ✓ mais qualidade
- ✓ melhor serviço
- ✓ preço justo



[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j), do n.º 6, do artigo n.º 25 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2022, apresentados pelo Conselho de Administração da AGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA, consistindo nos Planos Plurianuais de Atividades e de Investimentos, Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Fluxos de Caixa e Balanço previsionais.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) — Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1/2

Handwritten initials in blue ink, possibly "RC" and "VM".



Handwritten signatures in black ink, likely of the auditors.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012.

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:

- A execução orçamental deverá decorrer ainda sob os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19, mantendo-se a incerteza quanto aos possíveis impactos económicos e financeiros desses efeitos sobre a atividade da empresa no decurso de 2022;
- o Plano Plurianual de Investimento revela uma forte dinâmica no investimento previsto, com particular incidência nos anos de 2022 e 2023, tendo como principal escopo expandir e remodelar as redes de saneamento e águas.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 5 de dezembro de 2021


Rodrigo Carvalho, Virgílio Macedo e Associado, SROC, Lda., representada por
Fernando Virgílio Cabral da Cruz Macedo, ROC nº 959

Ex.º Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vila Real
Eng.º Rui Santos

Avenida Carvalho Araújo
5000 – 657 Vila Real

Data .2022-02-10

Assunto: Complexo de Codessais

Exmo. Senhor Presidente do Município de Vila Real,

Face ao pedido de esclarecimento solicitado, compete-me informar ~~do~~ seguinte:

O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real (CCD) faz a gestão do Complexo de Codessais há longos anos. Esta gestão tem permitido ao CCD uma folga financeira para a ajuda das comparticipações de saúde e outras, para os seus associados.

As duas últimas épocas balneares, de 2020 e 2021 foram marcadas pela crise sanitária que atravessamos. Esta crise traduziu-se numa redução significativa de utentes nos espaços das piscinas e dos bares. Para além disso, o CCD foi obrigado a investir muito para tornar o complexo seguro para todos, tendo sido tomadas todas as medidas necessárias para garantir a saúde de todos os utentes e funcionários.

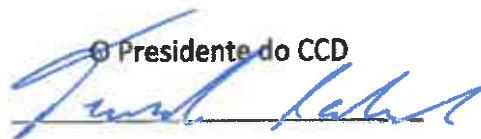
Assim, apresentamos as despesas elaboradas de acordo com o plano de contingência e higienização aprovado pela DGS que totalizam 10 042,00€:

1. 492,00€ - Plano de contingência/ plano de higienização e formações covid;
2. 3 800,00 € - Limpeza e desinfeção de toda a zona de pé descalço e balneários. Vigilância de entradas e saídas de balneários 9h por dia;
3. 2 500, 00€ - Reforço da vigilância covid com marcação de setores e identificação de grupos;
4. 550,00€ - Marcação de circuito covid, informações covid 19 (etc...);
5. 1 200,00€ - Produtos de desinfeção covid;
6. 1 500,00€ - Aumento da concentração de Hipoclorito na água, e utilização nas desinfeções em toda a instalação.

Neste sentido, solicitamos a avaliação desta situação, dado que a verba obtida com a gestão do complexo sempre foi elementar para a gestão e saúde financeira da associação.

Vila Real, 10 de fevereiro de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente do CCD




[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA



2021



Relatório de execução do Contrato-programa de 2021

Em cumprimento da cláusula 9ª do contrato-programa, apresenta-se o relatório de execução relativo ao ano 2021:

Business Center

- Gestão dos Lotes Industriais

O Régia-Douro Park possui uma área de 34 965m², dividida em 26 lotes destinados a implementação de empresas.



Na figura acima encontram-se identificadas as entidades, que à data 31 de dezembro, já detinham as escrituras de constituição do direito de superfície:

Entidade	Nº Lotes	Data da constituição do direito de superfície
Quinta do Vallado	34	30-08-2018
Agrifiba, Lda	33	14-11-2018
Silva e Carlos, Lda	15	30-12-2019
Vasta Seleção	8 e 9	30-12-2019
Wine and Soul	23 e 24	10-03-2020
Cortes do Tua	31	07-04-2021
Agrifiba, Lda	7 e 10	07-04-2021
BV Trading	25 e 26	14-04-2021
Rui Fonseca (R.F.F.)	12 e 13	14-04-2021

Os restantes lotes encontram-se sob a forma de contrato promessa:

Entidade	Nº Lote
Soluções Outdoor	16
Vinhos D'Eça	17
Costa Boal – Family States, lda	18
Bulas Cruz	19
Vinho Poeira	22
Moleculimpakt	27
Tecpan	28
Menin Douro States	29
Soul & Flavors	30
João Brito e Cunha	32

- Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Régia-Douro Park

A gestão do Parque de Ciência e Tecnologia assenta em diversos pilares:

Recursos Humanos

Apoio Empresarial

Estrutura Física

Alojamento

I & D

Networking

outros

Um centro de negócios configurado como porta de entrada dos negócios na região do Douro.

Este edifício contempla:

- Gabinetes de prestígio;
- Salas de formação equipadas com multimédia;
- Salas de reunião Vip com videoconferência;
- Espaços para eventos;
- Cafetaria.

Durante o ano 2021, esta entidade centrou os seus esforços no regresso dos empresários e seus colaboradores ao Parque, desenvolvendo ações que permitiram solidificar a sua confiança nesta associação.

Foram disponibilizados diariamente meios para garantir a segurança contra o vírus Covid-19, nomeadamente: o aumento dos serviços de limpeza e fornecimento de máscaras e gel desinfetante em todos os edifícios geridos por esta entidade: Business Center, Incubadora e Aceleradora de Empresas e Centro de Excelência do Vinho e da Vinha.

- Marketing empresarial e promocional do concelho de Vila Real

Desde o final de 2020 que a Associação tem vindo a desenvolver e a publicar uma newsletter alusiva às temáticas empresariais no concelho de Vila Real. Já na sua 5ª edição, é uma publicação que tem vindo a conquistar centenas de visualizações nos meios de comunicação virtual. Uma aposta na poupança dos recursos naturais, na sequência da integração do Régia no programa da União Europeia – SDG's Labs, o qual está focado para o cumprimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável.

Ao longo do período em análise, semanalmente, esta associação tem vindo a efetuar publicações nos média e redes sociais, "jornais, Facebook, Instagram...", entrevistas às empresas alocadas no Parque, com o intuito de dar a conhecer a sua atividade e proporcionar um aumento da procura dos seus serviços por parte do mercado exterior e interior ao Parque.





Município de Vila Real | Tradição e Futuro

- Apoio nas atividades empreendedoras das empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia

75 Workshops

9 Networking

Publicidade

Assessoria

70 dias de formação

Foi disponibilizado um gabinete para apoio empresarial às empresas alocadas que oferece um vasto leque de serviços gratuitos:

Apoio ao empreendedorismo

Incubação e mentoring

Programas de aceleração empresarial

Assessoria em processos de Spin-Off

Coaching em Internacionalização

Incubadora e aceleradora de empresas



Gestão dos espaços

Oferece as condições ideais para o nascimento e crescimento de start-ups tecnológicas em ambiente de co-working com fertilização cruzada de talentos e competências. Possui ainda uma série de valências adaptadas às necessidades das empresas que nela pretendem desenvolver a sua atividade. No fim do exercício 2021 este edifício albergava 57 empresas e contava com uma taxa de ocupação de 100%.



Captação das empresas de base tecnológica

Neste exercício económico foram realizadas viagens de negócios com vista a atrair potenciais investidores para Vila Real.



Apoio ao desenvolvimento de ideias de negócio

- Promover a qualificação técnica e comportamental das pessoas para o Empreendedorismo;
- Organizar e desenvolver sessões técnicas de qualificação em diversas áreas consideradas estratégicas para o empreendedorismo (criação de novos negócios, competitividade e inovação, empreendedorismo jovem, empreendedorismo feminino, entre outros);
- Diagnósticos preliminares de ideias inovadoras;
- Realização de Planos de Negócios;
- Ações de coaching empresarial e de mentoring de apoio à concretização de novas empresas.

Centro de Excelência do Vinho e da Vinha

Gestão dos espaços



O centro de Excelência do Vinho e da Vinha tem como função primordial a área de investigação nos setores vitivinicultura, agroalimentar.

É um centro laboratorial de excelência tecnológica, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia para as empresas de referência, com vocação nacional e internacional

Apoio à plataforma Colab – Parceria da UTAD e ADVID



CoLAB VINES&WINES, iniciativa liderada pela ADVID – Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense – atual Cluster Nacional da Vinha e do Vinho, em conjunto com o ecossistema vitivinícola nacional, é o parceiro ideal na inovação dos produtos, processos e serviços das empresas do setor do vinho de Portugal.

No dia 1 de janeiro 2021, foi protocolado com a UTAD a cedência do espaço físico, ocupado anteriormente pela Plataforma Innovine & Wine, e dos equipamentos laboratoriais/industriais na ordem dos 893.000€, propriedade desta Associação.

Com uma área bruta de 804,4m², a compensação mensal estipulada ascende a 1 800€.

Apoio nas áreas de investigação, desenvolvimento e apoio às empresas nos setores da vitivinicultura, agroalimentar e ambiente

A nossa cultura de inovação é igualmente concebida a um nível internacional e, como parte da nossa estratégia aberta de inovação, procuramos envolver, não só o público interno, mas também faculdades, laboratórios de investigação, unidades de transferência de tecnologia, fornecedores, clientes, outros retalhistas e start-ups nas iniciativas de promoção da inovação.

Análise das receitas da atividade direta do Parque de Ciência e Tecnologia



Receitas:

- ✓ Loteamento - Reflete o valor cobrado com a constituição do Direito de Superfície, condomínio dos lotes e estacionamento;
- ✓ Edifícios: Rendas, cowork, Plataforma Colabs (CEVV) e condomínio

Custos:

- ✓ Loteamento – Vigilância, manutenção dos espaços verdes;
- ✓ Edifícios: Encargos de instalações, manutenções e reparações



Business Center – apresenta um défice de 1,20 face às receitas cobradas. É um edifício onde se encontra os serviços técnicos e administrativos do Parque. Vocacionado para a gestão, este edifício não tem como finalidade o arrendamento de espaços, justificando assim uma elevada margem bruta negativa.

Incubadora e Aceleradora de Empresas – É neste edifício que o Régia-Douro Park tem vindo a apresentar uma maior margem bruta dos serviços prestados. Este indicador, apresenta no ano um valor aproximado dos 57%. Justifica-se por ser um centro exclusivo ao arrendamento de espaços, em que o custo reflete o encargo assumido com os encargos de instalação, vigilância e manutenção do edifício.

CEVV – Apresenta uma margem sobre as receitas positiva (26%), em que este valor é reduzido devido a: por um lado do protocolo celebrado com a UTAD em que o valor acordado não acompanha os valores praticados pelo Parque, e por outro lado o consumo excessivo de eletricidade e gás por parte do Centro de Vacinação (ponto analisado especificamente).

Receção de empreendedores e eventos diversos

Realização de workshop's de empreendedorismo

Durante o ano 2021, o empreendedorismo foi o tema central de atuação desta instituição, tendo realizado os seguintes Workshop's:

- Projeto JumpBox;
- Projeto Novo Rumo a Norte;
- Webinar “E Depois do Covid-19? Desafios e Oportunidades no Setor Agroalimentar”
- Webinar “Ferramentas de gestão de inovação e indústria 4.0”;
- Sessão de formação “Portugal que faz”;
- Plano de Capacitação PNAID 2021
- ...



Parcerias em atividades empreendedoras e de apoio à realização de projetos para criação da empresa

A prática de parcerias no âmbito do empreendedorismo é uma das áreas de atuação no Régia-Douro Park, realça-se as seguintes:

Fundação Manuel Antonio Mota e Assoc. Empres. Amarante

•Projeto Jumpbox

GrowGreen Association

•Projeto PromoLocal

Associação Empresarial de Portugal - AEP

•Laboratórios de Diagnóstico de Necessidades Empresariais e Regionais

STARTUP Voucher e STARTUP Visa

•Programas para apoio à criação de empresas



Ninho de Empresas e Zona Industrial

No âmbito do contrato-programa 2021 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park é responsável por assegurar a manutenção do edifício “ninho de empresas” e a limpeza da Zona Industrial.

Durante o período em análise 2021, a APDRDP registou um custo de €2 780:

- ✓ Limpeza do edifício – serviço semanal;
- ✓ Manutenção do edifício/equipamentos - mensalmente;
- ✓ Limpeza da Zona Industrial;
- ✓ Comunicação.



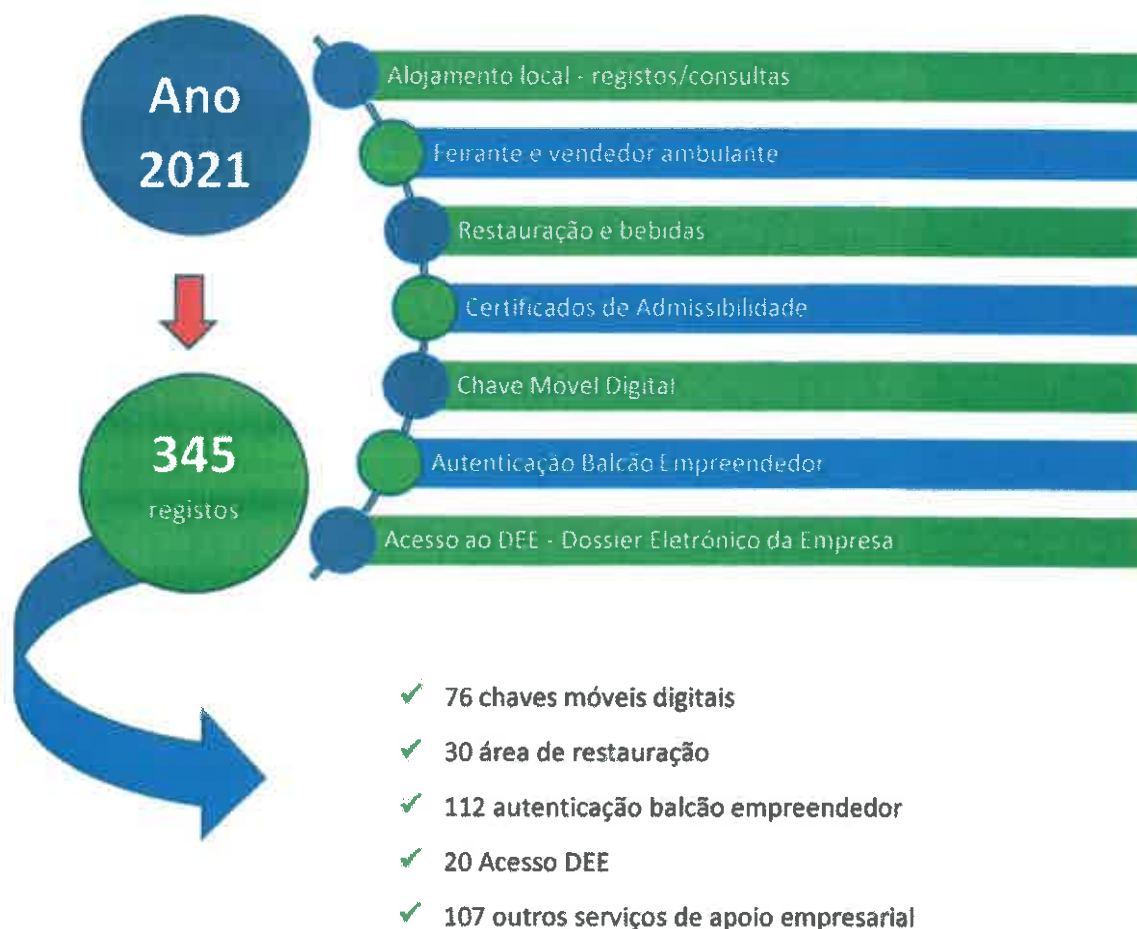
Município de Vila Real | Tradição e Futuro

Espaço Empresa



A 9 de abril de 2018 o Município de Vila Real assinou um protocolo com a AMA, AICEP e IAPMEI, para a instalação do “Espaço Empresa” no Parque de Ciência Régia-Douro Park. O Espaço Empresa é um serviço destinado a apoiar os empresários na criação e gestão do seu negócio, numa lógica de atendimento personalizado e de ponto único de contacto, na relação entre o Estado e as empresas.

Desde essa data que esta associação tem vindo assumir anualmente as funções do Espaço Empresa, cumprindo todas as obrigações da autarquia constantes no protocolo referenciado, dispondo de espaço, equipamento e pessoal formado para responder aos mais variados serviços que esta plataforma oferece:





Em termos de custos para a Associação, este representou no ano 2021, 9 965€, desdobrados da seguinte forma:

Estrutura de Custos	Valor
Recursos Humanos	8 278€
Consumos (eletricidade, comunicações e equipamento)	1 687€

Zona Industrial

No âmbito do contrato-programa 2021 celebrado com o Município de Vila Real, a Régia-Douro Park é responsável por assegurar a manutenção do edifício “ninho de empresas” e a limpeza da Zona Industrial.



Durante 2021, a APDRDP registou um custo de 5.700€:

- ✓ Limpeza do edifício – serviço semanal;
- ✓ Manutenção do edifício/equipamentos - mensalmente;
- ✓ Limpeza da Zona Industrial;
- ✓ Comunicações;
- ✓ Apoio técnico

As constantes alterações climáticas que se têm registado tem vindo a ter um impacto no efeito do crescimento da área verde inclusive nos passeios. Por forma a evitar transtorno aos utilizadores da Zona Industrial foi contratualizado com a empresa Joaquim ... a limpeza bianual, garantindo assim o corte atempado da vegetação.



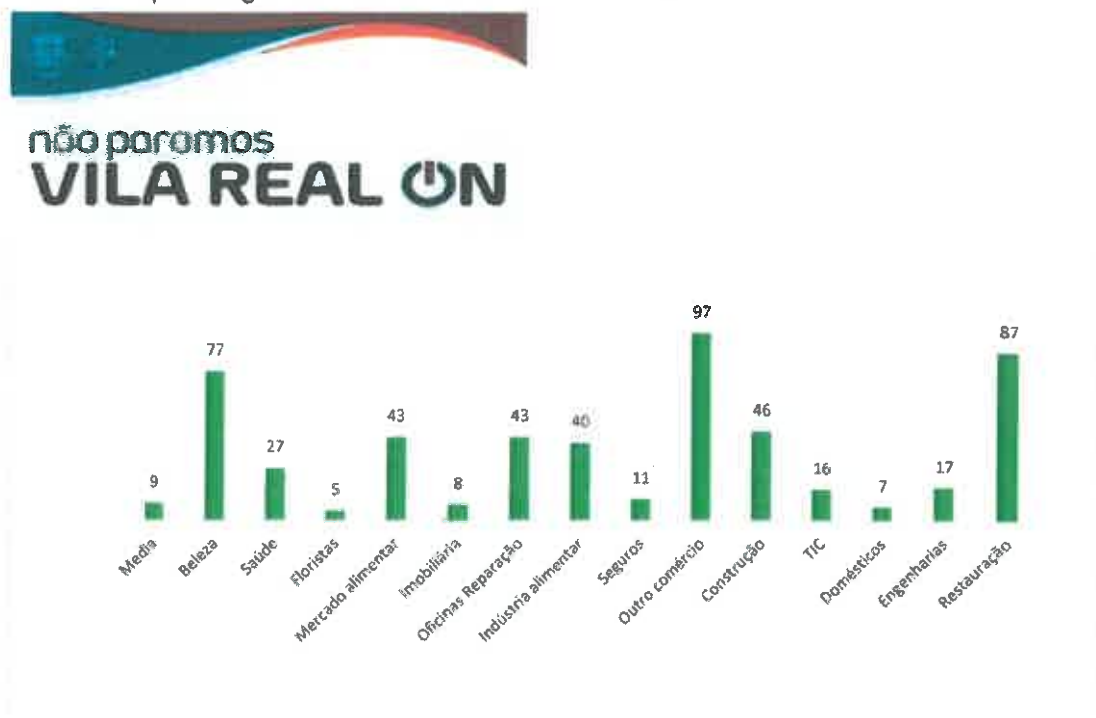
Plataformas Empresariais

Vila Real ON

O concelho de Vila Real atualmente dispõe no seu universo empresarial 1596 empresas (Fonte: Portal Nacional).

Devido à situação pandémica, o Município de Vila Real com o apoio desta instituição, o Régia-Douro Park, criou esta plataforma destinada a fornecer às famílias a possibilidade de poderem adquirir os bens de necessidade, evitando filas de espera e contribuindo para a segurança contra a Covid-19.

A plataforma já fez um ano de existência e atualmente encontram-se registadas 533 empresas, distribuídas pelas seguintes áreas de atividade económica:



Apesar da situação pandémica já estar a ser ultrapassada e o comércio ter regressado a uma “normalidade”, esta plataforma continua a ser visualizada por parte dos consumidores vila-realenses e à data de 31 de dezembro já contava com cerca de 11 500 mil visualizações.

CTT – Comércio Local Vila Real

A plataforma CTT – Comércio Local foi criada pelos CTT a nível nacional e cuja área de atuação é efetuada por concelhos. A base de dados foi construída pela equipa do Régia-Douro Park, a qual assumiu um papel crucial apoiando os empresários na criação da sua loja virtual nesta plataforma. Uma plataforma



que para além dos mesmos propósitos da VilaReal ON, tem como acréscimo o serviço de recolha e entrega das encomendas ao domicílio.

Esta plataforma conta apenas com 23 empresas. A fraca adesão por parte dos comerciantes vila-realenses, é justificada pelo custo económico que teriam de assumir por encomenda implicando a redução da margem de lucro.



Ampliação da Zona Industrial de Constantim - ZIC

Desde a elaboração da candidatura, que esta Associação tem vindo a desempenhar um papel fundamental no processo de alavancagem da ampliação da Zona Industrial de Constantim.



No último trimestre 2020 a Associação destacou um colaborador com o objetivo único de apoiar o Município nas aquisições das 191 parcelas de terreno incluídas na área da Nova Zona Industrial.

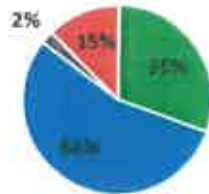
Até à data de 31 de dezembro, o grau de execução das parcelas adquiridas situava-se nos 64%, resultado da celebração de 75 escrituras, correspondentes a 112 parcelas, totalizando uma área de 250 763m².



Na sequência da formalização dos processos administrativos para a celebração das escrituras de compra e venda das parcelas de terrenos, constatou-se que 64 parcelas de terreno não se encontravam devidamente registadas na Conservatória do Registo Predial. Foram tomadas todas as diligências na tentativa de ultrapassar este ato por parte dos proprietários e não sendo possível reunir todas as condições para a celebração do ato notarial, foram emitidas as Declarações de Utilidade Pública, encontrando-se à data deste relatório, a posse do Município sobre as referidas.

Resumidamente, poderemos verificar que à data de 31 de dezembro, as aquisições das parcelas de terrenos inerentes à ampliação da Zona Industrial de Constantim encontravam-se definidas de acordo com o seguinte gráfico:

Área bruta da Nova Zona Industrial



■ DUP ■ Área escriturada ■ Propriedade existente ■ Área por escriturar

Em termos de estrutura de custos para além do encargo assumido diretamente nas contas do Município, este desempenho teve um impacto nas contas desta Associação de 31 224€.

Estrutura de Custos	Valor
Recursos Humanos	20 424€
Atos Notariais	10 800€

Centro de Vacinação COVID-19

No dia 27 de dezembro de 2020 arrancou o Plano de Vacinação para o combate ao vírus Covid-19 nas instalações do Regia-Douro Park, na sequência do protocolo assinado com o Município de Vila Real e o ACES Douro I – Marão e Douro Norte.

Foram cedidas inicialmente 4 salas, 2 arcas de congelação com temperaturas inferiores a 80 graus, condição necessária para o armazenamento do stock das vacinas, diverso equipamento para instalação dos serviços administrativos e serviços médicos e posteriormente um espaço exterior com uma área aproximada de 336m² destinados à zona de acolhimento dos utentes vacinados.



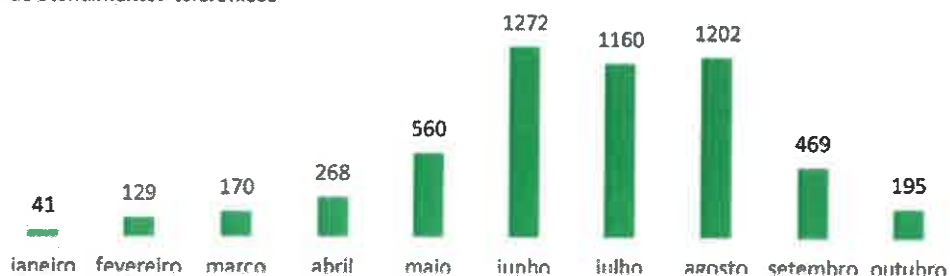


Município de Vila Real | Tradição e Futuro

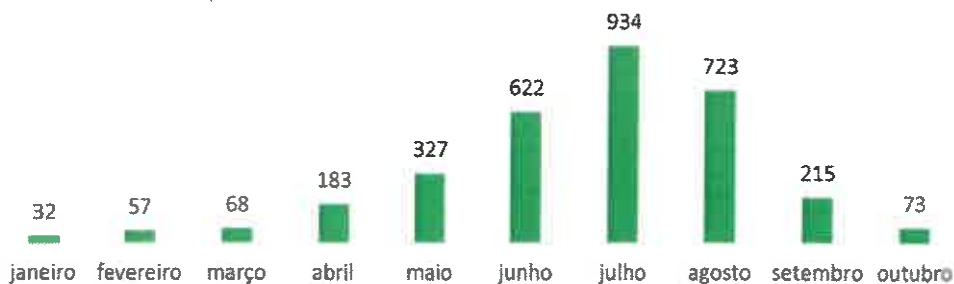
Listagem de equipamentos cedidos a título gratuito à ACES Douro I – Marão e Douro Norte		
	Quantidade	Valor
Secretárias	3	1 121,36
Cadeiras	50	5 596,50
Armários pequenos	4	725,55
Armários altos	2	676,5
Mesa de reuniões	1	336,63
Sofás duplos	2	2 361,60
Sofás individuais	8	3 680,16
Multifunções Konika	1	3 936,00
Frigoríficos	2	2 144,60
Arcas congeladoras -80º	2	17 004,50
Biombos Pretos	9	996,30
Biombos coloridos	7	3 220,14
Bengaleiros	2	184,50
TOTAL		41 984,34

O Centro de Vacinação funcionou nas instalações desta Associação até outubro 2021. Durante este período de atividade os serviços centrais da Associação, registaram um crescimento acentuado de chamadas direcionadas ao Centro de Vacinação Covid-19, necessitando de reestruturar a sua equipa técnica, e mobilizar um colaborador para apoio ao atendimento telefónico e presencial deste Centro.

N.º de atendimentos telefónicos



N.º de atendimentos presenciais



O Régia-Douro Park tem vindo a assumir todas as despesas inerentes ao funcionamento do Centro de vacinação Covid-19, traduzindo-se, apenas no período em análise, num encargo financeiro de 58 245€, justificados pelo seguinte gráfico:

Despesa imputadas ao Centro Vacinação



A instalação do centro de vacinação Covid-19, não ficou traduzido exclusivamente aos encargos financeiros já referenciados.



Devido ao constrangimento a que os clientes alocados no CEVV ficaram sujeitos, a Direção da associação implementou medidas de isenção da mensalidade dos condomínios, beneficiando desta medida 2 empresas durante o período de 3 meses.

Para além desses encargos deve-se refletir a não obtenção da receita exclusiva às salas alocadas gratuitamente ao Centro de Vacinação. Desta forma podemos concluir que a receita não cobrada atingiu no ano 2021, o valor correspondente a 7 506€.

Assinatura

Receitas não cobradas/anuladas	Valor
Condomínios	2 553,96€
Rendas das salas de vacinação	4 951,80€

Centro de Rastreio Móvel - Drive Thru da Unilabs



Instalado no Régia-Douro Park desde o início da Pandemia, o Centro de rastreio móvel da Unilabs já conta com mais de 80 000 testes realizados.

Com uma área de 264 m² ocupados, a título gratuito, esta cedência provocou alterações na rotina dos empresários alocados no Parque de Ciência Régia-Douro Park, impondo alguns constrangimentos a nível pessoal e profissional.

Foi necessário tomar algumas decisões por parte da gestão desta associação, por forma a garantir segurança a todos os empresários e colaboradores que se encontram instalados neste Parque de Ciência e Tecnologia, nomeadamente:

- Delimitação do espaço adstrito às viaturas com destino a este centro; e
- Controle para garantia que os suspeitos de Covid-19, não usufríssem do espaço exterior e interior dos edifícios, para além do circuito definido.

Para além da cedência física do espaço para a instalação e funcionamento do Centro de Rastreio Covid-19, esta associação contribuiu com o fornecimento da energia e de água sem qualquer compensação financeira e ou económica.



Resultados ano de 2021 – Anexo II do contrato-programa

Indicador	Medida	Meta	Atingido
Nº de reuniões com empreendedores	Nº reuniões	100	114
Nº de ações de incentivo ao empreendedorismo	Nº ações/eventos	50	63
Acolhimento Empresarial	Nº acolhimentos	60	72
Captação de novas empresas	Nº de novas empresas	20	15
Gestão da candidatura Nova Zona Industrial	Nº escrituras	30	75

Vila Real, 19 de janeiro de 2022.

O Presidente da Direção

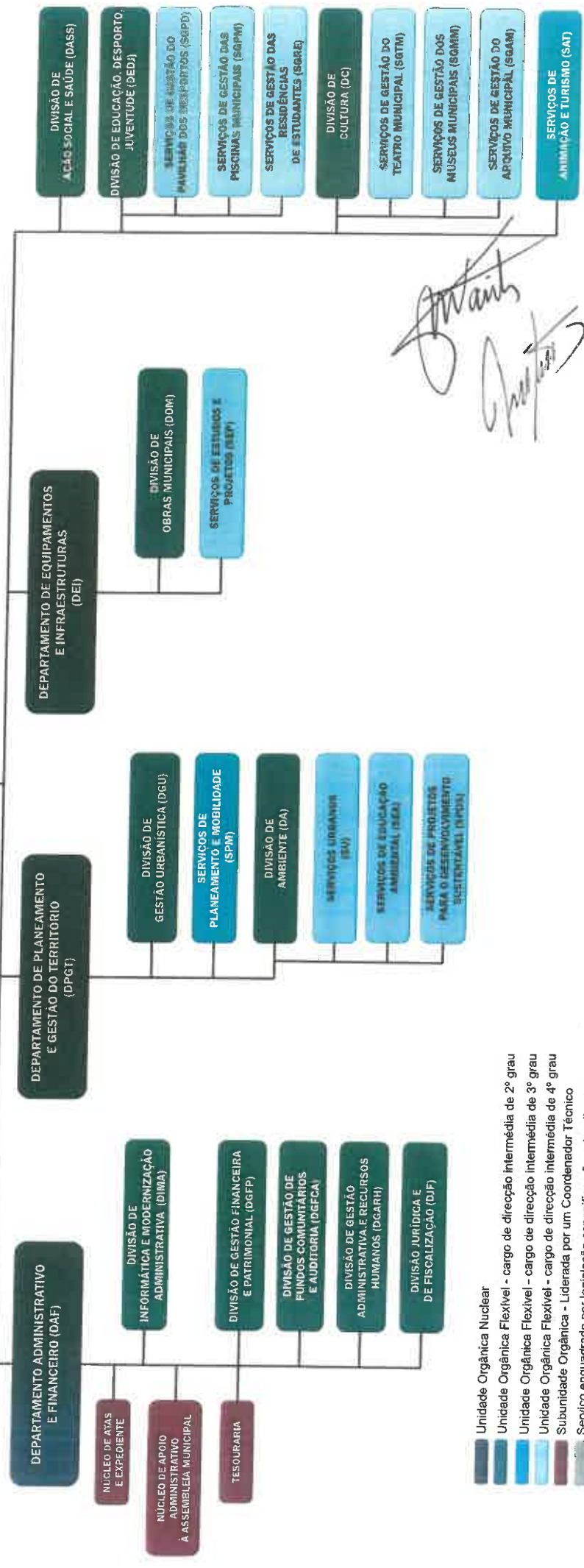
Nuno Miguel Félix Pinto Augusto



PROPOSTA DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO**
- EMPRESA MUNICIPAL: VILA REAL SOCIAL - EM S.A
 - ÁGUAS DO INTERIOR NORTE (ADIN)
 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO (CIM DOURO)
 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DOURO NORTE (AMVDN)
 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DOUROALLIANCE
 - ASSOCIAÇÃO RÉGIA DOURO PARK
- CONCESSÕES DE GESTÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**
- TRANSPORTES URBANOS
 - ESTACIONAMENTO PÚBLICO
 - TERMINAL RODOVÁRIO
- PROTOCOLOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**
- PARQUE DE CAMPISMO
 - PISCINAS DO COMPLEXO DE CODESAIS
 - CAMPO DE FUTEBOL DO CALVÁRIO



António
Amândio

- Unidade Orgânica Nuclear
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 2º grau
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 3º grau
- Unidade Orgânica Flexível - cargo de direcção intermédia de 4º grau
- Subunidade Orgânica - Liderada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinada ao RJOSAL
- Unidade Orgânica sem titular de cargo de direcção intermédia

Período : 2021/01/01 2021/12/31

(Periodicidade Mensal / Período Dezembro)

isualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2.444.845,56	
Recebimentos de contribuintes		2.910.082,25	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		18.013.936,31	
Recebimentos de utentes		1.315.190,24	
Pagamentos a fornecedores		-10.866.401,35	
Pagamentos ao pessoal		-10.868.492,60	
Pagamentos de transferências e subsídios		-5.086.747,29	
Caixa gerada pelas operações		-2.137.586,88	
Outros recebimentos/pagamentos		15.448.888,80	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		13.311.301,92	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-17.804.202,44	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-129.807,03	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		107.020,00	
Recebimentos - Transferências de capital		1.456.497,19	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-16.370.492,28	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		3.575.790,00	
Recebimentos - Outras operações de financiamento		119,72	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1.763.260,09	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-49.574,85	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1.763.074,78	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-1.296.115,58	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		10.901.012,19	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		9.604.896,61	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		10.901.012,19	
Saldo da gerência anterior (SGA)		10.901.012,19	
SGA De execução orçamental		9.899.465,22	
SGA De operações de tesouraria		1.001.546,97	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		9.604.896,61	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		9.604.896,61	
SGS De execução orçamental		8.201.944,01	
SGS De operações de tesouraria		1.402.952,60	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+(4)+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital			35.959,74			35.959,74	
R91	Transferências de capital			35.959,74			35.959,74	
R911	Administrações Públicas			35.959,74			35.959,74	
R9111	Administração Central			35.959,74			35.959,74	
	Estado Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			35.959,74			35.959,74	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			35.959,74			35.959,74	
100301	ESTADO			35.959,74			35.959,74	
10030199	OUTROS	M		35.959,74			35.959,74	
R10	Outras receitas de capital		306.500,00	1.000.000,00			1.306.500,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		306.500,00	1.000.000,00			1.306.500,00	
1301	OUTRAS		306.500,00	1.000.000,00			1.306.500,00	
130101	INDENNIZAÇÕES	M	306.500,00	1.000.000,00			1.306.500,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			92.096,25			92.096,25	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			92.096,25			92.096,25	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			92.096,25			92.096,25	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		92.096,25			92.096,25	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			8.201.944,01			8.201.944,01	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			8.201.944,01			8.201.944,01	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			8.201.944,01			8.201.944,01	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		8.201.944,01			8.201.944,01	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			306.500,00	1.035.959,74			1.342.459,74	
Total de Receitas Efetivas			306.500,00	1.035.959,74			1.342.459,74	
Total de Receitas Não Efetivas				8.294.040,26			8.294.040,26	
Total			306.500,00	9.330.000,00			9.636.500,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
R91	Transferências de capital		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
R911	Administrações Públicas		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
R13	Receita com passivos financeiros		10.450.000,00	2.929.380,00			13.379.380,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		10.450.000,00	2.929.380,00			13.379.380,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10.450.000,00	2.929.380,00			13.379.380,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	10.450.000,00	2.929.380,00			13.379.380,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
Total de Receitas Efetivas			7.037.650,00	4.525.620,00			11.563.270,00	
Total de Receitas Não Efetivas			10.450.000,00	2.929.380,00			13.379.380,00	
Total			17.487.650,00	7.455.000,00			24.942.650,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./amul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
R91	Transferências de capital		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
R911	Administrações Públicas		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
R9111	Administração Central		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
	Estado Português							
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
R13	Receita com passivos financeiros		4.680.000,00	1.121.995,00			5.801.995,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		4.680.000,00	1.121.995,00			5.801.995,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.680.000,00	1.121.995,00			5.801.995,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	M	4.680.000,00	1.121.995,00			5.801.995,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
Total de Receitas Efetivas			2.817.800,00	3.401.005,00			6.218.805,00	
Total de Receitas Não Efetivas			4.680.000,00	1.121.995,00			5.801.995,00	
Total			7.497.800,00	4.523.000,00			12.020.800,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		5.372.800,00	2.233.600,00			7.606.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		5.372.800,00	2.233.600,00			7.606.400,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.372.800,00	2.233.600,00			7.606.400,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.372.800,00	2.233.600,00			7.606.400,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	M	169.500,00	130.000,00			299.500,00	
020210	TRANSPORTES	M	283.400,00	50.000,00			333.400,00	
020217	PUBLICIDADE	M	332.050,00	140.000,00			472.050,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	M	765.700,00	645.000,00			1.410.700,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	3.822.150,00	1.268.600,00			5.090.750,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		2.307.500,00	807.000,00			3.114.500,00	
D41	Transferências correntes		1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	1.959.900,00	352.000,00			2.311.900,00	
D42	Subsídios Correntes		347.600,00	455.000,00			802.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		347.600,00	455.000,00			802.600,00	
05	SUBSÍDIOS		347.600,00	455.000,00			802.600,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	305.000,00			306.000,00	
050101	PÚBLICAS		1.000,00	305.000,00			306.000,00	
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	M	1.000,00	305.000,00			306.000,00	
0508	FAMÍLIAS		346.600,00	150.000,00			496.600,00	
050803	OUTRAS	M	346.600,00	150.000,00			496.600,00	
D5	Outras despesas correntes		40.650,00	740.000,00			780.650,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		40.650,00	740.000,00			780.650,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.650,00	740.000,00			780.650,00	
0602	DIVERSAS		40.650,00	740.000,00			780.650,00	
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	M	11.500,00	490.000,00			501.500,00	
060203	OUTRAS		29.150,00	250.000,00			279.150,00	
06020305	OUTRAS	M	29.150,00	250.000,00			279.150,00	
D6	Aquisição de bens de capital		22.963.400,00	4.300.900,00			27.264.300,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		22.957.400,00	4.225.900,00			27.183.300,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		22.957.400,00	4.225.900,00			27.183.300,00	
0701	INVESTIMENTOS		22.957.400,00	4.225.900,00			27.183.300,00	
070101	TERRENOS	M	999.800,00	125.000,00			1.124.800,00	
070102	HABITAÇÕES		2.240.600,00	533.500,00			2.774.100,00	
07010203	Reparação e Beneficiação	M	2.240.600,00	533.500,00			2.774.100,00	
070103	EDIFÍCIOS		5.169.200,00	1.140.000,00			6.309.200,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	41.400,00	200.000,00			241.400,00	
07010307	OUTRAS	M	5.127.800,00	940.000,00			6.067.800,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		13.896.100,00	1.974.000,00			15.870.100,00	
	Total de Despesas Correntes		7.720.950,00	3.780.600,00			11.501.550,00	
	Total de Despesas de Capital		8.409.600,00	1.798.500,00			10.208.100,00	
	Total de Despesas Efetivas		16.130.550,00	5.579.100,00			21.709.650,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		16.130.550,00	5.579.100,00			21.709.650,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	07010401 VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	7.238.200,00	300.000,00			7.538.200,00	
	07010404 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M	4.500,00	235.000,00			239.500,00	
	07010408 VIAÇÃO RURAL	M	2.360.000,00	412.000,00			2.772.000,00	
	07010413 OUTROS	M	4.293.400,00	1.027.000,00			5.320.400,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO		651.700,00	453.400,00			1.105.100,00	
	07011002 OUTRO	M	651.700,00	453.400,00			1.105.100,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		6.000,00	75.000,00			81.000,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.000,00	75.000,00			81.000,00	
	0701 INVESTIMENTOS		6.000,00	75.000,00			81.000,00	
	070103 EDIFÍCIOS		6.000,00	75.000,00			81.000,00	
	07010305 ESCOLAS	M	6.000,00	75.000,00			81.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
D71	Transferências de capital		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		247.020,00	154.000,00			401.020,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	247.020,00	154.000,00			401.020,00	
D8	Outras despesas de capital		146.900,00	1.094.500,00			1.241.400,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		146.900,00	1.094.500,00			1.241.400,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		146.900,00	1.094.500,00			1.241.400,00	
1102	DIVERSAS		146.900,00	1.094.500,00			1.241.400,00	
110299	OUTRAS	M	146.900,00	1.094.500,00			1.241.400,00	
Total de Despesas Correntes			7.720.950,00	3.780.600,00			11.501.550,00	
Total de Despesas de Capital			23.357.320,00	5.549.400,00			28.906.720,00	
Total de Despesas Efetivas			31.078.270,00	9.330.000,00			40.408.270,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			31.078.270,00	9.330.000,00			40.408.270,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
0701	INVESTIMENTOS		9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
070103	EDIFÍCIOS		5.703.100,00	1.000,00			5.704.100,00	
07010307	OUTRAS	M	5.703.100,00	1.000,00			5.704.100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.232.500,00	1.710.000,00			5.942.500,00	
07010413	OUTROS	M	4.232.500,00	1.710.000,00			5.942.500,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		44.000,00	5.744.000,00			5.788.000,00	
07011002	OUTRO	M	44.000,00	5.744.000,00			5.788.000,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
Total de Despesas Efetivas			9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			9.979.600,00	7.455.000,00			17.434.600,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
0701	INVESTIMENTOS		42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
07011002	OUTRO	M	42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
Total de Despesas Efetivas			42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			42.500,00	4.523.000,00			4.565.500,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Raros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.			Funções sociais			501.550,00	1.025.550,00					524.000,00		
1.3.			Segurança e ação sociais			30.100,00	205.100,00					175.000,00		
2.3.2.			Ação social			30.100,00	205.100,00					175.000,00		
2.3.2.	02	2021 A 3	PLANO MUNICIPAL DE RESPOSTA AO COVID-19	02/050803	2021/01/01 2022/12/31		150.000,00					150.000,00		
2.3.2.	02	2022 A 63	PROGRAMA MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL	02/080701	2022/01/01 2026/12/31	30.100,00	55.100,00					25.000,00		
2.4.			Habitación e serviços coletivos			337.000,00	557.000,00					220.000,00		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			337.000,00	557.000,00					220.000,00		
2.4.6.3.			Espaços verdes			337.000,00	557.000,00					220.000,00		
2.4.6.3.	08	2022 A 92	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02/020225	2022/01/01 2022/12/01	287.000,00	487.000,00					200.000,00		
2.4.6.3.	11	2022 A 95	MANUTENÇÃO DO CONSRTO ARBÓREO	02/020225	2022/01/01 2026/12/01	50.000,00	70.000,00					20.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			134.450,00	263.450,00					129.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			134.450,00	263.450,00					129.000,00		
2.5.2.	11	2022 A 134	COMPARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	02/080701	2022/01/01 2026/12/31	134.450,00	263.450,00					129.000,00		
3.			Funções económicas			753.100,00	3.658.700,00					2.905.600,00		
3.2.			Indústria e energia			645.800,00	1.694.400,00					1.048.600,00		
3.2.	06	2022 A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01 2022/12/01	645.800,00	1.694.400,00					1.048.600,00		
3.3.			Transportes e comunicações			500,00	70.500,00					70.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários			500,00	70.500,00					70.000,00		
3.3.1.2.			Transportes			500,00	70.500,00					70.000,00		
3.3.1.2.	12	2022 A 176	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODVIÁRIA	02/020220	2022/01/01 2026/12/31	500,00	70.500,00					70.000,00		
3.4.			Comércio e turismo			30.300,00	1.740.300,00					1.710.000,00		
3.4.2.			Turismo			30.300,00	1.740.300,00					1.710.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO 'CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL'		2022/01/01 2026/12/31									
3.4.2.	05	2022 A 184	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		5.000,00	75.000,00					70.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	TRANSPORTES	02/020210		1.000,00	51.000,00					50.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	PUBLICIDADE	02/020217		5.000,00	145.000,00					140.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		15.000,00	415.000,00					400.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		100,00	75.100,00					75.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202		100,00	490.100,00					490.000,00		
3.4.2.	05	2022 A 184	OUTRAS	02/06020305		100,00	250.100,00					250.000,00		
3.4.2.	07	2022 A 186	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO 'FESTIVAL ROCK NORDESTE'	02/020220	2022/01/01 2026/12/31	500,00	85.500,00					85.000,00		
3.4.2.	08	2022 A 187	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO		2022/01/01 2026/12/31									
3.4.2.	08	2022 A 187	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		500,00	60.500,00					60.000,00		
3.4.2.	08	2022 A 187	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		3.000,00	93.000,00					90.000,00		
3.5.			Outras funções económicas			76.500,00	153.500,00					77.000,00		
3.5.	03	2022 A 189	APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	02/040701	2022/01/01 2026/12/31	76.500,00	153.500,00					77.000,00		
4.			Outras funções			1.500,00	506.500,00					505.000,00		
4.2.			Transferências entre administrações			1.500,00	506.500,00					505.000,00		
4.2.	03	2022 A 196	CONTRATOS-PROGRAMA COM A VILA REAL SOCIAL-HABITACIÓN E TRANSPORTES, EM	02/05010101	2022/01/01 2026/12/31	500,00	200.500,00					200.000,00		
4.2.	04	2022 A 197	CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO RÉCIA DOURO PARK	02/040701	2022/01/01 2026/12/31	500,00	200.500,00					200.000,00		
4.2.	08	2022 A 202	CONTRATOS-PROGRAMA COM A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, R.I.M., S.A.	02/05010101	2022/01/01 2026/12/31	500,00	105.500,00					105.000,00		
					Total :	1.256.150,00	5.150.750,00					3.934.600,00		

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Reros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				1.000,00	351.000,00	1.000,00					950.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.1.1.			Administração geral				1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais				1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.1.1.2.2.	06	2022 I 6	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS	02/07010301	2022/01/01	2026/12/01	1.000,00	201.000,00						200.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas					150.000,00	1.000,00					150.000,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios					150.000,00	1.000,00					150.000,00
1.2.1.1.	05	2022 I 60	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/07010307	2022/03/01	2023/12/31		150.000,00	1.000,00					150.000,00
2.			Funções sociais				2.692.100,00	4.430.600,00						1.738.500,00
2.1.			Educação				1.000,00	76.000,00						75.000,00
2.1.1.			Ensino não superior				1.000,00	76.000,00						75.000,00
2.1.1.3.			2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				1.000,00	76.000,00						75.000,00
2.1.1.3.3.	02	2022 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	04/07010305	2022/01/01	2024/12/01	1.000,00	76.000,00						75.000,00
2.4.			Habitação e serviços coletivos				2.683.600,00	3.857.100,00						1.173.500,00
2.4.1.			Habitação				1.231.500,00	1.765.000,00						533.500,00
2.4.1.1.	01	2022 I 21	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-1º Direito	02/07010203	2022/01/01	2024/12/01	1.231.500,00	1.765.000,00						533.500,00
2.4.2.			Ordenamento do território				1.451.600,00	2.061.600,00						610.000,00
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana				1.451.600,00	2.061.600,00						610.000,00
2.4.2.2.2.	02	2018 I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL	02/070101	2022/01/01	2022/12/01	500,00	110.500,00						110.000,00
2.4.2.2.2.	06	2022 I 27	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS URBANAS	02/07010406	2022/01/01	2026/12/01	1.449.100,00	1.649.100,00						200.000,00
2.4.2.2.2.	07	2022 I 28	LIGAÇÃO DA RUA RUA JOAQUIM BOPELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	02/07010401	2022/01/01	2023/12/01	1.000,00	151.000,00						150.000,00
2.4.2.2.2.	08	2022 I 29	CONSTRUÇÃO DA VARIANTE NASCENTE À CIDADE	02/07010401	2022/01/01	2024/12/01	1.000,00	151.000,00						150.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				500,00	30.500,00						30.000,00
2.4.6.3.			Espaços verdes				500,00	30.500,00						30.000,00
2.4.6.3.3.	05	2022 I 37	GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	500,00	30.500,00						30.000,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				7.500,00	497.500,00						490.000,00
2.5.1.			Cultura				7.500,00	497.500,00						490.000,00
2.5.1.1.	02	2022 I 43	REABILITAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL	02/07010307	2022/01/01	2023/12/01	7.500,00	497.500,00						490.000,00
3.			Funções económicas				2.512.900,00	5.619.000,00	7.454.000,00	4.523.000,00				3.106.900,00
3.2.			Indústria e energia				500,00	235.500,00						235.000,00
3.2.2.	03	2022 I 50	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE FERREIRO MAGALHÃES/VIADUTO DO CORGO NA A4	02/07010404	2022/01/01	2023/12/01	500,00	235.500,00						235.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				411.400,00	1.967.900,00						1.556.500,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				411.400,00	1.967.900,00						1.556.500,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				51.000,00	263.000,00						212.000,00
3.3.1.1.1.	01	2022 I 51	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/01	50.000,00	170.000,00						120.000,00
3.3.1.1.2.	02	2022 I 52	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ROMANA DE PISCALIS	02/07010408	2022/01/01	2023/12/01	1.000,00	93.000,00						92.000,00
3.3.1.2.			Transportes				1.000,00	1.045.500,00						1.044.500,00
3.3.1.2.2.	05	2022 I 58	BIKESHARING - SISTEMA DE GESTÃO PARTILHADA DE BICICLETAS	02/07011002	2022/01/01	2023/12/01	1.000,00	151.000,00						150.000,00
3.3.1.2.2.	13	2022 I 67	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL	02/110299	2022/03/01	2022/12/31		894.500,00						894.500,00
3.3.1.3.			Estacionamento e Terminais				359.400,00	659.400,00						300.000,00
3.3.1.3.3.	01	2022 I 59	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO DO PARQUE FLORESTAL	02/07010307	2022/01/01	2023/12/01	359.400,00	659.400,00						300.000,00
3.5.			Outras funções económicas				2.101.000,00	3.416.400,00	7.454.000,00	4.523.000,00				1.315.400,00
3.5.5.	04	2018 I 75	ZONA INDUSTRIAL DE VILA REAL	02/070101	2018/01/01	2026/12/01	500,00	15.500,00						15.000,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2022		Períodos seguintes							
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.5.	01	2019	I	11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN-PÓLO II	02/07010413	2019/01/30	2023/12/01	2.180.000,00	3.127.000,00	1.710.000,00					1.027.000,00
3.5.	02	2022	I	64	ETC-ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN: MAIS VERDE, RESILIENTE E DIGITAL / ÁREA DE ACOLOHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO	02/07011002	2019/01/30	2023/12/01	500,00	273.900,00	5.744.000,00	4.523.000,00				273.400,00
4.					Outras funções				100.000,00	300.000,00						200.000,00
4.1.					Operações da dívida autônoma				100.000,00	300.000,00						200.000,00
4.1.	03	2022	I	66	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS	02/110299	2022/01/01	2026/12/01	100.000,00	300.000,00						200.000,00
Total :									5.306.000,00	10.701.400,00	7.455.000,00	4.523.000,00				5.395.400,00

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 1

(a) MUNICÍPIO DE VILA REAL

Gerência de 2 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2021

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
TRANSPORTE								
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	1964	2021/05/19	A PROVA DO TEMPO-COMERCIO DE MATERIAL DE	22.213,71	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	1964	2021/05/19	A PROVA DO TEMPO-COMERCIO DE MATERIAL DE	2.081,78	
02	07011002	OUTRO	2021	3586	2021/09/27	A. REIS & CA, LDA	4.218,90	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2021	4763	2021/12/17	A. REIS & CA, LDA	4.362,20	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1423	2021/04/07	ABANGRES SPORT CLUBE	43.750,00	
02	020213	DESDOÇÕES E ESTADAS	2021	3220	2021/09/01	ADICAO PRAGMATIC, LDA	56,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	176	2021/01/18	ADÃO DA FONSECA - ENGENHEIROS CONSULTOR	36.285,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	1572	2021/01/12	ADÃO DA FONSECA - ENGENHEIROS CONSULTOR	217.710,00	
02	070101	TERRENOS	2020	3761	2021/01/11	AGOSTINHO GUNDES MARTINS	3.570,75	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4581	2021/01/11	AGRI-PRO AMBIENTE CONSULTORES SA	6.137,70	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	3561	2021/05/22	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		91,64
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	3857	2021/10/12	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		106,33
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1104	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,05
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1051	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1.556,27
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1051	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,76
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1051	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1,21
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1052	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		51,55
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1052	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,50
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1052	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,93
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1054	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		9,78
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1054	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		9,78
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1054	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		162,04
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1056	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		19,13
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1056	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		17,92
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1056	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		405,67
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1059	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,51
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1059	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,42
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1059	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		334,55
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1061	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		26,35
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1061	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		14,28
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1061	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1.139,95
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1063	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		23,84
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1063	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		21,21
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1063	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		12,55
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1065	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		2,98
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1065	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		1,88
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1065	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		230,28
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1066	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		16,98
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1066	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		15,37
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1066	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		932,01
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1070	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		126,91
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1070	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		171,36
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1070	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		8.597,87
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1071	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		4,32
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1071	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		3,95
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1071	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.		115,33
A TRANSPORTAR						340.386,04	14.360,46	

RELACÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 2

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	340.386,04	14.360,46	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1072	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	18,40	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1072	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,90	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1072	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.090,33	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1073	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,36	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1073	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1,11	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1073	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	92,29	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1074	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	121,18	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1074	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,36	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1074	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,53	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1075	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	171,93	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1075	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	17,99	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1075	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,98	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1085	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	17,32	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1085	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1085	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	724,17	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1086	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.307,35	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1086	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	136,18	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1086	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	13,42	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1111	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	18,22	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1111	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	28,83	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1111	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,41	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1090	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	734,37	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1090	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,56	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1090	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	8.778,38	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1091	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	221,79	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1091	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	12,36	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1091	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	214,37	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1091	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	15,69	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1092	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,54	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1092	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2,49	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1093	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	17,94	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1093	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,02	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1093	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	177,80	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1094	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1,09	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1094	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	9,58	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1094	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2,98	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1095	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	45,11	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1095	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	41,90	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1095	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	636,83	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1096	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	44,67	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1096	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	41,29	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1096	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	66,35	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1097	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	315,04	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1097	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	46,63	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1097	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,40	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1098	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	932,35	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1098	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	5,27	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1098	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	11,15	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1099	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.929,76	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1099	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	17,98	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1099	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,93	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1100	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.785,76	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1100	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	9,60	
					A TRANSPORTAR	340.386,04	34.303,04	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 3

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	340.386,04	34.303,04	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1101	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	274,34	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1101	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	24,04	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1101	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,15	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1103	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	50,00	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1103	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	50,00	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1103	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4.750,00	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1104	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	621,55	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1104	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,81	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1110	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	368,48	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1105	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	39,52	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1105	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	35,71	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1105	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1.461,85	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1106	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,85	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1106	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,46	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1106	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	100,75	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1107	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,97	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1107	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,94	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1107	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	104,95	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1108	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,66	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1108	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,59	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1108	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	25,20	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1109	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	8,73	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1109	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	7,93	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1109	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	208,02	
04	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	1110	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	10,64	
04	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	1110	2021/03/10	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,54	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4889	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3.689,25	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	4890	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,03	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4882	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	479,32	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4882	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	11.332,90	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4890	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,11	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4890	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,05	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	4891	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	16,83	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4891	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	9,40	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2021	4651	2021/12/07	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	397,03	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4891	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	2.246,50	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4892	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	204,45	
03	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	4893	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	14,94	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4893	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,75	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4894	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	80,10	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4895	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	16,47	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4897	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	125,00	
04	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4897	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	3,58	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	4898	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,01	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4898	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,01	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4898	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	1,98	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4900	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	12,12	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4901	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,01	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4901	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,09	
03	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4888	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	4,30	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	2021	4884	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	0,30	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4887	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	23,26	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4886	2021/12/30	AGUAS DO INTERIOR - NORTE, E.I.M.,S.A.	144,87	
					A TRANSPORTAR	340.386,04	61.289,38	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 4

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	340.386,04	61.289,38	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4880	2021/12/30		0,01	
02	0602010199	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	2021	4885	2021/12/30		6,05	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4885	2021/12/30		1.700,10	
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	2021	4885	2021/12/30		20,54	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4912	2021/12/31		561,61	
02	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	2038	2021/05/28	AGUILAR & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOG	3.050,40	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	2222	2021/06/22	ALBERTINA DE JESUS FERNANDES MACHADO	475,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	2241	2021/01/14	ALBINO LUIS, SA	219.073,87	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	35	2021/01/14	ALBINO LUIS, SA	39.773,42	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2020	4742	2021/10/08	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	7.268,32	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	2965	2021/06/12	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	20.904,79	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2472	2021/07/12	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	12.720,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2706	2021/07/26	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	13.674,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	1571	2021/04/19	ALFA TENIS - CAMPO DE TENIS, LDA	85.786,83	
02	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	2021	3858	2021/10/12	ALTYCE PAY, SA	4.970,68	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	3858	2021/10/12	ALTYCE PAY, SA	430,50	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	594	2021/02/02	AMERICONSULT - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E	1.105,80	
02	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	2730	2021/01/07	AMBITUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIAÇÃO	18.327,00	
02	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	276	2021/01/07	AMBITUS - PROJETOS, GESTAO E AVALIAÇÃO	7.330,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4006	2021/10/25	ANA CATARINA MORAIS GOMES	1.440,00	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	660	2021/02/08	ANA ISABEL DA COSTA CARVALHO MADUREIRA	475,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4600	2021/12/02	ANA ISABEL RODRIGUES MARTINS	976,61	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3943	2021/10/22	ANA RITA NORONHA FERNANDES MOURÃO	960,00	
02	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	378	2021/01/28	ANDRE FILIPE MARTINS DE BRITO	456,87	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3548	2021/09/20	ANGELA RIBEIRO PEREIRA	960,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	3330	2021/09/09	ANTEROS EMPREITADAS SOCIEDADE DE CONSTRU	3.928,54	
02	070101	TERRENOS	2020	3765	2021/01/11	ANTONIO FILIPE DE OLIVEIRA	920,70	
02	06020305	OUTRAS	2021	3811	2021/10/11	APOM - ASSOCIACAO PORTUGUESA DE MUSROLOG	125,00	
03	07011802	OUTRO	2021	3832	2021/10/13	AREAL EDITORES, SA	88,82	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	3131	2021/09/07	ARQUIGRUPO-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO,LD	21.549,60	
03	07010305	ESCOLAS	2017	5060	2021/01/07	ARQUIGRUPO-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO,LD	4.612,50	
02	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2019	1954	2021/01/07	ARQUIGRUPO-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO,LD	9.926,10	
02	07010413	OUTROS	2021	42	2021/01/14	ASC - CONSTRUCOES E GRANITOS, LDA	1.066.467,90	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	907	2021/02/24	ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS ESCA	20.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3876	2021/10/14	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIL	18.000,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1301	2021/03/26	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIL	53.110,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1303	2021/03/26	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VIL	5.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	767	2021/02/11	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA DE LEIR	1.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	1440	2021/04/08	ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E DESPOR	150,00	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2021	252	2021/01/27	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS - DOURO ALLIANC	12.630,63	
02	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	2021	1606	2021/04/21	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOOR	6.643,98	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3095	2021/08/25	ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA	7.560,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	906	2021/02/24	ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DA ESCO	60.000,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2020	1532	2021/01/13	ASSOCIACAO DO CENTRO CULTURAL LORDELENSE	1.400,16	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	4907	2021/12/31	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO CONCELHO	4.700,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	2106	2021/06/08	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINIST	90,00	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	891	2021/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	5.565,94	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	892	2021/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	2.736,91	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	887	2021/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOL.SAL	2.736,91	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	888	2021/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	3.555,21	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	885	2021/02/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	12.184,59	
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	890	2021/03/23	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOL	5.667,07	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	1227	2021/03/17	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BIBLIOT.ARQUIV.	90,00	
					A TRANSPORTAR	2.104.262,51	70.221,77	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 5

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	2.104.262,51	70.221,77	
02	06020305	OUTRAS	2021	3609	2021/10/11	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTR	1.200,00	
02	040102	PRIVADAS	2021	4345	2021/11/08	AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A.	62.713,09	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	2097	2021/06/16	AUDIOGLOBO MOBILIÁRIO LUE E SON UNIPES	2.460,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4768	2021/12/20	AUDICER - AUDITING QUALITY & CERTIFICAT	430,50	
02	050103	PRIVADAS	2021	4750	2021/12/15	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	7.507,41	
03	06020305	OUTRAS	2021	3942	2021/10/18	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	276,97	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3751	2021/10/04	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	29.697,93	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3941	2021/10/18	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	1.112,67	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3677	2021/09/29	AUTO-VIACAO DO TAMBA, LDA	650,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4420	2021/11/15	Alba Maria Lara Paniagua	172,13	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4920	2021/12/31	Alba Maria Lara Paniagua	159,40	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2019	5015	2021/01/07	BAERACINZA - ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUI	12.177,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	3661	2021/09/30	BCIFF - MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS, UNIP.	19.483,20	
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4660	2021/12/07	BCN - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO E IMAGEM, S	505,78	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3532	2021/09/20	BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	960,00	
02	07010413	OUTROS	2021	4465	2021/11/22	BETOTESTE - GABINETE DE ESTUDOS DE GROTE	5.904,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	3699	2021/01/12	BETOTESTE - GABINETE DE ESTUDOS DE GROTE	89.680,29	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2021	4358	2021/11/08	BILAPAPEL PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,	147,11	
02	07011002	OUTRO	2021	4669	2021/12/07	BRAGARIA - SOCIEDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE	3.414,21	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	662	2021/02/09	BRIDGETOWN TALENT AGENCY LDA	14.760,00	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	2098	2021/06/07	BRISA D'APLAUSOS, LDA	984,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	2565	2021/07/14	BRISA D'APLAUSOS, LDA	49,57	
02	93010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2021	2990	2021/08/19	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-	7.680,00	
02	100603	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	2021	129	2021/02/04	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-	22.638,03	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	2020	4052	2021/02/04	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-	7.110,00	
02	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2021	1962	2021/05/19	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	350,79	
04	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2021	1962	2021/05/19	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	6.951,97	
03	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2021	4671	2021/12/07	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	272,75	
02	01021302	OUTROS	2021	4806	2021/12/28	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	24,27	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2021	4774	2021/12/30	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	280,24	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	3266	2021/09/06	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	15,99	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	920	2021/02/26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	15,99	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	924	2021/02/26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	15,99	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	922	2021/02/26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	15,99	
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2021	1140	2021/03/11	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	100,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	204	2021/01/12	CANDEIAS PINTO & FILHOS, LDA	24.775,31	
02	07010413	OUTROS	2020	2102	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	169.104,18	
02	07010413	OUTROS	2021	20	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	181.688,75	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2021	118	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	16.012,26	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2051	2021/01/12	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	328.822,86	
02	07010413	OUTROS	2021	21	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	27.043,07	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2794	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	17.246,19	
02	07010413	OUTROS	2020	2790	2021/01/14	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	4.781,92	
02	07010413	OUTROS	2021	1243	2021/03/18	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	21.630,57	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1800	2021/05/05	CAPSFIL-CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS	598.587,30	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2021	171	2021/01/18	CARLOS GOMES CARVALHO, UNIPESSOAL LDA	854,68	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2018	5088	2021/01/08	CARLOS MANUEL ESTIMA DE OLIVEIRA	1.780,80	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2021	896	2021/02/23	CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S.A.	116.539,71	
02	07010405	PARQUES E JARDINS	2019	2443	2021/02/04	CARMO ESTRUTURAS EM MADEIRA S.A.	13.836,26	
02	020210	TRANSPORTES	2021	933	2021/03/02	CARP - RENT A CAR, LDA.	463,30	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2021	1693	2021/05/04	CARP - RENT A CAR, LDA.	977,38	
02	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	2021	1679	2021/05/11	CARP - RENT A CAR, LDA.	977,46	
					A TRANSPORTAR	3.928.701,58	70.221,77	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental			Ano	Número	Data		(1)	(2)	
						TRANSPORTE	3.928.701,58	70.221,77	
03	020210	TRANSPORTES	2021	1088	2021/03/10	CARP - RENT A CAR, LDA.	353,70		
02	020210	TRANSPORTES	2021	1088	2021/03/10	CARP - RENT A CAR, LDA.	13.043,52		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4659	2021/12/07	CASA LAPAO-ESPECIALIDADES REGIONAIS DE D	356,70		
02	020217	PUBLICIDADE	2021	1900	2021/05/20	CBRAIN - COIMBRA ADVANCED INNOVATION, UN	3.505,49		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3232	2021/09/02	CENTRAL DE BRITAGEM ADIFER,SA	34,58		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4731	2021/12/14	CENTRAL DE BRITAGEM ADIFER,SA	190,43		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2997	2021/08/19	CENTRO SOCIAL E CULTURAL S.JOAO D ARROIO	250,00		
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3061	2021/10/13	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	12.790,63		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	4335	2021/01/12	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	985,54		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	173	2021/01/18	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	7.396,00		
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	701	2021/02/10	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	5.910,21		
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	721	2021/02/11	CINAGOM - AVAC E EQUIPAMENTO HOTELEIRO,	2.859,57		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	874	2021/02/19	CISTON PORTUGAL - DISTRIBUICAO INFORMACA	369,00		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2206	2021/06/18	CLUBE AUTOMOVEL DE VILA REAL	1.200,00		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2654	2021/07/20	CLUBE DE CAMPIANO DE VILA REAL	300,00		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	764	2021/02/11	CLUBE DE TENIS DE VILA REAL	2.000,00		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3040	2021/08/19	CLUBE VILA-REALENSE DE PESCA DESPORTIVA	1.000,00		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4729	2021/12/10	CMRURAL - COMERCIO, LDA.	55,01		
02	07010408	VIAGEM RURAL	2021	1794	2021/05/04	CONCEICAO CABDOSO & FILHOS - CONSTRUCCO	573.527,61		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4911	2021/12/31	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA QUINTA DA R	225,64		
02	07010307	OUTRAS	2021	1889	2021/05/10	CONSTRUCOES HELDER RODRIGUES SA	336.000,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	4913	2021/12/31	CONSTRUCOES PARDAIS - IRMAOS MONTEIROS,	2.507,64		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	4924	2021/12/31	CONSTRUCOES PARDAIS - IRMAOS MONTEIROS,	3.741,80		
04	07010305	ESCOLAS	2019	5105	2021/01/12	COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	158.968,20		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2020	97	2021/01/12	CPW - ENGENHARIA LDA	600.794,45		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2021	4833	2021/12/29	CPW - ENGENHARIA LDA	33.763,11		
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2017	5919	2021/01/07	CREAR - CRIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUITECTURA	5.965,50		
02	07010307	OUTRAS	2021	3391	2021/09/14	CREAR - CRIAÇÃO DE ESTUDOS ARQUITECTURA	22.361,40		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3541	2021/09/20	CRISTINA VEIGA DA SILVA	960,00		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	722	2021/02/10	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA	320,90		
02	03050202	JUROS DE HORA	2021	722	2021/02/10	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL,SA	50,00		
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1345	2021/04/01	CTT CONTACTO, SA	1.548,26		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4623	2021/12/03	DANISIA HELENA DELGADO FONSECA	163,62		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4352	2021/11/08	DECIMALFREEDOM - COMERCIO ELETRONICO,LDA	100,52		
02	070101	TERRENOS	2021	3062	2021/10/13	DIAMANTINO MATIAS ALMEIXO	9.616,32		
02	07010307	OUTRAS	2019	4444	2021/01/26	DIREQ- DIAGNOSTICO REPARACAO E CONTROLO	7.112,47		
02	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2021	2079	2021/06/04	DIVINALPAGES UNIPESSOAL,LDA	2.226,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4910	2021/12/31	DOMINIO 21 - GESTAO E PROMOCAO DE CONDOM	151,59		
02	070101	TERRENOS	2018	1012	2021/01/07	DOURIBEIAS ENGENHARIA VIVA, LDA	6.268,08		
02	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	3253	2021/01/07	DR.CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	2.952,00		
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	726	2021/02/11	DR.CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	10.650,82		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2019	3253	2021/01/07	DR.CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	1.405,89		
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	726	2021/02/11	DR.CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	1.537,50		
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	2227	2021/06/22	DR.CLIMA - ASSISTENCIA TECNICA E ESPECIA	5.759,48		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4925	2021/12/31	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	26.592,39		
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4925	2021/12/31	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	13.067,55		
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4931	2021/12/31	DURIENSSEGAS - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE	5.602,16		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4620	2021/12/02	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	47,74		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	2717	2021/07/27	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	952,02		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	3559	2021/09/22	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	265,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3084	2021/10/14	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	1.075,64		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3423	2021/09/15	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	1.238,01		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3409	2021/09/14	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICIDADE,	1.362,43		
						A TRANSPORTAR	5.820.201,90	70.221,77	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 7

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	5.820.201,90	70.221,77	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3890	2021/10/14	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,	370,23	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3950	2021/10/19	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,	382,53	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3882	2021/10/14	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE,	153,14	
02	07010307	OUTRAS	2021	4919	2021/12/31	E. D. S. ELECTRIFICADORA DOURO SUL, LDA	13,67	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4369	2021/11/09	BAPN REDE EUROPEIA ANTI POBREZA PORTUGAL	50,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4754	2021/12/16	ECCORAL - GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS IN	42.793,91	
02	07010307	OUTRAS	2018	1636	2021/01/12	EDIFICAL - CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA	13.579,20	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4674	2021/12/07	EDUARDO BAPTISTA DA SILVA, LDA.	112,00	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇADA	2021	652	2021/02/05	ELISIO JOSE FERNANDES AMARAL NEVES	507,03	
02	050103	PRIVADAS	2021	1640	2021/04/22	EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	3.124,79	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3752	2021/10/04	EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	11.421,86	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3608	2021/09/28	EMPRESA ALFANDEGUENSE, S.A.	269,93	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	4721	2021/01/14	ESCAVADORA GILDO, LDA	11.354,72	
02	020213	DESLAÇOS E ESTADAS	2021	3537	2021/09/20	ESTALAGEM DO PACO-INDUSTRIA HOTELEIRA E	520,00	
02	07011002	OUTRO	2021	3996	2021/10/22	ESTUDIO DI - SOLUÇÕES DE MANUTENÇÃO E MQ	5.676,45	
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2021	4800	2021/12/27	EXCELLUS, UNIPESSOAL, LDA	128,13	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2021	2966	2021/08/12	EXCELLUS, UNIPESSOAL, LDA	8.957,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	897	2021/02/23	EXCELLUS, UNIPESSOAL, LDA	4.664,00	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	770	2021/02/11	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA	25.000,00	
02	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2021	4644	2021/12/07	FARMINVEST - INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÃO	4.500,00	
02	06020305	OUTRAS	2021	3810	2021/10/11	FEDERAÇÃO DOS BOMBREIROS DO DISTRITO DE V	250,00	
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2021	3560	2021/09/22	FERNANDO & ANTONY DIAS, LDA	12.266,32	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	2215	2021/06/22	FERNANDO MANUEL ARIAS DE ANDRADE	51,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4923	2021/12/31	FERRERIA CARNEIRO BUILDERS, LDA	2.968,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4672	2021/12/07	FERROVIAL SERVICOS, SA	1.509,62	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	3552	2021/09/20	FERROVIAL SERVICOS, SA	75,94	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3552	2021/09/20	FERROVIAL SERVICOS, SA	735,88	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	409	2021/01/08	FERROVIAL SERVICOS, SA	0,09	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	723	2021/02/15	FERROVIAL SERVICOS, SA	1.343,22	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2019	4995	2021/01/12	FLOPOROR, SA	3.279,32	
02	07010413	OUTROS	2019	239	2021/01/12	FLOPOROR, SA	1.559,79	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	132	2021/01/13	FLORESTA BEM CUIDADA, LDA	45.233,03	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2020	921	2021/01/12	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	125.997,28	
02	07010413	OUTROS	2020	1978	2021/01/13	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	2.289,81	
02	07010413	OUTROS	2020	2611	2021/01/14	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	53.576,00	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2021	2943	2021/08/09	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	34.941,85	
02	07010401	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	2842	2021/07/30	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	190.175,58	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2021	4914	2021/12/31	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS LDA	3.349,87	
02	0805010204	CAMPEA	2021	2483	2021/07/13	FREGUESIA DA CAMPEA	15.000,00	
02	0805010204	CAMPEA	2021	3662	2021/09/28	FREGUESIA DA CAMPEA	3.000,00	
02	0805010204	CAMPEA	2019	5093	2021/10/01	FREGUESIA DA CAMPEA	16.875,00	
02	0805010204	CAMPEA	2020	3617	2021/10/07	FREGUESIA DA CAMPEA	4.500,00	
02	0805010202	ANDRÁS	2021	1132	2021/03/11	FREGUESIA DE ANDRÁS		7.500,00
02	0805010203	ARROIOS	2021	2102	2021/06/08	FREGUESIA DE ARROIOS	3.750,00	
02	0805010203	ARROIOS	2021	2147	2021/06/09	FREGUESIA DE ARROIOS	6.600,00	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2021	713	2021/02/10	FREGUESIA DE BORBELA E LAMAS DE OLO	3.000,00	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2021	712	2021/02/10	FREGUESIA DE BORBELA E LAMAS DE OLO	5.250,00	
02	0805010215	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	2021	2474	2021/07/12	FREGUESIA DE CONSTANTIM E VALE DE NOGUEIRAS	12.500,00	
02	0805010205	FOLHADELA	2021	2423	2021/07/08	FREGUESIA DE FOLHADELA	1.950,00	
02	0805010205	FOLHADELA	2020	2948	2021/10/01	FREGUESIA DE FOLHADELA	1.500,00	
02	0805010206	GUIRES	2021	2103	2021/06/08	FREGUESIA DE GUIRES		11.250,00
02	0805010207	LORDELO	2021	1886	2021/05/10	FREGUESIA DE LORDELO		25.000,00
					A TRANSPORTAR	6.587.308,59	113.971,77	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental	Ano		Número	Data	(1)		(2)		
TRANSPORTE							6.507.308,59	113.971,77	
03	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	727	2021/01/27	FREGUESIA DE LORDELO		750,00	
02	0805010206	MATEUS	2021	2960	2021/08/16	FREGUESIA DE MATEUS		3.800,00	
02	0805010209	MONDROES	2021	2485	2021/07/13	FREGUESIA DE MONDROES		5.250,00	
02	0805010216	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOUÇOS E LAMARES	2020	2928	2021/10/01	FREGUESIA DE MOUCOS E LAMARES	14.000,00		
02	0805010217	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA E ERMIDA	2021	1711	2021/04/30	FREGUESIA DE NOGUEIRA E ERMIDA	950,00		
02	0805010219	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S.TOMÉ DO CASTELO E JUSTES	2021	2448	2021/07/09	FREGUESIA DE SAO TOMÉ DO CASTELO E JUSTE	400,00		
02	0805010211	TORGUEDA	2020	3598	2021/06/08	FREGUESIA DE TORGUEDA		1.205,60	
02	0805010211	TORGUEDA	2020	2932	2021/10/01	FREGUESIA DE TORGUEDA		4.000,00	
02	0805010211	TORGUEDA	2021	4831	2021/12/29	FREGUESIA DE TORGUEDA		2.100,00	
02	0805010212	VILA MARIM	2021	4832	2021/12/29	FREGUESIA DE VILA MARIM	16.750,00		
02	0805010212	VILA MARIM	2021	2488	2021/07/13	FREGUESIA DE VILA MARIM	3.000,00		
02	0805010220	VILA REAL	2021	2984	2021/09/01	FREGUESIA DE VILA REAL	30.000,00		
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	3292	2021/09/07	FRENETIKODIGO SOFTWARE, LD.ª	5.996,25		
03	020115	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	2021	3847	2021/10/12	FUNDAÇÃO DA CASA DE MATEUS	17.500,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	4809	2021/12/29	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS	888,70		
02	020215	FORMAÇÃO	2020	3691	2021/01/08	FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NAS	210,00		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	765	2021/02/11	FUTEBOL CLUBE DE GUIAES	5.000,00		
02	020215	FORMAÇÃO	2021	1226	2021/03/17	GALILEU FORMAÇÃO E SERVIÇOS	369,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	131	2021/01/13	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	41.629,92		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	212	2021/01/12	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	1.232,25		
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	905	2021/01/12	GASPAR RODRIGUES - CONSTRUÇÃO CIVIL OBRA	137.694,96		
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4662	2021/12/07	GASVAL-COMERCIO DE GAS, VALVULAS E CLIMA	1.629,95		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	4663	2021/12/07	GASVAL-COMERCIO DE GAS, VALVULAS E CLIMA	1.574,40		
02	07010413	OUTROS	2017	2247	2021/01/27	GRADA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO & PROJE	5.817,90		
02	020212	SEGUROS	2021	13	2021/02/23	GENERALI SEGUROS, S.A.	3.207,73		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	131	2021/01/12	GEOVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, S.A.	4.298,85		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2017	3660	2021/01/07	GEOVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, S.A.	4.182,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2844	2021/01/08	GEOVIA - CONSULTORES DE GEOTECNIA, LDA	1.845,00		
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	1034	2021/03/08	GERTAL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	55,52		
04	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	1335	2021/03/30	GERTAL-COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E	5,01		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	267	2021/01/12	GIPP GESTAO INTEGRADA DE PROJECTOS E PLA	45.387,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	4735	2021/12/14	GISTREE-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFIC	13.530,00		
02	07011062	OUTRO	2021	3585	2021/09/27	GOLDENERGY	1.484,24		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4468	2021/11/22	GONÇALO GOMES DE OLIVEIRA XAVIER	1.240,00		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4015	2021/10/25	GOODSTAFF, UNIPESSOAL LDA	19.065,00		
02	020217	PUBLICIDADE	2021	2233	2021/06/22	GRAFICA DE PAREDES, LDA	195,08		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	2001	2021/05/25	GRUPO CULTURAL RECREATIVO INFANTIL E SOC	6.000,00		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3004	2021/08/19	GRUPO DE CICLOTURISMO DE CONSTANTIN	450,00		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	768	2021/02/11	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL DE QUINTELA	5.000,00		
02	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	3497	2021/09/17	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DAS FLORES	375,00		
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	2054	2021/06/14	HELPHOME - TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÕES,	1.664,80		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1801	2021/05/05	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	264.070,96		
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	1793	2021/05/04	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	222.270,16		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	214	2021/01/12	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	51.639,08		
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2019	249	2021/01/12	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	1.851,55		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	4782	2021/12/22	HIGINO PINHEIRO & IRMAO, S.A.	320,16		
02	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	2021	4792	2021/12/23	IELAC-INSTALACOES ELECTRICAS E AR CONDIC	11.062,77		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2021	4746	2021/12/14	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	30,47		
02	020121	OUTROS BENS	2021	3359	2021/09/10	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	21,35		
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2021	3359	2021/09/10	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	54,02		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	3359	2021/09/10	ILIDIO GOMES & CIA. LDA.	32,50		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4648	2021/12/07	IMPRESA MUNICIPALISTA - CESAR CASTELAO	876,38		
A TRANSPORTAR							7.452.126,35	131.077,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 9

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	7.452.126,35	131.077,37	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2021	2831	2021/07/29	IRACIO ARMENTO DE MATOS	445,20	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	3549	2021/09/20	INCURSO FORMACAO E CONSULTORIA LDA	180,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4604	2021/11/29	INCURSO FORMACAO E CONSULTORIA LDA	120,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4018	2021/10/26	INCURSO FORMACAO E CONSULTORIA LDA	180,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4602	2021/11/29	INCURSO FORMACAO E CONSULTORIA LDA	260,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	2154	2021/06/16	INRS SOFIA SANTOS MQUEIRA	2.963,35	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2021	2592	2021/07/16	INFOCONTROL ELECTRONICA E AUTOMATISMO, S.	2.516,58	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	2592	2021/07/16	INFOCONTROL ELECTRONICA E AUTOMATISMO, S.	3.351,75	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4676	2021/12/07	INFOTACTIL - COMERCIO E SERVICOS, LDA.	127,92	
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2021	4720	2021/12/10	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGU	1.744,96	
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2021	4720	2021/12/10	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGU	376,13	
03	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2021	1361	2021/05/19	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGU	3.567,64	
02	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	2021	1361	2021/05/19	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGU	190,20	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	4183	2021/10/29	INÉS MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	1.440,60	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4331	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	74,99	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4335	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	74,99	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4333	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	110,00	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4329	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	110,00	
03	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4328	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	110,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	4327	2021/11/05	IRG INSPECCOES TECNICAS SA	184,50	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	3546	2021/09/20	ISA ALEXANDRA DE CARVALHO DIAS	1.200,00	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	56	2021/01/27	ISABEL MARIA DA SILVA MIRANDA TAVARES	958,37	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2020	720	2021/01/12	JANELA RADICAL- GESTAO DE INOVEIS LDA	11.000,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	2395	2021/07/08	JET COOLER-AGUAS E CAFES, SA	325,13	
02	020121	OUTROS BENS	2021	2395	2021/07/08	JET COOLER-AGUAS E CAFES, SA	223,74	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	2221	2021/06/22	JOANA MARGARIDA COSTA DOS SANTOS	725,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2018	482	2021/01/07	JOAO EICHO E JOANA CARREIRO - ARQUITETUR	4.612,50	
02	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2021	2599	2021/07/16	JOAO MANUEL TEIXEIRA MAGALHÃES	1.950,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3251	2021/09/03	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	1.045,50	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	3252	2021/09/03	JOAO PAULO RAMOS BARROSO	5.781,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	3130	2021/09/07	JORGEM SILVA XAVIER - ENGENHARIA UNIPRESSO	36.285,00	
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2021	914	2021/02/25	JOSE ALBERTO CRUZ GONCALVES CLAUDINO	200,00	
02	020121	OUTROS BENS	2021	914	2021/02/25	JOSE ALBERTO CRUZ GONCALVES CLAUDINO	200,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	914	2021/02/25	JOSE ALBERTO CRUZ GONCALVES CLAUDINO	200,00	
02	070101	TERRENOS	2021	4737	2021/12/14	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA COUTO	255,00	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	58	2021/01/27	JOSE ARTUR BARROSO FERNANDES	841,50	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2021	2245	2021/06/24	JOSE AUGUSTO ESTEVES	31,66	
02	070101	TERRENOS	2021	4921	2021/12/31	JOSE AUGUSTO MOURA RIBEIRO	5.265,00	
02	070101	TERRENOS	2021	4762	2021/12/17	JOSE GABRIEL BAPTISTA LOPES DA ROCHA	1.254,60	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	167	2021/01/18	JOSE MANUEL DA SILVA LOPES	2.912,24	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	3697	2021/09/29	JOSE MIGUEL OLIVEIRA SARATVA DA COSTA	13,80	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	3918	2021/10/18	JOSE MIGUEL OLIVEIRA SARATVA DA COSTA	13,80	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	4222	2021/11/03	Joaquina Maria Caveto Fernando	444,59	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1458	2021/04/14	LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUCAO E EQUIPA	23.248,79	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	2986	2021/08/19	LCW CONSULT, S.A.	69.541,74	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	165	2021/01/19	LENHAS & ALAMEDAS - AMBIENTE E PAISAGISM	39.451,12	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	2218	2021/01/07	LENHAS & ALAMEDAS - AMBIENTE E PAISAGISM	9.062,78	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2021	4627	2021/12/03	LILIANA MARIA BOTELHO FLORINDO ROCADAS	20,63	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2021	3226	2021/09/01	LILIANA RODRIGUES ARANJO GURDES	3.696,15	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA OU AVENÇA	2021	57	2021/01/27	LILIANA SOFIA ALMEIDA MACHADO SOUSA	1.075,25	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2021	164	2021/01/18	LINHA VELOZ - SEGURANÇA PRIVADA LDA	6.061,44	
02	07010307	OUTRAS	2021	41	2021/01/14	LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA	811.121,06	
02	07010307	OUTRAS	2020	2796	2021/01/13	LINHARES LIX II - BUILDING SERVICES, LDA	23.419,41	
					A TRANSPORTAR	8.533.491,36	131.077,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 10

Classificação	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Orçamental	Ano	Número		Data	(1)	
					TRANSPORTE	8.533.491,36	131.077,37	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	1569	2021/04/19	LLEDO ILUMINACAO PORTUGAL, LDA	1.039,35	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1572	2021/04/21	LLEDO ILUMINACAO PORTUGAL, LDA	750,30	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1160	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	5.983,65	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1161	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	17.511,47	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1162	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.047,23	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1163	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	455,34	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1164	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.096,70	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1164	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.925,10	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1165	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	25,86	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1166	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.754,33	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1167	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	697,48	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1168	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	6.328,19	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1169	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	505,95	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1171	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.271,14	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1172	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2,93	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1153	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.560,49	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1174	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	656,04	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1175	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.692,25	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1159	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	469,50	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1155	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	258,03	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1178	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	205,10	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1179	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.851,31	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1180	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3,01	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1181	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	485,70	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1182	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	510,07	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1183	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	193,25	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1184	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.646,04	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1185	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	114,76	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1186	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	2.813,02	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1187	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.292,34	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1187	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	389,97	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1188	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.385,28	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1189	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.390,92	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1190	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	39,25	
04	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1191	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.063,77	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1157	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.323,67	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1152	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.632,12	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1158	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.781,13	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1176	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	4.893,73	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1156	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	3.819,18	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1151	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	16.166,36	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1177	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	268,70	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1150	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	39,26	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	1147	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	287.121,92	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1154	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	22.948,06	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	1173	2021/03/12	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	9.602,41	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	2588	2021/07/16	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	1.985,73	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4870	2021/12/29	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	566,95	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	4869	2021/12/29	LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA	533,25	
02	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2021	4224	2021/11/04	M&M PROTEK - EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO I	4.345,34	
02	070101	TERRENOS	2020	3785	2021/01/11	MANUEL DA CUNHA MARQUES	14.781,69	
02	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2021	4621	2021/12/02	MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA.	2.199,38	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	3702	2021/01/12	MANUEL JOAQUIM SEIXAS BETERIANO	2.913,78	
					A TRANSPORTAR	8.980.629,14	131.077,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 11

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	6.980.629,14	131.077,37	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	1284	2021/03/26	MANUEL JOAQUIM SEIXAS BETERIANO	348,75	
02	070101	TERREÇOS	2021	4429	2021/11/16	MARIA ADELAIDE BOTELHO DE CARVALHO	19.375,00	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	953	2021/03/03	MARIA ALICE PRAGA FERREIRA MARTINS	638,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4626	2021/12/03	MARIA DAS DORES DE CARVALHO LAGOA	397,40	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4906	2021/12/31	MARIA DE FATIMA BARBOSA FIDALGO CORREIA	697,09	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4733	2021/12/13	MARIANA MONTEIRO RODRIGUES	958,38	
04	020209	COMUNICAÇÕES	2021	4472	2021/11/23	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	44,14	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	4453	2021/11/19	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	16,64	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	4475	2021/11/23	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	18,88	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	15	2021/03/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	522,43	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	471	2021/02/01	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	3.639,65	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	16	2021/07/30	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	51,99	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2021	1043	2021/03/09	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	49.233,27	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1271	2021/03/25	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	976,75	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1271	2021/03/25	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	8.986,75	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1258	2021/03/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	79,96	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	1045	2021/03/09	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	14.289,39	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1464	2021/04/09	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	160,11	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	1043	2021/03/09	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19.521,74	
01	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1271	2021/03/25	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	65,67	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1611	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	895,15	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1627	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	172,21	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1629	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	357,27	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1633	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	19,11	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1636	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	3,57	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1634	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	1.200,00	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1630	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	239,05	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1628	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	28,16	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1626	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	139,40	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	2179	2021/06/16	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	31,48	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1624	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	93,36	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1618	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	115,73	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1632	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	289,27	
03	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1615	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	2.143,51	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1614	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	426,35	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1613	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	204,58	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1612	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	52,99	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	1637	2021/04/22	MEO-SERVICOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDI	43,37	
02	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2021	1963	2021/05/20	MICROABREV SISTEMAS INFORMATICOS, LDA	3.874,50	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3971	2021/10/20	MINPO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	19,37	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3974	2021/10/20	MINPO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	263,47	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3979	2021/10/20	MINPO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	3,87	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3973	2021/10/20	MINPO GRAFICA - SERVICOS GRAFICOS E PUBL	77,49	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4205	2021/11/03	MINPO-COMERCIO DE MICRO INFORMATICA, LDA	157,64	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2021	3703	2021/09/29	MIRANNEVE - MIRANNEVE SOCIEDADE HOTELEIRA,	89,99	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3065	2021/08/20	MIRANVIAS - PINTURA E SINALIZACAO, LDA	33.409,70	
02	040102	PREVIDAS	2021	4350	2021/11/08	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	62.240,79	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2020	2396	2021/01/07	MONITAR, LDA	17.047,80	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2020	1670	2021/01/07	MONITAR, LDA	18.265,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	2618	2021/07/30	MOVIMENTO 180° CONSULTORES, LDA	13.530,00	
02	07010413	OUTROS	2021	3293	2021/09/07	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	43.050,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	850	2021/02/18	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	2.029,50	
02	07010413	OUTROS	2019	2071	2021/01/07	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	6.595,87	
					A TRANSPORTAR	9.307.761,58	131.077,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 12

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	9.307.761,58	131.877,37	
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2017	734	2021/01/12	MULTILAYER - ENGENHARIA CIVIL, LDA	1.013,82	
02	050803	OUTRAS	2021	623	2021/02/03	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.373,12	
03	050803	OUTRAS	2020	4643	2021/10/07	MUNICIPIO DE VILA REAL	978,30	
02	050803	OUTRAS	2021	210	2021/01/22	MUNICIPIO DE VILA REAL	818,00	
02	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2021	180	2021/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	819,11	
02	070101	TERRENOS	2020	4871	2021/01/11	MUNICIPIO DE VILA REAL	56.326,32	
02	010202	HORAS EXTRACORDINÁRIAS	2021	180	2021/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.027,93	
03	010202	HORAS EXTRACORDINÁRIAS	2021	180	2021/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	122,47	
02	050803	OUTRAS	2021	627	2021/02/03	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.303,19	
02	050803	OUTRAS	2021	468	2021/01/29	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.949,15	
02	010101	TITULARES DE ORÇÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2021	180	2021/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.221,60	
04	010205	ABONO PARA FALHAS	2021	180	2021/01/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	32,94	
02	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	2021	3545	2021/09/20	MUNICIPIO DE VILA REAL	34,29	
02	050803	OUTRAS	2021	3875	2021/10/14	MUNICIPIO DE VILA REAL	314,89	
02	050803	OUTRAS	2021	3582	2021/09/23	MUNICIPIO DE VILA REAL	15.932,28	
02	050803	OUTRAS	2021	3584	2021/09/23	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.100,06	
02	050803	OUTRAS	2021	3565	2021/09/22	MUNICIPIO DE VILA REAL	19.273,70	
04	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4761	2021/12/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	171,39	
03	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.162,13	
02	010205	ABONO PARA FALHAS	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	73,71	
02	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	3.848,61	
02	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2021	4761	2021/12/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	73,35	
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4769	2021/12/20	MUNICIPIO DE VILA REAL	144,75	
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4761	2021/12/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	31.827,52	
02	04080202	OUTRAS	2021	4909	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	450,00	
03	050803	OUTRAS	2021	4419	2021/11/12	MUNICIPIO DE VILA REAL	280,17	
02	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	46.543,13	
02	050803	OUTRAS	2021	4242	2021/11/04	MUNICIPIO DE VILA REAL	280,08	
02	010111	REPRESENTAÇÃO	2021	4761	2021/12/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.215,01	
03	050803	OUTRAS	2021	4914	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	105,50	
02	04080202	OUTRAS	2021	4803	2021/12/27	MUNICIPIO DE VILA REAL	3.080,80	
03	050803	OUTRAS	2021	4804	2021/12/27	MUNICIPIO DE VILA REAL	103,57	
03	050803	OUTRAS	2021	4915	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	108,60	
03	050803	OUTRAS	2021	4177	2021/10/28	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.046,00	
02	070101	TERRENOS	2021	4926	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	6.993,54	
02	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	3981	2021/10/21	MUNICIPIO DE VILA REAL	169,40	
04	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	20.303,66	
04	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	2021	4442	2021/11/18	MUNICIPIO DE VILA REAL	657,21	
02	070101	TERRENOS	2021	4927	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	10.200,55	
03	050803	OUTRAS	2021	4749	2021/12/15	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.719,90	
02	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	2021	3952	2021/10/19	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.235,34	
02	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	2021	3952	2021/10/19	MUNICIPIO DE VILA REAL	1.441,96	
02	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2021	1214	2021/03/17	MUNICIPIO DE VILA REAL	40,65	
03	050803	OUTRAS	2021	1257	2021/03/22	MUNICIPIO DE VILA REAL	2.706,30	
02	070101	TERRENOS	2021	4929	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	614.086,78	
02	070101	TERRENOS	2021	4928	2021/12/31	MUNICIPIO DE VILA REAL	47.912,25	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	368	2021/01/28	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	234.971,32	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2797	2021/01/14	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	167.493,78	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	31	2021/01/12	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	23.538,61	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	32	2021/01/12	MURARTE - CONSTRUCOES, LDA	37.677,65	
					A TRANSPORTAR	10.701.206,17	131.877,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 13

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	10.701.206,17	131.077,37	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2021	4684	2021/12/15	NAUTILUS, S.A	0,05	
02	07010307	OUTRAS	2021	4425	2021/11/16	NEGINOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	39.157,97	
02	07010307	OUTRAS	2021	866	2021/02/18	NEGINOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	480.017,30	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	871	2021/02/18	NEGINOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	317.245,83	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2021	2935	2021/08/06	NEGINOCAS- ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA	269.192,69	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2020	3082	2021/12/28	MOGUEIRA & MACEDO, LDA	1.033,20	
02	020209	COMUNICAÇÕES	2021	908	2021/02/24	MOS COMUNICAÇÕES S.A.	41,43	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2020	1628	2021/01/12	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	58.009,86	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2021	175	2021/01/18	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	49.722,75	
04	07010305	ESCOLAS	2020	3119	2021/01/14	NRV - CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.	4.858,50	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	2220	2021/06/22	NUNO MIGUEL BESSA MARTINS	112,50	
02	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4758	2021/12/16	NUNO MIGUEL BESSA MARTINS	450,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	4192	2021/11/03	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	168.158,30	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2021	4016	2021/10/25	OBRAS CAMPOS ROCHA, LDA	115.579,22	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4461	2021/11/22	OPICINA BALHA-REPARAÇÃO MANUTENCAO DE VE	9.914,48	
02	07010602	OUTRO	2021	4431	2021/11/17	OLIMEC, LDA	171.585,00	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4657	2021/12/07	PALMITRESIDUOS - COMBUSTIVEIS E RESIDUOS,	805,60	
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	2278	2021/06/30	PALMITRESIDUOS - COMBUSTIVEIS E RESIDUOS,	201,40	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3547	2021/09/20	PATRICIA CORREIA BARRIAS	960,00	
04	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	59	2021/01/27	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SEQUEIRA GONCALVES	1.759,88	
02	07010401	VIAJOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	128	2021/01/12	PAULO ALEXANDRE GOMES FERNANDES	4.126,65	
02	07010307	OUTRAS	2021	944	2021/03/03	PEDRO ABRUNHOSA DE CARVALHO MARTINS PERE	2.460,00	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2020	3704	2021/01/08	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	2.675,25	
02	07010408	VIAÇÃO RURAL	2017	3067	2021/01/07	PEDRO AMARAL UNIPESSOAL LDA	1.844,89	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3534	2021/09/20	PEDRO MIGUEL GONÇALVES DA CUNHA	960,00	
02	02010202	GASÓLEO	2021	1783	2021/05/04	PETROGAL SA	615,87	
02	02010201	GASOLINA	2021	4456	2021/11/19	PETROGAL SA	168,93	
03	02010202	GASÓLEO	2021	1194	2021/03/15	PETROGAL SA	40,55	
02	020210	TRANSPORTES	2021	1195	2021/03/15	PETROGAL SA	130,25	
02	02010201	GASOLINA	2021	1194	2021/03/15	PETROGAL SA	4.525,26	
02	02010202	GASÓLEO	2021	1194	2021/03/15	PETROGAL SA	6.452,98	
02	020210	TRANSPORTES	2021	1195	2021/03/15	PETROGAL SA	5.717,26	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	2589	2021/07/16	PH ENERGIA, LDA	100,00	
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	2590	2021/07/16	PH ENERGIA, LDA	200,00	
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	19	2021/02/08	PH ENERGIA, LDA	2.503,40	
02	040102	PRIVADAS	2021	4349	2021/11/08	PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	63.037,50	
02	020104	LIMPEZA E HIGIENE	2021	4005	2021/10/25	PLASTICOLORS-TRANSFORMAÇÃO MATERIAS PLAS	15.498,00	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3893	2021/10/14	PILOMA TOUR - VIAGENS E TURISMO, LDA	8,00	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4751	2021/12/15	POLIGONO DIRETO UNIPESSOAL, LDA	74,16	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2021	4776	2021/12/20	PONTARCA-SOCIEDADE DE CONSTRUCAO CIVIL,	15.674,57	
02	020214	ESTUDOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	2901	2021/08/19	PRICEWATERHOUSECOOPERS /AG - ACESSORIA	6.765,00	
02	020214	ESTUDOS, PARCEIROS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2015	5102	2021/01/08	PRICEWATERHOUSECOOPERS /AG - ACESSORIA	2.398,50	
02	020215	FORMAÇÃO	2021	4789	2021/12/23	QUADROS & METAS - CONSULTORES DE GESTAO	393,60	
02	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2021	1006	2021/03/08	QUIRÓNPREVENCIÓN, SEGURANÇA E SAÚDE NO T	4.660,98	
02	070101	TERRENOS	2020	3790	2021/01/11	RAUL NORBERTO TAVIRA FERNANDES	3.479,13	
03	07011002	OUTRO	2021	4634	2021/12/07	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	4.329,55	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2021	4632	2021/12/07	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	3.033,90	
03	07011002	OUTRO	2021	4633	2021/12/07	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	2.082,07	
03	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2021	4635	2021/12/07	REALCOPIA - EQUIPAMENTO DE ESCRITORIO, L	1.020,19	
02	020202	LIMPEZA E HIGIENE	2021	1582	2021/04/26	REALIMPA - SOCIEDADE LIMPEZAS UNIPESSOAL	1.448,66	
02	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2021	4613	2021/12/02	REALVIVTOR - VIAGENS E TURISMO, LDA	112,50	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4024	2021/10/26	RECIREAL - RECICLAGEM CONSUMÍVEIS INFORM	17,00	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4025	2021/10/26	RECIREAL - RECICLAGEM CONSUMÍVEIS INFORM	33,00	
					A TRANSPORTAR	12.546.639,73	131.077,37	

Classificação		Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
Orçamental	Ano		Número	Data	(1)		(2)		
					TRANSPORTE	12.546.639,73	131.077,37		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3535	2021/09/20	REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA	960,00		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	3674	2021/09/29	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE	416,97		
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	752	2021/02/11	RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE	171,64		
02	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	2021	4042	2021/12/29	RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE	0,01		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2019	195	2021/01/12	REVICALCADAS UNIPessoal LDA	16.909,42		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	3605	2021/09/24	REVICALCADAS UNIPessoal LDA	17.664,17		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	234	2021/01/26	RICARDO TEIXEIRA & VITOR FONSECA ARQUEOL	2.863,44		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4150	2021/10/28	ROBOCODE GENERATION, LDA	442,80		
03	06020305	OUTRAS	2021	4722	2021/12/10	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	1.478,36		
03	020210	TRANSPORTES	2021	4721	2021/12/10	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	7.357,60		
03	06020305	OUTRAS	2021	53	2021/01/25	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	3.056,11		
03	020210	TRANSPORTES	2021	3753	2021/10/04	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	31.645,65		
02	050103	PRIVADAS	2021	1639	2021/04/22	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	3.944,63		
03	020100	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3556	2021/09/27	RODONORTE - TRANSPORTES PORTUGUESES, SA	440,00		
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	2779	2021/07/28	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	4.080,21		
04	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	582	2021/02/02	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	430,50		
03	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	903	2021/02/24	RUBIS ENERGIA PORTUGAL S.A	4.385,30		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	469	2021/01/29	SANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA	187,50		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3543	2021/09/20	SANDRA MARISA VELOSO PINHEIRO	960,00		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4194	2021/11/03	SARA BEATRIZ RIBEIRO CORLENO	327,24		
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	1923	2021/05/13	SCHNEIDER ELECTRIC PORTUGAL, LDA	1.495,69		
03	020121	OUTROS BENS	2021	898	2021/02/23	SQUEIRA & SQUEIRA - COMÉRCIO DE PRODUT	35.822,47		
02	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2021	1089	2021/03/10	SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A.	36,90		
03	020121	OUTROS BENS	2021	4161	2021/10/28	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	57,87		
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4161	2021/10/28	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	39,04		
03	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4693	2021/12/09	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	37,52		
03	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2021	4161	2021/10/28	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	26,38		
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4693	2021/12/09	SIGMALISTA-SOLUCOES TECNOLOGICAS E DE MA	458,92		
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	990	2021/03/08	SILVER MORNING - CREATIVE AGENCY UNIPRESS	3.874,50		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2021	10	2021/01/12	SIMPLEXBUILD, LDA	1.647,22		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2020	3022	2021/01/12	SIMPLEXBUILD, LDA	306,18		
02	07010307	OUTRAS	2021	1798	2021/05/04	SIMPLEXBUILD, LDA	456.324,45		
02	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	2021	2708	2021/07/26	SIMPLEXBUILD, LDA	12.122,16		
02	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	2021	2080	2021/06/02	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	194,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	3558	2021/09/22	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	29.731,57		
02	07010413	OUTROS	2021	2625	2021/07/20	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	3.657,00		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2609	2021/01/14	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	92.201,08		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	6	2021/01/12	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	32.576,17		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	29	2021/01/12	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	135.660,86		
02	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	38	2021/01/14	SOCORPENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA	17.900,97		
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3533	2021/09/20	SOFIA PRECIOSA DO NASCIMENTO SILVA	960,00		
02	07011002	OUTRO	2021	3664	2021/09/30	SOLTRAFEGO - SOLUCOES DE TRANSITO, ESTAC	34.753,65		
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	4917	2021/12/31	SPORT CLUBE DE VILA REAL	10.000,00		
02	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2018	3121	2021/01/07	STRING-ENGENHARIA DE ESTRUTURAS, LDA	7.195,50		
02	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2021	211	2021/01/22	SU ELETRECIDADE, S.A	169,30		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2020	4358	2021/07/26	SU ELETRECIDADE, S.A	1.383,34		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4471	2021/11/22	SU ELETRECIDADE, S.A	1.230,00		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4469	2021/11/22	SU ELETRECIDADE, S.A	295,20		
02	020225	OUTROS SERVIÇOS	2021	4452	2021/11/19	SU ELETRECIDADE, S.A	3.075,00		
02	040102	PRIVADAS	2021	4348	2021/11/08	SUPERVILAREAL- SUPERMERCADOS LDA.	62.558,79		
					A TRANSPORTAR	13.590.153,01	131.077,37		

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 15

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	13.590.153,01	131.077,37	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3730	2021/09/30	SUSANA BORGES DOS SANTOS	2.368,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	4673	2021/12/07	SUSE CARIN DE ALMEIDA MATEUS	3.505,50	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	1897	2021/05/11	Sofia Maria Cardoso Lopes	6.189,97	
02	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2021	2983	2021/08/17	T-CARE CONHECIMENTO E SAUDE.S.A	6.051,39	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2020	2464	2021/01/14	TAMVIA-CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS,S.A	53.441,45	
02	07010408	VIACÃO RURAL	2021	39	2021/01/14	TAMVIA-CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS,S.A	44.780,38	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4193	2021/11/03	TANIA PATRICIA MONES CARDAO	467,49	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	3544	2021/09/20	TATIANA NUNES VARELA MADUREIRA	960,00	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3314	2021/09/10	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	243,27	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3550	2021/09/20	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	342,38	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3462	2021/09/20	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	270,30	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3426	2021/09/16	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	487,60	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3448	2021/09/20	TAXI ANTONIO MOURA & AMAVEL LDA	765,85	
02	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	4908	2021/12/31	TECARFIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	152.534,00	
02	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2021	1799	2021/05/05	TELEXITA E BOTELHO - OBRAS E COMPANHIA,	112.928,96	
02	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	909	2021/02/25	TELESCAN TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LDA	4.836,96	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2018	4187	2021/01/07	TELES DE ABRU E ASSOCIADOS - SOCIEDADE	25.830,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	205	2021/01/19	TERESA MONICA COSTA OLIVEIRA DUARTE	2.131,82	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	4629	2021/12/06	TIAGO JOSE PINTO MACHADO	246,00	
02	06020305	OUTRAS	2021	4473	2021/11/23	TICKET LINE - LINHA DE RESERVAS PARA KSP	60,06	
03	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2021	3088	2021/09/27	TIM 3-FISCALIZACAO E GESTAO ENERGETICA D	55,35	
03	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2021	3088	2021/09/27	TIM 3-FISCALIZACAO E GESTAO ENERGETICA D	9.350,22	
02	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2021	4392	2021/11/11	TRY NOW - DIGITAL PUBLISHING, LDA	1.808,10	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2019	166	2021/01/07	TRY NOW - DIGITAL PUBLISHING, LDA	11.531,25	
02	050103	PRIVADAS	2021	181	2021/01/19	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPESSOAL, LDA	344.400,00	
02	050103	PRIVADAS	2021	1641	2021/04/22	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPESSOAL, LDA	57.553,94	
03	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	3607	2021/09/28	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPESSOAL, LDA	224,94	
03	020210	TRANSPORTES	2021	3754	2021/10/04	TUVR-URBANOS DE VILA REAL, UNIPESSOAL, LDA	2.844,56	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4645	2021/12/07	ULTIMO NIVEL- INFORMATICA E SERVIÇOS UNI	388,93	
02	020188	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4611	2021/11/30	ULTIMO NIVEL- INFORMATICA E SERVIÇOS UNI	12,60	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4755	2021/12/16	ULTIMO NIVEL- INFORMATICA E SERVIÇOS UNI	13,85	
02	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2021	4767	2021/12/20	ULTIMO NIVEL- INFORMATICA E SERVIÇOS UNI	9.030,66	
02	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2021	4649	2021/12/07	ULTIMO NIVEL- INFORMATICA E SERVIÇOS UNI	169,13	
02	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2021	3287	2021/09/06	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	6.765,00	
02	020215	FORMAÇÃO	2020	4399	2021/01/08	UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DO	75,00	
03	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2021	4001	2021/10/22	VANIA CRUZ MORAIS	960,00	
02	070101	TERRENOS	2020	3791	2021/01/08	VASCO MANGEL PIRES DA VEIGA	16.843,23	
02	020217	PUBLICIDADE	2020	4784	2021/01/08	VESTIGIO CONSULTORES DE DESIGN, LDA	6.888,00	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	2021	119	2021/01/14	VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO	258.548,85	
03	07010305	ESCOLAS	2021	34	2021/01/14	VIPECA OBRAS Y SERVICIOS SL	68.649,91	
03	07010305	ESCOLAS	2021	4834	2021/12/29	VIPECA OBRAS Y SERVICIOS SL	9.955,04	
02	07010307	OUTRAS	2019	4114	2021/01/07	VITOR HUGO COORDENAÇÃO E GESTAO DE PROJ	59.655,80	
02	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	2021	3877	2021/10/14	VITOR HUGO COORDENAÇÃO E GESTAO DE PROJ	37.638,00	
02	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2021	178	2021/01/18	VITOR SILVA MARTINS UNIPESSOAL LDA	854,68	
02	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2021	4793	2021/12/27	VIVER LOBELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DES	3.000,00	
02	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	2021	2834	2021/07/30	WINDPARK, LDA	5.046,89	
02	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	2021	3855	2021/10/13	YOUNIVERSE - GLOBAL SOLUTIONS, LDA	15.375,00	
					A TRANSPORTAR	14.929.391,72	137.917,37	

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

PÁGINA : 16

Classificação Orçamental	Descrição da Dívida	Requisição			Credor	Valor da Dívida		Justificação do não Pagamento
		Ano	Número	Data		(1)	(2)	
					TRANSPORTE	14.929.391,72	137.917,37	
02	07010307 OUTRAS	2019	1681	2021/01/07	ZUTE, ARQUITECTOS, LDA	7.380,00		
					A TRANSPORTAR			
					TOTAL GERAL	14.936.771,72	137.917,37	

- (a) Designação do organismo ou serviço.
 (b) Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e / ou financeira.
 (c) Membros do órgão executivo.
 (1) Entidades privadas.
 (2) Estado e Outros Entes Públicos.

Aprovado em reunião do executivo, de ____ de ____ de 200__

Assinaturas (c)

Em, ____ de ____ de 200__

O Responsável pelos Serviços (b)

(Selo Branco)

(Selo Branco)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 1
Ano: 2022

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: OBRAS E OBRIGATORIAS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Subclassificação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMÁTICA

Período: 2021/01/01 2021/12/31

Buros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Subclassificação	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Descontado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
					R C	R P	O E	RPPR	Início	Fin	Ano	Ano Seguinte	Total	Ano Anteriores	Ano	Total					
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12] + [13]	[15]	[16]	[17] = [15] + [16]	[18]	[19]			
L.		Funções gerais				2.263.250,00					2.263.250,00	8.116.650,00	10.320.200,00		775.805,93	775.805,93	35,21	7,52			
L.1.		Serviços gerais de administração pública				1.456.050,00					1.456.050,00	185.000,00	1.641.050,00		562.077,31	562.077,31	38,60	34,25			
L.1.1.		Administração geral				1.456.050,00					1.456.050,00	185.000,00	1.641.050,00		562.077,31	562.077,31	38,60	34,25			
L.1.1.1.	01 2018 1 1	ADQUIÇÃO/REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINARIA							2018/01/02	2021/12/31	29.350,00		29.350,00		28.330,71	28.330,71	96,53	96,53			
L.1.1.1.1.	01 2018 1 1	OUTRO	02/07010402			17.000,00															
L.1.1.1.2.	01 2018 1 1	OUTRO	02/07011002			11.700,00															
L.1.1.1.3.	01 2018 1 1	PROGRAMAS E UTENSÍLIOS	02/070111			650,00															
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO							2018/01/02	2021/12/31	54.900,00		54.900,00		53.642,50	53.642,50	97,71	97,71			
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			33.750,00															
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	OUTRO	02/07011002			16.600,00															
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			5.850,00															
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	INVESTIMENTOS INCORPORÁVEIS	02/070113			500,00															
L.1.1.1.2.	02 2018 1 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			18.200,00															
L.1.1.1.2.	03 2018 1 3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/070107	OUTRA		110.250,00			2018/01/02	2021/12/31			110.250,00		96.706,36	96.706,36	87,72	87,72			
L.1.1.1.2.	04 2018 1 4	ADQUIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE BASE E APLICACIONAL	02/070104	OUTRA		133.600,00			2018/01/02	2021/12/31			133.600,00		126.834,06	126.834,06	89,92	37,71			
L.1.1.1.2.	05 2018 1 5	ADQUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/070111	OUTRA		4.250,00			2018/01/02	2021/12/31			4.250,00		2.418,18	2.418,18	56,90	56,90			
L.1.1.1.2.	06 2018 1 6	LICITAÇÃO DE OBRAS	02/07010307	EMPRESARIAL		1.849.600,00			2018/01/02	2021/12/31			1.849.600,00		205.039,43	205.039,43	19,71	19,71			
L.1.1.1.2.	07 2018 1 7	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS		EMPRESARIAL					2018/01/02	2021/12/31			1.100,00		1.100,00						
L.1.1.1.2.	07 2018 1 7	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			100,00															
L.1.1.1.2.	07 2018 1 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			1.000,00															
L.1.1.1.2.	09 2018 1 9	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		EMPRESARIAL					2018/01/02	2021/12/31			67.000,00		53.607,76	53.607,76	79,07	79,07			
L.1.1.1.2.	09 2018 1 9	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			69.200,00															
L.1.1.1.2.	09 2018 1 9	OUTROS	02/07010413			400,00															
L.1.1.1.2.	09 2018 1 9	OUTRO	02/07011002			400,00															
L.1.1.1.2.	09 2018 1 9	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			17.000,00															
L.1.1.1.2.	03 2020 1 1	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA LOJA DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA							2020/01/02	2021/12/31			5.000,00		5.000,00		73,00	73,00	1,48	1,48	
L.1.1.1.2.	03 2020 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			1.500,00															
L.1.1.1.2.	03 2020 1 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			1.000,00															
L.1.1.1.2.	03 2020 1 1	OUTRO	02/07011002			500,00															
L.1.1.1.2.	03 2020 1 1	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			2.000,00															
L.1.1.1.2.	04 2020 1 2	BENEFICIAÇÃO DO REPERITÓRIO NO EDIFÍCIO DA DEI							2020/01/02	2021/12/31			5.900,00		2.064,49	2.064,49	34,99	34,99			
L.1.1.1.2.	04 2020 1 2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			3.000,00															
L.1.1.1.2.	04 2020 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			2.000,00															
L.1.1.1.2.	04 2020 1 2	OUTRO	02/07011002			500,00															
L.1.1.1.2.	04 2020 1 2	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			600,00															
L.1.1.1.2.	01 2021 1 1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO	02/07011002			3.300,00			2021/01/02	2021/12/31			3.300,00		3.300,00						
L.2.		Segurança e ordem públicas				787.500,00						787.500,00	7.933.650,00	8.679.150,00		213.728,62	213.728,62	28,59	2,46		
L.2.1.	01 2017 1 14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	02/07010307			668.200,00			2017/04/26	2021/12/31			668.200,00		1.881.650,00	2.511.850,00		189.866,62	189.866,62	28,76	7,87
L.2.1.	01 2018 1 10	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL							2018/01/02	2020/12/31			3.600,00		3.600,00						
L.2.1.	01 2018 1 10	OUTRO	02/07011002			1.000,00															
L.2.1.	01 2018 1 20	PROGRAMAS E UTENSÍLIOS	02/070111			1.500,00															
Total:						2.118.750,00								2.119.850,00	2.066.650,00	4.186.500,00		751.943,93	751.943,93	35,47	17,96

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNTORIAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECOMÉDICA

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Perna de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	A P	O B	EMP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)		
1.2.1.	01	2018	I	10	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR															
1.2.1.	01	2018	I	10	OUTROS INVESTIMENTOS															
1.2.1.	02	2018	I	11	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMARCO BISTRITAL DA PSP															
2.					Preços sociais															
2.1.					Educação															
2.1.1.					Ensino não superior															
2.1.1.1.	01	2018	I	12	AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUICIMENTO EM JARDINS DE INFÂNCIA															
2.1.1.1.	02	2018	I	13	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS															
2.1.1.1.	02	2018	I	13	OUTRO															
2.1.1.1.	02	2018	I	13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS															
2.1.1.1.	02	2018	I	13	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR															
2.1.1.1.	03	2018	I	14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO															
2.1.1.1.	03	2018	I	14	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA															
2.1.1.1.	03	2018	I	14	SOFTWARE INFORMÁTICO															
2.1.1.1.	04	2018	I	15	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA															
2.1.1.1.	04	2018	I	15	ESCOLAS															
2.1.1.1.	04	2018	I	15	OUTROS															
2.1.1.1.	04	2018	I	15	OUTRO															
2.1.1.1.	01	2018	I	16	AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DOS SISTEMAS DE AQUICIMENTO EM ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO I															
2.1.1.1.	02	2018	I	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO															
2.1.1.1.	02	2018	I	17	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA															
2.1.1.1.	02	2018	I	17	SOFTWARE INFORMÁTICO															
2.1.1.1.	03	2018	I	18	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS															
2.1.1.1.	03	2018	I	18	OUTRO															
2.1.1.1.	03	2018	I	18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS															
2.1.1.1.	03	2018	I	18	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR															
2.1.1.1.	04	2018	I	19	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO 1º + JARDINS DE INFÂNCIA															
2.1.1.1.	04	2018	I	19	ESCOLAS															
2.1.1.1.	04	2018	I	19	OUTROS															
2.1.1.1.	04	2018	I	19	OUTRO															
2.1.1.1.	04	2018	I	19	OUTROS INVESTIMENTOS															
2.1.1.1.	05	2018	I	20	CENTRO ESCOLAR DE AGRICULTURA															
2.1.1.1.	05	2018	I	20	ESCOLAS															
2.1.1.1.	05	2018	I	20	OUTRO															
2.1.1.1.	06	2018	I	21	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO PRADO-FERRIERS/BORRERA															
2.1.1.1.	06	2018	I	21	ESCOLAS															
2.1.1.1.	06	2018	I	21	OUTRO															
2.1.1.1.	07	2018	I	22	CONSTRUÇÃO DO POLIVALENTE DISPONÍVEL NA ZM DO ARGO															
2.1.1.1.	01	2017	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO															
2.1.1.1.	01	2017	I	3	ESCOLAS															
Total :						4.822.950,00						4.825.259,00	9.148.650,00	12.973.900,00	3.128.306,06	3.128.306,06	64,83	24,13		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3
Ano : 2021

Assinatura

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : DOVAÇÕES CORREGIDAS

Período : 2021/01/01 - 2021/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U B	ZMFR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.1.1.3.	01	2017	I 3	OUTROS	04/07010413		1.700,00												
2.1.1.3.	01	2017	I 3	OUTRO	04/07011002		1.400,00												
2.1.1.3.	01	2017	I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	04/070115		500,00												
2.1.1.3.	01	2018	I 23	CONCURSO DE RECREIO DA ESCOLA CAMILO CASTELO BRANCO	04/07010413		100,00		2018/01/02	2021/12/31	100,00		100,00						
2.1.1.3.	01	2021	I 2	REPARAÇÃO DAS ESCOLAS KB 2,3 MORADIO DE MATERIS E MEMORIOB MERVINDO DO ANDAL	04/07010405		69.300,00				69.300,00		69.300,00	69.234,92	69.234,92	99,91	99,91		
2.1.1.3.	02	2021	I 3	REPARAÇÃO DA ESCOLA KB 2, 3 (1000)	04/07010405		100,00				100,00		100,00						
2.1.1.				Serviços auxiliares de ensino			30.100,00				30.100,00		30.100,00	24.419,00	24.419,00	81,13	81,13		
2.1.2.1.	01	2018	I 24	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIA DE TRANSITO					2018/01/02	2020/12/31	23.100,00		23.100,00	22.003,20	22.003,20	95,25	95,25		
2.1.2.1.	01	2018	I 24	OUTROS	03/07010307		500,00												
2.1.2.1.	01	2018	I 24	OUTROS	03/07010413		100,00												
2.1.2.1.	01	2018	I 24	OUTRO	03/07011002		22.850,00												
2.1.2.1.	01	2019	I 24	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	03/070112		450,00												
2.1.2.1.	02	2019	I 25	INFORMA PARA O SUCESSO-PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INGRESSO ESCOLAR					2019/01/02	2020/12/31	300,00		300,00						
2.1.2.1.	02	2018	I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	03/070107		100,00												
2.1.2.1.	02	2018	I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	03/070108		100,00												
2.1.2.1.	02	2018	I 25	OUTRO	03/07011002		100,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	REABILITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A EXISTÊNCIA DE ESTUDANTES					2020/03/01	2020/12/31	6.700,00		6.700,00	2.415,30	2.415,30	36,06	36,06		
2.1.2.1.	02	2020	I 25	OUTROS	04/07010307		1.400,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	04/070107		500,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	SOFTWARE INFORMÁTICO	04/070108		500,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	OUTRO	04/07011002		1.300,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	FERROVARIAS E UTENSÍLIOS	04/070111		500,00												
2.1.2.1.	02	2020	I 25	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	04/070112		2.500,00												
2.3.				Segurança e ação social			5.750,00				5.750,00		5.750,00						
2.3.2.	03	2020	I 3	BALNEIOS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERIDA PARA A INCLUSÃO E INCLUSÃO SOCIAL					2020/01/02	2021/12/31	1.400,00		1.400,00						
2.3.2.	03	2020	I 3	OUTROS	02/07010307		500,00												
2.3.2.	03	2020	I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		500,00												
2.3.2.	03	2020	I 3	OUTRO	02/07011002		400,00												
2.3.2.	01	2021	I 4	PLANO MUNICIPAL DE RESPOSTA AO COVID-19	02/07011002		4.350,00		2021/01/02	2021/12/31	4.350,00		4.350,00						
2.4.				Habitación e serviços coletivos		13.715.450,00					13.715.450,00	603.350,00	14.318.800,00	7.447.907,50	7.447.907,50	54,30	52,01		
2.4.1.	01	2016	I 4	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA REABILITAÇÃO SOCIAL NOS BARRIOS DA LAVAREIRA E SÃO VICENTE PAULA	02/07010203	EMPRESARIAL	592.800,00		2016/01/02	2022/12/31	592.800,00	50.000,00	642.800,00	311.636,71	311.636,71	52,64	40,64		
2.4.1.	01	2018	I 26	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DE PARADA DE CUMBOS	02/07010203		820.800,00		2018/01/02	2021/12/31	820.800,00		820.800,00	193.785,70	193.785,70	23,30	23,30		
2.4.2.				Ordenamento do território		11.371.400,00					11.371.400,00	503.350,00	11.874.750,00	6.410.762,00	6.410.762,00	56,30	53,99		
2.4.2.2.	01	2016	I 6	REABILITAÇÃO DA AVENIDA CAVALARDO ARABO E ENVOLVIMENTO URBANO, ARBÓREOS E OBRAS COMPLEMENTARES		EMPRESARIAL	1.707.400,00		2016/01/02	2021/12/31	1.707.400,00		1.707.400,00	1.473.566,59	1.473.566,59	86,30	86,30		
2.4.2.2.	01	2016	I 6	OUTROS	02/07010401		1.636.300,00												
2.4.2.2.	01	2016	I 6	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		1.100,00												
2.4.2.2.	01	2016	I 6	OUTRO	02/07011002		47.500,00												
2.4.2.2.	01	2016	I 6	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112		22.500,00												
Total :							8.859.800,00					8.859.800,00	8.199.650,00	16.257.450,00	5.200.960,90	5.200.960,90	64,54	31,39	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO QUADRIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICAS CONSOLIDADAS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Período : 2021/01/01 - 2022/12/31

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto		Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	OMR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos	
																			Anteriores	Ano
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]		
2.4.2.2.	17	2016	1	30	criação do RHO VERTICAL PERSONAL ESTABELECENDO O CENTRO ELÉTRICO					2016/01/01	2022/12/31	742.600,00	300.000,00	1.042.600,00		337.186,55	337.186,55	44,98	32,13	
2.4.2.2.	17	2016	1	30	TERCEIROS		7.000,00													
2.4.2.2.	17	2016	1	30	OUTROS		742.600,00													
2.4.2.2.	18	2016	1	31	REQUALIFICAÇÃO DO RHO PERSONAL ESTABELECENDO O MORCE DA CIDADE					2016/01/01	2020/12/31	301.000,00		301.000,00		51.050,39	51.050,39	13,40	13,40	
2.4.2.2.	19	2016	1	32	ESTRUTURAÇÃO DO RHO CICLÁVEL ESTABELECENDO O CENTRO DA CIDADE-VIA					2016/01/01	2021/12/31	529.700,00		529.700,00		123.776,65	123.776,65	23,37	23,37	
2.4.2.2.	20	2016	1	33	ESTRUTURAÇÃO DO RHO CICLÁVEL SHOPPING-MARKET					2016/01/01	2021/12/31	91.000,00		91.000,00		85.142,38	85.142,38	91,55	91,55	
2.4.2.2.	02	2018	1	28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL					2018/01/01	2020/12/31	604.500,00		604.500,00		2.206,25	2.206,25	0,38	0,38	
2.4.2.2.	02	2018	1	28	TERCEIROS		2.400,00													
2.4.2.2.	02	2018	1	28	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		602.100,00													
2.4.2.2.	04	2018	1	34	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BARRIO SACRADO					2018/01/01	2020/12/31	34.600,00		34.600,00						
2.4.2.2.	05	2018	1	31	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS		2.000,00			2018/01/01	2020/12/31	2.000,00		2.000,00						
2.4.2.2.	06	2018	1	32	REQUALIFICAÇÃO DA VIA VELHA					2018/01/01	2020/12/31	18.000,00		18.000,00		11.070,00	11.070,00	61,58	61,50	
2.4.2.2.	06	2018	1	32	TERCEIROS		3.000,00													
2.4.2.2.	06	2018	1	32	OUTROS		15.000,00													
2.4.2.2.	09	2018	1	35	REQUALIFICAÇÃO NA RUA CIDADE DE ESPERANÇA E DA RUA 20 DE JULHO					2018/01/01	2020/12/31	149.700,00		149.700,00		132.111,93	132.111,93	88,25	88,25	
2.4.2.2.	10	2018	1	36	ARRUMAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIVERSOS					2018/01/01	2020/12/31	89.400,00		89.400,00						
2.4.2.2.	10	2018	1	36	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		400,00													
2.4.2.2.	10	2018	1	36	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		66.000,00													
2.4.2.2.	10	2018	1	36	ARTIFÍCIOS E OBJETOS DE VALOR		3.000,00													
2.4.2.2.	11	2018	1	37	ADQUISIÇÃO DE TERREÇOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS					2018/01/01	2020/12/31	616.900,00	100.000,00	516.900,00		53.426,60	53.426,60	12,82	10,34	
2.4.2.2.	11	2018	1	37	TERCEIROS		6.000,00													
2.4.2.2.	11	2018	1	37	Adquirição		250,00													
2.4.2.2.	11	2018	1	37	OUTROS		362.750,00													
2.4.2.2.	11	2018	1	37	OUTROS		47.300,00													
2.4.2.2.	12	2018	1	38	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NA CIDADE					2018/01/01	2020/12/31	430.350,00	50.000,00	480.350,00		330.340,10	330.340,10	70,58	70,40	
2.4.2.2.	13	2018	1	39	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NAS ZONAS RURAIS					2018/01/01	2020/12/31	3.301.750,00	53.250,00	3.355.000,00		1.900.912,70	1.900.912,70	57,57	56,66	
2.4.2.2.	13	2018	1	39	TERCEIROS		3.750,00													
2.4.2.2.	13	2018	1	39	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.298.000,00													
2.4.2.2.	01	2019	1	2	REABILITAÇÃO DA BARRAGEM DOVAZINHA DO CAMINHO DE FERRO					2019/01/01	2020/12/31	243.900,00		243.900,00		243.851,29	243.851,29	99,98	99,98	
2.4.2.2.	02	2019	1	3	REABILITAÇÃO DO QUARTALÃO DO TRIBUNAL					2019/01/01	2021/12/31	302.750,00		302.750,00		317.152,06	317.152,06	92,86	92,86	
2.4.2.2.	03	2019	1	4	REABILITAÇÃO DA BARRAGEM DOVAZINHA AO MERCADO MUNICIPAL					2019/01/01	2020/12/31	461.200,00		461.200,00		266.217,42	266.217,42	57,72	57,72	
2.4.2.2.	04	2019	1	5	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUMAMENTOS, ESPAÇOS CENTRAIS E ESPAÇOS VERDES EM 5 BARRIOS SOCIAIS DA CIDADE					2019/01/01	2020/12/31	137.900,00		137.900,00		81.179,48	81.179,48	58,87	58,87	
2.4.2.2.	05	2019	1	6	REQUALIFICAÇÃO DA BARRAGEM DOVAZINHA					2019/01/01	2020/12/31	356.300,00		356.300,00		311.309,92	311.309,92	87,37	87,37	
Total :							16.441.350,00					16.441.350,00	8.702.000,00	25.143.350,00		9.455.791,50	9.455.791,50	57,51	37,61	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 5
Ano : 2021

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONOMICA

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Duros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %			
	Código	Ano				Tipo	Número	R C	P F	T R	EPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
2.4.2.2.	01	2020	1 4	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDREGAL - RESTAURANTE CENTRO DA CIDADE-UMAD E CENTRO DE CIDADÃO-SHOPPING	02/07010401					2020/01/02	2020/12/31	116.400,00		116.400,00		57.479,53	57.479,53	49,38	49,38		
2.4.2.2.	02	2020	1 5	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDREGAL - RESTAURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E REESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE RELEVAM PROTEJA DA/194 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS REFERIDAS AO HOSPITAL	02/07010401					2020/01/02	2021/12/31	720.500,00		720.500,00		614.280,78	614.280,78	84,32	84,32		
2.4.2.2.	03	2020	1 6	CONSTITUIÇÃO DE ROTUNDA NA RUA NUNCA	02/07010401					2020/01/02	2020/12/31	150.000,00		150.000,00							
2.4.2.2.	05	2020	1 26	RESPONDA DA RUA DE SANTA LEIA	02/07010401					2020/03/01	2020/12/31	277.400,00		277.400,00		10.592,67	10.592,67	3,82	3,82		
2.4.2.2.	06	2020	1 27	REABILITAÇÃO DO LARGO DO PIADELO	02/07010401					2020/03/01	2020/12/31	1.150,00		1.150,00							
2.4.5.	03	2020	1 9	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	02/07011002					2020/01/02	2020/12/31	53.300,00		53.300,00		47.294,12	47.294,12	88,73	88,73		
2.4.5.	04	2020	1 28	RECOLHA SELETIVA DE BIODEGRÁVEIS	02/07011002					2020/01/01	2020/12/31	191.500,00	50.000,00	241.500,00		19.065,00	19.065,00	9,96	7,89		
2.4.5.	04	2020	1 28	OUTRO	02/07011002							400,00		400,00							
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza								678.450,00		678.450,00		465.363,96	465.363,96	68,59	68,59		
2.4.6.2.	01	2018	1 40	BENEFICIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS						2018/01/02	2020/12/31	2.000,00		2.000,00							
2.4.6.2.	02	2018	1 40	Reparação e Beneficiação CEMITÉRIOS	02/07010003							500,00		500,00							
2.4.6.2.	01	2018	1 40	CEMITÉRIOS	02/07010412							1.500,00		1.500,00							
2.4.6.3.	01	2018	1 41	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE COBO						2018/01/02	2020/12/31	35.500,00		35.500,00		25.300,36	25.300,36	71,29	71,29		
2.4.6.3.	01	2018	1 41	PARQUES E JARDINS	02/07010405							4.500,00		4.500,00							
2.4.6.3.	01	2018	1 41	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406							29.000,00		29.000,00							
2.4.6.3.	01	2018	1 41	OUTRO	02/07011002							500,00		500,00							
2.4.6.3.	01	2018	1 41	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115							1.500,00		1.500,00							
2.4.6.3.	02	2018	1 42	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE PASTRAL						2018/01/02	2020/12/31	5.650,00		5.650,00		4.201,93	4.201,93	74,37	74,37		
2.4.6.3.	02	2018	1 42	OUTROS	02/07010307							1.000,00		1.000,00							
2.4.6.3.	02	2018	1 42	PARQUES E JARDINS	02/07010405							400,00		400,00							
2.4.6.3.	02	2018	1 42	OUTRO	02/07011002							4.250,00		4.250,00							
2.4.6.3.	03	2018	1 43	PROJETOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS	02/07011002					2018/01/02	2020/12/31	6.500,00		6.500,00		5.628,98	5.628,98	86,59	86,59		
2.4.6.3.	04	2018	1 44	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES EXISTENTES						2018/01/02	2020/12/31	12.200,00		12.200,00		11.330,31	11.330,31	92,87	92,87		
2.4.6.3.	04	2018	1 44	PARQUES E JARDINS	02/07010405							5.700,00		5.700,00							
2.4.6.3.	04	2018	1 44	OUTRO	02/07011002							6.000,00		6.000,00							
2.4.6.3.	04	2018	1 44	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115							500,00		500,00							
2.4.6.3.	05	2018	1 45	GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS	02/07011002					2018/01/02	2020/12/31	1.500,00		1.500,00							
2.4.6.3.	01	2019	1 7	AMPLIAÇÃO DE PERÍMETROS NATURAIS DO PARQUE COBO						2019/01/02	2020/12/31	411.300,00		411.300,00		261.613,00	261.613,00	63,61	63,61		
2.4.6.3.	01	2019	1 7	TECERIOS	02/070101							40.150,00		40.150,00							
2.4.6.3.	01	2019	1 7	PARQUES E JARDINS	02/07010405							337.900,00		337.900,00							
2.4.6.3.	01	2019	1 7	OUTRO	02/07011002							7.250,00		7.250,00							
2.4.6.3.	01	2019	1 7	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115							10.900,00		10.900,00							
2.4.6.4.	01	2016	1 19	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE						2016/01/02	2020/12/31	14.900,00		14.900,00		349,00	349,00	2,34	2,34		
2.4.6.4.	01	2016	1 19	PARQUES E JARDINS	02/07010405							7.800,00		7.800,00							
2.4.6.4.	01	2016	1 19	SUPORTE IMPRINTADO	02/070108							3.000,00		3.000,00							
2.4.6.4.	01	2016	1 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109							1.500,00		1.500,00							
2.4.6.4.	01	2016	1 19	OUTRO	02/07011002							1.500,00		1.500,00							
2.4.6.4.	01	2016	1 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111							1.100,00		1.100,00							
Total :												18.457.150,00		18.457.150,00		10.512.933,10	10.512.933,10	56,96	30,64		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACIONES CORRELADAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECOMOMICA

Período : 2021/01/01 - 2021/12/31

Duros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	T E	DEPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores			Ano
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=([12]+[13])	[15]	[16]	[17]=([15]+[16])	[18]	[19]		
2.4.6.4.	01	2019	I 46	MONITORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DESenvolvimento SUSTENTÁVEL							2019/01/02	2020/12/31	5.900,00		5.900,00					
2.4.6.4.	01	2019	I 46	OUTROS									500,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									1.500,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	SOFTWARES INFORMÁTICO									100,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									2.000,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	OUTRO									500,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	PROGRAMAS E UTILIDADES									300,00							
2.4.6.4.	01	2019	I 46	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR									1.000,00							
2.4.6.4.	02	2020	I 10	O "Bó-Já-Já" NA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS							2020/01/02	2020/12/31	700,00		700,00					
2.4.6.4.	02	2020	I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									600,00							
2.4.6.4.	02	2020	I 10	OUTRO									100,00							
2.4.6.4.	03	2020	I 30	DESCONSTRUIÇÃO PELA MOBILIDADE ELÉTRICA / AMBIENTE(+)							2020/06/01	2020/07/31	11.100,00		11.100,00		9.532,50	9.532,50	85,80	85,80
2.4.6.4.	05	2020	I 31	PARA O DO MARCHÊ ENVIAGENS NÃO!							2020/07/01	2021/12/31	149.900,00		149.900,00		147.401,00	147.401,00	98,33	98,33
2.4.6.4.	05	2020	I 31	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									16.300,00							
2.4.6.4.	05	2020	I 31	SOFTWARE INFORMÁTICO									1.400,00							
2.4.6.4.	05	2020	I 31	OUTRO									130.100,00							
2.4.6.4.	05	2020	I 31	OUTROS INVESTIMENTOS									2.100,00							
2.4.6.4.	01	2021	I 5	ALL VISTA: JANELAS PARA O ALARMO									11.300,00		11.300,00					
2.4.6.4.	01	2021	I 5	OUTROS									7.500,00							
2.4.6.4.	01	2021	I 5	OUTRO									3.800,00							
2.4.6.4.	02	2021	I 5	O CORO QUE ARCEMOS E O CONGO QUE ENTREGAMOS									16.000,00		16.000,00					
2.5.				Serviços culturais, recreativo e religiosos									1.874.650,00	10.583.700,00	12.388.350,00		897.663,94	897.663,94	47,80	7,25
2.5.1.	01	2016	I 22	QUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DO BIEL E ZONA ENVOLVENTE							2016/01/02	2022/12/31	797.400,00	652.000,00	1.449.400,00		268.351,51	268.351,51	33,65	18,51
2.5.1.	01	2018	I 47	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EFECTIVOS CULTURAIS							2018/01/02	2022/12/31	92.650,00	100.000,00	192.650,00		92.171,96	92.171,96	99,48	47,84
2.5.1.	01	2018	I 47	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									50,00							
2.5.1.	01	2018	I 47	OUTRAS									68.850,00							
2.5.1.	01	2018	I 47	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									3.500,00							
2.5.1.	01	2018	I 47	OUTRO									16.350,00							
2.5.1.	01	2018	I 47	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR									1.750,00							
2.5.1.	01	2018	I 47	OUTROS INVESTIMENTOS									2.150,00							
2.5.1.	01	2019	I 8	REABILITAÇÃO DO TEATRO DE VILA REAL							2019/01/02	2020/12/31	8.006,00	553.650,00	561.656,00		166,25	166,25	2,00	0,03
2.5.1.	01	2019	I 8	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									7.800,00							
2.5.1.	01	2019	I 8	OUTRAS									200,00							
2.5.1.	03	2019	I 13	LOÇA FEIRA DE BALSARDES- VALORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TURÍSTICA							2019/12/09	2020/12/31	12.700,00		12.700,00		12.281,76	12.281,76	96,71	96,71
2.5.1.	03	2019	I 13	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									2.000,00							
2.5.1.	03	2019	I 13	SOFTWARES INFORMÁTICO									4.600,00							
2.5.1.	03	2019	I 13	OUTRO									4.500,00							
2.5.1.	03	2019	I 13	OUTROS INVESTIMENTOS									1.500,00							
2.5.1.	03	2020	I 21	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO BOPÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							2020/02/02	2020/12/31	600,00		600,00					
2.5.1.	03	2020	I 11	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS									500,00							
2.5.1.	03	2020	I 11	OUTRO									100,00							
2.5.2.	01	2018	I 49	CONSTRUÇÃO DAS NOVAS PISCINAS MUNICIPAIS							2018/01/02	2020/12/31	283.400,00	7.837.700,00	8.121.100,00		147.942,39	147.942,39	50,47	1,82
2.5.2.	02	2018	I 50	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERsas							2018/01/02	2020/12/31	51.800,00		51.800,00		49.770,44	49.770,44	96,00	96,00
Total :							19.850.000,00						19.902.600,00	17.885.350,00	37.787.950,00		11.240.552,87	11.240.552,87	56,48	28,75

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 7
Ano : 2021

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Rubros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	D R	EMP	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	02 2018 I 50	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			3.000,00												
2.5.2.	02 2018 I 50	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070103			1.600,00												
2.5.2.	02 2018 I 50	OUTRO	02/07011002			44.100,00												
2.5.2.	02 2018 I 50	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111			1.000,00												
2.5.2.	02 2018 I 50	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			1.900,00												
2.5.2.	03 2018 I 51	REPORO DA SEGURANÇA PASSIVA - CIRCUNTO INTERMUNICIPAL DE VILA REAL	02/07010401			1.000,00			2018/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.5.2.	04 2018 I 52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DE INICIAÇÃO							2018/01/02	2020/12/31	279.500,00	800.350,00	1.159.850,00		188,47	188,47	0,07	0,02
2.5.2.	04 2018 I 52	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			209.400,00												
2.5.2.	04 2018 I 52	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			10.100,00												
2.5.2.	05 2018 I 53	CONSTRUÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE POLIVALENTES DESPORTIVOS							2018/01/02	2020/12/31	2.300,00		2.300,00		393,60	393,60	17,11	17,11
2.5.2.	05 2018 I 53	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010406			1.800,00												
2.5.2.	05 2018 I 53	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			500,00												
2.5.2.	05 2020 I 12	QUALIFICAÇÃO DO POLIVALENTE DESPORTIVO DE CONSTANTE	02/07010406			326.500,00			2020/01/02	2020/12/31	326.500,00		326.500,00		326.396,56	326.396,56	99,97	99,97
2.5.3.	01 2018 I 56	RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE S. DOMINGOS (CONTEÚDO DA VILA VELHA)	02/07010307			8.800,00			2018/01/02	2020/12/31	8.800,00	500.000,00	500.000,00					
3.		Funções económicas				9.770.050,00					9.770.050,00	7.779.900,00	17.549.950,00		6.466.827,00	6.466.827,00	66,19	36,85
3.1.	01 2016 I 1	PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS NO ÂMBITO DA LUTA CONTRA INCÊNDIOS							2016/01/02	2020/12/31	2.600,00		2.600,00		577,26	577,26	22,20	22,20
3.1.	01 2016 I 1	OUTROS	02/07010413			2.000,00												
3.1.	01 2016 I 1	OUTRO	02/07011002			600,00												
3.2.	01 2018 I 57	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	02/07011002			1.000,00			2018/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00					
3.2.	02 2018 I 58	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2018/01/02	2020/12/31	678.600,00		678.600,00		664.438,20	664.438,20	97,91	97,91
3.2.	02 2018 I 58	OUTRO	02/07011002			1.000,00												
3.2.	02 2018 I 58	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			678.600,00												
3.2.	03 2018 I 59	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							2018/01/02	2020/12/31	7.500,00		7.500,00		1.291,50	1.291,50	17,22	17,22
3.2.	03 2018 I 59	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404			2.500,00												
3.2.	03 2018 I 59	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			5.000,00												
3.2.	01 2021 I 7	ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA PONTE PENÃO MARGARÉIS/VILADURO DO CORDO DA M	02/07010404			300,00			2021/01/02	2021/12/31	300,00		300,00					
3.3.		Transportes e comunicações				4.589.250,00					4.589.250,00	7.079.000,00	11.667.250,00		3.350.102,12	3.350.102,12	73,02	28,71
3.3.1.		Transportes rodoviários				4.126.250,00					4.126.250,00	7.079.000,00	11.205.250,00		2.898.434,91	2.898.434,91	70,29	25,87
3.3.1.1.	01 2018 I 60	RECONSTRUÇÃO DE Muros e Taludes em Estradas e Caminhos Municipais	02/07010408			44.000,00			2018/01/02	2020/12/31	44.000,00	50.000,00	94.000,00		13.992,64	13.992,64	31,80	14,89
3.3.1.1.	02 2018 I 61	REQUALIFICAÇÃO DA PONTE ROMANA DE PISCALIS	02/07010408			100,00			2018/01/02	2020/12/31	100,00		100,00					
3.3.1.1.	03 2018 I 62	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS							2018/01/02	2022/12/31	1.329.450,00	500.000,00	1.829.450,00		1.119.200,05	1.119.200,05	64,19	61,18
3.3.1.1.	03 2018 I 62	VIAÇÃO RURAL	02/07010408			1.329.450,00												
3.3.1.1.	03 2018 I 62	OUTRO	02/07011002			1.000,00												
Total :						22.594.250,00					22.594.250,00	19.815.700,00	42.399.950,00		13.367.831,23	13.367.831,23	59,19	31,51

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Plano : PLANO FUNCIONAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRELATIVAS

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	D E	DMP	Início	Fim	Ano	Ano Sequente	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
																				[6]
3.3.1.1.	01	2019 I 9	REQUALIFICAÇÃO DO KILÓMETRO ESTRUTURANTE ENTRE O CENTRO DA CIDADE E A VILA-NOVA PROMOVA SOBRES O RIO COBO	02/07010401	EMPRESITARIA		665.800,00				2019/01/02	2020/12/31	665.800,00	6.404.000,00	6.869.800,00		40.435,02	40.435,02	6,08	0,59
3.3.1.1.	01	2020 I 13	CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE PAROIAS/CONSTANTIN	02/07010400			124.600,00				2020/01/02	2020/12/31	124.600,00		124.600,00		87.285,21	87.285,21	70,02	70,02
3.3.1.1.	02	2020 I 14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANAÍAS - S. CEBÃO								2020/01/02	2020/12/31	323.000,00		323.000,00					
3.3.1.1.	02	2020 I 14	TERREBENS	02/070101			300,00													
3.3.1.1.	02	2020 I 14	VIATIONO MURAL	02/07010400			322.900,00													
3.3.1.1.	03	2020 I 15	REPARAÇÃO DA EM 313 e EM 313-1	02/07010400			707.200,00				2020/01/02	2020/12/31	707.200,00		707.200,00		690.996,93	690.996,93	97,71	97,71
3.3.1.2.	01	2018 I 63	AGRETIOS PARA PASSEAGIROS	02/07011002			5.000,00				2018/01/02	2020/12/31	5.000,00		5.000,00		4.920,00	4.920,00	98,40	98,40
3.3.1.2.	02	2018 I 64	GESTÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, DIRECCIONAL E SEMIÓUSA								2018/01/02	2020/12/31	22.900,00		22.900,00		19.895,82	19.895,82	86,88	86,88
3.3.1.2.	02	2018 I 64	SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	02/07010409			2.000,00													
3.3.1.2.	02	2018 I 64	OUTRO	02/07011002			19.900,00													
3.3.1.2.	02	2018 I 64	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			1.000,00													
3.3.1.2.	04	2018 I 66	ECOVIA DO COBO	02/07010401			300,00				2018/01/02	2020/12/31	100,00	125.000,00	125.100,00					
3.3.1.2.	01	2019 I 10	MOBILIÁRIO ELÉCTRICA		OUTRA						2019/01/02	2020/12/31	16.000,00		16.000,00		12.280,84	12.280,84	76,55	76,55
3.3.1.2.	01	2019 I 10	OUTRO	02/07010402			15.300,00													
3.3.1.2.	01	2019 I 10	OUTRO	02/07011002			700,00													
3.3.1.2.	02	2019 I 14	VILA REAL- UMA CIDADE PARA TODOS (MAIS ACESSO- PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA)	02/07010401			139.600,00				2019/12/09	2020/12/31	135.600,00		139.600,00		26.277,43	26.277,43	18,82	18,82
3.3.1.2.	02	2020 I 16	CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM CIBANES DE VILA REAL	02/070101			649.300,00				2020/01/02	2020/12/31	649.300,00		649.300,00		649.230,00	649.230,00	99,59	99,59
3.3.1.2.	03	2020 I 17	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NOS RESTORCIAS DE ESTAVANTES	02/07010413			53.600,00				2020/01/02	2020/12/31	53.600,00		53.600,00		53.330,72	53.330,72	99,50	99,50
3.3.1.2.	04	2020 I 18	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À BIBLIOTECA MUNICIPAL								2020/01/02	2020/12/31	16.100,00		16.100,00		10.064,91	10.064,91	62,52	62,52
3.3.1.2.	04	2020 I 18	OUTROS	02/07010413			12.100,00													
3.3.1.2.	04	2020 I 18	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			4.000,00													
3.3.1.2.	05	2020 I 19	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE MATEUS	02/07010413			187.800,00				2020/01/02	2020/12/31	187.800,00		187.800,00		182.979,40	182.979,40	96,53	96,53
3.3.1.2.	06	2020 I 20	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO BARRIO DE SANTA MARIA								2020/01/02	2020/12/31	121.700,00		121.700,00		67.618,71	67.618,71	55,56	55,56
3.3.1.2.	06	2020 I 20	TERREBENS	02/070101			38.000,00													
3.3.1.2.	06	2020 I 20	OUTROS	02/07010413			83.700,00													
3.3.2.	03	2018 I 65	MODERNIZAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL								2018/01/02	2020/12/31	461.900,00		461.900,00		451.747,21	451.747,21	97,80	97,80
3.3.2.	03	2018 I 65	OUTROS	02/07010413			600.900,00													
3.3.2.	03	2018 I 65	OUTRO	02/07011002			1.000,00													
3.4.			Comércio e turismo				1.089.550,00						1.089.550,00		1.089.550,00		994.923,46	994.923,46	90,48	90,48
3.4.1.	01	2018 I 67	BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL								2018/01/02	2020/12/31	997.800,00		997.800,00		970.134,45	970.134,45	97,23	97,23
3.4.1.	01	2018 I 67	ARRANJOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010303			801.700,00													
3.4.1.	01	2018 I 67	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			2.500,00													
3.4.1.	01	2018 I 67	OUTRO	02/07011002			181.050,00													
3.4.1.	01	2018 I 67	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			4.350,00													
3.4.1.	01	2018 I 67	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			8.200,00													
3.4.1.	02	2018 I 68	BENEFICIAÇÃO DA PAREDE DE LANTAS	02/07011002			3.600,00				2018/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00		49,20	49,20	4,92	4,92
3.4.1.	01	2020 I 21	BENEFICIAÇÃO DAS FEIRAS DE GADO	02/07010423			1.000,00				2020/01/02	2020/12/31	1.000,00		1.000,00		254,79	254,79	25,48	25,48
3.4.2.	01	2018 I 69	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPEÃO DE VILA REAL	02/07010406			300,00				2018/01/02	2020/12/31	300,00		300,00					
3.4.2.	02	2018 I 70	VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO								2018/01/02	2020/12/31	24.300,00		24.300,00		18.210,89	18.210,89	74,94	74,94
Total :							26.798.750,00						26.823.050,00	26.344.700,00	53.167.750,00		16.572.669,19	16.572.669,19	61,79	31,17

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 9
Ano: 2021

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES CORRELADAS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: 2021/01/01 2021/12/31

Dólar

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R C	R P	U B	ONR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
																			(6)	(7)
3.4.2.	02	2018 I 70	PLANTAS, ARRUMAMENTOS E OBRAS CONSERVAÇÕES	02/0701001		500,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	VIAÇÃO RURAL	02/0701000		10.500,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	OUTRO	02/0701002		6.300,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/070113		200,00														
3.4.2.	02	2018 I 70	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115		6.000,00														
3.4.2.	03	2020 I 22	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA AOS FORTALECIDOS	02/070107					2020/01/02	2020/12/31	75.150,00		75.150,00			6.274,93	6.274,93	8,35	8,35	
3.4.2.	03	2020 I 22	DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA	02/070100		55.600,00														
3.4.2.	03	2020 I 22	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070100		19.550,00														
3.4.2.	01	2021 I 8	REDES DE PERCURSOS TERRESTRES	02/0701002		200,00					200,00		200,00							
3.5.	03	2016 I 41	CONSTRUÇÃO DE PAVILÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL	02/0701307	OUTRA	600,00			2016/01/02	2020/12/31	600,00		600,00			343,94	343,94	57,32	57,32	
3.5.	04	2018 I 75	BOMBA INDUSTRIAL DE VILA REAL	02/070101					2018/01/02	2020/12/31	1.859.800,00		1.859.800,00			741.629,39	741.629,39	39,89	39,89	
3.5.	04	2018 I 75	REZEZENS	02/070101		5.600,00														
3.5.	04	2018 I 75	OUTROS	02/0701013		1.795.000,00														
3.5.	04	2018 I 75	OUTRO	02/0701002		59.200,00														
3.5.	01	2019 I 11	REPARAÇÃO DA BOMBA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN	02/070101	EMPRESARIAL				2019/01/02	2020/12/31	1.531.950,00	700.900,00	2.232.850,00			713.441,85	713.441,85	46,57	31,85	
3.5.	01	2019 I 11	REZEZENS	02/070101		1.531.850,00														
3.5.	01	2019 I 11	OUTROS	02/0701013		100,00														
4.			Outras funções			1.786.100,00					1.786.100,00	6.400.400,00	8.186.500,00			1.763.260,09	1.763.260,09	98,72	21,54	
4.1.	01	2017 I 10	PARTILHA DE APOIARÇAS LÍQUIDAS - FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	02/100705	OUTRA	100,00			2017/01/06	2020/12/31	100,00	720.100,00	720.200,00							
4.1.	01	2018 I 76	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	02/100603		1.785.900,00			2018/01/02	2020/12/31	1.785.900,00	5.600.300,00	7.466.200,00			1.763.260,09	1.763.260,09	98,73	23,62	
4.1.	02	2020 I 24	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	02/110299		100,00			2020/01/02	2020/12/31	100,00		100,00							
Total:						32.076.850,00						32.076.850,00	33.446.000,00	65.522.850,00			19.797.615,39	19.797.615,39	61,72	30,21

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2021

Período : 2021/01/01 2021/12/31 Desagregar :

Euro=

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	8.562.788,13		1.336.677,09		1.001.546,97	10.901.012,19	
	Operações orçamentais [1]	8.562.788,13		1.336.677,09			9.899.465,22	
	Restituição do saldo oper. orçamentais	8.562.788,13		1.336.677,09			9.899.465,22	
	Operações de tesouraria [A]					1.001.546,97	1.001.546,97	
	Receita corrente	34.573.399,01		20.699,36			34.594.098,37	
R1	Receita fiscal	10.641.623,49					10.641.623,49	
R11	Impostos diretos	8.704.181,03					8.704.181,03	
R12	Impostos indiretos	1.937.442,46					1.937.442,46	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.290.225,36					1.290.225,36	
R4	Rendimentos de propriedade	2.196.287,76					2.196.287,76	
R5	Transferências e subsídios correntes	18.397.565,19		20.699,36			18.418.264,55	
R51	Transferências correntes	18.397.565,19		20.699,36			18.418.264,55	
R511	Administrações Públicas	18.397.565,19		20.699,36			18.418.264,55	
R5111	Administração Central - Estado Português	13.689.727,95		20.699,36			13.710.427,31	
R5112	Administração Central - Outras entidades	4.596.583,72					4.596.583,72	
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local	111.253,52					111.253,52	
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.941.135,44					1.941.135,44	
R7	Outras receitas correntes	106.561,77					106.561,77	
	Receita de capital	4.676.030,52		3.841.171,64			8.517.202,16	
R8	Venda de bens de investimento	107.020,00					107.020,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	4.220.767,55		3.841.171,64			8.061.939,19	
R91	Transferências de capital	4.220.767,55		3.841.171,64			8.061.939,19	
R911	Administrações Públicas	4.220.767,55		3.841.171,64			8.061.939,19	
R9111	Administração Central - Estado Português	4.087.023,67		3.841.171,64			7.928.195,31	
R9112	Administração Central - Outras entidades	133.743,88					133.743,88	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	348.242,97					348.242,97	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [2]	39.249.429,53		3.861.871,00			43.111.300,53	
	Receita não efetiva [3]				3.575.790,00		3.575.790,00	
R12	Receita com ativos financeiros				3.575.790,00		3.575.790,00	
R13	Receita com passivos financeiros				3.575.790,00		3.575.790,00	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	47.812.217,66		5.198.548,09	3.575.790,00		56.586.555,75	
	Operações de tesouraria [B]					817.280,17	817.280,17	
	Despesa corrente	27.601.717,95					27.601.717,95	
D1	Despesas com o pessoal	11.456.758,42					11.456.758,42	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	8.915.549,86					8.915.549,86	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	163.713,00					163.713,00	
D13	Segurança social	2.377.495,56					2.377.495,56	
D2	Aquisição de bens e serviços	10.488.552,95					10.488.552,95	
D3	Juros e outros encargos	35.320,33					35.320,33	
D4	Transferências e subsídios correntes	5.194.918,92					5.194.918,92	
D41	Transferências correntes	4.152.423,78					4.152.423,78	
D411	Administrações Públicas	1.869.052,56					1.869.052,56	

Período : 2021/01/01 2021/12/31

Desagregar :

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2020
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D4111	Administração Central - Estado Português	557.221,00					557.221,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	1.311.831,56					1.311.831,56	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.522.960,45					1.522.960,45	
D413	Famílias	733.810,94					733.810,94	
D414	Outras	26.599,83					26.599,83	
D42	Subsídios Correntes	1.042.495,14					1.042.495,14	
D5	Outras despesas correntes	426.167,33					426.167,33	
D6	Despesa de capital	19.019.633,70					19.019.633,70	
D7	Aquisição de bens de capital	17.987.659,30					17.987.659,30	
D71	Transferências e subsídios de capital	985.274,40					985.274,40	
D711	Transferências de capital	985.274,40					985.274,40	
D7111	Administrações Públicas	753.674,40					753.674,40	
D7112	Administração Central - Estado Português							
D7113	Administração Central - Outras entidades							
D7114	Segurança Social							
D7115	Administração Regional	753.674,40					753.674,40	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	231.600,00					231.600,00	
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	46.700,00					46.700,00	
D9	Despesa efetiva [5]	46.621.351,65					46.621.351,65	
D10	Despesa não efetiva [6]	1.763.260,09					1.763.260,09	
	Despesa com ativos financeiros							
	Despesa com passivos financeiros	1.763.260,09					1.763.260,09	
	Soma [7] = [5] + [6]	48.384.611,74					48.384.611,74	
	Operações de tesouraria [C]					415.874,54	415.874,54	
	Saldo para a gerência seguinte	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00	1.402.952,60	9.604.896,61	
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	-572.394,08		5.198.548,09	3.575.790,00		8.201.944,01	
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.402.952,60	1.402.952,60	
	Saldo global [2] - [5]	-7.371.922,12		3.861.871,00			-3.510.051,12	
	Despesa primária	46.586.031,32					46.586.031,32	
	Saldo corrente	6.971.681,06		20.699,36			6.992.380,42	
	Saldo de capital	-14.343.603,18		3.841.171,64			-10.502.431,54	
	Saldo primário	-7.336.601,79		3.861.871,00			-3.474.730,79	
	Receita total [1] + [2] + [3]	47.812.217,66		5.198.548,09	3.575.790,00		56.586.555,75	
	Despesa total [5] + [6]	48.384.611,74					48.384.611,74	



Ampliação
Atualizado
Atualizado

Apuramento do Equilíbrio Orçamental Previsto no RFALEI

(Artigo 40º, nº 3 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro)

ORÇAMENTO INICIAL - ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8 686 100,00	14,1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1 079 700,00	1,8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 480 775,00	2,4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 920 420,00	4,7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23 421 200,00	38,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 254 325,00	5,3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157 480,00	0,3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	41 000 000,00	66,7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	231 050,00	0,4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16 231 150,00	26,4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1 000,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3 660 000,00	6,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	376 800,00	0,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	20 500 000,00	33,3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		0,0
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	0,00	0,0
TOTAL GERAL	61 500 000,00	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	12 800 000,00	20,8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13 494 740,00	21,9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	165 100,00	0,3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 773 360,00	7,8
05 SUBSÍDIOS	1 488 900,00	2,4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377 900,00	0,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33 100 000,00	53,8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	25 743 000,00	41,9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	309 600,00	0,5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2 200 500,00	3,6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	146 900,00	0,2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	28 400 000,00	46,2
TOTAL GERAL	61 500 000,00	100,0

Verificação do Equilíbrio Orçamental Inicial

A - Receitas Correntes Previstas	41 000 000,00
B - Despesas Correntes Previstas	33 100 000,00
C - Saldo Corrente (A - B)	7 900 000,00
D - Amortização de Empréstimos	2 200 500,00
E - Diferença (C - D)	5 699 500,00
Controlo do cumprimento da regra de Equilíbrio	Cumprido

ORÇAMENTO APÓS 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	8 686 100,00	12,3
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1 079 700,00	1,5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 480 775,00	2,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2 920 420,00	4,1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23 421 200,00	33,1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3 254 325,00	4,6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157 480,00	0,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	41 000 000,00	57,9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	231 050,00	0,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16 267 109,74	23,0
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1 000,00	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3 660 000,00	5,2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 376 800,00	1,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	21 535 959,74	30,4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	92 096,25	0,1
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	8 201 944,01	11,6
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	8 294 040,26	11,7
TOTAL GERAL	70 830 000,00	100,0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	12 800 000,00	18,1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15 728 340,00	22,2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	165 100,00	0,2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 125 360,00	7,2
05 SUBSÍDIOS	1 943 900,00	2,7
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 117 900,00	1,6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	36 880 600,00	52,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	30 043 900,00	42,4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463 600,00	0,7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2 200 500,00	3,1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1 241 400,00	1,8
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	33 949 400,00	47,9
TOTAL GERAL	70 830 000,00	100,0

Verificação do Equilíbrio Orçamental Corrigido

A - Receitas Correntes Corrigidas	41 000 000,00
B - Despesas Correntes Corrigidas	36 880 600,00
C - Saldo Corrente (A - B)	4 119 400,00
D - Amortização de Empréstimos	2 200 500,00
E - Diferença (C - D)	1 918 900,00
Controlo do cumprimento da regra de Equilíbrio	Cumprido



ÁREAS A EXPROPRIAR
Escala: 1:500

PINGO DOCE

Parcela 1
ÁREA A EXPROPRIAR:
74,11 m²

Limite de Inter.

RUA DO DOURO LITORAL

LEGENDA

- ÁREA A EXPROPRIAR

Handwritten signatures:
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures:
 [Signature]
 [Signature]

AVANÇO DE PROJEÇÃO DOS ERROS REGIONAIS ESTIMULANTES
 CENTRO DA CIDADE - HOSPITAL E DO NORTE DA CIDADE
 P. 001 - 11/01/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
 Póvoa do Varzim



ÁREAS A EXPROPRIAR
Escala: 1:500

RUA N.º 8.º DOS AFLITOS

ÁREA A EXPROPRIAR:
47,04 m²

ÁREA A EXPROPRIAR:
46,75 m²

Parcela 4

Parcela 5

ÁREA A EXPROPRIAR:
304,95 m²

RUA DO VALADO

Parcela 2

ÁREA A EXPROPRIAR:
1342,40 m²

LEGENDA
- ÁREA A EXPROPRIAR

RUA DO DOURO LITORAL

REGULAMENTAÇÃO DOS ERROS FORMALIS
CENTRO DA CIDADE - HOSPITAL E DO LITORAL DA CIDADE
Plano de Urbanização (em projeto e em 0+400)
Rua do Douro Litoral - 100m de largura

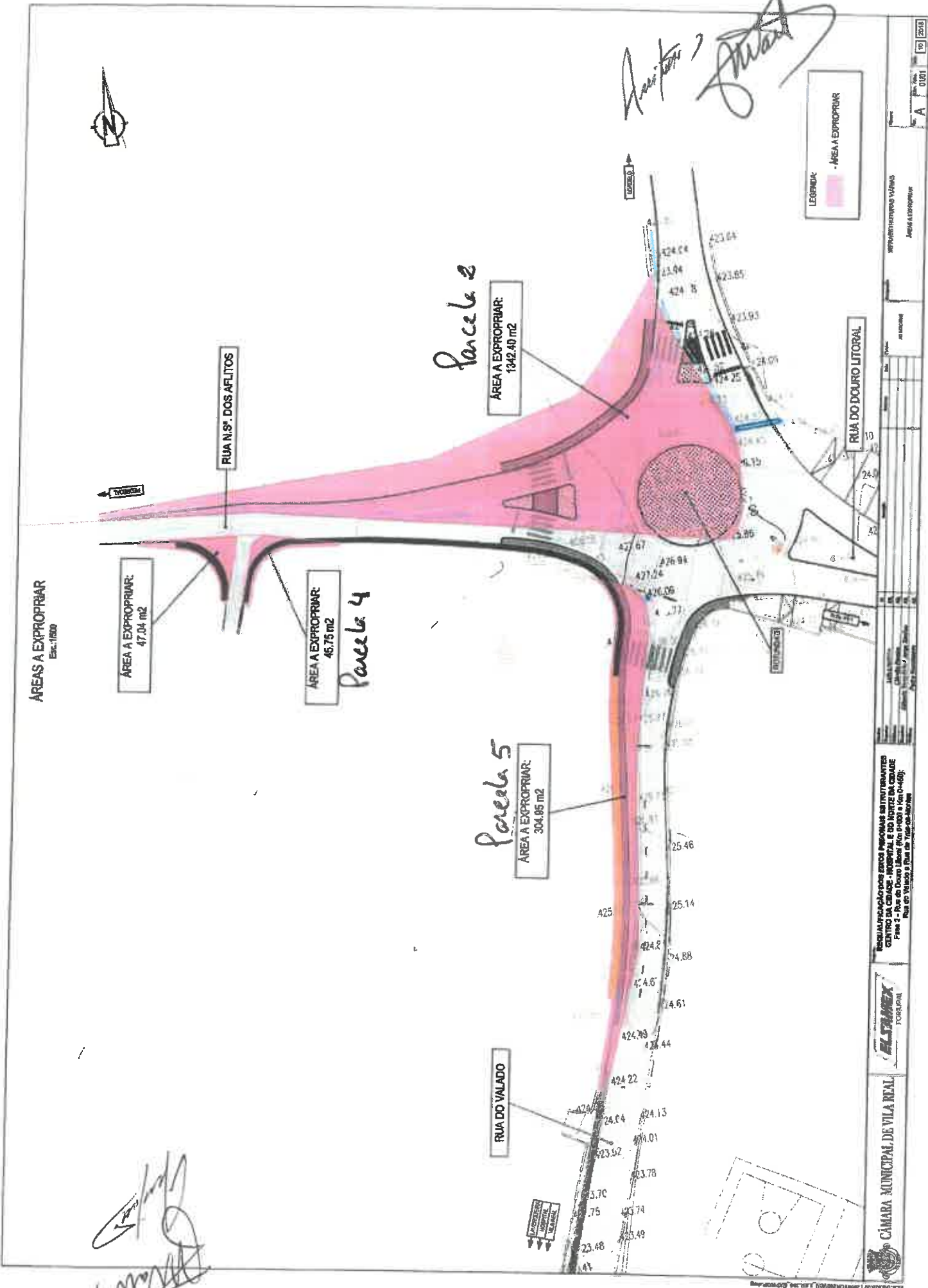


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL



Handwritten signature and notes in the bottom left corner.

Handwritten signature and notes in the top right corner.





Minuta

CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL E A
SINOP - SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS -
ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS S.A.

"Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de
Carvalho, Rua Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira
Rebello, Rua do Rossio e respetivas envolventes - Lote 1
(Rua D. Pedro de Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua
Isabel de Carvalho)"

N.º xx/2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida
Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Colectiva n.º
506359670, representado pela Presidente da Câmara Municipal
de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no
exercício de competência própria, conferida pela alínea f),
n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

SEGUNDO OUTORGANTE: SINOP - SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E
OBRAS PÚBLICAS - ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS S.A., titular do
NIF (Número de Identificação Fiscal) 500025517, com sede
Alminhas, 4560-121 Galegos PNF, representada por Marcos
António Pais Neto dos Santos, com o NIC (Número de
Identificação Civil) 10052781 7zz3 na qualidade de
administrador como se verifica certidão permanente com código
de acesso 4202-2604-7660 e procuração datada de 22 de junho
de 2018.

Considerando:

- a) A decisão de adjudicação proferida por deliberação de
xx/xx/2021, no decurso do procedimento por Concurso
Público número CMVR-3731/S/21;
- b) A aprovação da minuta do contrato por deliberação do em
xx/xx/2021 e aceitação por parte do adjudicatário a
xx/xx/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJECTO

O presente contrato tem por objeto principal a "Reabilitação
do Quarteirão do Tribunal, Rua Isabel de Carvalho, Rua
Alexandre Herculano, Rua Marechal Teixeira Rebello, Rua do
Rossio e respetivas envolventes - Lote 1 (Rua D. Pedro de
Castro; Rua D. Margarida Chaves; Rua Isabel de Carvalho)

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objecto do contrato, o Primeiro
Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o
montante de 394.140,90€ (trezentos e noventa e quatro mil
cento e quarenta euros e noventa cêntimos), ao qual
acrescerá IVA à taxa legal em vigor.



- 2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do Caderno de Encargos, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a factura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:
 - a. Data de vencimento da factura;
 - b. Número do contrato;
 - c. A descrição dos trabalhos realizados, incluindo a quantidade, ou dos bens fornecidos;
 - d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1- O Segundo Outorgante obriga-se a prestar os serviços no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respectivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
Classificação Orgânica - 02;
Classificação Económica - Capítulo 07.01.04.01;
2. De acordo com o n° 2 do artigo 9° e n° 3 do artigo 5°, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, os compromissos sequenciais foram efetuados no dia xx/xx/2022 e têm o número xx/2022.

CLÁUSULA SEXTA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo De Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA SÉTIMA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.



**CLÁUSULA OITAVA
CONTAGEM DOS PRAZOS**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

**CLÁUSULA NONA
DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;

**CLÁUSULA DÉCIMA
GESTOR DE CONTRATO**

Para efeitos do cumprimento do disposto no n. 1 do artigo 290º-A, a função de acompanhar a execução deste contrato é de, Paulo Jorge De Matos Ferreira - Técnico Superior do quadro da CMVR;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO**

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, com n. xxxxxx, emitida pela xxxxxxxx., em xxxxx/2022, no valor de xxxxx €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos da cláusula 46ª do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado sob o n.º xx/2022.



FASE I

CARTA EDUCATIVA
2ª GERAÇÃO

VILA REAL

Município de Vila Real | Tradição e Futuro



Se planejar para um ano, plante **arroz**
Se planejar para 10 anos, plante **árvores**,
Se planejar para 100 anos, eduque **pessoas**.

Provérbio chinês retirado do Programa Operacional Capital Humano

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO



Título:	Carta Educativa 2ª Geração de Vila Real – Fase I
Descrição:	Relatório referente à parte I – Caracterização socioeconómica e parte II Caracterização Socioeconómica
Data de produção:	Junho de 2018
Data da última atualização:	Junho de 2018
Versão:	Versão 01
Desenvolvimento e produção:	Raúl Correia e Rosário Pires - Via Educação, Lda.
Coordenador de Projeto:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Equipa técnica:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação António Oliveira Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, Pós-Graduação em Sistema de Informação Geográfica
Equipa Municipal:	Matilde Dinis e José Pinto
Código de documento:	01
Estado do documento:	Concluído
Código do Projeto:	01/2018
Nome do ficheiro digital:	CE2@Vila_Real_FASEI.docx

ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA	9
PARTE I ENQUADRAMENTO	11
1 CARTA EDUCATIVA	12
1.1 Conceito	12
1.2 Objetivos	12
1.3 Elaboração	13
1.4 Revisão	13
2 METODOLOGIA DE TRABALHO	14
PARTE II CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	15
1 O TERRITÓRIO	16
2 AS PESSOAS	23
2.1 População residente	23
2.2 Estrutura etária	30
2.3 Indicadores da População	32
2.4 Natalidade e Fecundidade geral	37
2.5 Mortalidade	40
2.6 Migrações	43
2.7 Movimentos pendulares	46
2.8 Famílias	52
2.9 Escolarização da população	54
2.10 Caracterização Económica	64
2.11 Notas conclusivas	75

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Enquadramento Município de Vila Real – NUT III	16
Figura 2 Região do Douro	17
Figura 3 Freguesias do Município de Vila Real	21
Figura 4 Tipologia das áreas urbanas	22
Figura 5 Variação da população residente entre 2001, 2011 e 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	24
Figura 6 Taxa de variação da população, por freguesias do município de Vila Real 2001 - 2011	26
Figura 7 Densidade populacional por freguesias do município de Vila Real 2011	27
Figura 8 População Residente 2011, por quadrícula km2, município de Vila Real 2011	28
Figura 9 População Residente 2011, por quadrícula km2 - concentração, município de Vila Real 2011	29
Figura 10 População residente por grandes grupos etários (N.º), Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017	30
Figura 11 População residente no município de Vila Real, segundo os grandes grupos etários e o sexo em 31/12/2011 e 31/12/2017	31
Figura 12 Índice de dependência total 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	33
Figura 13 Índice de Envelhecimento, 2001, 2011 e 2017 Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	35
Figura 14 Índice de Longevidade, 2001, 2011, 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	36
Figura 15 Índice de renovação da população ativa, 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	36
Figura 16 Taxa Bruta de Natalidade (‰), 2001, 2011, 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	38
Figura 17 Taxa de Fecundidade Geral (‰), 2001, 2011, 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	38
Figura 18 Índice Sintético de Fecundidade – 2001, 2011 e 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	40
Figura 19 Taxa Bruta de Mortalidade (‰), 2001, 2011 e 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	41
Figura 20 Taxa de Mortalidade Infantil (‰), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real	42
Figura 21 Taxas de Crescimento Migratório (%), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real	43
Figura 22 Saldo Migratório, 2010 a 2017, Vila Real	44
Figura 23 Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente, 2010 a 2017, Vila Real	45
Figura 24 População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por algumas nacionalidades, Vila Real 2011	46
Figura 25 Variação percentual 2001/2011 - Taxa de atração total e Taxa de repulsão interna por Local de residência, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	47
Figura 26 Movimentos pendulares (interações regionais), 2011	49
Figura 27 Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares, Vila Real, 2001-2011	50
Figura 28 Taxa de variação (%) do n.º de famílias clássicas, 2001-2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	52
Figura 29 Dimensão média das famílias clássicas, 2001-2011 – Portugal, Norte, Douro e Vila Real	53
Figura 30 Taxa de Analfabetismo (%), 2001, 2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	54
Figura 31 Taxa de analfabetismo (%), Vila Real, por freguesias, 2011	56
Figura 32 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos (%) Vila Real, Variação percentual 2001-2011	58
Figura 33 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade mais elevado completo e sexo (%), Vila Real, 2001-2011	59

Figura 34 População residente por Nível de escolaridade mais elevado completo, (%) 2011, por freguesia, Ensino Secundário	60
Figura 35 População residente por Nível de escolaridade mais elevado completo, (%) 2011, por freguesia, Ensino Superior	61
Figura 36 Taxa de atividade - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	64
Figura 37 Taxa de atividade por freguesias do município de Vila Real -2011	65
Figura 38 População empregada por sector de atividade económica - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2011	66
Figura 39 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Primário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011	67
Figura 40 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Secundário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011	68
Figura 41 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Terciário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011	69
Figura 42 Taxa de variação da População empregada por setor de atividade económica - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	70
Figura 43 Densidade das empresas não financeiras	71
Figura 44 Índice de Polarização do emprego, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	72
Figura 45 Taxa de desemprego % - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	73
Figura 46 Evolução de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%) - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2017	74

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por município, 2017	18
Quadro 2 Rede Natura 2000, Ramsar e Áreas protegidas por município, 2017 (continuação)	18
Quadro 3 Estrutura territorial por município	19
Quadro 4 Lugares censitários por município, segundo os escalões de dimensão populacional, 2011	20
Quadro 5 Variação da população residente e densidade populacional, entre 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	23
Quadro 6 Saldo Total, Natural e Migratório 2001, 2011 e 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real	24
Quadro 7 Variação da população residente e densidade populacional, entre 2001 e 2011, município de Vila Real por freguesias	25
Quadro 9 Índices de dependência de Jovens, Idosos e Total, Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017	32
Quadro 10 Índice de Envelhecimento, Longevidade e Renovação da População Ativa, Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017	33
Quadro 11 Taxas de Fecundidade por grupo etário da mãe (‰), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real	39
Quadro 12 Taxa de atração total e Taxa de repulsão interna por Local de residência, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	46
Quadro 13 Proporção da população residente que entra e sai na unidade territorial (movimentos pendulares), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	48
Quadro 14 Duração média das deslocações, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	52
Quadro 15 Taxa de analfabetismo (%), por freguesias do município de Vila Real 2001, 2011	55
Quadro 16 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos (%), 2001-2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real	57
Quadro 17 Proporção da população com idade entre 3 e 5 anos a frequentar a educação pré-escolar (%), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	62
Quadro 18 Proporção da população residente com pelo menos o 3.º ciclo do ensino básico completo (%), Proporção da população residente com ensino superior completo (%), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011	62
Quadro 19 Proporção da população residente com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino (%) e Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3.º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino (%) Portugal, Norte, Douro e Vila Real em 2011	63
Quadro 20 Nascimentos de empresas não financeiras: peso no total por setor de atividade	70
Quadro 21 Taxa de sobrevivência a 1 ano das empresas não financeiras: por setor de atividade económica	71
Quadro 22 Evolução de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%) - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2017	73

LISTA DE SIGLAS MAIS UTILIZADAS

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
AL	Autarquia Local
CAF	Componente de Apoio à Família
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEF	Curso de Educação e Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNO	Centro Novas Oportunidades
DL	Decreto-Lei
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Ensino Secundário
EVT	Educação Visual e Tecnológica
FSM	Fundo Social Municipal
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M	Mulheres
ME	Ministério da Educação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
RVCC	Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

NOTA INTRODUTÓRIA

A educação é um dos principais vetores de desenvolvimento das sociedades modernas, sendo um dos três indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para classificar os países de acordo com o grau de desenvolvimento humano¹.

O Relatório do Desenvolvimento Humano, publicado em 2019, coloca Portugal na 40^a posição entre 189 países, alcançando um valor de 0,85 no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no ano de 2018 (apresenta como valor máximo um). O nível de desenvolvimento português aumentou significativamente nos últimos 40 anos - em 1980 o valor era de 0,64 e em 2000 de 0,78.

Nesta ótica, os sistemas de educação deverão ser pensados não como "atitude reativa" e instantânea no domínio do superficial, mas como uma resposta planeada, preventiva e pensada a longo prazo.

O Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI², coordenada por Jacques Delors, considera que a educação deve estar organizada em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, "ao longo de toda a vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento: aprender a conhecer, isto é adquirir os instrumentos da compreensão; aprender a fazer, para poder agir sobre o meio envolvente; aprender a viver juntos, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas; finalmente aprender a ser, via essencial que integra os três precedentes."

O conceito de educação ao longo da vida é a chave que abre as portas do séc. XXI. Assim é introduzido o conceito da "sociedade educativa", que considera que tudo pode ser uma oportunidade e um estímulo para aprender e desenvolver talentos, valorizando todos os saberes, oferecendo uma segunda ou terceira oportunidade, dando resposta à sede de conhecimento e de superação de si mesmo.

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de "desenvolvimento humano" e para ajudar a classificar os países como desenvolvidos (desenvolvimento humano muito alto), em desenvolvimento (desenvolvimento humano médio e alto) e subdesenvolvidos (desenvolvimento humano baixo). A estatística é composta a partir de dados da esperança média de vida ao nascer, educação e PIB per capita (como um indicador do padrão de vida) recolhidos em nível nacional. Anualmente, os países membros da ONU são classificados de acordo com estas três dimensões. Para avaliar a dimensão da educação o cálculo do IDH considera dois indicadores. O primeiro, com peso dois, é a taxa de alfabetização e o segundo indicador é a taxa de escolarização.

² Relatório editado sob a forma do livro: "Educação: Um Tesouro a Descobrir"[1] de 1999[2] e reeditado pela Editora Cortez (tendo parte da 7^a edição, de 2012)

De acordo com o Relatório do Estado da Educação de 2018, “para responder à heterogeneidade populacional da escola e cumprir o objetivo da educação para todos, tomaram-se outras medidas como a definição do “Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória” (homologado pelo Despacho no 6478/2017, 26 de julho), os Decretos-Lei no 54/2018 e no 55/2018, ambos de 6 julho, conhecidos como da “Inclusão” e da “Autonomia e Flexibilidade Curricular” respetivamente, ou ainda a definição de “Aprendizagens Essenciais” (2017) que visam reorganizar o sistema, a escola, os percursos escolares e o currículo, orientando-os no sentido das desejáveis universalidade, qualidade e duração”³.

Nesta ótica, esta Carta Educativa pretende desenvolver uma oferta educativa para todos os munícipes, tendo como prioridade a escolaridade obrigatória (crianças e jovens) mas, considerando também os munícipes de todas as idades, numa ótica de formação, promoção e desenvolvimento ao longo da vida.

³ Relatório do Estado da Educação de 2018, pag.7

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PARTE I

ENQUADRAMENTO



1 CARTA EDUCATIVA

1.1 Conceito

A Carta Educativa foi inicialmente designada de Carta Escolar, documento sem configuração legal, onde constava um registo dos edifícios escolares. Em 2000, com a publicação do guia “Manual de Elaboração da Carta Educativa” e em 2003 com a publicação do decreto-lei 7/2003, atualmente revogado pelo decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro, foram criados os instrumentos legais para a sua concretização.

De acordo com o Manual de Elaboração da Carta Educativa, “(...) a conceção de uma escola-organização, articulada com outras unidades de educação e formação, centros de recursos e outros apoios diversificados, levaram a que o conceito de Carta Escolar evoluísse para o conceito mais abrangente de Carta Educativa, que abarca, não só os equipamentos escolares, mas todos os equipamentos sociais e coletivos que têm a ver com a educação e formação ao longo da vida. (...)”.

A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município. *(art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).*

1.2 Objetivos

Os objetivos da Carta Educativa nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei N.º 21/2019 de 30 de janeiro são os seguintes:

- 1 - A carta educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente.
- 2 - A carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação.
- 3 - A carta educativa deve promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis.
- 4 - A carta educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos.

1.3 Elaboração

De acordo com o Artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 21/2019 de 30 de janeiro, deve conter:

1 - A caracterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública.

2 - É instruída com os seguintes elementos:

- a) Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua fundamentação;
- b) Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório.

A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria. (ponto 1 do artigo 14.º) A Carta Educativa, integra o Plano Diretor Municipal (ponto 7 do artigo 14.º).

1.4 Revisão

1 - Revestem a forma de revisão da carta educativa as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino.

2 - A revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios municípios.

3 - A carta educativa é obrigatoriamente revista de 10 em 10 anos.

4 - À revisão da carta educativa são aplicáveis os procedimentos previstos para a respetiva aprovação (Art.º 15 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

2 METODOLOGIA DE TRABALHO

A Carta Educativa do concelho de Vila Real será constituída pela "Caracterização Socioeconómica do Concelho", tendo em conta a sua inserção regional, demografia e base económica e social. Para desenvolvimento deste capítulo serão considerados os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística – INE e pelo PORDATA.

Para que os dados a analisar reflitam o mais aproximadamente possível as tendências da população dos territórios em análise, quer à escala nacional, NUTS II, NUTS III e municípios, será privilegiada a utilização dos dados estatísticos da população mais atuais, ainda que, por vezes, tenham de ser combinados dados provenientes de diferentes fontes.

Será ainda analisada a "Evolução do Sistema Educativo", no que respeita à oferta de equipamentos de educação e ensino, bem como caracterização do parque escolar existente, evidenciando-se o tipo de escola, a sua capacidade e qualidade de acolhimento das crianças.

No âmbito da Procura de Educação e Ensino, a análise da frequência escolar dos últimos 5 anos letivos e a sua distribuição espacial, observando os diferentes níveis de escolarização.

Das conclusões dos capítulos anteriores resultarão as "Propostas de Reordenamento da Rede Educativa", nomeadamente:

- a) Projeções da população em idade escolar;
- b) Avaliação das ações planeadas/executadas e análise da pertinência atual das ações não executadas;
- c) Apresentação de proposta de reconfiguração da Rede Educativa, com indicação do programa de intervenção;
- d) Monitorização/revisão da Carta Educativa.

PARTE II

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA



1 O TERRITÓRIO

O município de Vila Real encontra-se integrado na região Norte (NUT⁴ II), na sub-região do Douro (NUT III) sendo a cidade de Vila Real a capital de distrito.

Em termos administrativos, a Região Norte é composta por 86 municípios e 1.426 freguesias. Os municípios encontram-se organizados em oito Comunidades Intermunicipais (CIM), de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as quais constituem o nível III da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), aprovada pela Comissão Europeia, designadamente: Alto Minho, Cávado, Ave, Área Metropolitana do Porto, Alto Tâmega, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes.

Figura 1 Enquadramento Município de Vila Real – NUT III



Fonte: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN

⁴ Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos

[Handwritten signatures]

De acordo com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDN Norte, em termos territoriais, com cerca de 3,6 milhões de habitantes, a Região do Norte concentra quase 35% da população residente em Portugal.

A sub região do Douro (NUT III) limita a norte com as sub-regiões do Alto Tâmega e das Terras de Trás-os-Montes, a leste com Espanha, a sul com as sub-regiões das Beiras e Serra da Estrela e Viseu Dão-Lafões e a oeste com as sub-regiões do Tâmega e Sousa e Ave. É constituída por 19 Municípios: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real.

Figura 2 Região do Douro



Fonte: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN

Situando-se no norte de Portugal, o município de Vila Real ocupa uma área com 378,80 km², tem de perímetro 120 km e mede de norte a sul 27 km e de este a oeste cerca de 27 km. Apresenta uma altitude máxima de 1350 m e mínima de 125 m.

Quadro 1 Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por município, 2017

Território	Área	Perímetro	Comprimento máximo		Altitude		Amplitude altimétrica
			Norte-Sul	Este-Oeste	Máxima	Mínima	
	km ²	km		m			
Portugal	92 225,6	3 920	1 345	2 258	2 351	0	2 351
Norte	21 285,86	1 062	155	224	1 527	0	1 527
Douro	4 031,58	493	79	103	1 416	50	1 366
Vila Real	378,8	120	27	27	1 350	125	1 225

Fonte: INE - Anuário Estatístico, 2017

Cerca de 40% do território está inserido na Rede Natura 2000, valor superior à NUT III, o que revela bem a importância do ponto de vista ambiental.

Quadro 2 Rede Natura 2000, Ramsar e Áreas protegidas por município, 2017 (continuação)

Território	Rede Natura 2000			Sítios Ramsar	Proporção de superfície				
	Total	Sítios de Importância Comunitária	Zonas de proteção especial		Rede Natura 2000	Sítios de Importância Comunitária	Zonas de proteção especial	Sítios Ramsar	Áreas protegidas
	ha				%				
Continente	1879819	1554021	920993	114327	21,1	17,4	10,3	1,3	8,2
Norte	448440	399490	264639	346	21,1	18,8	12,4	0	11,8
Douro	55647	35334	29032	0	13,8	8,8	7,2	0	9,9
Vila Real	15005	15005	0	0	39,6	39,6	0	0	11,3

Fonte: INE - Anuário Estatístico, 2017

A cidade de Vila Real está situada a cerca de 450 metros de altitude, sobre a margem direita do rio Corgo, um dos afluentes do Douro. Localiza-se num planalto rodeado de altas montanhas, em que avultam as serras do Marão e do Alvão.

Dista aproximadamente 85 quilómetros, em linha reta, do Oceano Atlântico, que lhe fica a Oeste, 15 quilómetros do rio Douro, que lhe corre a Sul, e, para Norte, cerca de 65 quilómetros da fronteira com a Galiza, Espanha.

Do ponto de vista da estrutura territorial, o município de Vila Real é estruturado por 146 lugares, uma cidade (Vila Real), uma Vila (Lordelo) e 20 freguesias.

O município é fortemente centralizado na sua cidade, onde se localizam mais de 53% da população residente, sendo o único aglomerado urbano com mais de 10000 habitantes. Esta situação também é um reflexo da importância que Vila Real assume no contexto regional. Com efeito, a cidade de Vila Real é a única cidade com mais de 20000 habitantes, sendo que as restantes 4 cidades da NUT III Douro, à exceção de Lamego (11194 habitantes), todas possuem menos de 10000 habitantes.

Diretamente ligado ao ponto anterior está a outra característica da estrutura territorial. O número de localidades existentes (146), o que constitui um grande desafio na gestão territorial, face ao elevado número de localidades de pequenas dimensões, provocado por um povoamento disperso, como é visível no quadro seguinte. Das 146 localidades existentes, apenas uma possui mais de 2000 habitantes (a cidade estatística de Vila Real inclui a Vila de Lordelo), que concentra 57% da população do município, enquanto que as restantes 145 localidades possuem menos de 2000 habitantes, onde reside 43% da população.

Quadro 3 Estrutura territorial por município

Território	Lugares		Cidades estatísticas		Vilas	Freguesias	
	Total	População residente	Total	População residente		Total	Área média
	N.º						ha
	2011		2017				
Portugal	26492	10383494	159	4450852	581	3092	2983
Norte	12890	3648805	54	1529928	202	1426	1493
Douro	1002	200311	5	54544	41	217	1858
Vila Real	146	51523	1	27735	1	20	1894

Fonte: INE - Anuário Estatístico, 2017

Quadro 4 Lugares censitários por município, segundo os escalões de dimensão populacional, 2011

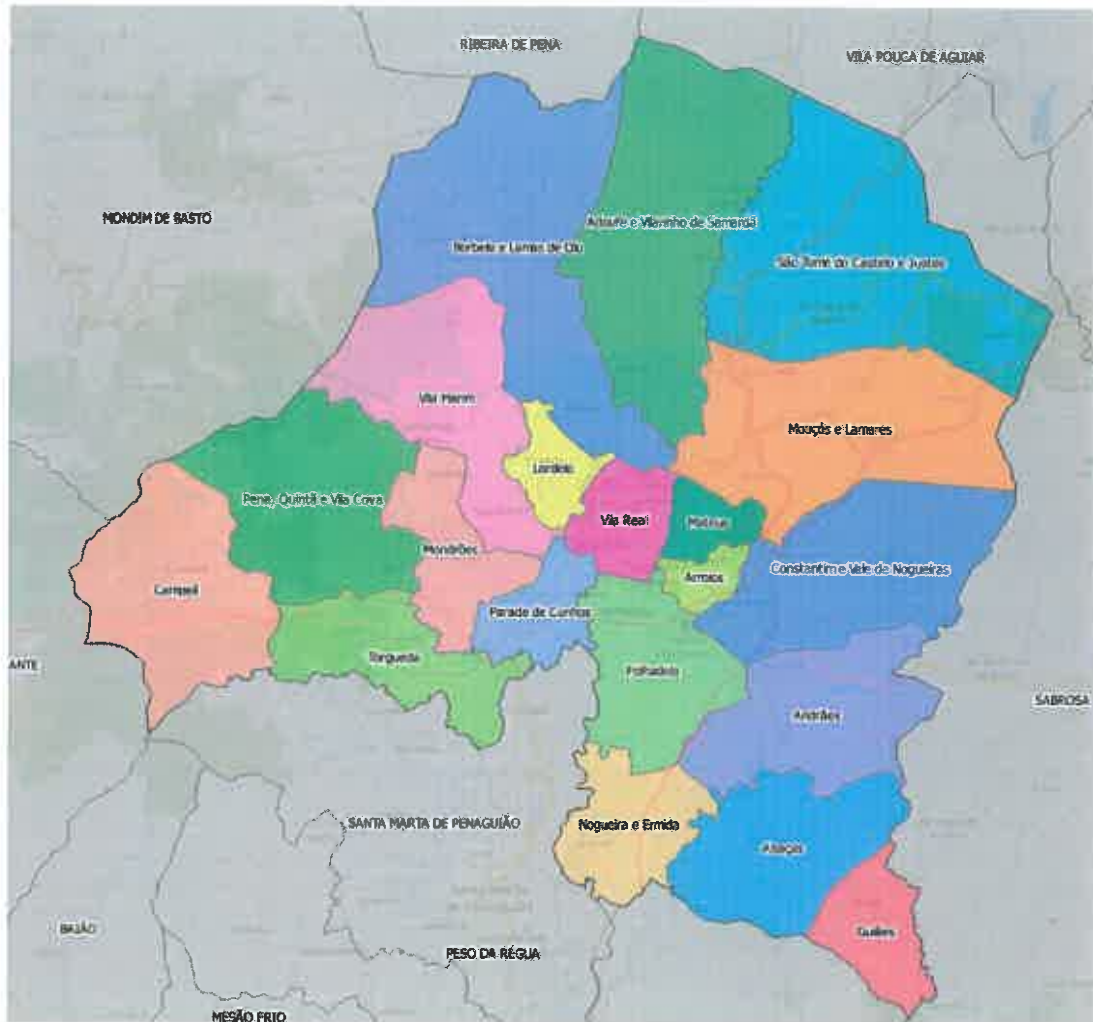
Território	Escalão de dimensão populacional														
	População isolada	Menos de 2 000 habitantes		2 000 e mais habitantes									Total		
		Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total		População residente	
Portugal	178 684	25 904	3 945 623	588	6 437 871	312	983 197	134	947 768	128	2 479 937	7	526 461	7	1 500 508
Norte	40 877	12 715	1 421 115	175	2 227 690	78	256 426	41	295 196	52	1 050 275	1	64 815	3	560 978
Douro	4 846	994	136 852	8	63 459	5	13 111	1	9 530	2	40 818	0	0	0	0
Vila Real	327	145	21 899	1	29 624	0	0	0	0	1	29 624	0	0	0	0

Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Ao nível da organização intraconcelhia, o município de Vila Real é constituído por 20 freguesias, resultado da reorganização das freguesias

Figura 3 Freguesias do Município de Vila Real



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 - Elaboração própria.

De acordo com a “Tipologia de áreas urbanas”⁵ a maioria das freguesias (12) são áreas predominantemente rurais, e 8 são predominantemente urbanas, a saber – Arroios, Borbela e Lamas de Olo, Constantim e Vale de Nogueiras, Folhadela, Lordeio, Mateus, Parada de Cunhos e Vila Real.

⁵ <http://smi.ine.pt/Correspondencia/Entradas/727>

2 AS PESSOAS

2.1 População residente⁶

De acordo com os dados definitivos dos Censos 2011, a população residente em Portugal era de 10.562.178 pessoas, na região Norte de 3.689.682, na sub região do Douro de 205.902 e no Município de Vila Real de 51.850 residentes. Verificou-se de 2001 a 2011 uma variação percentual negativa no n.º de residentes de 7,19% na sub região do Douro, no entanto, em todas as outras regiões em análise, existe uma evolução positiva, sendo que a maior regista-se no município de Vila Real com uma subida de 3,79% na população residente. Considerando as “Estimativas Provisórias Anuais da População Residente” para 2017, constata-se a tendência de decréscimo da população residente em Portugal e em todas as regiões em análise, alterando-se a tendência de crescimento verificada no decénio de 2001/2011.

Quadro 5 Variação da população⁷ residente e densidade populacional, entre 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real

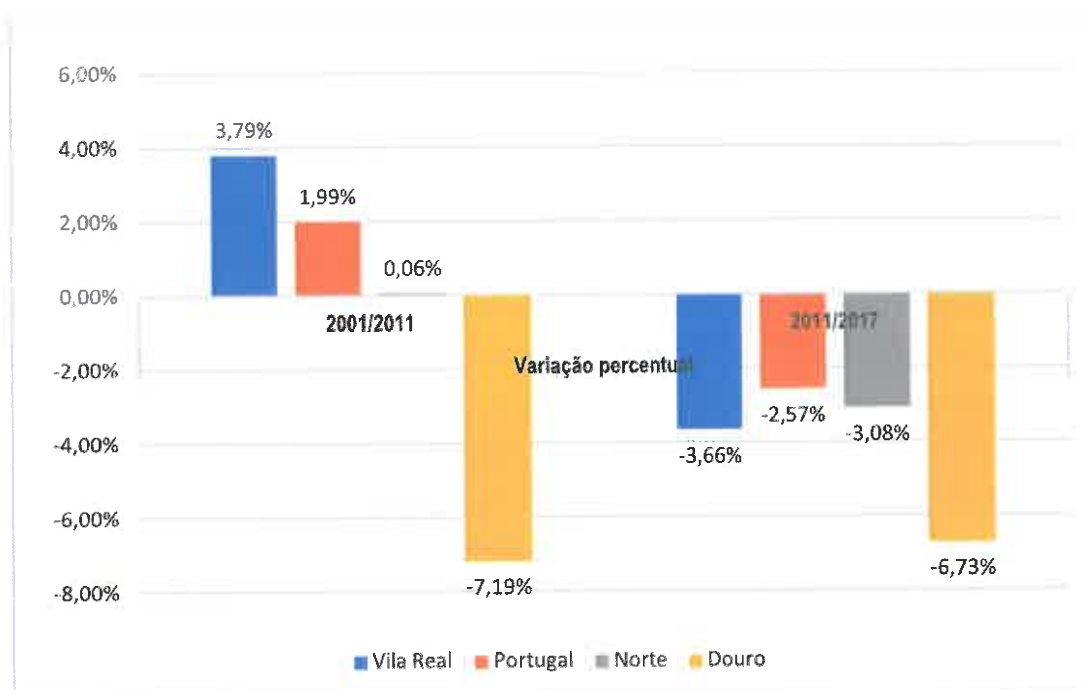
Território	População Residente			Variação absoluta		Variação percentual		Densidade Populacional	
	2001	2011	2017	01/11	11/17	01/11	11/17	2001	2011
Portugal	10.356.117	10.562.178	10.291.027	206.061	-271.151	1,99%	-2,57%	113	115
Norte	3.687.293	3.689.682	3.576.205	2.389	-113.477	0,06%	-3,08%	173	173
Douro	221.853	205.902	192.046	-15.951	-13.856	-7,19%	-6,73%	54	50
Vila Real	49.957	51.850	49.951	1.893	-1.899	3,79%	-3,66%	132	137

Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio e no ano de 2017 - INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.

⁶ Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano. (metainformação – INE)

⁷ Diferença entre os efectivos populacionais no final e no início de um determinado período. (metainformação – Eurostat)

Figura 5 Variação da população residente entre 2001, 2011 e 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio e no ano de 2017 - INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente.

Quadro 6 Saldo Total, Natural e Migratório⁸ 2001, 2011 e 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real

Território	Saldo total			Saldo natural			Saldo migratório		
	2001	2011	2017	2001	2011	2017	2001	2011	2017
Portugal	63.895	-30.323	-18546	7.682	-5.992	-23604	56.213	-24.331	5058
Norte	16.592	-6.361	-8370	9.557	-53	-6749	7.035	-6.308	-1621
Douro	-480	-1.453	-1156	-689	-973	-1266	209	-480	110
Vila Real	448	-141	-121	89	-11	-133	359	-130	12

Fonte: PORDATA, 2019

⁸ O saldo migratório é a diferença entre o número de pessoas que imigram e o número de pessoas que emigram. Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período de tempo. (metainformação – INE) Diferença entre os efectivos populacionais no final e no início de um determinado período. (metainformação – Eurostat)

A dinâmica do crescimento da população residente nas quatro regiões em análise, no decénio de 2001/2011 e de 2011/2017, caracteriza-se pela redução do saldo natural, o que nos indica que o número de óbitos é superior ao número de nascimentos. Manifestando uma tendência inversa, o saldo migratório aumentou de 2011 para 2017 em todas as regiões com exceção do Norte, no entanto, este valor não é suficiente para compensar o saldo natural o que resulta num saldo total negativo.

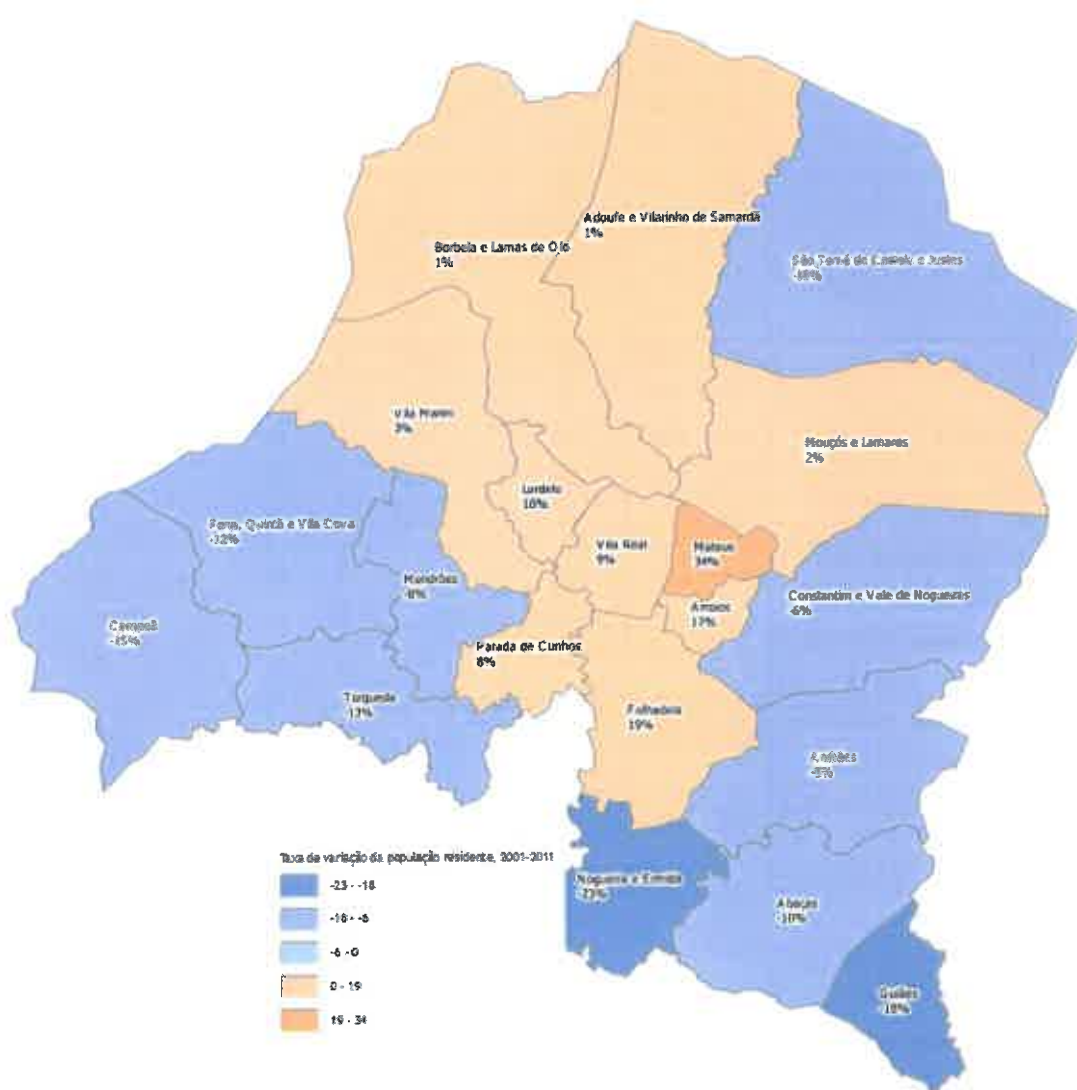
Quadro 7 Variação da população residente e densidade populacional, entre 2001 e 2011, município de Vila Real por freguesias

Território	2001	2011	Variação absoluta	Variação da População (%)	Peso no município (%)	Densidade populacional (N.º/km ²) 2011
Abaças	1074	965	-109	-10%	2%	51
Andrães	1511	1389	-122	-8%	3%	68
Arroios	955	1117	162	17%	2%	387
Campeã	1627	1375	-252	-15%	3%	57
Folhadela	1897	2261	364	19%	4%	141
Guiães	585	478	-107	-18%	1%	56
Lordelo	2886	3169	283	10%	6%	614
Mateus	2545	3400	855	34%	6%	821
Mondrões	1159	1065	-94	-8%	2%	96
Parada de Cunhos	1789	1939	150	8%	4%	275
Torgueda	1583	1382	-201	-13%	3%	96
Vila Marim	1690	1742	52	3%	3%	75
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	2874	2895	21	1%	5%	77
União das freguesias de Borbela e Lamas de Olo	2734	2761	27	1%	5%	67
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	1982	1856	-126	-6%	3%	71
União das freguesias de Mouços e Lames	3325	3402	77	2%	6%	106
União das freguesias de Nogueira e Ermida	1254	964	-290	-23%	2%	61
União das freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova	927	819	-108	-12%	2%	33
União das freguesias de São Tomé do Castelo e Justes	1422	1283	-139	-10%	2%	31
União das freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis)	16138	17588	1450	9%	33%	2481

Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

A maior parte da população, exatamente 60%, reside em freguesias cuja tipologia é de área maioritariamente urbana, destas, 33% concentra-se na União de Freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis). A restante população está dispersa pelas outras freguesias, verificando-se uma grande dispersão da população uma vez que as freguesias seguintes a apresentar percentagens populacionais mais elevadas registam valores de apenas 6% (Lordelo, Mateus e União de freguesias de Mouços e Lamas). Esta realidade, obrigatoriamente, terá reflexos financeiros na rede de transportes escolares do Município.

Figura 6 Taxa de variação da população, por freguesias do município de Vila Real 2001 - 2011



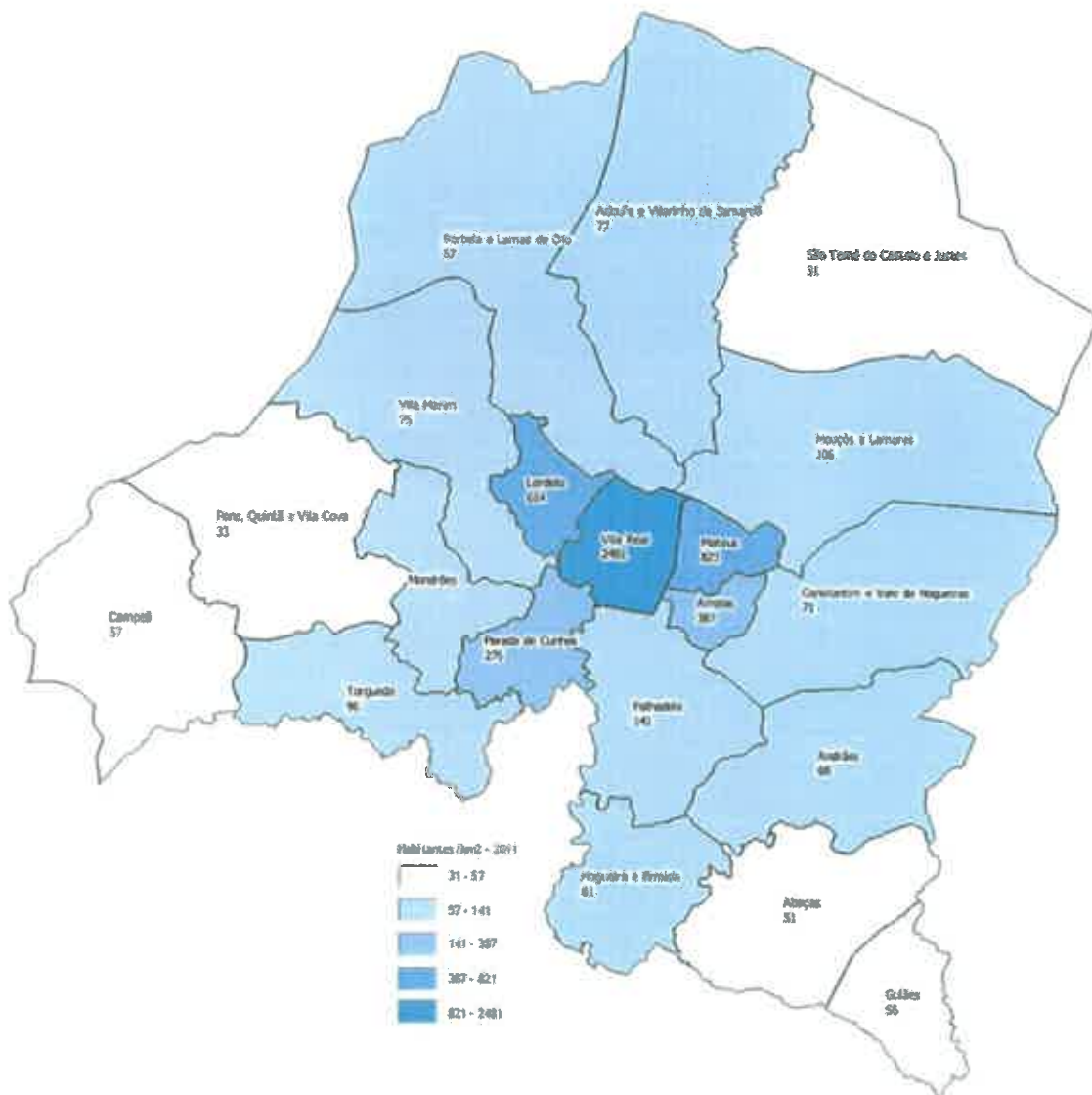
Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

[Handwritten signature]

De 2001 a 2011 verificou-se no município de Vila Real um acréscimo de 3,8% da população o que corresponde em números absolutos a 1893 habitantes. Para esta variação positiva contribuíram significativamente as freguesias mais urbanas do concelho, verificando-se na freguesia de Mateus o maior aumento de cerca de 34%, freguesia de Folhadela uma variação positiva de 19%, seguida da freguesia de Arroios (17%), freguesia de Lordelo (10%), freguesia de Parada de Cunhos (8%) e na UF de Vila Real (9%).

Nas freguesias de carácter mais rural verificaram-se decréscimos populacionais acentuados, nomeadamente na UF de Ermida e Nogueira onde se verificou uma variação negativa de 32%.

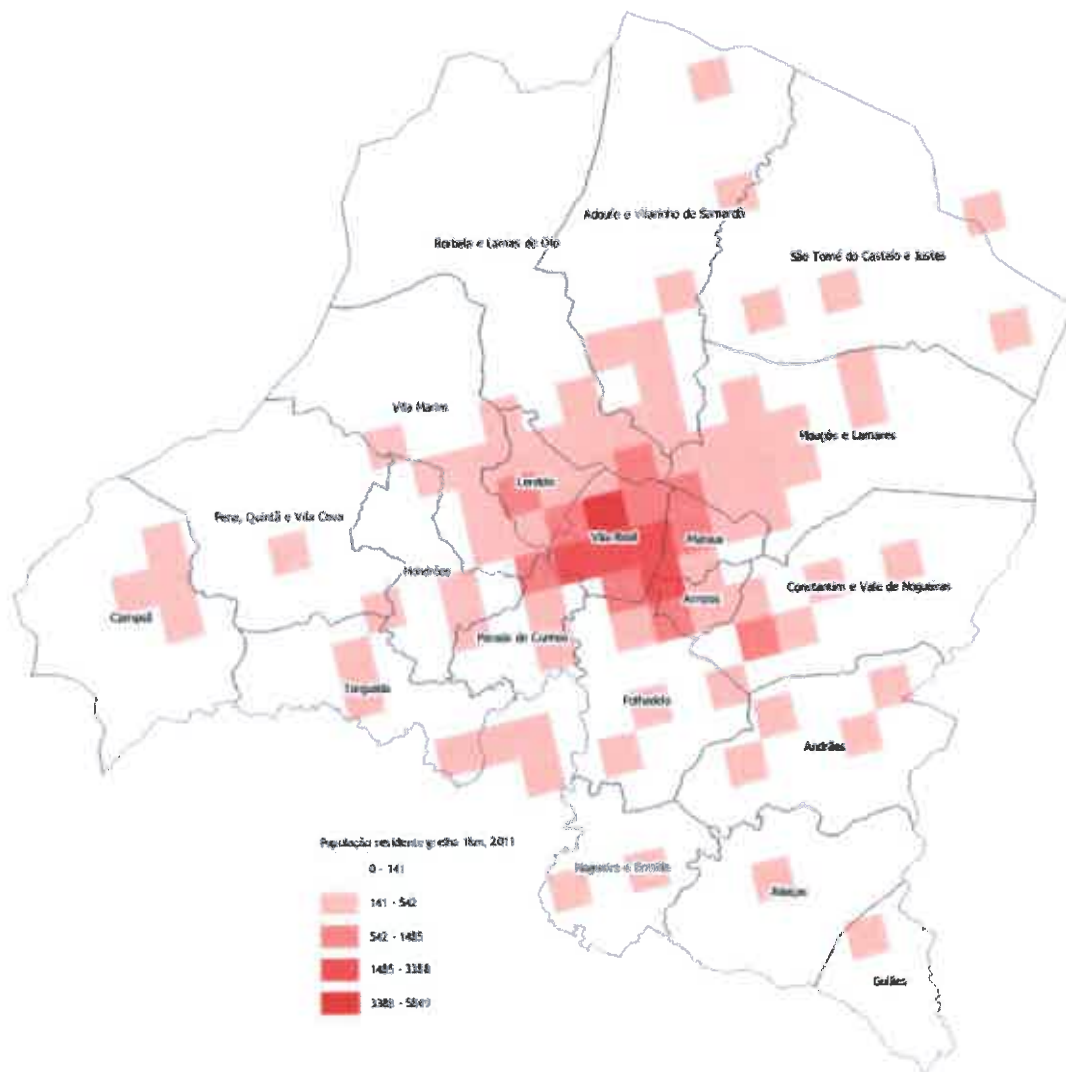
Figura 7 Densidade populacional por freguesias do município de Vila Real 2011



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

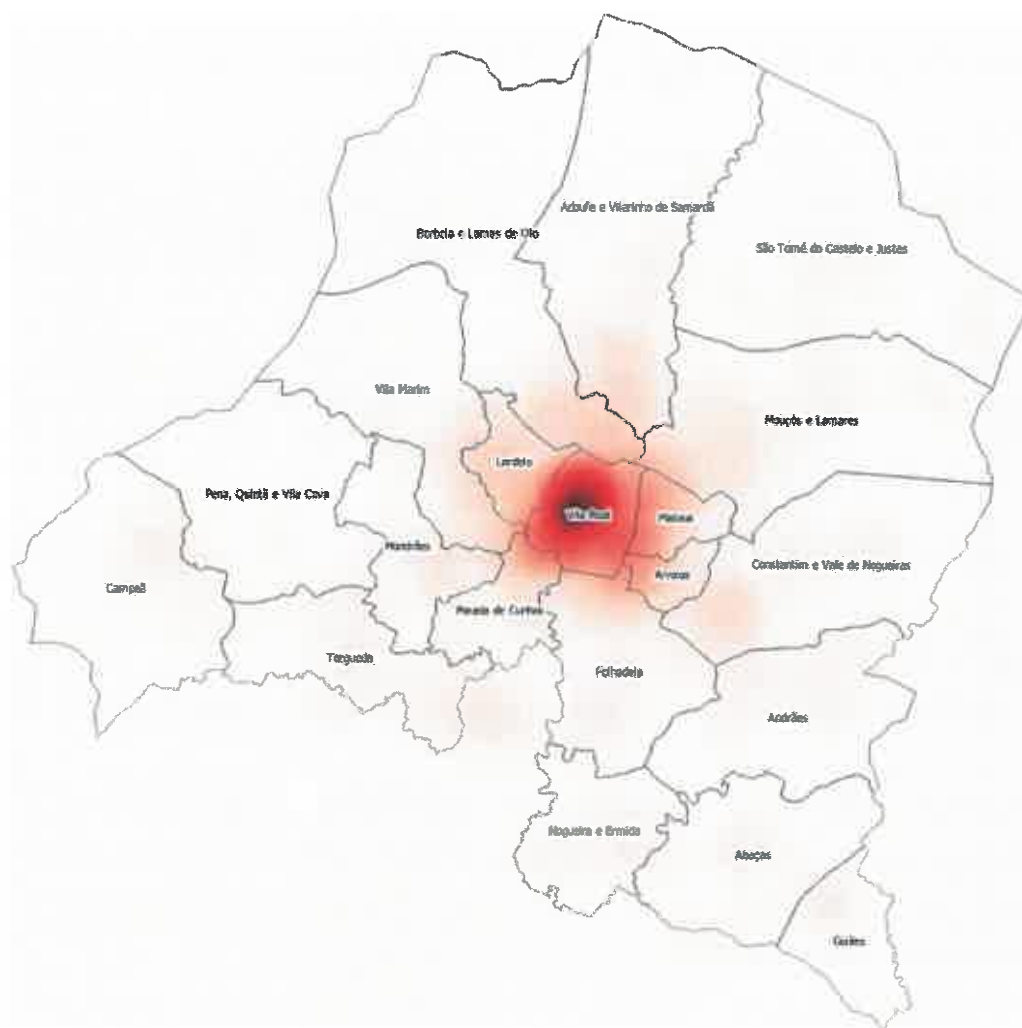
As figuras seguintes, que representam a população residente no município de Vila Real em 2011, evidenciam a concentração da população na cidade de Vila Real, face ao restante município. Existem 145 localidades com menos de 2000 habitantes, onde residem 21899 habitantes (42%), e existe uma localidade (cidade de Vila Real), com 29624 habitantes que corresponde a 57,50% dos residentes. Os restantes 327 residentes vivem isoladamente (população isolada).

Figura 8 População Residente 2011, por quadricula km2, município de Vila Real 2011



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

Figura 9 População Residente 2011, por quadricula km2 - concentração, município de Vila Real 2011



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

2.2 Estrutura etária

Figura 10 População residente por grandes grupos etários (N.º), Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017

	Portugal	Norte	Douro	Vila Real
População dos 0-14 anos				
2017	1 423 896	467 038	21 433	6 473
2011	1 572 329	557 233	27 172	7 714
2001	1 656 602	644 948	34 591	8 075
População dos 15-64 anos				
2017	6 653 857	2 393 037	123 283	33 319
2011	6 979 785	2 501 010	131 051	34 795
2001	7 006 022	2 527 587	142 970	34 147
População dos 65 ou mais anos				
2017	2 213 274	716 130	47 330	10 159
2011	2 010 064	631 439	47 679	9 341
2001	1 693 493	514 758	44 292	7 735

Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017 e Anuário estatístico da região Norte, 2011

Em termos percentuais, em 2017, a população residente em Vila Real era composta por 13% de jovens, 66,7% de pessoas em idade ativa e 20,3% de idosos. Portugal apresenta a maior percentagem de população jovem (13,9%) e a sub região do Douro a menor (11,2%). Em 2011, Vila Real tinha a mesma percentagem de jovens que Portugal.

Relativamente à percentagem de população idosa, Vila Real apresenta uma menor percentagem que Portugal, apesar deste valor subir 2 pp comparativamente ao ano de 2011 e 5 pp quando comparado ao ano de 2001.

Na região Norte e em Vila Real a proporção da população em idade ativa na população total superou o valor nacional (64,7%).

Em suma, entre 2011 e 2017, a proporção de jovens decresceu 1,9 pp, de 14,9% para 13%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 0,4 pp, de 67,1% para 66,7%, e a percentagem de idosos aumentou 2,3 pp, de 18% para 20,3%. Em valores absolutos, houve uma diminuição de 1241 jovens e de 1476 adultos, contrariamente ao número de idosos que aumentou em 818 residentes.

À semelhança do ocorrido para Vila Real, todas as regiões apresentam decréscimos da proporção de jovens e aumento da proporção de idosos.

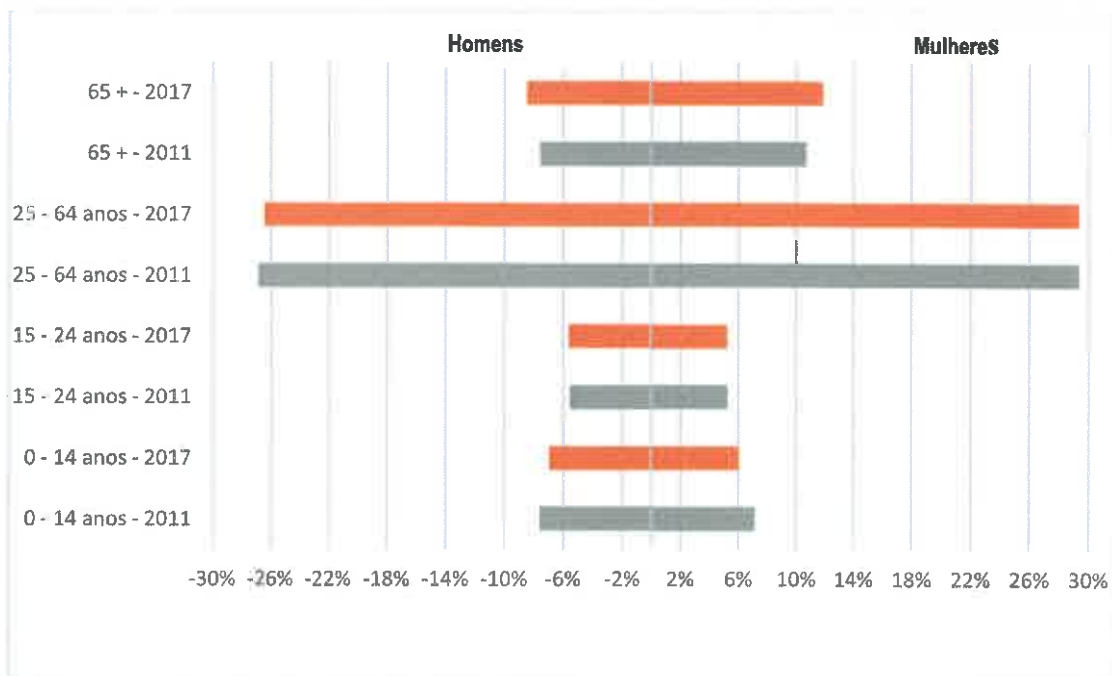
Quadro 8 População residente por grandes grupos etários (%), Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	Portugal	Norte	Douro	Vila Real
População dos 0-14 anos				
2017	13,8%	13,1%	11,2%	13,0%
2011	14,9%	15,1%	13,2%	14,9%
2001	16,0%	17,5%	15,6%	16,2%
População dos 15-64 anos				
2017	64,7%	66,9%	64,2%	66,7%
2011	66,1%	67,8%	63,6%	67,1%
2001	67,7%	68,5%	64,4%	68,4%
População dos 65 ou mais anos				
2017	21,5%	20,0%	24,6%	20,3%
2011	19,0%	17,1%	23,2%	18,0%
2001	16,4%	14,0%	20,0%	15,5%

Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

Figura 11 População residente no município de Vila Real, segundo os grandes grupos etários e o sexo em 31/12/2011 e 31/12/2017



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017 e Anuário estatístico da região Norte, 2011

A estrutura etária da população, analisada segundo os grandes grupos etários em dois momentos temporários, 2011 e 2017, evidenciou a diminuição na base da pirâmide correspondente à população jovem, diminuição da população ativa e um alargamento do topo da pirâmide que corresponde a um ligeiro aumento da população idosa.

2.3 Indicadores da População

As alterações na estrutura etária da população, que ocorreram em todas as regiões, embora com ritmos diferentes, têm influência no grau de envelhecimento e dependência das populações. Em 2017, em Vila Real, o índice de dependência total situava-se em 49,9 jovens e idosos por cada 100 pessoas em idade ativa, valor para o qual contribuíam 19,4 jovens e 30,5 idosos por cada 100 pessoas em idade ativa. O valor mais elevado do índice de dependência de jovens verificou-se em Portugal (21,4) e o mais baixo na sub região do Douro (17,4).

Quanto ao índice de dependência de idosos, a sub região do Douro registou o valor mais alto (38,4) e a Região do Norte o mais reduzido (29,9).

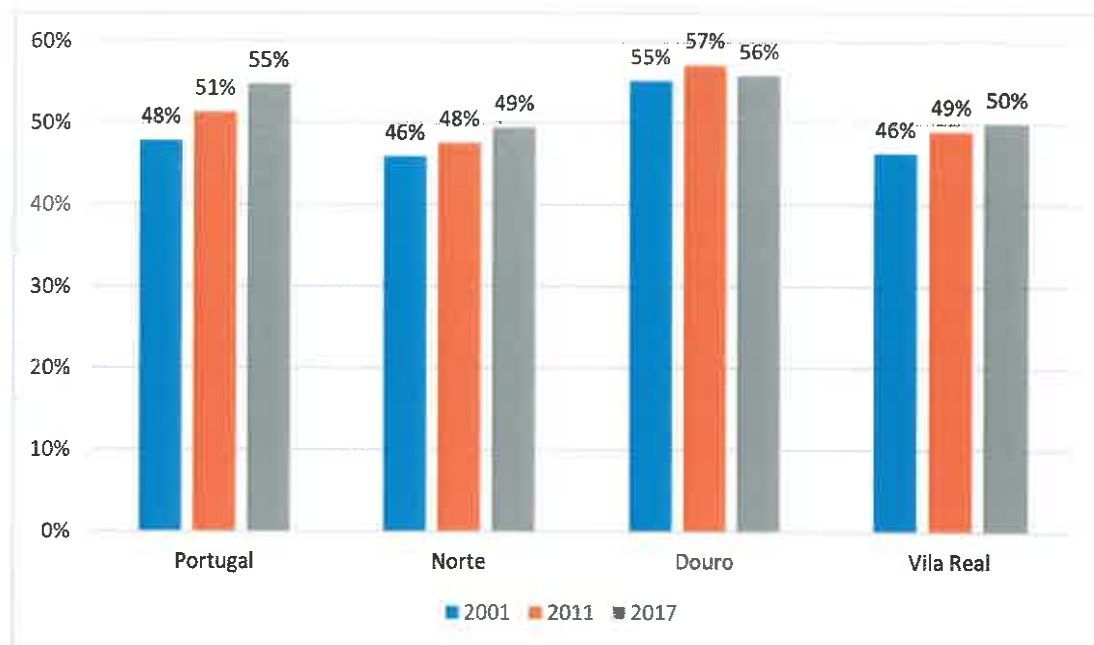
Quadro 9 Índices de dependência de Jovens, Idosos e Total, Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017

	Portugal	Norte	Douro	Vila Real
Índice de dependência de jovens				
2017	21,4	19,5	17,4	19,4
2011	22,6	21,9	20,6	21,7
2001	24	25,7	24,3	24
Índice de dependência de idosos				
2017	33,3	29,9	38,4	30,5
2011	28,8	25	35,4	26,1
2001	24,6	20,7	31,7	23
Índice de dependência total				
2017	54,7	49,4	55,8	49,9
2011	51,4	46,9	56	47,8
2001	48,6	46,5	55,9	47

Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Figura 12 Índice de dependência total⁹, 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

Quadro 10 Índice de Envelhecimento, Longevidade e Renovação da População Ativa, Portugal Região Norte, Douro e Vila Real, 2001, 2011, 2017

	Portugal	Norte	Douro	Vila Real
Índice de Envelhecimento				
2017	155,4	153,3	220,8	156,9
2011	127,6	114,1	172,2	120,4
2001	102,6	80,7	130,4	95,5
Índice de Longevidade				
2017	48,4	46,7	53,4	46,9
2011	48,6	47,6	52,9	48,9
2001	42,2	41,0	43,9	43,1
Índice de Renovação da População Ativa				
2017	78,7	79	74,4	73,9
2011	93	97,1	88,4	94,7
2001	142,4		128,6	160,1

Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

⁹ Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente com o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). (metainformação – INE)

Em 2017, o índice de envelhecimento da população de Vila Real era de 159,9, o que significa que por cada 100 jovens existiam 159 idosos, comparativamente a 2011, este valor apresenta um aumento de 36,5 pp e de 61,4 se comparado a 2001.

A região Norte apresentava os índices de envelhecimento mais baixos das regiões em análise (153,3) e a sub região do Douro no polo oposto o índice mais elevado (220,8) o que significa que por cada 100 jovens existe mais do dobro de idosos.

O índice de longevidade, que relaciona a população com 75 ou mais anos com o total da população idosa com 65 ou mais anos era, em 2017, no município de Vila Real, de 46,9, face a 48,9 em 2011 e 43,1 em 2001. Verificou-se um ligeiro decréscimo comparando o ano de 2017 e 2011. Apenas na sub região do Douro, este índice ultrapassou 50, o que significa que a maior parte da sua população idosa tinha 75 ou mais anos.

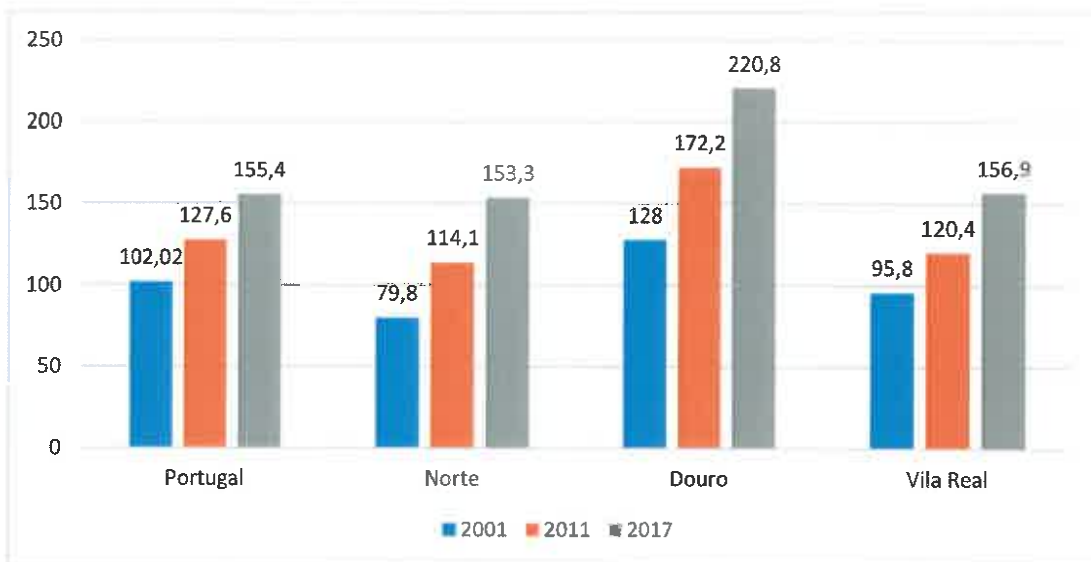
Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa.

Em Vila Real, entre 2001 e 2017, este índice passou de 160,1 para 73,9 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade. Apesar de se verificar uma diminuição deste índice em todas as regiões em análise, é no município de Vila Real que se registou, em 2017, o valor mais reduzido.

Desde 2001, os valores do índice de renovação da população em idade ativa não sobem acima dos 100.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

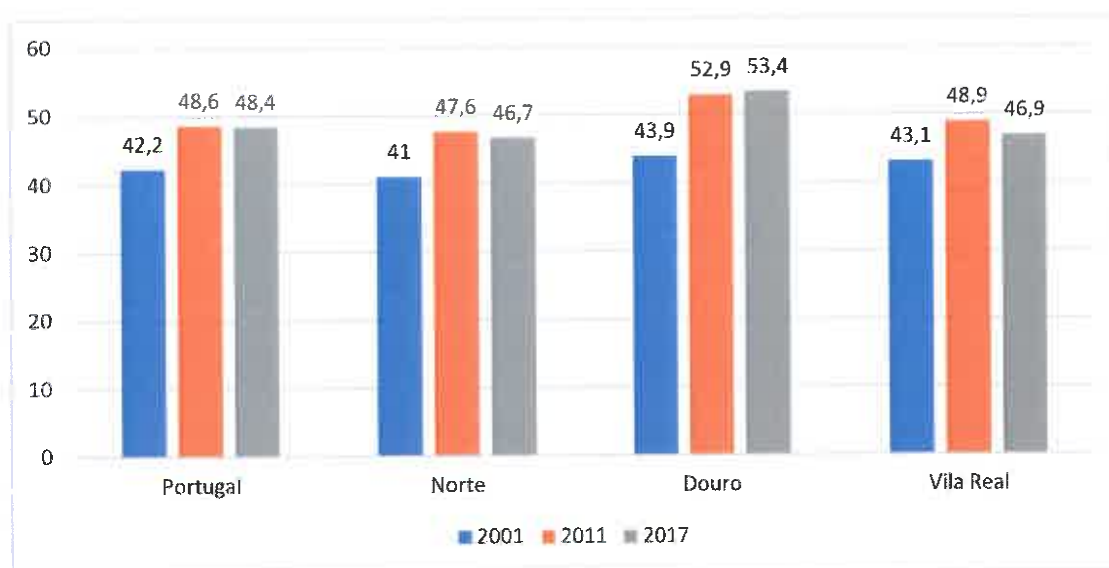
Figura 13 Índice de Envelhecimento¹⁰, 2001, 2011 e 2017 Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

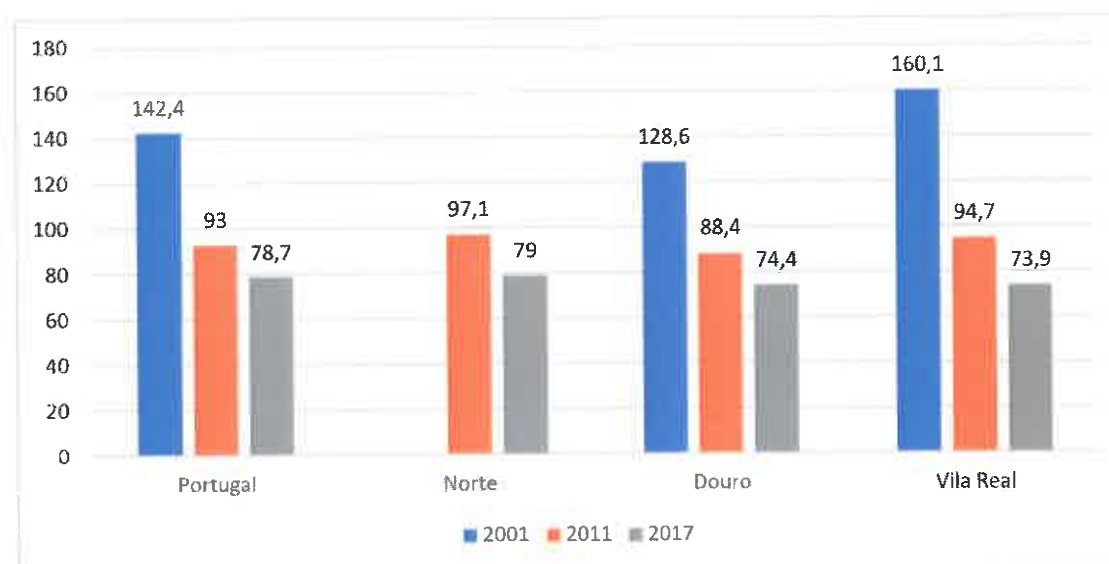
¹⁰ Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^{^2}) pessoas dos 0 aos 14 anos). (metainformação – INE)

Figura 14 Índice de Longevidade¹¹, 2001, 2011, 2017, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001



Figura 15 Índice de renovação da população ativa¹², 2001 e 2011, Portugal, Região Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

¹¹ Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida como o quociente entre o número de pessoas com 80 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^{^2}) pessoas com 65 ou mais anos).

¹² Relação entre a população que está a entrar em atividade com o volume potencial da população que está a sair da atividade, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas entre os 20-29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^{^2}))



O índice de renovação da população ativa no município de Vila Real em 2017 era de aproximadamente 73,9%, indicando que, potencialmente, por cada 100 pessoas que saíam do mercado de trabalho, entravam apenas 73. Este indicador agravou-se significativamente de 2001 para 2011. Em 2011, o número de pessoas a entrar no mercado de trabalho era apenas ligeiramente inferior às que saíam. No entanto, em 2001, registaram-se 160 “adultos jovens” por cada 100 adultos no limiar da idade da reforma.

O valor que se registou em 2017, evidencia sinais do envelhecimento da população ativa.

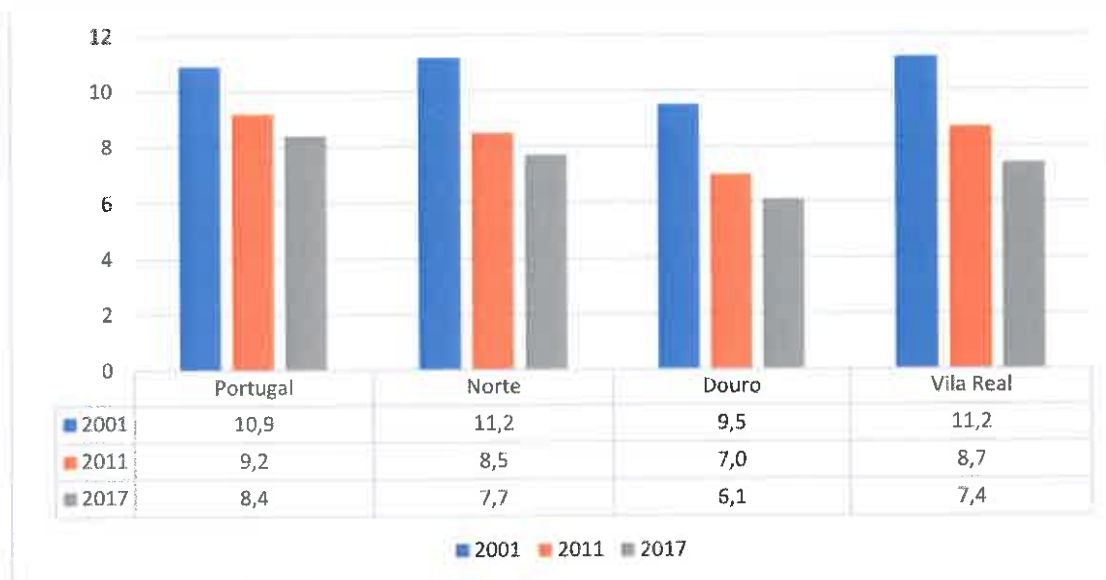
2.4 Natalidade e Fecundidade geral

Entre 2001 e 2017 observou-se o decréscimo das taxas brutas de natalidade em Portugal e nas regiões em análise.

Em 2001, apenas a sub região do Douro apresentou valores abaixo dos dois dígitos, sendo que, o município de Vila Real e a região Norte apresentavam os valores mais elevados. Em 2017, essa realidade sofreu alterações registando-se a taxa bruta de natalidade de 7,4 nados-vivos por mil habitantes em Vila Real, valor menor que o verificado em Portugal e na região Norte, (8,4) e (7,7) nados-vivos por mil habitantes respetivamente.

Em 2017, registou-se o nascimento de 370 nados-vivos, filhos de mães residentes no município de Vila Real, o que traduz um decréscimo de 82 (22%) face ao ano de 2011. Do total de nascimentos, 183 foram nados-vivos do sexo masculino e 187 do sexo feminino, representando uma relação de masculinidade à nascença de 97,8, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 97,8 do sexo masculino. Considerando os nados-vivos segundo a filiação, observa-se que 44,1% dos nascimentos ocorreram fora do casamento, 29,7% com coabitação dos pais e 14,3% sem coabitação dos pais. Estes valores quase duplicaram de 2011 (26,5%) para 2017 (44,1%), contudo, encontram-se ainda muito abaixo de Portugal (54,6%). Em 2001 e 2011, Vila Real, comparativamente a Portugal, apresentava quase metade da proporção de nados-vivos fora do casamento, mas progressivamente tem vindo a esbater esta diferença, tendo registado em 2017 uma diferença de sensivelmente 10 pp.

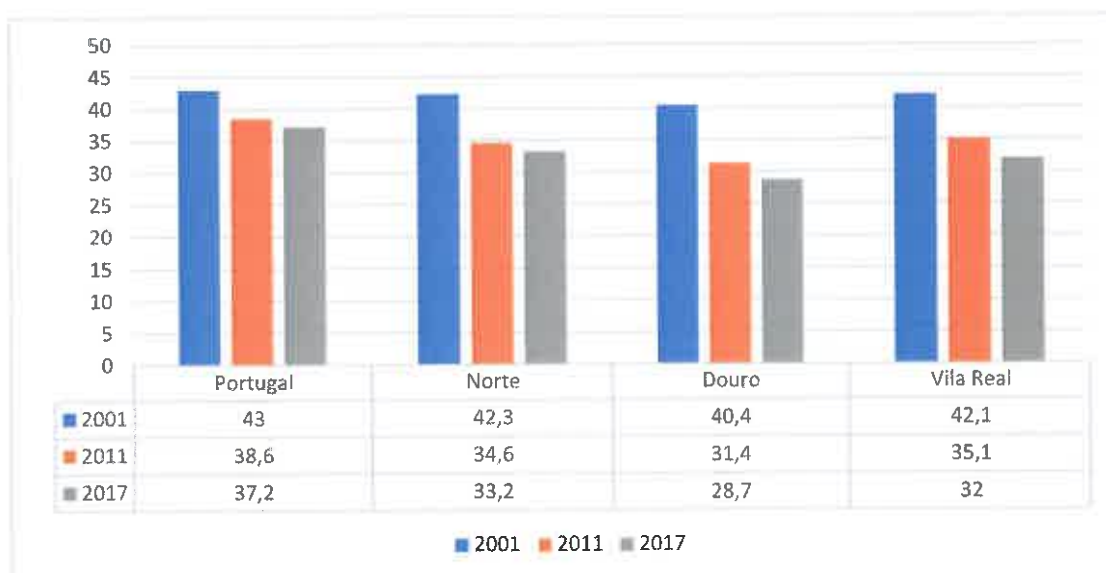
Figura 16 Taxa Bruta de Natalidade (%), 2001, 2011, 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

A Taxa de Fecundidade Geral (TFG), indicador que relaciona a população feminina em período fértil (15-49 anos de idade) com os nascimentos, apresenta também, à semelhança da taxa de natalidade, uma redução significativa.

Figura 17 Taxa de Fecundidade Geral (%), 2001, 2011, 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte: INE, I.P., Estimativas Provisórias Anuais da População Residente, 2017, Anuário estatístico da região Norte, 2011, Recenseamento da População e Habitação 2001

Em 2017, Portugal apresentava a taxa de fecundidade geral mais elevada (37,2 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil) as restantes regiões em análise apresentavam valores muito inferiores à média nacional, observando-se o mais reduzido na sub região do Douro (28,7 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil). O município de Vila Real, que em 2001 registava uma taxa muito aproximada à de Portugal (42,1 face a 43 nados-vivos por mil mulheres em idade fértil respetivamente) tem vindo a afastar-se desse valor. Assim, verificou-se em 2001, uma TFG no município de Vila Real de 42,1 crianças por mil mulheres em idade fértil, em 2011 verificou-se um decréscimo desta taxa para 35,1 e em 2017 para 32 crianças por mil mulheres em idade fértil.

Quadro 11 Taxas de Fecundidade por grupo etário da mãe (%), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real

GI	2001				2011				2017			
	Portugal	Norte	Douro	Vila Real	Portugal	Norte	Douro	Vila Real	Portugal	Norte	Douro	Vila Real
15-19	20,7	18,4	21,6	13,3	13,3	10,3	9,0	3,0	8,0	5,2	5,5	2,9
20-24	56,3	59,3	61,9	52,2	40,5	35,5	34,0	27,9	33,0	26,6	19,9	16,2
25-29	92,6	92,7	93,3	84,1	75,1	72,1	71,1	75,1	68,8	62,1	50,5	54,5
30-34	80,8	77,1	74,7	93,0	86,3	81,7	78,0	83,1	93,0	88,4	76,4	91,6
35-39	33,6	30,8	27,4	32,1	45,3	39,8	35,2	46,5	57,8	53,6	48,8	61,0
40-44	6,6	5,8	4,5	4,3	9,3	7,8	6,3	6,6	13,5	10,6	10,6	10,7
45-49	0,4	0,3	0,1	0,0	0,4	0,3	0,1	0,0	0,7	0,6	0,4	0,5
Total	43,0	42,3	40,2	42,1	38,6	34,6	31,8	35,1	37,2	33,2	28,7	32,0

Fonte: PORDATA

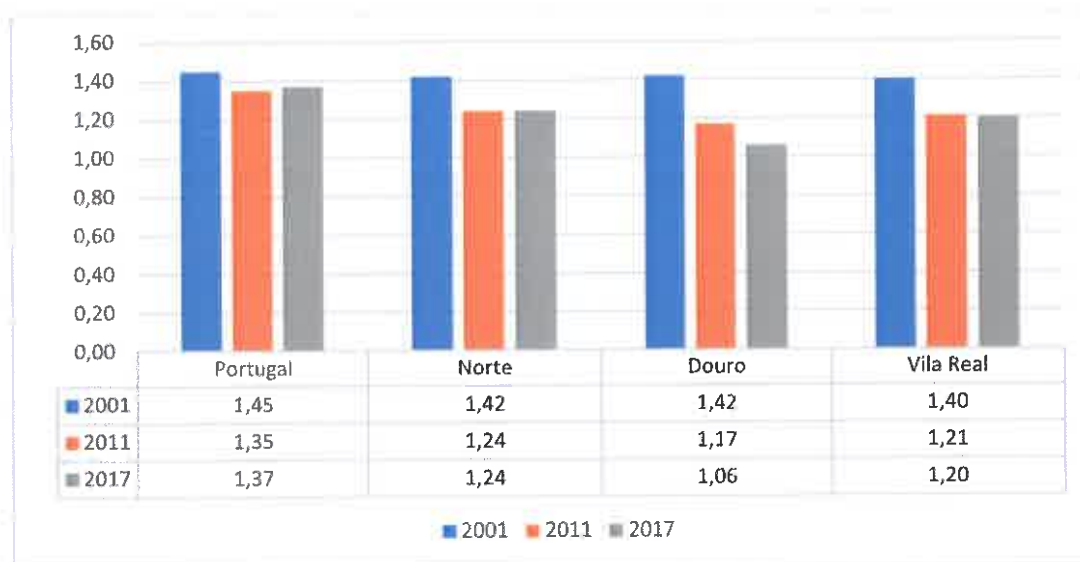
Da observação do quadro que apresenta as taxas de fecundidade por grupo etário da mãe (%), verificou-se em todas as regiões em análise, que em 2017 os grupos etários dos 30-34 anos e 35-39 anos foram os que registaram os maiores aumentos dos níveis de fecundidade. É de realçar, o facto de em 2011, o grupo de idades dos 25-29 anos ter sido o segundo grupo etário em que se registavam mais nascimentos, conjuntura que se alterou em 6 anos, passando o grupo dos 35-39 a ser o segundo grupo etário com maior prevalência.

Verificou-se também o aumento na taxa de fecundidade no grupo etário dos 40-44 anos o que demonstra que a fecundidade é cada vez mais caracterizada pelo seu envelhecimento.

É também relevante realçar a grande diminuição da taxa de fecundidade nas idades dos 15-19 anos, manifestando uma redução drástica da gravidez da adolescência.

Em Vila Real, 91,8 nascimentos por mil mulheres em idade fértil ocorreram no grupo etário dos 30 aos 34 anos, situação que também já se verificou em 2011, mas que se intensificou uma vez que teve um aumento de 14,5 nascimentos por mil mulheres em idade fértil (2011/2017).

Figura 18 Índice Sintético de Fecundidade – 2001, 2011 e 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte: PORDATA

O Índice Sintético da Fecundidade (ISF), que expressa o n.º de crianças por mulher, apresenta uma descida de 2001 para 2011. De acordo com Carrilho e Patrício¹³, “estima-se que desde 1982, o nível de fecundidade em Portugal permanece continuamente inferior ao necessário para substituir as gerações (2,1 crianças por mulher).” O município de Vila Real apresentava, em 2017, o valor de 1,2 crianças por mil mulheres em período fértil, aproximadamente o mesmo valor registado em 2011. Este valor é inferior ao registado em Portugal e na região Norte.

2.5 Mortalidade

No período 2001 a 2017, a taxa de mortalidade¹⁴, nas regiões em análise, registou dois momentos distintos: de 2001 a 2011 verificou-se um decréscimo e a partir de 2011 voltou a apresentar um

¹³ Camilho, Maria José e Patrício, Lurdes, “A situação demográfica recente em Portugal” in Revista de Estudos Demográficos, n.º 48, pág. 109.

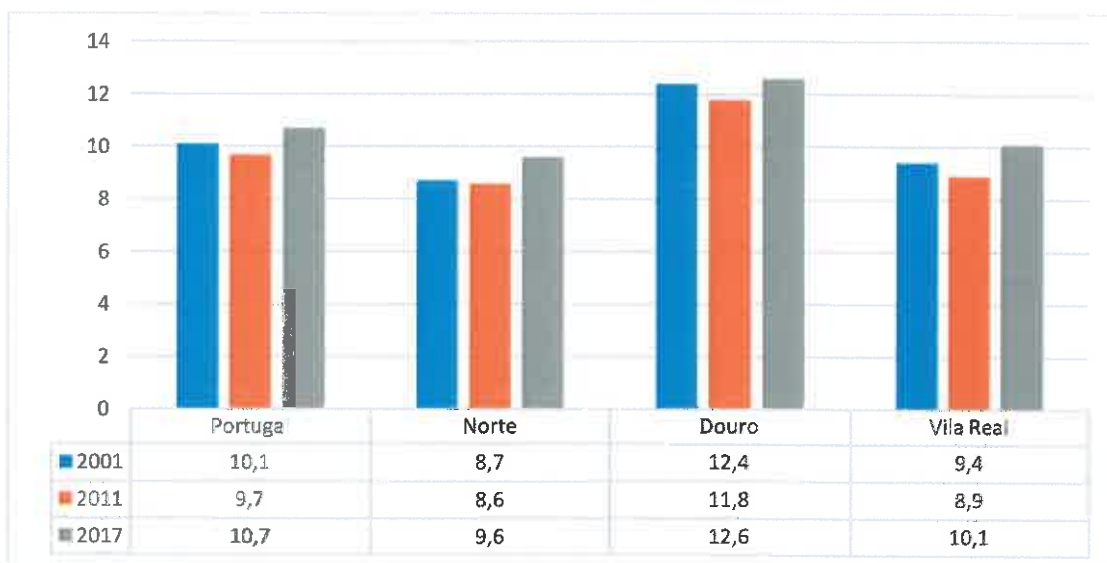
¹⁴ Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10⁴) habitantes). (metainformação – INE)

crescimento, que, provavelmente, não irá abrandar, uma vez que em Portugal, desde 2008 o número de óbitos é superior ao número de nascimentos, mantendo assim um saldo natural negativo que não consegue ser compensado pela entrada de emigrantes.

Em 2017, em Portugal verificou-se um aumento de 1% da mortalidade face a 2011. A taxa bruta de mortalidade foi de 10,7‰, valor superior ao de 2011 (9,7‰). O município de Vila Real registou, comparativamente às regiões em análise, o maior aumento nesta taxa, passando de 8,9 óbitos por mil habitantes em 2011 para 10,1 óbitos por mil habitantes em 2017. Esta taxa traduz o registo de 503 óbitos da população residente em Vila Real no ano de 2017 e de 463 no ano de 2011.

A taxa de mortalidade mais elevada verificou-se no Douro (12,6 ‰) no ano de 2017.

Figura 19 Taxa Bruta de Mortalidade (‰), 2001, 2011 e 2017, Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

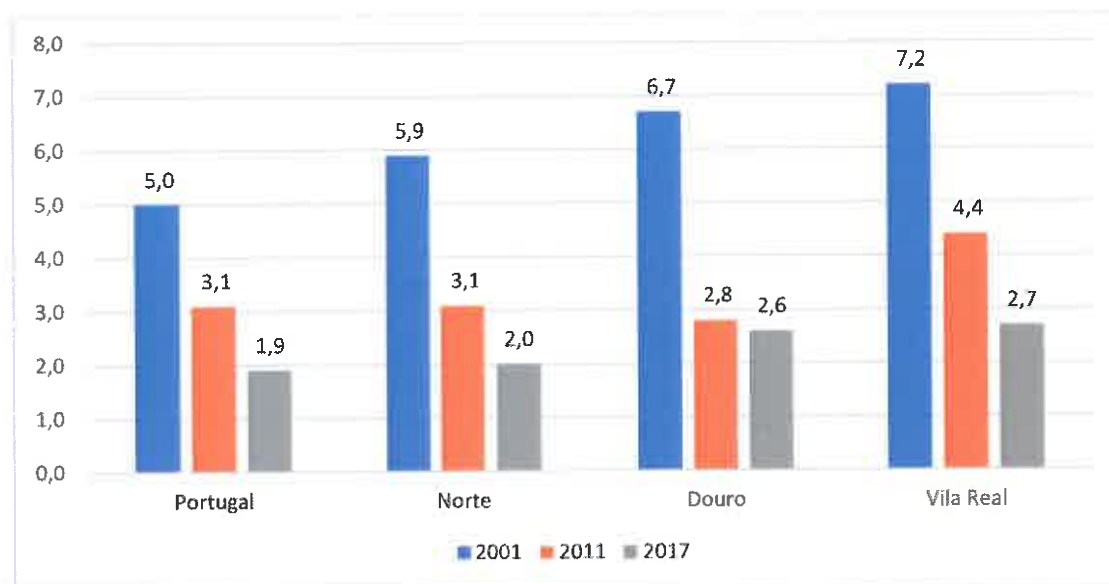
Desde os últimos 50 anos que o modelo de mortalidade em Portugal se caracteriza pela redução das taxas de mortalidade nas idades mais jovens, fundamentalmente nas taxas de mortalidade infantil e o aumento da sobrevivência em idades mais avançadas.

Mais importante que a análise da taxa de mortalidade, que de acordo com Nazareth¹⁵, se trata de um “instrumento grosseiro que isola muito rudimentarmente os efeitos de estrutura”, é essencial relacionar a estrutura da mortalidade por idades.

¹⁵ Nazareth, J. Manuel - Demografia - A Ciência da População, 2004

Dessa observação surge um indicador que reflete bem as condições de vida de uma população: a taxa de mortalidade infantil (TMI). Esta taxa é definida como o quociente entre o número de óbitos com menos de um ano e os nados vivos, por mil habitantes.

Figura 20 Taxa de Mortalidade Infantil¹⁶ (%), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte PORDATA

De acordo com Pina e Magalhães (2011)¹⁷, em 1999 Portugal atingiu o valor de 5 óbitos com menos de um ano, por mil nados vivos. Este valor continua a diminuir, tendo sido atingido em 2004 um valor inferior a 4 óbitos, com menos de um ano, por mil nados vivos e, em 2011, de 3,13. Em 2017, a taxa de mortalidade infantil mais baixa verifica-se em Portugal, com 1,9 óbitos por mil nados vivos em 2011 e, a mais elevada em Vila Real com 2,7 óbitos por mil nados vivos.

Importa salientar, desde 2001 para 2017, a redução drástica da taxa de mortalidade infantil, tendo este indicador passado de 7,2 óbitos por mil nados-vivos em 2001 para 2,7 óbitos por mil nados-vivos em 2017.

¹⁶ A taxa de mortalidade infantil é o número de crianças que morre antes de completar um ano de idade por cada 1000 crianças nascidas com vida.

¹⁷ Pina, Cláudia e Magalhães, Graça – "Principais tendências demográficas: as últimas décadas" in Família nos Censos 2011 – Diversidade e mudança, INE e ICS, 2014

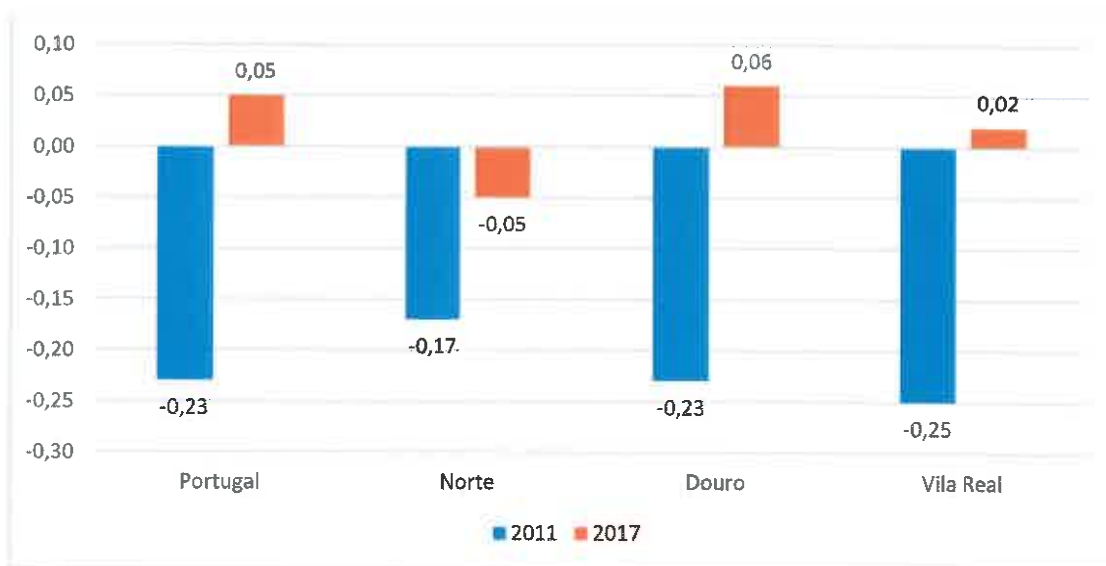
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2.6 Migrações

As migrações são, no presente, o principal fator a influenciar a população dos países desenvolvidos. No entanto, a sua quantificação, sejam migrações internacionais ou internas, apresenta ainda dificuldades, uma vez que não existe um registo direto dos respetivos acontecimentos.

De acordo com o INE¹⁸ “em contextos em que não existe um registo único e exaustivo da população residente, como é o caso de Portugal, a observação e análise dos fluxos migratórios internacionais exige o recurso a diferentes fontes e à conciliação dos dados de forma a assegurar a comparabilidade de conceitos e de resultados.” A informação desagregada à escala do município é ainda mais difícil de obter, pelo que, os indicadores que a seguir se apresentam são aqueles para os quais foi possível obter dados estatísticos.

Figura 21 Taxas de Crescimento Migratório (%), 2001, 2011 e 2017 Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte: PORDATA

Da observação da taxa de crescimento migratório, verificou-se uma alteração da tendência de decréscimo verificada em 2011 para passagem do saldo para valores positivos em 2017. De facto, apenas o Douro continua a apresentar valores negativos nesta taxa. Em 2017, Vila Real apresenta uma taxa de crescimento perto do zero mas com valores positivos de 0,02% o que poderá evidenciar um ligeiro abrandamento do decréscimo populacional.

¹⁸ In Estatísticas Demográficas, pag 117

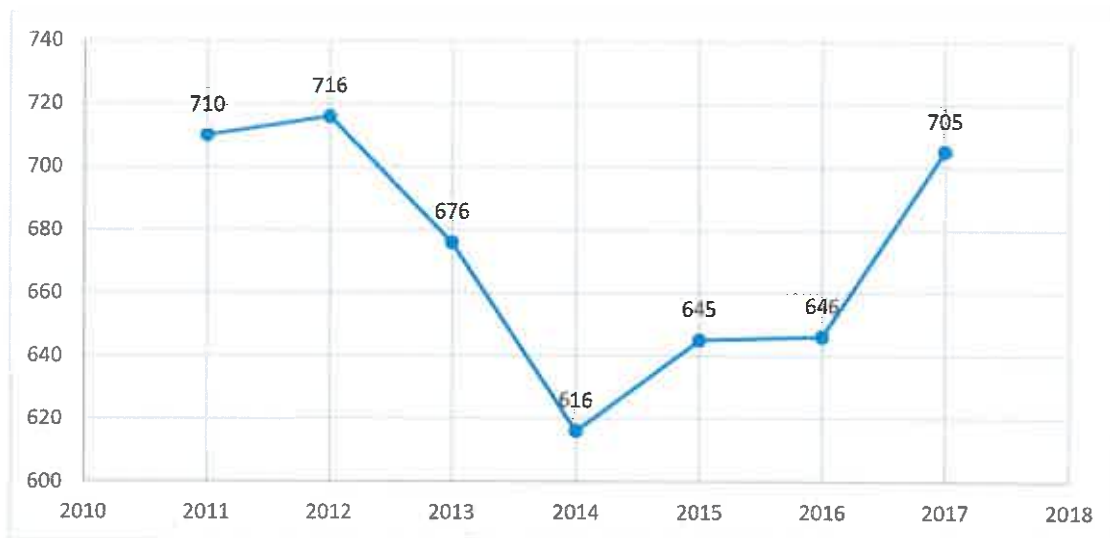
Outro indicador a considerar é o saldo migratório. No município de Vila Real, após seis anos de crescimento negativo, o saldo migratório apresentou em 2017 um valor positivo (+12), resultado da conjugação da diminuição da emigração e do aumento da imigração.

Figura 22 Saldo Migratório, 2010 a 2017, Vila Real



Fonte: PORDATA

Figura 23 Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente, 2010 a 2017, Vila Real

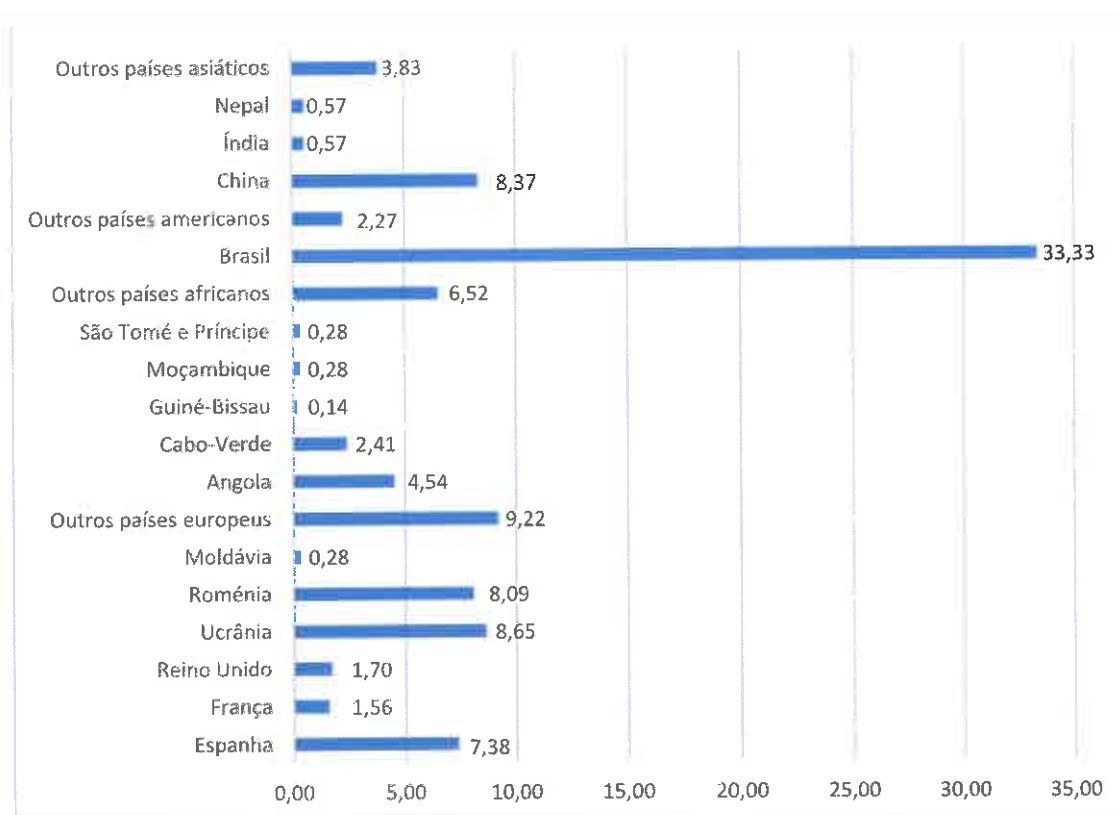


Fonte: PORDATA

De 2011 a 2014 verificou-se um decréscimo da população estrangeira com estatuto legal de residente. Contudo, em Vila Real, desde 2014, este valor tem vindo a recuperar, sendo expectável que em 2018 atinja valores superiores aos que se verificaram em 2011.

Em 2011 e em 2017, as mulheres detêm as maiores percentagens de cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente. Da observação por nacionalidade, verifica-se, em 2017, no município de Vila Real que a maioria da população estrangeira provém dos seguintes países: Brasil (33%), outros países europeus (9,22%), Ucrânia (8,65%), Roménia (8,09%), China (8,37%) e Espanha (7,38%).

Figura 24 População estrangeira com estatuto legal de residente: total e por algumas nacionalidades, Vila Real 2011



Fonte: PORDATA

2.7 Movimentos pendulares

Quadro 12 Taxa de atração total e Taxa de repulsão interna por Local de residência, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011

Território	Taxa de atração total (%)		Taxa de repulsão interna (%)	
	2001	2011	2001	2011
Portugal	2,3	2,0	-	-
Norte	2,4	2,3	0,8	0,9
Douro	4,6	4,9	4,3	3,6
Vila Real	7,0	6,6	5,1	5,2

Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

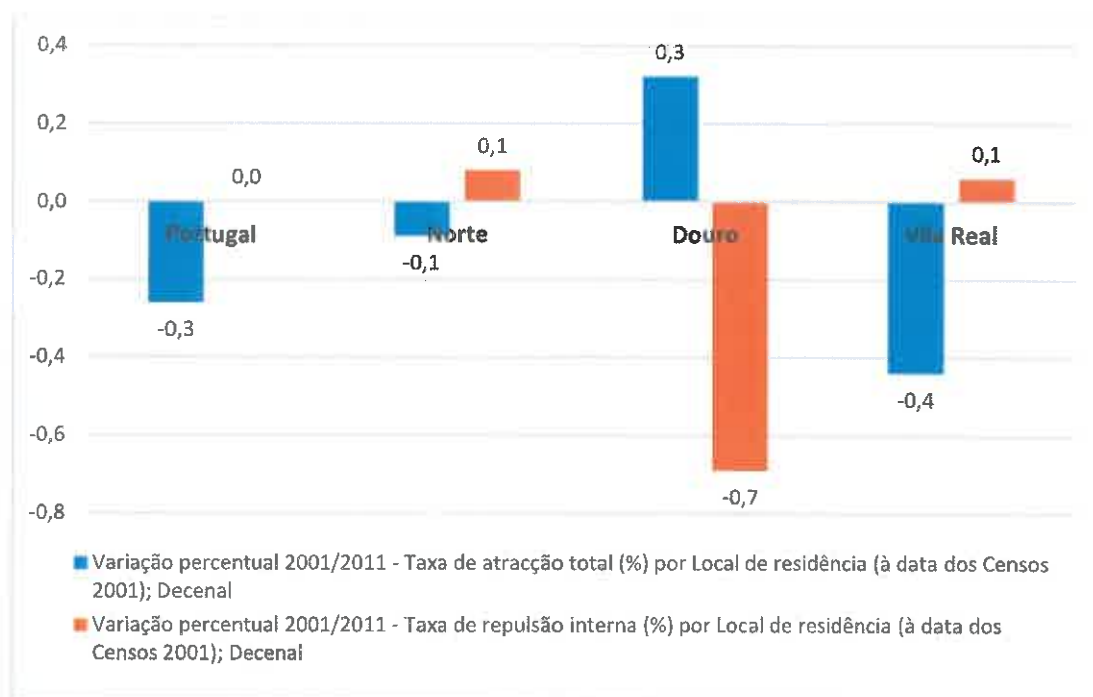
[Handwritten signature]

Cerca de 6,6% da população residente no município de Vila Real em 2011, não residia neste município cinco anos antes, o que traduz o efeito de atração, o qual se situa acentuadamente acima de Portugal (2%), região Norte (2,3%) e sub região Douro (4,9%).

Por outro lado, 5,2% da população em 2011 deixou de residir no município de Vila Real, o que se traduziu numa taxa de repulsão interna superior à verificada nas outras regiões (região Norte 0,9% e Sub região Douro 3,6%).

Em dez anos, a taxa de atração total no município de Vila Real desceu 0,4%. Apenas na sub região do Douro subiu 0,3%. Por oposição, a taxa de repulsão interna subiu muito ligeiramente (0,1%).

Figura 25 Variação percentual 2001/2011 - Taxa de atração total e Taxa de repulsão interna por Local de residência, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

Quadro 13 Proporção da população residente que entra e sai na unidade territorial (movimentos pendulares), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011

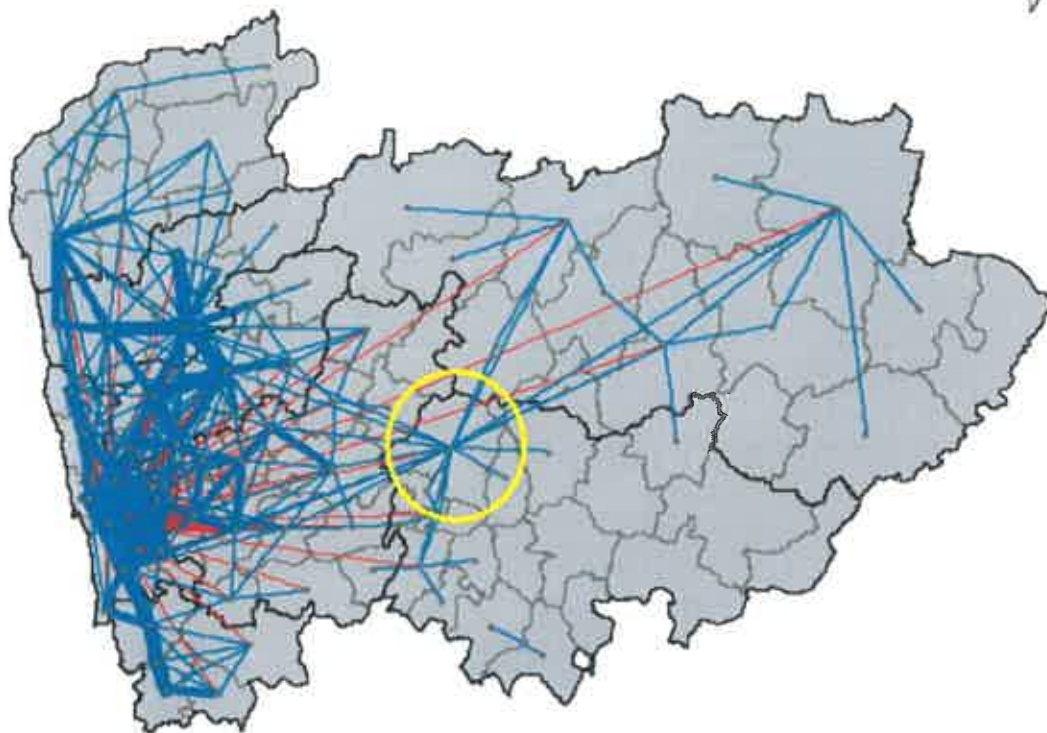
Local de residência	Proporção da população residente que entra na unidade territorial (movimentos pendulares) (%)		Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) (%)	
	2001	2011	2001	2011
Portugal	x	x	0,6	0,75
Norte	0,7	0,82	2,1	2,49
Douro	4,9	5,91	7	6,41
Vila Real	17,8	18,31	7,7	8,62

Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

De acordo com os Censos, de 2001 para 2011, em todas as regiões em análise aumentou a proporção de população que entra na unidade territorial por motivos de trabalho ou de estudo. Por outro lado, com exceção de Vila Real, na região Norte e sub região Douro, o número de pessoas que sai da região para estudar ou trabalhar é superior.

Das quatro regiões em análise, é no município de Vila Real que se verifica uma maior dinâmica de fluxos de população, tanto de entrada como de saída. Neste sentido, o fluxo de saída da população, por razões de trabalho ou estudo, em 2011, representava cerca de 8,62% da população residente, por sua vez, o fluxo de entrada da população, representava cerca de 18,31% da população residente, proporção bastante superior às outras regiões o que, possivelmente, ficará a dever-se à oferta de equipamentos de ensino superior e na área da saúde.

Figura 26 Movimentos pendulares (interações regionais), 2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

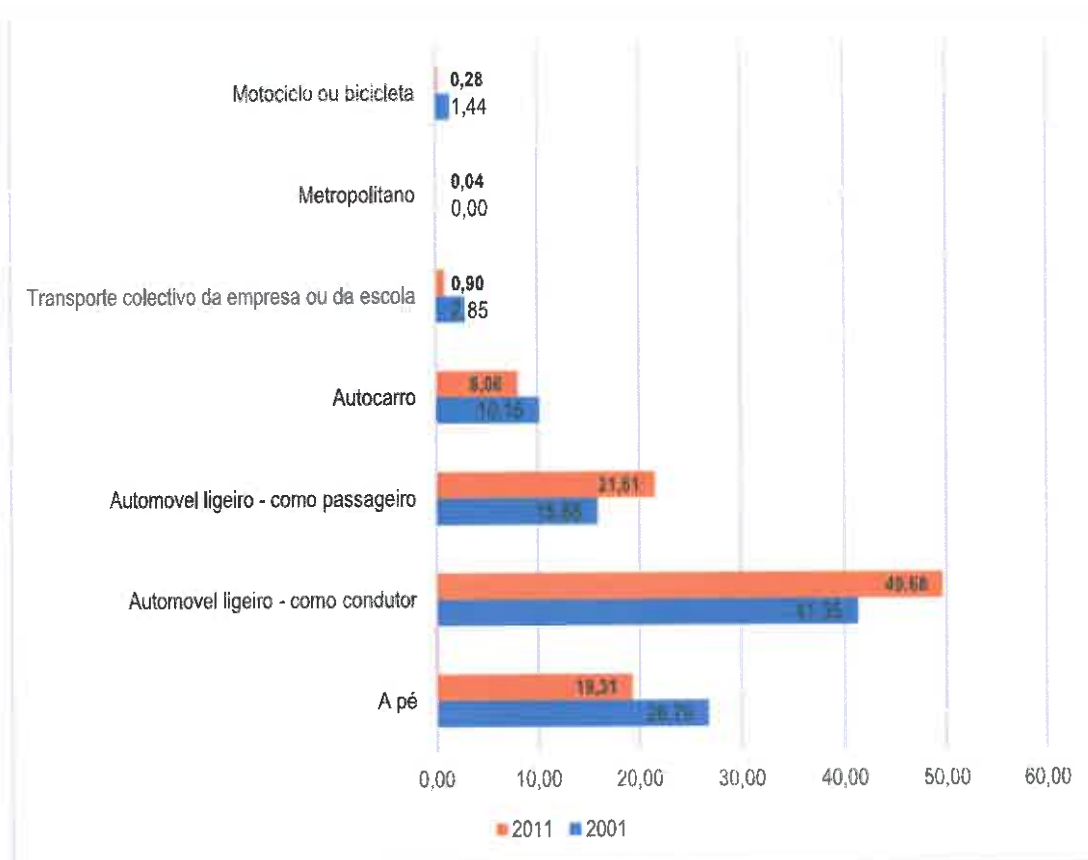
De acordo com os Censos, “Em 2011, 44 dos 86 municípios da região Norte interagem (com fluxos de 200 ou mais pessoas) com o município do Porto, o qual concentra o maior número de interações regionais.

É no Grande Porto que se verificam, de forma mais acentuada, as interações entre os diversos municípios localizados nessa sub-região e também com os municípios adjacentes.

Viana do Castelo, Braga e Guimarães, surgem igualmente como municípios em que se verifica um grande número de interações. Os polos universitários de Chaves, Bragança e Vila Real, podem justificar o número de interações identificadas nestes municípios”¹⁹.

¹⁹ Resultados Definitivos dos Censos 2011 – Região Norte, Instituto Nacional de Estatística, 2012, pag, 35

Figura 27 Meio de transporte utilizado nos movimentos pendulares, Vila Real, 2001-2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

7 Como se fazem as deslocações?

No município de Vila Real, em 2011, o automóvel é o meio de deslocação utilizado por 71,30% da população nas deslocações de casa para o trabalho ou estudo, repartidos em 49,68 como condutor e 21,61% como passageiro. De 2001 para 2011 a utilização do automóvel nas deslocações aumentou em 14,07% sendo que em 2001 a população que utilizava este meio de transporte era de 57,23%.

A deslocação a pé, para o trabalho ou estudo, é a segunda forma mais importante de deslocação por parte da população do município de Vila Real cifrando-se em 2011 em 19,31%. De realçar que esta forma de mobilidade caiu 7,48% de 2001 a 2011.

No próximo censo de 2021 é provável verificar-se um aumento da percentagem da população residente a utilizar as formas suaves de mobilidade (deslocação a pé e de bicicleta), uma vez que de acordo com o Relatório do Estado do Ordenamento do Território, “No que se refere à mobilidade

suave existe um novo enquadramento com as novas formas de conceber a mobilidade ambientalmente sustentável, nomeadamente nos modos de peão e bicicleta. A mobilidade suave é valorizada por dois tipos de política: uma política de pedonalização das ruas e o incentivo à utilização de bicicletas (ciclovias). Contudo, não é fácil implementar estratégias viáveis de relacionamento entre as diferentes áreas estruturantes do agregado urbano, motivada pela orografia da urbe. Não obstante, também o comportamento/atitudes da população tem sido um obstáculo à aposta na mobilidade suave, sendo confirmado por Sousa (2012), em *O impacto dos transportes públicos nos níveis de serviço da rede viária da cidade de Vila Real* e pelo PEDU de Vila Real.

Há, no entanto, uma série de arruamentos classificados como zona pedonal na Cidade de Vila Real, nomeadamente o Centro Histórico, essencialmente tendo como objetivo a valorização do comércio e o fomento da utilização pedonal do espaço público: Rua 31 de Janeiro, Rua Camilo Castelo Branco, Rua Dr. Roque da Silveira, Rua Heitor Correia de Matos, Rua Serpa Pinto, Rua Teixeira de Sousa, Travessa da Misericórdia e Travessa da Ponte.

O desenvolvimento estratégico enumerado pelo PEDU de Vila Real passa pela definição de corredores eixo pedonal nomeadamente com o desenvolvimento para as áreas funcionais do núcleo urbano de Vila Real: o Hospital, o Quartel, a N. Sra. da Conceição e UTAD (...).

Por último, é importante refletir que existe um novo paradigma de mobilidade a ser desenvolvido no município, desenvolvido pela infraestruturização de vias de comunicação de índole regional e pela forma como se gere a mobilidade e a acessibilidade do concelho.²⁰

²⁰ Relatório do Estado do Ordenamento do Território, Câmara Municipal de Vila Real, abril de 2018, pag. 45

Quadro 14 Duração média das deslocações, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011

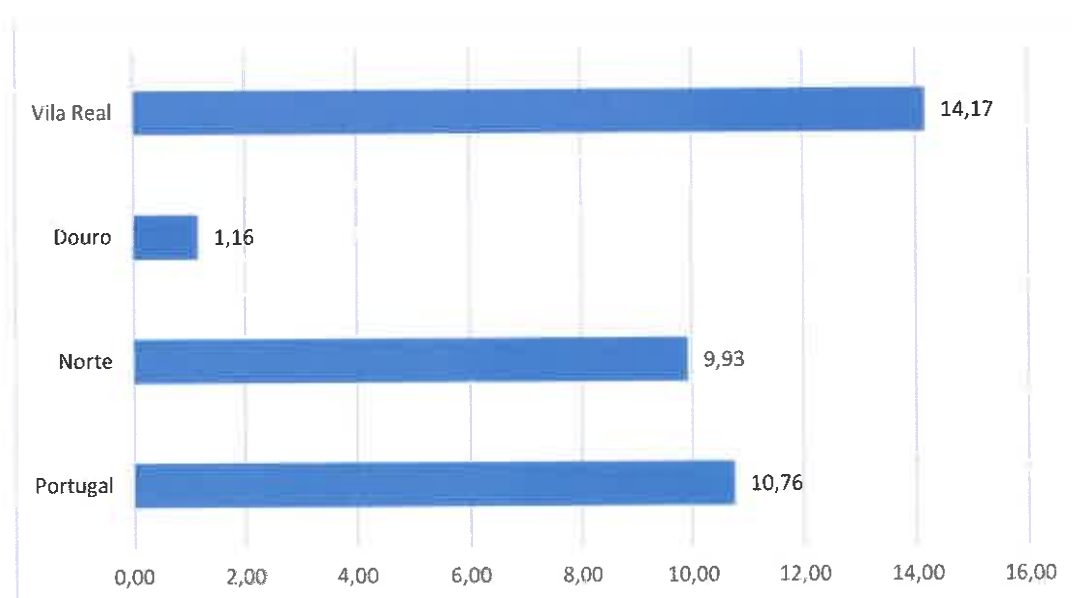
Território	Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante por Local de residência (min)	
	2001	2011
Portugal	22,4	20,02
Norte	20,54	18,28
Douro	16,2	16,08
Vila Real	16,46	15,88

Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

De 2001 para 2011, observou-se, nas regiões em análise, uma ligeira redução no tempo gasto pela população nas suas deslocações, sendo que em 2011, município de Vila Real apresentava o tempo médio de deslocação mais reduzido, cerca de 15,88 minutos.

2.8 Famílias

Figura 28 Taxa de variação (%) do n.º de famílias clássicas, 2001-2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real

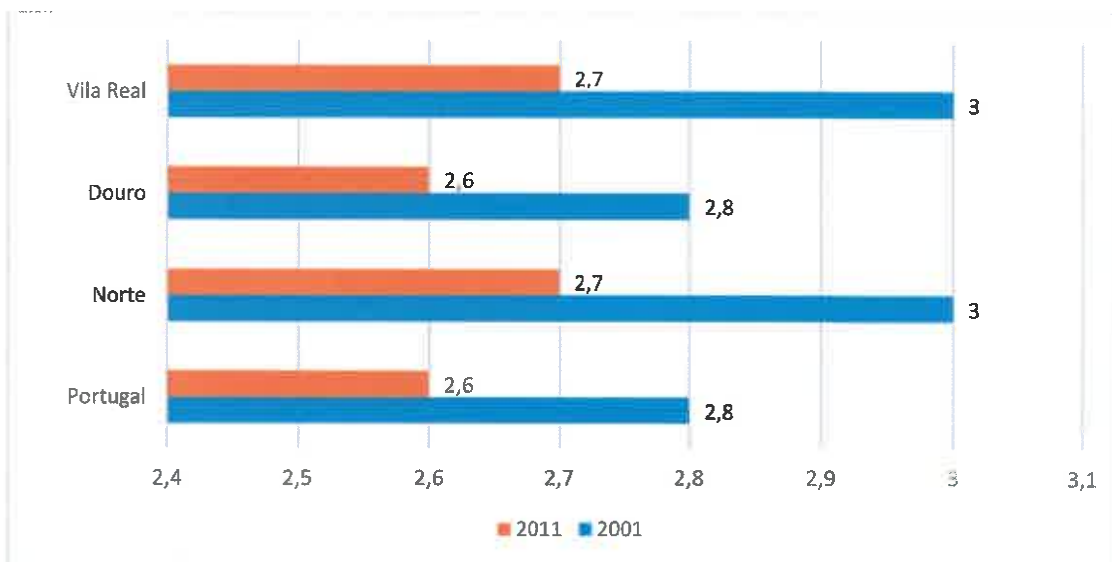


Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Entre 2001 e 2011, o número de famílias clássicas residentes no município de Vila Real aumentou cerca de 14,17%, verificando-se em 2011, cerca de 19.196 famílias. Comparativamente às outras regiões em análise, Vila Real, foi região que apresentou o maior aumento, seguido de Portugal (10,76%), Norte (9,93%) e por ultimo na sub região do Douro com uma subida de 1,16%.

Figura 29 Dimensão média das famílias clássicas, 2001-2011 – Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

Verificou-se de 2001 para 2011 uma redução na dimensão média das famílias. Em Vila Real, região que apresenta as famílias com maior dimensão, passou de 3 para 2,7. Neste município, 32% das famílias são compostas por apenas 2 pessoas, aumenta em 6% as famílias monoparentais e diminui em 3% e 6% as famílias com 3 e 4 pessoas respetivamente.

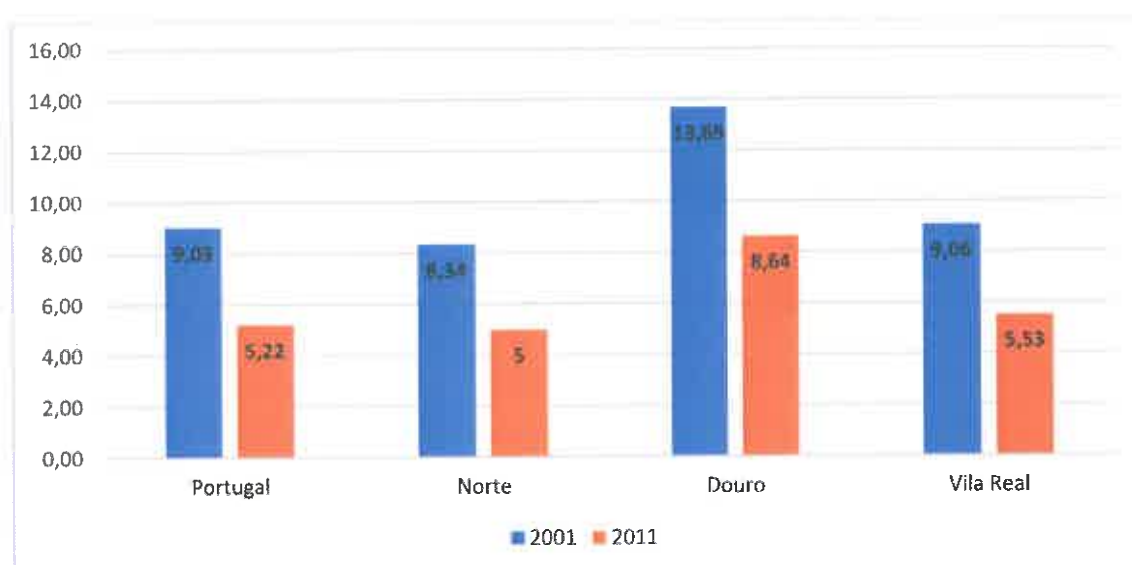
Apesar de não se deter de informação sobre estes indicadores para o ano de 2017, perspectiva-se face ao decréscimo estimado da população, que consequentemente o número de famílias também venha a diminuir. Quanto à diminuição da composição dos agregados, verifica-se que se trata de uma questão estrutural e não estando diretamente relacionado com a diminuição da população. De acordo com Delgado e Wall (2014)²¹, em Portugal, "(...) como principais tendências de mudança salienta-se a diminuição dos agregados com muitas pessoas e da dimensão média do agregado doméstico, uma transformação que se deve quer ao aumento dos agregados de pessoas sós, quer ao decréscimo dos agregados com descendências numerosas e de famílias complexas. É um

²¹ Delgado, A., Wall, K. (Eds.). (2014). *Famílias nos Censos 2011: diversidade e mudança*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística / Imprensa de Ciências Sociais.

movimento que se acentuou na década de 90 e se reforçou entre 2001 e 2011, apesar de ser mais expressivo nesta última década o aumento das pessoas sós do que a descida das famílias complexas. Por outro lado, alterou-se a composição interna das famílias simples, formato predominante dos modos de coresidência, como reflexo provável da descida e do adiamento da fecundidade, do aumento do divórcio ou do envelhecimento populacional. Diminuem, assim, as famílias de casal com filhos e aumentam as de casal sem filhos e as monoparentais.”

2.9 Escolarização da população

Figura 30 Taxa de Analfabetismo (%), 2001, 2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

A taxa de analfabetismo²² no município de Vila Real, recuou de 9,06% em 2001 para 5,53% em 2011. Apesar de continuar com uma taxa de analfabetismo ligeiramente mais elevada que o país e que a região Norte, Vila Real registou de 2001 para 2011 uma recuperação de 3,81%.

A Taxa de analfabetismo entre a população feminina é cerca de 7,14%, quase o dobro da população masculina, com 3,71%.

Da observação dos dados do quadro onde consta a evolução da taxa de analfabetismo por freguesias, verificou-se que em 2011 a freguesia que registou a maior taxa de analfabetismo foi a

²² Indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, isto é, incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa. Fórmula: População residente com 10 e mais anos que não sabe ler nem escrever / População residente com 10 e mais anos) * 100, indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, isto é, incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa. (metainformação – INE)

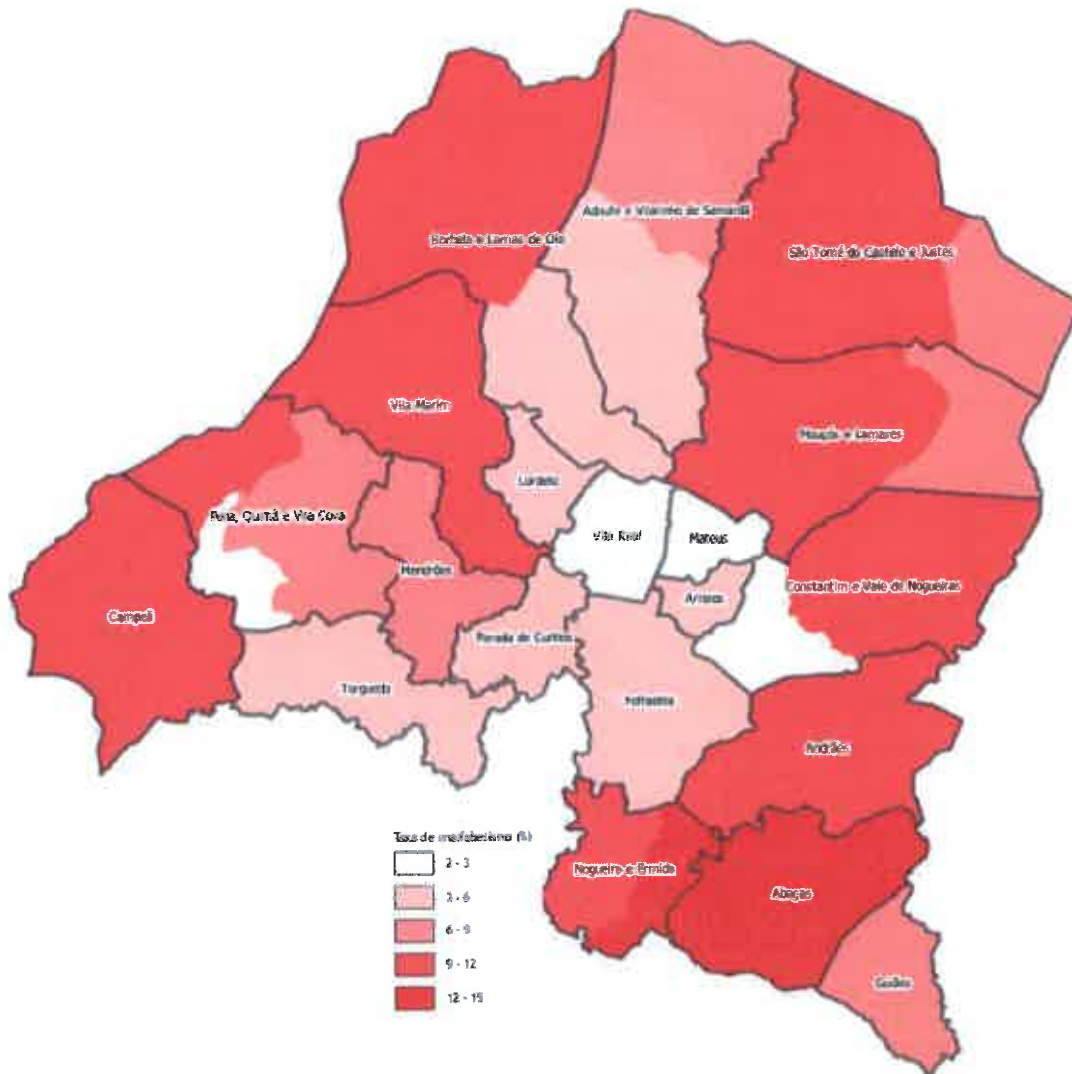
freguesia de Andrães (14,27%) seguida da União de freguesias de Nogueira e Ermida (13,02%). As freguesias que apresentavam taxas de analfabetismo abaixo da média do município de Vila Real são as seguintes: freguesia de Arroios, Lordelo, Torgueda, Mateus, Parada de Cunhos e União das freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis).

Quadro 15 Taxa de analfabetismo (%), por freguesias do município de Vila Real 2001, 2011

Freguesias	2001	2011
Abaças	20,51	14,27
Andrães	17,75	9,93
Arroios	8,36	5,40
Campeã	17,07	9,79
Folhadela	10,34	5,80
Guiães	14,23	8,16
Lordelo	7,45	4,42
Mateus	5,65	2,41
Mondrões	13,39	9,11
Parada de Cunhos	6,39	3,92
Torgueda	9,64	5,38
Vila Marim	13,50	10,16
UF e Adoufe e Vilarinho de Samardã	11,74	7,30
União das freguesias de Borbela e Lamas de Olo	8,35	8,17
União das freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras	8,87	7,03
União das freguesias de Mouços e Lames	12,57	9,71
União das freguesias de Nogueira e Ermida	15,43	13,02
União das freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova	14,79	7,14
União das freguesias de São Tomé do Castelo e Justes	16,83	10,19
União das freguesias de Vila Real (Nossa Senhora da Conceição, São Pedro e São Dinis)	4,14	2,42

Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

Figura 31 Taxa de analfabetismo (%), Vila Real, por freguesias, 2011



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

Quadro 16 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos (%), 2001-2011, Portugal, Norte, Douro e Vila Real

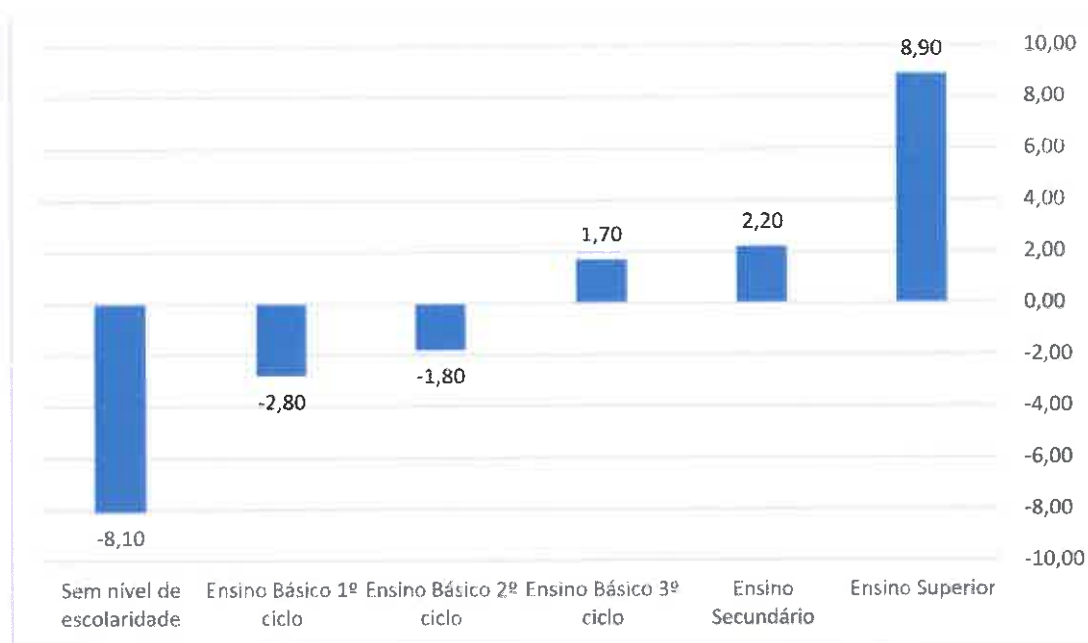
Território	Nível de escolaridade											
	Sem nível de escolaridade		Básico 1.º ciclo		Básico 2.º ciclo		Básico 3.º ciclo		Secundário		Superior	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Portugal	18	10,4	30,2	27,2	13,8	12,8	16,3	19,1	13,3	15,7	7,6	13,8
Norte	17,7	10,3	32,9	29,7	16,7	14,8	14,6	18,5	11,3	14	6,2	12,0
Douro	26,3	15,6	33,3	32,7	13,8	12,2	12,3	15,8	8,8	12,8	5,1	10,3
Vila Real	18,2	10,1	28,0	25,2	12,2	10,4	16,0	17,7	14,6	16,8	10,1	19,0

Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

De 2001 para 2011 constata-se no município de Vila Real a mesma tendência que nas outras regiões em análise, um aumento no nível de escolaridade da população residente e uma diminuição muito acentuada da população sem nível de escolaridade.

De acordo com os dados do quadro, no município de Vila Real, comparativamente a Portugal, região Norte e sub região Douro, é onde existia a menor percentagem de pessoas com 15 e mais anos sem instrução (10,1%) e a maior percentagem de pessoas de 15 e mais anos com o ensino secundário e o ensino superior completo, cerca de 16,8% e 19% respetivamente.

Figura 32 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado segundo os Censos (%) Vila Real, Variação percentual 2001-2011

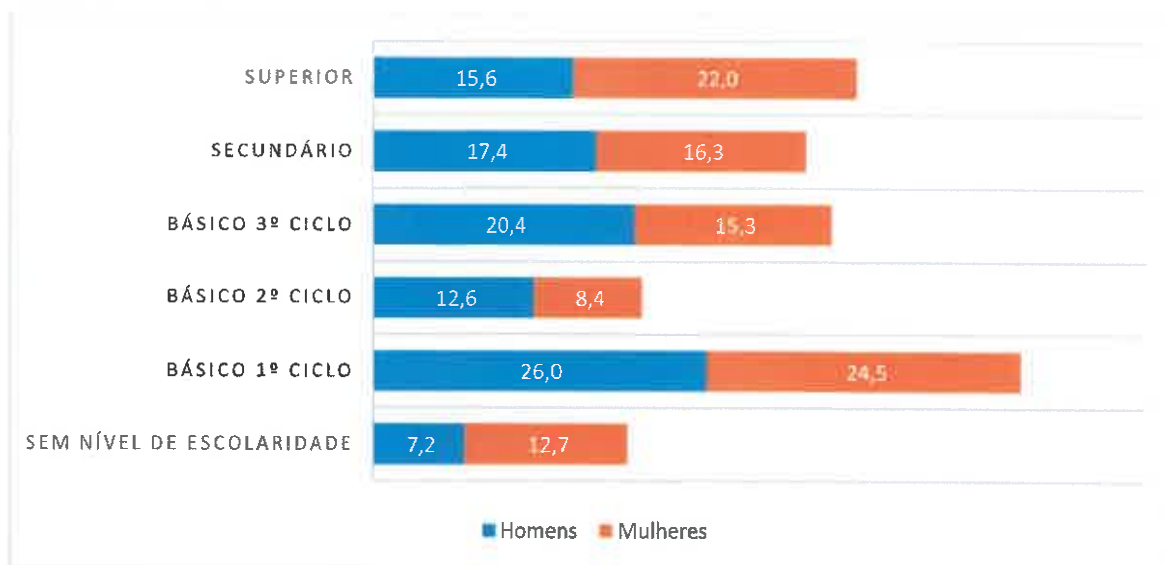


Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

De 2001 para 2011, verificou-se uma subida de 8,90% na proporção da população residente com o ensino superior completo o que representa que esta percentagem quase duplicou em dez anos (de 2001 para 2011), provavelmente, pelo aumento da percentagem de mulheres que concluiu o ensino superior, sendo este valor de 22% face a 15,6% nos homens em 2011. No entanto, a percentagem de mulheres sem nível de escolaridade é quase o dobro dos homens, cerca de 12,7% face a 7,2% respetivamente.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Figura 33 Proporção da população residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade mais elevado completo e sexo (%), Vila Real, 2001-2011



Fonte INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – tratamento próprio

Numa análise por freguesia e de acordo com as figuras seguintes, verifica-se que é nas freguesias mais urbanas que o nível de escolaridade atingido é mais elevado.

Quadro 17 Proporção da população com idade entre 3 e 5 anos a frequentar a educação pré-escolar (%), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011

Território	Proporção da população residente com idade entre 3 e 5 anos a frequentar a educação pré-escolar (%)
	2011
Portugal	73,49
Norte	73,34
Douro	78,66
Vila Real	82,92

Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

De acordo com os resultados dos Censos em 2011, no município de Vila Real, cerca de 82,92% das crianças, com idade entre os 3-5 anos, encontrava-se a frequentar a educação pré-escolar. Este valor encontra-se acima do que se verificou em Portugal, região Norte e sub região Douro.

Quadro 18 Proporção da população residente com pelo menos o 3.º ciclo do ensino básico completo (%), Proporção da população residente com ensino superior completo (%), Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011

	Proporção da população residente com pelo menos o 3.º ciclo do ensino básico completo (%)			Proporção da população residente com ensino superior completo (%)		
	2001	2011	Variação 2001/2011	2001	2011	Variação 2001/2011
Portugal	37,95	49,6	11,7	8,57	15,11	6,54
Norte	32,72	45,26	13,04	7,07	13,12	8,39
Douro	26,58	39,6	11,34	5,77	11,23	4,94
Vila Real	41,61	54,28	11,06	11,51	20,81	6,89

Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

Em 2011, 54,28% da população residente no município de Vila Real, possuía pelo menos o 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) completo. De acordo com o INE²³, em termos nacionais este indicador atingiu pela 1ª vez cerca de 50%.

²³ Instituto Nacional de Estatística, I.P. (2012). Censos 2011, Resultados Definitivos - Região Centro. Lisboa. Karin Wall, V. C. (2014). A evolução das estruturas domésticas em Portugal, 1960-2011. (2. Lisboa : Instituto Nacional de Estatística : ICS. Imprensa de Ciências Sociais, Ed.) Famílias nos Censos 2011 Diversidade e Mudança, pp. 43-64.

Quanto ao ensino superior, verificou-se em 2011 que 20,81% da população residente completou este nível de ensino. De realçar que, em ambos indicadores, o município de Vila Real apresentou valores superiores a Portugal, região Norte e sub região Douro.

Quadro 19 Proporção da população residente com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino (%) e Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3.º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino (%) Portugal, Norte, Douro e Vila Real em 2011

Território	Proporção da população residente com idade entre 6 e 15 anos que não está a frequentar o sistema de ensino (%)	Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3.º ciclo do ensino básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino (%)
Portugal	1,61	22,08
Norte	1,53	24,41
Douro	1,36	23,30
Vila Real	1,34	15,93

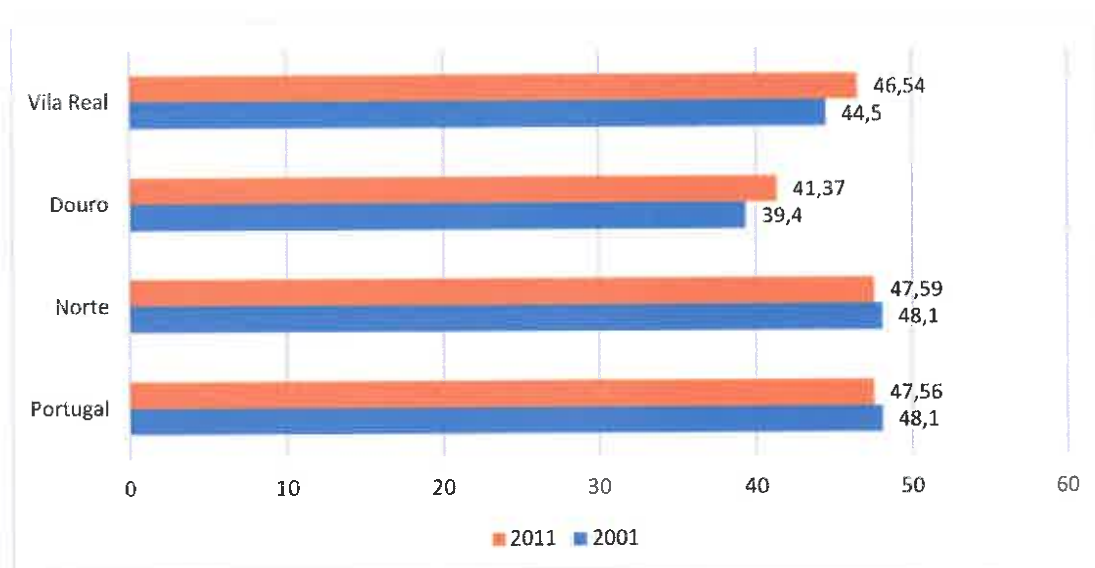
Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

Em 2011, 1,34% da população com idade entre os 6 e os 15 anos está fora do sistema de ensino, indicador inferior a Portugal, região Norte e sub região do Douro.

A proporção da população com 18-24 anos que já abandonou o sistema de ensino e que possui, no máximo o 9.º ano de escolaridade, no município de Vila Real, é de 15,93%. Este valor também é inferior em todos os territórios em análise. Não foi possível a comparação com os Censos de 2001, no entanto, os dados disponíveis para Portugal sugerem que este indicador caiu 13,5 pontos percentuais na última década.

2.10 Caracterização Económica

Figura 36 Taxa de atividade²⁴ - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

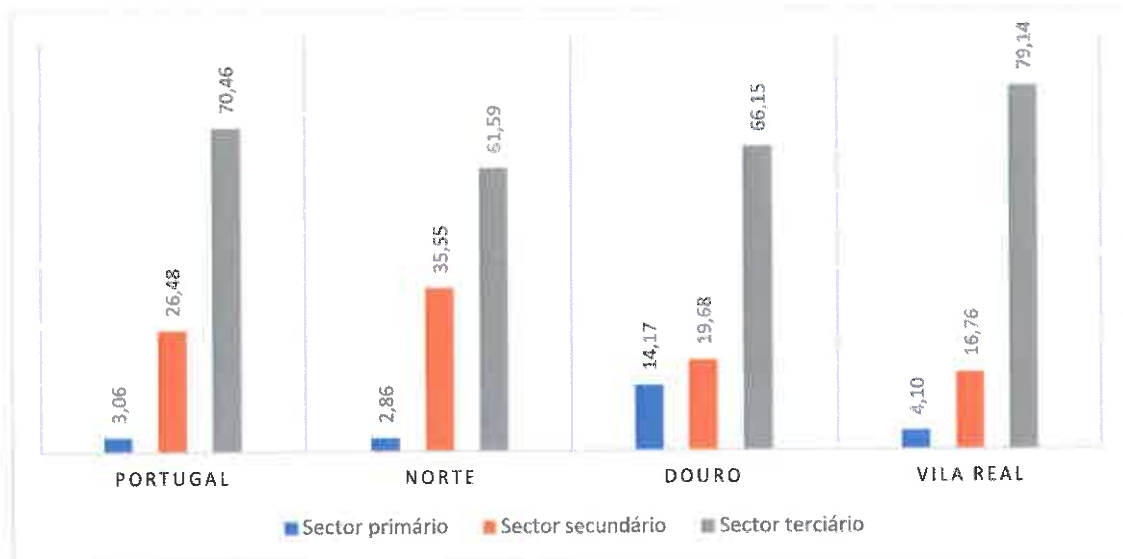
Em 2011, no município de Vila Real a taxa de atividade é de 46,54%, apesar de se ter verificado, de 2001 para 2011, uma subida de 2,04% no valor desta taxa, esta encontrava-se ainda ligeiramente abaixo dos valores registados em Portugal e na região Norte e acima da sub região do Douro.

A observação por sexo demonstra uma taxa de atividade de 49,61% para os homens, face a 43,75% para as mulheres, em 2011 no município de Vila Real.

Por freguesias identificam-se "três grupos" face à taxa de atividade: as freguesias de Parada de Cunhosi, Lordelo, Vila Real e Mateus com valores entre os 48,1% e os 53,1%, as freguesias de Vila Marim, Folhadela, Arrois, Adoufe e Vilarinho de Samardã, com taxa de atividade entre os 41% e os 48,1% e as freguesias restantes com taxa abaixo dos 41%.

²⁴ Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade). Fórmula: T.A. (%) = (Pop. ativa / Pop. com 15 anos e mais) x 100

Figura 38 População empregada por sector de atividade económica - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

Observando os setores de atividade em que se emprega a população ativa, verifica-se que, à semelhança das três regiões em análise, no município de Vila Real, o setor secundário é o segundo setor que emprega mais população (cerca de 17%) e por último o setor primário, que emprega 4% da população ativa. Neste setor, a sub região do Douro é a que assume maior relevância, provavelmente promovida pela atividade vitivinícola.

Da análise deste indicador por freguesias e de acordo com o Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real²⁵, constata-se “que as freguesias com maior prevalência do setor terciário são aquelas que integram na sua totalidade ou parcialmente a área urbana de Vila Real, como seja a U.F. de Vila Real, Arroios, Folhadela, Lordelo, Mateus, U.F. de Constantim e Vale de Nogueiras, Parada de Cunhos.

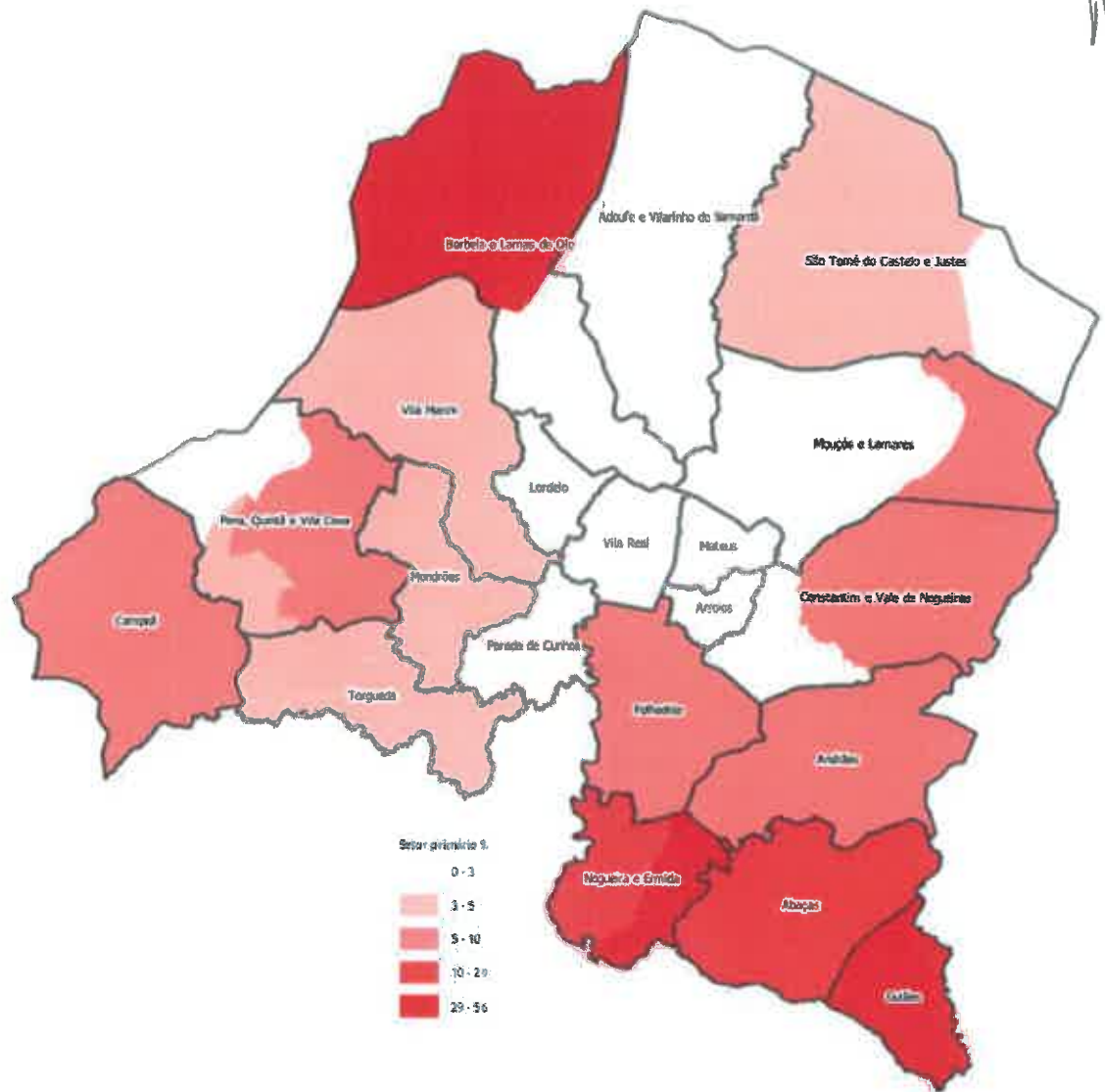
Apenas na freguesia de Guiães o setor primário é predominante, sendo também representativo nas freguesias de Abaças e U.F. de Ermida e Nogueira, devido à representatividade do setor vitivinícola nesta região do Douro”²⁶.

²⁵ Câmara Municipal de Vila Real, abril 2018

²⁶ Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, abril 2018, pag30.

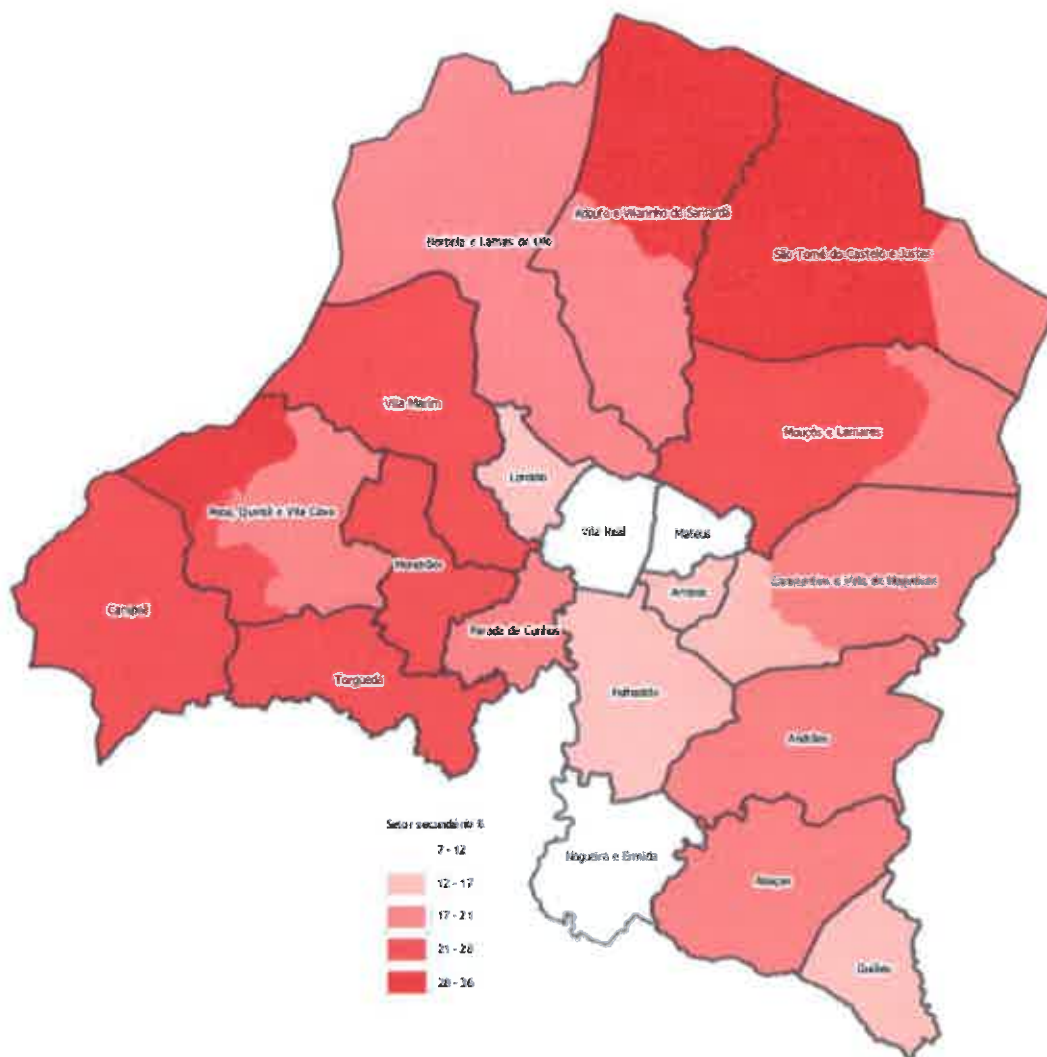
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Figura 39 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Primário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – Tratamento próprio

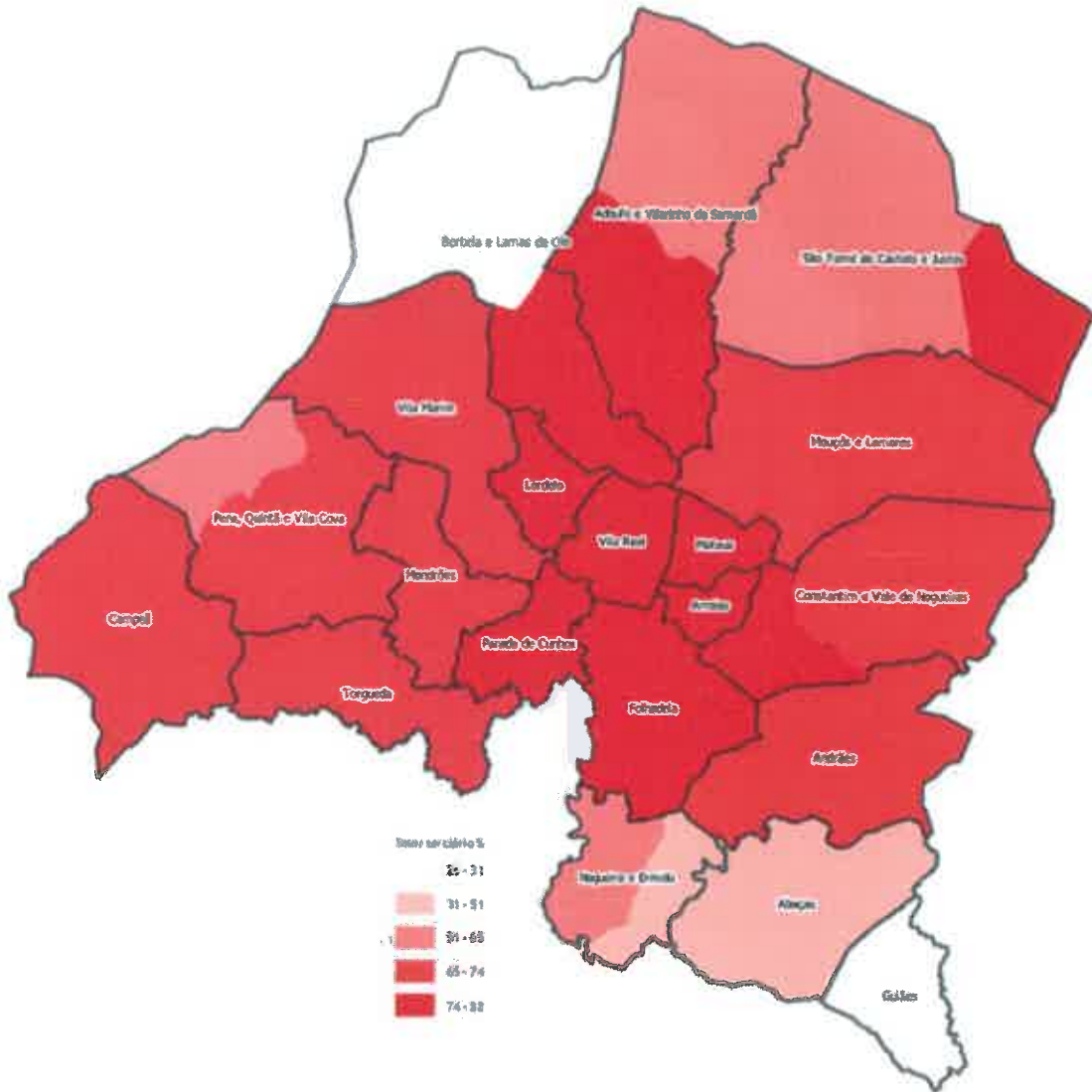
Figura 40 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Secundário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – Tratamento próprio

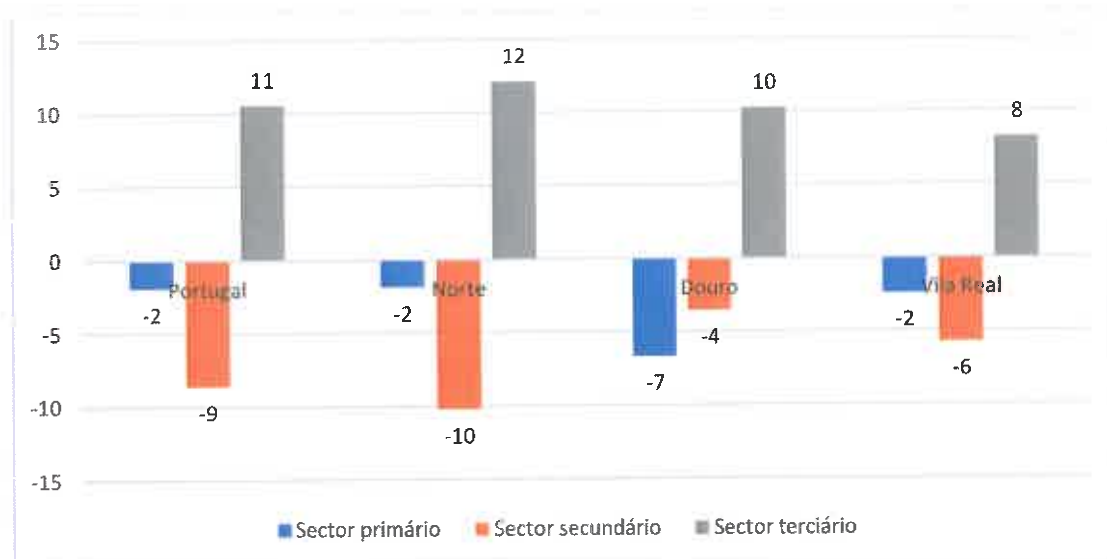
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Figura 41 População residente economicamente ativa e empregada segundo sector de atividade - Terciário, (%) por freguesias do município de Vila Real, 2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011 – Tratamento próprio

Figura 42 Taxa de variação da População empregada por setor de atividade económica - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

A tendência que se verificou de 2001 para 2011 mantém-se em 2017 com a terciarização da economia. Em 2017, no município de Vila Real, 82,44% das empresas que nasceram são prestadoras de serviços, 14,59% na área da agricultura e pescas, e apenas 6,80% na área da indústria, construção e energia.

Quadro 20 Nascimentos de empresas não financeiras: peso no total por setor de atividade

Territórios	Agricultura e Pescas		Indústrias, Construção e Energia		Serviços	
	2011	2017	2011	2017	2011	2017
Portugal	5,26	9,04	9,99	11,40	84,75	111,66
Norte	4,88	9,33	12,73	12,81	82,39	102,04
Douro	32,67	33,25	7,31	7,35	60,02	64,64
Vila Real	15,44	14,59	7,37	6,80	77,20	82,44

Fonte: PORDATA

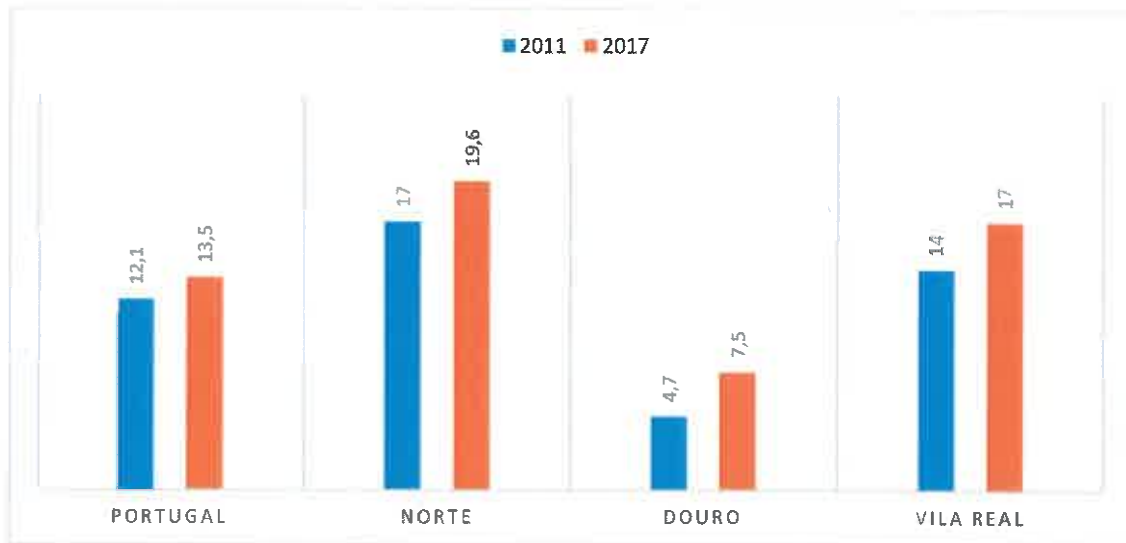
Quanto à taxa de sobrevivência a um ano das empresas não financeiras, observa-se de 2011 para 2017, no município de Vila Real uma ligeira descida neste indicador, sendo o único território em análise onde se verifica esse decréscimo. Por setor de atividade, verifica-se que a maior percentagem de empresas que se mantêm em atividade após 12 meses de existência é no setor secundário (cerca de 91,2%) seguido do primário (74,6%) e por último do terciário (69,8%). A área dos serviços é a área onde se concentra a maior percentagem de empresas mas também aquela onde mais cessam atividade.

Quadro 21 Taxa de sobrevivência²⁷ a 1 ano das empresas não financeiras: por setor de atividade económica

Territórios	Total		Agricultura e Pescas		Indústrias, Construção e Energia		Serviços	
	2011	2017	2011	2017	2011	2017	2011	2017
Portugal	70	73,8	73,9	67,1	75,7	80,4	69,2	73,6
Norte	74,1	76,2	82	69,9	83,7	84,9	72,6	75,5
Douro	74,6	75,6	78,7	76,5	88,4	87,8	72,5	73,4
Vila Real	74,4	72,5	88,2	74,6	89,5	91,2	72,8	69,8

Fonte: PORDATA

Figura 43 Densidade das empresas não financeiras²⁸



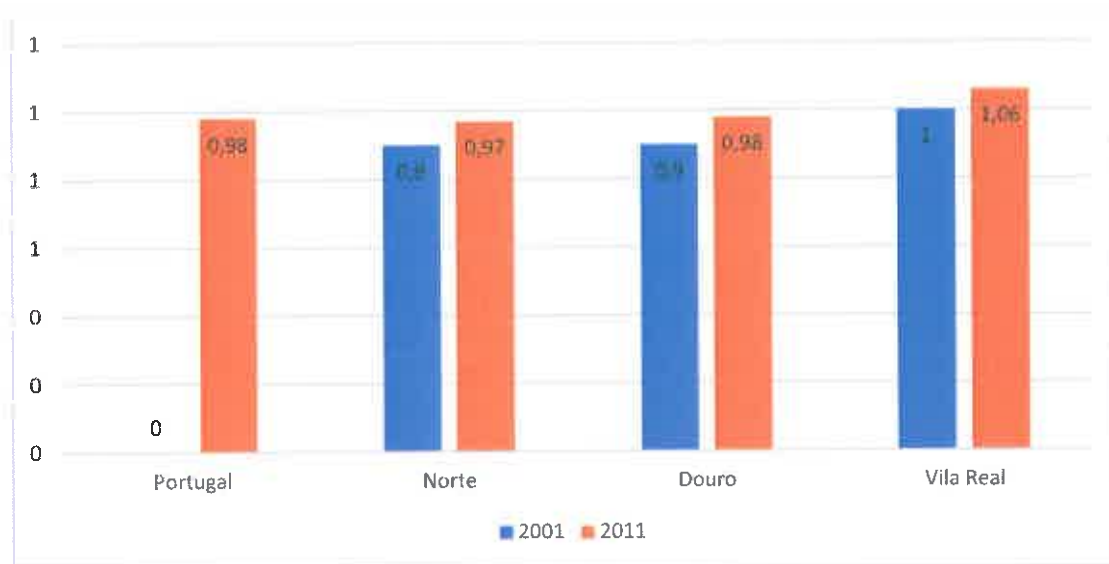
Fonte: PORDATA

De 2011 para 2017, aumentou o n.º médio de empresas não financeiras por km² em todos os territórios em análise, verificando-se no município de Vila Real o rácio de 17 empresas por km², valor superior ao verificado em 2011 (cerca de 14 empresas por km²).

²⁷ Taxa de Sobrevivência das Empresas - Quociente entre o número de empresas ativas em n, que tendo nascido em n-t sobreviveram t anos, e o número de nascimentos reais em n-t. Fórmula: (Empresas activas no ano civil de referência com 1 ano de existência / Empresas nascidas no ano civil anterior)*100

²⁸ Fórmula de cálculo: Número médio de empresas por km²

Figura 44 Índice de Polarização do emprego, Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011



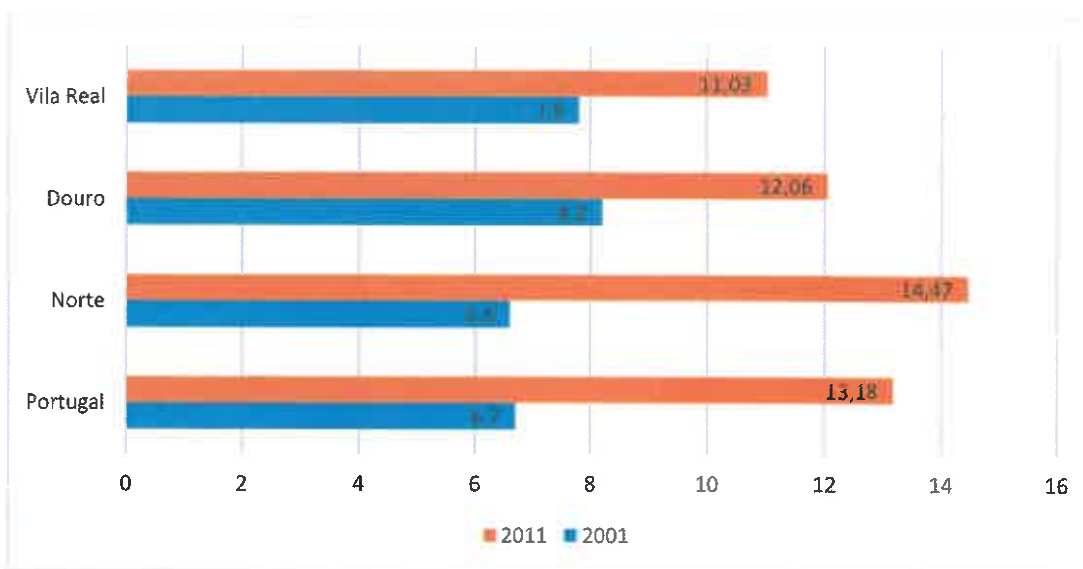
Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

O índice de polarização, indicador que permite uma visão simplificada da organização espacial dos mercados de trabalho, situava-se, em 2011, nos 1,06% no município de Vila Real. Este valor indicava que neste município o número de trabalhadores que exercia atividade é quase igual à população empregada que lá residia, o que evidenciava um relacionamento equilibrado entre a função residencial e a sua capacidade de criação de emprego.

Apesar de se verificar uma ligeira subida de 2001 para 2011 nos quatro territórios em análise, este indicador não sofreu alterações significativas, sendo que apenas o município de Vila Real apresentava índices de polarização acima da unidade.

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

Figura 45 Taxa de desemprego %²⁹ - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2011



Fonte: INE - Recenseamento da População e Habitação 2011

No município de Vila Real em 2011, a taxa de desemprego da população em idade ativa foi de 11,03%, quase o dobro do valor de 2001 (7,8%), no entanto inferior à taxa que se verificou em Portugal, na região Norte e na sub região do Douro.

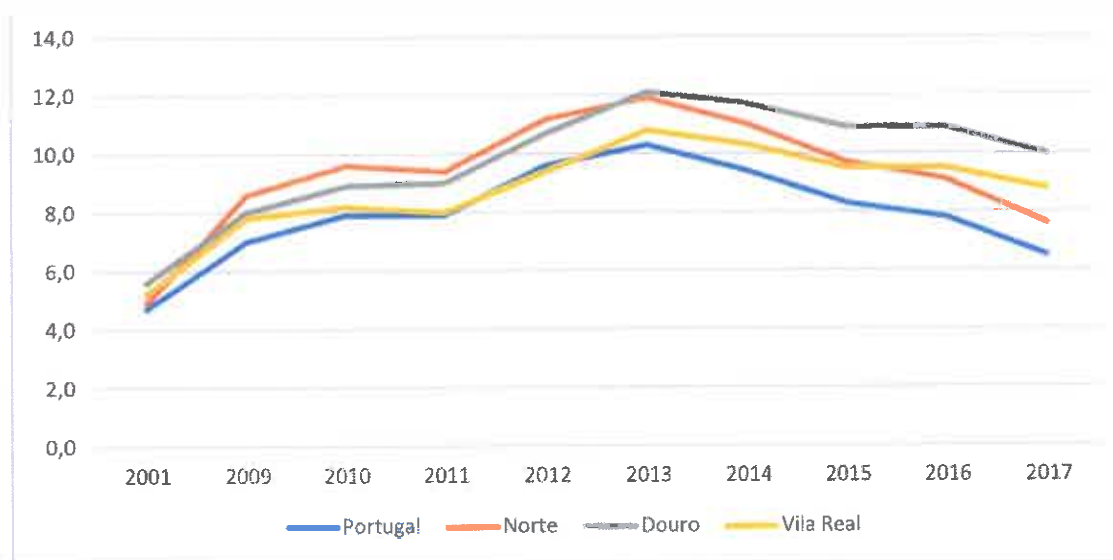
Quadro 22 Evolução de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%) - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2017

Território	2001	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	4,7	7,0	7,9	7,9	9,6	10,3	9,4	8,3	7,8	6,5
Norte	4,9	8,6	9,6	9,4	11,2	11,9	11,0	9,7	9,1	7,6
Douro	5,6	8,0	8,9	9,0	10,7	12,1	11,7	10,9	10,9	10,0
Vila Real	5,2	7,8	8,2	8,0	9,4	10,8	10,3	9,5	9,5	8,8

Fonte: PORDATA

²⁹ Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula: (População desempregada/ População ativa)*100

Figura 46 Evolução de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos (%) - Portugal, Norte, Douro e Vila Real, 2001-2017



Fonte: PORDATA

De acordo com os dados do número de desempregados por município, fornecidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, em conjugação com as estimativas anuais da população, a PORDATA calculou a evolução da percentagem de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população ativa residente, que se encontra graficamente representada.

Assim, de uma forma geral, nos quatro territórios, verificam-se diferentes tendências de evolução: no ano de 2001 baixas percentagens no n.º de desempregados, estas percentagens sobem de 2009 a 2011, período em que se mantêm estáveis, voltam a subir de 2011 até 2013, e iniciam a partir de 2014 uma tendência de decréscimo. Por se constatar essa tendência, optou-se pela análise da evolução desde 2001 a 2017 e não apenas a comparação dos anos de 2011 e 2017, como se procede sempre que existem dados estatísticos para 2017, uma vez que a comparação apenas destes períodos de tempo iria induzir, no município de Vila Real a um aumento da percentagem de desempregados, o que tendencialmente não se verifica.

No município de Vila Real, desde 2014 que se assiste a uma diminuição da percentagem de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com 15 a 64 anos, cifrando-se este valor em 8,8%, valor apenas inferior à sub região do Douro.

De realçar também, o aumento da densidade das empresas não financeiras no município de Vila Real, anteriormente analisado, dados que poderão comprovar a tendência de recuperação económica que se vem a verificar desde 2014.

2.11 Notas conclusivas

De acordo com os dados definitivos dos Censos 2011, a população residente no Município de Vila Real era de 51.850 residentes. Verificou-se de 2001 a 2011 uma variação percentual positiva de 3,79%. No entanto, considerando as “Estimativas Provisórias Anuais da População Residente” para 2017, constata-se a tendência de decréscimo desta em 2017, estimando-se 49.951 residentes.

De 2001 a 2011, verificou-se um acréscimo de 3,8% da população o que corresponde em números absolutos a 1893 habitantes. Para esta variação positiva contribuíram significativamente as freguesias mais urbanas do concelho, verificando-se na freguesia de Mateus o maior aumento de cerca de 34%, freguesia de Folhadela uma variação positiva de 19%, seguida da freguesia de Arroios (17%), freguesia de Lordelo (10%), freguesia de Parada de Cunhos (8%) e na UF de Vila Real (9%).

Nas freguesias de carácter mais rural verificaram-se decréscimos populacionais acentuados, nomeadamente na União de Freguesias de Ermida e Nogueira onde se verificou uma variação negativa de 32%.

O saldo migratório é positivo, mas o saldo total e natural são ambos negativos.

Entre 2011 e 2017, a proporção de jovens decresceu 1,9 pp, de 14,9% para 13%, a proporção de pessoas em idade ativa reduziu-se 0,4 pp, de 67,1% para 66,7%, e a percentagem de idosos aumentou 2,3 pp, de 18% para 20,3%. Em valores absolutos, houve uma diminuição de 1241 jovens e de 1476 adultos, contrariamente ao número de idosos que aumentou em 818 residentes.

Em 2017, o índice de envelhecimento da população era de 159,9, o que significa que por cada 100 jovens existiam 159 idosos, comparativamente a 2011, este valor apresenta um aumento de 36,5 pp. Ao longo do período em análise, verificou-se também o envelhecimento da população em idade ativa, como evidencia a diminuição do índice de renovação da população em idade ativa. Entre 2001 e 2017, este índice passou de 160,1 para 73,9 pessoas com 20 a 29 anos de idade por cada 100 pessoas dos 55 aos 64 anos de idade.

A taxa bruta de natalidade, em 2017, cifrou-se em 7,4 nados-vivos por mil habitantes valor menor que o verificado em Portugal e na região Norte, (8,4) e (7,7) nados-vivos por mil habitantes respetivamente e a Taxa de Fecundidade Geral, em 2017, em 32 crianças por mil mulheres em idade fértil.

De 2001 para 2011 e 2017, a taxa de fecundidade geral decresceu, verificando-se, em 2011, o valor de 35,1 crianças por mil mulheres em idade fértil e em 2017, o valor de 32 crianças por mil mulheres em idade fértil.

A maioria das mulheres em Vila Real tem o 1.º filho no grupo etário dos 30 aos 34 anos (91,8 nascimentos por mil mulheres em idade fértil). Aumentou o número de mulheres que tem o 1.º filho no grupo etário dos 40-44 anos e diminuiu acentuadamente a taxa de fecundidade nas idades dos 15-19 anos, manifestando uma redução drástica da gravidez da adolescência.

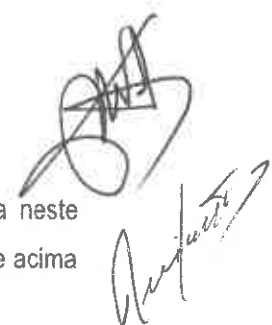
Para além do adiamento da natalidade, as mulheres também têm menos filhos, a fecundidade apresentou níveis muito inferiores aos necessários para renovar as gerações (2,1 crianças por mulher), registando-se, em 2017, um Índice Sintético de Fecundidade de 1,2 crianças por mil mulheres em idade fértil, aproximadamente o mesmo valor registado em 2011. Este valor é inferior ao registado em Portugal e na região Norte.

A taxa bruta de mortalidade registou um aumento, passando de 8,9 óbitos por mil habitantes em 2011 para 10,1 óbitos por mil habitantes em 2017. Esta taxa traduz o registo de 503 óbitos da população residentes em Vila Real no ano de 2017 e de 463 no ano de 2011.

De 2001 para 2017 verificou-se uma redução drástica da taxa de mortalidade infantil, tendo este indicador passado de 7,2 óbitos por mil nados-vivos em 2001 para 2,7 óbitos por mil nados-vivos em 2017, sendo este, um indicador que reflete bem as condições de vida da população em Vila Real.

Após seis anos de crescimento negativo, o saldo migratório apresentou em 2017 um valor positivo (+12), resultado da conjugação da diminuição da emigração e do aumento da imigração. A maioria da população estrangeira, com estatuto legal de residente, provém do Brasil (33%), outros países europeus (9,22%), Ucrânia (8,65%), Roménia (8,09%), China (8,37%) e Espanha (7,38%) sendo que, em 2011 e em 2017, as mulheres detêm as maiores percentagens de cidadãos estrangeiros com estatuto legal de residente.

Cerca de 6,6% da população residente no município de Vila Real em 2011, não residia neste município cinco anos antes, o que traduz o efeito de atração, o qual se situa acentuadamente acima de Portugal (2%), região Norte (2,3%) e sub região do Douro (4,9%).



Aumentou a proporção de população que entra na unidade territorial por motivos de trabalho ou de estudo. Em 2011 o fluxo de saída da população representava cerca de 8,62% da população residente e por sua vez, o fluxo de entrada, representava cerca de 18,31% da população residente, proporção bastante superior às outras regiões o que, possivelmente, ficará a dever-se à oferta de equipamentos de ensino superior e na área da saúde.

A dimensão média da família está a diminuir, constatando-se que, em 2011, 32% das famílias eram compostas por apenas 2 pessoas, aumentou em 6% o número de famílias monoparentais e diminuiu em 3% e 6% o número de famílias com 3 e 4 pessoas respetivamente.

Na educação, o município de Vila Real progrediu muito nas últimas décadas. Diminuiu a taxa de analfabetismo em 4,43 pp. Em 2011, apenas 5,53% da população com mais de 10 anos não sabe ler nem escrever e aumentou o nível de instrução da população. A percentagem da população com ensino superior completo, quase duplicou em dez anos.

A taxa de atividade subiu 2,04% de 2001 para 2011. Em 2011, registou-se o valor de 46,54%.

A população com atividade económica trabalhava maioritariamente no setor terciário cerca de 79,14%, a restante distribui-se pelos setores secundário 16,76% e primário cerca de 4,10%.

Mantém-se a tendência de terciarização da economia. Em 2017, no município de Vila Real, 82,44% das empresas que nasceram são prestadoras de serviços, 14,59% na área da agricultura e pescas, e apenas 6,80% na área da indústria, construção e energia.

Aumentou o n.º médio de empresas não financeiras por km². Em 2017 verificou-se o rácio de 17 empresas por km² e em 2011 cerca de 14 empresas por km².

Em 2011, a taxa de desemprego da população em idade ativa foi de 11,03%, quase o dobro do valor de 2001 (7,8%). No entanto, desde 2014 que se assiste a uma diminuição da percentagem de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população ativa.



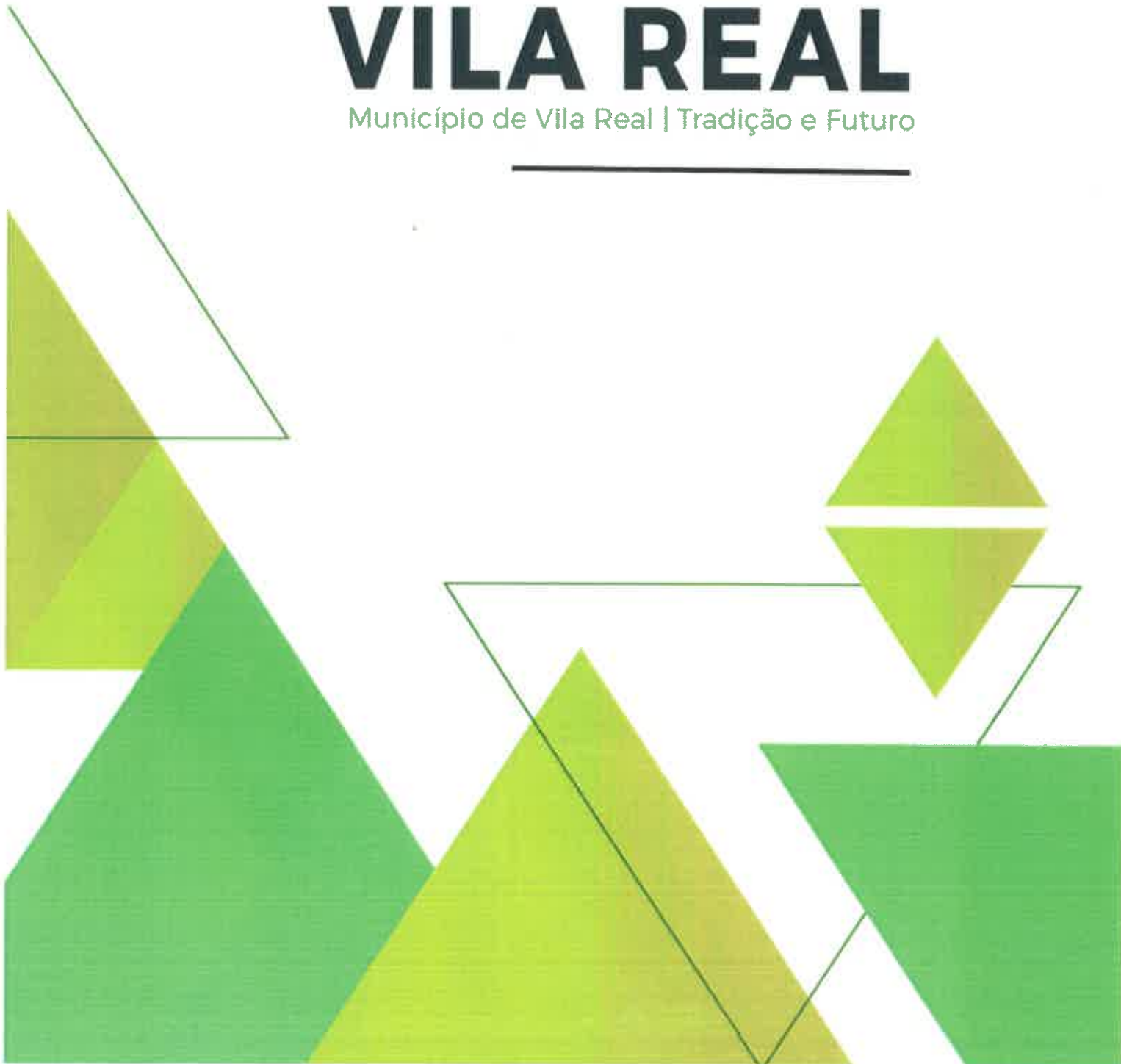
[Handwritten signature]

FASE II

CARTA EDUCATIVA
2ª GERAÇÃO

VILA REAL

Município de Vila Real | Tradição e Futuro



FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título:	Carta Educativa 2ª Geração de Vila Real – Fase II
Descrição:	Relatório referente à parte III – Diagnóstico da Rede Educativa
Data de produção:	Dezembro 2019
Data da última atualização:	Abril 2021
Versão:	Versão 04
Desenvolvimento e produção:	Raúl Correia e Rosário Pires- Via Educação, Lda.
Coordenador de Projeto:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Equipa técnica:	Estela Silva António Oliveira Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, Pós-Graduação em Sistema de Informação Geográfica
Código de documento:	01
Estado do documento	Submetido a consulta pública que decorreu até ao dia 10 de novembro de 2020. Pronúncia da DGESTE datado de 23 de fevereiro de 2021. Parecer do Conselho Municipal de Educação.
Código do Projeto:	01/2018
Nome do ficheiro digital:	2021_08CE2@Vila_Real_FASEII.docx

ÍNDICE GERAL

PARTE III	85
DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCATIVA	85
1 SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS – ORGANIZAÇÃO E OFERTAS FORMATIVAS	88
2 A OFERTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	90
2.1 Rede educativa e sua evolução	90
2.2 Sistema Educativo Concelhio	93
2.3 Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	103
2.4 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional	115
2.5 Modernização Tecnológica	120
3 INVESTIMENTO NO PARQUE ESCOLAR	122
4 A PROCURA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	123
4.1 Procura: evolução geral	123
4.1.1 Educação Pré-Escolar	132
4.1.2 1.º Ciclo do Ensino Básico	134
4.1.3 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico	135
4.1.4 Ensino Secundário	136
4.2 Ensino Artístico	138
4.3 Ensino profissional	139
4.4 Ensino superior	140
5 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS	141
6 MODALIDADES ESPECIAIS DE ENSINO	142
7 INDICADORES PARA O SUCESSO EDUCATIVO	144
7.1 Medidas de combate ao insucesso escolar e à exclusão	148
8 APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	149
8.1 Transportes escolares	151
8.4 Apoio à família e atividades de enriquecimento curricular	153
8.4.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	153
8.4.2 Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo (CAF)	155
8.4.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	156
9 RECURSOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO	158
10 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (ME) E DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM EDUCAÇÃO	163
11 RECURSOS FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO	166
12 PRINCIPAIS CONCLUSÕES	168

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 total de estabelecimentos de educação e ensino, concelho de vila real	92
Figura 2 mapa com estabelecimentos de educação e ensino por freguesias (rede pública e não pública) ano letivo 2019/2020	97
Figura 3 estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos de escolas (rede pública) ano letivo 2019/2020	101
Figura 4 custos de manutenção dos equipamentos per capita (por criança/alunos)	112
Figura 5 estabelecimentos com oferta de 2.º, 3.º ciclo e secundário, rede pública, 2019/2020	115
Figura 6 evolução do n.º médio de alunos/computador com internet, vila real, ano letivo de 2008/09 a 2017/18	120
Figura 7 n.º médio de alunos/computador com internet, por ciclos, no ano letivo de 2017/2018	121
Figura 8 evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)	125
Figura 9 evolução do n.º de crianças na educação pré-escolar, segundo a natureza do estabelecimento	128
Figura 10 evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento	128
Figura 11 evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento	129
Figura 12 evolução do n.º de alunos no ensino secundário, segundo a natureza do estabelecimento	130
Figura 13 evolução do n.º de alunos no ensino secundário por tipo de curso (excluindo os cursos regulares)	130
Figura 14 resultados escolares - taxas de retenção e desistência, continente, norte, douro e vila real, no ensino básico e no ensino secundário, ano letivo de 2017/18	146
Figura 15 rede de transportes escolares	153
Figura 16 evolução do n.º de alunos inscritos nas aec (em percentagem)	157

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, continente, norte, douro e vila real, 2007/2008 a 2017/2018	92
Quadro 2 Número de estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos e escola não agrupada (pré-escolar ao ensino secundário), rede pública, ano letivo de 2019/2020	96
Quadro 3 Número de estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar ao ensino secundário), rede não pública, ano letivo de 2019/2020	96
Quadro 4 Rede de creches em 2021 no concelho de vila real	98
Quadro 5 Rede de creches no concelho de vila real	99
Quadro 6 Rede de creches do concelho de vila real – distribuição por freguesia	99
Quadro 7 Rede de creches do concelho de vila real – distribuição por natureza do equipamento	100
Quadro 8 Estabelecimentos de educação e ensino, rede pública segundo o horário de funcionamento	102
Quadro 9 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, natureza e tipologia	104
Quadro 10 Caracterização dos estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo)	105
Quadro 11 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) segundo o estado de conservação dos espaços de apoio	107
Quadro 12 Estabelecimentos de educação e ensino segundo o estado de conservação das infraestruturas	109
Quadro 13 Estabelecimentos de educação e ensino segundo a capacidade e taxa de ocupação (ano letivo 2019/2020)	110
Quadro 14 Eustos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do agrupamento de escolas diogo cão	113
Quadro 15 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do agrupamento de escolas morgado de mateus	114
Quadro 16 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o ano de construção, n.º de edifícios, n.º total de edifícios e tipologia	115
Quadro 17 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o número de salas de aula	116
Quadro 18 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação dos espaços de apoio	117
Quadro 19 Estabelecimentos de ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação das infraestruturas	117
Quadro 20 Investimentos no parque escolar	122
Quadro 21 Investimentos no parque escolar (já realizados)	122
Quadro 22 Quadro comparativo número total de alunos no ano letivo 2007/08 e 2017/18, variação absoluta e relativa, continente, norte, douro e vila real	124
Quadro 23 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)	126
Quadro 24 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) – continuação	127
Quadro 25 Evolução do n.º total de alunos a frequentar o ensino especializado da música e do n.º total de docentes no conservatório regional de musica de vila real	131
Quadro 27 Evolução do n.º de crianças por estabelecimento de educação pré-escolar público	133
Quadro 28 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de educação pública no 1.º ciclo	134
Quadro 29 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (2.º e 3.º ciclo)	135

Quadro 30 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (ensino secundário)	136
Quadro 31 Taxas brutas de pré-escolarização e de escolarização, continente, norte, douro e vila real, 2017/18	144
Quadro 32 Evolução das taxas de retenção e desistência concelho de vila real: 2008/09 a 2017/18	145
Quadro 33 Taxas reais de pré-escolarização e de escolarização, 2017/18	147
Quadro 34 Atividades de enriquecimento curricular	156
Quadro 35 Pessoal não docente por agrupamento e equipamento 2.º e 3.º ciclo e secundário, no ano letivo de 2018/2019	159
Quadro 36 Pessoal não docente - agrupamento de escolas diogo de cão por equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo	160
Quadro 37 Pessoal não docente - agrupamento de escolas morgado de mateus do equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo	161
Quadro 38 Pessoal docente em exercício, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação/ensino	162



LISTA DE SIGLAS MAIS UTILIZADAS

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
AL	Autarquia Local
CAF	Componente de Apoio à Família
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEF	Curso de Educação e Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNO	Centro Novas Oportunidades
DL	Decreto-Lei
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Ensino Secundário
EVT	Educação Visual e Tecnológica
FSM	Fundo Social Municipal
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
IEFP	instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M	Mulheres
ME	Ministério da Educação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
RVCC	Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

PARTE III

DIAGNÓSTICO DA REDE EDUCATIVA



AUSCULTAÇÃO DA COMUNIDADE

No decorrer da elaboração/revisão da Carta Educativa, foram desenvolvidos vários contactos de natureza formal e informal com diversos agentes educativos e em estreita colaboração com a equipa técnica da área de educação da Câmara Municipal de Vila Real. Neste âmbito, iniciou-se a elaboração/revisão deste documento, com um questionário exploratório realizado *online* à comunidade educativa, realizaram-se visitas aos estabelecimentos de educação e ensino e foram também organizadas reuniões com o objetivo de auscultação dos seguintes grupos:

- Presidentes das Juntas de Freguesia;
- Representantes das Associações de Pais;
- Representantes dos docentes dos vários níveis de ensino (público/privado/profissional) que fazem parte do Conselho Municipal de Educação;
- Diretores dos Agrupamentos de Escolas e representantes do ensino não público (representantes no CME);
- Membros da Comissão Especializada de Educação da Assembleia Municipal de Vila Real;

O resultado destes contactos encontra-se refletido no documento de forma temática, isto é, as opiniões/sugestões/preocupações manifestadas pela comunidade educativa serão consideradas no ponto respetivo em que essa temática se encontra abordada.

Foram também consideradas as sugestões efetuadas pelo munícipes de Vila Real no âmbito da consulta pública da Carta Educativa de 2ª Geração, que decorreu até 10 de novembro de 2020 e no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o ponto 1 do artigo 14º. do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro (ambos pareceres encontram-se em anexo).

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 e 5 do artigo supracitado a Câmara Municipal de Vila Real, enviou em fevereiro de 2021, a Carta Educativa ao departamento governamental (DGESTE-DSRN) para que este se pronuncie sobre eventuais desconformidades, tendo em conta os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuídos, para posteriormente ser submetida a apreciação com vista à sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Considerando a pronuncia da DGESTE procedeu-se à correção das desconformidades indicadas.

Importa referir, que muitas sugestões/correções indicadas no âmbito da Consulta pública, Conselho Municipal de Educação e pronuncia da DGESTE - DSRN, advêm do facto deste documento ficar desatualizado em cada mudança do ano letivo e/ou sempre que existem alterações legais.

No documento estão identificadas as fontes e respetivos anos em que a informação foi recolhida/consultada, uma vez que se reportam a diferentes períodos de tempo. Neste sentido, no ponto que faz um resumo do sistema educativo concelhio é considerado o ano letivo de 2019/2020, contudo, toda a caracterização dos equipamentos, assim como os dados estatísticos relativos à procura de educação e ensino (número de crianças e alunos) referem-se ao ano letivo de 2018/2019 (ano em que se iniciou a elaboração deste documento) . Neste ponto foi também incluído informação sobre as Creches, recolhida em abril de 2021, de acordo com indicação do relatório de pronuncia da DGESTE.

Sempre que se justifique por questões de reordenamento da rede escolar, são consideradas as referências mais atuais sob forma de “notas” fazendo-se assim referência a essa informação, mas não obrigando à constante atualização de todos os dados quantitativos e qualitativos, por forma a possibilitar a conclusão deste documento.

1 SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS – ORGANIZAÇÃO E OFERTAS FORMATIVAS

O **Sistema Educativo** Português está dividido em diferentes níveis de ensino, essencialmente sequenciais. Tem início na **Educação Pré-escolar**, com um ciclo de frequência opcional dos 3 aos 6 anos de idade. Continua com o **Ensino Básico**, que compreendendo três ciclos sequenciais:

- o 1.º ciclo de 4 anos (idade esperada de frequência, dos 6 aos 10 anos de idade);
- o 2.º ciclo de 2 anos (idade esperada de frequência, dos 10 anos aos 12 anos de idade), correspondendo ao CITE 1;
- e um 3.º ciclo com uma duração de 3 anos (idade esperada de frequência, dos 12 anos aos 15 anos de idade), correspondendo ao CITE 2.

Segue-se o **Ensino Secundário**, que corresponde a um ciclo de três anos, (idade esperada de frequência, dos 15 aos 18 anos de idade), correspondendo ao CITE 3, e que inclui sete tipos de cursos: Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados, Cursos com planos próprios (Cursos Científico-Tecnológicos), Cursos de Ensino e Formação de jovens.

O **Ensino Superior** está estruturado de acordo com os princípios de Bolonha e é direcionado aos alunos que completaram com sucesso o Ensino Secundário ou que possuem uma qualificação legalmente equivalente. Este compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

O artigo 7.º do Decreto-lei n.º 55/2018 considera as seguintes ofertas formativas:

No ensino básico: “As ofertas educativas do ensino básico visam assegurar aos alunos uma formação geral comum, proporcionando -lhes o desenvolvimento das aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos de nível secundário.

São ofertas educativas do ensino básico:

- a) Ensino básico geral;
- b) Cursos artísticos especializados.

No ensino secundário: As ofertas educativas e formativas do ensino secundário visam proporcionar aos alunos uma formação e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses reconhecendo que todos têm capacidade e podem optar por qualquer oferta educativa e formativa disponível, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho.

São ofertas educativas e formativas do ensino secundário:

- a) Cursos científico - humanísticos;
- b) Cursos profissionais;
- c) Cursos artísticos especializados;
- d) Cursos com planos próprios.

Os ensinos básico e secundário compreendem ainda, cursos de dupla certificação, designadamente cursos de educação e formação de jovens, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a inserção na vida ativa, aos quais se aplica o disposto no presente decreto-lei com as necessárias adaptações”.

De acordo com o artigo 8.º do mesmo diploma, são modalidades educativas e formativas dos ensinos básico e secundário:

- a) O ensino à distância;
- b) O ensino individual.

Educação de Adultos:

Com o objetivo do aumento da qualificação da população portuguesa, foram reforçadas as ofertas formativas para jovens e para maiores de 18 anos, desenvolvidos em percursos de dupla certificação, inseridas nos níveis de educação básico (todos os ciclos) e secundário, sendo disponibilizadas as seguintes ofertas no âmbito da educação de adultos:

- a) Cursos de Educação e Formação (EFA) e Formação Modular (FM);
- b) Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Existe ainda, como vertente da educação de adultos, o ensino recorrente, ministrado em ambiente escolar, ao qual têm acesso todos os indivíduos que ultrapassaram a idade normal de frequência do ensino básico e do ensino secundário.

2 A OFERTA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

2.1 Rede educativa e sua evolução

De acordo com o Conselho Nacional de Educação¹ in “O Estado da Educação 2013”, o processo de reordenamento da rede escolar que se estabeleceu nos primeiros anos deste século orientou-se por um conjunto preciso de objetivos: “Erradicar situações de isolamento de estabelecimentos de ensino; reduzir os riscos de abandono e insucesso escolares; garantir a todos os/as alunos uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a melhores condições de aprendizagem, bem como promover uma melhor afetação dos recursos educativos. (...). (...) No ano letivo de 2003/2004, o Programa Especial de Reordenamento da Rede de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico reconfigurou a rede de oferta educativa do 1.º Ciclo, pela lógica dos agrupamentos, e em articulação com as autarquias e com os Conselhos Municipais de Educação.

Em 2005 inicia-se um plano de reorganização da rede escolar que, numa primeira fase, visava encerrar todas as escolas do 1.º Ciclo com menos de 10 alunos, tendo-se alargado, posteriormente às escolas com menos de 20 alunos e taxas de retenção mais elevadas.”

Em 2007, o Ministério da Educação lança o Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (Programa Centro Escolar) que visa garantir a igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos com a dimensão e os recursos adequados ao sucesso educativo.

O programa tem como objetivos:

- Requalificar o parque escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, tendo em vista o reordenamento da rede escolar;
- Promover a construção/ampliação/requalificação dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo, na perspetiva da criação de centros escolares que integrem, sempre que possível, mais do que um nível de ensino;
- Construir/requalificar as escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na perspetiva do “Centro Escolar”, dotado de espaços escolares multifuncionais (Biblioteca, Refeitório/Polivalente, Sala de Professores) caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto;
- Reordenar a rede de escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, fomentando a suspensão do funcionamento de estabelecimentos de ensino de pequenas dimensões;
- Incentivar a construção/ampliação de Escolas do 1.º Ciclo, por forma a eliminar o regime de funcionamento duplo, possibilitando que todas as turmas do 1.º Ciclo possam funcionar em regime normal.

¹ O Estado da Educação 2013, CNE, pag.44

Este programa contou com apoios financeiros provenientes do QREN 2007-2013 para a construção de centros escolares².

Entre 2007 e 2010, através dos Programas Nacionais de Requalificação da Rede Escolar, foram concretizadas intervenções em escolas dos diferentes níveis do Ensino Básico.

Ainda de acordo com o relatório do CNE 2013, em 2012, deu-se início a nova fase do plano de reorganização da rede escolar com o encerramento de mais escolas. O Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, veio alterar o Decreto-Lei anterior, determinando que no “exercício da respetiva autonomia, os agrupamentos de escolas ou as escolas não agrupadas podiam estabelecer com outras escolas públicas ou privadas, formas temporárias ou duradouras de cooperação e de articulação aos diferentes níveis, e constituir parcerias, associações, redes ou outras formas de aproximação e partilha (...).

Com o alargamento da idade de cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a consagração da universalidade da Educação Pré-Escolar, estabelecidos pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, e regulado o regime de matrícula e de frequência para crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, surge a necessidade de dotar as escolas de maior agilidade na tomada de decisões e de uma gestão mais flexível e eficiente dos seus recursos, conforme estipulado pelo Despacho n.º 6/2014, de 26 de maio”.

As alterações legislativas e os programas de apoio introduzidos alteraram na última década a reconfiguração da rede escolar, verificando-se, de acordo com o quadro com a “Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, de 2007/2008 a 2016/2017” uma grande diminuição do número de estabelecimentos de ensino básico da rede pública em 40%, o que resulta em menos 3830 escolas, no continente.

Na região Norte e concelho de Vila Real, o número de estabelecimentos de ensino público, teve uma redução de 46% em 10 anos, passando de 3668 para 1978 no Norte e de 93 para 29 em Vila Real, o que corresponde a um decréscimo de 69% nos estabelecimentos de educação e ensino. A maior parte desta redução é feita pelo encerramento de escolas de 1.º Ciclo que foram transferidas e ou reabilitadas para Escolas Básicas com pré-escolar e 1.º Ciclo (chamados comumente por Centros Escolares apesar de esta tipologia não estar definida pelo Ministério de Educação).

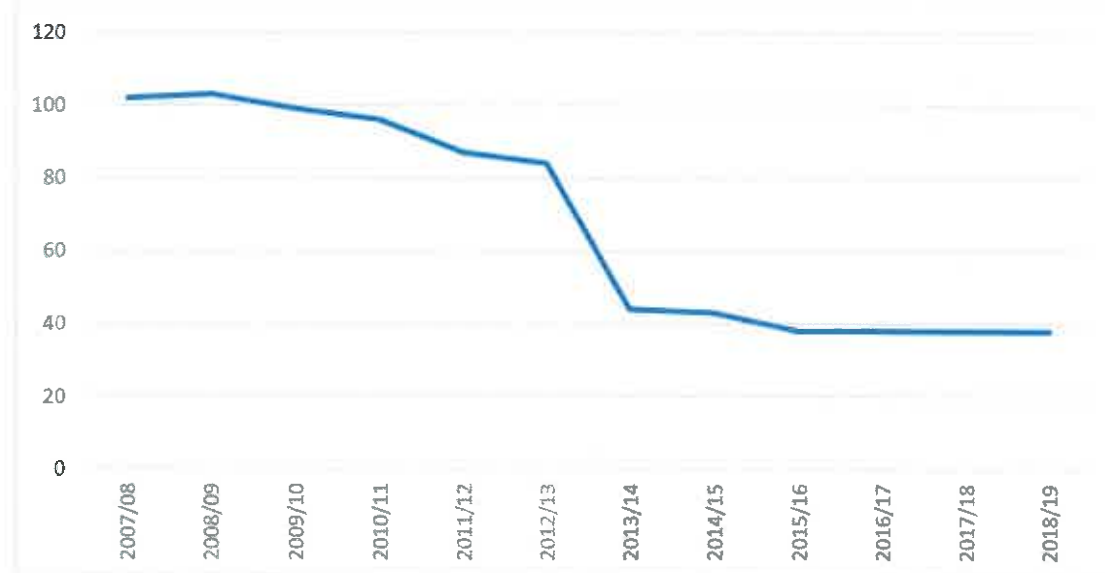
² Os centros Escolares são estabelecimentos de ensino que reúnem crianças do 1º ciclo e, frequentemente, do Jardim de Infância. Estes centros permitiram congregar crianças dispersas por escolas de pequena dimensão, proporcionando melhores condições de ensino aos professores (...) e de aprendizagem aos alunos. Os centros escolares criados de raiz ou modernizados pelas autarquias, com financiamento comunitário, além das salas de aula, incluem espaços de trabalho para os professores, bibliotecas, refeitórios, locais para a prática desportiva e equipamentos informáticos de última geração” (ME, 2001c, p. 6)

Quadro 1 Evolução do n.º estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento, Continente, Norte, Douro e Vila Real, 2007/2008 a 2017/2018

NUTS	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Continente	11 837	11 514	11 243	10 517	9 828	9 424	8 891	8 449	8 350	8 175	8065
Público	9 398	8 859	8 515	7 815	7 168	6 798	6 263	5 851	5 781	5 637	5568
Privado	2 439	2 655	2 728	2 702	2 670	2 626	2 628	2 598	2 569	2 538	2497
NUT II - Norte	4 413	4 369	4 275	3 892	3 685	3 465	3 105	2 918	2 869	2 812	8065
Público	3 668	3 557	3 411	3 039	2 836	2 636	2 277	2 089	2 053	2 002	1978
Privado	745	812	864	853	849	829	828	829	816	810	788
NUT III - Douro	498	489	445	356	299	271	201	177	168	165	162
Público	445	435	388	299	243	216	148	127	117	116	114
Privado	53	54	57	57	56	55	53	50	51	49	48
Concelho - Vila Real	162	103	99	96	87	84	44	43	38	38	38
Público	93	92	89	86	78	75	35	34	29	29	29
Privado	9	11	10	10	9	9	9	9	9	9	9

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC, 2019

Figura 1 Total de Estabelecimentos de educação e ensino, concelho de Vila Real



Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - DGEEC, 2019

2.2 Sistema Educativo Concelhio

No ano letivo de 2019/2020, a rede escolar do concelho de Vila Real (rede pública e não pública) é constituída por 49 estabelecimentos (considerando estabelecimentos de educação e ensino dentro da escolaridade obrigatória, estabelecimentos de ensino profissional, estabelecimento de ensino superior e de educação ao longo da vida).

Na rede pública, com oferta da educação pré-escolar, existem oito Jardins-de-infância, 15 Escolas Básicas com Jardim de Infância e dois estabelecimentos com 1.º Ciclo (um estabelecimento foi extinto no final do ano letivo). Na rede não pública existem cinco IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que ministram a educação pré-escolar e dois colégios privados. Relativamente aos colégios, um com oferta desde a creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo (Colégio Moderno de S. José) e outro com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (Colégio Nossa Senhora da Boavista, no entanto, importa referir que este colégio veio a encerrar no final deste ano letivo).

Quanto à oferta do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a rede é composta por dois estabelecimentos com oferta destes níveis de ensino e três com oferta do 3.º Ciclo e Ensino Secundário na rede pública. Na rede não pública, um colégio com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (já mencionado anteriormente).

No que concerne ao Ensino Profissional, este é ministrado em dois estabelecimentos de ensino: Escola Profissional Agostinho Roseta (polo de Vila Real) e Escola Profissional Nervir.

Duas escolas possuem a modalidade de Ensino Especial: Nuclisol Jean Piaget - UDI Vila Real e APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real.

Agrupamento de Escolas Diogo Cão

Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real
Jardim de Infância de Borbela, Vila Real
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real
Escola Básica de Agarez, Vila Real - 1.º CEB(a) – Atualmente extinta*
Escola Básica de Arrabães, Vila Real - J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Árvores, Vila Real - J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Lordelo, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Mondrões, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Prado, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real – 1.º CEB
Escola Básica de Vila Marim, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 2 de Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 3 de Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 6 de Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica Diogo Cão – 2.º e 3.º CEB – Sede do Agrupamento

Nota: a) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real
Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real
Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real
Jardim de Infância da Ponte, Vila Real (com autorização excecional de funcionamento – agregado à EB Abade de Mouçós)
Escola Básica Abade de Mouçós, Mouçós, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica n.º 7 de Vila Real – J.I. /1.º CEB
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real - 2.º e 3.º CEB
Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real - 3.º CEB e Secundário – Sede do Agrupamento

Escolas Não Agrupadas

Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real - 3.º CEB e Secundário
Escola Secundária São Pedro, Vila Real - 3.º CEB e Secundário

Ensino Especial

APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – Núcleo de Vila Real (CAO)

Pré-escolar (não público):

Associação 31 – Infantário e Lar de Vila Real (creche e pré-escolar)
Jardim de Infância Villa Sol (creche e pré-escolar)
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia de Vila Real (creche e pré-escolar)
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus (creche e pré-escolar)
Colégio Moderno de S. José (creche, pré-escolar)
Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (pré-escolar) - (este colégio veio a encerrar no final deste ano letivo).
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – núcleo de Vila Real (pré-escolar e 1.º CEB)

Ensino Básico (não público)

Colégio Moderno de S. José (creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo)
Nuclisol Jean Piaget – Unidade de Desenvolvimento integrado – núcleo de Vila Real (pré-escolar e 1.º ciclo)

Escola Profissional

Escola Profissional Agostinho Roseta - (Polo de Vila Real)
Escola Profissional Nervir

Ensino Artístico

Conservatório Regional de Musica de Vila Real - Associação Cultural Comendador Manuel Correia Botelho

Ensino Superior

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola Superior de Saúde
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Humanas e Sociais
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias

Formação Profissional

IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional)

Universidade Sénior

Universidade Sénior de Vila Real – Centro Cultural Regional de Vila Real

Os estabelecimentos de educação e ensino obrigatório encontram-se divididos por dois agrupamentos de escolas:

- Agrupamento de Escolas Diogo Cão é constituído por 19 equipamentos, o que representa 68% dos equipamentos de educação e ensino do concelho. Estes encontram-se localizados nas freguesias da margem direita do rio Corgo: Campeã, Lordelo, Mondrões, Parada de Cunhos, Torgueda, União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, União de Freguesias de Vila Real e Vila Marim. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 53 % da população escolar;
- Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus é constituído por nove equipamentos, o que representa 32% da rede (nove dos equipamentos de educação e ensino do concelho, localizados nas freguesias da margem esquerda do rio Corgo: Andraes, Arroios, Mateus, União de Freguesias de Vila Real, União de Freguesias de Mouços e Lames e União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 46 % da população escolar;

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 ³ “O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, com vista à realização das seguintes finalidades:

1. Garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;
2. Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
3. Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
4. Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.”

³ Que procedeu a alterações ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril

Quadro 2 Número de estabelecimentos de educação e ensino por agrupamentos e escola não agrupada (pré-escolar ao ensino secundário), rede pública, ano letivo de 2019/2020

Tipologia	EPE	EB			ES	Total
		EPE+1ºCEB	1º CEB	2º CEB + 3º CEB	3º CEB + ES	
Agrupamentos de Escolas /Escolas não agrupadas						
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	4	12	2 (b)	1		19
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	3 + 1 (a)	3		1	1	6
Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real					1	1
Escola Secundária São Pedro, Vila Real					1	1
Total	8	15	2	2	3	30

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018 e DGECC 2019

Legenda: EPE – Educação Pré-escolar, EB – Ensino Básico, ES – Ensino Secundário, CEB – Ciclo do Ensino Básico

(a) Refere-se ao Jardim de Infância da Ponte que se encontra em autorização de funcionamento

(b) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

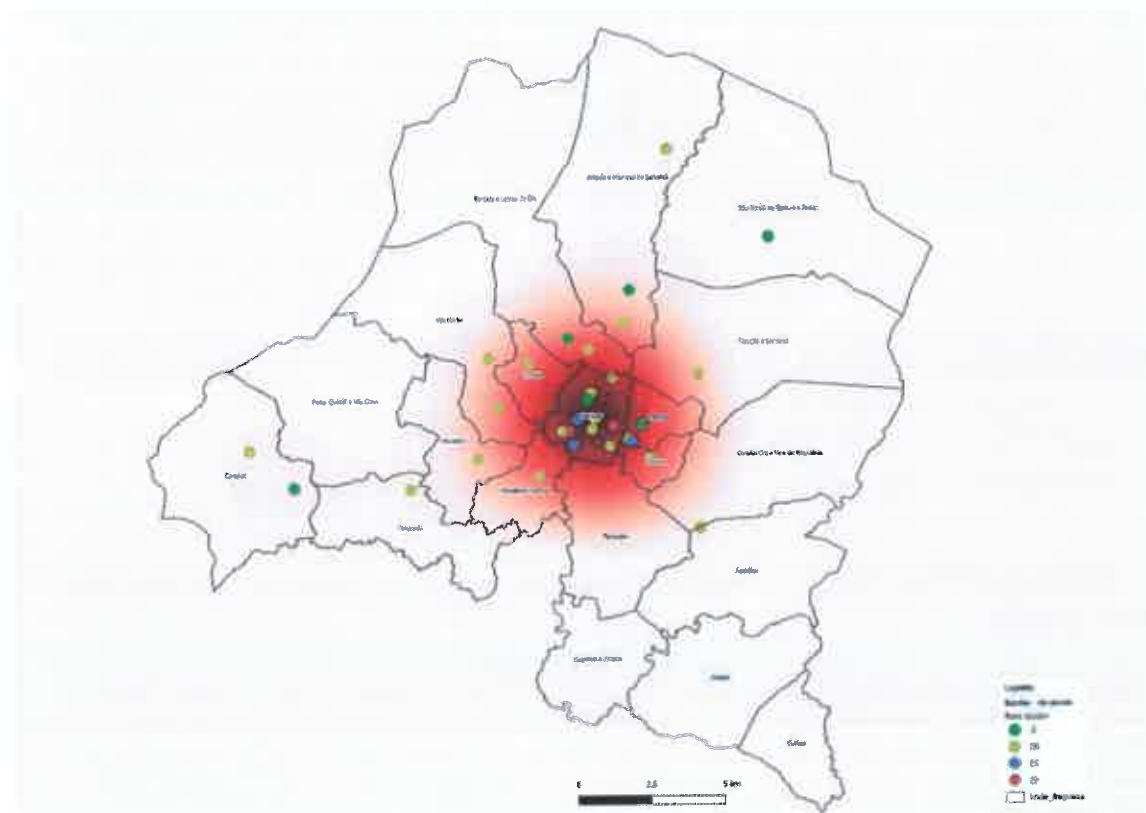
Quadro 3 Número de estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar ao ensino secundário), rede não pública, ano letivo de 2019/2020

Tipologia / Estabelecimentos de educação e ensino	Pré - escolar	Pré-escolar/1.º ciclo	Pré - escolar/1.º e 2.º ciclo	Pré - escolar/1.º ciclo 2.º e 3.º Ciclo e Secundário	Artístico	Profissional	Especial	Total Geral
Associação 31 de Janeiro	1							1
Jardim de Infância Villa Sol	1							1
Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	1							1
Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus	1							1
Colégio Modemo de S. José			1					1
Nuclisol Jean Piaget - Udi Vila Real		1					1	2
Conservatório Regional de Música de Vila Real					1			1
Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (a)				1				1
Escola Profissional Agostinho Roseta - (Pólo de Vila Real)						1		1
Escola Profissional Nervir						1		1
APPC - Núcleo Regional de Vila Real							1	1
Total	4	1	1	1	1	2	2	12

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018 e DGECC 2019

Nota: (a) O colégio da Boavista encerrou no final do ano letivo de 2019/2020

Figura 2 Mapa com Estabelecimentos de Educação e Ensino por freguesias (rede pública e não pública) ano letivo 2019/2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019 – Elaboração própria

Quadro 4 Rede de creches em 2021 no concelho de Vila Real⁴

Equipamento	Entidade proprietária:	Natureza Jurídica:	Capacidade	Freguesia
ASSOCIAÇÃO OS MALTITAS	ASSOCIAÇÃO OS MALTITAS	Associação de Solidariedade Social	37	Vila Real
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA CAMPEÃ	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA CAMPEÃ	Centro Social Paroquial	31	Campeã
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA SAMARDÃ	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO DA SAMARDÃ	Centro Social Paroquial	21	União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã
CRECHE "BICHINHOS CARPINTEIROS,LDA"	BICHINHOS CARPINTEIROS,LDA	Entidade Lucrativa	27	Vila Real
CRECHE MADAME BROUILLARD	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL	Irmãdade da Misericórdia / SCM	124	Vila Real
CRECHE MARIA DE LURDES AMARAL	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MATEUS	Centro Social Paroquial	50	Vila Real
CRECHE MIMINHO	CELESTE MARIA RODRIGUES GONÇALVES	Entidade Lucrativa	50	Vila Real
CRECHE S. FRANCISCO DE ASSIS	RIBACORGO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Associação	47	Vila Real
CRECHE SÃO JOSÉ	OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA	Institutos de Organizações Religiosas	77	Vila Real
EQUIP. SOC. CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTO ANTÓNIO	Centro Social Paroquial	33	Vila Real
FELIZ RECREIO - UNIPESSOAL LDA.	FELIZ RECREIO - UNIPESSOAL LDA.	Entidade Lucrativa	37	Vila Real

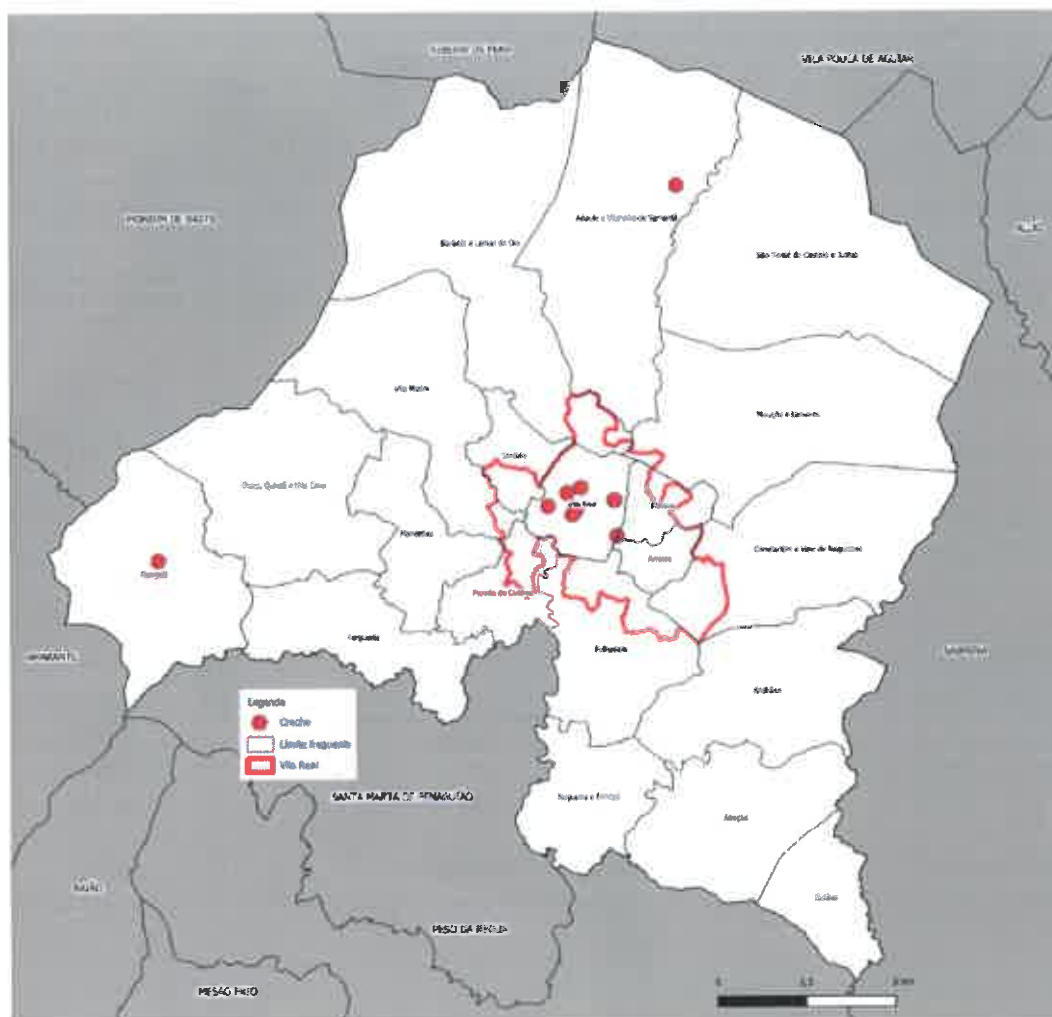
Fonte: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

De acordo com a informação disponibilizada na carta social⁵, a rede de creches existente no concelho de Vila Real é composta por onze equipamentos, que oferecem um total de 534 vagas, distribuídas de forma heterogénea pelo território concelhio refletindo a distribuição geográfica da população e das atividades económicas, como se pode constatar no mapa esquemático abaixo apresentado.

⁴ Informação incluída no âmbito da Pronuncia da DGESTE – DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real.

⁵ <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 5 Rede de creches no concelho de Vila Real



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 6 Rede de creches do concelho de Vila Real – distribuição por freguesia

Freguesia	Capacidade	Nº de equipamentos
Campeã	31	1
União das freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	21	1
Vila Real	482	9
Total	534	11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Quadro 7 Rede de creches do concelho de Vila Real – distribuição por natureza do equipamento

Natureza	Capacidade	Nº de equipamentos
Cooperativa/solidária	420	8
Privado	114	3
Total	534	11

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de: <http://www.cartasocial.pt/> - consulta efetuada em 2021/04/01

Como é de fácil constatação e justificação, nove das onze creches localizam-se na cidade de Vila Real (81%), que correspondem a 482 vagas (>90% do total de vagas existentes no concelho).

Relativamente à natureza jurídica dos equipamentos, constata-se que não existe oferta pública de creches, existindo apenas a oferta da rede Cooperativa/solidária (8 equipamentos), com uma capacidade de 420 vagas (80%), e 2 equipamentos da rede privada com uma capacidade de 114 vagas (20%).

Quadro 8 Estabelecimentos de Educação e Ensino, rede pública segundo o horário de funcionamento

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Horário de funcionamento:	
		Abertura	Encerramento
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Prado, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	08:00h	18:15h
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Lordelo, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Parada de Cunhos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	07:45h	19:00h
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	07:45h	19:00h	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	08:15h	18:15h
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	07:45h	19:00h
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	07:30h	23:00h
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinhoc, Vila Real	07:45h	19:00h
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	07:45h	19:00h
Escolas Não Agrupadas	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	08:15h	23:30h
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	08:15h	18:15h

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Observando os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, verifica-se que todos os estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo, iniciam a sua atividade às 07:45h e encerram às 19:00h. Este horário apenas difere nos estabelecimentos de 2,3 ciclo e ensino secundário. De salientar o facto de a Escola Secundária Camilo Castelo Branco encerrar às 23:30h motivado pela oferta de cursos de Ensino Recorrente.

2.3 Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

No ano letivo de 2019/2020, a rede pública de estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar no concelho de Vila Real é constituída por 22 equipamentos, sendo que 16 integram o Agrupamento de Escolas Diogo Cão e seis o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

Dos 22 equipamentos, sete funcionam em equipamentos apenas para a educação pré-escolar e 15 estão integrados em equipamentos com 1.º CEB (EB/JI).

A rede de equipamentos de educação pré-escolar é composta também por seis equipamentos que não são de natureza pública, isto é, cinco em IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social e dois em colégio privado. Estes equipamentos são responsáveis pela pré-escolarização de 34% da população escolar deste nível de educação.

Relativamente à rede de equipamentos de 1.º ciclo, é composta por dois equipamentos de tipologia EB e 15 integrados com pré-escolar. A rede não pública integra ainda um equipamento com pré-escolar e 1.º ciclo e outro com 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A localização dos equipamentos de natureza não pública centra-se nas partes mais urbanas do concelho de Vila Real, na União de freguesias de Vila Real.

A União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, União de Freguesias de Nogueira e Ermida, freguesias de Abaças, freguesias de Guiães, União de Freguesias de Constatim e Vale Nogueiras, não possuem qualquer equipamento de educação e ensino no seu território.

Quadro 9 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, natureza e tipologia

AGRUPAMENTO	ESCOLA	TIPOLOGIA	NATUREZA
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)	EB	Público
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Prado, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	EB	Público
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	EB+JI	Público
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	JI	Público
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	JI	Público	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	EB+JI	Público
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	EB+JI	Público
	Jardim de Infância da Ponte, Vila Real (2)	JI	Público
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	JI	Público
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	JI	Público
Não Agrupados	Associação 31 de janeiro	JI	Não Público
	Jardim de Infância Villa Sol	JI	Não Público
	Jardim Infantil da Stª Casa da Misericórdia	JI	Não Público
	Jardim Infantil do Centro Social e Paroquial de Mateus	JI	Não Público
	Colégio Moderno de S. José ⁶	EB +JI	Não Público
	Nuclisol Jean Piaget	EB+JI	Não Público
	Colégio "Nossa Senhora da Boavista" (3)	EB+JI	Não Público

Legenda: JI – Jardim de Infância, EB – Escola Básica

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2018

- (1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.
- (2) Com autorização de funcionamento
- (3) O colégio da Boavista encerrou no final do ano letivo de 2019/2020

Encontram-se em funcionamento nas instalações do Jardim de Infância de Torneiros, duas turmas de ensino básico do 1.º ciclo estando em desenvolvimento um projeto educativo diferenciado. Estes alunos estão considerados no total da Escola Básica do Douro.

⁶ O Colégio Moderno de S. José para além da oferta da educação pré-escolar e ensino básico, disponibiliza também oferta para a 1ª infância (Creche).

Quadro 10 Caracterização dos estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo)

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Ano de Construção	Constr. Raiz	Espaços para pré-escolar			Espaços para 1.º ciclo		
				N.º Total de Salas Ativ.	N.º Salas Ativ. Ocupadas	N.º Salas para AAAF (2)	N.º de Edifícios	N.º Total de Salas Aula	N.º Salas Aula Ocupadas
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	ND	sim				1	4	1
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	ND	sim	3	3	1	1	8	8
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	ND	não	1	1	1	1	3	3
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Prado, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	3	3
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	ND	sim				1	2	2
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica de Vilarinho da Samardá, Vila Real	ND	sim	1	1		1	1	1
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	2	2
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	ND	sim	4	3	1	1	8	9
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	ND	sim	2	2	1	1	4	4
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	ND	sim	1	1	1	1	4	4
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	ND	não	1	1	1			
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	ND	sim	4	4	1			
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	ND	não	1	1					
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	ND	sim	1	1	1				
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	2013	sim	3	3	1	1	8	8
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	2014	sim	3	3	1	1	12	7
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	ND	sim	3	3	1	1	12	8
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	ND	sim	1	1	1			
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	ND	sim	1	1	1			
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	ND	não	1	1	1			
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	ND	sim	1	1	1			

Legenda: N.D. – Dados não disponíveis. 1) Salas dedicadas exclusivamente às AAAF

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Observando os Estabelecimentos de educação pré-escolar, verifica-se que quatro funcionam em edifícios adaptados para o efeito, sendo que o Jardim de Infância de Parada de Cunhos funciona nas instalações da Junta de Freguesia. A maioria dos estabelecimentos funciona com um grupo de crianças.



Dos 17 estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo, oito funcionam em escolas com duas ou três turmas e um numa escola com apenas uma turma, o que demonstra que existem dois ou mais anos de escolaridade a serem lecionados na mesma sala em simultâneo, verificando-se esta situação em mais de 50% das escolas de 1.º ciclo. No entanto, esta situação não é expressiva quanto ao número de alunos, isto é, a maior percentagem de alunos encontra-se em escolas com maior dimensão (maioritariamente com oito e doze turmas).

Foi manifestado pelos representantes das Juntas de Freguesia a satisfação dos encarregados de educação com “Centros Escolares” (apesar de alguns terem algumas “deficiências de construção”). No entanto, foram também, manifestadas preocupações com o despovoamento das localidades/freguesias mais rurais, por este grupo e pela Comissão Especializada de Educação da Assembleia Municipal de Vila Real, referindo a necessidade de encontrar soluções que pudessem viabilizar estes equipamentos.

Verifica-se assim uma dicotomia. Por um lado, de acordo com os representantes dos docentes no Conselho Municipal de Educação, estabelecimentos de educação e ensino com poucas turmas/crianças, em que são lecionados dois ou mais anos na mesma turma, não são o mais aconselhado para um ensino de qualidade, nem estimulante para as crianças. Por outro, as Associações de Pais, referem preferir estabelecimentos mais pequenos, mencionando também, o facto de as crianças/alunos terem de se deslocar para outras freguesias, fazendo com que tenham de acordar muito cedo e de ficar muito tempo na escola.

Quadro 11 Estabelecimentos de educação e ensino (pré-escolar e 1.º ciclo) segundo o estado de conservação dos espaços de apoio

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Estado de Conservação dos Espaços de Apoio									
		Geral	Salas Aula	C. Recursos	Sala Polival.	Refeitório	Inst. Sanit.	Campo Jogos	Recreio Coberto	Recreio Descob.	Ginásio
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Arvores, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Prado, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica de Vilarinho da Samardá, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	bom	bom			bom	bom	sim	sim	sim	
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	1	sim	sim		
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim		
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim		
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	bom	bom	1	1	bom	bom	sim	sim	sim	sim
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	bom	bom			bom	bom		sim	sim	
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	bom	bom			bom	bom		não	sim	
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	bom	bom			bom	bom		não	sim	

Legenda: B- Bom, R - Satisfatório, D-Deficiente, I - Inexistente

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Relativamente ao estado de conservação dos espaços de apoio e infraestruturas, em todas as Escolas Básicas e Jardins-de-infância, é considerado bom, quer no que se refere aos equipamentos de apoio quer às infraestruturas, pelo que, se deduz que são o resultado dos investimentos efetuados no parque escolar desde a homologação da

Carta Educativa que se encontra em vigor (intervenções detalhadas no ponto de Investimentos no Parque Escolar).

No entanto, importa referir alguns constrangimentos que ainda se verificam, uma vez que apenas 28,5% dos equipamentos possui recreio coberto.

De acordo com informações fornecidas pela Comunidade Escolar, designadamente representantes das Juntas de Freguesia⁷, o acesso ao Jardim de Infância de Borbela é efectuado através de escadas (cerca de 30 degraus) revelando-se inseguro e não adequado à faixa etária da educação pré-escolar. No Jardim de Infância do Lugar de S. Martinho, que funciona no edifício da Junta de Freguesia tem o refeitório num monobloco climatizado e também não tem recreio coberto. Foi também manifestada preocupação com a Escola Básica dos Arrabães quanto ao espaço envolvente e ao recreio, concretamente quanto à ausência de estacionamento e de espaço para brincar e para a prática desportiva.

Também no âmbito da auscultação à comunidade, no grupo participado pelas Associações de Pais a necessidade de melhoria das instalações sanitárias e do aquecimento nos Jardins-de-Infância de Torneiros, Lugar de S. Martinho e Ponte e de algumas obras de manutenção na Escola Básica N.º 7 de Vila Real. Quanto a este estabelecimento de educação e ensino, foi também referida a dificuldade de estacionamento e escoamento do trânsito que em muito dificulta a saída das crianças e dos alunos.

De realçar a existência de "*duas redes educativas diferenciadas*": uma rede em que a oferta se faz em escolas básicas de maior dimensão, com ofertas de espaços polivalentes, refeitório integrado e biblioteca e outra em escolas de pequena e média dimensão, que, apesar de estarem em bom estado de conservação, não oferecerem os mesmos espaços de apoio à educação e ensino.

⁷ Informações recolhidas no âmbito da auscultação efetuada a vários atores da comunidade

Quadro 12 Estabelecimentos de educação e ensino segundo o estado de conservação das infraestruturas

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Estado de Conservação das Infraestruturas								
		Cobertura	Paredes/ Tetos	Pavimento	Rede Água	Rede Esgotos	Rede Gás	Rede Elétric.	Rede Telecom	Climatização
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Arabães, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica de Lordeio, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Parada de Curiños, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Prado, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica de Vilarinho da Samardô, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom	
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom	sim	bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Lugar de S. Martinho, Vila Real	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	bom	bom	bom	bom	bom		bom	bom	bom

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

(2) Com autorização de funcionamento

Quadro 13 Estabelecimentos de Educação e Ensino segundo a capacidade e taxa de ocupação (ano letivo 2019/2020)

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Capacidade pré-escolar (25 crianças sala)	N.º de crianças em 2019/2020 - pré-escolar	Tx de ocupação (%) -pré-escolar	Capacidade 1.º ciclo (24 alunos turma)	N.º de alunos 2019/2020 - 1.º ciclo	Tx de ocupação 1.º ciclo (%)
Agrupamento de Escolas Diogo Cão	Escola Básica de Agarez, Vila Real(1)				72	7	9,72%
	Escola Básica de Arábães, Vila Real	25	17	68,00%	48	31	64,58%
	Escola Básica de Avores, Vila Real	75	69	92,00%	192	186	96,88%
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	25	25	100,00%	72	83	115,28%
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	25	14	56,00%	48	25	52,08%
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	25	17	68,00%	48	28	58,33%
	Escola Básica de Prado, Vila Real	25	25	100,00%	96	102	106,25%
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real				48	27	56,25%
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	25	20	80,00%	48	15	31,25%
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	25	5	20,00%	24	7	29,17%
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	25	25	100,00%	48	43	89,58%
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	100	75	75,00%	192	246	128,13%
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	50	45	90,00%	96	123	128,13%
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	25	25	100,00%	96	94	97,92%
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	25	23	92,00%			
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	100	84	84,00%			
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	25	5	20,00%			
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	50	20	40,00%				
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75	75	100,00%	192	146	76,04%
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	75	67	89,33%	288	178	61,81%
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	75	73	97,33%	264	192	72,73%
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	50	34	68,00%			
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	25	4	16,00%			
	Jardim de Infância do lugar de S. Martinho, Vila Real	25	16	64,00%			
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)	25	7	28,00%			

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

- (1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.
- (2) Com autorização de funcionamento

Observando a taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino, obtida através da relação entre a capacidade dos edifícios/ocupação de crianças/alunos, constata-se que dos 22 estabelecimentos com oferta de educação pré-escolar, quatro apresentam uma taxa de ocupação inferior a 25% (JI de Ponte, JI de Gravelos, JI de Vilarinho de Samardã e JI de Vila Meã), 1 estabelecimento apresenta uma taxa de ocupação entre os 25% e os 50% (JI de Pousada), 5, uma taxa de 50% a 75%, e a maioria, entre os 75% e os 100%.

Relativamente ao 1.º ciclo, verifica-se que, dos 17 estabelecimentos de ensino, um encontra-se com uma taxa de ocupação inferior a 10% (EB Agarez), dois apresentam uma taxa de ocupação entre os 25% e os 50%, (EB Vilarinho de Samardã e EB de Vila Marim), seis uma taxa de 50% a 75%, 4 de 75% a 100% e 4 com mais de 100% (utilizam para o efeito espaços de apoio, por exemplo a EB de Vila Real N.º 2 e N.º 3 sala de professores e a sala da biblioteca e a EB do Prado, num monobloco climatizado).

A EB de Agarez é o estabelecimento de ensino que apresenta menor taxa de ocupação, cerca de 9,72%. Este estabelecimento foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar no ano de 2020. A EB n.º 2 e N.º 3 de Vila Real a escola com maior taxa de ocupação, cerca de 128,13%. A EB n.º 2 de Vila Real é o estabelecimento de ensino que regista também o maior número de alunos.

De uma forma genérica, as taxas de ocupação reduzidas devem-se à inexistência de população escolar em número suficiente face à capacidade oferecida pelo equipamento de educação e ensino, relacionada com o número de habitantes da freguesia onde se encontra localizado e/ou a sua capacidade de atração de população de outras freguesias ou concelhos limítrofes. Esta é também, uma preocupação manifestada pelos representantes das Juntas de Freguesias onde estes equipamentos de educação e ensino se encontram instalados, referindo as boas condições dos edifícios e do espaço envolvente mas com falta de alunos.

Verifica-se que os equipamentos localizados nas freguesias do centro urbano do concelho de Vila Real apresentam as taxas mais elevadas de ocupação, estando por vezes acima do seu limite, justificadas pelo facto de estes equipamentos estarem próximos de zonas urbanas de grande oferta de habitação e emprego, apesar do complemento da oferta nestas freguesias de estabelecimentos da rede não pública (apesar de, conforme indicação da representante do ensino não público, se registar um decréscimo na procura na educação pré-escolar).

Para além deste efeito gravitacional do centro urbano face às freguesias circundantes, verifica-se também a captação de população dos concelhos vizinhos, justificado também pelo local de trabalho dos pais/encarregados de educação.

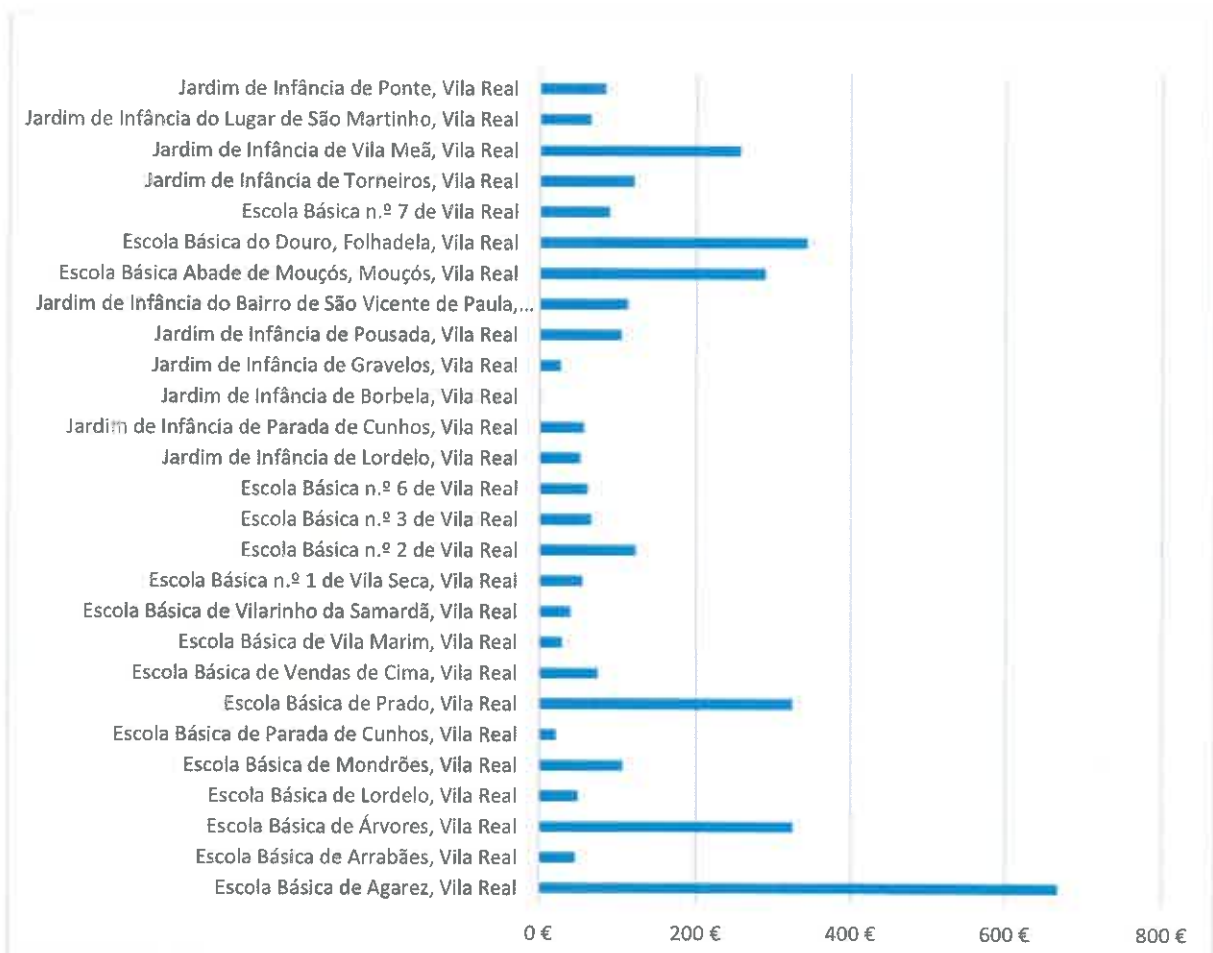
Uma vez que existe muita pressão para a colocação das crianças e alunos nestes estabelecimentos de educação e ensino, apesar da aplicação do Despacho Normativo 6/2018, designadamente o artigo 11.º, que estabelece prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico, considerando, como exemplo a 1ª e 7ª alínea:

“1ª – No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

7ª – Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas.”

Neste sentido, com o objetivo de clarificar e facilitar o processo de decisão quanto à “área de influência” no âmbito das matrículas das crianças e dos alunos, sugere-se que a Carta Educativa considere áreas de influência dos estabelecimentos de educação e ensino no concelho de Vila Real, propondo-se a aplicação da seguinte regra: “A área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino é a freguesia e as freguesias limítrofes, sendo o critério a utilizar o da menor distância da casa ao estabelecimento de educação e ensino.”

Figura 4 Custos de manutenção dos equipamentos per capita (por criança/alunos)



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Para o cálculo destes custos, foram considerados os custos de manutenção, água, eletricidade e gás e o número de crianças/alunos. Pela observação do gráfico, verifica-se que o equipamento de ensino com um custo de manutenção mais elevado é a EB de Agarez, seguida da EB do Douro e das Árvores. Estes cálculos são meramente indicativos, uma vez que não dispomos da informação completa para todos os equipamentos de educação e ensino.

Quadro 14 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do Agrupamento de Escolas Diogo Cão

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Manutenção dos espaços	Apoio Informático	Água	Eletricidade	Gás	Salários PND	Material Didático	Equip.	Economato	Outros
Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	68 €	47 €	726 €	3.882 €	0 €	0 €	76 €	730 €	102 €	4.650 €
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	112 €	0 €	224 €	1.877 €	0 €	0 €	517 €	8.164 €	199 €	316 €
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	51.872 €	50 €	4.098 €	16.256 €	10.585 €	23.814 €	2.348 €	27.210 €	522 €	5.599 €
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	2.283 €	3 €	832 €	2.201 €	0 €	0 €	8.579 €	2 €	2.900 €	548 €
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	1.120 €	101 €	437 €	1.425 €	0 €	0 €	426 €	1.019 €	527 €	3.936 €
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	508 €	0 €	79 €	373 €	0 €	2.729 €	42 €	1.380 €	68 €	5.781 €
	Escola Básica de Prado, Vila Real	38.899 €	804 €	307 €	2.151 €	0 €	0 €	806 €	6.471 €	431 €	14.366 €
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	999 €	5 €	123 €	2.386 €	0 €	0 €	115 €	1.971 €	167 €	4.360 €
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	26 €	0 €	0 €	585 €	0 €	0 €	344 €	5.310 €	112 €	4.183 €
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	17 €	0 €	252 €	1.017 €	0 €	0 €	460 €	4.051 €	118 €	3.054 €
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	73 €	20 €	443 €	6.131 €	0 €	0 €	283 €	5.905 €	51 €	3.614 €
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	5.058 €	584 €	5.684 €	6.402 €	18.560 €	18.831 €	489 €	46.415 €	930 €	2.321 €
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	501 €	225 €	2.251 €	3.560 €	3.526 €	7.453 €	547 €	10.436 €	209 €	1.705 €
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	133 €	1 €	975 €	3.604 €	2.477 €	7.323 €	97 €	21.071 €	145 €	543 €
	Jardim de Infância de Lordelo, Vila Real	26 €	0 €	457 €	816 €	0 €	0 €	0 €	711 €	26 €	289 €
	Jardim de Infância de Parada de Cunhos, Vila Real	508 €	0 €	79 €	373 €	0 €	2.729 €	42 €	1.380 €	68 €	5.781 €
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	34 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	985 €	26 €	3.092 €
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	26 €	0 €	110 €	0 €	0 €	0 €	0 €	517 €	26 €	1.390 €
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	34 €	0 €	119 €	1.934 €	0 €	0 €	0 €	3.447 €	26 €	1.931 €
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	234 €	216 €	589 €	8.520 €	128 €	13.793 €	529 €	0 €	30 €	240 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

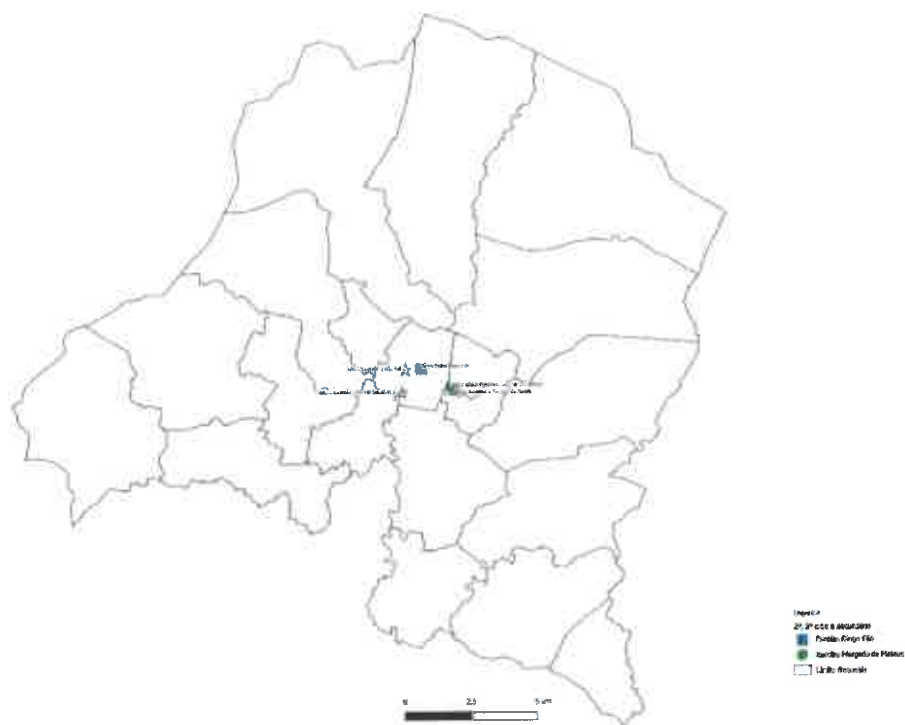
Quadro 15 Custos de manutenção dos equipamentos de educação e ensino: do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

AGRUPAMENTO	ESCOLA	Manutenção dos espaços	Apoio Informático	Água	Eletricidade	Gás	Salários PND	Material Didático	Equipamento	Economato	Outros
Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	30.828 €	1.047 €	3.558 €	20.443 €	9.018 €	931 €	275 €	20.864 €	359 €	2.848 €
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	46.786 €	389 €	5.421 €	14.870 €	16.910 €	0 €	356 €	31.643 €	862 €	2.577 €
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	1.622 €	288 €	2.652 €	10.811 €	8.383 €	17.551 €	1.138 €	27.057 €	425 €	2.604 €
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	2.731 €	260 €	241 €	1.111 €	0 €	0 €	337 €	6.840 €	685 €	4.533 €
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	514 €	0 €	109 €	404 €	0 €	0 €	0 €	8.955 €	26 €	2.817 €
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	27 €	1 €	0 €	1.015 €	0 €	0 €	0 €	1.269 €	26 €	259 €
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real	21 €	0 €	166 €	401 €	0 €	0 €	0 €	823 €	26 €	2.115 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

2.4 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional

Figura 5 Estabelecimentos com oferta de 2.º, 3.º ciclo e secundário, rede pública, 2019/2020



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019 – Elaboração própria

Quadro 16 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o ano de construção, n.º de edifícios, n.º total de edifícios e tipologia

Agrupamentos de Escolas	Tipologia	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Ano de Construção	Constr. Raiz	Remodelação (se sim, indicar ano)	N.º de Edifícios
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	EB3.º Sec	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	1973	Sim	NÃO	8
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	EB2,3	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	1984	SIM	NÃO	5
	EB3.º Sec	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	1986	SIM	NÃO	5
Escola Não Agrupada	EB3.º Sec	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	1948	SIM	NÃO	2
		Escola Secundária São Pedro, Vila Real	1961	SIM	Em remodelação	2

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Quadro 17 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o número de salas de aula

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	N.º de Salas de Aula					
		Salas Normais	Laboratórios	Salas Inform.	Salas EV/ET	Oficinas	Outras *
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	19	4	1	4	1	3
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	18	1	1	3	1	2
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	16	4	5	2	1	2
Escola Não Agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	28	6	4	4		
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Em obras de remodelação, as salas de aula e espaços de apoio funcionam em módulos pré-fabricados climatizados					

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Todos os estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário foram construídos de raiz para o ensino. A Escola Secundária Camilo Castelo Branco é a escola mais antiga, a Escola Secundária São Pedro data de 1961, a Escola Básica Diogo Cão de 1973, a Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral de 1984 e a Escola Secundária Morgado de Mateus de 1986.

Apesar de os espaços de apoio se encontrarem em estado razoável, o mesmo não sucede no que diz respeito às infraestruturas, uma vez que, na maioria das escolas, constata-se problemas relativamente à cobertura, paredes/tetos, pavimento, rede água, rede esgotos, rede elétrica e climatização. Situação que se agrava na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Quadro 18 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação dos espaços de apoio

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Estado de Conservação dos Espaços de Apoio																
		Salas Aula Geral	Salas Lab.	Salas Especif.	Sala Convívio	Sala Profs.	Gabin. Direção	Gabin. Admin.	C. Recursos	Sala Polival.	Refeitório	Inst. Sanit.	Ginásio	Campo Jogos	Esp. Exteriores			
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	R	R	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	B	R	R	B	R
	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	R	R	B	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	R	R	R	R	R	R	R	R	D	D	D	R					D
	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	R	R	R	R	I	S/R	B/R	I	I	B/R	D	D/I	R	R	R	R	R
Escola Não Agrupada	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Estabelecimento atualmente com obras de remodelação financiadas por candidatura ao Programa - Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação																

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019
 Legenda: B- Bom, R – Satisfatório, D-Deficiente, I – Inexistente

Quadro 19 Estabelecimentos de Ensino 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, segundo o estado de conservação das infraestruturas

Agrupamentos de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Estado de Conservação das Infraestruturas										
		Cobertura	Paredes/Tetos	Pavimento	Rede Água	Rede Esgotos	Rede Gás	Rede Elétric.	Rede Telecom.	Climatização		
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	R	R	D	D	D	R	D	R	R	B	R
	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	R	R	D	R	D	R	B	R	R	D	D
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	D	D	D	D	D	R	R	D	D	D	D
	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	R/D	R/D	R/D	R	R/D	R	R	D	D	D	R/D
Escola Não Agrupada	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Estabelecimento atualmente com obras de remodelação financiadas por candidatura ao Programa - Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação										

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019
 Legenda: B- Bom, R – Satisfatório, D-Deficiente, I – Inexistente

De acordo com a análise dos quadros onde constam o estado de conservação dos espaços de apoio e das infraestruturas é de realçar o facto de nenhum equipamento do 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário ser considerado em bom estado de conservação.

Da análise por equipamento, destaca-se a Escola Secundária Morgado de Mateus que apresenta praticamente todas as infraestruturas num estado de conservação considerado deficiente. Na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, também o pavimento, rede de esgotos, rede de telecomunicações e climatização, são considerados num estado de conservação deficiente e o mesmo se verifica, na Escola Básica Diogo Cão, quanto ao pavimento, rede de água e rede de esgotos.

Relativamente a esta temática, foi referido pelo grupo das Associações de Pais, a necessidade de obras de melhoramento na Escola Básica Diogo Cão. No mesmo sentido, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas, refere o facto de o número de salas de aula ser insuficiente, "não permitindo a devida adequação e diferenciação funcional e tecnológica e dificultando a gestão flexível e diferenciada do currículo, bem como a promoção da ocupação plena dos tempos letivos"⁸. Para além do ginásio, a escola utiliza ainda para a prática de modalidades desportivas, um outro pavilhão contíguo, cedido pelo Ministério da Educação que também apresenta necessidades de intervenção.

Na Escola Básica Morgado de Mateus, foi mencionada a existência de um pavilhão antigo com teto em fibrocimento e de difícil climatização (que está a aguardar intervenção). Pela falta de equipamento próprio para a prática de desporto, é necessário utilizar salas e pavilhão desportivo da Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral.

A Escola Secundária São Pedro está atualmente com obras de remodelação (financiadas por candidatura do Município de Vila Real ao Programa Portugal 2020 e acordo de colaboração com o Ministério de Educação). Contudo, a Associação de Pais, manifestou a necessidade de haver um reforço da iluminação exterior e de colocação de câmaras de vigilância. Expressou também a preocupação com a dificuldade no escoamento do trânsito na hora da saída verificando-se congestionamento motivado pelos transportes escolares, carros particulares e estacionamento em 2ª fila.

Na auscultação dos diretores dos Agrupamentos de Escolas, no que concerne à Escola Secundária Camilo Castelo Branco, foi relatado que se trata de um estabelecimento de ensino muito antigo, com 170 anos. Relativamente às suas instalações: "No edifício principal situam-se a Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos, Sala de professores, duas salas de Diretores de Turma, gabinete de trabalho dos Serviços de Psicologia e Orientação, Gabinete de Departamentos Curriculares, Sala do Projeto "Educação para a Saúde",

⁸ Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, 2019, pag. 13

sala da Oferta Qualificante, Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), Sala de Atividades (SA). Aqui se situam também vinte e seis salas de aula, seis das quais são laboratórios (três de Ciências, dois de Química e um de Física), e dois auditórios. Serviços Administrativos, Reprografia, Bar, Refeitório e Ginásio, e espaços exteriores para a prática desportiva completam a caracterização do edifício principal. O anexo é composto por quinze salas de aula, uma Sala de Acompanhamento ao Aluno (SAA) e uma Sala de Professores. O CFAE / Centro de Formação da Associação de Escolas de Vila Real tem sede no edifício principal.

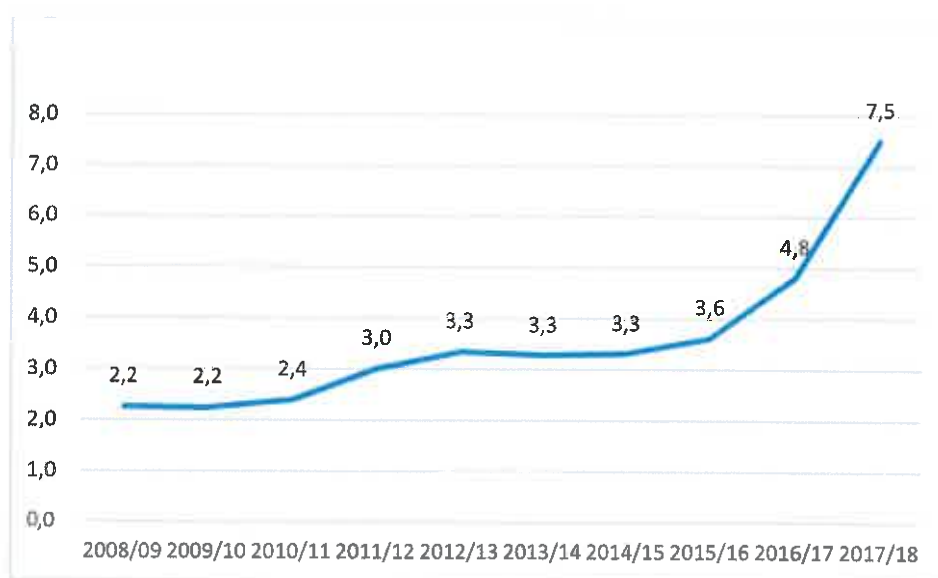
Foram identificados os seguintes problemas:

- Infiltrações no telhado;
- Salas a necessitar de intervenções inclusive caixilharia, estores, chão, pinturas;
- Esgotos, canalizações velhas e com muitos problemas;
- Casas de banho a necessitar de intervenção profunda (funcionais, estéticos, de salubridade e cheiros);
- Edifício “anexos”, provisório há mais de 40 anos, com elevadas falhas, deficientes condições de salubridade;
- Portaria com fracas condições e com sistema de controlo de entradas/saída de alunos deficitários e pouco funcional (problemas de segurança);
- Ausência de um pavilhão gimnodesportivo (utilizam as piscinas municipais e o pavilhão da EB das Árvores);
- Instalações desportivas deficitárias;
- Balneários a necessitar da intervenção profunda;
- Cantina com necessidade de intervenção ao nível do espaço e dos materiais;
- Espaços comuns a necessitar de arranjos;
- Necessidade de instalação elétrica mais eficiente;
- Sistema de aquecimentos muito antigo; necessidade melhorias na calefetação através de janelas e portas);
- Todos os espaços necessitam de intervenção⁹

⁹ Informação retirado do Projeto Educativo da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

2.5 Modernização Tecnológica

Figura 6 Evolução do n.º médio de alunos/computador com Internet, Vila Real, ano letivo de 2008/09 a 2017/18



Fonte: INE, 2019

Da observação dos gráficos, verifica-se que o número médio de alunos/computador com internet, no concelho de Vila Real, tem vindo a aumentar ao longo dos últimos dez anos letivos, tendo maior expressão no último ano letivo em análise, em que se verifica a existência de 7,5 alunos em média por computador com acesso à internet.

Analisando por ciclos de ensino, no ano letivo de 2017/2018, verifica-se que o maior número de alunos se encontra no 1.º ciclo, cerca de 10,9% e o menor no Ensino Secundário cerca de 5,9%.

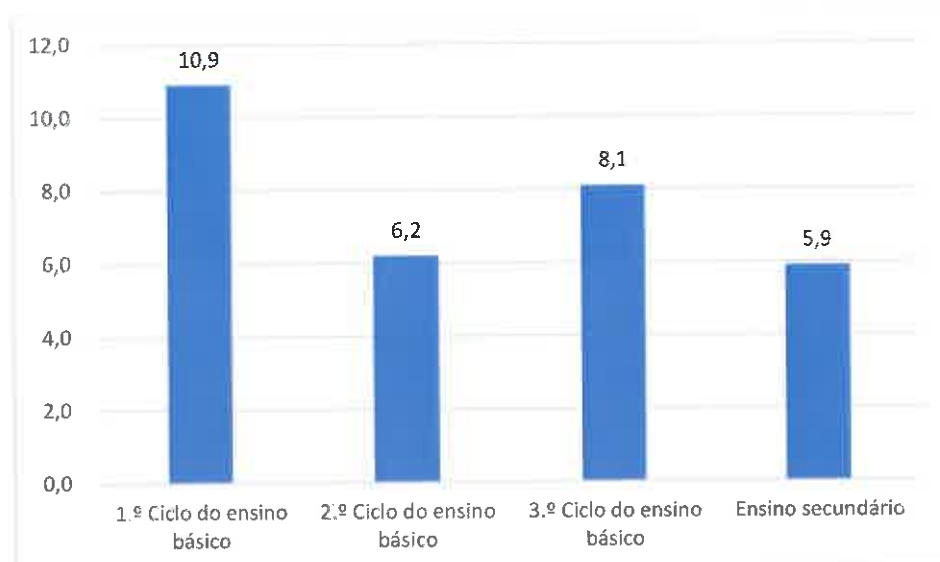
De considerar que as Associações de Pais, referiram quanto ao material informático no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, que o mesmo no geral era obsoleto, tendo apenas sido melhorado no 2.º e 3.º ciclo. O mesmo sucede na Escola Secundária de S. Pedro – falta de equipamento informático e material didático na Biblioteca.

Neste sentido, também o presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP)¹⁰, declara que, a nível nacional, existem poucos computadores nas escolas e os que existem estão obsoletos e a rede de internet é lenta e com muitas falhas, sendo estas, algumas das razões

¹⁰ Citado pelo Jornal Público, publicado em 4 de fevereiro de 2019

apontadas pelos responsáveis das escolas para a quebra do número de alunos portugueses com acesso a computadores ou portáteis nas salas de aula.

Figura 7 N.º médio de alunos/computador com Internet, por ciclos, no ano letivo de 2017/2018



Fonte: INE, 2019

3 INVESTIMENTO NO PARQUE ESCOLAR



Quadro 20 Investimentos no Parque Escolar

Fundo	Valor
04.03 - Reabilitação energética da Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	151.969,00 €
04.03 - Reabilitação energética da Escola Básica das Árvores, Vila Real	110.812,00 €
10.5 Equipamentos e infraestruturas escolares – Escola Secundária São Pedro, Vila Real (a decorrer).	4.000.000,00 €

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

Quadro 21 Investimentos no Parque Escolar (já realizados)

Operações	Data de Aprovação	Investimento Elegível Aprovado (€)	Fundo Comunitário Aprovado	Investimento total (€)
			(€)	
Ampliação e Requalificação da EB N.º 7 de Vila Real	24-10-2008	2.100.645,17 €	1.785.548,39 €	2.145.871,38 €
Ampliação e Requalificação da Escola Básica 1.ºCEB/JI S. Vicente de Paula, Vila Real	24-10-2008	1.474.493,50 €	1.253.319,47 €	1.662.570,53 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Árvores, Vila Real	08-06-2010	1.971.577,29 €	1.675.840,70 €	2.494.984,83 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica N.º 6 de Vila Real	02-08-2010	338.608,86 €	287.817,53 €	378.486,71 €
Construção da Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	09-11-2011	3.073.617,43 €	2.612.574,82 €	3.329.226,68 €
EB Abade de Mouções	20-12-2011	2.193.889,76 €	1.864.806,30 €	2.369.584,91 €
Requalificação e Ampliação da Escola Básica N.º 3 de Vila Real	20-12-2011	510.569,23 €	433.983,85 €	613.173,17 €
Substituição parcial das instalações da Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	17-03-2009	804.100,00 €	562.870,00 €	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

4 A PROCURA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

4.1 Procura: evolução geral

Para desenvolver este tema, foram analisados dados de diferentes fontes (uns por uma questão de desagregação da informação, ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino, e outros por possibilitarem a análise de séries mais longas). Considerando a sua importância e complementaridade, decidiu-se assumir o risco de poderem existir pequenas discrepâncias entre os dados estatísticos.

A análise da procura será apresentada tendo em conta os seguintes aspetos:

1. Retrospectiva a dez anos, considerando a rede pública e não pública, dados totais por níveis de ensino desagregados pelos cursos de educação e ensino com dados publicados pela DGECC – Educação em números, último ano letivo disponível 2017/2018;
2. Retrospectiva a cinco anos, dados fornecidos pela DGECC - Direção Geral de Estatística da Educação e Ciência retirados da MISI@, ensino público, por estabelecimentos de educação e ensino, último ano letivo disponível 2018/2019.

Quadro 22 Quadro comparativo número total de alunos no ano letivo 2007/08 e 2017/18, variação absoluta e relativa, Continente, Norte, Douro e Vila Real



	2007/08	2017/18	2007/08 a 2017/18	
	N.º de alunos		Varição absoluta	Varição %
Continente	1 701 482	1 541 992	- 159 490	- 9
Norte	655 576	552 308	- 103 268	- 16
Douro	36 874	26 623	- 10 251	- 28
Vila Real	10 510	8 613	- 1 897	- 18

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

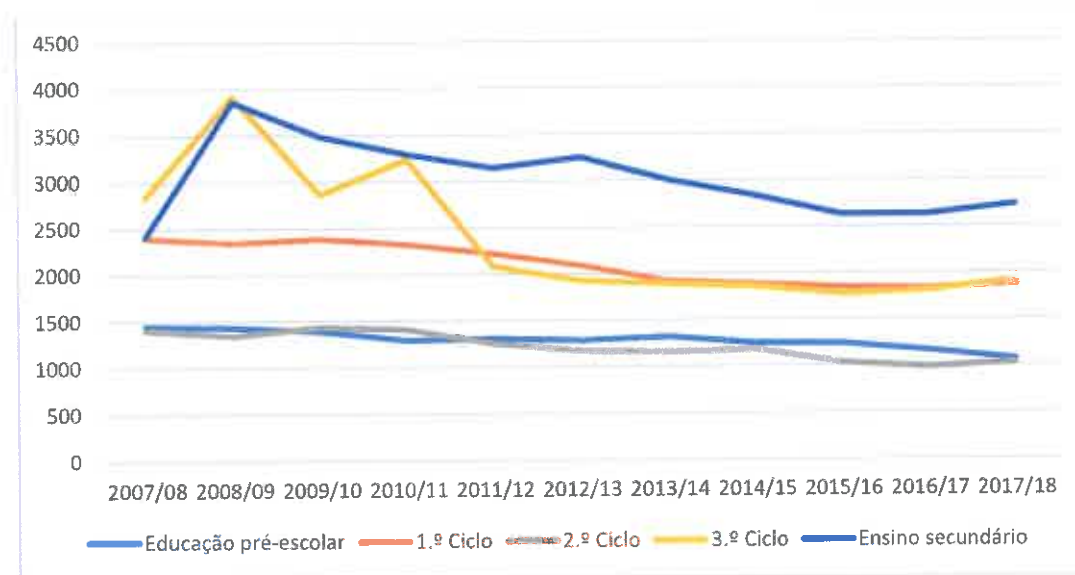
No concelho de Vila Real, à semelhança da realidade do país, a evolução na última década permite verificar uma tendência de decréscimo no número de crianças e alunos de 18,05%.

Esta tendência, que se iniciou no ano letivo de 2009/2010, apesar de com diferentes intensidades, verificou-se também no Continente 9,37%, na região Norte, 15,75% e no Douro 27,80%.

Observando por níveis e modalidades de ensino, constatou-se um decréscimo na educação pré-escolar (cerca de 26,36%), no 1.º (21,80%), 2.º (27,18%) e 3.º ciclo do ensino básico (32,62%). Apenas o Ensino Secundário registou um crescimento de 13,14%.

No entanto, importa salientar o facto de se verificar um crescimento no número total de alunos no último ano letivo em análise, isto é de 2016/17 para 2017/18, uma subida de 2,34%. Este crescimento, apenas não se verificou na educação pré-escolar. No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e Ensino Secundário, o crescimento no número de alunos foi motivado pelo aumento de inscritos nos cursos de RVCC, apenas no 1.º ciclo do ensino básico, subiu o número de alunos no ensino regular.

Figura 8 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Quadro 23 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018)

	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Vila Real	10 510	12 908	11 991	11 548	10 804	9 723	9 283	8 994	8 519	8 418	8 613
Educação pré-escolar	1 453	1 436	1 393	1 291	1 308	1 287	1 319	1 246	1 238	1 163	1 070
Ensino básico	6 644	7 609	6 682	6 965	5 551	5 183	4 958	4 917	4 655	4 625	4 813
1.º Ciclo	2 399	2 346	2 383	2 311	2 218	2 092	1 916	1 883	1 847	1 833	1 876
Ensino regular	2 375	2 343	2 379	2 318	2 193	2 092	1 916	1 823	1 778	1 796	1 815
Ensino artístico especializado (1)	20	17	15	15	14	0	0	13	18	7	4
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	24	-	-	-	25	-	-	60	69	37	41
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	3	4	-	-	-	-	-	-	-	20
2.º Ciclo	1 409	1 345	1 437	1 409	1 253	1 168	1 154	1 177	1 033	986	1 026
Ensino regular	1 306	1 197	1 142	1 212	1 194	1 122	1 145	1 099	956	892	864
Ensino artístico especializado (1)	91	99	93	97	108	100	97	78	78	68	80
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-
Cursos de educação e formação	-	11	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	103	117	129	103	53	31	9	60	77	90	54
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	20	154	94	6	-	-	-	-	4	108
Formações modulares	-	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-
3.º Ciclo	2 836	3 918	2 862	3 238	2 080	1 923	1 888	1 857	1 775	1 806	1 911
Ensino regular	1 802	1 841	1 812	1 763	1 695	1 766	1 726	1 654	1 611	1 653	1 621
Ensino artístico especializado (1)	201	247	251	255	246	247	261	242	220	213	205
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de aprendizagem	-	55	21	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	46	89	74	15	-
Cursos de educação e formação	288	245	223	166	152	83	75	21	-	-	33
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	16	19	-
Cursos de educação e formação para adultos	734	1 333	233	932	164	59	41	86	57	105	103
Ensino recorrente	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	-	444	516	377	69	15	-	7	17	14	154
Formações modulares	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Fonte: 1) Conservatório Regional de Música de Vila Real. Estes dados não se encontram considerados nos totais do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo, uma vez que não constavam do quadro estatístico da DGEEC.

Quadro 24 Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) – continuação

Vila Real	Ano letivo										
	2007/08	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Ensino secundário	2 413	3 863	3 486	3 290	3 145	3 253	3 006	2 831	2 626	2 628	2 730
Ensino regular	1 456	1 482	1 469	1 437	1 394	1 428	1 395	1 397	1 432	1 463	1 446
Cursos gerais/científico-humanísticos	1 456	1 482	1 469	1 437	1 394	1 428	1 395	1 397	1 432	1 463	1 446
Cursos tecnológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino artístico especializado (1)	24	22	26	31	33	31	27	33	36	36	24
Cursos profissionais	499	603	649	647	612	588	500	425	396	371	363
Cursos de aprendizagem	-	298	329	428	603	938	847	604	389	360	368
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	-	41	78	49	9
Cursos de educação e formação	63	40	52	88	74	25	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	132	571	135	198	274	78	45	171	123	178	105
Ensino recorrente	263	136	120	84	29	138	219	185	177	130	159
Processos RVCC	-	733	705	428	151	58	-	4	31	76	275
Formações modulares	-	-	27	-	8	-	-	4	-	1	5

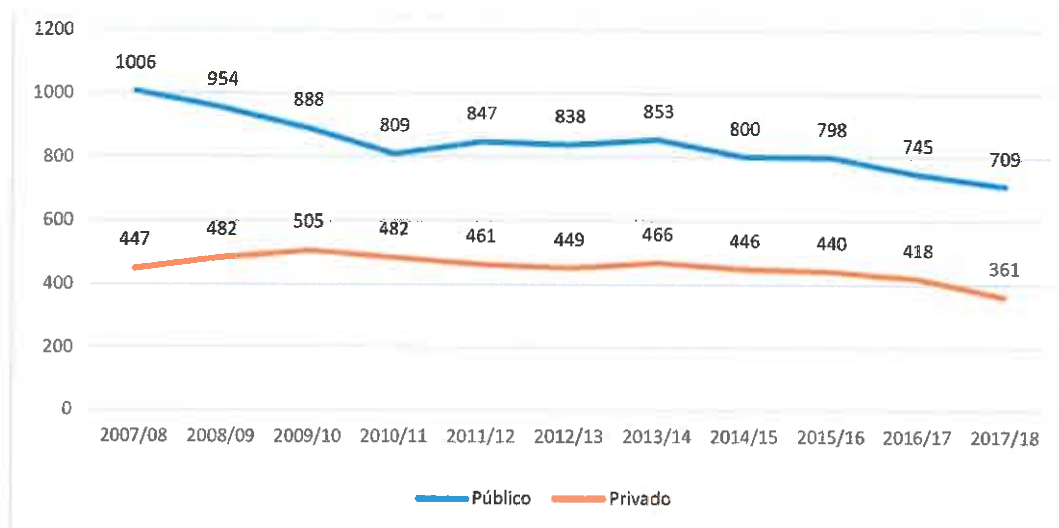
Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Fonte: 1) Conservatório Regional de Música de Vila Real. Estes dados não se encontram considerados nos totais do 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo, uma vez que não constavam do quadro estatístico da DGEEC.

Numa análise mais detalhada, observa-se que, na educação pré-escolar na rede pública, desde o ano letivo de 2007/08 houve um decréscimo no número de crianças, tendência que apenas se alterou ligeiramente no ano letivo de 2010/11. A rede não pública apresentou uma ligeira subida até ao ano de 2009/10, voltou a decrescer até 2013/14, tendo vindo, desde então, numa tendência de decréscimo. Na última década, verificou-se um decréscimo de 29% na rede pública e de 19% na rede não pública.

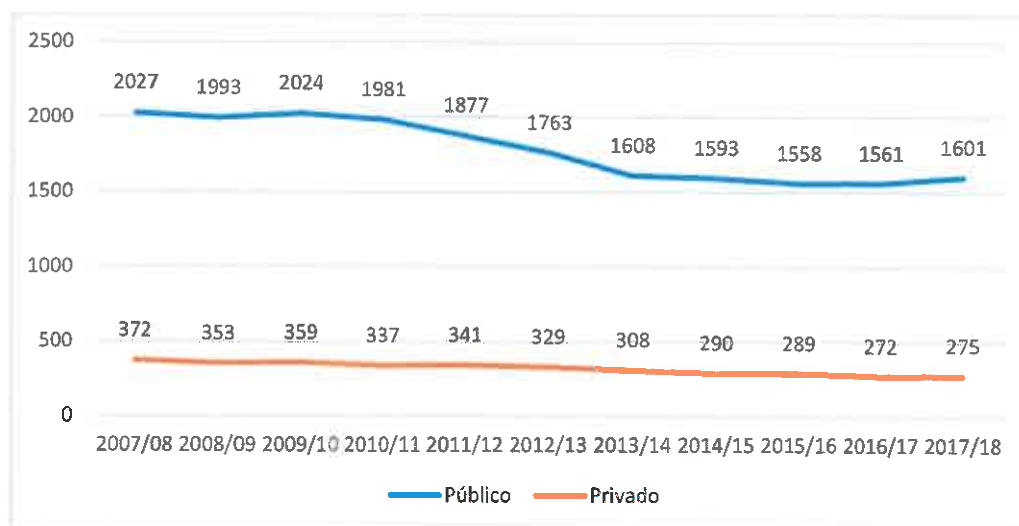
[Handwritten signature]

Figura 9 Evolução do n.º de crianças na Educação Pré-Escolar, segundo a natureza do estabelecimento



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Figura 10 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento

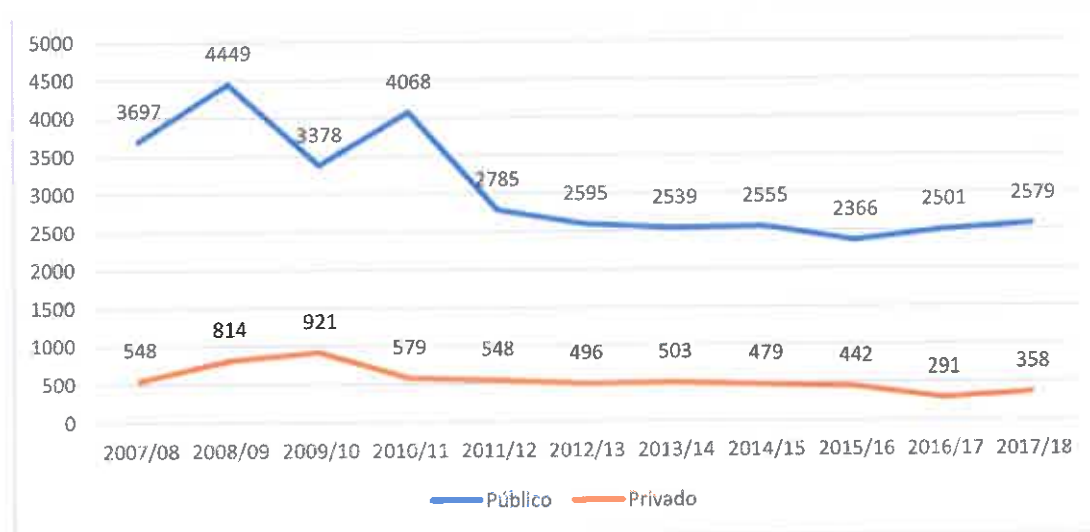


Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Também o 1.º ciclo do ensino básico, apresentou, na última década, tanto na rede não pública como pública, uma diminuição no número de alunos, de 21,01% e 26% respetivamente. Apesar de, no ano letivo de 2009/10, se ter verificado uma subida no número de alunos, esta tendência alterou-se no ano letivo seguinte tendo vindo a decrescer até ao ano letivo de 2017/18, ano em que se registou uma subida de 40 alunos no público e 3 alunos no não público, comparativamente a 2016/17.

Relativamente ao 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desde o ano letivo de 2007/08 constataram-se picos de crescimento no número de alunos, designadamente em 2008/09 e em 2010/11. Numa análise pormenorizada, fornecida pelos dados do quadro em cima, onde constam a Evolução do n.º total de crianças e alunos (rede pública e não pública) por níveis de educação e ensino (2007/2008 a 2017/2018) com especificação dos tipos de curso, verificou-se que o aumento do número de alunos está relacionado com a oferta e respetiva frequência de cursos de educação e formação para adultos e cursos de RVCC, com especial incidência no 3.º ciclo. No último decénio, também se verificou um decréscimo no número de alunos, de 30% no ensino público e 34% no ensino não público. No entanto, é de salientar, no último ano letivo em análise, uma ligeira recuperação no número de alunos, 78 no ensino público e 67 no não público. Contudo, como já foi mencionado, este aumento não é motivado pelo incremento de alunos no ensino regular, mas sim, pelo aumento de alunos nos cursos de RVCC.

Figura 11 Evolução do n.º de alunos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, segundo a natureza do estabelecimento

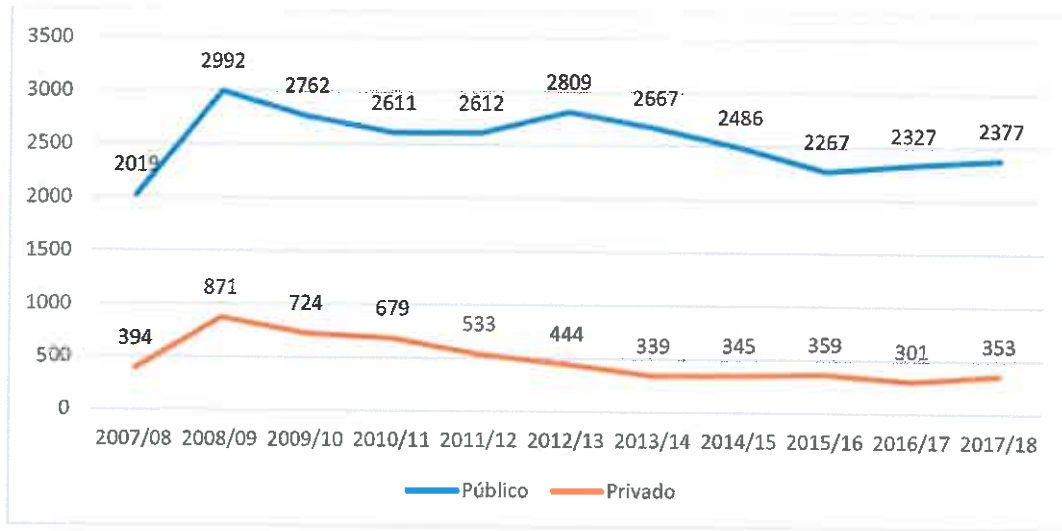


Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

O mesmo sucede no ensino secundário, as grandes alterações no número de alunos, ficaram a dever-se, à oferta de cursos de RVCC, cursos profissionais, cursos de educação e formação de adultos e cursos de aprendizagem com especial ocorrência no ano letivo de 2008/09, em ambas as redes de ensino (público e não público).

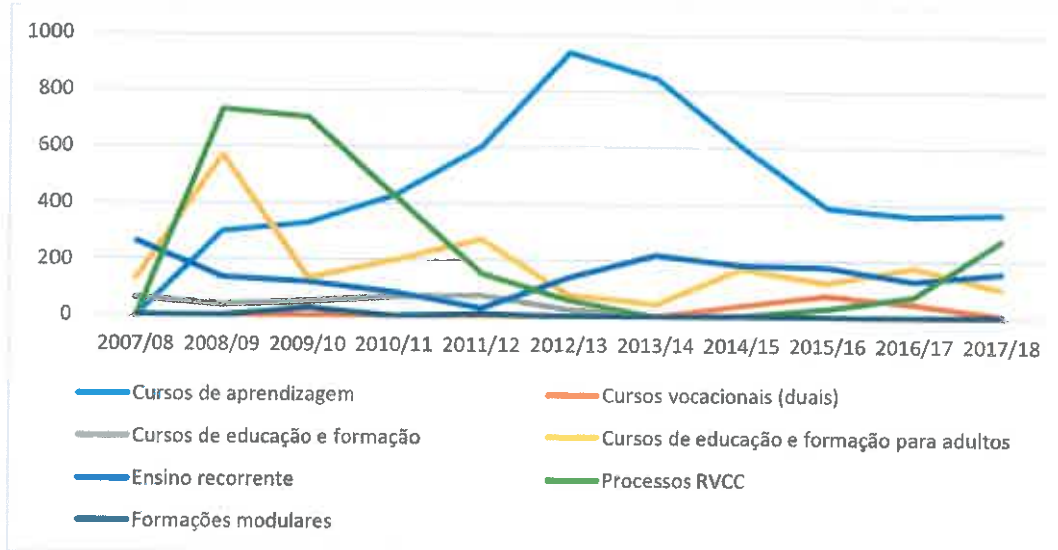
[Handwritten signature]

Figura 12 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário, segundo a natureza do estabelecimento



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Figura 13 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por tipo de curso (excluindo os cursos regulares)



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Quadro 25 Evolução do n.º total de alunos a frequentar o Ensino Especializado da Música e do n.º total de docentes no Conservatório Regional de Música de Vila Real

	Ano letivo													
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Alunos	325	322	367	374	375	374	374	349	318	309	307	318	302	261
Docentes	37	37	-	41	37	39	38	49	40	40	39	39	38	36

Fonte: MIS/DGEEC/CMVR - (inclui dados da Iniciação - 1º Ciclo, Básico 2º e 3ºCEB e Secundário)

De acordo com os dados estatísticos enviados pelo Conservatório Regional de Música de Vila Real¹¹, o número de alunos a frequentar o ensino artístico (inclui dados da Iniciação - 1º Ciclo, Básico 2º e 3ºCEB e Secundário em regime supletivo e articulado)¹² tem vindo a estabilizar próximo dos valores de 2008 e 2009. Os cortes orçamentais em sede de contrato patrocínio, a par da crise económica que afetou muitas famílias, terão causado alguma da retração observada. Os dados dos dois últimos anos refletem os efeitos da pandemia e a retração económica familiar.

11 Estes dados foram introduzidos neste documento em setembro de 2021 no âmbito da apreciação da Carta Educativa em Conselho Municipal de Educação.

12 De acordo com o artigo 3º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto. «Regime articulado», a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por duas escolas distintas; «Regime integrado», a frequência de um curso artístico especializado quando assegurado por um único estabelecimento de ensino; «Regime supletivo», a frequência, além do ensino básico geral, da componente de formação artística de um curso artístico especializado;



4.1.1 Educação Pré-Escolar

Observando-se o número total de crianças nos estabelecimentos de educação nos últimos cinco anos, presente no quadro em baixo, verificou-se que desde 2015/16 o número de crianças tem vindo a diminuir de forma ligeira até ao ano letivo de 2018/19, ano em que se verificou uma ligeira subida, no entanto, mantendo-se a tendência para o decréscimo. O número de crianças decresceu em oito equipamentos de educação.

Motivado pela contínua redução do número de crianças, encontram-se em risco de encerramento, os Jardins-de-Infância de Gravedos e Escola Básica de Vilarinho de Samardã, ambos localizados na União de freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã e o Jardim de Infância de Vila Meã, localizado na União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. Como já foi anteriormente referido, o Jardim de Infância da Ponte já não tem código da DGEEC, anualmente é solicitado pela Câmara, autorização excecional para o seu funcionamento, encontrando-se integrado na EB Abade de Mouçós, pelo que, o número de crianças que frequentam este estabelecimento de educação é contabilizado na EB Abade de Mouçós.

Quadro 26 Evolução do n.º de crianças por estabelecimento de educação pré-escolar público

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	23	25	18	20	19
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	57	66	69	55	63
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	36	28	23	18	20
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	10	14	14	16	16
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	18	19	14	9	18
	Escola Básica de Prado, Vila Real	25	25	25	25	20
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	19	17	14	12	14
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	13	9	7	5	6
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	24	16	17	20	23
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	75	74	68	69	70
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	45	50	50	45	50
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	26	25	20	20	20
	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	25	21	22	22	22
	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	12	14	9	7	6
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	14	20	23	24	22
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	97	100	93	100	96
TOTAL		519	523	486	475	483
Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	80	94	88	82	75
	Escola Básica de Andrães, Vila Real	23				
	Escola Básica de Guiães, Vila Real	11				
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real		83	75	66	70
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	72	80	73	71	76
	Jardim de Infância de Constantim, Vila Real	24				
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	17	18	6	20	45
	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real	18	8	4	6	8
	Jardim de Infância de Vila Nova, Vila Real	14				
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	24	24	23	23	16
TOTAL		283	307	269	268	290
TOTAL GERAL		802	830	755	743	773

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

4.1.2 1.º Ciclo do Ensino Básico

Quadro 27 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de educação público no 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	17	18	16	13	13
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	40	34	41	39	31
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	195	203	203	194	191
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	59	62	65	70	64
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	24	21	16	14	13
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	35	34	39	37	33
	Escola Básica de Prado, Vila Real	63	67	69	99	103
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	38	34	28	29	24
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	24	21	21	24	15
	Escola Básica de Vilarinho da Samardá, Vila Real	17	17	16	18	12
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	45	44	49	44	49
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	250	236	249	247	241
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	94	97	106	106	104
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real	83	89	95	93	100
	TOTAL	964	977	1013	1027	993
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	145	150	156	153	166
	Escola Básica de Andrães, Vila Real	48	-	-	-	-
	Escola Básica de Constantim, Vila Real	32	-	-	-	-
	Escola Básica de Guiães, Vila Real	20	-	-	-	-
	Escola Básica de Sabroso, Vila Real	33	-	-	-	-
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	-	141	138	161	164
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	216	208	204	208	208
	TOTAL	494	499	498	522	538
Total Geral	1478	1476	1511	1549	1531	

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

(1) Objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020.

Desde o ano letivo de 2014/2015, na rede pública, encerraram cinco estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo (Escola Básica de Andrães, Escola Básica de Constantim, Escola Básica de Guiães, Escola Básica de Sabroso e o Jardim de Infância de Torneiros (Atualmente tem duas salas de 1.º ciclo em funcionamento nas instalações do Jardim de Infância, mas encontra-se agregado à Escola Básica do Douro).

Nos últimos cinco anos, (2014/15 comparativamente a 2018/19) no ensino básico de 1.º ciclo, na rede pública, verificou-se um acréscimo de 38 alunos, apesar de a tendência ser de decréscimo, uma vez que comparativamente ao ano letivo anterior (2017/18) verificou-se uma diminuição de 18 alunos.

Importa também realçar, que apesar do grande esforço de reordenamento levado a cabo desde a Carta Educativa aprovada em 2007, 52% dos equipamentos de ensino do 1.º ciclo no concelho de Vila Real, ainda se encontram a funcionar em escolas com “lugar único” (quatro escolas – EB Mondrões, EB Vila Marim, EB Vilarinho de Samardã e EB de Agarez) isto é, escolas que têm apenas uma turma onde são lecionados os quatro anos de escolaridade e escolas com duas e três turmas (quatro – EB de Vendas, EB de Parada de Cunhos, EB Arrabães e EB Vila Seca).

4.1.3 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico

Quadro 28 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (2.º e 3.º Ciclo)

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	830	721	671	689	749
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	458	426	540	504	549
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	298	273	137	155	144
Escola não agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	300	326	482	590	606
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	480	455	421	393	377
Total Geral		2366	2201	2251	2331	2385

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Nos 2.º e 3.º ciclo, observa-se um ligeiro crescimento no número de alunos, no último quinquénio e no último ano em análise, motivado pela subida no número de alunos na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral e na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Nos restantes estabelecimentos de ensino, registou-se um decréscimo no número de alunos. Na Escola Básica Diogo Cão, o número de alunos subiu consideravelmente no último ano letivo. Conforme informações que constam no Projeto Educativo, este estabelecimento de ensino, tende a ter muita procura pelos alunos no 2.º ciclo de escolaridade, mas a perder estes alunos no 3.º ciclo, uma vez que optam pelas Escolas Secundárias com a oferta de 3.º ciclo.

4.1.4 Ensino Secundário

Quadro 29 Evolução do n.º de alunos por estabelecimento de ensino (Ensino Secundário)

AGRUPAMENTO	Escola	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	2018/2019
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	387	341	359	364	378
Escola não agrupada	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	762	787	770	799	670
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	540	588	571	566	641
Total Geral		1689	1716	1700	1729	1689

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

No ano letivo de 2018/19 o número total de alunos é o mesmo que se verificou em 2014/15. No entanto, verifica-se uma ligeira descida no n.º de alunos no último ano letivo de 2017/18 a 2018/19. Esta tendência verifica-se na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, que perdeu 129 alunos e na Escola Secundária Morgado de Mateus, cerca de 14 alunos. No sentido inverso, a Escola Secundária de São Pedro registou uma subida de 75 alunos.

No que concerne às ofertas formativas, para além do ensino regular, os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, apresentam entre eles diferentes tipos de ofertas¹³:

Escola Secundária Camilo Castelo Branco¹⁴ (cursos de Artes Visuais):

- Cursos de Artes Visuais;
- Ensino Recorrente;
- Programa Português Língua de Acolhimento;
- Ensino Inclusivo – Escola de referência para alunos cegos ou de baixa acuidade visual”;
- Ensino Articulado (em parceria com o Conservatório Regional de Música de Vila Real);
- Cursos Profissionais.

A Escola Secundária Camilo Castelo Branco disponibiliza também, para o 3º Ciclo e Ensino Secundário, o Ensino Articulado da Música, que decorre do protocolo celebrado com o Conservatório Regional de Música de Vila Real.

¹³ Informação retirada dos respetivos sítios dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada referente ao ano letivo de 2019/2020.

¹⁴ Informações retiradas do Projeto Pedagógico

Escola Secundária São Pedro (cursos de Economia):

- Cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades (mais ênfase na Área de Economia);
- Cursos Profissionais: Técnico(a) de Eletrónica, Automação e Computadores; Técnico(a) de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade e Técnico(a) de Gestão de Equipamentos Informáticos (2017-2020).

Agrupamento de Escolas Diogo Cão (cursos de Educação e Formação de Adultos):

- Unidades para a intervenção precoce e unidade multideficiência;
- Ensino articulado da Música no 2.º CEB, em parceria com o Conservatório Regional de Música de Vila Real;
- 1 Curso de Educação e Formação (CEF) tipo 2 – Técnico de Instalações Elétricas;
- 1 Curso de Aprendizagem – Técnico de Informática – Sistemas (12.º Ano);
- 1 Curso de Aprendizagem – Técnico Auxiliar de Saúde (1.º Ano);
- 1 Curso EFA B2 Operador de Jardinagem – diurno;
- 1 Curso EFA B3 Dupla Certificação – Eletricista de Instalações;
- 1 Curso EFA NS – Estabelecimento Prisional;
- 1 Curso EFA B3 Dupla Certificação – Eletricista de Instalações – Estabelecimento Prisional;
- Formação Modular (Desporto e Música) – Estabelecimento Prisional;
- Curso Livre de Inglês – Pós-Laboral;

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (Cursos Profissionais):

- Curso Técnico/a Auxiliar de Saúde;
- Curso Técnico/a de Multimédia;
- Técnico em Animação de Turismo.

O Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus disponibiliza para o 2º e 3º Ciclo o Ensino Articulado da Música, que decorre do protocolo celebrado com o Conservatório Regional de Música de Vila Real.



4.2 Ensino Artístico

O Conservatório Regional de Música de Vila Real, leciona os seguintes cursos¹⁵:

Pré-Iniciação - O curso de Pré-iniciação destina-se aos alunos com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

Iniciação - O Curso de Iniciação Musical destina-se aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico. Do Plano de Estudos de Iniciação Musical fazem parte três disciplinas: Iniciação Musical, Iniciação ao Instrumento e Classe de Conjunto, estando estruturado em quatro anos de escolaridade.

Curso Básico de Música - O Curso Básico de Música é lecionado no regime Supletivo e Articulado estando definido pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto. Destina-se aos alunos que frequentam o 2º ciclo (correspondente ao 5º e 6º ano de escolaridade) e o 3º ciclo (correspondente ao 7º, 8º e 9º ano de escolaridade). O Plano de Estudos do Curso Básico compreende as disciplinas de Formação Musical, Instrumento e Classe de Conjunto, estando estruturado num ciclo de cinco anos de escolaridade:

- 2º Ciclo do Ensino Básico: 1º grau/5º ano, 2º grau/6º ano

- 3º Ciclo do Ensino Básico: 3º grau/7º ano, 4º grau/8º ano e 5º grau/9º ano.

Curso Secundário de Música e Curso Secundário de Canto - O curso secundário de música destina-se aos alunos que frequentam o ensino secundário (correspondente ao 10º, 11º e 12º ano de escolaridade). Concluído o 9º Ano de Escolaridade, os alunos seguem para um ciclo de estudos com a duração de 3 anos, onde serão aprofundadas todas as matérias que suportam a execução musical. O objetivo é preparar os alunos para a entrada no ensino superior e para uma performance musical de acordo com as habilitações conferidas pelo término do curso do Conservatório. Os Cursos Secundário de Música e de Canto, são lecionados nos regimes Articulado e Supletivo, de acordo com o definido na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de Agosto.

¹⁵ Informação retirada do sítio de internet do Conservatório Regional de Música de Vila Real, em abril 2021

4.3 Ensino profissional

- a) **Escola Profissional da Nervir;**
- b) **Associação Agostinho Roseta;**

A **Escola Profissional da NERVIR**¹⁶ foi criada por contrato programa em 16 de Outubro de 1991, celebrado entre o Estado Português (representado pelo antigo G.E.T.A.P) e Associação Empresarial – NERVIR, na época Núcleo Empresarial, representada pelo seu Presidente de então, Zeferino Boal.

A Associação Empresarial – NERVIR, com um espírito dinâmico e inovador, sempre atenta às carências e necessidades de acompanhamento e desenvolvimento das suas empresas e da região em geral, inventariou e analisou essas mesmas necessidades e pode definir com mais rigor quais as prioridades ao nível de formação de quadros intermédios.

Tendo como autorização de funcionamento para lecionar os cursos de Nível IV:

- Técnico Administrativo;
- Técnico de Apoio Psicossocial;
- Técnico de Animador Socio cultural;
- Técnico de Banca e Seguros;
- Técnico Comercial;
- Técnico de Comunicação/Marketing, Relações Públicas e Publicidade;
- Técnico de Contabilidade;
- Técnico de Informática – sistemas;
- Técnico de Instalações eléctricas;
- Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos
- Técnico de Gestão e programação de sistemas informáticos;
- Técnico de Secretariado;
- Técnico de Turismo;
- Técnico de Turismo, Ambiental e Rural

Tem ainda autorização de funcionamento para lecionar os cursos de Nível II – Curso de Educação e Formação de Jovens.

- CET T3 – Operador de Informática;
- CET T3 – Assistente Administrativo

¹⁶ Informação retirada do sítio de internet da Escola Profissional da NERVIR em 2019

A **AAR – Associação Agostinho Roseta**, é uma instituição com estatuto de pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, é proprietária e gere a Escola Profissional. Foi constituída em 30 de Setembro de 1999, tem sede no Parque das Nações, em Lisboa, e polos, em oito municípios: Lisboa, Sesimbra, Crato, Castelo Branco, Albufeira, Vila Real, Porto e Figueiró dos Vinhos.

Leciona o curso Técnico de Multimédia.

4.4 Ensino superior

O ensino superior, no concelho de Vila Real, é integralmente promovido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD. Fundada em 1973 como Instituto Politécnico de Vila Real adquiriu, em 1986, reconhecimento como Universidade.

A Universidade tem cinco unidades orgânicas:

1. **Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias**, com oferta dos cursos de Engenharia Agronómica; Engenharia Florestal; Engenharia Zootécnica; Enologia e Medicina Veterinária.
2. **Escola de Ciências Humanas e Sociais**, com oferta dos cursos de Animação Cultural e Comunitária; Ciências da Comunicação; Economia; Educação Básica; Gestão; Línguas e Relações Empresariais; Línguas, Literaturas e Culturas; Psicologia; Serviço Social; Teatro e Artes Performativas e Turismo.
3. **Escola de Ciências e Tecnologia**, com oferta dos cursos de Comunicação e Multimédia; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Engenharia e Gestão Industrial; Engenharia Informática e Engenharia Mecânica.
4. **Escola de Ciências da Vida e do Ambiente**, com oferta dos cursos de Bioengenharia; Biologia; Biologia e Geologia; Bioquímica; Ciências do Ambiente; Ciências do Desporto; Ciências da Nutrição; Genética e Biotecnologia e Reabilitação Psicomotora.
5. **Escola Superior de Saúde**, com oferta dos cursos de Enfermagem.

De acordo com dados estatísticos publicados no sítio da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 2017, registaram-se 6651 alunos, 565 docentes e investigadores, 391 funcionários não docentes e 241 voluntários.

5 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real tem como área de intervenção os concelhos do distrito de Vila Real e agrega os seguintes serviços:

- Serviço de Emprego de Torre de Moncorvo;
- Serviço de Emprego de Vila Real;
- Serviço de Formação Profissional de Vila Real – Este serviço tem como oferta, Modalidades de Formação para Jovens, Modalidades de Formação para Adultos e Reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

O Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Real tem também um – Centro Qualifica.

O Programa Qualifica¹⁷ é um programa vocacionado para a qualificação de adultos, que tem por objetivo melhorar os seus níveis de educação e formação, contribuindo para a melhoria dos níveis de qualificação da população e da empregabilidade dos indivíduos.

Este programa procura concretizar, essencialmente, os seguintes objetivos:

- Aumentar os níveis de qualificação e melhorar a empregabilidade dos ativos, dotando-os de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho;
- Reduzir significativamente as taxas de analfabetismo, literal e funcional, combatendo igualmente o semianalfabetismo e iletrismo;
- Valorizar o sistema, promovendo um maior investimento dos jovens adultos em percursos de educação e formação;
- Corrigir o atraso estrutural do país em matéria de escolarização no sentido de uma maior convergência com a realidade europeia;
- Adequar a oferta e a rede formativa às necessidades do mercado de trabalho e aos modelos de desenvolvimento nacionais e regionais.

¹⁷ Publicado pela portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto, a qual regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica, nomeadamente o encaminhamento para ofertas do ensino e formação profissionais e o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

6 MODALIDADES ESPECIAIS DE ENSINO

A Lei de Bases do Sistema Educativo consagra o direito à integração de alunos com necessidades educativas específicas devidas a deficiências físicas e mentais.

O Decreto-lei n.º 54/2018 alterado pela Lei n.º 116/2019 veio priorizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva. Neste sentido o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 54/2018, define os seguintes princípios orientadores da educação inclusiva:

- a) Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e de desenvolvimento educativo;
- b) Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- c) Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- d) Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível;
- e) Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- f) Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os seus interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada de decisões;
- g) Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando;
- h) Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças ou alunos e no respeito pela sua vida privada e familiar”.

A APCVR – Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, tem por objetivo a prevenção, habitação, inclusão social e apoio à pessoa com Paralisia Cerebral, situações neurológicas e outras, e sua família. Neste sentido, e por forma a implementar a missão institucional, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real desenvolve várias respostas sociais, tuteladas pelas seguintes entidades:

1. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social:

- i. Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com deficiência e Incapacidade (CAARPD);
- ii. Centro de Atividades Ocupacionais (XCAO);
- iii. Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
- iv. Lar Residencial (LR);

2. Ministério da Educação e Ciência:

- i. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI – resposta desenvolvida desde setembro de 2009, tutelada pelo Ministério da Educação e Ciência que preconiza a qualificação da resposta educativa, mediante a disponibilização, nos contextos educativos, de técnicos especializados, facilitando a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais. O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI – Alto Tâmega – Douro Norte) da APCVR, no concelho de Vila Real, intervém no Agrupamentos de Escolas Morgado de Mateus e na Escola Secundária de S. Pedro.
- ii. Serviço Especial de Transportes para Pessoas com Mobilidade Reduzida;
- iii. Banco de empréstimo de ajudas técnicas e produtos de apoio;

7 INDICADORES PARA O SUCESSO EDUCATIVO

Quadro 30 Taxas Brutas¹⁸ de Pré-Escolarização e de Escolarização, Continente, Norte, Douro e Vila Real, 2017/18

Territórios	Educação pré-escolar	Ensino básico				Ensino secundário
		Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	
Continente	93,7	108,7	101,9	110,4	116,0	121,7
Norte	97,0	109,4	103,7	110,6	115,5	118,8
Douro	100,8	110,0	103,4	110,9	116,5	119,8
Vila Real	100,7	113,5	103,2	120,6	121,5	161,9

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Um indicador relevante a nível concelhio é a taxa bruta de escolarização, que reflete a relação entre o número de alunos matriculados num determinado ano/ciclo de escolaridade e a população residente com a idade própria para a frequência desse ano/ciclo de escolaridade.

Assim, de acordo com a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a taxa bruta de pré-escolarização no concelho de Vila Real, está ligeiramente abaixo da região do Douro, mas acima do Continente e da região Norte e 2,3 pp acima da meta europeia para 2020 (94%).

No ensino básico a taxa bruta de escolarização é superior 100%, reflexo da existência de taxas de retenção, que contribuem para a presença de alunos com idade superior em níveis de ensino mais baixos. No Ensino Secundário, a taxa bruta de escolarização está nos 160%, o que revela a existência de alunos em retenção (apesar da taxa de retenção ter vindo a diminuir gradualmente nos últimos 10 anos) e a atração de população escolar de outros concelhos para o concelho de Vila Real¹⁹.

Destaca-se o aumento da pré-escolarização que é coincidente com a meta europeia para 2020 (94%) e o aumento da escolarização secundária, nomeadamente nas vias vocacionais/profissionais, resultando também do aumento da escolaridade obrigatória até ao 12.º ano.

¹⁸ Fórmula de cálculo: $(\text{Alunos matriculados no nível ou ciclo} \times / \text{População residente com idade normal de frequência do nível ou ciclo} \times) \times 100$

¹⁹ Esta constatação verifica-se também no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus na análise da taxa bruta de escolarização "O ensino básico e secundário são oferta educativa a crianças e jovens de outros concelhos, principalmente os limítrofes. Tal facto está expresso na taxa bruta de escolarização acima dos 100%, número que supera os 200% no ensino secundário".

As taxas de retenção, cujos dados da sua evolução se encontram no quadro em baixo, registaram uma diminuição no último decénio, apesar disso, ainda se verificaram 2% de retenção e desistência dos alunos no ensino básico e 11,9% no secundário. Esta taxa vai aumentada conforme aumentam os níveis de ensino.

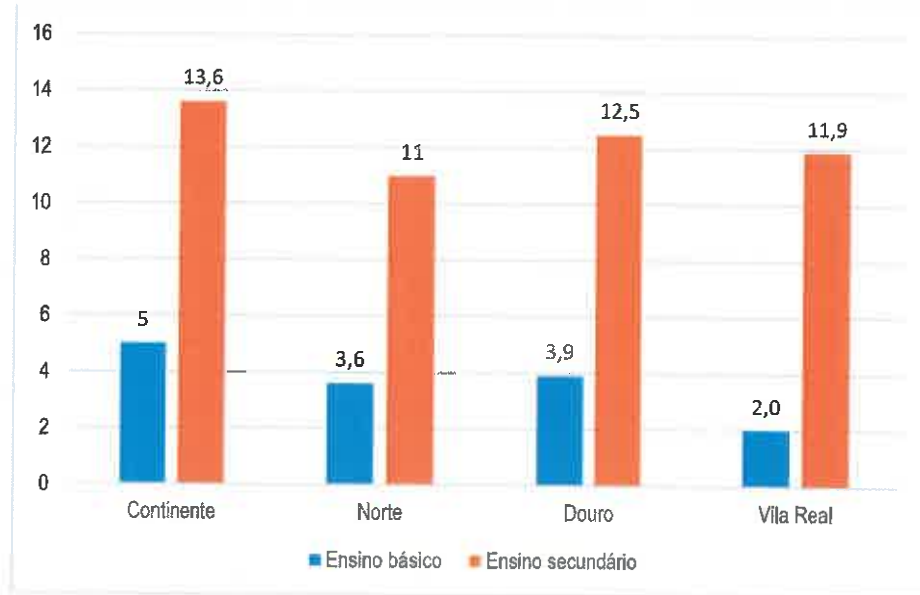
Quadro 31 Evolução das taxas de retenção e desistência concelho de Vila Real: 2008/09 a 2017/18

Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência	2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Ensino básico	3,5	3,7	4,1	5,1	5,1	6,3	3,0	2,9	2,4	2,0
1.º Ciclo do ensino básico	1,8	1,1	1,8	1,8	2,2	2,3	1,5	1,7	1,1	0,9
2.º Ciclo do ensino básico	2,2	2,2	2,5	3,8	5,5	7,3	1,5	3,5	2,5	2,0
3.º Ciclo do ensino básico	6,5	8,1	8,2	10,4	8,3	10,1	5,6	4,0	3,8	3,3
Ensino secundário	20,5	17,8	19,5	18,4	17,7	20,1	14,1	13,3	14,9	11,9

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Figura 14 Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência, Continente, Norte, Douro e Vila Real, no ensino básico e no ensino secundário, ano letivo de 2017/18



Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Da observação do gráfico, no que respeita à taxa de retenção e desistência do ensino básico, verifica-se a taxa mais reduzida em Vila Real (2 pp), seguido do Norte, Douro e Continente com o valor de 5 pp. Observando esta taxa para o ensino secundário, o concelho de Vila Real com 11,9 pp apenas se encontra acima da região Norte, apresentando valores de taxa de retenção inferiores ao Douro e Continente.

Quadro 32 Taxas Reais²⁰ de Pré-Escolarização e de Escolarização, 2017/18

Territórios	Educação pré-escolar	Ensino básico			Ensino secundário	
		Total	1.º Ciclo	2.º Ciclo		3.º Ciclo
Continente	89,9	97,9	95,4	89,2	88,8	80,2
Norte	94,6	99,4	98,7	93,0	91,3	83,1
Douro	98,6	97,0	97,5	90,0	87,9	77,5
Vila Real	96,3	97,7	96,8	93,2	93,6	98,3

Fonte: DGEEC - Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2019

Há que considerar, também, a taxa real de escolarização. Este indicador reflete a percentagem de alunos matriculados no ensino pré-escolar, básico ou secundário, em idade normal de frequência desse ciclo, face à população dos mesmos níveis etários.

Segundo os dados, a taxa real de escolarização, no ano letivo de 2017/18 era de 96,8% no primeiro ciclo, de 93,2% no segundo ciclo e 93,6% no terceiro ciclo. Importa realçar a taxa registada no ensino secundário de 98,3%, valores significativamente acima do Continente, Norte e Douro.

²⁰ Fórmula de cálculo: $(\text{Alunos matriculados no nível ou ciclo} \times \text{em idade normal de frequência} / \text{População residente com idade normal de frequência do nível ou ciclo}) \times 100$

7.1 Medidas de combate ao insucesso escolar e à exclusão

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e combater a exclusão e o insucesso, as escolas dispõem no currículo as seguintes ofertas:

- Cursos de Educação e Formação (CEF);
- Percursos Curriculares Alternativos (PCA);
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).

Estão também previstas as seguintes “Medidas de Promoção do Sucesso Educativo”:

- Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas – Guião para as Escolas
- Metodologia Fénix;
- Metodologia Turma Mais;
- Projeto-Piloto de Inovação Pedagógica (PPIP);
- Comunidades de Aprendizagem;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O Ministério da Educação lançou um novo programa de combate ao abandono escolar, denominado Segunda Oportunidade (Programa 2O), para jovens com mais de 15 anos em risco de exclusão social que não trabalham e não concluíram a escolaridade obrigatória.

No concelho de Vila Real, estão disponíveis os Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação, Cursos Educação de Adultos e o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Deverá também ser considerado “O perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória”, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, de acordo com a Direção Geral de Educação, constituindo-se como um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo e para o trabalho das escolas, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular.

8 APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

A Lei de Bases do Sistema Educativo prevê apoios e complementos educativos aplicados, prioritariamente, na escolaridade obrigatória, e que compreendem:

- a) Apoios a alunos com necessidades escolares específicas (atividades de acompanhamento e complemento pedagógico);
- b) Apoio psicológico e orientação escolar e profissional;
- c) Ação social escolar;
- d) Apoio de saúde escolar (assegurado por serviços especializados dos centros comunitários de saúde);
- e) Apoio a trabalhadores-estudantes.

De entre os apoios elencados, salienta-se a Ação Social Escolar (ASE), prevista no Artigo 30.º, concretizada através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos/as alunos economicamente mais carenciados.

O Decreto-Lei n.º 55 2009, de 2 de março – estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais, sendo o regime jurídico aplicável estabelecido em diploma próprio.

É exceção destas medidas a execução dos programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares que é efetuada pelo Ministério de Educação.

O Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5296/2017, 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho – regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar.

A quem se destina? A Ação Social Escolar (ASE) aplica-se às crianças que frequentem a educação pré-escolar e aos alunos dos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

Objetivos: São objetivos da atribuição dos apoios, em qualquer uma das suas modalidades, a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário.

Âmbito de aplicação: Os apoios concedidos no âmbito da ASE podem ser de aplicação universal (destinam-se a todos os/as alunos) ou diferenciada (que visam, exclusiva ou preferencialmente, alunos de determinados ciclos de ensino ou pertencentes a famílias de mais baixos recursos económico-financeiros) – comprovado através de escalão de posicionamento do abono de família (escalão 1 ou 2).

Modalidades de apoio no âmbito da ação social escolar: apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Destas modalidades, fica à responsabilidade dos municípios a modalidade de fornecimento de refeições escolares, transportes e auxílios económicos.

Relativamente ao **fornecimento de refeições** no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, são confeccionadas na cozinha da EB do Douro (internalizada no contrato de refeições à empresa prestadora desse serviço) e posteriormente distribuídas para os equipamentos de pré-escolar e 1.º ciclo para a maioria de crianças e alunos que frequentam estes equipamentos.

Para acompanhamento do fornecimento de refeições foi criada uma comissão de acompanhamento dos Refeitórios Escolares. Sendo que, as Associações de Pais reconhecem as melhorias nos refeitórios e na alimentação. No ano letivo anterior, a Câmara de Vila Real gastou com o fornecimento de refeições escolares, aproximadamente a quantia de 459.510,14€.

No que concerne aos **auxílios económicos**, cujos valores são definidos anualmente por despacho próprio, uma vez que as Câmaras Municipais deixaram de atribuir os auxílios económicos para aquisição dos livros (são atribuídos diretamente pelo Ministério de Educação a todo o ensino básico e secundário), a Câmara de Vila Real, decidiu continuar a apoiar a aquisição de material escolar ou outros recursos pedagógicos, oferecendo a todos os alunos do 1.º ciclo da rede pública as fichas de atividades e aos da rede privada e cooperativa os manuais e fichas de atividades. Neste sentido, no ano letivo de 2019/2020 e à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal de Vila Real despendeu o total de 11.050,10€ para apoio às crianças do 1.º ciclo, através da oferta de cheques a 494 famílias, das quais 245 foram integradas no Escalão 1 e 249 no Escalão 2.

Foi também iniciativa do Município, o apoio financeiro aos agrupamentos de escolas para realização dos respetivos Projetos Educativos. Para o efeito, no presente ano letivo, o valor dos apoios financeiros para as atividades escolares e extra curriculares, a transferir para os Agrupamentos de Escolas, tem o valor de 5,75€ por criança/aluno.

No Agrupamento de Escolas Diogo Cão, 37% dos alunos são apoiados pela Ação Social Escolar (ASE), seguindo-se o Agrupamento Morgado de Mateus, com 35%, a Escola Secundária São Pedro com 25% e por último a Escola Secundária Camilo Castelo Branco com 22,5% dos alunos são apoiados pela ASE. Constatou-se que a percentagem de alunos com apoios do ASE tem maior incidência no ensino básico.

8.1 Transportes escolares

A organização da rede de transportes escolares assenta no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro (revogado pelo DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro), o qual determina que é competência da autarquia garantir o serviço de transporte dos alunos do ensino básico e secundário entre o local de residência e o estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 km ou 4 km, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório respetivamente.

Anualmente é elaborado e aprovado pela Câmara Municipal “O Plano de Transportes Escolares” que é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.”²¹

De acordo com o artigo 18.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o “Plano de Transportes Escolares”, tem dois objetivos:

“1 – Visa assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva; 2 – O plano de transporte escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.”

A sua elaboração tem como pressupostos:

- a) Gratuitidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;

²¹ artigo 17.º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro

c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas.

2 - A gratuidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.”²²

O Plano de Transportes do concelho de Vila Real integra os alunos que frequentam o sistema de ensino público, no ensino básico e secundário. De acordo com este documento, no ano letivo de 2019/2020, estima-se que irão ser transportados cerca de 1224 alunos, o que corresponde a 19% do total de alunos do concelho com um custo estimado de 945 mil euros.

A rede de transportes escolares inclui:

- Carreiras públicas – que servem 6 estabelecimentos de ensino, através de 18 circuitos e transporta cerca de 1015 alunos;
- Circuitos de aluguer – 13 estabelecimentos, 18 circuitos e cerca 194 alunos transportados;
- Veículos privados (para alunos de educação inclusiva) – 5 estabelecimentos, 1 circuito e cerca 15 alunos transportados;

As Juntas de Freguesia, através da assinatura de um Contrato Interadministrativo de Competências²³, são responsáveis pelo transporte de crianças e alunos carenciados não integrados na rede oficial de transportes escolares e respetivos vigilantes. Atribuição, que, muitas referem ser extremamente onerosa, não correspondendo a compensação financeira atribuída pelo Município ao custo da contratação destes serviços.

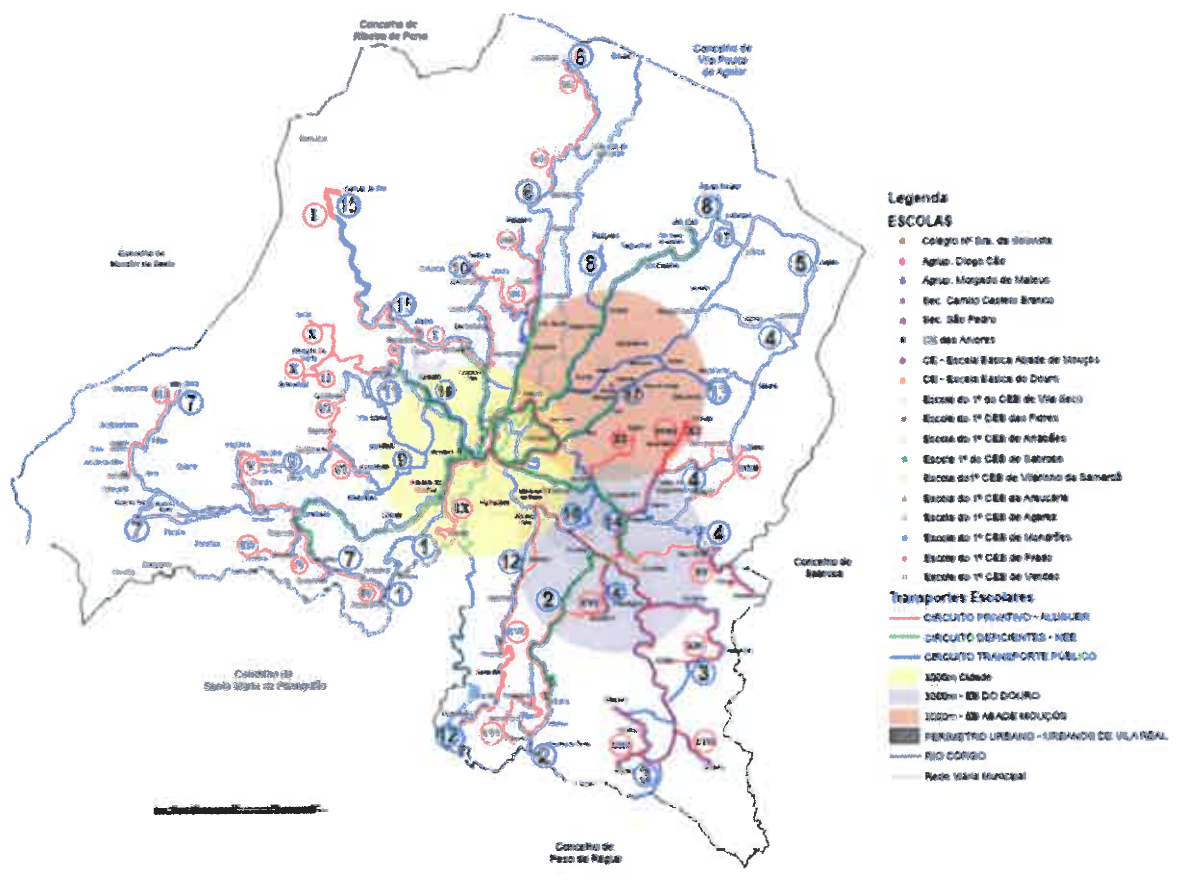
O grupo especializado para a área da educação da Assembleia Municipal considera que existe um desfasamento dos horários dos transportes escolares desde o 1.º ciclo ao ensino secundário, tendo referido o facto de existirem alunos do 2, 3.º ciclo e secundário que chegam 45 minutos mais cedo à escola, aumentando ainda mais o tempo que passam na escola (os alunos acordam muito cedo, saem por volta das 07:00 e chegam a casa às 19:30).

Foi também referenciada a falta de segurança no transporte dos alunos de 2,3 ciclo e Secundário, uma vez que, por um lado faltam lugares sentados e por outro, nestes lugares, não existem cintos de segurança. Mencionaram ainda, o facto de os alunos da Escola Básica Diogo Cão terminarem o circuito no terminal da Rodonorte, ficando muito distantes da escola.

²² artigo 20º do DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro

²³ Designadamente no ponto 1 da clausula 1ª do Contrato Interadministrativo de competências.

Figura 15 Rede de Transportes Escolares



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

8.4 Apoio à família e atividades de enriquecimento curricular

8.4.1 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

A educação pré-escolar da rede pública integra duas componentes: a componente educativa e as atividades de animação e de apoio à família. A componente letiva é gratuita e da responsabilidade do Ministério da Educação.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) encontram-se atualmente regulamentadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) surgem como resposta às necessidades dos agregados familiares, para além do período letivo da educação pré-escolar, sendo da competência da Câmara Municipal

através do Acordo de Colaboração e Expansão do Ensino Pré-Escolar assinado entre esta, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

“O Município de Vila Real tem vindo a implementar, desde 1998, a Componente de Apoio à Família (CAF), agora denominada de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), de acordo com o Despacho n.º 9265 – B/2013, de 15 de Julho, do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º 5/97 de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 8 de Julho de 1998, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar apresenta como objetivo prioritário possibilitarem que o Jardim de Infância possa cumprir, para além da componente educativa (gratuita), uma importante função social.

Assim, o Município de Vila Real, através das AAAF, tem como propósito a prestação de serviços vocacionados para o acompanhamento e a vigilância da criança fora da componente educativa, disponibilizando os seguintes serviços de apoio à família:

- serviço de almoço (12h-14h);
- serviço de prolongamento de horário (16h-18h);
- serviço de acolhimento (7:45h-8:45h);
- serviço de extensão do prolongamento de horário (18h:19h).

Estes serviços são comparticipados, em parte, pelas próprias famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, tal como vem consagrado no Decreto-Lei n.º 147/97 de 11 de Junho e no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, visando assegurar a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos e aqueles que dispõem de maiores recursos, e os valores das comparticipações familiares são definidos anualmente, por deliberação do Exmo. Executivo Municipal, tendo por base os custos da prestação dos serviços disponibilizados pelo Município de Vila Real e o respetivo escalão de abono de família.²⁴ Estes serviços são gratuitos para as famílias que se encontram no 1.º escalão do abono de família e tem uma redução de 50% para as famílias que se encontram no 2.º escalão, assim como os detentores do cartão municipal de família numerosa²⁵.

²⁴ Informação retirada o sítio da Câmara Municipal de Vila Real, separador Educação – Apoios às famílias em 2019

²⁵ O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se a apoiar os agregados familiares, com três ou mais filhos a cargo, residentes no concelho de Vila Real há pelo menos 5 anos. O Cartão Municipal da Família Numerosa é obtido gratuitamente junto dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Vila Real.

8.4.2 Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo (CAF)

De acordo com o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto “Considera-se CAF o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva”.

De acordo com as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Vila Real” verifica-se a oferta dos seguintes serviços:

- Serviço de Almoço (12:00h – 14:00h);
- Serviço de Acolhimento (7:45h – 8:45h);
- Serviço de Prolongamento de Horário (17:30h – 19:00h) ;
- Oficinas Pedagógicas (integradas no serviço de almoço ou no serviço de prolongamento de horário: Yoga, Expressão Musical, Expressão Dramática, Dança, Xadrez, Aprender a Pedalar, Exploradores de Asas nos Pés, Brincar sem Brinquedo, Academia das Ciências, Robótica, Ténis de Mesa). Estas atividades são desenvolvidas através de parcerias com diversas associações e coletividades concelhias e são gratuitas;
- Auxílios Económicos para aquisição de manuais escolares/outros recursos pedagógicos.

O serviço de Acolhimento e/ou Prolongamento de Horário destina-se, quando a necessidade das famílias o justifique, a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das atividades curriculares e de enriquecimento.

Estes serviços são gratuitos para os alunos posicionados no 1.º escalão e comparticipados mensalmente pelos restantes escalões com redução de 50% do valor no 2.º escalão e assim como para os detentores do cartão municipal de família numerosa.

8.4.3 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular, apresenta-se quadro com lista de atividades oferecidas e n.º de alunos que as frequentaram por ano letivo.

Quadro 33 Atividades de Enriquecimento Curricular

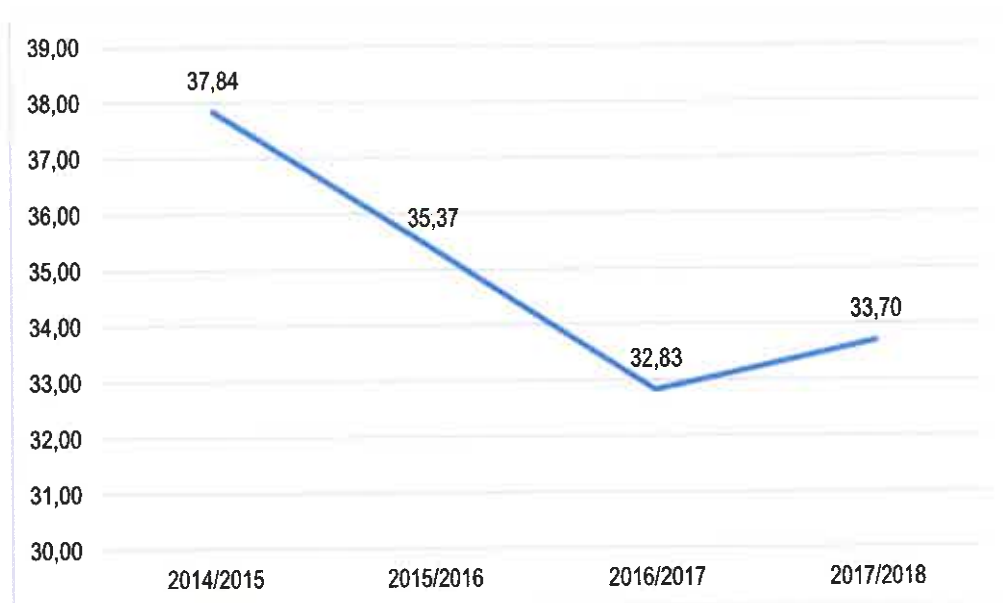
Ano Letivo	N.º total de alunos a frequentar as AEC	Atividade oferecida: (1)		Entidade Promotora	Entidade Executora (2)
		Inglês	música/expressões		
2013/2014	616	616	616	Agrupamento Morgado Mateus	Agrup. M.M.
2014/2015	565	565	565	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.
2015/2016	522	522	522	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.
2016/2017	496	496	496	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.
2017/2018	522	522	522	Agrup. M.M.	Agrup. M.M.

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2017

O Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – designado de forma mais comum – AEC – iniciado no ano letivo 2006/2007 tem sofrido diversas alterações à sua “estrutura”, encontra-se atualmente regulamentado pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na qual se pode ler “...cada estabelecimento de ensino do 1.º ciclo garante a oferta de uma diversidade de atividades que considera relevantes para a formação integral dos seus alunos e articula com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos.” Nos termos do artigo 7.º da citada portaria “AEC no 1.º ciclo do ensino básico são as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação...”.

Da observação do quadro e do gráfico, é possível constatar que apenas 33,70% dos alunos se encontram inscritos nas AEC.

Figura 16 Evolução do n.º de alunos inscritos nas AEC (em percentagem)



Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2017

9 RECURSOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO



No município de Vila Real, no ano letivo de 2018/2019, encontravam-se em funções nos estabelecimentos de educação e ensino 330 profissionais de âmbito não docente, sendo que 184 estão colocados em escolas básica de 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário e 146 em estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino do 1.º ciclo.

A portaria n.º 272- A/2017 de 13 de fevereiro, entretanto alterada pela portaria n.º 245A/2020 de 16 de outubro, tem por objeto a regulamentação dos critérios de afetação de pessoal não docente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Ministério da Educação.

De acordo com o artigo 3.º do citado diploma “A dotação máxima de referência dos assistentes operacionais para os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas é fixada com base nos seguintes critérios:

- a) A tipologia dos edifícios escolares;
- b) As instalações desportivas;
- c) O regime de funcionamento;
- d) A prática de contratação de empresas para prestação do serviço de limpeza;
- e) O número de alunos;
- f) A oferta educativa/formativa;
- g) A existência, nos estabelecimentos de ensino, de unidades de ensino estruturado no âmbito da educação especial;
- h) A existência, nos estabelecimentos de ensino, de unidades de apoio especializado no âmbito da educação especial.

O artigo 7.º estabelece *ratio* e fórmula de cálculo de assistentes operacionais:

1 — Na educação pré -escolar o *ratio* de assistentes operacionais é de um por cada grupo de crianças regularmente constituído em sala, em conformidade com o limite definido em despacho normativo de constituição de turmas.

2 — No 1.º ciclo do ensino básico o *ratio* de assistentes operacionais é de um por cada conjunto de 18 a 36 alunos, acrescendo:

- a) Mais um assistente operacional por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos;
- b) Mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com uma sala de unidade de ensino estruturado;

c) Mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com uma sala de unidade de apoio especializado;

d) Um assistente operacional por cada sala adicional constituída em qualquer das unidades referidas nas alíneas b) e c).”

De facto, os estabelecimentos de educação e ensino, mesmo dotadas do pessoal não docente necessário ao seu adequado funcionamento podem, conjuntamente, por períodos mais ou menos prolongados, decorrentes normalmente de situações de doença, ver-se privadas do número de colaboradores não docentes necessários ao funcionamento de todos os serviços.

Quadro 34 Pessoal Não Docente por agrupamento e equipamento 2.º e 3.º ciclo e secundário, no ano letivo de 2018/2019

AGRUPAMENTO	Escola	2018/2019
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	47
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	26
	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	23
Escolas Não Agrupadas	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	34
	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	40
Total Geral		184

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, DGEEC e Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, 2019

No concelho de Vila Real, designadamente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo, estão acima do *ratio* definido em portaria, no entanto, existem vários “horas contratadas” apenas para a necessidade de serviços específicos, designadamente para o fornecimento de refeições, sendo que, quase metade (47%) dos assistentes operacionais trabalha e entre dois, três e quatro horas por dia e cerca de 53%, trabalham cinco ou mais horas. As necessidades de contratação destes profissionais são, por vezes, colmatadas com o recurso a “contratos de Emprego – Inserção” para os quais a Autarquia promove formação (antes de iniciarem funções e durante as interrupções letivas).

As questões relacionadas com o pessoal não docente, foram um dos pontos a melhorar que decorreu da “auscultação à comunidade escolar” tendo sido referido pelas Associações de Pais, a necessidade de ter um corpo de assistentes operacionais mais estável, com maior formação na área da educação, menos envelhecido (particularmente na educação pré-escolar).

Este facto é também constatado no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, considerando que o número de Assistentes Operacionais é, ainda, insuficiente para dar resposta às necessidades do Agrupamento, tendo em conta o número de alunos inscritos, bem como a dispersão geográfica dos estabelecimentos escolares.

Quadro 35 Pessoal Não Docente - Agrupamento de Escolas Diogo de Cão por equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2019/2020	PND
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Agarez, Vila Real (1)	EB de Agarez	1
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	JI de Arrabães	1
		EB Arrabães	4
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	JI das Árvores	8
		EB das Árvores	9
	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	JI de Lordelo	3
		EB de Lordelo	5
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	JI de Mondrões	1
		EB Mondrões	1
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	JI de Parada de Cunhos	2
		EB de Parada de Cunhos	2
	Escola Básica de Prado, Vila Real	JI do Prado/Ferreiros	3
		EB do Prado/Ferreiros	5
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	EB de Vendas	2
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	JI de Vila Marim	1
		EB de Vila Marim	1
	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real	JI Vilarinho da Samardã	1
		EB Vilarinho da Samardã	1
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	JI Vila Seca	2
		EB Vila Seca	4
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	JI n.º 2 BSVP	6
		EB do Bairro São Vicente de Paula	11
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real	JI N.º 3 Vila Real	6
		EB N.º 3 Vila Real	3
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	EB N.º 6 Vila Real	5	
	JI N.º 6 Vila Real	3	
Jardim de Infância de Borbela, Vila Real	JI Borbela	1	
Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real	JI Gravelos	1	
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	JI de Pousada	2	
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula	JI N.º 1 BSVP	7	
Total			102

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019

(1) A Escola Básica de Agarez foi objeto de extinção em sede de Movimento Anual de Rede Escolar do ano de 2020

Quadro 36 Pessoal Não Docente - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus do equipamento de pré-escolar e 1.º ciclo

AGRUPAMENTO	Escola	2019/2020	PND
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Ji da EB Abade de Mouços	4
		EB Abade de Mouços	8
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Ji da EB do Douro	4
		EB1 EB do Douro	7
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real	Ji N.º 7 Vila Real	6
		EB1 N.º 7 Vila Real	4
	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real		7
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real		2
	Jardim de Infância de Ponte, Vila Real (2)		1
	Jardim de Infância Vila Meã, Vila Real		1
Total		44	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019
(2) Com autorização de funcionamento

No ano letivo de 2017/2018, no concelho de Vila Real, exerceram funções em escolas públicas e não públicas 871 docentes da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Relativamente ao ano letivo de 2008/09, este número representa uma diminuição de 210 docentes.

Apesar de apresentar diferentes oscilações de ano para ano, o decréscimo no número de docentes, registou-se em todos os níveis e ciclos de educação e ensino. Esta evidência poderá encontrar explicação na conjugação de diversos fatores, dos quais se podem referir os seguintes: a quebra do número de alunos que frequentam o sistema de ensino, as alterações curriculares, a redução dos horários zero e o número de docentes que se aposentaram.

Importa realçar o aumento de docentes na Educação Especial, que em aproximadamente 10 anos, mais do que duplicou.

Na auscultação da comunidade, designadamente no grupo das Associações de Pais, foi referido o facto do corpo docente ser cada vez mais envelhecido, existindo um grande desfasamento geracional entre os alunos e os professores. Este facto é corroborado pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas, sendo esta, uma tendência nacional. De acordo com o Relatório do Estado da Educação em 2018, "O corpo docente está cada vez mais envelhecido. Quase metade dos docentes, da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário tem 50 ou mais anos de idade (46,9%), enquanto a percentagem dos que têm menos de 30 anos é de 1,3% em 2017/2018. Portugal e Itália são os países que apresentam a menor proporção de docentes nesta faixa etária no conjunto dos países europeus, muito abaixo da média da OCDE."²⁶

²⁶ Relatório do Estado da Educação, Conselho Nacional de Educação, 2018, pag75

Quadro 37 Pessoal Docente em Exercício, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação/ensino

Nível de educação/ensino		Ano letivo									
		2008/09	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18
Total		1 081	1 075	1 092	963	885	827	865	892	839	871
Público	Educação pré-escolar	74	74	68	58	61	61	65	59	59	66
	Ensino básico - 1.º ciclo	193	174	243	175	162	136	151	173	130	128
	Ensino básico - 2.º ciclo	152	159	154	136	115	106	123	122	117	129
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	480	484	452	417	381	352	360	376	383	405
	Educação especial	12	20	18	20	21	27	26	31	34	37
	Formadores (escolas profissionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privado	Educação pré-escolar	27	27	25	25	24	23	23	23	23	20
	Ensino básico - 1.º ciclo	18	17	16	16	16	17	16	17	16	16
	Ensino básico - 2.º ciclo	36	31	32	32	26	28	32	27	19	17
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	30	30	26	26	21	21	21	18	21	14
	Educação especial	1	1	1	1	1	2	1	1	1	2
	Formadores (escolas profissionais)	58	58	57	57	57	54	47	45	36	37

Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, DGEEC, 2019

10 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (ME) E DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM EDUCAÇÃO

As atribuições e competências das Autarquias Locais foram inicialmente previstas pela Lei n.º 159/99, de 14/09. Este diploma foi revogado pela Lei n.º 75/2013²⁷.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.

Os Municípios que não pretendam assumir estas transferências de competências previstas nos referidos diplomas têm de comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais.

O artigo 11.º da Lei n.º 50/2018 estabelece as novas competências dos órgãos municipais em matéria de educação:

1 — “É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

2 — Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional:

- a) Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;
- b) Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
- c) Participar na gestão dos recursos educativos;
- d) Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
- e) Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente inserido nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

3 — Compete ainda aos órgãos municipais:

- a) Garantir o alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, como alternativa ao transporte escolar;
- b) Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- c) Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- d) Participar na organização da segurança escolar.

²⁷ Entretanto retificada pelos seguintes diplomas: Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro); Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de Novembro); Lei n.º 25/2015, de 30 de Março) 69/2015, de 16 de julho, 7 -A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro.

4 — As competências previstas no presente artigo são exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”.



E o artigo 38.º as “Novas competências dos órgãos das freguesias, transferidas pelos municípios: (...)

e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré -escolar e do primeiro ciclo do ensino básico”.

Estas competências são assumidas pelas Juntas de Freguesia, através da celebração de um “Acordo de Execução de Delegação de Competências nas freguesias” e de um “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas freguesias”, celebrados com a Câmara Municipal de Vila Real.

O Município de Vila Real assume em 2020, as competências em matéria de educação, plasmadas no DL 21/2019 de 30 de Janeiro:

- As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.
- Apoios no âmbito da ação social escolar estabelecido em diploma próprio. Exclui-se, no entanto, a organização, desenvolvimento e execução de programas de distribuição gratuita e reutilização de manuais escolares, cuja competência se mantém sob alçada do departamento governamental com competência na área da educação e dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
- Também o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário passa a ser gerido pelos municípios.
- A gestão, funcionamento, conservação, manutenção e equipamento das residências escolares (no concelho de Vila Real existe uma residência para estudantes que se encontrem entre o 5º e o 12º ano de escolaridade) que integram a rede oficial de residências para estudantes, passam a integrar a competência dos municípios de onde se localizam. No mesmo sentido, a gestão e o funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante o estabelecimento de acordos de cooperação, passam a ser da competência dos órgãos municipais da área do agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas em que os beneficiários se encontram matriculados, devendo os critérios de concessão destas modalidades ser estabelecidos no referido diploma que vier a regular o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

- Na lógica da correspondência entre o exercício das competências e a escolaridade obrigatória acima referida, a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, passa para as câmaras municipais. Para o efeito, prevê-se a transferência do pessoal não docente com vínculo ao Ministério da Educação para os municípios, estabelecendo-se mecanismos que visam a salvaguarda da situação jurídico-funcional do pessoal abrangido.
- Os municípios adquirem ainda, em articulação com as forças de segurança presentes no respetivo território e com os órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as competências de organização da vigilância e segurança de equipamentos educativos, designadamente o edificado e espaços exteriores incluídos no seu perímetro.²⁸

²⁸ Preâmbulo do Decreto Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro

11 RECURSOS FINANCEIROS NA EDUCAÇÃO

O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 30º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atualizada pela Lei n.º 71/2018, de 31/12 (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI)²⁹.

Assim, no que diz respeito ao domínio da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico público, poderão ser desagregadas as tipologias de despesa consideradas elegíveis:

- Despesas de funcionamento corrente do ensino pré-escolar público;
- Despesas de funcionamento corrente do 1.º ciclo do ensino básico público;
- Despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico público.

Dentro das despesas de funcionamento corrente do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico público, poderão ser consideradas elegíveis as remunerações de pessoal não docente, serviços de alimentação, prolongamento de horário, transportes escolares, bem como outras despesas de funcionamento corrente. Relativamente às despesas com professores, monitores e outros técnicos com funções educativas de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico público, considerar-se-ão elegíveis as despesas inerentes ao enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes.

Importa sublinhar que o montante de despesa elegível para efeitos do FSM não traduz toda a despesa efetuada pelos municípios na área da Educação.

As Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) são implementadas pelo Município no âmbito do protocolo de cooperação, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Na sequência desse Protocolo de Cooperação, foi celebrado, um Acordo de Cooperação entre a Direção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal, ao abrigo do qual o

²⁹ De acordo com o Artigo 34.º Distribuição do Fundo Social Municipal da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (versão atualizada):1 - A repartição do FSM é fixada anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuída proporcionalmente por cada município, de acordo com os seguintes indicadores:

a) 35 % de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico de cada município:

i) 4 % na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;

ii) 12 % na razão direta do número de jovens a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico público;

iii) 19 % na razão direta do número de jovens a frequentar o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público;

Município se compromete a assegurar serviços vocacionados para o atendimento à criança, que se traduzem na oferta de atividades de animação socioeducativa e de serviços de refeição.

Nos termos do Protocolo, os custos do funcionamento da Componente de Apoio à Família são sujeitos à comparticipação familiar. O valor da comparticipação familiar é fixado de acordo com os rendimentos do agregado familiar de cada aluno.

Esse acordo é constituído por um aditamento que é revisto e assinado no início de cada ano letivo e que se encontra dividido em:

- Encargos com pessoal com funções de Ação Educativa em Jardim de Infância;
- Componente de apoio à família – serviço de refeições;
- Componente de apoio à família – serviço de prolongamento de horário.

12 PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A – Equipamentos e infraestruturas

Registou-se uma diminuição gradual do número de estabelecimentos de educação e ensino públicos (2007-2017) na sequência da reorganização da rede, da racionalização de recursos e da diminuição da população escolar.

No concelho de Vila Real, o número de estabelecimentos de educação e ensino público teve uma redução de 69% em 10 anos, passando de 93 para 29. A maior parte desta redução é resultado do encerramento de escolas de 1.º ciclo, que foram transferidas e/ou reabilitadas para Centros Escolares.

Registou-se também um decréscimo do número total de agrupamentos de escolas, resultante da agregação de agrupamentos;

No ano letivo de 2018/2019, a rede pública de estabelecimentos de educação e ensino é constituída por, sete estabelecimentos de educação pré-escolar, dois estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo (sendo que um – Escola Básica de Agarez foi extinta no final do ano letivo de 2020) e 15 de 1.º ciclo e pré-escolar integrado (EB/JI). Complementam a rede de educação e ensino, cinco IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social que ministram a educação pré-escolar e dois colégios privados. Uma das IPSS, a Nuclisol Jean Piaget tem oferta de pré-escolar e 1.º ciclo. Relativamente aos colégios, um com oferta desde a creche, pré-escolar e 1.º e 2.º ciclo (Colégio Moderno de S. José) e outro com oferta de pré-escolar e 1.º, 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário (Colégio Nossa Senhora da Boavista em funcionamento apenas até ao final deste ano letivo), todos localizados na União de freguesias de Vila Real.

A União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, União de Freguesias de Nogueira e Ermida, freguesias de Abaças, freguesias de Guiães, União de Freguesias de Constatim e Vale Nogueiras, não possuem qualquer equipamento de educação e ensino no seu território.

No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a rede é composta por dois estabelecimentos com oferta destes níveis de ensino e três com oferta do 3.º Ciclos e Ensino Secundário na rede pública.

O Ensino Profissional é ministrado em dois estabelecimentos de ensino: Escola Profissional Agostinho Roseta (poio de Vila Real) e Escola Profissional Nervir.

O Ensino Artístico é ministrado pelo Conservatório Regional de Musica de Vila Real através de parcerias com o Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (2º e 3º Ciclo) e a Escola Secundária Camilo Castelo Branco (3º Ciclo e Ensino Secundário).

Verificou-se que existem dois “tipos” de rede educativa: uma rede em que a oferta se faz em escolas de maior dimensão com espaços polivalentes, refeitório integrado e biblioteca, localizados nas freguesias do centro urbano do concelho, com taxas de ocupação muito elevadas, alguns acima dos 100% e onde se concentra a maioria dos alunos e outra rede educativa em escolas de pequena e média dimensão, que, apesar de estarem em bom estado de conservação, não oferecerem os mesmos espaços de apoio à educação e ensino, designadamente espaço de recreio coberto (existe apenas em 28% dos equipamentos), encontra-se localizada nas freguesias mais afastadas do centro e com taxas de ocupação mais reduzidas (um com taxa de ocupação de 10%).

Relativamente ao estado de conservação dos espaços de apoio e infraestruturas, em todas as Escolas Básicas e Jardins-de-infância, é considerado bom. No entanto, ainda se verificam alguns constrangimentos em equipamentos específicos, tais como: o Jardim de Infância de Borbela, Jardim de Infância de São Martinho, Jardim de Infância de Torneiros, Jardim de Infância da Ponte e na Escola Básica N.º 7 de Vila Real.

Quanto aos equipamentos de 2.º, 3.º ciclo e secundário, apesar de os espaços de apoio se encontrarem em estado razoável, o mesmo não sucede no que diz respeito às infraestruturas, uma vez que, na maioria das escolas, constata-se problemas relativamente à cobertura, paredes/tetos, pavimento, rede água, rede esgotos, rede elétrica e climatização. Situação que se agrava na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Foram identificadas pela comunidade educativa necessidade das seguintes intervenções:

- Escola Básica Diogo Cão – manutenção geral, aumento do número de salas e obras de requalificação no pavilhão;
- Escola Básica Morgado de Mateus - remoção/remodelação de teto em fibrocimento, melhoramentos ao nível da climatização;
- Escola Secundária Camilo Castelo Branco, obras de requalificação geral na escola, remodelação/substituição do edifício “anexo” e pavilhão gimnodesportivo;

A Escola Secundária São Pedro está no momento em obras de remodelação, financiadas pelo programa Portugal 2020 e pela celebração de Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação.

Quanto ao acesso à ES São Pedro e à EB Vila Real n.º 7 foi referido dificuldade no escoamento e congestionamento do trânsito.

B – Número de alunos

No concelho de Vila Real, no ano letivo de 2018/2019 encontravam-se a frequentar o sistema de educação e ensino 8613 crianças e alunos. À semelhança da realidade do país, na última década, o número de crianças e alunos decresceu 18,05%.

Por níveis e modalidades de ensino, constatou-se um decréscimo na educação pré-escolar (cerca de 26,36%), no 1.º (21,80%), 2.º (27,18%) e 3.º ciclo do ensino básico (32,62%). Apenas o Ensino Secundário registou um crescimento de 13,14% no número de alunos.

No ano letivo de 2016/17 para 2017/18, verifica-se um crescimento no número total de alunos de 2,34%. Este crescimento, apenas não se verificou na educação pré-escolar. Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, o crescimento no número de alunos foi motivado pelo aumento de inscritos nos cursos de RVCC. Apenas no 1.º ciclo do ensino básico, subiu o número de alunos no ensino regular, tendo voltado a decrescer em 2018/19.

Motivado pela contínua redução do número de crianças, encontram-se em risco de encerramento, os Jardins-de-Infância de Gravedos e Escola Básica de Vilarinho de Samardã, ambos localizados na União de freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã e o Jardim de Infância de Vila Meã, localizado na União de freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. O Jardim de Infância da Ponte já não tem código da DGEEC, anualmente é solicitado pela Câmara, autorização para o seu funcionamento.

Apesar do grande esforço de reordenamento levado a cabo desde a Carta Educativa aprovada em 2007, 52% dos equipamentos de ensino do 1.º ciclo ainda se encontram a funcionar em escolas com “lugar único” (quatro escolas – EB Mondrões, EB Vila Marim, EB Vilarinho de Samardã e EB de Agarez) isto é, escolas que têm apenas uma turma onde são lecionados os quatro anos de escolaridade e escolas (quatro – EB de Vendas, EB de Parada de Cunhos, EB Arrabães e EB Vila Seca) com duas e três turmas.

Nos 2.º e 3.º ciclo, observa-se um ligeiro crescimento no n.º de alunos, no último quinquénio e no último ano letivo em análise, motivado pela subida no número de alunos na Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral e na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Na Escola Básica Diogo Cão, o número de alunos subiu consideravelmente no último ano letivo (tendência para ter muita procura pelos alunos no 2.º ciclo de escolaridade, mas, a perder estes alunos no 3.º ciclo, uma vez que optam pelas Escolas Secundárias com a oferta de 3.º ciclo).

No Ensino Secundário, a Escola Secundária Camilo Castelo Branco perdeu 129 alunos e a Escola Secundária Morgado de Mateus, cerca de 14 alunos. No sentido inverso, a Escola Secundária de São Pedro registou uma subida de 75 alunos.

No que concerne às ofertas formativas, para além do ensino regular, os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, apresentam entre eles diferentes tipos de ofertas.

A Escola Profissional do Nervil e a Escola Profissional Agostinho Roseta complementam a oferta de cursos profissionais.

O Conservatório Regional de Música de Vila Real, através do regime supletivo e articulado, complementa a oferta do ensino artístico.

C – Modernização Tecnológica:

O número médio de alunos/computador com Internet tem vindo a aumentar ao longo dos últimos dez anos letivos, tendo maior expressão no último ano letivo, em que se verifica a existência de 7,5 alunos em média por computador com acesso à internet.

Analisando por ciclos de ensino, no ano letivo de 2017/2018, verifica-se que o maior número de alunos se encontra no 1.º ciclo, cerca de 10,9% e o menor no Ensino Secundário cerca de 5,9%.

D – Taxas

A taxa bruta de pré-escolarização está ligeiramente abaixo da região do Douro, mas acima do Continente e da região Norte e 2,3 pp acima da meta europeia para 2020 (94%).

No ensino básico a taxa bruta de escolarização é superior 100%, reflexo da existência de taxas de retenção, que contribuem para a presença de alunos com idade superior em níveis de ensino mais baixos.

No Ensino Secundário, a taxa bruta de escolarização está nos 160%, o que revela a existência de alunos em retenção (apesar da taxa de retenção ter vindo a diminuir gradualmente nos últimos 10 anos) e a atração de população escolar de outros concelhos para o concelho de Vila Real³⁰.

As taxas de retenção registaram uma diminuição no último decénio. Apesar disso, ainda se verificaram 2% de retenção e desistência dos alunos no ensino básico e 11,9% no secundário. Esta taxa vai aumentando conforme aumentam os níveis de ensino.


E – Transportes

O Plano de Transportes Escolares concelhio integra os alunos que frequentam o sistema de ensino público, no ensino básico e secundário. No ano letivo de 2019/2020, estima-se que irão ser transportados cerca de 1224 alunos, o que corresponde a 19% do total de alunos do concelho com um custo estimado de 945 mil euros.

A rede de transportes escolares inclui:



³⁰ Esta constatação verifica-se também no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus na análise da taxa bruta de escolarização "O ensino básico e secundário são oferta educativa a crianças e jovens de outros concelhos, principalmente os limítrofes. Tal facto está expresso na taxa bruta de escolarização acima dos 100%, número que supera os 200% no ensino secundário".

- 
- Carreiras públicas – que servem seis estabelecimentos de ensino, através de dezoito circuitos e transporta cerca de 1015 alunos;
 - Circuitos de aluguer – 13 estabelecimentos, dezoito circuitos e cerca 194 alunos transportados;
 - Veículos privados (para alunos de educação inclusiva) -5 estabelecimentos, um circuito e cerca 15 alunos transportados.

F – Pessoal não docente

No concelho de Vila Real, encontravam-se em funções nos estabelecimentos de educação e ensino 330 profissionais de âmbito não docente, contratados pelo Ministério de Educação (a grande maioria), Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

Os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo estão acima do *ratio* definido em portaria, no entanto, existem vários “horas contratadas” com o recurso a “Contratos de Emprego – Inserção”. Foi manifestada a necessidade de ter um corpo de assistentes operacionais mais estável com maior formação na área da educação, menos envelhecido (particularmente na educação pré-escolar). O mesmo sucede relativamente aos docentes, tendo sido referido o facto do corpo docente ser cada vez mais envelhecido, existindo um grande desfasamento geracional entre os alunos e os professores.

No ano letivo de 2017/2018, exerceram funções em escolas públicas e não públicas 871 docentes da educação pré-escolar e dos três ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Relativamente ao ano letivo de 2008/09, este número representa uma diminuição de 210 docentes.

Importa realçar, o aumento de docentes na Educação Especial, que em aproximadamente 10 anos, mais do que duplicou.

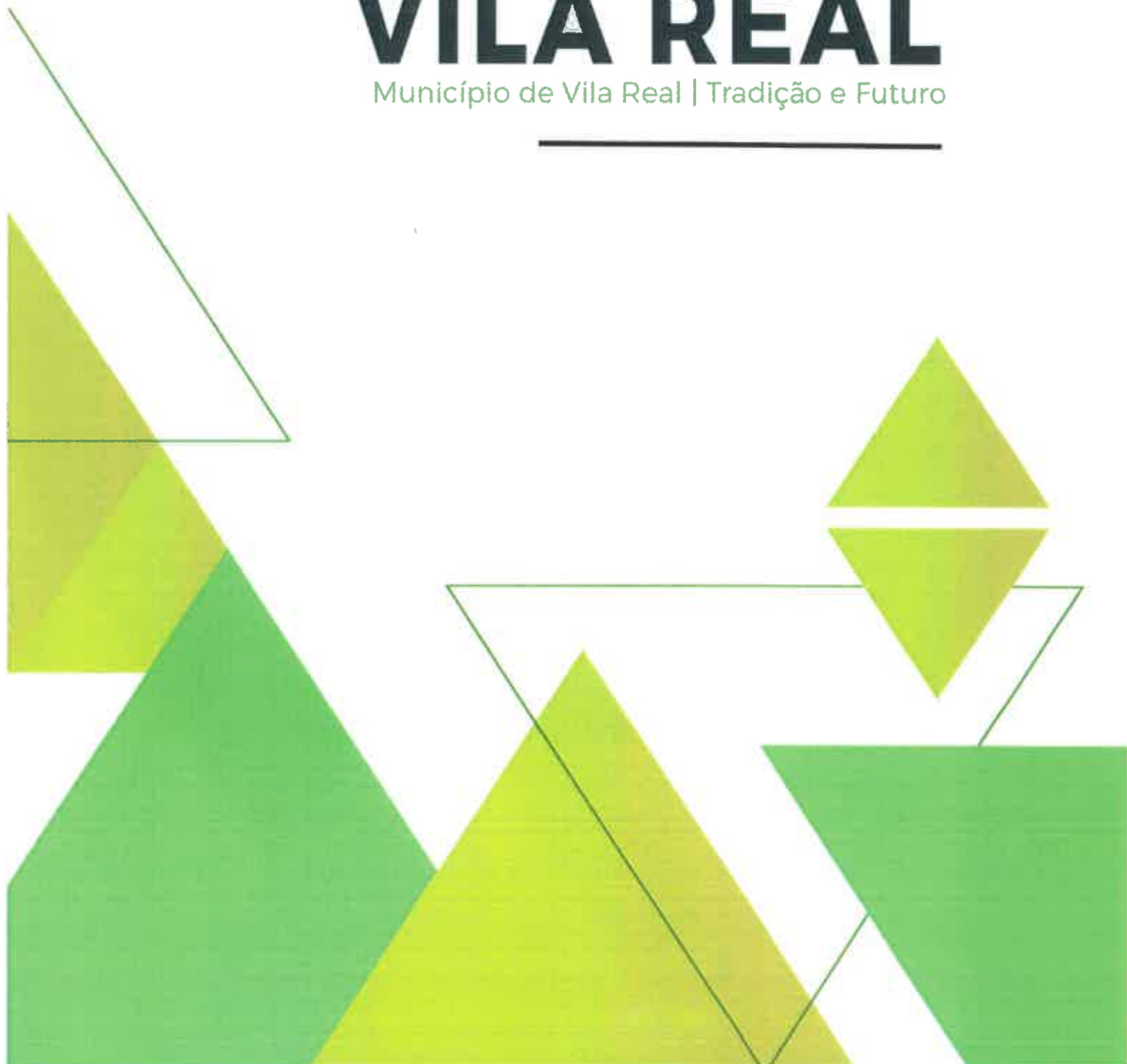


FASE III

CARTA EDUCATIVA
2ª GERAÇÃO

VILA REAL

Município de Vila Real | Tradição e Futuro



FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título:	Carta Educativa 2ª Geração de Vila Real- Fase III
Descrição:	Relatório referente à parte IV – Ordenamento da rede educativa
Data de produção:	Dezembro de 2019
Data da última atualização:	Abril de 2021
Versão:	Versão 03
Desenvolvimento e produção:	Raúl Correia e Rosário Pires- Via Educação, Lda.
Coordenador de Projeto:	Estela Silva Licenciatura em Sociologia, Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Equipa técnica:	Estela Silva António Oliveira Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, Pós-Graduação em Sistema de Informação Geográfica
Código de documento:	01
Estado do documento	Submetido a consulta pública que decorreu até ao dia 10 de novembro de 2020. Pronuncia da DGESTE datado de 23 de fevereiro de 2021. Parecer do Conselho Municipal de Educação, datado de 2 de setembro de 2021
Código do Projeto:	01/2018
Nome do ficheiro digital:	2021_09CE2@Vila_Real_FASEIII.docx

ÍNDICE GERAL

PARTE IV REORDENAMENTO	180
1 OBJETIVOS	181
2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	183
3 COERÊNCIA COM A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	186
Articulação da rede educativa proposta com os instrumentos de gestão territorial - PDM	187
4 EXECUÇÃO E IMPACTOS da CARTA EDUCATIVA	188
5 QUADRO PROSPETIVO	193
6 TERRITÓRIOS EDUCATIVOS (TE)	196
7 PROGRAMAÇÃO	201
8 PROPOSTA DE REORDENAMENTO	202
8.1. Educação pré-escolar e ensino básico - 1.º ciclo	202
8.1.1. Estabelecimentos a desativar	203
8.1.2. Rede educativa proposta	204
8.1.3. Estabelecimentos a manter	206
8.1.4. Estabelecimentos a requalificar e a requalificar com ampliação	207
8.2. 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário	210
8.2.1. Estabelecimentos a requalificar	210
9 PROGRAMA DE EXECUÇÃO	216
10 PLANO DE INVESTIMENTOS	217
11 MONITORIZAÇÃO	219
11.1. Faseamento do processo de monitorização	219
11.2. Planos de ação	220
12 NOTAS CONCLUSIVAS	221
13 PRINCIPAIS DOCUMENTOS E FONTES CONSULTADAS	222
14 ANEXOS	224

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Rede escolar do concelho de Vila Real por Agrupamentos e Territórios Educativos

198

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Tipo de freguesia, nº de estabelecimentos da rede educativa proposta, população residente em 2011	187
Quadro 2 Carta Educativa em vigor – Ações/medidas previstas	189
Quadro 3 Carta Educativa em vigor – Ações Implementadas	190
Quadro 4 Carta Educativa em vigor – Ação implementada complementar às ações previstas	190
Quadro 5 Taxa de variação da população residente, nascimentos e óbitos - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, para o período 2009/2019	193
Quadro 6 Taxa de evolução das crianças e alunos matriculados, na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, período 2009/2019	193
Quadro 7 Previsão do número de alunos por ano de escolaridade – Continente, Norte e Douro - Taxa de variação 2017/2018 - 2023/2024	194
Quadro 8 Projeções da população - Taxa de variação do valor de 2011 com a estimativa de 2030 - cenário Alto	194
Quadro 9 Projeções PDM	195
Quadro 10 Território educativo, tipo de freguesia, freguesia e número de estabelecimentos por agrupamento	199
Quadro 11 Território educativo, n.º de escolas agrupadas, n.º de crianças na educação pré-escolar e n.º de alunos no ensino básico e n.º de alunos no ensino secundário	200
Quadro 12 Território educativo, n.º de freguesias, população em 2011 e área (ha)	200
Quadro 13 Propostas de reordenamento ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico – número de estabelecimentos por tipo de proposta	202
Quadro 14 Lista de estabelecimentos/valências a desativar	203
Quadro 15 Número de salas necessárias e propostas para educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, total do concelho de Vila Real	204
Quadro 16 Número de salas necessárias e propostas para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico, por Território Educativo	204
Quadro 17 Número de salas necessárias e propostas considerando o território da cidade/fora da cidade	205
Quadro 18 Número de salas necessárias e propostas considerando as freguesias predominantemente rurais e as freguesias predominantemente urbanas	205
Quadro 19 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Diogo Cão, Vila Real	206
Quadro 20 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	207
Quadro 21 Escola Básica de Lordelo, Vila Real	207
Quadro 22 Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	208
Quadro 23 Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	208
Quadro 24 Escola Básica de Prado, Vila Real	209
Quadro 25 Número de salas necessárias	210
Quadro 26 Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	211
Quadro 27 Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral	211
Quadro 28 Escola Secundária Camilo Castelo Branco	212
Quadro 29 Escola Secundária Morgado de Mateus	212
Quadro 30 Escola Secundária São Pedro	213
Quadro 31 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Diogo Cão - Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes	214

Quadro 32 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Morgado Mateus - Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes	215
Quadro 33 Cronograma das Intervenções	216
Quadro 34 Quadro com investimento a realizar – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	217
Quadro 35 Quadro com investimento a realizar – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário	218

LISTA DE SIGLAS MAIS UTILIZADAS



Revisado

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
AL	Autarquia Local
CAF	Componente de Apoio à Família
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEF	Curso de Educação e Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNO	Centro Novas Oportunidades
DL	Decreto-Lei
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGAL	Direção Geral das Autarquias Locais
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
ES	Ensino Secundário
EVT	Educação Visual e Tecnológica
FSM	Fundo Social Municipal
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
M	Mulheres
ME	Ministério da Educação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
RVCC	Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

PARTE IV

REORDENAMIENTO



1 OBJETIVOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Carta Educativa é um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico municipal.

A Carta Educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, a cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura existente e prospetiva. Deve incluir uma análise prospetiva, e garantir a coerência e articulação da rede educativa com o nível da distribuição espacial da população e das atividades económicas.

A nível de ordenamento da rede educativa, a legislação apresenta um conjunto de princípios, objetivos e parâmetros técnicos.

Relativamente aos princípios definidos, podem ser sistematizados nos seguintes:

- Educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica;
- Sequencialidade entre educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
- Expressão territorial da rede educativa tendo em conta as características geográficas, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas.

No que concerne aos objetivos:

- Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;
- Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas;
- Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes;
- Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área.

O ordenamento da rede educativa deve respeitar os seguintes parâmetros técnicos:

- Tipologia de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino públicos, em cada momento definidos e caracterizados;
- Modalidades de agregação entre os estabelecimentos de educação pré-escolar e os dos diferentes ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- Caracterização dos edifícios e de outras infraestruturas educativas, bem como do mobiliário e demais equipamentos, em função do tipo de escola, do número de alunos, das exigências pedagógicas e dos padrões de qualidade e de funcionamento definidos;
- Dimensão padrão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, por forma a estabelecer os limiares mínimo e máximo das crianças e alunos utentes de cada jardim-de-infância, escola do ensino básico, escola do ensino secundário e agrupamento de escolas, tendo em atenção as idades de quem os frequenta e a especificidade dos diferentes níveis de educação e de ensino ministrados em cada um.

Do ponto de vista documental, o documento a produzir com a proposta de "Reordenamento da Rede Educativa" deverá ser apresentado sob a forma de relatório com a sistematização das principais medidas a adotar e sua fundamentação, assim como um programa de execução com a calendarização das medidas apresentadas.



2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Considerando o diagnóstico efetuado anteriormente, designadamente no que se refere ao contexto territorial e socioeconómico e à rede educativa (na dupla vertente da oferta e da procura educativa), as propostas de intervenção na rede educativa devem ter como quadro de referência:

- A evolução populacional da última década (considerado na Parte II);
- As perspetivas de evolução da população a escolarizar para 2030;
- A procura e oferta educativa (considerado na Parte III);
- As orientações educativas e pedagógicas do Ministério de Educação;
- A política de ordenamento do território e a política urbana do município;

Para operacionalização das intervenções, apresentam-se dois eixos estratégicos, de acordo com os diferentes níveis de educação e ensino:

1. Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;
2. Estabelecimentos do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Secundário.

O primeiro eixo estratégico de atuação (educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico):

As intervenções a desenvolver devem ter como meta a melhoria da educação, rentabilizando o parque escolar existente, caminhando no sentido do esbatimento das disparidades evidenciadas, sobretudo nas áreas de menor densidade populacional. Nestes territórios as intervenções a desenvolver deverão procurar atingir um equilíbrio entre a necessidade de manter a oferta educativa em territórios não urbanos e a necessidade de ultrapassar situações pedagogicamente pouco sustentáveis de turma e professor único, na qual estão integrados mais do que um ano de escolaridade do 1.º ciclo.

Neste aspeto, serão também considerados os contributos da comunidade educativa (no âmbito da Auscultação da Comunidade já descrita no anterior capítulo) na tentativa de encontrar um ponto intermédio entre os equipamentos de ensino com maiores capacidades e os de lugar único, concluindo-se que dessa Auscultação resulta como “escola ideal” um equipamento com quatro salas de 1.º ciclo com pré-escolar integrado, sendo que a manutenção destas escolas nas freguesias mais rurais ajuda também a colmatar o despovoamento.

Neste sentido, pretende-se atuar ao nível da vertente física dos equipamentos e da sua localização:

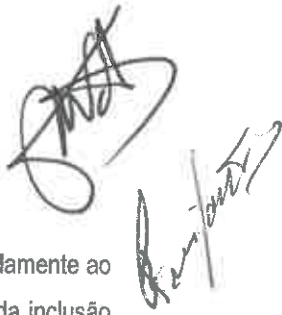
- Promover o bem-estar e rendimento escolar dos alunos através da adequação dos níveis de conforto na sala de aula, nomeadamente: melhoria das condições de climatização dos estabelecimentos, qualidade do ar, luminosidade, cor e conforto acústico;
- Criar espaços multifuncionais e polivalentes que potenciem novas situações de aprendizagem, assegurando a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família, bem como as Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Eliminar todas as barreiras físicas que impeçam a normal utilização das instalações escolares, nomeadamente por pessoas com mobilidade condicionada, considerando que deve ser facultada a possibilidade de acesso a todos os espaços de ensino, tanto no interior dos edifícios, como no exterior;
- Aplicar a todos os edifícios as disposições legais em vigor sobre segurança contra incêndios em espaços escolares (nomeadamente através da implementação/operacionalização dos planos de emergência);
- Qualificar os diversos espaços de apoio, tais como centros de recursos, salas polivalentes, cozinha, sala de refeições, instalações sanitárias, arrumos, etc.;
- Promover um maior apetrechamento técnico-pedagógico dos espaços.

O **segundo eixo estratégico** de atuação (2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário)¹ pretende intervir no sentido de atenuar situações de degradação das instalações escolares, adaptando-as às novas exigências curriculares, pedagógicas e de oferta formativa, ao mesmo tempo que se visa ajustar as capacidades dos estabelecimentos às efetivas necessidades.

Neste quadro de referência, as intervenções deste segundo eixo estratégico procuram:

- Corrigir problemas existentes ao nível da construção ou de situações de degradação profunda e a melhoria das condições de habitabilidade e de conforto ambiental das escolas (tais como segurança, acessibilidade, qualidade do ar e acústica), dando particular ênfase às questões de eficiência térmica/energética dos edifícios (em particular aos isolamentos térmicos, vidros duplos, sistemas de climatização e de micro geração);
- Substituir coberturas de equipamentos de educação e ensino que sejam em fibrocimento;
- Adequar os espaços letivos e não letivos e modernização dos respetivos equipamentos, garantindo a sua flexibilidade e adaptabilidade;
- Requalificar os espaços exteriores: espaços atrativos, funcionais, com qualidade ambiental, e com a possibilidade de animação desportiva, incluindo ainda a instalação de equipamento de natureza lúdica;

¹ À data da elaboração do presente relatório as intervenções nos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário são da competência da Administração Central.

- 
- Valorizar as condições que permitam contribuir para a promoção do sucesso escolar, designadamente ao nível do espaço físico dos equipamentos, para a diminuição do abandono e para o fomento da inclusão (dando ênfase às crianças e alunos de educação inclusiva).

De uma forma geral presente nos dois eixos:

- Pensar na construção/requalificação do edifício numa lógica de espaço educador, onde a forma como o espaço se encontra distribuído vai influenciar as relações que nele se estabelecem;
- Entender os edifícios escolares como polos dinamizadores locais, como espaços de partilha comunitária, disponibilizando ao meio social envolvente, fora do horário escolar, as suas estruturas, equipamentos e recursos, para a realização de projetos de importância social/cultural/formativa/desportiva. Neste sentido, os edifícios devem ser construídos considerando a possibilidade de partilha/rentabilização dos espaços (como já se verifica em alguns equipamentos escolares);
- Promover o desenvolvimento de processos de ajustamento das ofertas e da reorganização da rede de estabelecimentos do sistema de educação/formação numa lógica concelhia e regional;
- Organizar um sistema eficiente de transportes, que assegure a deslocação dos/as alunos/as do local de residência para os estabelecimentos de ensino;
- Apostar na formação e qualificação do pessoal não docente.

3 COERÊNCIA COM A POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

De acordo com o ponto 7 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 21/2019, a Carta Educativa integra o PDM – Plano Diretor Municipal. Considerando a legislação em vigor e com o objetivo de dotar a proposta de reordenamento coerente com a política de ordenamento do território, procedeu-se à análise do principal instrumento de gestão territorial – PDM. Atendendo a que o PDM está em fase de revisão (2ª revisão do PDM de Vila Real), foram analisados os documentos de apoio, nomeadamente os estudos de caracterização e diagnóstico e o relatório de estado do ordenamento do território de Vila Real, elaborado no âmbito da monitorização do planeamento e do ordenamento do território².

Alguns elementos chave contidos nos estudos de caracterização e diagnóstico com referência à rede educativa, apontam para:

- Decréscimo do número de equipamentos escolares, desde 2013 até 2018 – menos 37 estabelecimentos, o equivalente a menos 35%;
- Regressão associada essencialmente à reorganização escolar com a constituição dos centros escolares, bem como a uma política de centralização dos centros educativo-formativos, associado ao processo de diminuição da população com idade para frequentar estes estabelecimentos – verificando-se, desde 2013, um decréscimo de 13% no número de alunos matriculados, o equivalente a menos 525 alunos;
- O concelho, comparativamente à NUT III Douro, apresenta um rácio por habitante deste tipo de equipamentos semelhante, um estabelecimento de ensino por cada 724 habitantes.
- Vila Real apresenta um enquadramento singular a este nível na sub-região, apenas se destacando em dois níveis de ensino, com rácio melhor que a NUT III Douro: o Ensino Básico (1.º ciclo) com um estabelecimento escolar por cada 2 498 habitantes, face aos 3 048 habitantes na NUT III Douro e, no Ensino Superior, com um estabelecimento por cada 9 990 habitantes, contra os 32 008 habitantes da NUT III Douro.

² Relatório de estado do ordenamento do território de Vila Real, Câmara Municipal de Vila Real, abril 2018

Articulação da rede educativa proposta com os instrumentos de gestão territorial - PDM³

Nos termos do nº 5 do artigo 6 do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas.

Neste contexto, e embora esta situação seja referida nos relatórios de forma resumida, considerando que o PDM de Vila Real se encontra em fase de revisão (2ª revisão), solicita a DGESTE-DSRN que seja densificada/aprofundada a coerência da rede educativa proposta com a política urbana municipal definida no PDM de Vila Real.

Observando-se a conformidade da rede proposta com a distribuição da espacial da população, como atesta o quadro seguinte, verifica-se uma coerência total, na medida em que a maioria dos estabelecimentos da rede educativa proposta (70% dos estabelecimentos), localiza-se nas freguesias onde existe a maioria da população ($\pm 70\%$ da população).

Quadro 1 Tipo de freguesia, nº de estabelecimentos da rede educativa proposta, população residente em 2011

Tipo de freguesia	Nº estabelecimentos da rede educativa proposta	População residente 2011
APR	7	17759
APU	17	34091
	24	51850

Fonte: Elaboração própria.

APR – Freguesias de áreas predominantemente rurais;

APU – Freguesias de áreas predominantemente urbanas

Relativamente à coerência com a política urbana definida no PDM, e embora, como referido anteriormente, o PDM atual esteja em revisão, não estando pelo facto ainda definida a estratégia territorial desta 2ª revisão, verifica-se uma total concordância entre a rede educativa proposta e a estratégia territorial definida na 1ª revisão do PDM, atendendo a que todos os 24 estabelecimentos da rede educativa proposta estão localizados em espaços que o PDM qualifica como Solo Urbano, definido como área de localização de equipamentos estruturantes (pode-se observar imagens em anexo).

³ Ponto acrescentado ao relatório em sede de pronúncia da DGESTE-DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real

4 EXECUÇÃO E IMPACTOS da CARTA EDUCATIVA⁴

A primeira versão da Carta Educativa de Vila Real foi elaborada durante os anos de 2005 a 2007, tendo sido aprovada pelo Executivo Municipal de Vila Real e pela Assembleia Municipal de Vila Real em 2007 e homologada pela Ministra da Educação em janeiro de 2008.

Como se pode verificar no quadro 2 a Carta Educativa em vigor apresentava um total de 33 propostas, contemplando um investimento total de quase 30 milhões de euros.

Das 33 ações previstas, foram executadas, até 2020, dez ações. Estas, representaram um investimento de quase 19 milhões de euros, financiados por Fundos Comunitários (FEDER), no âmbito do QREN e do Portugal 2020 (quadro 2). Estes valores indicam uma execução física de cerca de 30%, e uma execução financeira de cerca de 60%. Este desencontro entre o nível de execução física e o nível de execução financeira deve-se sobretudo ao facto dos valores inscritos na Carta Educativa relativos às dez ações implementadas (quase 9 milhões de euros) serem substancialmente inferiores (cerca de metade) aos valores do investimento realizado (mais de 18 milhões de euros).

⁴ Carta Educativa em vigor homologada em 2008

Ponto acrescentado ao relatório em sede de pronúncia da DGESTE-DSRN sobre a Carta Educativa de Vila Real

Quadro 2 Carta Educativa em vigor – Ações/medidas previstas

Código dgeec	Medidas	Programação (Nº de alunos)	Custo Total (€)	Concretizado
	Jardim de Infância de Constantim (ampliação)	50 (JI)	275 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Nogueira (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância Ermida (ampliação/ beneficiação)	25 (JI)	110 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Carvas (adaptação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância do Outeiro (ampliação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Vila Nova (beneficiação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
	Jardim de Infância de Aباças (beneficiação)	25 (JI)	110 000,00 €	Não
242421	Jardim de Infância de Vila Seca, Vila Real (ampliação)	75 (JI)	330 000,00 €	Não
251940	Escola Básica N.º 3, Vila Real (ampliação)	100 (JI)	220 000,00 €	Sim
278506	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real (ampliação)	50 (JI)	55 000,00 €	Não
282480	Jardim de Infância de Vendas de Cima, Vila Real	50 (JI)	165 000,00 €	Não
283794	Jardim de Infância de Vila Marim, Vila Real	50 (JI)	165 000,00 €	Não
285201	Jardim de Infância de Vilarinho da Samardá, Vila Real (ampliação)	25 (JI)	55 000,00 €	Não
603960	Jardim de Infância de S. Vicente de Paula n.º 1 (ampliação)	100 (JI)	165 000,00 €	Não
618986	Jardim de Infância do Lugar de S. Martinho (ampliação)	25 (JI)	165 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Norte	75 (JI) + 200 (EB1) + 450 (EB2/3)	6 380 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste 2	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste	50 (JI) + 100 (EB1) + 550 (EB2/3)	6 160 000,00 €	Não
	Escola Básica - Poente	50 (JI) + 200 (EB1)	1 512 500,00 €	Não
	Jardim de Infância de Vila Meã (ampliação/ beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	55 000,00 €	Não
	Escola Básica - Periferia Urbana Oeste 1	75 (JI) + 200 (EB1)	1 663 750,00 €	Não
253900	Escola Básica N.º 6, Vila Real (adaptação)	25 (JI) + 100 (EB1)	165 000,00 €	Sim
254230	Escola Básica N.º 7, Vila Real (beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	330 000,00 €	Sim
266589	Escola Básica de Prado, Vila Real (ampliação)	50 (JI) + 100 (EB1)	330 000,00 €	Sim
297008	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	50 (JI) + 300 (EB1)	2 617 000,00 €	Sim
297010	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75 (JI) + 200 (EB1)	2 413 000,00 €	Sim
603960	Jardim de Infância do Bairro de S. Vicente de Paula, Vila Real (ampliação)	100 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	Sim
637889	Escola Básica de Árvorest, Vila Real (ampliação)	75 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	Sim
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real (ampliação/beneficiação)	100 (EB1) + 550 (EB2/3)	550 000,00 €	Não
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real (ampliação)	200 (EB1) + 450 (EB2/3)	550 000,00 €	Sim
401079	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real (beneficiação)	200 (EB2/3) + 500 (ES)	550 000,00 €	Não
402291	Escola Secundária Morgado Mateus, Vila Real (beneficiação)	250 (EB2/3) + 350 (ES)	770 000,00 €	Não
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real (beneficiação)	200 (EB) + 500 (EB2/3)	250 000,00 €	Sim
			29 658 750,00 €	

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Quadro 3 Carta Educativa em vigor – Ações implementadas

dgeec	Medidas	Programação (N.º de alunos)	Custo Total (€) previsto na Carta Educativa	Investimento total (€) realizado	Data de Aprovação	Fundo	Financiamento
251940	Escola Básica N.º 3, Vila Real (ampliação)	100 (JI)	220 000,00 €	613 173,17 €	20/12/2011	FEDER	QREN
254230	Escola Básica N.º 7, Vila Real (beneficiação)	100 (JI) + 200 (EB1)	330 000,00 €	2 145 871,38 €	24/10/2008	FEDER	QREN
297008	Escola Básica Douro, Folhadela, Vila Real	50 (JI) + 300 (EB1)	2 617 000,00 €	3 329 226,68 €	11/09/2011	FEDER	QREN
297010	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75 (JI) + 200 (EB1)	2 413 000,00 €	2 369 584,91 €	20/12/2011	FEDER	QREN
603960	Jardim de Infância do Bairro de S. Vicente de Paula, Vila Real (ampliação)	100 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	1 662 570,53 €	24/10/2008	FEDER	QREN
637889	Escola Básica de Árvores, Vila Real (ampliação)	75 (JI) + 200 (EB1)	907 500,00 €	2 494 984,83 €	06/08/2010	FEDER	QREN
253900	Escola Básica N.º 6, Vila Real (adaptação)	25 (JI) + 100 (EB1)	165 000,00 €	378 486,71 €	08/02/2010	FEDER	QREN
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real (ampliação)	50 (JI) + 100 (EB1)	330 000,00 €	830 346,70 €	25/11/2017	FEDER	PT 2020
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real (ampliação)	200 (EB1) + 450 (EB2/3)	550 000,00 €	804 100,00 €	17/03/2009	FEDER	QREN
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real (beneficiação)	200 (EB) + 500 (EB2/3)	250 000,00 €	4 000 000,00 €	09/11/2016	FEDER	PT 2020
			8 690 000,00 €	18 628 344,91 €			

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Para além das ações previstas na Carta Educativa, e fruto do processo de monitorização da mesma, verificou-se a necessidade de proceder à realização de um investimento complementar que não estava inicialmente previsto. Este investimento diz respeito à Escola Básica de Lordelo - Adaptação da Escola Superior de Enfermagem para equipamento de 1º CEB com educação pré-escolar, e corresponde a um investimento de cerca de 1,3 milhões de euros. Este equipamento é considerado numa das propostas da carta educativa em elaboração.

Quadro 4 Carta Educativa em vigor – Ação implementada complementar às ações previstas

ESCOLA	Operação	Fundo	Investimento total (€)	Data de Aprovação	Observações
Escola Básica do Lordelo	Escola Básica de Lordelo - Adaptação da Escola Superior de Enfermagem a 1º CEB+JI	FEDER	1 271 087,50 €	24/05/2017	PT 2020

Fonte: Câmara Municipal de Vila Real, 2019, Carta educativa em vigor – ações/medidas previstas

Considerando os **Territórios Educativos (TE)**, na Carta Educativa, foram propostos quatro TE, com a seguinte configuração:

Território Educativo 1 – corresponde à zona ocidental do concelho;

Território Educativo 2 – corresponde ao eixo norte do concelho;

Território Educativo 3 – corresponde ao eixo urbano;

Território Educativo 4 – corresponde à zona sudeste do concelho;

Com a publicação do despacho nº 5634-F/2012, que veio formalizar e definir os princípios e critérios de orientação, tendo em vista a aplicação do regime de autonomia, administração e gestão estabelecido no Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, para o desenvolvimento de novas unidades orgânicas resultantes da constituição de agrupamentos ou agregações, resultou o seguinte:

Dois Territórios Educativos:

1. TE1: Agrupamento de Escolas Diogo Cão (constituído por todas as freguesias e uniões de freguesias localizadas na margem direita do rio Corgo), foram realizadas as seguintes ações:
 - Construção de raiz da Escola Básica com Pré-Escolar das Árvores;
 - Ampliação e requalificação da Escola Básica com Pré-Escolar do Bº S. Vicente de Paulo;
 - Ampliação e requalificação do Estabelecimento de Educação Pré-escolar do Bº S. Vicente de Paulo nº1;
 - Ampliação e requalificação de três Escolas Básicas com Pré-escolar Vila Real N.º 3, N.º 6 e N.º 7;
 - Foram mantidos todos os restantes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico.

Embora estivesse prevista a construção de outras Escolas Básicas com Educação Pré-escolar (muitas vezes designados por Centros Escolares) localizados em diversas zonas deste Território Educativo, por forma a justificar o encerramento de estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, particularmente os mais isolados e com diminuto número de inscrições, tal acabou por não acontecer, dada a crise económica e financeira que se veio a verificar.

Neste TE, e porque se verificou o encerramento de poucos estabelecimentos de educação e ensino, houve ligeiras alterações na Rede Municipal de Transportes Escolares, particularmente devido à junção de alunos de diversas freguesias na EB1/EPE de Arrabães. Apesar de ligeiras, as alterações provocaram um aumento de despesas.

Alguns alunos são transportados em serviços da responsabilidade de Junta de Freguesia, por motivo de residirem a uma distância inferior a 3 km do estabelecimento de ensino.

2. TE2 - Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus corresponde a todas as freguesias e uniões de freguesias localizadas na margem esquerda do rio Corgo, foram realizadas as seguintes ações:
 - Construção de raiz duas Escolas Básicas com Pré-escolar - Abade de Mouços e Douro;

- Ampliação e requalificação da Escola Básica com Pré-Escolar N.º 7 de Vila Real;
- Ampliação e requalificação de um estabelecimento de educação pré-escolar (JI de Torneiros);
- Foram mantidos dois estabelecimentos de educação pré-escolar (JI de Ponte e JI do Lugar de S. Martinho);
- Foram encerrados todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico existentes nas respetivas freguesias.

A Escola Básica do Douro é o equipamento de maior dimensão em todo o concelho (12 salas de EB1 e 3 salas de JI) e aquele cuja ocupação está abaixo do previsto.

Para além de abranger um grande número de freguesias, previa-se que, a sua localização, junto à Zona Industrial de Constantim (para a qual se previa no anterior decénio a sua ampliação) fosse um fator de atratividade quer para a instalação de novas empresas, quer para responder às necessidades dos filhos dos respetivos trabalhadores das empresas que se encontram aqui localizadas.

Prevía-se também, um regresso de imigrantes (agregados familiares jovens) para a região do Douro Vinhateiro.

A ampliação e requalificação do JI de Torneiros foi realizada com o pressuposto de apoio à EB N.º 7 de Vila Real e à EB do Douro, face a um eventual número crescente de inscrições a nível da educação pré-escolar.

A junção de todas as crianças a frequentarem a educação pré-escolar e os alunos do primeiro ciclo do ensino básico das localidades rurais integradas neste TE, em apenas duas EB, levou a uma ampliação da Rede Municipal de Transportes Escolares, com um conseqüente aumento de custos para o respetivo funcionamento.

Os alunos são transportados em autocarros de transportes públicos (ao abrigo de protocolos com empresas transportadoras), e em autocarros, táxis e carrinhas de 8 lugares (mediante procedimento concursal anual).

Existem ainda, alunos transportados em serviços da responsabilidade de Junta de Freguesia, por motivo de residirem a uma distância inferior a 3 km do estabelecimento de ensino.

Como foi referido na fase de Diagnóstico da Rede Educativa, em dez anos verificou-se um decréscimo no n.º de estabelecimentos de educação e ensino de aproximadamente 70%. A maior parte desta redução é feita pelo encerramento de escolas de 1.º Ciclo que foram transferidas e ou reabilitadas para Escolas Básicas com pré-escolar e 1.º Ciclo (atualmente existe apenas um equipamento de 1º ciclo sem o pré-escolar integrado), na sua maioria dotadas de espaços escolares multifuncionais (Biblioteca, Refeitório/Polivalente, Sala de Professores) caracterizados por índices de qualidade funcional e conforto.

Apesar deste reordenamento, aproximadamente metade dos equipamentos de 1º ciclo ainda funciona em escolas com turmas que incluem alunos com mais de dois anos de escolaridade. No entanto, a maior percentagem de alunos encontra-se em escolas com maior dimensão (maioritariamente com oito e doze turmas).

5 QUADRO PROSPETIVO

Para aferir o quadro prospetivo com vista a determinar a rede educativa necessária no horizonte do plano, 2030, procedeu-se à avaliação de um conjunto de indicadores, aferindo a sua evolução nos últimos 10 anos, nomeadamente indicadores relacionados com a dinâmica demográfica (nascimentos, óbitos, população residente) e evolução do número de alunos matriculados. Analisou-se ainda a previsão do número de alunos para o ano letivo 2023/2024 divulgada pela DGEEC⁵, assim como um conjunto de projeções da população publicadas pelo INE.

Quadro 5 Taxa de variação da população residente, nascimentos e óbitos - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, para o período 2009/2019

Territórios		Taxa de variação no período 2009 - 2019		
		Indicadores demográficos		
Âmbito Geográfico		População residente	Nascimentos	Óbitos
NUTS 2013	Portugal	-3%	-13%	8%
NUTS I	Continente	-3%	-12%	9%
NUTS II	Norte	-4%	-16%	11%
NUTS III	Douro	-8%	-22%	2%
Município	Vila Real	-4%	-27%	10%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

Quadro 6 Taxa de evolução das crianças e alunos matriculados, na educação pré-escolar e no ensino básico e secundário - Portugal, Continente, Norte, Douro e Vila Real, período 2009/2019

Âmbito Geográfico	Territórios	Total alunos	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS 2013	Portugal	-19%	-12%	-16%	-19%	-27%	-17%
NUTS I	Continente	-21%	-12%	-18%	-18%	-31%	-20%
NUTS II	Norte	-27%	-17%	-24%	-27%	-40%	-22%
NUTS III	Douro	-36%	-33%	-31%	-35%	-44%	-35%
Município	Vila Real	-33%	-25%	-20%	-24%	-51%	-29%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

⁵ <http://www.dgeec.mec.pt/np4/PREVISOES/>

Quadro 7 Previsão do número de alunos por ano de escolaridade – Continente, Norte e Douro - Taxa de variação 2017/2018 - 2023/2024

Âmbito Geográfico	Territórios	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS I	Continente	-16%	-15%	-9%	-8%
NUTS II	Norte	-18%	-20%	-16%	-17%
NUTS III	Douro	-21%	-25%	-21%	-23%

Fonte: PorData. Consultado em dezembro de 2019

Quadro 8 Projeções da população - Taxa de variação do valor de 2011 com a estimativa de 2030 - cenário Alto

Âmbito Geográfico	Territórios	3-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos
		Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
NUTS I	Continente	-22%	-26%	-26%	-28%	-21%
NUTS II	Norte	-21%	-28%	-32%	-35%	-32%

Fonte: INE, Projeções da População. Cálculos próprios

Analisando todos os indicadores apresentados, optou-se por considerar os valores propostos nas projeções demográficas dos estudos da revisão do PDM. Nestes estudos, onde são analisados vários cenários com impactos na proposta da rede educativa, conclui-se na forte probabilidade da redução da população até 2030, seguindo a tendência transversal à região Norte e Portugal.

Neste sentido, e para efeitos de avaliação do quadro prospetivo considerou-se o cenário centro da projeção do PDM que aponta para uma redução de 1% na população.

Concretamente, este decréscimo populacional não se irá refletir na rede educativa proposta no horizonte do plano (2030), uma vez que, apesar de ser provável que a população escolar venha a reduzir, conforme previsões da DGEEC, por uma questão de prudência, será considerado a procura existente atualmente. Neste sentido, é garantido a coerência com o PDM, na expectativa de que, através de políticas de desenvolvimento local, seja minimizada a tendência de decréscimo, necessitando o concelho de Vila Real para o efeito, de dispor de uma rede de equipamentos de educação e ensino de excelência que permita responder à procura atual com qualidade, num quadro de desenvolvimento territorial equilibrado, coeso e socialmente competitivo.



Quadro 9 Projeções PDM

Projeções PDM - 2030		
Cenário baixo	Cenário central	Cenário máximo
-26%	-1%	5%

Fonte: Estudos de Caracterização da 2ª revisão do PDM

6 TERRITÓRIOS EDUCATIVOS (TE)

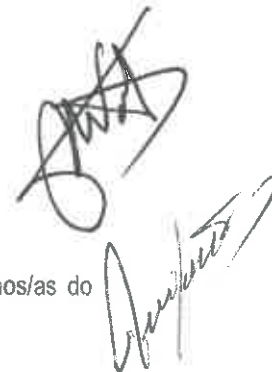
O Território Educativo (TE), espaço concelhio em que se assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória, contém uma vertente de carácter pedagógica e outra de ordenamento do território.

Para efeitos da actual carta educativa, define-se Território Educativo como um espaço geográfico que assegure o cumprimento da escolaridade obrigatória em funcionamento vertical e horizontal integrado. Deve ser servido em boas condições por um conjunto de instalações de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário interdependentes e complementares sob o ponto de vista pedagógico e de gestão de recursos. Integra, portanto, uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial e urbanístico, permitindo esbater as disparidades evidenciadas sobretudo nas áreas de maior isolamento.

O Território Educativo, operacionalizado através dos agrupamentos de escolas, deve, assim, promover o desenvolvimento de estruturas conducentes à integração vertical da Educação Pré-Escolar, dos três ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, tendo em vista os seguintes objetivos:

- A racionalização, rentabilização e melhoria de qualidade dos recursos físicos – instalações, equipamento e material didático – através de um sistema de administração e gestão conjugado que permita beneficiar todos os estabelecimentos de educação e ensino de um apoio pedagógico acrescido e o acesso a equipamentos superiores;
- Maior facilidade de contacto e articulação entre os docentes – educadores de infância e professores dos três ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário – conducentes a uma melhor integração no meio escolar e comunitário;
- Organização local coordenada e desenvolvimento sistemático de ações de formação contínua de pessoal docente e não docente, evitando deslocações onerosas e perdas de tempo, e permitindo um conhecimento mais profundo das várias realidades existentes na zona, o que leva a uma melhor integração das escolas na comunidade;
- Potencialização dos meios e recursos disponíveis, procurando sinergias e complementaridades;
- Promoção da integração dos diferentes níveis de ensino, quer numa lógica de integração de ofertas educativas num só polo, quer numa lógica multipolar;
- Reforço das capacidades pedagógicas dos estabelecimentos que integram os diferentes agrupamentos;
- Criação de novos polos educativos do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, segundo uma lógica de complementaridade entre freguesias;
- Diminuição das situações de isolamento nas freguesias rurais, de forma a promover a sociabilização e interação dos agentes educativos, assim como o sucesso educativo dos/as alunos/as;

- Organização de um sistema eficiente de transportes, que assegure a deslocação dos/as alunos/as do local de residência para as escolas.



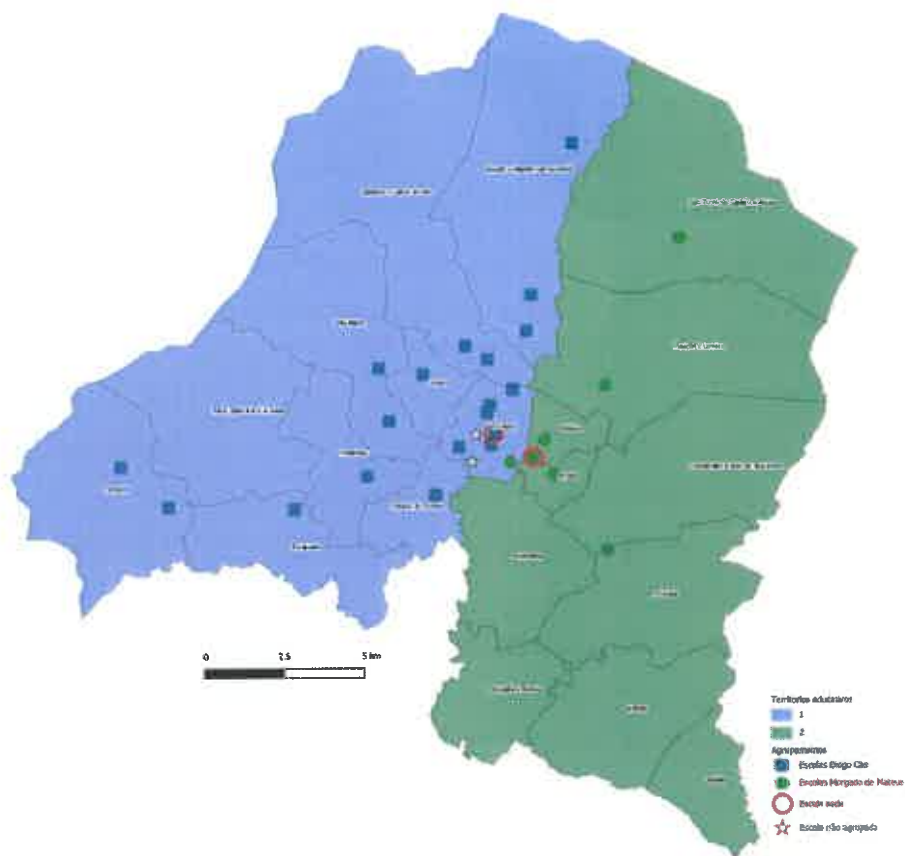
A fim de atingir os objetivos propostos, a delimitação do Território Educativo tem de obedecer aos seguintes critérios:

- Não deve ultrapassar, sempre que possível, o âmbito concelhio;
- Para facilitar aspetos de gestão deve, sempre que possível, coincidir com os limites de freguesia;
- A sua área de influência deve permitir um contacto fácil e regular entre os diferentes estabelecimentos de educação e ensino, dependente das condições geográficas, da acessibilidade da região e da densidade populacional;
- Deve possuir uma escola que congregue maiores e mais especializados recursos físicos e humanos a que se denomina "Escola Nuclear" e onde se centralizam certas funções e atividades que não são possíveis desenvolver em escolas mais pequenas e, por isso, menos equipadas;
- A Escola Nuclear funciona, conseqüentemente, como um centro de dinamização e de apoio, tanto sob o ponto de vista pedagógico como de instalações;
- Articulando-se este conjunto de escolas num sistema de trabalho participado e coordenado;
- A Escola Nuclear é, por isso, uma Escola Básica 2,3 (EB 2,3), ou uma Escola Básica Integrada (EB 1,2,3), ou uma Escola Básica com o Ensino Secundário.

Organização dos Territórios Educativos:

Propõe-se a manutenção dos territórios/agrupamentos escolares atuais: **Agrupamento de Escolas Diogo Cão e Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.**

Figura 1 Rede escolar do concelho de Vila Real por Agrupamentos e Territórios Educativos



Fonte: Elaboração própria

Como se pode verificar no mapa anterior e no quadro seguinte, existe alguma coerência entre as freguesias e os territórios educativos/agrupamentos, situação que nos parece que deva ser mantida, por forma a melhorar a gestão do parque escolar. A exceção prende-se com a freguesia de Vila Real que possui 6 estabelecimentos do território educativo 1/Escolas Diogo Cão e 1 estabelecimento (Escola Básica n.º 7 Vila Real) do território educativo 2/Escolas Morgado de Mateus.

Quadro 10 Território educativo, tipo de freguesia, freguesia e número de estabelecimentos por agrupamento

TE	Tipo freguesia	Freguesia	Escolas Diogo Cão	Escolas Morgado de Mateus	Não agrupada
1	APR	Adoufe e Vilarinho de Samardã	3		
1	APR	Campeã	2		
1	APR	Mondrões	1		
1	APR	Torgueda	1		
1	APR	Vila Marim	2		
1	APU	Borbela e Lamas de Oio	2		
1	APU	Lordeio	1		
1	APU	Parada de Cunhos	1		
1	APU	Vila Real	6	1	2
2	APR	Mouços e Lames		1	
2	APR	São Tomé do Castelo e Justes		1	
2	APU	Arroios		1	
2	APU	Constantim e Vale de Nogueiras		1	
2	APU	Mateus		3	

Fonte: Elaboração própria

Notas: APR – Freguesias predominantemente rurais. APU – Freguesias predominantemente urbanas⁶

Para além da questão da coerência com os limites de freguesia, a organização atual do concelho em territórios educativos/agrupamentos apresenta alguns desequilíbrios noutros indicadores, nomeadamente no número de estabelecimentos de ensino, número de alunos, população e área. Os quadros seguintes ilustram esta situação, que deve ser avaliada em sede de monitorização da carta educativa. O fundamental é que os recursos afetos à gestão de cada território educativo/agrupamento escolar sejam adequados à respetiva dimensão e necessidades.

⁶ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt

Quadro 11 Território educativo, n.º de escolas agrupadas, n.º de crianças na educação pré-escolar e n.º de alunos no ensino básico e n.º de alunos no ensino secundário

Território educativo	N.º de escolas agrupadas	N.º de crianças - educação pré-escolar 2018/2019	N.º de alunos		
			Ensino básico – 1.º ciclo 2018/2019	Ensino básico – 2.º e 3.º ciclo 2018/2019	Ensino secundário 2018/2019
Território educativo 1	22	559	1201	1692	1311
Território educativo 2	7	214	330	693	378

Fonte: Elaboração própria

Quadro 12 Território educativo, n.º de freguesias, população em 2011 e área (ha)

Território educativo	N.º de freguesias	População 2011	Área (ha)
Território educativo 1	10	34735	21536
Território educativo 2	10	17115	16335

Fonte: Elaboração própria

7 PROGRAMAÇÃO



A programação tem duas vertentes:

- A primeira, vertente quantitativa, é a compatibilização entre a oferta de espaços escolares existentes e a procura estimada, ou seja, o dimensionamento da rede educativa, tendo para o efeito sido considerado:
 1. Estrutura territorial proposta de 2 Unidades Territoriais/Agrupamentos, mantendo a situação atual;
 2. População a escolarizar (optou-se por manter a população atual, isto é, utilizar como referencia o máximo da população a escolarizar o número de alunos no ano letivo mais recente para os quais existem dados);
 3. Utilizar como pressuposto no cálculo no número de salas necessárias, um rácio de 25 crianças por sala para a educação pré-escolar, 24 alunos por sala para o ensino básico e de 26 alunos para o ensino secundário, tendo por base o despacho normativo 10-A/2018 de 19 de junho.
- A segunda vertente consiste na programação qualitativa, isto é, a criação de condições mínimas nos estabelecimentos escolares para que seja possível ministrar uma educação/ensino de acordo com as práticas educativo/pedagógicas atuais.

Neste sentido, do ponto de vista qualitativo, foi considerado o seguinte:

1. Caracterização da rede educativa do concelho (presente na parte II – Diagnóstico da Rede Educativa);
2. Auscultação do Município e da Comunidade Educativa;
3. Normas e critérios de programação de equipamentos (que se encontram em anexo).

8 PROPOSTA DE REORDENAMENTO

Definidos os objetivos, aferida a coerência com os instrumentos de ordenamento do território e o quadro prospetivo que antevê a manutenção da procura atual e a estrutura territorial, apresentam-se um conjunto de propostas de reordenamento da rede educativa considerando a complementaridade dos investimentos já realizados no âmbito da carta educativa em vigor.

Por forma a atender aos parâmetros técnicos definidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, nomeadamente o definido na alínea d), que aponta para a necessidade de ter em atenção as idades de quem frequenta os estabelecimentos de ensino e as especificidades dos diferentes níveis de educação e de ensino ministrados em cada um, e por forma a atender aos eixos estratégicos definidos no ponto dos princípios orientadores, as propostas de reordenamento são apresentadas em dois grupos. Um primeiro grupo com as propostas para a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, e um segundo grupo com as propostas referentes aos restantes níveis de ensino (2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário).

8.1. Educação pré-escolar e ensino básico - 1.º ciclo

A proposta de reordenamento ao nível da rede de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é composta por: 6 propostas de desativação, 3 propostas de desativação do 1º ciclo mantendo o estabelecimento a oferta do pré-escolar, 13 propostas de manutenção, 3 proposta de qualificação e 1 proposta de requalificação com ampliação.

Quadro 13 Propostas de reordenamento ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico – número de estabelecimentos por tipo de proposta

Território educativo	Tipo de intervenção				
	Desativar	Manter JI/Desativar 1º ciclo	Manter	Requalificação	Requalificação com ampliação
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	5	3	8	3	1
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	1		5		
Total	6	3	13	3	1

Fonte: Elaboração própria

8.1.1. Estabelecimentos a desativar

A proposta da desativação de estabelecimentos de valências é assente num conjunto de premissas técnicas que foram devidamente ponderadas, nomeadamente:

- A evolução do número de crianças/alunos nos últimos anos;
- Ausência de investimento relevante;
- Tipologia de espaço em que está inserido, nomeadamente espaços adaptados;
- Falta de integração com equipamentos complementares;
- Investimento em equipamentos vizinhos, nomeadamente no mesmo setor territorial.

O processo de desativação deve ser visto como um processo gradual e faseado, devendo ser desenvolvido à medida que forem criadas as condições necessárias nos estabelecimentos da rede educativa proposta.

Quadro 14 Lista de estabelecimentos/valências a desativar

Agrupamento	Código	Escola
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	605578	Jardim de Infância de Borbela, Vila Real
	642113	Jardim de Infância de Gravelos, Vila Real
	230042	Escola Básica de Lordelo, Vila Real
	233602	Escola Básica de Mondrões, Vila Real – Manter JI/Desativar 1º ciclo
	261750	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real - Manter JI/Desativar 1º ciclo
	283794	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real - Manter JI/Desativar 1º ciclo
	285201	Escola Básica de Vilarinho da Samardã, Vila Real
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	639394	Jardim de Infância de Vila Meã, Vila Real

Fonte: Elaboração própria

8.1.2. Rede educativa proposta

Os estabelecimentos a manter e a requalificar correspondem à rede educativa proposta. Esta rede integra a oferta que dará resposta de uma forma global à procura estimada, num quadro de coerência com a estratégia de planeamento municipal, e com a distribuição demográfica verificada.

A rede educativa proposta prevê que a oferta da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sejam asseguradas por 22 estabelecimentos, contabilizando uma oferta total de 36 salas para a educação pré-escolar e de 74 salas para o 1.º ciclo do ensino básico. O mesmo nível de coerência também se verifica observando os dados por território educativo, assim como considerando a cidade/fora da cidade, conforme quadros seguintes.

Quadro 15 Número de salas necessárias* e propostas para Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, total do concelho de Vila Real

Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 16 Número de salas necessárias* e propostas, para Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, por Território Educativo

Agrupamento	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	494	25	19	24	989	47	41	42
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	269	12	11	12	516	32	21	32
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 17 Número de salas necessárias* e propostas, considerando o território da cidade/fora da cidade

Vila Real - Cidade	Edução pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
Cidade	650	30	26	31	1282	62	53	58
Fora cidade	113	7	4	5	223	17	9	16
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 18 Número de salas necessárias* e propostas considerando as freguesias predominantemente rurais e as freguesias predominantemente urbanas

Tipo Freguesia	Edução pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
	N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
APR	185	11	7	8	273	23	11	14
APU	578	26	23	28	1232	56	51	60
Total	763	37	30	36	1505	79	62	74

Fonte: Elaboração própria. Notas: APR – Freguesias predominantemente rurais. APU – Freguesias predominantemente urbanas⁷

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Os **estabelecimentos a manter** são estabelecimentos que constituem a rede proposta. Os **estabelecimentos a requalificar** são propostas de investimentos em espaços que não aumentam a capacidade dos estabelecimentos atuais, mas melhoram as instalações. Os **estabelecimentos a requalificar com ampliação** são estabelecimentos em que se propõe o aumento da capacidade existente. Apresenta-se de seguida as propostas dos estabelecimentos a manter, a requalificar e requalificar com ampliação.

⁷ https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpqlid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt

8.1.3. Estabelecimentos a manter

Quadro 19 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Diogo Cão, Vila Real

Código	Escola	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
		N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
266358	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	20	1	1	1				
282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real					7	2	1	2
900000	Escola Básica de Lordelo, Vila Real				3				8
233602	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	14	1	1	1				
261750	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	17	1	1	1				
204705	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	17	1	1	1	31	2	1	2
283794	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	20	1	1	1				
242421	Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	25	1	1	1	42	2	2	2
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real	25	1	1	1	102	3	4	4
603960	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	84	4	3	4				
253900	Escola Básica N.º 6 de Vila Real	25	1	1	1	94	4	3	4
251940	Escola Básica N.º 3 de Vila Real	45	2	1	2	123	4	5	4
249786	Escola Básica N.º 2 de Vila Real	75	4	3	4	246	8	10	8
657889	Escola Básica de Árvores, Vila Real	69	3	2	3	186	8	7	8

Fonte: Elaboração própria

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Quadro 20 Rede de estabelecimentos a manter – Agrupamento Escolas Morgado de Mateus, Vila Real

Código	Escola	Educação pré-escolar				Ensino básico - 1.º ciclo			
		N.º de crianças	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas	N.º de alunos	Salas existentes	Nº mínimo de salas necessárias*	Salas propostas
278506	Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	34	1	2	2				
618986	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	16	1	1	1				
297008	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	67	3	3	3	178	12	7	12
297010	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	75	3	3	3	146	8	6	8
254230	Escola Básica N.º 7 de Vila Real	73	3	3	3	192	12	8	12

Fonte: Elaboração própria

* Calculado nos termos do artº 3 e artº 4 do despacho normativo nº 10-A/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Apresenta-se nos quadros seguintes a lista dos estabelecimentos a requalificar.

São estabelecimentos onde é previsto investimento, sendo que os valores dos investimentos e o cronograma proposto são apresentados e detalhados mais à frente.

8.1.4. Estabelecimentos a requalificar e a requalificar com ampliação

Quadro 21 Escola Básica de Lordeio, Vila Real

Escola	Proposta	J1 - n.º salas propostas	1.º Ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
Escola Básica de Lordeio	Requalificação	3	8	Adaptação das antigas instalações da Escola Superior de Enfermagem para Escola Básica de Lordeio

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 22 Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI - n.º salas propostas	1.º Ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
242421	Escola Básica N.º 1 de Vila Seca	Requalificação	1	2	Requalificação do estabelecimento. Salas de aula e espaços específicos

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 23 Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI - n.º salas propostas	1.º ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Requalificação	0	2	Requalificação do estabelecimento. Salas de aula e espaços específicos

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Quadro 24 Escola Basica de Prado, Vila Real

Código	Escola	Proposta	JI – n.º salas propostas	1.º ciclo - n.º salas propostas	Descrição da proposta
266589	Escola Básica do Prado, Vila Real	Requalificação com ampliação	1	4	Requalificação dos dois edifícios existentes e construção de pavilhão para atividades de apoio (biblioteca, sala polivalente e refeitório). Projeto em fase de estudo prévio.

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

8.2. 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário

As propostas referentes ao 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário basicamente concentram-se na manutenção da capacidade atual.

Quadro 25 Número de salas necessárias

Níveis de ensino	N.º de alunos ano letivo 2018/2019	N.º mínimo de salas necessárias*	Salas existentes	Salas propostas
2.º Ciclo	533	23		
3.º Ciclo	1156	48		
Ensino Secundário	1446	56		
Total		127	121	121

Fonte: Cálculos próprios

* Calculado nos termos do artº 5 e artº 6 do despacho normativo nº 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 116

Embora a proposta seja de manter a capacidade instalada, verifica-se, que, face aos dados analisados, existe algum défice da capacidade atual face à procura estimada no horizonte do plano. Esta situação deve ser avaliada em sede de monitorização, e se for caso disso proceder ao aumento da capacidade instalada dos estabelecimentos da rede pública ou através do recurso aos estabelecimentos de rede não pública.

8.2.1. Estabelecimentos a requalificar

A presente carta educativa propõe a requalificação dos 5 estabelecimentos de ensino que constituem a oferta ao nível do 2º, 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. Todos os estabelecimentos necessitam de intervenções, como já foi descrito anteriormente (relatório da fase 2, no ponto 2.4). Ainda que, neste momento, não sejam estabelecimentos da responsabilidade do município, entende-se que a carta educativa deve enquadrar esses investimentos.

[Handwritten signature]

Quadro 26 Escola Básica Diogo Cão, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	18	Requalificação	Ensino básico - 2.º e 3.º ciclo

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 27 Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	22	Requalificação	Ensino básico - 2.º e 3.º ciclo

Imagens ilustrativas



Fonte: Elaboração própria

Quadro 28 Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
401079	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	28	Requalificação	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário
Imagens ilustrativas				
				

Fonte: Elaboração própria

Quadro 29 Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Níveis de ensino ministrados
402291	Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	20	Manter	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário
Imagens ilustrativas				
				

Fonte: Elaboração própria

Quadro 30 Escola Secundária São Pedro, Vila Real

Código	Escola	Capacidade (n.º salas)	Proposta	Observações	Níveis de ensino ministrados
402874	Escola Secundária São Pedro, Vila Real	33	Requalificação	Investimento em curso	Ensino básico - 3.º ciclo e ensino secundário
Imagens ilustrativas					

Fonte: Elaboração própria

Quadro 31 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Diogo Cão – Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes

Rede Educativa proposta - área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino da rede educativa			
Agrupamento	Escola	Freguesia onde se localiza o estabelecimento	Freguesias limítrofes
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	Lordelo	Borbela e Lamas de Olo Vila Marim Vila Real
	Escola Básica de Arrabães, Vila Real	Torgueda	Torgueda Mondrões Parada de Cunhos Pena, Quintã e Vila Cova
	Escola Básica de Árvores, Vila Real	Vila Real	Arroios Borbela e Lamas de Olo Fohadela Lordelo Mateus Mouços e Lamas Parada de Cunhos Vila Marim
	Escola Básica de Mondrões, Vila Real	Mondrões	Parada de Cunhos Pena, Quintã e Vila Cova Torgueda Vila Marim
	Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	Parada de Cunhos	Fohadela Mondrões Torgueda Vila Marim Vila Real
	Escola Básica de Prado, Vila Real	Borbela e Lamas de Olo	Adoufe e Vilarinho de Samardã Lordelo Mouços e Lamas Vila Marim Vila Real
	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Campeã	Pena, Quintã e Vila Cova Torgueda
	Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	Vila Marim	Borbela e Lamas de Olo Lordelo Mondrões Parada de Cunhos Pena, Quintã e Vila Cova Vila Real
	Escola Básica n.º 1 de Vila Seca, Vila Real	Adoufe e Vilarinho de Samardã	Borbela e Lamas de Olo Mouços e Lamas São Tomé do Castelo e Justes
	Escola Básica n.º 2 de Vila Real	Vila Real	Arroios Borbela e Lamas de Olo Fohadela Lordelo Mateus
	Escola Básica n.º 3 de Vila Real		Mouços e Lamas
	Escola Básica n.º 6 de Vila Real		Parada de Cunhos
	Escola Básica n.º 7 de Vila Real		Vila Marim
	Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	Campeã	Pena, Quintã e Vila Cova Torgueda
	Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paula, Vila Real	Vila Real	Arroios Borbela e Lamas de Olo Fohadela Lordelo Mateus Mouços e Lamas Parada de Cunhos Vila Marim

Fonte: Elaboração própria, Dados INE

Quadro 32 Rede Educativa Proposta – Agrupamento de Escolas Morgado Mateus – Identificação das áreas de influência dos Estabelecimentos de Educação e Ensino considerando a freguesia e freguesias limítrofes



Rede educativa proposta de área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino da rede educativa proposta			
Agrupamento	Escola	Freguesia onde se localiza o estabelecimento	Freguesias limítrofes
Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real	Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Mouços e Lames	Adoufe e Vilarinho de Samardã
			Borbela e Lamas de Olo
			Constantim e Vale de Nogueiras
			Mateus
			São Tomé do Castelo e Justes
	Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Constantim e Vale de Nogueiras	Andrães
			Arroios
			Folhadela
			Mateus
	Jardim de Infância de Tomeiros, Vila Real	Arroios	Mouços e Lames
			Constantim e Vale de Nogueiras
			Folhadela
			Mateus
	Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	Mateus	Vila Real
			Arroios
			Constantim e Vale de Nogueiras
Mouços e Lames			

Fonte: Elaboração própria, Dados INE

9 PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Após indicação das propostas com as intervenções a efetuar, pretende-se datá-las no tempo e quantificar os investimentos a realizar. O cronograma é meramente indicativo:

Quadro 33 Cronograma das Intervenções

Estabelecimentos de Ensino	Anos				
	2020	2021	2022	2023	2024
Escola Básica de Lordelo, Vila Real	X	X			
Escola Básica de Prado, Vila Real	X	X			
Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real				X	X
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real				X	X
Escola Básica Diogo Cão*, Vila Real					
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real					
Escola Secundaria Camilo Castelo Branco*, Vila Real					
Escola Secundaria Morgado de Mateus*, Vila Real					
Escola Secundaria São Pedro *, Vila Real	X	X			

Fonte: Elaboração própria

*da responsabilidade do Ministério de Educação e Ciência.

De acordo com o Despacho n.º 6573-A/2020 publicado em 23 de junho, que identifica equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto encontram-se nesta listagem as escolas EB Diogo Cão e EB Monsenhor Jerónimo do Amaral. De acordo com o mesmo diploma os custos financeiros da medida serão totalmente suportados pelos Programas Operacionais Regionais Norte.

10 PLANO DE INVESTIMENTOS

O valor dos investimentos a considerar teve por base o custo por sala apurado considerando os últimos investimentos realizados pela CM Vila Real em estabelecimentos educativos, conforme quadro apresentado no anexo 3 tendo sido considerado de 150 000€ por sala para as situações de requalificação com ampliação e de 100 000€ para as situações de requalificação. Estes valores devem ser considerados como meramente indicativos sujeitos a retificação em fase de execução dos mesmos

Considerando estes valores, indicativos, a presente proposta de intervenção na rede educativa representa um investimento ao nível dos 4 estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo de cerca de 2.35 milhões de euros.

As prioridades de investimento terão de ser conjugadas com a disponibilidade financeira do município e com as oportunidades de financiamento que vierem a existir.

Quadro 34 Quadro com investimento a realizar – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Agrupamento	Código	Escola	Investimento	Proposta
Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real	242421	Escola Básica N.º1 de Vila Seca, Vila Real	300 000,00 €	Requalificação
	282480	Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	200 000,00 €	Requalificação
	900000	Escola Básica de Lordelo, Vila Real	1 100 000,00 €	Requalificação
	266589	Escola Básica de Prado, Vila Real	750 000,00 €	Requalificação com ampliação
Total			2 350 000,00 €	

Fonte: Elaboração própria

Ao nível do 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de referir o investimento de cerca de 5 milhões de euros que está em curso na Escola Secundário de São Pedro, financiada pelo FEDER. Tendo em conta a necessidade de requalificação dos restantes 4 estabelecimentos e considerando uma estimativa de cerca de 100 mil euros por sala/turma, estamos perante uma necessidade de investimento na ordem dos 8 800 000,00 €.

Quadro 35 Quadro com investimento a realizar – 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Código	Escola	Proposta	Investimento estimado
402874	Escola Secundária São Pedro*, Vila Real	Requalificação	4 967 674,00 €
Sub-total			4 967 674,00 €
340996	Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	Requalificação	1 800 000,00 €
342233	Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	Requalificação	2 200 000,00 €
401079	Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Requalificação	2 800 000,00 €
402291	Escola Secundaria Morgado de Mateus, Vila Real	Requalificação	2 000 000,00 €
Sub-total			8 800 000,00 €
Total			13 767 674,00 €

Fonte: Elaboração própria

* Investimento em curso

11 MONITORIZAÇÃO



A Carta Educativa do Município de Vila Real é um documento de orientação estratégica com um horizonte temporal determinado (2030, o que corresponde a cerca de 10 anos letivos), devendo ser encarada como um processo inacabado e que deverá evoluir em constante adequação/reajustamento, de acordo com as mudanças, quer de cariz demográfico, socioeconómico, educativo ou político.

Por conseguinte, como refere Édio Martins (DAPP – ME) “a Carta Educativa deverá ter um determinado período de vigência, sendo de prever, desde o início da sua feitura, a realização de revisões periódicas, se possível anuais. (...) O processo de monitorização/avaliação da carta educativa permitirá uma permanente e continuada aferição da clarividência e eficácia das propostas formuladas, para que seja possível a deteção precoce de eventuais desajustamentos e que atempadamente se configurem as soluções adequadas. (...) A monitorização é, assim, a continuidade natural da Carta Educativa (...)”

Torna-se, assim, fundamental prosseguir com a recolha e organização de informação, tal como foi inicialmente feito para a elaboração deste documento, permitindo um conhecimento da realidade educativa concelhia com uma visão do global e do parcial revestindo-se de um instrumento para a ação e de um suporte à tomada de decisão. Neste sentido, a implementação da Carta Educativa do Município de Vila Real deve prever um adequado processo de monitorização e avaliação, para que se estabeleçam as necessárias reorientações, de acordo com as novas dinâmicas do território e do sistema educativo.

11.1. Faseamento do processo de monitorização

O processo de monitorização da Carta Educativa compreende três fases essenciais:

Recolha/organização da informação, instrumentos de ação e avaliação de resultados.

O processo de recolha/organização e disponibilização da informação é essencial na monitorização da Carta Educativa, devendo esta informação ser disponibilizada anualmente, pelos estabelecimentos e agrupamentos de ensino, autarquia e entidades da administração central, através de um conjunto de dados fundamentais sobre a oferta e a procura de ensino, bem como de outros relevantes (transportes, ação social escolar, evolução demográfica, socioeconómica).

11.2. Planos de ação

Com base na informação recolhida, organizada e apresentada, passa-se para a elaboração de planos de ação (anuais, bianuais, trienais, etc.) que permitam definir objetivos e recursos a utilizar, que vão ao encontro das grandes linhas de orientação da Carta Educativa ou que, em alguns casos, impliquem a sua reformulação.

Avaliação dos resultados: no final de cada ano letivo (ou, eventualmente, de dois em dois anos letivos), deverão ser produzidos relatórios de avaliação da própria Carta Educativa e dos Planos de Ação, que poderão levar à mobilização de novos recursos (físicos, humanos ou institucionais).



12 NOTAS CONCLUSIVAS

A rede de equipamentos coletivos constitui uma componente essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e integrado nas suas diversas dimensões, sendo simultaneamente instrumento de qualificação e valorização de centros urbanos e instrumento de fomento da equidade e qualidade de vida das populações.

De entre os equipamentos coletivos, os equipamentos de educação e ensino constituem um conjunto essencial, dada a sua importância na prossecução de um objetivo primordial, no processo de desenvolvimento regional (acesso da população ao ensino) e na qualificação dos recursos humanos, fator de sucesso importante na competitividade de cidades e regiões.

Os equipamentos escolares são parte da comunidade e são, dos equipamentos coletivos, aqueles em que existe um maior sentimento de pertença à comunidade, uma vez que atravessam gerações. Assim, na construção de uma escola, devem ser considerados, para além da resposta a todas as questões relacionadas com o ensino, três aspetos fundamentais, que serviram de base para a valorização da identidade local:

- Escola como espaço educador;
- Escola em complementaridade com os recursos da comunidade;
- Escola como um recurso da comunidade.

O resultado deste trabalho será o legado para as gerações futuras.

13 PRINCIPAIS DOCUMENTOS E FONTES CONSULTADAS

Carrilho, Maria José e Patrício, Lurdes, "A situação demográfica recente em Portugal" in Revista de Estudos Demográficos, n.º 48, Lisboa.

Caleiro, António, "A Importância Económica da Educação", Universidade de Évora, 2010.

Caleiro, António, "Educação e Desenvolvimento: que tipo de relação existe?" Universidade de Évora.

CCDR, Movimentos pendulares no futuro modelo de organização territorial da Região Centro de Portugal, 2013.

Conselho Nacional de Educação, "O Estado da Educação 2013, CNE".

Conselho Nacional de Educação, "O Estado da Educação 2018, CNE".

Delors, Jacques, "Educação um tesouro a descobrir", Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, 1996.

Delgado, A., Wall, K. (Eds.). (2014). *Famílias nos censos 2011: diversidade e mudança*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística / Imprensa de Ciências Sociais.

Instituto Nacional de Estatística (2001); XIV Recenseamento Geral da População, INE, Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2011); XV Recenseamento Geral da População, INE, Lisboa.

Ministério da Educação - DAPP (2000). *Critérios de Reordenamento da Rede Educativa*. Lisboa.

Ministério da Educação - DAPP (2000). *Manual para a Elaboração da Carta Educativa*. Lisboa.

Ministério da Educação - Rede Escolar (2009). *Referenciais Técnicos para conceção/construção de Escolas Básicas*. Lisboa.

Ministério da Educação - GEPE / Instituto Nacional de Estatística (2009). *50 Anos de Estatísticas da Educação – Volume I*. Lisboa.

Nazareth, J. Manuel - Demografia - A Ciência da População, 2004.

Pina, Cláudia e Magalhães, Graça – "Principais tendências demográficas: as últimas décadas" in Família nos Censos 2011 – Diversidade e mudança, INE e ICS, 2014.

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real.

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Vila Real, setembro de 2018.



Web grafia - Principais Hiperligações consultadas

- www.cm-vilareal.pt – Município de Vila Real
- www.dgeec.me.pt - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
- www.dge.ME.pt - Direção Geral da Educação
- www.iefp.pt – Instituto de Emprego e formação profissional
- www.cnedu.pt – Conselho Nacional de Educação
- www.ine.pt – Instituto Nacional de Estatística
- www.pordata.pt – PORDATA

14 ANEXOS

Anexo 1 - Rede educativa pré-escolar e 1.º ciclo área de influência. Informação indicativa

Estabelecimento de educação/ensino	Freguesia/União de Freguesias	Níveis de educação/ensino			
		JI	EB1	EB2,3	ES
Escola Básica de Árvores, Vila Real	Parada de Cunhos /Vila Real	X	X		
Escola Básica de Lordelo, Vila Real	Lordelo/ Vila Marim	X	X		
Escola Básica N.º 7 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica de Mondrões, Vila Real	Mondrões/ Pena, Quintã e Vila Cova	x			
Escola Básica N.º 2 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica N.º 3 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Escola Básica de Vendas de Cima, Vila Real	Campeã		X		
Escola Básica de Vila Marim, Vila Real	Vila Marim	X			
Escola Básica N.º 6 de Vila Real	Vila Real*	X	X		
Jardim de Infância do Bairro de São Vicente de Paulo, Vila Real	Vila Real*	X			
Jardim de Infância de Pousada, Vila Real	Campeã	X			
Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	Mateus/Mouços e Lamares/ São Tomé do Castelo e Justes	X	X		
Escola Básica N.º 1 de Vila Seca, Vila Real	Adoufe e Vilarinho de Samardã	X	X		
Escola Básica de Prado, Vila Real	Borbela e Lamas de Olo	X	X		
Jardim de Infância do Lugar de São Martinho, Vila Real	Mateus	X			
Jardim de Infância de Torneiros, Vila Real	Arroios	X			
Escola Básica de Arrabães, Vila Real	Torgueda	X	X		
Escola Básica de Parada de Cunhos, Vila Real	Parada de Cunhos	X			
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	Abaças/ Andraes/ Folhadela/ Guiães/ Constantim e Vale de Nogueiras/ Nogueira e Ermida	X	X		
Escola Básica Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Morgado Mateus***			X	
Escola Básica Diogo Cão, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	
Escola Secundária Morgado de Mateus, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Morgado Mateus***			X	X
Escola Secundária São Pedro, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	X
Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	Freguesias do agrupamento Escolas Diogo Cão**			X	X

Fonte: Elaboração própria

*Tendo em consideração que a área de influência dos estabelecimentos de educação e ensino é a freguesia e as freguesias limítrofes, sendo o critério a utilizar o da menor distância da residência ao estabelecimento de educação e ensino

** - Adoufe e Vilarinho de Samardã, Borbela e Lamas de Olo, Campeã, Lordelo, Mondrões, Parada de Cunhos, Pena, Quintã e Vila Cova, Torgueda, Vila Marim, Vila Real

*** - Abaças, Andraes, Arroios, Folhadela, Guiães, Mateus, Constantim e Vale de Nogueiras, Mouços e Lamares, Nogueira e Ermida, São Tomé do Castelo e Justes

Anexo 2 – Critérios de programação e dimensionamento

Programação e dimensionamento

Tipologia	Capacidade	N.º máximo de alunos	Área bruta de construção (m ²)	Área de terreno (m ²)
1.º ciclo	4 salas de aula	96	640	2 600
1.º ciclo	6 salas de aula	144	930	3 200
1.º ciclo	8 salas de aula	192	1 220	3 800
1.º ciclo	12 salas de aula	288	1 700	5 000
1.º ciclo com JI	5 salas (4 EB1 + 1 JI)	121	730	2 900
1.º ciclo com JI	6 salas (4 EB1 + 2 JI)	146	860	3 200
1.º ciclo com JI	11 salas (8 EB1 + 3 JI)	267	1 500	4 700
1.º ciclo com JI	15 salas (12 EB1 + 3 JI)	363	1 980	5 800

Fonte: DGESTE, retirado de <http://www.centroescolar.min-edu.pt/> a 2019/12/20

Anexo 3 – Investimentos realizados pela CM Vila Real e valor de sala considerado

ESCOLA	JI - N.º salas	1.º ciclo - salas	Investimento Elegível Aprovado (€)	Tipo operação	Custo por sala
Escola Básica Abade de Mouços, Mouços, Vila Real	3	8	2 193 889,76 €	Construção	199 444,52 €
Escola Básica de Árvores, Vila Real	3	8	1 971 577,29 €	Construção	179 234,30 €
Escola Básica do Douro, Folhadela, Vila Real	3	12	3 073 617,43 €	Construção	204 907,83 €
Escola Básica n.º 3 de Vila Real	2	4	510 569,23 €	Ampliação e Beneficiação	85 094,87 €
Escola Básica n.º 6 de Vila Real	1	4	338 608,86 €	Ampliação e Beneficiação	67 721,77 €
Escola Básica n.º 7 de Vila Real	3	12	2 100 645,17 €	Ampliação e Beneficiação	140 043,01 €

Fonte: CM Vila Real

Anexo 4 - Custo por sala a considerar

Descrição	Custo por sala a considerar
Adaptação/Ampliação	150 000,00 €
Requalificação	100 000,00 €

Fonte: Cálculos próprios

Anexo 5 – Normas de programação de equipamentos

As normas de programação dos equipamentos de ensino que a seguir se apresentam, encontram-se estruturadas por nível e tipologias de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando os seis conceitos anteriormente explicitados.

Dada a importância da tipologia dos Centros Escolares (EB/JI) para esta Carta Educativa, far-se-á uma descrição mais detalhada dos espaços a contemplar neste tipo de edifícios, tendo por base o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação em 2007 e que serviu de suporte para a maioria das intervenções desenvolvidas pelos municípios no anterior Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN 2007-2013).

JARDIM-DE- INFÂNCIA (JI) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	CrITÉRIOS de Programação	CrITÉRIOS de Dimensionamento	CrITÉRIOS de Localização
<p>Percurso Jardim-de-infância – Habitação:</p> <p>- A pé (preferencial): até 15 minutos</p> <p>- Em transporte público (máximo): até 20 minutos</p> <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto das crianças.</p> <p>Atendendo à faixa etária, deverá privilegiar-se o princípio geral de proximidade no percurso jardim-de-infância – habitação.</p>	<p>Mínimo:</p> <p>- Popul. Base: 900 habitantes</p> <p>- N.º Crianças: 20</p> <p>Máximo:</p> <p>- Popul. Base: 3.600 habitantes</p> <p>- N.º Crianças: 150</p> <p>Pressupõe-se que só cerca de 90% de crianças deste grupo etário frequenta o JI.</p> <p>Contudo, a tendência atual é para se aproximar dos 100%.</p>	<p>Número de crianças por educador:</p> <p>- Mínimo: 20</p> <p>- Máximo: 25</p> <p>N.º de Salas e de Crianças:</p> <p>- 1 sala: 25 crianças (situação excecional, devendo integrar-se com o 1.º ciclo);</p> <p>- 2 salas: até 50 crianças</p> <p>- 3 salas: até 75 crianças</p> <p>- 4 salas: até 100 crianças</p> <p>- 5 salas: até 125 crianças</p> <p>- 6 salas: até 150 crianças</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <p>- Área de Terreno: 16 m²/criança</p> <p>- Área de Construção: 6 m²/criança</p> <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <p>- 2 salas: 850 m² / 330 m²</p> <p>- 3 salas: 1200 m² / 450 m²</p> <p>- 4 salas: 1600 m² / 580 m²</p> <p>- 5 salas: 2000 m² / 700 m²</p> <p>- 6 salas: 2400 m² / 830 m²</p>	<p>Envolvente Urbana:</p> <p>- Inserção correta no tecido urbano</p> <p>- Proximidade e articulação funcional com outras escolas e equipamentos</p> <p>- Rede de transportes públicos</p> <p>- Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso</p> <p>- Adequadas condições ambientais</p> <p>- Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações)</p> <p>Terrenos:</p> <p>- Declives suaves;- Boas condições de salubridade</p> <p>- Boas condições geológicas</p> <p>Incompatibilidades:</p> <p>- Vizinhanças insalubres ou perigosas</p> <p>- Linhas aéreas de transporte de energia</p>

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO (EB) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	CrITÉrios de Programação	CrITÉrios de Dimensionamento	CrITÉrios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 40 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Popul. Base: 2.000 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 4 turmas (cerca de 80 a 104 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Popul. Base: 4.500 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 12 turmas (cerca de 240 a 312 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 20 - Máximo: 26 <p>N.º de Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 turmas: até 100/104 alunos/as - 6 turmas: até 150/156 alunos/as - 8 turmas: até 200/208 alunos/as - 12 turmas: até 300/312 alunos/as <p>As situações com menos de 4 turmas devem estar associadas a áreas rurais, com população dispersa, devendo privilegiar-se a sua articulação com outros níveis de ensino (caso da educação pré-escolar)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 18 m²/aluno - Área de Construção: 6,2 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno** / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 Turmas: 2600 m² / 640 m² - 6 Turmas: 3200 m² / 930 m² - 8 Turmas: 3800 m² / 1220 m² - 12 Turmas: 5000 m² / 1700 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos/as - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que o número de alunos/as por turma é de 26, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente. Nos estabelecimentos de lugar único, que incluam mais de 2 anos de escolaridade, as turmas são constituídas por 18 alunos/as.

** Valores atualizados de acordo com o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (2007)

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM JARDIM-DE-INFÂNCIA (EB/JI) – Centro Escolar Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 30/40 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 900 (JI) a 1.000 habitantes (1.ºC) - População. a Escolarizar: 1 sala JI (20 crianças) e 2 turmas de 1.ºC (40 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 1800 (JI) a 4500 habitantes (1.ºC) - População. a Escolarizar*: 3 Salas JI (75 crianças) e 12 turmas de 1.ºC (cerca de 300/312 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala/turma*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JI: 20 a 25 - 1.ºC: 20 a 26 <p>N.º turmas/salas e de alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 (1+2): até 77 (25+52) alunos/as - 6 (2+4): até 154 (50+104) alunos/as - 7 (3+4): até 179 (75+104) alunos/as - 11 (3+8): até 283 (75+208) alunos/as - 15 (3+12): até 387 (75+312) alunos/as <p>Nalgumas intervenções recentes aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo 20 (4+16)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 18 m²/aluno - Área de Construção: 5,5 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno** / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3T (1+2): 2200 m² / 460 m² - 6T (2+4): 3200 m² / 860 m² - 7T (3+4): 3600 m² / 980 m² - 11T (3+8): 4700 m² / 1500 m² - 15T (3+12): 5800 m² / 1960 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos/as - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que o número de alunos/as por turma no 1.º ciclo é de 26, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente.

** Valores atualizados de acordo com o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (2007)

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS (EB 2,3) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Crítérios de Programação	Crítérios de Dimensionamento	Crítérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 45 minutos ou 2,2 km - Em transporte público: até 60 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 3.800 habitantes - População a Escolarizar*: 10 turmas (cerca de 260 a 300 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 7.900 habitantes - População. a Escolarizar*: 25 turmas (cerca de 650 a 780 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 26 - Máximo: 30 <p>N.º de Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Turmas: 260/300 alunos/as - 15 Turmas: 390/450 alunos/as - 20 Turmas: 520/600 alunos/as - 25 Turmas: 650/750 alunos/as <p>Em estabelecimentos localizados em centros urbanos, aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo T30 (780/900 alunos/as)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 26 m²/aluno - Área de Construção: 8,2 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 Turmas: 8300 m² / 3000 m² - 15 Turmas: 13300 m² / 3800 m² - 20 Turmas: 15700 m² / 5100 m² - 25 Turmas: 18200 m² / 5800 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que as turmas são constituídas por um número mínimo de 26 alunos/as e um máximo de 30 alunos/as, sendo de 20 em caso de alunos/as com necessidades educativas de carácter permanente.

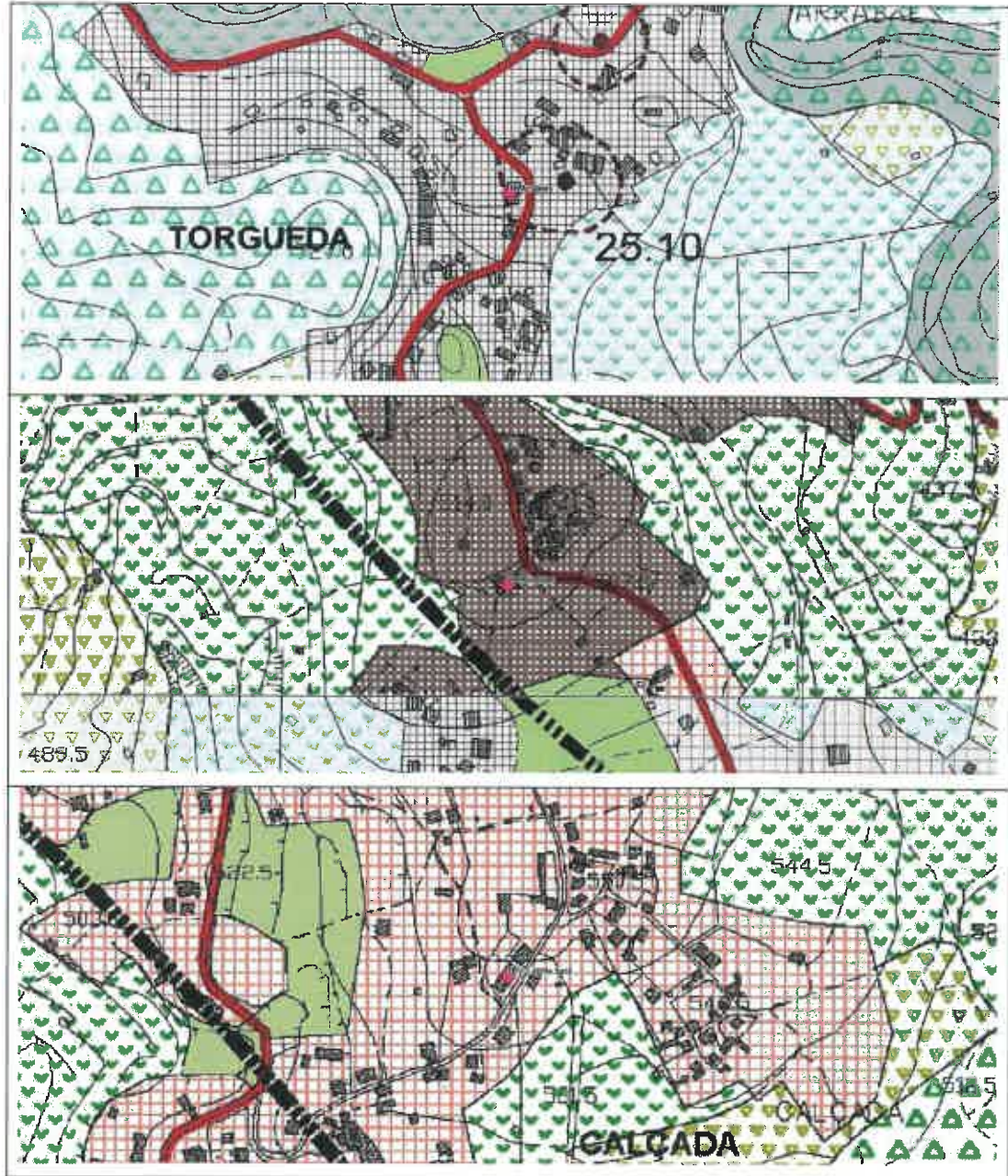
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM-DE-INFÂNCIA (EBI/JI) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Critérios de Programação	Critérios de Dimensionamento	Critérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1 Km - A pé (máximo aceitável): até 45 minutos ou 2,2 km - Em transporte público: até 45/60 minutos <p>O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos/as.</p>	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População. Base: 1800 (JI), 2000 (1.ºC) a 3.800 habitantes (2.º/3.ºC) - População a Escolarizar: 2 Salas JI (40 crianças), 4T 1.ºC (80 alunos/as) e 10T 2.º/3.ºC (260 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 1800 (JI), 3000 (1.ºC) a 4700 habitantes (2.º/3.ºC) - População. a Escolarizar: 3 Salas JI (75 crianças), 8T 1.ºC (208 alunos/as) e 15 T 2.º/3.ºC (450 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por turma^a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - JI: 20 a 25 - 1.ºC: 20 a 26 - 2.º/3.ºC: 26 a 30 <p>N.º Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 (2+4+10): até 454 (50+104+300) alunos/as - 26 (3+8+15): até 733 (75+208+450) alunos/as <p>Em estabelecimentos localizados em centros urbanos, aplicaram-se tipologias de maior dimensão: por exemplo T33 (4S+6T+34T)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 23 m²/aluno - Área de Construção: 8 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno** / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 (2+4+10T): 10000 m² / 3800 m² - 26 (3+8+15T): 16000 m² / 5100 m² 	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

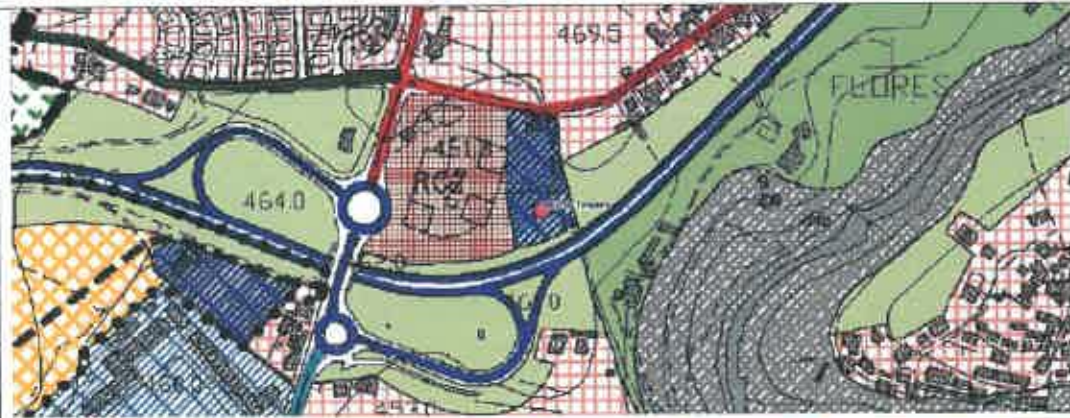
ESCOLA SECUNDÁRIA (ES) (a) Irradiação	População Base/ População a Escolarizar	Crítérios de Programação	Crítérios de Dimensionamento	Crítérios de Localização
<p>Percurso Escola – Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 2 Km - A pé (máximo aceitável): até 50 minutos ou 3 km - Em transporte público: até 60 minutos 	<p>Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 12500 habitantes - População a Escolarizar*: 18 turmas (cerca de 468 a 540 alunos/as) <p>Máximo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - População Base: 25000 habitantes - População a Escolarizar*: 39 turmas (cerca de 1014 a 1170 alunos/as) 	<p>Número de alunos/as por sala*:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 26 - Máximo: 30 <p>N.º de Turmas e de Alunos/as:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 18 Turmas: 468/540 alunos/as - 21 Turmas: 546/630 alunos/as - 24 Turmas: 624/720 alunos/as - 30 Turmas: 780/900 alunos/as - 36 Turmas: 936/1080 alunos/as - 39 Turmas: 1014/1170 alunos/as <p>Nos centros urbanos de maior dimensão aplicaram-se tipologias maiores: por exemplo T44 (1144/1320 alunos/as)</p>	<p>Indicadores de Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área de Terreno: 24 m²/aluno - Área de Construção: 8,5 m²/aluno <p>Área de Referência (Terreno / Área de Construção):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 18 Turmas: 14500 m² / 5300 m² - 21 Turmas: 15000 m² / 5900 m² - 24 Turmas: 17000 m² / 6400 m² - 30 Turmas: 18000 m² / 7100 m² - 36 Turmas: 22000 m² / 8500 m² - 39 Turmas: 23000 m² / 9100 m² <p>A existência de ofertas profissionalizantes pode alterar as áreas de terreno e as áreas de construção, dependendo da tipologia de cursos.</p>	<p>Envolvente Urbana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola, a residência dos alunos/as, os jardins e os equipamentos desportivos e culturais do aglomerado - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) <p>Terrenos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas <p>Incompatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

Fonte: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU e Legislação do Ministério da Educação (2002)

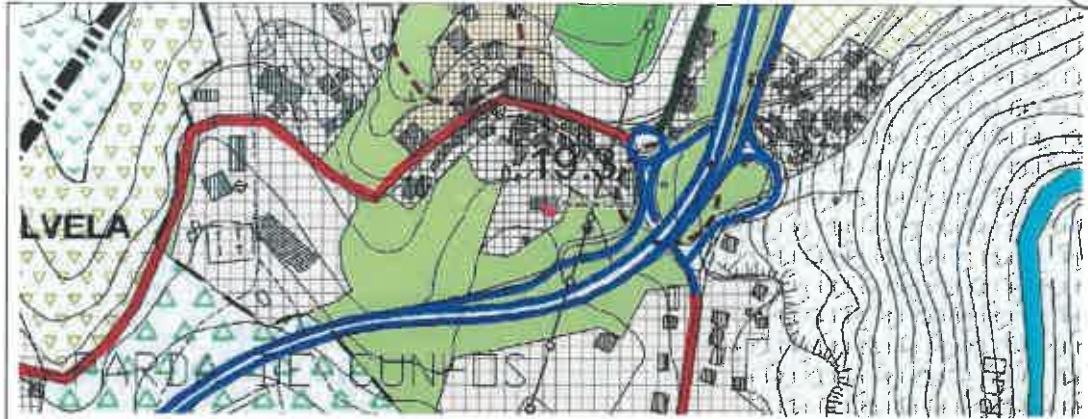
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

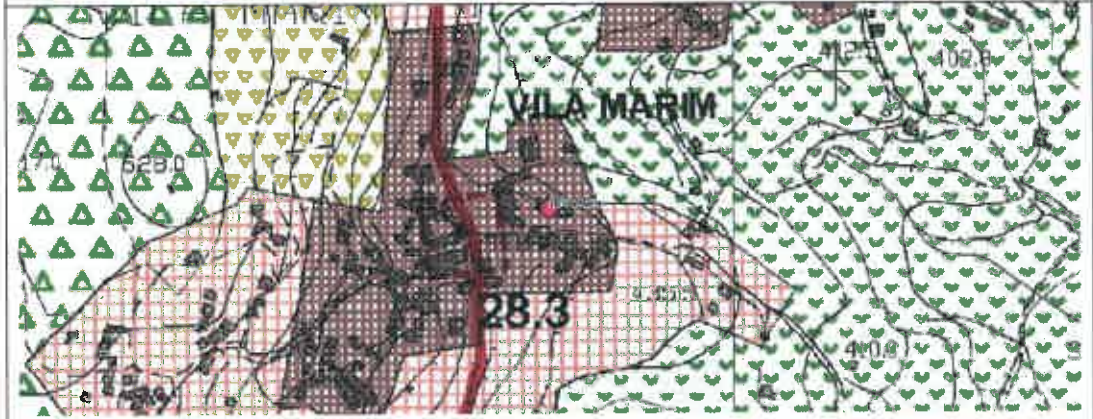
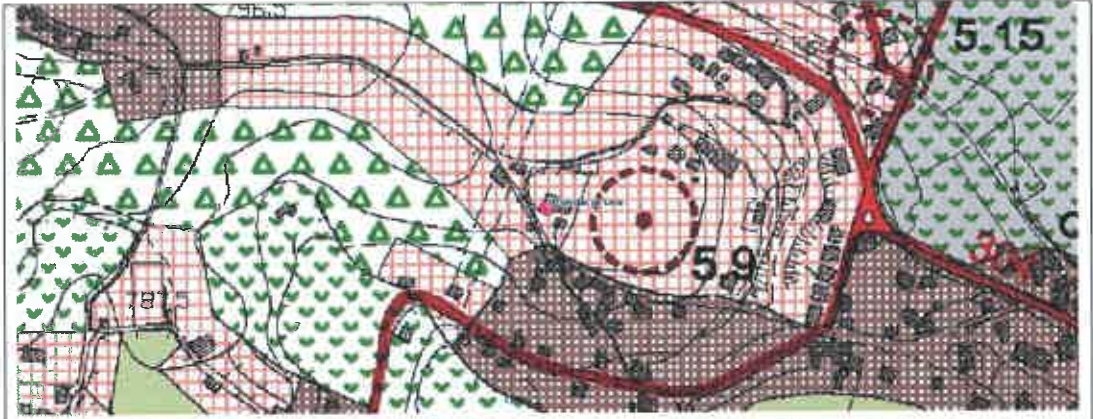
Imagens retiradas do PDM (1ª geração) (demonstram a coerência com a política urbana municipal)



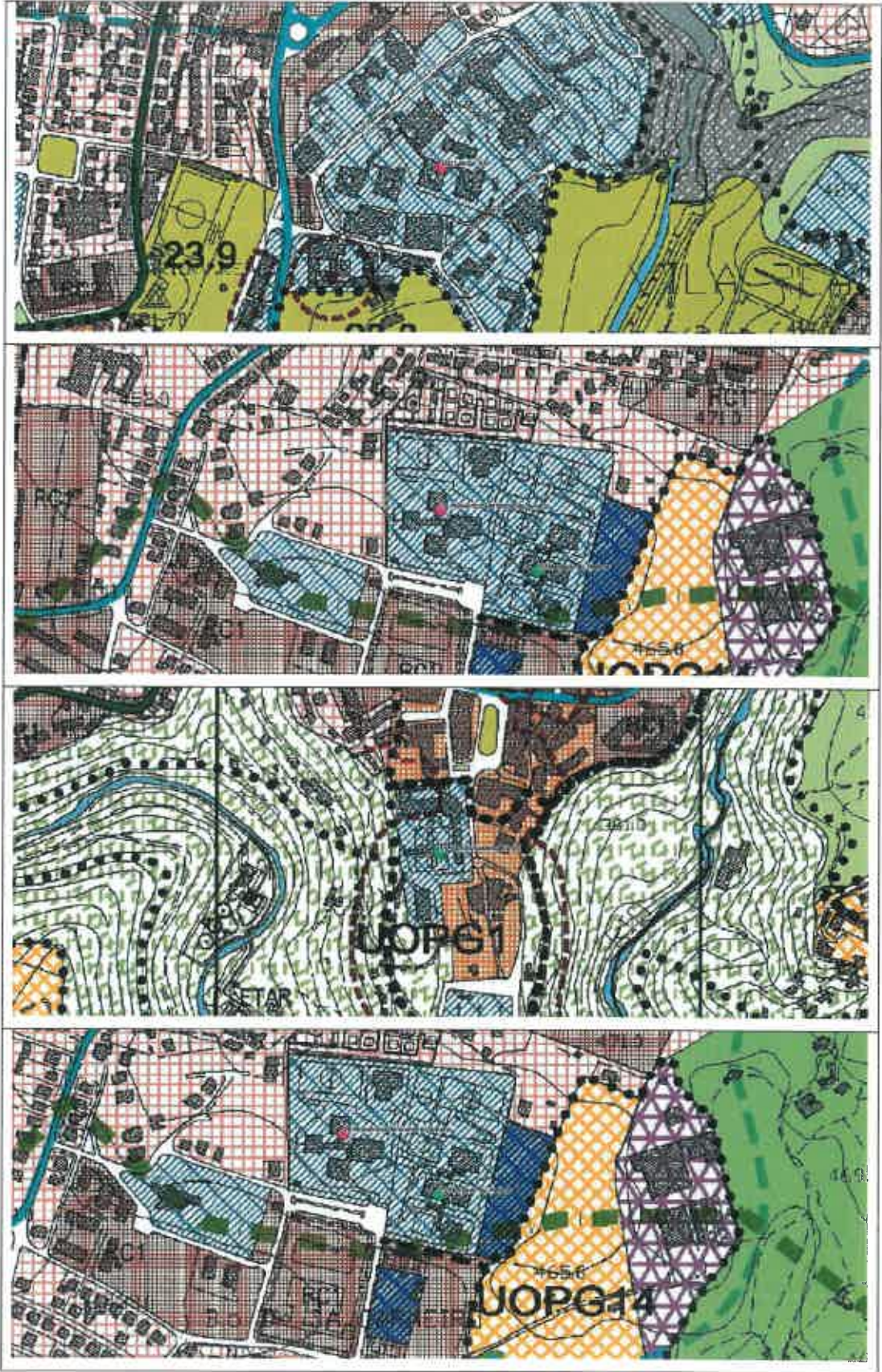


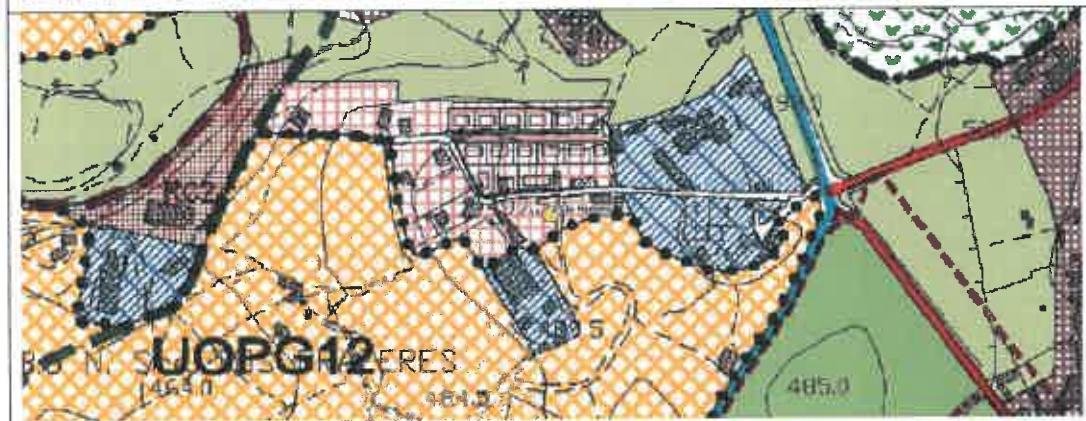
Handwritten signature and name:
A. Silva
A. Silva





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]












[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



SOLO URBANO:

SOLDS URBANIZADOS:

ÁREAS PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS :

-  ÁREAS DE INTERESSE PATRIMONIAL
-  ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR
 -  TIPO HU 1
 -  TIPO HU 2
-  ÁREAS CONSOLIDADAS COM DOMINÂNCIA DE HABITAÇÃO COLECTIVA
 -  TIPO RC 1
 -  TIPO RC 2





ÁREAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS:

-  EXISTENTES




ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE:

-  EXISTENTES


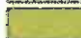


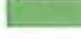
ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS:

-  EXISTENTES
-  A EXTINGUIR:
 -  TIPO IE 1
 -  TIPO IE 2

SOLDS DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA:

-  ÁREAS DE EXPANSÃO PREDOMINANTEMENTE HABITACIONAIS
-  ÁREAS DE EQUIPAMENTO ESTRUTURANTE PROPOSTO
-  ÁREAS INDUSTRIAIS E EMPRESARIAIS PROPOSTAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA:

-  ÁREAS DE AMBIENTE NATURAL
-  ÁREAS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
-  ÁREAS VERDES DE PROTECÇÃO E SALVAGUARDA
-  ÁREAS VERDES DE ENQUADRAMENTO
-  ÁREAS VERDES MISTAS



*António
Albuquerque*

Conselho Municipal de Educação

Parecer

Para efeitos do disposto nas alíneas b) e c) do nº1 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, reuniu este órgão consultivo da Câmara Municipal de Vila Real, no dia 2 de junho de 2021, pelas 18h, via on line, plataforma Zoom, tendo deliberado, PARECER FAVORÁVEL, por unanimidade dos presentes, sobre:

- - Carta Educativa - discussão e emissão de parecer por parte do CME, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro;

Vila Real, 3 de junho de 2021

O Vereador do Pelouro de Educação e Ensino
Presidente do Conselho Municipal da Educação, em exercício

J. Magalhães
29-09-2021 - José Maria Magalhães

(Dr. José Maria Magalhães)



Câmara Municipal de Vila Real

Pronúncia do Ministério da Educação à Carta Educativa

Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Vila Real, e considerando que:

1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Vila Real, datado de 03 de junho de 2021, acompanha a proposta de Carta Educativa;
2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos no articulado aplicável;
3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário;
4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;
5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais;
6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua;
7. O Município de Vila Real compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal.

Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14.º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável à Carta Educativa elaborada pelo Município de Vila Real, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no referido Decreto-Lei e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa.

Lisboa, 04 de Fevereiro de 2022

Diretor-Geral DGEstE



João Miguel dos Santos Gonçalves

Presidente IGEFE



José Manuel de Matos Passos

Handwritten signatures

Plano Estratégico Municipal de Cultura – Vila Real 2030

Plano Estratégico Municipal de Cultura – Vila Real 2030

[Handwritten signature]



Novembro 2021



Preâmbulo	06
01 Metodologia	10
02 Diagnóstico	14
03 Enquadramento do Plano Estratégico Municipal de Cultura - Vila Real	84
04 Documentos Estratégicos Orientadores	92
05 Ecossistema Cultural de Vila Real: Análise SWOT	96
06 Estratégia Cultural 2030	102
07 Monotorização e Avaliação	108

Vou falar-lhes dum Reino Maravilhoso. Embora muitas pessoas digam que não, sempre houve e haverá reinos maravilhosos neste mundo. O que é preciso, para os ver, é que os olhos não percam a virgindade original diante da realidade, e o coração, depois, não hesite. Ora, o que pretendo mostrar, meu e de todos os que queiram merecê-lo, não só existe, como é dos mais belos que se possam imaginar. Começa logo porque fica no cimo de Portugal, como os ninhos ficam no cimo das árvores para que a distância os torne mais impossíveis e apetecidos. E quem namora ninhos cá de baixo, se realmente é rapaz e não tem medo das alturas, depois de trepar e atingir a crista do sonho, contempla a própria bem-aventurança.

Vê-se primeiro um mar de pedras. Vagas e vagas sideradas, hirtas e hostis, contidas na sua força desmedida pela mão inexorável dum Deus criador e dominador. Tudo parado e mudo. Apenas se move e se faz ouvir o coração no peito, inquieto, a anunciar o começo duma grande hora. De repente, rasga a crosta do silêncio uma voz de franqueza desembainhada:

— Para cá do Marão, mandam os que cá estão!...

Sente-se um calafrio. A vista alarga-se de ânsia e de assombro. Que penedo falou? Que terror respeitoso se apodera de nós?

Mas de nada vale interrogar o grande oceano megalítico, porque o nune invisível ordena:

— Entre! A gente entra, e já está no Reino Maravilhoso.

A autoridade emana da força interior que cada qual traz do berço. Dum berço que oficialmente vai de Vila Real a Chaves, de Chaves a Bragança, de Bragança a Miranda, de Miranda a Régua.

Um mundo! Um nunca acabar de terra grossa, fragosa, bravia, que tanto se levanta a pino num ímpeto de subir ao céu, como se afunda nuns abismos de angústia, não se sabe por que telúrica contrição.

Terra-Quente e Terra-Fria. Léguas e léguas de chão raivoso, contorcido, queimado por um sol de fogo ou por um frio de neve. Serras sobrepostas a serras. Montanhas paralelas a montanhas. Nos intervalos, apertados entre os rios de água cristalina, cantantes, a matar a sede de tanta angústia. E de quando em quando, oásis da inquietação que fez tais rugas geológicas, um vale imenso, dum húmus puro, onde a vista descansa da agressão das penedias. Mas novamente o granito protesta. Novamente nos acorda para a força medular de tudo. E são outra vez serras, até perder de vista.

Não se vê por que maneira este solo é capaz de dar pão e vinho. Mas dá. Nas margens de um rio de ouro, crucificado entre o calor do céu que de cima o bebe e a sede do leito que de baixo o seca, erguem-se os muros do milagre. Em íngremes socalcos, varandins que nenhum palácio aveza, crescem as cepas como os manjericos às janelas. No Setembro, os homens deixam as eiras da Terra-Fria e descem, em rogas, a escadaria do lagar de xisto. Cantam, dançam e trabalham. Depois sobem. E daí a pouco há sol engarrafado a embebedar os quatro cantos do mundo.

A terra é a própria generosidade ao natural. Como num paraíso, basta estender a mão.

Bata-se a uma porta, rica ou pobre, e sempre a mesma voz confiada nos responde:

— Entre quem é! Sem ninguém perguntar mais nada, sem ninguém vir à janela espreitar, escancara-se a intimidade duma família inteira. O que é preciso agora é merecer a magnificência da dádiva.

Nos códigos e no catecismo o pecado de orgulho é dos piores. Talvez que os códigos e o catecismo tenham razão. Resta saber se haverá coisa mais bela nesta vida do que o puro dom de se olhar um estranho como se ele fosse um irmão bem-vindo, embora o preço da desilusão seja às vezes uma facada.

Dentro ou fora do seu dólmen (maneira que eu tenho de chamar aos buracos onde vive a maioria) estes homens não têm medo senão da pequenez. Medo de ficarem aquém do estalão por onde, desde que o mundo é mundo, se mede à hora da morte o tamanho de uma criatura.

Acossados pela necessidade e pelo amor da aventura emigram. Metem toda a quimera numa saca de retalhos, e lá vão eles. Os que ficam, cavam a vida inteira. E, quando se cansam, deitam-se no caixão com a serenidade de quem chega honradamente ao fim dum longo e trabalhoso dia.

O nome de Trasmontano, que quer dizer filho de Trás-os-Montes, pois assim se chama o Reino Maravilhoso de que vos falei.

Miguel Torga - texto proferido em 1941 no 2º Congresso Transmontano, nas Pedras Salgadas ao 11 de Setembro de 1941.¹

¹ Conferências lidas no 2º Congresso Transmontano, nas Pedras Salgadas ao 11 de Setembro de 1941. Coimbra, Oficinas da Atlântida. s/d. - In. 4º de 44 págs. Broch.



80 anos depois, este texto de Miguel Torga mantém atualidade e verdade para descrevermos este território e as suas gentes.

Os números oficiais do Instituto Nacional de Estatística, da Base de Dados de Portugal — PORDATA ou das tabelas oficiais de registos de visitantes, de leitores, de utilizadores são números a que, forçosamente, temos de atender para traçarmos um retrato de Vila Real traduzido num DIAGNÓSTICO. No entanto, o exercício transformador é procurarmos atribuir rostos e nomes e lugares a cada um destes números.

5/11/12
R. K. S.



01

Handwritten signature
Handwritten signature

metodologia



A elaboração do Plano Estratégico Municipal de Cultura — Vila Real 2030 assentou num modelo híbrido: análise de documentos orientadores; auscultação dos agentes de cultura pertencentes ao ecossistema cultural de Vila Real.

Num primeiro momento, foram analisados, questionados e articulados documentos estratégicos orientadores de nível mundial, europeu, nacional, regional e local.

Num segundo momento, auscultámos o ecossistema cultural de Vila Real através de várias ações:

Um questionário online também acessível através de um código QR.

Reunimos com cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Vila Real, recentemente empossados, com o Presidente da Assembleia Municipal e com os líderes de bancada dos partidos com assento na Assembleia Municipal.

Para auscultarmos e reunirmos opiniões de diversos setores da vida cultural, entendida de forma abrangente e não apenas circunscrita ao mundo das artes, organizaram-se reuniões e assembleias. Estabeleceram-se redes de contacto para percebermos o que pensavam e desejavam os responsáveis de infraestruturas como o Teatro Municipal, a Biblioteca Municipal ou o Grémio Literário, mas também para debater com associações culturais que dinamizam as artes e os saberes tradicionais.

Nessas sessões ouvimos coletividades, bandas filarmónicas, tunas musicais, ranchos folclóricos, oleiros tradicionais, bordadeiras e tecedeiras, ou grupos de património gastronómico, como a Confraria do Covilhete. E porque acreditamos que a comunicação entre expressões artísticas diferentes é essencial, criámos encontros de partilha com estruturas de teatro profissional e amador, agentes ligados aos museus e à arte contemporânea e aqueles que trabalham expressões tradicionais populares. Trabalhámos também com o Conservatório de Música de Vila Real e outras instituições, como a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), a Escola Profissional do NERVIR e a Associação Empresarial NERVIR ou o Diretor Executivo do Regia Douro Park. Ouvimos os diferentes conselhos municipais das áreas da educação, do desporto e da juventude, e outras instituições e agentes do tecido social e artístico de Vila Real. As reações e opiniões foram muito intensas e sentimos a necessidade de discutirmos em grupos de reflexão-ação conceitos como cultura e cidadania cultural e de alargarmos estes encontros à construção conjunta e mais participada do Plano de Ação deste Plano Estratégico Municipal de Cultura. **Por este motivo, neste documento serão apresentados a Visão estratégica 2030, os Eixos Estratégicos e Objetivos Estratégicos, mas o Plano de Ação do Plano Estratégico Municipal de Cultura 2030 será elaborado posteriormente, de forma participada, dando continuidade ao processo de reflexão-ação já iniciado.**

As fotografias incluídas neste documento pertencem a arquivos institucionais — como são os casos do arquivo do Centro Cultural Regional de Vila Real ou do arquivo do Museu do Som e da Imagem. Os arquivos são a memória de uma cidade. Sem eles não há passado e os alicerces do futuro são frágeis. Esta é uma amostra simbólica de alguns dos acervos da cidade, ricos em História e estórias, e que merecem o seu devido destaque pelo papel que desempenham na preservação da memória coletiva. Além destes arquivos, socorremo-nos, também, da campanha fotográfica realizada para a candidatura de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027, da autoria de Estelle Valente.



02

[Handwritten signature]

diagnóstico



© Diário de Trás os Montes

2.1 História

Data de 1272 o primeiro foral de Vila Real, outorgado por D. Afonso III, embora o processo de fundação, pela sua complexidade, se tenha estendido por dois reinados, com D. Dinis a desempenhar um papel essencial na consolidação desse objetivo de estabelecer, na Idade Média, uma nova capital para a Terra de Panóias, substituindo Constantim.

No entanto, há diversos vestígios de ocupação humana do território desde o Paleolítico. O Santuário de Panóias, construído entre os séculos II e III, apresenta-se como o mais relevante marco da presença romana na região.

As invasões sucessivas de outros povos levaram a avanços e recuos na ocupação do território entre o Marão e o Tua, num processo que viria a estabilizar a partir da Reconquista e, principalmente, após a cedência do Condado Portucalense a D. Henrique e D. Teresa — os pais do nosso primeiro rei. É neste contexto que, em 1096, se concede foral a Constantim, primeira cabeça da Terra de Panóias.

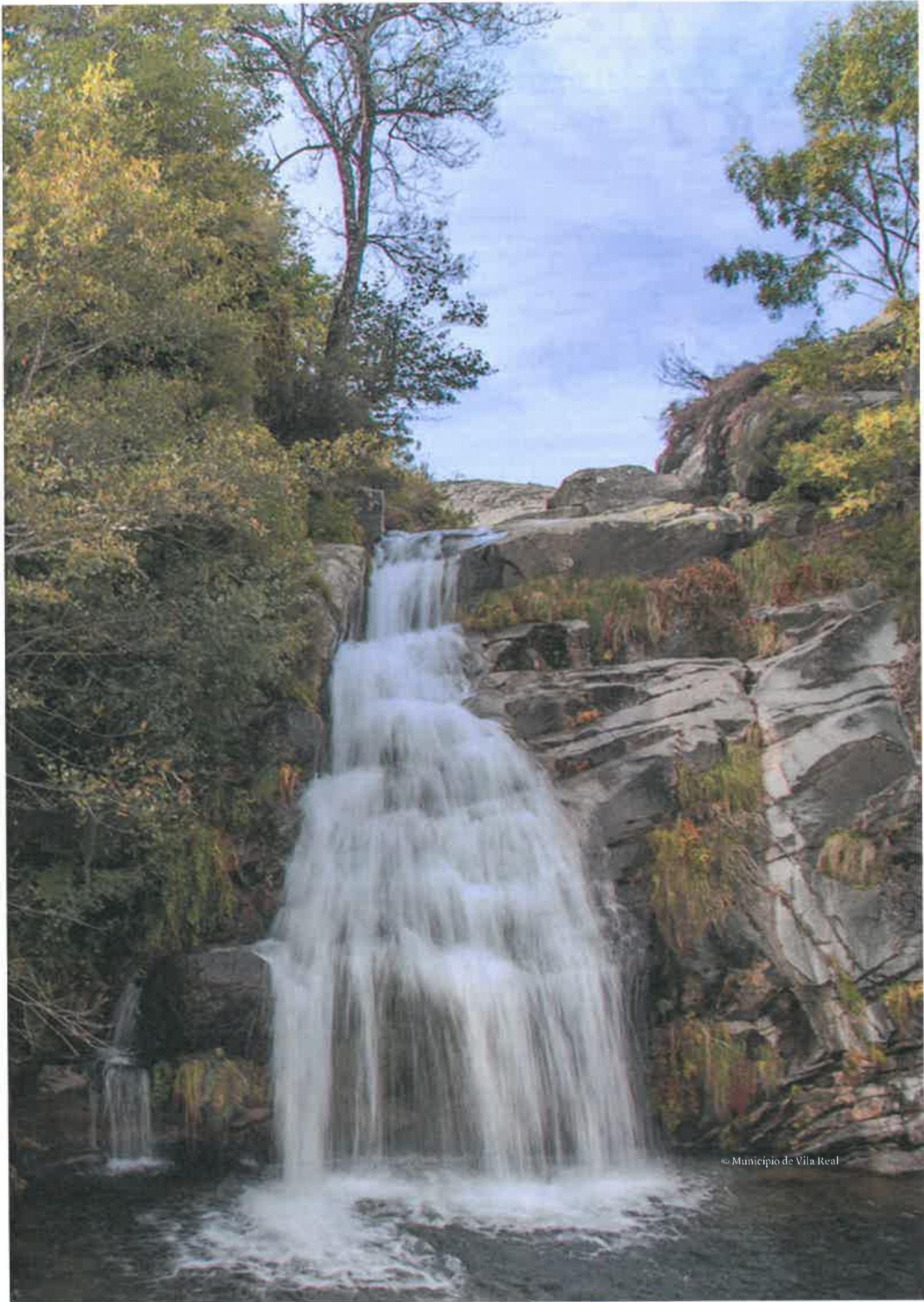
No século XIII assistiu-se, da parte dos monarcas de Portugal, a um maior esforço de consolidação da região, lançando-se as bases para o desenvolvimento de um novo centro urbano administrativo, judicial e militar.

Já D. Sancho II tinha procurado, sem sucesso, estabelecer uma povoação reguenga no lugar de Ponte, para esse fim. Mas, de facto, só com D. Afonso III (através do foral de 1272) e com D. Dinis (através dos forais de 1289 e 1293) foi possível fundar e consolidar Vila Real, uma nova cabeça para a Terra de Panóias. De resto, o local escolhido, a que hoje chamamos Vila Velha, era regularmente ocupado desde a Idade do Bronze.

A sua localização privilegiada, servida por uma rede de caminhos romano-medievais que ali se cruzavam nas direções norte-sul e este-oeste, permitiu nos séculos seguintes a expansão da vila medieval para fora das muralhas, também por força de um grande desenvolvimento comercial. No século XV, D. Pedro de Meneses torna-se o primeiro Conde de Vila Real, dando um impulso significativo na atração reiterada de muitos elementos da nobreza, ao ponto de, no século XVIII, já a vila ser conhecida como a «corte trasmontana». E é no século XVIII, justamente, muito por influência da expansão do comércio do vinho do Porto, que o progresso de Vila Real se acentua, espelhando-se na própria malha urbana e na arquitectura de alguns dos seus melhores edifícios.

Mais tarde, Vila Real é erguida a sede de distrito, em 1835. Em 1894, a Central Hidroelétrica do Biel tornou-se a primeira a entrar em funcionamento no País. Em 1922, é criada a Diocese. E em 1925, finalmente, Vila Real é elevada à categoria de cidade.

A partir das últimas décadas do século XX, com o aparecimento de novas infraestruturas e instituições, como a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada em 1986 (na sequência do Instituto Politécnico, de 1973), ou o Teatro Municipal, inaugurado em 2004, Vila Real reafirma a sua posição como capital de distrito e procura permanentemente contrariar a tendência de desertificação do Interior e da região do Douro.





2.2 Território

“Há uns cem anos, a já cidade de Vila Real era considerada como a porta principal de entrada para um mundo quase desconhecido dos demais portugueses, apesar de ser um reino maravilhoso, como Adolfo Rocha (Miguel Torga) apelidaria as terras de Trás-os-Montes, ou um santuário de xisto e de granito onde o homem comum sofre desde tempos imemoriais os horrores de todas as injustiças, como escreveu o Dr. Otilio Figueiredo. [...] A sinuosa e tantas vezes intransitável estrada do Marão dissuadia muitos visitantes, e a cidade, aliás como toda a província, virava-se para si mesma, assumindo um estilo de vida muito seu e ímpar.”

Manuel Cardona, Prefácio 1ª Edição “A Cidade Imaginária” de Francisco Seixas da Costa, 2021

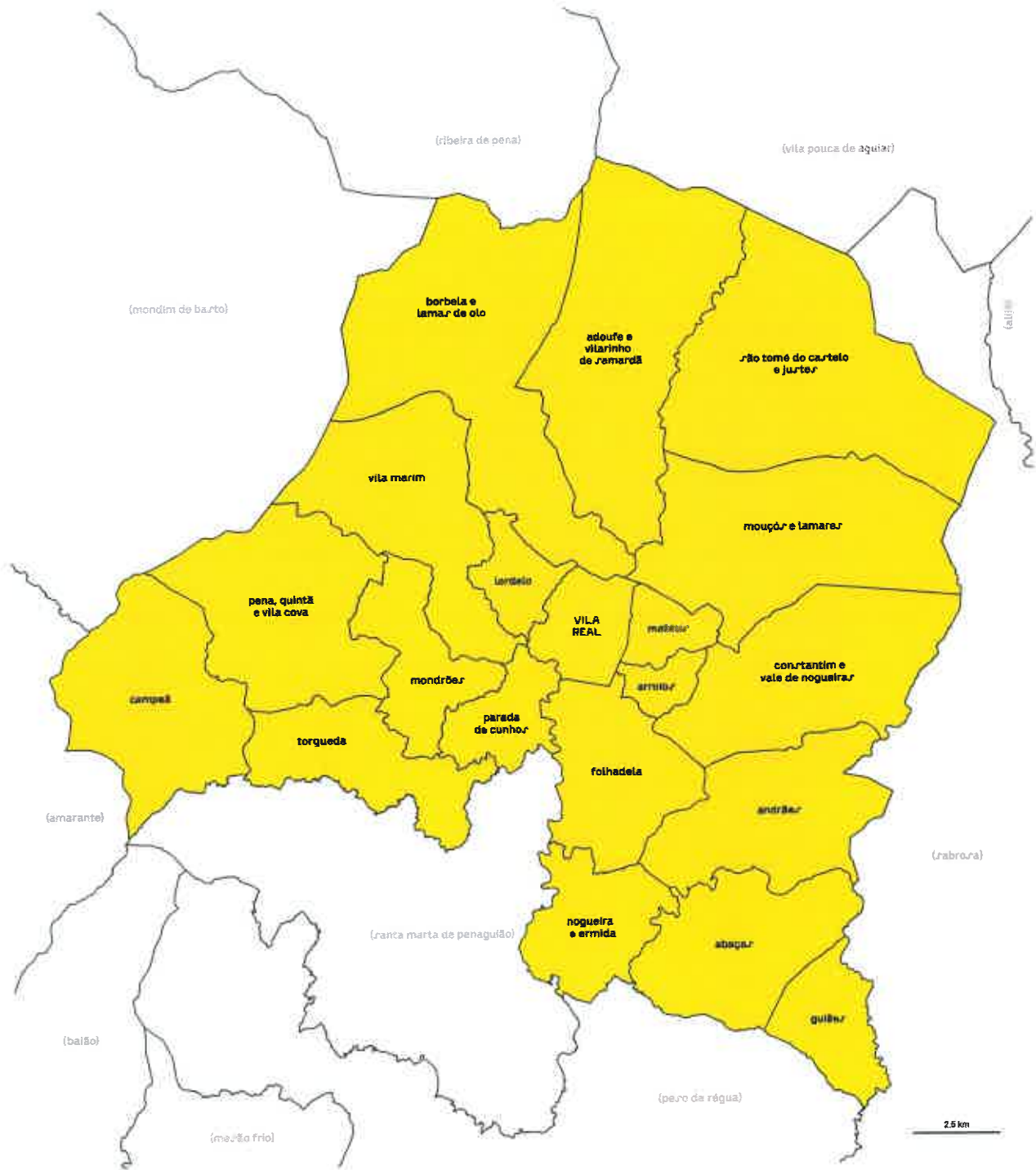
O horizonte de Vila Real é recortado pela silhueta das montanhas. São fronteiras visíveis com os concelhos vizinhos: a serra do Marão, a oeste, com o concelho de Amarante e, a noroeste, com o de Mondim de Basto, e a serra do Alvão, mais a norte, que por seu turno estabelece a fronteira com os municípios de Mondim de Basto, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar. O concelho de Vila Real faz ainda fronteira com os concelhos de Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, a sul e sudoeste, e com o de Sabrosa, a este.

A cidade está localizada num planalto situado a cerca de 450 metros de altitude e é cruzada pelo rio Corgo, que se encontra com o rio Cabril por entre escarpas, criando um canhão de grande beleza. O património natural é uma das riquezas do concelho, que partilha o Parque Natural do Alvão com o concelho de Mondim de Basto.

Em tempos um território isolado e de difícil acesso, Vila Real é hoje servida por uma ampla rede viária que potencia a sua localização geográfica privilegiada. A principal via de acesso ao território é a Autoestrada de Trás-os-Montes e Alto Douro, a A4, que une a área metropolitana do Porto a Bragança, fronteira com a província espanhola de Castilha e Leão. A região é cruzada também pela A24 — Autoestrada do Interior Norte, que liga Viseu a Chaves, fronteira com Espanha e porta de entrada para a Galiza. Este itinerário permite ainda a ligação à A7, que facilita o acesso a grandes cidades minhotas, como Guimarães e Braga. Vila Real está assim aproximadamente a uma hora de caminho das capitais dos distritos com que faz fronteira. A ligação à capital, Lisboa, faz-se por estrada, em viatura própria ou autocarro, sendo a cidade dotada de uma boa oferta rodoviária, com muitas rotas e horários que ligam o concelho a todo o território português. Existe uma rede de transportes coletivos urbanos de Vila Real, que opera na cidade e nas aldeias limítrofes. Esta rede é ainda complementada pelo Município com autocarros escolares.

Vila Real está inserida na rota aérea Bragança, Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão, porém, no momento deste diagnóstico, o Aeródromo de Vila Real está temporariamente encerrado devido a intervenções estruturais e de manutenção.

Freguesias do concelho de vila real após a reorganização administrativa de 2013



Ao nível administrativo, o Município de Vila Real integra a NUTS III da Região do Norte, pertencendo à CIM do Douro, juntamente com outros 18 municípios. Do ponto de vista da estrutura territorial, o município de Vila Real é estruturado por 146 lugares, uma cidade (Vila Real), uma Vila (Lordelo) e 20 freguesias, resultado da reorganização administrativa das freguesias, decretada pela Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Território de Vila Real em números

Freguesias (nº)	20
Área (km ²)	378.80
densidade populacional (nº/Km ²)	131,7

Altitude máx.	1350
Altitude min.	125

Distância (km)	km	h
Porto	95	01:00
Peso da Régua	27	00:24
Bragança	118	01:20
Viseu	93	01:00
Ourense	157	01:30

O Município de Vila Real integra:

Entidades intermunicipais

- Associação de Municípios do Vale do Douro
- Associação Douro Alliance
- Comunidade Intermunicipal Urbana do Douro

Outras participações

- APOM – Associação Portuguesa de Museologia
- Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho
- Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis
- Associação dos Amigos do Museu do Douro
- Associação Douro Histórico
- Associação Internacional de Cidades Educadoras
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
- Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Vila Real
- Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago
- Fundação de Serralves
- Fundação Museu do Douro
- ICOM – Comissão Nacional Portuguesa
- Instituto de Trás-os-Montes para o Desenvolvimento Agro-Industrial
- Liga dos Amigos do Douro Património Mundial
- Liga dos Amigos do Hospital de S. Pedro de Vila Real
- Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos
- Régia-Douro Park – Parque de Ciência e Tecnologia
- Rota do Vinho do Porto
- Turismo Porto e Norte de Portugal
- URBE – Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção

Fonte: Relatório de Gestão e Contas 2020 - Município de Vila Real

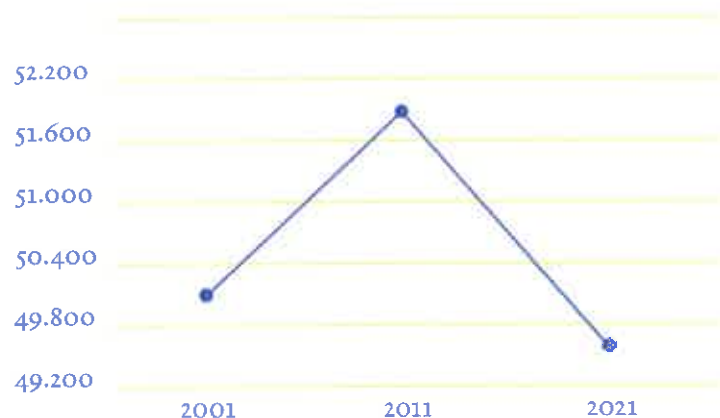
2.3 População

No concelho de Vila Real residem 49 962 pessoas, distribuídas por 20 freguesias. Aos residentes permanentes é preciso somar os cerca de 7000 habitantes, entre estudantes e professores, que fazem da cidade casa durante a época letiva.

População Residente segundo os Censos

Fonte de dados: INE - X, XII, XIV, XV e XVI recenseamentos gerais da população. Fonte: PORDATA

População residente



População residente

Em Vila Real, 55% da população tem entre 25 e 64 anos, seguindo-se 22% acima dos 65 anos, 12% entre os 0 e os 14 anos e 11% entre os 15 e os 24 anos, muito próximo da distribuição etária do resto da região norte, onde o município se insere.

População residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário | 2020

	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e mais anos	
	H	M	H	M	H	M	H	M
Portugal	705913	676715	559580	540654	2627088	2878654	966168	1343480
Norte	226611	217409	199265	192529	935142	1032628	321754	441036
Vila Real	3136	2852	2838	2651	13078	14465	4546	6309

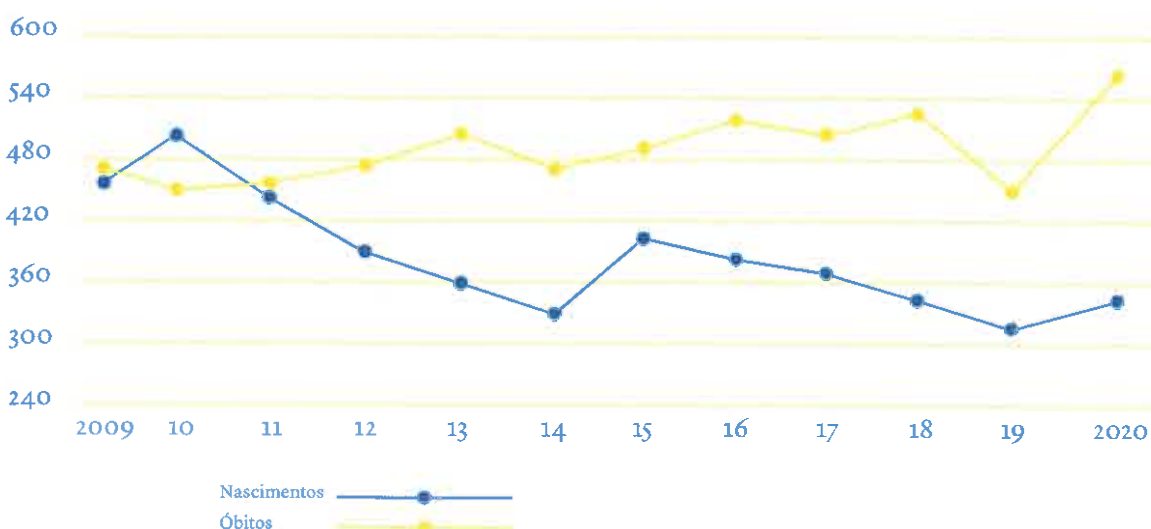
Fonte: INE

Com uma densidade populacional de 131,7 habitantes por km², Vila Real é um dos 165 municípios de Portugal Continental (de um total de 278) classificado como território de baixa densidade, embora, no contexto da NUT III Douro, seja dos concelhos mais populosos e a única cidade da NUT III com mais de 20 000 habitantes.

Mesmo a nível municipal, do total de 49 962 residentes, um terço, cerca de 16.000 habitantes, vive na freguesia de Vila Real, no centro da cidade, enquanto os restantes dois terços se distribuem por 19 freguesias.

Local de residência	Densidade populacional (N.º/km ²) 2020
Portugal	111,7
Norte	167,5
Vila Real	131,7

Nascimentos e Óbitos

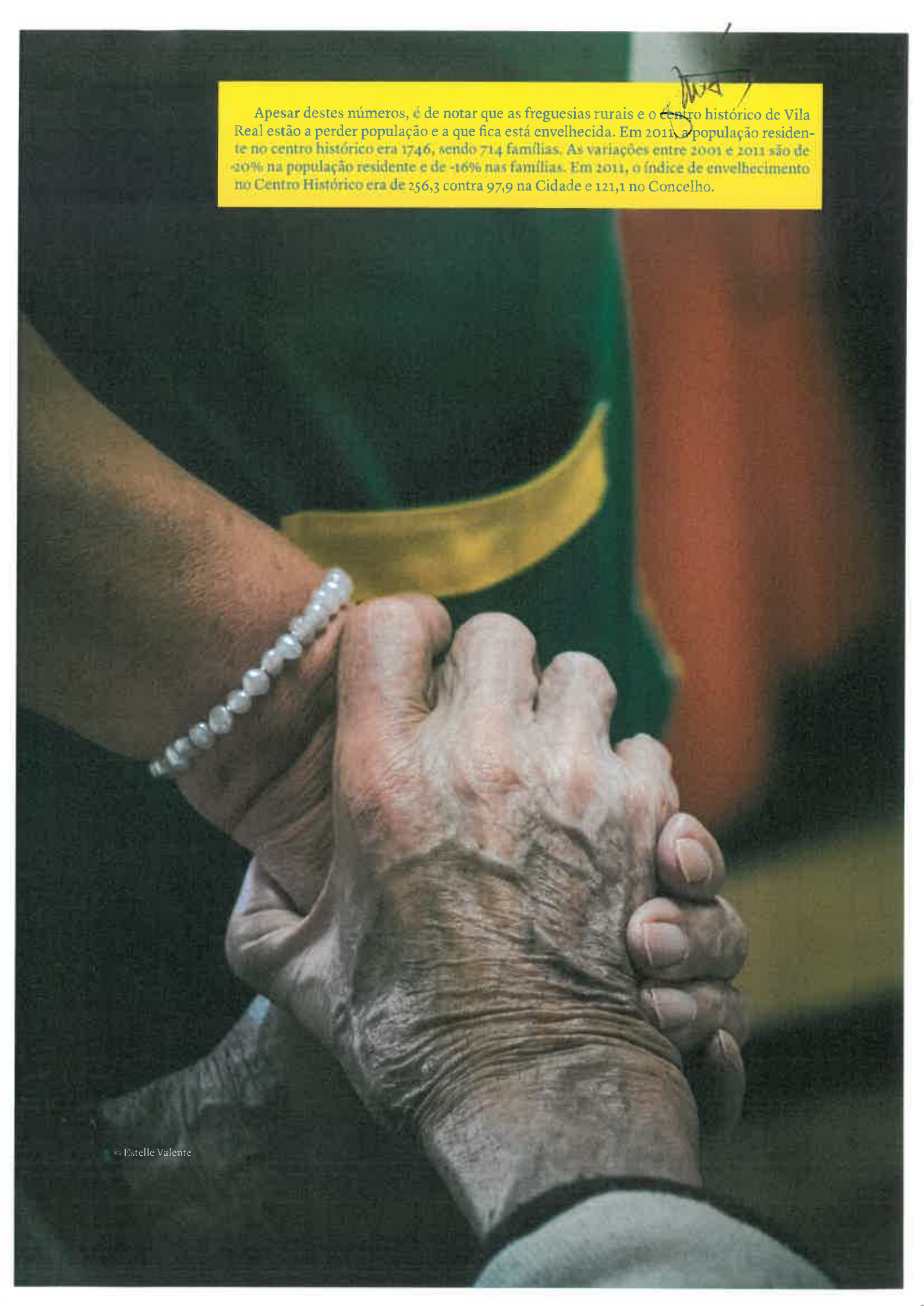


A perda de população é uma preocupação real e crescente no Douro, onde todos os municípios são de baixa densidade e alguns chegam a perder 20% dos habitantes de ano para ano.

Fonte: PORDATA

Índice de Envelhecimento			
	1981	2001	2011
Portugal	44,9	102,2	127,8
Norte	33,9	79,8	113,3
Douro	44,4	127,6	174,9
Mondim de Basto	29,9	93,6	143,0
Ribeira de Pena	39,2	135,0	213,7
Vila Pouca de Aguiar	35,0	136,3	225,5
Amarante	28,3	62,9	100,4
Peso da Régua	34,4	95,4	144,4
Sabrosa	50,0	146,8	214,2
Santa Marta de Penaguião	40,0	144,5	207,4
Vila Real	36,3	95,8	121,1

Vila Real apresenta um índice de envelhecimento na ordem do valor nacional, mas inferior à região do Douro onde se insere. Comparando com os valores dos concelhos vizinhos temos Amarante com o valor mais baixo, 100,4, um concelho mais urbano e com maior proximidade ao Porto, logo seguido por Vila Real com 121,1. Todos os outros concelhos apresentam valores superiores, sendo Vila Pouca de Aguiar o concelho com o maior índice de envelhecimento. Estes valores devem-se não apenas a baixos índices de natalidade, mas também à perda de população devido à emigração.



Apesar destes números, é de notar que as freguesias rurais e o centro histórico de Vila Real estão a perder população e a que fica está envelhecida. Em 2011, a população residente no centro histórico era 1746, sendo 714 famílias. As variações entre 2001 e 2011 são de -20% na população residente e de -16% nas famílias. Em 2011, o índice de envelhecimento no Centro Histórico era de 256,3 contra 97,9 na Cidade e 121,1 no Concelho.

O município possui um Gabinete Municipal de Apoio ao Emigrante em atividade desde 2013, um serviço preparado para prestar apoio aos portugueses que ainda estão emigrados, aqueles que já regressaram, assim como todos os cidadãos que pretendam iniciar um processo migratório. Entre janeiro e maio de 2019 o serviço deu apoio a 6 munícipes, em 2020 deu apoio a 8, e em 2021 tinha dado apoio, até ao mês de novembro, a 18 munícipes.

Na área do apoio às pessoas com deficiência o concelho tem algumas respostas asseguradas pela Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real (APCVR), a Nuclisol-Jean Piaget, a ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, o Centro à Vida Independente e a COOPCUIDAR. A Nuclisol-Jean Piaget oferece um Centro de Atividades Ocupacionais que tinha em 2019, 31 utentes. A Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real presta vários serviços como Intervenção Precoce na Infância, um Centro de Atividades Ocupacionais, um Lar Residencial, um Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade. O Movimento de Vida Independente, uma mudança de paradigma no acompanhamento e apoio das pessoas com deficiência, está presente no concelho que tem três Centros de Apoio à Vida Independente, um gerido pela delegação Norte do Centro de Vida Independente, outro pela APCVR e outro pela COOPCUIDAR.

Fonte: CARTA SOCIAL - Rede de serviços e equipamentos - Relatório 2019

Respostas Sociais (2019)	Capacidade	Utentes
ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal		
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e incapacidade	35	35
Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real		
Intervenção Precoce	30	300
Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e incapacidade	80	75
Serviço de Apoio Domiciliário	40	4
Centro de Atividades Ocupacionais	60	60
Lar Residencial	14	14
Nuclisol Jean Piaget		
Centro de Atividades Ocupacionais	35	31

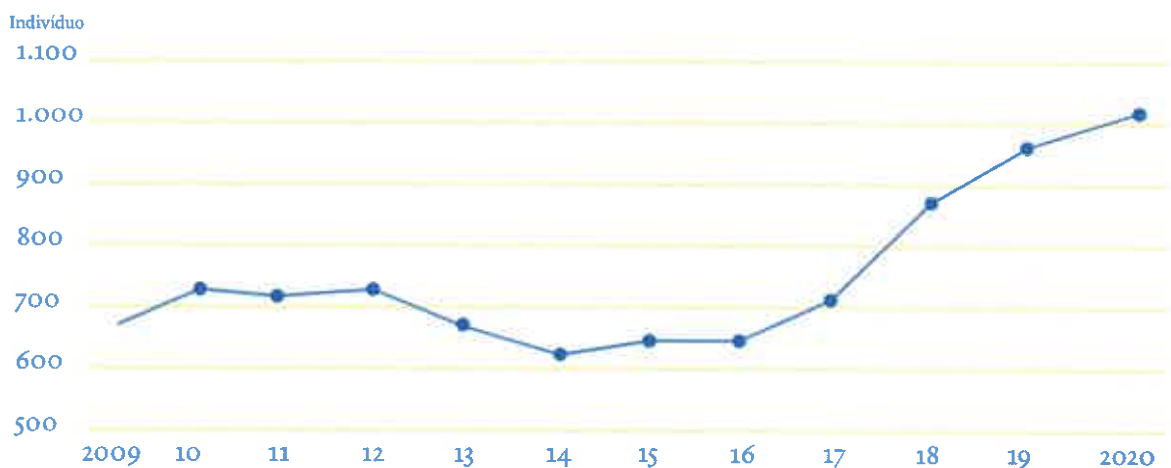
Vila Real tem conseguido minimizar a perda de população, em parte pela chegada dos cerca de 1000 novos habitantes estrangeiros, dos quais 48% são de nacionalidade brasileira, seguindo-se 7% de nacionalidade chinesa. A Roménia (4,1%), a Angola (4,3%) e a Ucrânia (3,7%), conjuntamente, são os países representados em cerca de 12% da população estrangeira de Vila Real.

População estrangeira 2020	TOTAL	Brasil	China	Angola	Roménia	Ucrânia	Cabo Verde	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
Portugal	661.607	183875	26161	24409	30052	28621	36466	46238
Região Norte	90.253	42752	4356	2849	1516	3575	2840	1865
Vila Real	1.013	487	72	44	42	37	16	12

[Handwritten signature]

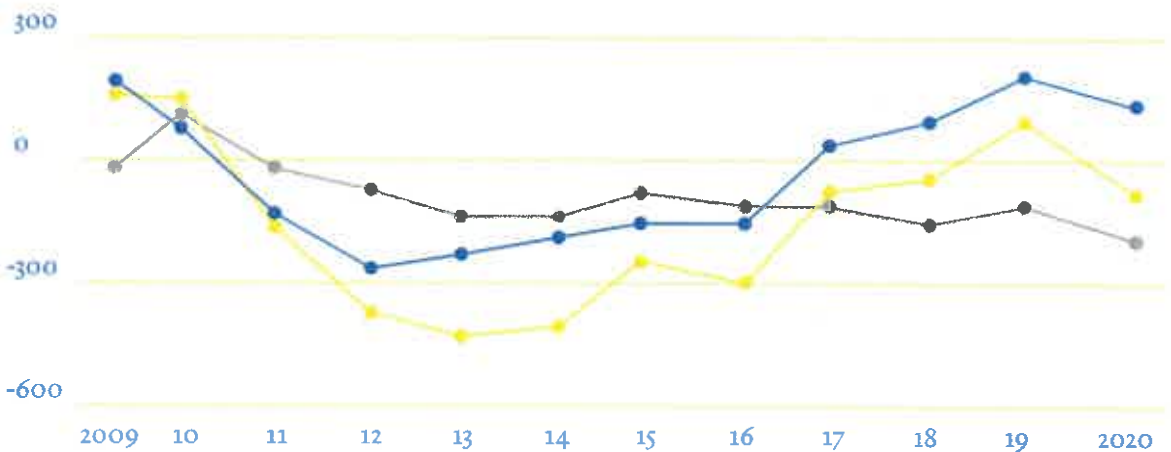
[Handwritten signature]

Fonte: PORDATA



Fonte de dados: INE / SEF / MAI - População estrangeira com estatuto legal de residente. Fonte: PORDATA

População estrangeira



Fonte de dados: INE - Estatísticas de Nados-Vivos. INE - Estatísticas de Óbitos. INE - Estimativas Anuais da População Residente. Fonte: PORDATA

Saldo migratório Saldo total Saldo natural

Entre 2011 e 2015, houve uma acentuada perda de população, sobretudo devido ao fluxo migratório para a Europa, fruto da crise acentuada que o país atravessava. Com efeito, só a partir de 2017 (com a retoma económica) se começaram a registar saldos migratórios positivos (diferenças entre entradas e saídas por migração) e sustentados na maioria dos territórios analisados que, todavia, mostraram-se insuficientes para mitigar as perdas registadas por via da componente natural.

Deste quadro, destaca-se, positivamente, a capacidade de atração populacional registada nos últimos anos, apesar de não ter permitido alcançar um saldo global positivo. O concelho perdeu cerca de 900 residentes por via da componente migratória, no período analisado.

2.4 Educação

	Vila Real	Norte	Portugal
Taxa bruta de pré-escolarização (%)	100.9	100.3	97.1
Taxa bruta de escolarização no ensino básico (%)	116.7	108.9	108.4
Taxa bruta de escolarização no ensino secundário (%)	166.5	122	122.9
Taxa de escolarização no ensino superior (%)	149.3	36	37.6

Fonte: INE, dados 2019/2020

Handwritten signature
A stylized handwritten signature in black ink, possibly reading "Aurora", is located in the upper right corner of the image.



O concelho de Vila Real apresentava em 2011 uma taxa de analfabetismo de 5,5%, valor que representa uma evolução relativamente aos dados de 2001 (9,1%). Quando analisamos os dados por freguesia é possível ver que a taxa do concelho muito se deve às freguesias urbanas e de expansão urbana, visto que 17 freguesias apresentam valores semelhantes ou superiores à região do Douro (8.64%).

Taxa de analfabetismo (%) (à data dos Censos 2011)

	HM	H	M
Portugal	5.22	3.51	6.77
Norte	5	3.22	6.61
Vila Real	5.53	3.71	7.14

Freguesias

Abaças	14.27	10.40	17.77
Adoufe	5.53	4.90	6.11
Andrães	9.93	7.62	12
Arroios	5.40	2.84	7.81
Borbela	5.76	3.80	7.53
Campeã	9.79	7.01	12.21
Constantim	3.35	0.93	5.47
Ermida	10.57	5.24	15.28
Folhadela	5.80	2.88	8.22
Guiães	8.16	8.96	7.42
Justes	8.81	6.92	10.69
Lamares	8.89	5.16	12.50
Lamas de Olo	10.58	2.50	15.63
Lordelo	4.42	2.88	5.86
Mateus	2.41	1.28	3.40
Mondrões	9.11	8.51	9.71
Mouçós	10.53	6.82	13.96
Nogueira	15.46	8.02	21.90
Vila Real (Nossa Senhora da Conceição)	1.83	0.76	2.77
Parada de Cunhos	3.92	2.49	5.23
Pena	8.24	8.02	8.44
Quinta	3.05	1.32	4.55
Vila Real (São Dinís)	2.21	1.15	3.13
Vila Real (São Pedro)	3.21	1.82	4.37
São Tomé do Castelo	11.57	8.17	14.50
Torgueda	5.38	3.29	7.27
Vale de Nogueiras	10.71	6.59	14.36
Vila Cova	10.13	9.72	10.47
Vila Marim	10.16	9.38	10.88
Vilarinho de Samardã	9.06	6.50	11.43

Fonte: Carta Educativa 2ª Geração Vila Real 2020

Handwritten signatures and notes at the top right of the page.

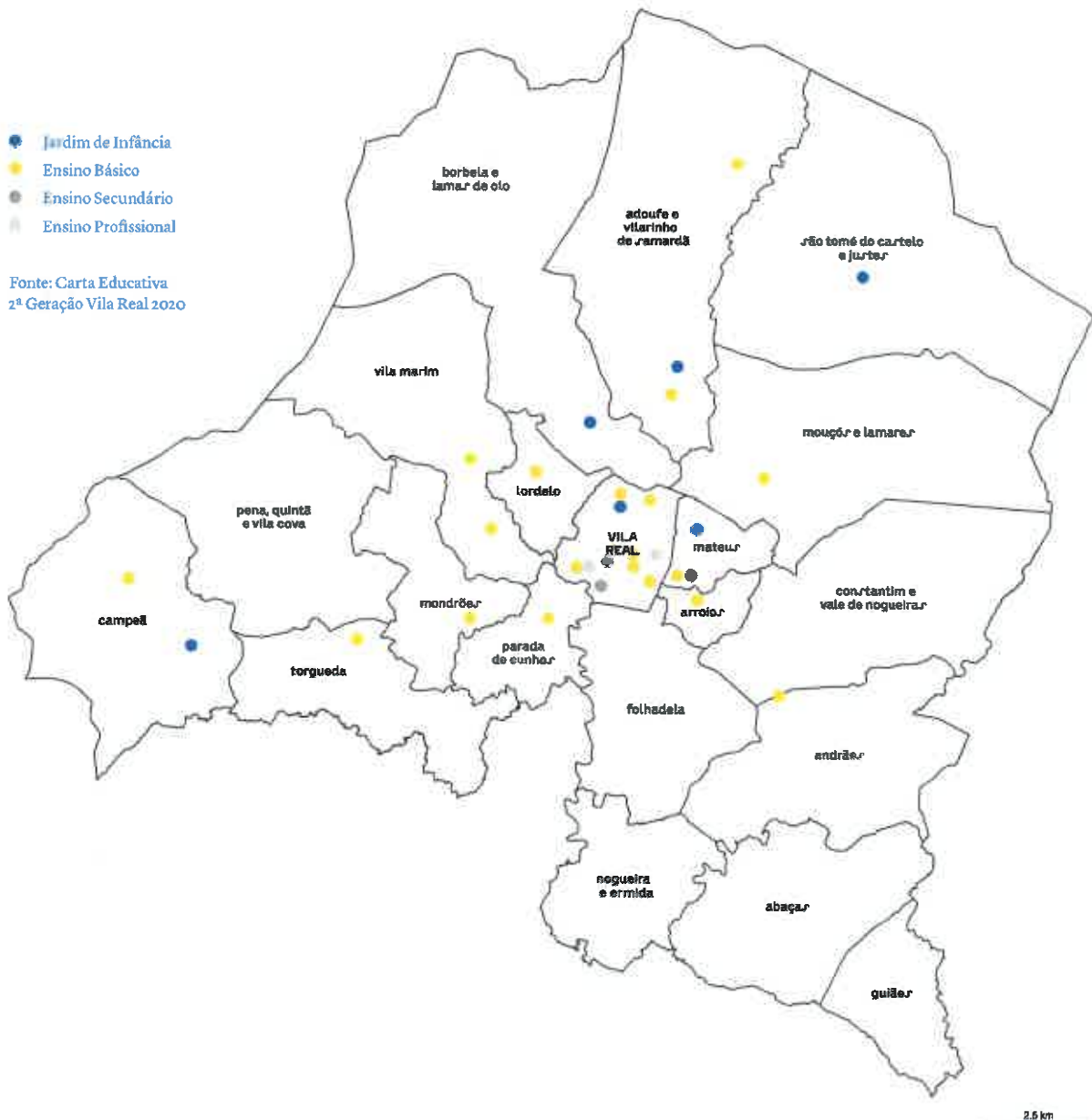
Vila Real tem um universo de cerca de 15 mil estudantes, 1153 no ensino pré-escolar, 7233 no ensino obrigatório e 7189 no ensino superior. Os estudantes das mais variadas idades trazem vida à cidade, que sente a sua falta nas pausas letivas.

A rede escolar é constituída por 65 estabelecimentos, 49 estabelecimentos públicos e 16 privados. No concelho existem 5 unidades de ensino profissional que albergam um universo de 406 alunos.

“Os estabelecimentos de educação e ensino obrigatório encontram-se divididos por dois agrupamentos de escolas:

Agrupamento de Escolas Diogo Cão integra 19 equipamentos, o que representa 68% dos equipamentos de educação e ensino do concelho. Estes encontram-se localizados nas freguesias da margem direita do rio Corgo: Campeã, Lordelo, Mondrões, Parada de Cunhos, Torgueda, União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ólo, União de Freguesias de Vila Real e Vila Marim. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 53 % da população escolar;

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus integra 9 equipamentos, o que representa 32% da rede (9 dos equipamentos de educação e ensino do concelho, localizados nas freguesias da margem esquerda do rio Corgo: Andrães, Arroios, Mateus, União de Freguesias de Vila Real, União de Freguesias de Mouços e Lamas e União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes. Este agrupamento de escolas é o responsável pela escolarização de 46 % da população escolar.” in Carta Educativa 2ª Geração Vila Real 2020



O Município de Vila Real integra a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras desde 2004, tendo pertencido à Comissão Coordenadora da Rede Territorial Portuguesa desde a sua criação, em 2005, até novembro de 2010.

2.4.1 Ensino pré-escolar e obrigatório

Fonte: INE, dados 2019/2020

		Estabelecimentos	Alunos inscritos	Docentes
Secundário	Privado (nº/%)	2	421/15	3º ciclo e secundário
	Público (nº/%)	3	2352/85	
	Total	5	2773	
3º Ciclo Ensino Básico	Privado (nº/%)	2/19	163/10	9/2
	Público (nº/%)	5/71	1480/90	427/98
	Total	7	1643	436
2º Ciclo Ensino Básico	Privado (nº/%)	2/50	216/20	12/9
	Público (nº/%)	2/50	890/80	128/91
	Total	4	1106	140
1º Ciclo Ensino Básico	Privado (nº/%)	3/15	227/13	11/5
	Público (nº/%)	17/85	1548/87	203/95
	Total	20	1775	214
Pré-Escolar	Privado (nº/%)	6/21	359/31	20/21
	Público (nº/%)	22/79	792/69	77/79
	Total	28	1151	97

A perda de população e a baixa natalidade na região refletem-se numa variação negativa do número de alunos matriculados entre 2011 e 2019 nos diversos níveis de ensino.

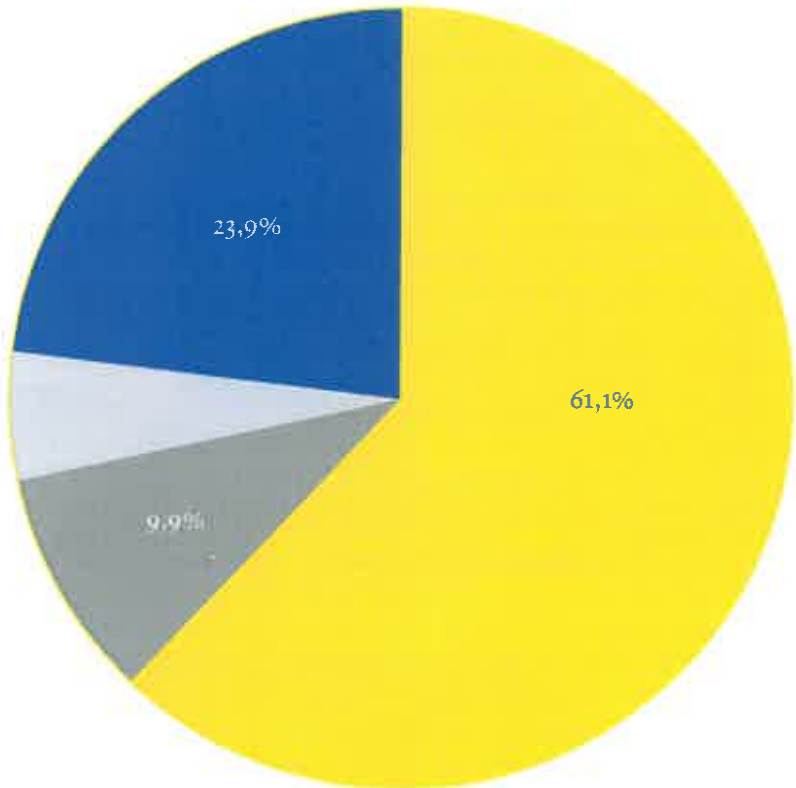
[Handwritten signatures]

Alunos matriculados por nível de ensino

Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	11 546	10 004	9 723	9 304	9 029	8 539	8 427	8 644	8 428	8 502
Educação Pré-Escolar	1 291	1 308	1 287	1 319	1 246	1 238	1 163	1 070	1 153	1 151
1º Ciclo <small>Ensino Básico</small>	2 318	2 218	2 092	1 916	1 883	1 847	1 833	1 876	1 788	1 775
2º Ciclo <small>Ensino Básico</small>	1 409	1 253	1 168	1 154	1 177	1 033	986	1 026	1 077	1 106
3º Ciclo <small>Ensino Básico</small>	3 238	2 080	1 923	1 888	1 857	1 775	1 806	1 911	1 748	1 643
Ensino Secundário	3 290	3 145	3 253	3 006	2 831	2 626	2 628	2 730	2 620	2 773

Em que cursos científico-humanísticos estão inscritos os alunos desta região?

- Ciências e Tecnologias
- Ciências SocioEconómicas
- Artes Visuais
- Línguas e Humanidades



2.4.2 Ensino profissional

O Ensino Profissional no concelho é assegurado por cinco instituições. As escolas com mais alunos no ano letivo 2018/2019 eram a Escola Profissional Nervir (Privada), com 134, e a Escola Secundária Morgado Mateus (Pública), com 111. A Escola Profissional Agostinho Roseta (Privada) teve nesse ano lectivo 71 alunos, enquanto que a Escola Secundária Camilo Castelo Branco e a Escola Secundária de São Pedro tinham 47 e 43, respetivamente, ambas públicas. Estes 406 alunos em ensino profissional representavam 15,5% da totalidade dos alunos inscritos no ensino secundário, metade do valor referente ao Norte (29.6%) e a Portugal (29%).

Fonte: Dados reportados pelas escolas ao sistema de informação do ME (2018/2019)

Ensino Profissional	Total	Público	Privado
Nº de estabelecimentos	5	3	2
Alunos	406	201	205

Fonte: Dados reportados pelas escolas ao sistema de informação do ME (2018/2019)

Em que áreas de ensino profissional estão inscritos os alunos?

Área de ensino profissional	Nº de alunos	Percentagem no concelho
Audiovisuais e produção dos media	111	27.34
Ciências informáticas	72	17.73
Saúde - programas não classificados noutra área de formação	65	16.01
Secretariado e trabalho administrativo	61	15.02
Trabalho social e orientação	41	10.1
Turismo e lazer	40	9.85
Electrónica e automação	16	3.94

Existem ainda cursos de aprendizagem (formação profissional) que são lecionados pelo IEFP. Estes cursos destinam-se a jovens com o 9.º ano de escolaridade, que não tenham concluído o Ensino Secundário, e que não tenham atingido os 25 anos. São cursos que privilegiam a componente prática e a formação em contexto de trabalho, e cuja certificação permite o prosseguimento de estudos de nível superior ou a imediata inserção no mercado de trabalho.

No IEFP existe também oferta de cursos de educação e formação e cursos de especialização tecnológica (CET). Os primeiros destinam-se a jovens com mais 15 anos que tenham abandonado precocemente a escola e que tenham habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior, e o ensino secundário. Os CET destinam-se a jovens ou adultos que tenham o secundário completo ou pelo menos o 11.º ano, ou que tenham qualificação profissional de nível 3 ou nível 4 do QNQ, ou ainda, um diploma de Especialização Tecnológica ou de um grau de ensino superior e que pretendam a sua requalificação profissional.

2.4.3 Ensino superior

O ensino superior é assegurado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), surgindo no final do Estado Novo, do empenho e persistência de várias personalidades em defender os interesses da região e estender o ensino superior ao interior do país. Em 1973 é publicado o decreto-lei fundador do Instituto Politécnico de Vila Real (IPVR), mas ainda foram necessários mais dois anos de reivindicações. A 2 de dezembro de 1975 tem início o primeiro ano letivo do então Instituto Politécnico de Vila Real. Das aulas no salão do Quartel dos Bombeiros Voluntários da Cruz Verde até ao exuberante Campus da Quinta de Prados, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) cresceu em dimensão, qualidade e reconhecimento como centro académico de inovação e qualidade.

Fonte: PORDATA

Alunos inscritos, alunos diplomados e docentes (2019/2020) no ensino superior

Ensino Superior	Total			
Docentes	588			
Alunos inscritos	7189	Portugueses	Extra UE	Intra UE
		6647/ 92,5%	420/ 5,8%	122/ 1,7%
Alunos diplomados	1608			

A UTAD organiza-se em cinco escolas de natureza universitária (Ciências Agrárias e Veterinárias (ECAV); Ciências e Tecnologias (ECT); Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA); Ciências Humanas e Sociais (ECHS)) e a Escola Superior de Saúde (ESS) de natureza politécnica.

Matriculados por ciclo de ensino (2019/2020)

Total (nº/%)	Curso técnico superior profissional	Licenciatura 1.º ciclo	Mestrado Integrado	Mestrado	Doutoramento
7189	50	4519	755	1419	446
100	0.7	62.9	10.5	19.7	6.2

Oferta Educativa Ano Letivo 2021/2022

Licenciaturas e Mestrados Integrados	Mestrados	Doutoramentos	Pós-Graduações	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
Animação Sociocultural	Arquitetura Paisagista	Agronegócios e Sustentabilidade	Especialização em Teatro Musical	Gerontologia
Bioengenharia	Biologia Clínica Laboratorial	Ciência Animal	Desastres Naturais e Redução de Riscos	Secretariado Clínico
Biologia	Bioquímica	Ciência e Tecnologia Web	Gestão de Fogos Rurais	Termalismo e Bem-Estar
Biologia e Geologia	Ciências da Comunicação	Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar		
Bioquímica	Ciências da Cultura	Ciências Agronómicas e Florestais		
Ciências da Comunicação	Ciências da Educação	Ciências da Cultura		
Ciências da Nutrição	Ciências do Desporto	Ciências da Educação		
Ciências do Ambiente	Ciências Económicas e Empresariais	Ciências da Linguagem		
Ciências do Desporto	Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	Ciências do Desporto		
Comunicação e Multimédia	Enfermagem Comunitária	Ciências Físicas Aplicadas		
Economia	Enfermagem da Pessoa em Situação Crítica	Ciências Químicas e Biológicas		
Educação Básica	Engenharia Agronómica	Ciências Veterinárias		
Enfermagem	Engenharia Alimentar	Desenvolvimento Sustentável da Floresta		
Engenharia Agronómica	Engenharia Biomédica	Didática de Ciências e Tecnologias		
Engenharia Biomédica	Engenharia Civil	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores		
Engenharia Civil	Engenharia do Ambiente	Estudos Literários		
Engenharia e Biotecnologia Florestal	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Genética Molecular Comparativa		
Engenharia e Gestão Industrial	Engenharia Florestal	Geologia		

Oferta Educativa Ano Letivo 2021/2022

Licenciaturas e Mestrados Integrados	Mestrados	Doutoramentos	Pós-Graduações	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	Engenharia Informática	Informática		
Engenharia Informática	Engenharia Informática e Tecnologia Web			
TechAgro – Tecnologias Emergentes aplicadas aos Sistemas Agro-florestais				
Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica			
Engenharia Zootécnica	Engenharia Zootécnica			
Enologia	Enologia e Viticultura			
Genética e Biotecnologia	Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário			
Gestão	Ensino de Informática			
Línguas e Relações Empresariais	Ensino do 1º CEB e de Matemática & Ciências Naturais no 2ºCEB			
Línguas, Literaturas e Culturas	Ensino do 1º CEB e Português, História e Geografia de Portugal no 2º CEB			
Matemática Aplicada e Ciência de Dados	Genética Molecular Comparativa e Tecnológica			
Medicina Veterinária	Geociências Aplicadas			
Psicologia	Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso			
Reabilitação Psicomotora	Gestão			
Serviço Social	Gestão dos Serviços de Saúde			
Teatro e Artes Performativas	Mestrado Internacional em Análise da Performance Desportiva			
Turismo	Psicologia			
	Serviço Social			
	Sistemas de Informação Geográfica em Ciências Agronómicas e Florestais			

Os 5 cursos com maior número de vagas 1ª Fase (2021/2022)		Os 5 cursos com menor número de vagas 1ª Fase (2021/2022)	
Engenharia Informática	142	Teatro e Artes Performativas	24
Ciências do Desporto	123	Ciências do Ambiente	22
Medicina Veterinária	88	Reabilitação Psicomotora	22
Ciências da Comunicação	69	Biologia e Geologia	13
Gestão	69	Engenharia Civil	12

Numa estratégia focada no desenvolvimento regional, competitividade e atratividade dos territórios, a universidade chegou a ter dois polos, um em Miranda do Douro e outro em Chaves. Com uma vasta oferta de cursos a UTAD encerra em si várias infraestruturas de referência como o Hospital Veterinário, um dos maiores Jardins Botânicos na Europa, e fortes apostas no empreendedorismo como são exemplos o Parque de Ciência e Tecnologia, “Regia Douro Park” e o Centro de Excelência da Vinha e do Vinho.

A universidade tem uma forte aposta na investigação científica, tendo por isso apostado no desenvolvimento de Centros e Polos de Investigação nas várias áreas científicas abarcadas pela UTAD. Integrados em redes estratégicas que impulsionam projetos inovadores com impacto regional, nacional e internacional, estas estruturas estão dirigidas à realização continuada das tarefas de investigação, de transferência de ciência e de tecnologia, de difusão da cultura e de prestação de serviços especializados.

Centros de investigação	Polos de investigação
Centro de Ciência Animal e Veterinária (CECAV);	CMAT-UTAD;
Centro de Estudos em Letras (CEL);	Instituto de Biosistemas e Ciências Integrativas (BioISI);
Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (CETRAD);	Centro de Investigação em Didática e Tecnologia na Formação de Formadores;
Centro de Investigação de Desporto, Saúde e Desenvolvimento (CIDESD);	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
Centro de Investigação e de Tecnologias Agroambientais e Biológicas (CITAB);	Instituto de Filosofia da Universidade do Porto; Laboratório Associado de Energia,
Centro de Química (CQ).	Transportes e Aeronáutica;
	Centro de Materiais e Tecnologias Construtivas;
	Centro de Geociências.

A Associação Académica da UTAD, fundada em 1988, é a maior associação recreativa, cultural e desportiva da região e compromete-se a representar e a acompanhar os estudantes da UTAD no seu percurso académico. A AAUTAD promove eventos variados, desde palestras, recolhas de sangue, formações ou festivais académicos como a Caloirada aos Montes (recepção aos novos alunos) ou a Semana Académica (no final do ano lectivo).

A instituição é procurada por alunos estrangeiros ao abrigo do programa Erasmus, promovendo a mobilidade em contexto europeu, mas também extra União Europeia, como são exemplo o Joint Academic Mobility Scheme with the Middle East and South (JAMIES) e Merging Voices. Nessa estratégia de Internacionalização a UTAD faz parte também de outros programas de mobilidade como por exemplo "IACOBUS" (intercâmbio entre os recursos humanos de Universidades, instituições de ensino superior e centros tecnológicos da Euroregião Galicia - Norte de Portugal), Work+ Working Opportunities to Reinforce Knowledge (estágios em empresas e IES nos países europeus) ou Programa Fulbright (Oportunidades de Bolsas de Estudo nos EUA / Portugal).

Fonte: Gabinete
de Relações
Internacionais e
Mobilidade | UTAD

Mobilidades de Estudantes - União Europeia

	Outgoing			Incoming	
	2018	2019	2020	2019	2020
Áustria	3	0	4	1	0
Alemanha	10	6	7	8	4
Bélgica	4	4	4	0	0
Bulgária	3	0	3	0	0
Croácia	0	0	1	2	3
Dinamarca	0	0	2	0	0
Eslováquia	2	2	0	0	2
Estónia	0	1	0	0	0
Espanha	63	29	28	64	55
Finlândia	2	1	0	0	0
França	8	8	5	26	1
Grécia	7	3	1	1	0
Hungria	4	3	3	0	0
Irlanda	2	2	4	0	0
Itália	15	13	11	15	2
Letónia	0	2	0	2	0
Lituânia	15	6	7	9	2
Países Baixos	4	1	3	0	0
Polónia	34	27	24	17	10
Reino Unido	6	1	8	0	0
República Checa	17	21	14	3	0
Roménia	10	12	3	14	2
Suécia	1	0	0	1	0
Turquia	1	0	0	24	0
Total	211	142	132	187	81

Mobilidades de estudantes | fora do contexto europeu | 2017 – 2021/22

	Staff (docente e não docente)		Estudantes		Territórios do programa (all calls)
	Outgoing	Incoming	Outgoing	Incoming	
Merging voices	18	9	0	10	Camboja; china; cabo verde; camarões; filipinas; india; japão; macau; malásia; nepal; nova zelândia; sri lanka; tailândia; vietnam.
Jamies	8	20	0	10	Argélia; jordânia; líbano; palestina; tunísia; síria.

Fonte: Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade | UTAD

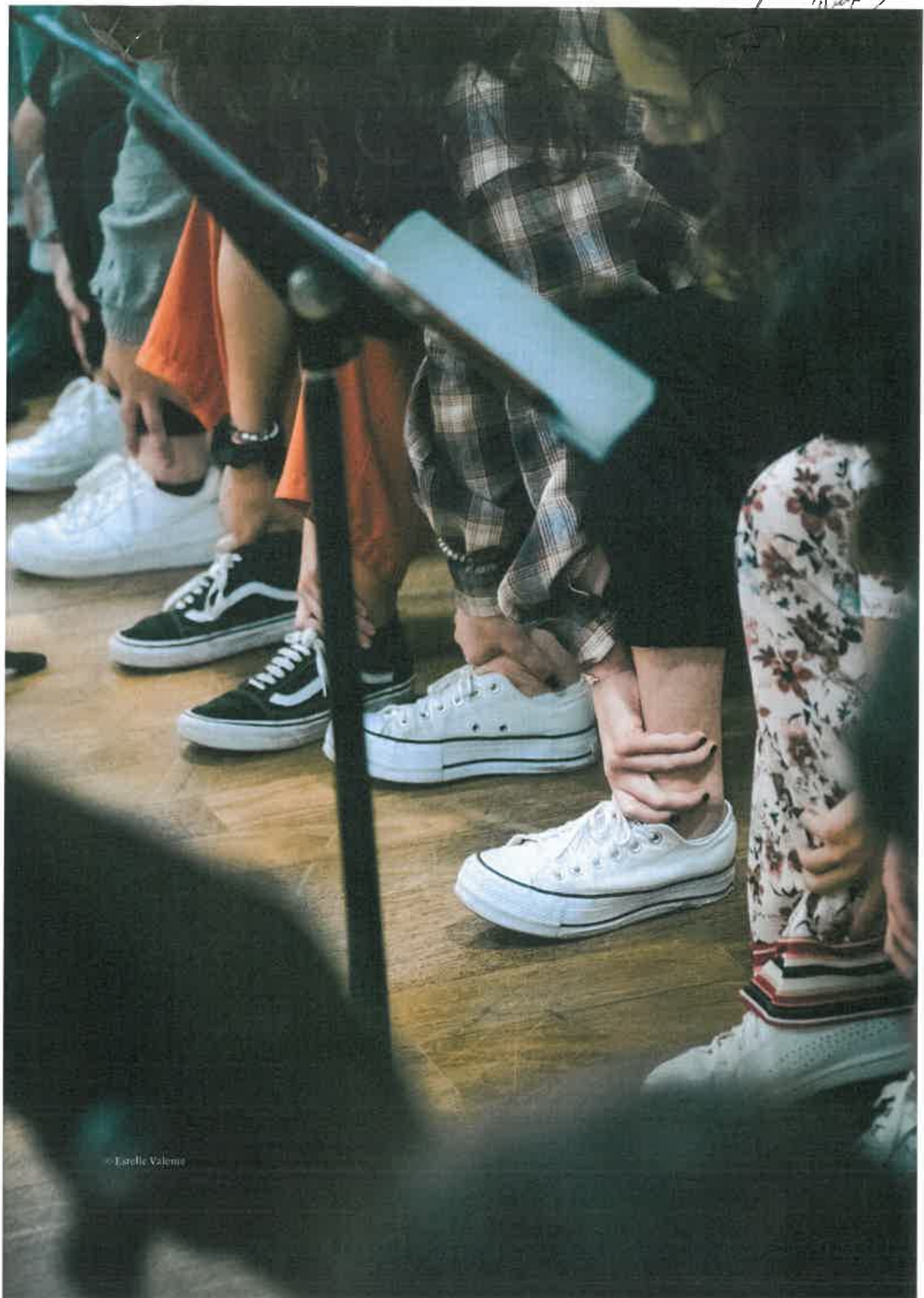
2.4.4 Ensino artístico

O ensino das artes está assegurado na região por coletividades, associações, escolas de dança e música, sendo a instituição com mais alunos o Conservatório Regional de Música de Vila Real. Esta instituição, inaugurada em 2004, acolhe no ano letivo 2021/2022 um total de 253 alunos distribuídos por 20 classes de instrumento. A instituição assegura a oferta de ensino articulado de música de nível básico e secundário, bem como classes de pré-iniciação, iniciação e cursos livres. Além do ensino de música, mantém atividade regular da qual se destaca o Prémio Elisa de Sousa Pedroso - Piano e Violino, que em 2021 celebrou a XIII Edição do Prémio Nacional e a III Edição do Prémio Luso-Galaico.

Ano Letivo	Iniciação Musical	Básico		Secundário		Totais	Curso Livre	Pré Iniciação	Totais
		Articulado	Supletivo	Articulado	Supletivo				
2016-17	68	158	55	14	22	317	23	7	347
2017-18	80	152	53	8	16	309	25	4	338
2018-19	82	174	43	13	9	321	25	5	351
2019-20	85	144	47	13	17	306	23	-	329
2020-21	59	141	36	15	11	262	12	4	278
2021-22	60	143	22	11	17	253	24	5	282

Fonte: Conservatório Regional de Música de Vila Real

1. *A. Valente*



2.5 Turismo

A localização geográfica e os excelentes acessos permitem que Vila Real seja uma escolha óbvia para base exploratória de toda a zona Norte do país.

A localização central no Norte, as paisagens únicas da Região Demarcada do Douro e as encostas exuberantes das Serras do Alvão e do Marão, são fatores que influenciam o rápido crescimento do setor do turismo no município.

Fonte: PORDATA

Alojamentos Turísticos 2019

	Total	Hotéis
Alojamentos turísticos	16	3
Capacidade nos alojamentos turísticos (nº camas)	755	482
Dormidas	74,012	54,899
Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	21.3	

Existem no concelho 16 alojamentos turísticos, dos quais 3 hotéis, e os restantes de diversas tipologias. Existe também oferta na área do campismo, no Parque de Campismo de Vila Real, situado em plena cidade, na margem do rio Corgo, e o Naturwaterpark, um empreendimento turístico com capacidade para 1277 dormidas (dados fornecidos pela CIM-Douro), que integra um parque aquático, parque de campismo, bungalows e parque aventura.

Em 2012 o número de dormidas por 100 habitantes era de 84,7, crescendo sempre até atingir o pico de 148,3 dormidas por cada 100 habitantes em 2019, um aumento de 42% em apenas 7 anos. As mais de 74 mil dormidas em 2019 geraram 4.27 milhões de euros de proveitos para as unidades hoteleiras.

A pandemia trouxe quebras expectáveis, que fizeram reduzir a atividade do setor turístico em mais de 50%. Contudo, o cenário é animador, sobretudo porque 78% das dormidas em 2019 provinham de turistas portugueses, que aproveitaram a pandemia para refazer planos de férias e explorar mais destinos nacionais.

Em 2019, das 469 empresas de hotelaria e restauração no município, 16 eram alojamentos turísticos, reduzindo para 13 depois da pandemia.

Grandes eventos como o Circuito Automóvel de Vila Real têm, há 90 anos, atraído visitantes à cidade. Além das corridas automóveis contemporâneas, destaca-se também o Festival Rock Nordeste. Estes dois eventos, em conjunto, representam uma fatia considerável dos visitantes da cidade.

O turista que visita Vila Real tem maioritariamente origem nacional, seguindo-se os turistas espanhóis (17.2%) e franceses (16.5%), e tendencialmente está na faixa etária dos 45-55 anos. O destino principal destes turistas é o Palácio de Mateus (que, em 2017, ultrapassou pela primeira vez a marca dos 100 mil visitantes anuais), o Parque Natural do Alvão (atravessada pela N304, uma das Europe's Greatest Driving Roads), o Douro (eleito como um dos melhores destinos do mundo para 2020 e onde podemos percorrer uma das mais bonitas estradas do mundo, a N222), a Sé de Vila Real e a Estrada Nacional N2.

Fonte: Relatório Análise/Perfil do Visitante Loja Interativa de Turismo de Vila Real (CMVR; Turismo do Porto e Norte de Portugal)

Visitantes da Loja Interativa de Turismo de Vila Real

Nacionalidade	2018	2019	2020
Portuguesa	3038	3812	6004
Espanhola	1827	1753	564
Brasileira	501	487	135
Francesa	1756	1840	181
Inglesa	341	249	28
Alemã	441	430	40
Belga	237	191	42
Outras	1213	1201	102
TOTAL	9354	9963	7096

2.6 Economia

Vila Real é o centro administrativo da região desde o século XIII e a sua atividade económica está sobretudo focada nos serviços. Em 2019, havia cerca de 6900 empresas, o que representava um aumento de 23,5% desde 2009, com mais de 14 800 postos de trabalho e um volume de negócios total de 1.08 mil milhões de euros.

A maior percentagem de empresas faz parte do sector do comércio a retalho ou comércio a grosso (35%), seguindo-se a indústria transformadora (9%), a construção (5%) e a agricultura (2%).

	Vila Real	Norte	Portugal
Nº empresas (2019)	6 930	446 149	1 318 330
Volume de negócios (2019, 10 ³ euros)	1 086 923	116 426 821	412 640 613

Entre os maiores empregadores estão os serviços hospitalares, com a chegada de dois grupos de saúde privados na cidade nos últimos anos, uma área de grande importância para a região do Douro, onde a média são 3 médicos por cada 1000 habitantes. Segue-se a construção e o comércio a retalho.

As novas empresas da cidade encontram incubação na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ou no Parque de Ciência e Tecnologia de Vila Real - Regia Douro Park. Neste segundo estão sediadas 82 entidades, que empregam 477 pessoas e com um volume de negócios anual de 58.6 milhões de euros. Além da incubadora e aceleradora de empresas, o Regia Douro Park inclui o Centro de Excelência do Vinho e da Vinha (CEVV), um centro laboratorial tecnológico, direcionado para a investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia, e o Douro Business Center, que apoia logisticamente empresas permitindo o acesso a espaços de reunião e formação, e promovendo eventos de criação de redes e parcerias entre empresários. Em 2021, estão a funcionar no Regia Douro Park 59 empresas na incubadora de empresas, 2 empresas no Business Center, 9 empresas no CEVV e 12 empresas em lotes industriais. Além disso, o Regia Douro Park é sede do Centro Colaborativo da Vinha e do Vinho e da Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense e Cluster da Vinha e do Vinho. Do total de empresas, 5 pertencem às Indústrias Culturais e Criativas (1 de arquitetura, 3 de Design e comunicação e 1 associação cívica e cultural).

Empresas no Regia Douro Park

Área	Número de empresas		
Consultadoria agrícola	2	Tratamento de águas	1
Consultadoria financeira	3	Consultadoria ambiental	1
Informática	10	Imobiliário	1
Construção e eng civil	11	Marketing e comunicação	1
Viticultura e azeite	10	Tradução	1
Design e comunicação	2	Consultadoria eng. Mecânica	1
Contabilidade	2	Investigação agrícola	1
Vestuário	1	Cosmética	1
Climatização e ef. Energética	3	Biotecnologia	1
Eng florestal	5	Consultoria social	1
Seguros	2	Máq. E equip agrícolas	1
Vendas online	3	Inst. Eléctrica	1
Propriedade intelectual	1	Indústria alimentar	1
Associações e organizações	6	Transportes	1
Formação profissional	1	Turismo	1
Consultadoria advocacia	1	Equip. Ortopédico	2
Comercio prod alimentares	1		

Fonte: Regia Douro Park

Apesar de uma economia local essencialmente focada em serviços, não nos podemos esquecer da posição geográfica de Vila Real como parte da Região Demarcada do Douro, que faz dela um centro urbano privilegiado para a fixação de empresas ligadas ao sector do vinho e da produção vinícola. Um sector cuja marca “Douro” e respetiva Região Demarcada têm vindo a ser cada vez mais reconhecidos e promovidos, tanto nacional como internacionalmente. (em baixo estatísticas IVDP)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Volume vendido (€)	493.405.465	508.650.708	533.228.160	553.524.763	554.857.248	569.689.479	516.749.134
Preço médio por litro (€/L)	4,31	4,40	4,47	4,53	4,60	4,80	4,62

Fonte: Gabinete de Estratégia e Estudos

Sector Cultural e Criativo

De acordo com o Programa Europa Criativa 2021-2027, o setor cultural e criativo engloba atividades com potencial para gerar inovação e emprego e inclui a concepção, criação, produção, divulgação e conservação de bens e serviços de expressão cultural, artística, criativa e funções associadas como a educação ou a gestão, independentemente do seu tipo de financiamento, da sua estrutura ou da sua orientação para o mercado. Entre outras, em 2021 o Parlamento Europeu inclui nestes sectores, a arquitectura, as bibliotecas e os museus, o artesanato, o audiovisual (que inclui o cinema, televisão e os jogos de vídeo), o património cultural material e imaterial, o design (que inclui a moda), os festivais, a música, a literatura, as artes do espetáculo (que incluem o teatro e a dança), os livros e a edição, a rádio e as artes plásticas.

Na região do Douro, o Douro Creative Hub promovido pela UTAD em 2019 fez um levantamento preliminar e limitado dos trabalhadores e empresas a operar no setor cultural e criativo, incluindo projetos informais, que não costumam ser considerados em estatísticas oficiais. O projeto identificou 441 criativos, projetos ou empresas da área criativa entre os 19 municípios do Douro, dos quais 171 (38,9%) estavam sediados em Vila Real.

Em termos de registo formal de empresas, a maioria da atividade é na área do Comércio a Retalho de Bens Culturais e Recreativos, seguindo-se as Atividades de Arquitetura e Engenharia.

Fonte: Informa D&B

	Vila real	Douro NUT III
711 Atividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins	89	196
4100 Atividades de design	8	17
74200 Atividades fotográficas	7	36
74300 Atividades de tradução e interpretação	1	3
73110 Agências de publicidade	25	53
900 Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	48	126
910 Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	4	6
476 Comércio a retalho de bens culturais e recreativos, em estabelecimentos especializados	116	292
581 Atividades de edição	19	38
591 Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão	11	30
601 Atividades de rádio e de televisão	5	11

2.7 Cultura

2.7.1 Equipamentos culturais

Público de atividades culturais 2019					
	Espectáculos ao vivo	Cinema	Museus		
			Total	Visitantes escolares	Visitantes estrangeiros
Portugal	16,926,411	15,540,742	19,777,691	2,011,659	10,342,761
Norte	6,617,533	4,813,870	6,002,853	613,753	2,976,824
Vila Real	43,331	185,146	152,971	10,117	110,067

Arquivo Distrital de Vila Real

O Arquivo Distrital de Vila Real, santuário da memória coletiva dos transmontanos e du-rienses, presta um conjunto diversificado de serviços, informações e conhecimentos relativos aos fundos documentais que custodia (paroquiais, notariais, judiciais, etc.), bem como a arquivos públicos e privados, da região, nomeadamente arquivos municipais, de misericórdias, arquivos de família, de associações, etc.

Arquivo Municipal de Vila Real

O Arquivo Municipal de Vila Real está vocacionado para a gestão do património documental do Município, sendo nesse contexto um serviço de gestão transversal a toda a Câmara Municipal, adoptando as valências de arquivo intermédio e de arquivo histórico e actuando em todas as fases do circuito documental.

Biblioteca da UTAD

Tem como missão primordial facultar à academia os recursos bibliográficos multidisciplinares, apresentados em diferentes tipologias de formatos, necessários ao desempenho das funções de ensino, investigação, educação permanente e extensão cultural.

Biblioteca Municipal Dr. Júlio Teixeira

É uma das 5 bibliotecas mais antigas do país, fundada em 1839 por mão da Rainha D. Maria II. Instalada primeiramente no antigo Convento de S. Francisco e com um acervo inicial de 5164 livros, viu a sua morada alterada por 5 vezes ao longo dos quase 2 séculos de vida até 2006, ano em que se inaugurou o actual edifício.

O seu laboratório de conservação e restauro recebe e trata volumes de toda a região.

Na última década recebeu mais de 700 mil visitantes, sendo que em 2020, devido aos efeitos da pandemia, os visitantes reduziram para cerca de 1/3.

Em Dezembro de 2020 a Biblioteca contava com 130.528 livros distribuídos por mais de 3,5km lineares de prateleiras ocupadas. Foram adicionados ao acervo 4554 livros em 2020, 473 adquiridos e 4081 por doação. A Biblioteca recebe e recolhe livros, desde pequenas doações a grandes espólios.

A nível de serviço educativo e animação cultural, em 2020, embora um ano atípico por causa da pandemia, foram realizadas 11 sessões de animação cultural e uma exposição com 463 participantes diretamente envolvidos.

Biblioteca Itinerante | 2020

368 Km percorridos	22 Escolas visitadas regularmente	6 Outras instituições visitadas regularmente	1041 Leitores diretamente abrangidos	971 Livros emprestados
--------------------------	---	---	---	------------------------------

2020

Resposta a pedidos de info bibliográfica	1403
Leitores inscritos	9749
Novos leitores inscritos	267
Livros emprestados	6691
Documentos consultados	147
Sessões animação cultural	11
Participantes diretamente envolvidos	463
Exposições	1

Documentos existentes

2020	130528
2019	126379
2018	120115
2017	113914
2016	106591
2015	100510
2014	94371
2013	87114
2012	80042
2011	74012

<https://www.advr.org.pt/>
<http://arquivo.cm-vilareal.pt/>
<https://www.sdb.utad.pt>
<https://biblioteca.cm-vilareal.pt/>

Visitantes 2020	1/3 Da média da última década
Total 2020	27742
2019	68576
2018	81072
2017	84338
2016	72882
2015	67829
2014	76273
2013	80746
2012	81054
2011	87405
Total	727917

Centro de Ciência de Vila Real

Localizado no pulmão verde da cidade, o Parque Corgo resulta da parceria entre o município e a Universidade de Trás-os-Montes.

Desde 2015 que o Centro de Ciência de Vila Real divulga o património natural da região dando ênfase à biodiversidade e ao ambiente.

Para além da exposição permanente, há uma sala multiusos, estufas, laboratórios e muitas actividades para os mais novos.

Fonte: Serviços de Ambiente da CMVR

	Serviço Educativo	Exposições
Visitantes (nº) 2015-2021	13108	11951

O **Cinema NOS** está localizado no Nosso Shopping. Possui 7 salas em funcionamento com uma lotação total de 929 lugares.

Conservatório Regional de Música de Vila Real

O Conservatório Regional de Música de Vila Real é uma instituição de formação e de promoção da cultura. Para além de ser uma referência incontornável no Ensino Artístico Especializado de Música na Região, a instituição organiza concertos, festivais de música, masterclasses e alberga residências artísticas.

Fundação Casa de Mateus

A Fundação Casa de Mateus assume-se nos seus estatutos como uma entidade com fins culturais, artísticos, educativos e científicos. As actividades culturais têm início no dia 3 de Dezembro de 1977, com o ciclo “A Cultura em Diálogo”, e desde daí organiza seminários sobre assuntos de relevância nacional (nas áreas da economia, política e saúde, entre outras) e variadas actividades culturais como Festivais de Música e Prémio Literários, e assume um lugar de destaque como um dos centros de cultura do Norte do País.

Visitas Casa de Mateus

Fonte: Fundação Casa de Mateus

	2014	2015	2016	2017	2018
Visitantes	86450	97087	99788	109011	108302

Museu da Vila Velha

Instalado desde 2008 junto às antigas Portas da Vila, o embrião da cidade, num edifício da autoria do arquiteto vila-realense Belém Lima.

O piso superior é dedicado em grande parte às descobertas arqueológicas e as origens e fundações da área, sendo o piso inferior mais polivalente e dedicado a exposições temporárias de temáticas diversas. Além disso, o Museu da Vila Velha tem um espaço de auditório, onde acontecem workshops, palestras e outros eventos, e faz uso do espaço exterior circundante para eventos como o Festival de Estátuas Vivas ou concertos em parceria com outros promotores e equipamentos.



- <http://www.centrocienciavilareal.pt/>
- <https://nossoshopping.pt/cinema/>
- <https://www.crmvr.pt>
- <http://casademateus.com/>
- <http://mvv.cm-vilareal.pt/>
- <https://museu.cm-vilareal.pt/>

© Estelle Valente

Visitantes	2016	2017	2018	2019	2020
Total	10810	10508	11419	11515	
Serviço Educativo	2320	2555	2523	1769	Encerrado para obras
Estrangeiros	840	904	815	989	

Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real

Inaugurado em 1997 graças à contribuição do Padre João Parente com o seu espólio de 35 mil moedas - quase todas encontradas em Trás-os-Montes - o Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real conta com uma exposição permanente de cerca de 5000 moedas que compreendem um período de 13 séculos de história. Maioritariamente romanas, mas também gregas, cartagineses, árabes, visigóticas e bizantinas, esta coleção é demonstrativa da panóplia de povos que passaram pela nossa terra e moldaram o ADN português.

Conta também com uma coleção de pinturas de autores ligados a Vila Real, uma área de exposições temporárias, serviço educativo e um centro de documentação disponível ao público.

Da atividade promovida pelo Museu de Arqueologia e Numismática vale a pena salientar as conferências, exposições e encontros na Área de Exposições Temporárias, de 1997 a 2005. As conferências reuniram regularmente especialistas e entusiastas da cultura de Vila Real e região, com 49 convidados diferentes e com os objetivos de sensibilizar os participantes para as questões do património lato sensu; e contribuir para o reforço do sentimento de pertença à comunidade. Estas conferências deram origem ao livro Vila Real História ao Café.

Visitantes	2016	2017	2018	2019	2020
Total	4990	3936	5309	5718	3195 (até lockdown)
Serviço Educativo	2485	1030	2664	2059	694
Estrangeiros	350	495	594	698	199

Museu de Geologia Fernando Real

Fundado em 1986 pelo geólogo e antigo reitor que lhe dá nome, o Museu de Geologia Fernando Real está situado no edifício de Geociências da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O seu espólio de milhares de rochas, minerais e fósseis de todo o mundo conta uma história feita de milhões de anos de evolução, com a ajuda de maquetes elucidativas, dando-se também destaque às principais minas do nosso país.

Museu do Som e da Imagem

Originalmente pensado como um núcleo museológico, o importante acervo entretanto recolhido do antigo Teatro Avenida foi o mote para a criação, inaugurado em agosto de 2008 e agora instalado no edifício do Teatro de Vila Real (exposição principal) e na Biblioteca Municipal (gabinetes técnicos e arquivo).

Entre peças doadas e adquiridas, o Museu do Som e Imagem leva-nos através de sete salas pela história do cinema, fotografia, uma sala para exposições temporárias e também de 3 marcantes salas de espetáculo da cidade: o já referido Teatro Avenida (1930), o Teatro-Circo (1892) e o Teatro de Vila Real (1846), onde esteve em cena ainda antes da sua publicação a obra Agostinho de Ceuta, o primeiro drama histórico de Camilo Castelo Branco, escrito em Vila Real.

Registos

Na sua primeira década de existência, o Museu do Som e Imagem contou com mais de 166 mil visitantes, 81 exposições em vários locais, lançou 26 álbuns e 5 documentários cinematográficos.

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (31 Março)	Total
Visi- tantes	18056	20918	18283	15923	15718	15204	15526	13407	15580	14259	3474	166348

Museu Etnográfico de Vila Real

Inaugurado a 29 de Junho de 2009 nas instalações do Centro Cultural Regional de Vila Real, o Museu Etnográfico de Vila Real resgatou o espólio maioritariamente recolhido nos anos 40 que fazia parte do Museu Etnográfico da Província de Trás-os-Montes e Alto Douro, encerrado em 1976. O mau acondicionamento e a passagem do tempo acabaram por danificar parte do material recolhido, mas o espólio recuperado está hoje em dia organizado em quatro espaços, ou “tempos”: tempo de desvendar, tempo de cultivar, tempo de evocar e tempo de recriar. Está encerrado mas é possível visitar através da secretaria do Centro Cultural Regional de Vila Real.

Teatro Municipal de Vila Real

Este equipamento cultural é o principal polo cultural do concelho, com uma programação eclética que abrange todas as artes e uma taxa média de ocupação de 80%, este é um dos casos de sucesso da cultura no interior do País. O Teatro de Vila Real é constituído pelo Grande Auditório (com capacidade para 500 lugares), o Pequeno Auditório (145 lugares), o Auditório Exterior (700 lugares), o Café-Concerto (com esplanada), a Sala de Exposições, a Galeria-Bar e duas salas de ensaios.

Património arqueológico, edificado e natural

Os Monumentos Nacionais classificados em Vila Real são a Igreja de São Domingos, o Santuário de Panóias, a Torre de Quintela, o Palácio de Mateus e a Capela de São Brás.

Fonte: Direção
Geral do Património
Cultural

Património Classificado

Monumento Nacional	5
Interesse Municipal	4
Imóvel de Interesse Público	31
Monumento de Interesse Público	1
Monumento de Interesse Municipal	1
TOTAL	42

- https://www.utad.pt/museu-de-geologia
- http://museu-msi.blogspot.com/
- http://www.ccr-vilareal.pt/index.php/museu-etnografico
- http://www.teatrodevilareal.com

Fila Nº 4
Cadeira Nº 3

TALÃO DE FAUTEUIL



TEATRO AVENIDA

6 DE JANEIRO DE 1946

SARAU DE GALA

Promovido pelo Grupo Cénico dos Bombeiros Voluntários de Salvação Pública e Cruz Vermelha de Vila Real, em comemoração do 49.º aniversário da sua fundação.

FAUTEUIL



Teatro Avenida
VILA REAL



TEATRO
AVENIDA
VILA REAL



BALCÃO

Preço-17\$50

FILA
N.º 3

Impostos incluídos

**Ser ou não ser *HOMEM*, eis a questão...
Seja *HOMEM*, usando**

EAU DE TOILETTE
MONSIEUR
SANS SOUCI

**Um segredo da *Farmácia Baptista*
Rua Direita, 22 VILA REAL**

— Teatro Avenida —
 Vila Real
 Número Esp.....

1.ª PLATEIA
 Preço 13\$00

Teatro Avenida
 Vila Real
1.ª PLATEIA
 Preço 13\$00

Número Esp. 
 Fila 15 N.º 14

Conserva este bilhete até final do espectáculo

Almeida

Teatro Avenida VILA REAL
1.ª Plateia

30 JUL 1965

1.ª PLATEIA

30 JUL 1965

No preço estão incluídos todos os impostos

Teatro Avenida
 Empresa:
 Sonoro Filme, Lda.
 VILA REAL

35\$00

FILA 2 N.º 7

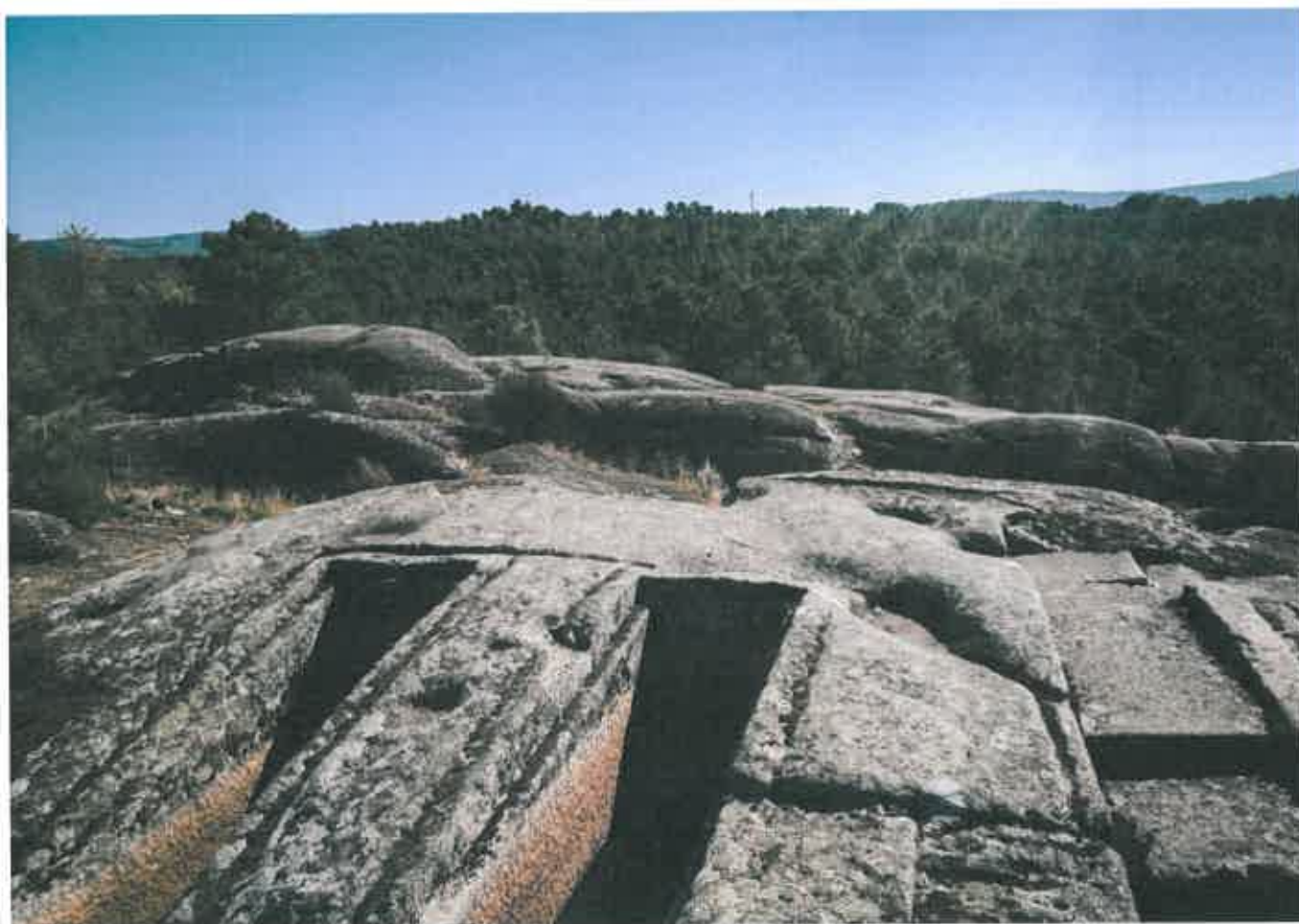
INOVA - Porto

2.7.2 Património Arqueológico


“E eram, de facto, invulgares. As pedras, que tinham sido primorosamente afeiçãoadas há quase 4 mil anos, por homens do Neolítico ou do Neolítico, pertenciam a uma classe de instrumentos a que se dá o nome genérico de machados (...) Curioso é notar que um dos machados, é feito de fibrolite, rocha que não se encontra na região, nem sequer na Península Ibérica, o que nos diz qualquer coisa sobre as migrações e as relações comerciais dos homens de dois mil anos antes de Cristo.”

João Gonçalves da Costa, “Machados de Justes”, in *Conversas ao Café*, pg. 24, 2013

O território de Vila Real possui numerosos vestígios da época pré-histórica, proto-histórica e romana, apesar de muitos estarem hoje reduzidos a fragmentos de muros e montes de pedra, estradas romanas estarem hoje cobertas por asfalto. Diversos objetos, fruto de casuais descobertas, como a bracelete e taça de prata de Guiães, foram admirados pela qualidade e beleza e enviados para Lisboa, onde hoje podem ser vistos no Museu Nacional de Arqueologia.



© Estelle Valente



Freguesia	Total dos achados na "Carta Arqueológica" (1991) Ervedosa	Total dos achados na revisão da "Carta" (2001) M.S.Abreu
Abaças	5	6
Adoufe	3	4
Andrães	2	5
Arroios	2	4
Borbela	1	3
Campeã	4	6
Constantim	2	7
Ermida	0	0
Folhadela	2	9
Guiães	2	6
Justes	6	9
Lamares	1	3
Lamas de Olo	0	2
Lordelo	1	1
Mateus	2	4
Mondrões	1	8
Mouçós	10	18
Nogueira	2	2
Nª Sra. Conceição	0	1
Parada de Cunhos	2	2
Pena	3	9
Quintã	3	3
São Dinis	10	11
São Pedro	1	3
São Tomé do Castelo	4	20
TOTAL	69	146

Fonte: Mila Simões de Abreu, "O Património Arqueológico no Concelho de Vila Real - breves notas - da Pré-história à Época romana", in Boletim Cultural da Escola Camilo Castelo Branco nº19, 2013

As primeiras referências bibliográficas ao património arqueológico no concelho surgem em 1734 na obra de Jerónimo Contador de Argote que menciona e documenta o santuário de Panóias, na freguesia de Vale de Nogueiras, e as gravuras rupestres da Mão do Homem, em Escariz, na freguesia de Adoufe.

No final do século XIX o Padre José Brenha e o Padre Rafael Rodrigues falam da existência de diversas dezenas de monumentos megalíticos, os conhecidos dolmens e mamoads, na serra do Alvão e na serra do Marão.

“É, porém, só no início dos anos noventa que o Professor Carlos Ervedosa, arqueólogo e geólogo, fundador da unidade de Arqueologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, compila a primeira “Carta Arqueológica do Concelho” fazendo a descrição de mais de cem sítios e objectos, pertencentes da pré-história da época Moderna. Hoje, graças principalmente ao trabalho de prospecção e pesquisa levado a cabo nas últimas décadas pelo incansável Padre João Parente, o número de estações e vestígios arqueológicos do Concelho aumentou consideravelmente e ultrapassa as duas dezenas.”

Mila Simões de Abreu, “O Património Arqueológico no Concelho de Vila Real - breves notas - da Pré-história à Época romana”, in Boletim Cultural da Escola Camilo Castelo Branco nº19, 2013

No final do século passado o número de estações e vestígios arqueológicos do concelho ultrapassou as duas dezenas pelo trabalho de prospecção e pesquisa do Padre João Parente, cuja doação da coleção pessoal de moedas, jóias e objetos, constituiu o acervo inicial do Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real, exposto ao público pela primeira vez em 1999. Mais tarde as escavações na chamada Vila Velha, e o acompanhamento dos trabalhos de instalação do Parque Eólico das serras do Alvão e Marão e construção das auto-estradas A24 e A4 vieram enriquecer o património do concelho.

O Santuário de Panóias, classificado como Monumento Nacional desde 1910, é um dos dois únicos santuários de culto orientais em todo o Ocidente do Império Romano e o único em que estão preservadas as instalações culturais, gravadas na rocha: grandes fragas e várias cavidades, com algumas escadas de acesso. A sua construção é do final do século II ou início do século III da Era Comum. Além das aberturas na rocha, no Santuário de Panóias encontramos epígrafes com instruções litúrgicas gravadas na rocha (três em latim e uma em grego).

A maioria das estações arqueológicas do concelho não estão protegidas, à excepção do Santuário de Panóias que foi vedado em 1995 e possui desde 2004 um Centro Interpretativo.

2.7.3 Património Arquitectónico (Edificado)

“É interessante pensar os Arquitectos Pioledo em função da escolha do lugar onde e para onde projectam, contrariando o êxodo que se verificava e aproximando o litoral do interior do país. Estimulados pela ideia de interferir num território em desenvolvimento e desmarcando-se do cenário mais expressivo da arquitectura, adicionam inúmeras peças à estrutura da cidade de Vila Real e a outros concelhos do interior transmontano (Santa Marta de Penaguião, Alijó, Sabrosa, entre outros). Esta opção é justificada por uma necessidade de retorno às origens, (...). Contudo, não ambicionam propriamente constituir um movimento cultural além-marão, nem tão pouco o ensaio de qualquer fanatismo de associação com valores rurais e contemplativos, pastores e ninfas, cantares e danças. Pelo contrário, a sua obra remete antes para uma sensibilidade ao quotidiano com uma relação que procure não ferir a história do lugar.”

Arquitectos Pioledo: Descentralização e ruptura, Ana Carolina Assunção com base na sua dissertação de Mestrado em Arquitectura na FAUP, in IP4mag.com

Vila Real distingue-se na arquitetura barroca pela Casa de Mateus, de Nicolau Nasoni, classificada como Monumento Nacional desde 1910, e a Capela dos Clérigos, de autoria não consensual mas tendencialmente atribuída à escola de Nasoni, tal como a Capela de Arroios.

Ao passearmos pela cidade, a mistura arquitetónica pode distrair-nos da história das casas e das ruas, mas são visíveis as marcas da altura em que Vila Real era conhecida como a “Corte de Trás-os-Montes” pelo grande número de casas brasonadas e nobres presentes na cidade. Demasiadas para serem aqui todas expostas, deixamos a título de exemplo: A Casa de Mateus, ex libris do barroco, monumento nacional desde 1910 e cuja Fundação é um dos polos da cultura nacional será porventura a mais famosa e mais reconhecível, não fosse estar

presente no rótulo do vinho Mateus Rosé, exportado para 130 países ; A Casa das Quartas na estrada nacional 322 na zona de Abambres vítima de um terrível incêndio na década de 70, a Casa dos Teixeira Macedo, junto à Capela Nova; A Casa de Urros, instituída pelo abade José Álvares Pereira Leite; a Casa de S. Pedro (que hoje acolhe o Centro Cultural Regional e a Universidade Sénior) abrigou o pretendente absolutista Carlos V durante parte do seu exílio em Portugal em meados de 1833. E claro, a Casa dos Marqueses em plena Avenida Carvalho Araújo, residência dos Marqueses de Vila Real, caída em desgraça pelo seu apoio na sequência da Restauração da Independência à causa da união com Espanha. D. João IV irá extinguir a Casa e virar a espada do brasão com a ponta para baixo, como forma de desonra. Curiosamente assim ficou até finalmente ser colocada na sua posição original em 1941.

Embora este destaque não seja equiparado a outras cidades com grande tradição de formação e aposta na arquitetura (como o Porto), é importante mencionar Nadir Afonso, arquiteto e pintor, cuja obra da Panificadora de Vila Real era um marco da arquitetura industrial moderna, tal como a sua “irmã” de Chaves. Apesar do edifício em questão já não existir, a Panificadora está presente na memória da cidade (o fim do edifício e os esforços civis para o salvar foram documentados em filme).

É também inevitável mencionar o colectivo dos Arquitectos Pioledo, um grupo de 6 arquitetos que se fixa em Vila Real e desenvolve trabalho desde o início dos anos 80 até cerca de 2006, e que projeta sobretudo para a cidade, na altura em rápida expansão. A sua obra colectiva é visível por toda a cidade e o seu legado, depois de se separarem, é um conjunto de ateliers de arquitetura que continuam a marcar o desenvolvimento urbano de Vila Real — Belém Lima Arquitectos, RSAT arquitectos, entre outros, além dos vários ateliers que surgiram entretanto e depois de 2006. De salientar o atelier Belém Lima Arquitectos, nomeado em 2014 e 2017 para o prémio Mies van der Rohe, e vencedor, em 2008, do Prémio de Arquitetura do Douro, com o Museu da Vila Velha, em Vila Real. Além desta obra, é autor da sede da Ordem dos Engenheiros, da Biblioteca Municipal, e, mais recentemente, da remodelação da Avenida Carvalho Araújo.

Arquitetura



• Fogo Eugénio Valente

Igreja de São Domingos, Monumental Nacional

Erigida no século XV, a Sé de Vila Real (ou Igreja de São Domingos), é uma poderosa obra em granito, e considerada um dos melhores exemplos da arquitetura gótica de Trás-os-Montes. Os seus vitrais, com palavras da Bíblia, são uma obra moderna do artista João Vieira. O seu órgão sinfónico tem 2192 tubos.

Capela de São Brás, Monumento Nacional

2.7.4 Património Natural

O Parque Natural do Alvão, com uma área total de 7239 hectares, é uma zona protegida e repositório de biodiversidade, onde se encontram espécies singulares e de ecologia particular como são exemplo a rorela (*Drosera rotundifolia*), planta carnívora rara, e a borboleta-azul-das-turfeiras (*Phengaris alcon*), espécie rara e uma das borboletas mais ameaçadas de Portugal.

A Serra do Marão, elevada a 1415 metros, marca a transição entre o Douro Litoral e Trás-os-Montes e Alto Douro. Durante muitos anos uma barreira geográfica que isolou a região, hoje é cruzado pelo Túnel do Marão, o maior do país e o terceiro maior na Península Ibérica. No seu ponto mais alto encontra-se o Observatório Astronómico do Marão, abandonado nos dias correntes.

Na cidade, o Parque Corgo e o Parque Florestal são as maiores áreas verdes públicas e as favoritas dos vilarealenses para passeios e lazer; o Jardim da Carreira e o Jardim da Casa de Mateus são recantos históricos a descobrir.

Vila Real está inserida na Região Demarcada do Douro, a mais antiga região vitícola regulamentada do mundo, que comemora 265 anos em 2021, e em cujo coração encontramos o Alto Douro Vinhateiro, classificado como Património da Humanidade pela UNESCO há 20 anos.

2.7.5 Música e Artes Performativas

Apesar da distância aos grandes centros urbanos do país, e até como resultado dessa mesma distância, Vila Real sempre foi rica em atividade cultural tendo visto desde o século XIX o surgimento de vários espaços e estruturas onde a música, a dança, e outras artes tinham destaque. Há registros de início do século XIX, em plenas guerras napoleónicas existir uma Sala de Divertimento. O Club de Vila Real, fundado em 1895, como um “clube de cavalheiros” tão comum à época, começa a abrir as portas em meados do século XX a atividades mais recreativas e culturais de que são exemplos os bailes de salão, as quermesses ou as festas de carnaval célebres na cidade. A Associação Nacional Villa-Realense (1836) e o Grémio Villa-Realense (1870) são outros exemplos de associações que recebiam eventos culturais. É também nesta altura que temos registo das primeiras bandas filarmónicas: A Banda de Música de Mateus em 1810, A Banda de Música da Portela em 1840 e a Banda de Música de Nogueira em 1850.

Os novos tempos trazem novas sonoridades, e Vila Real sempre teve artistas independentes e bandas locais representantes de todos os géneros: do folclore ao rock n roll, das tunas ao heavy metal aos coletivos de hip-hop e produtores de música eletrónica. É fácil neste século em que vivemos de nos esquecermos do quão isolada Vila Real estava (assim como outras cidades do interior) tanto a nível de informação como a nível de acessos até há bem pouco tempo. As novidades musicais chegavam lentamente através de discos e cassetes adquiridas nos grandes centros urbanos. Estas limitações causaram dificuldade em expor o que se fazia por cá ou marcar concertos fora da zona, sendo portanto compreensível que nenhum dos grupos que foram existindo na cidade tenham deixado marcas duradouras a nível nacional. Destaca-se no entanto a dinâmica local dos anos 90, bastante ativa e que publicações como a S.O.N.A.R ou o programa de rádio Sons do Silêncio são disso apanágio. Esta dinâmica local foi o alicerce que permitiu o boom de actividade cultural independente e não institucional que cruzou a cidade nestas primeiras décadas do século XXI, com eventos em associações, nos próprios equipamentos municipais e mais recentemente com

a reformulação do Festival Rock Nordeste, que desde 2014 atrai ao Parque do Douro dezenas de milhares de amantes de música moderna portuguesa.

Também desde 2004, o Conservatório Regional de Música de Vila Real tem vindo a formar a nova geração de músicos da cidade. Esse corpo de músicos estabelecidos na cidade viriam criar e promover projetos como a Academia Ad Libitum (clarinetes), a Douro Strings Academy ou a Banda Sinfónica Transmontana. Individualmente, músicos de Vila Real têm-se destacado em competições internacionais, de salientar Lia Melo na Viola d'Arco.

De outros promotores ou associações culturais da cidade, ligados à música, será importante mencionar o músico Paulo Vaz de Carvalho (guitarrista internacional), vários guitarristas clássicos como Rui Fernandes ou Ricardo Tojal, o ciclo Pássaro (concertos em vários espaços da cidade, migratório, 2015-2016), a Mátria (a estrear em 2021, a primeira ópera do Douro, inspirada em Miguel Torga), o Lago dos Caretos (multidisciplinar), as Look Closer Sessions (concertos registados em vídeo), e os vários projetos da Acrolatin (como a Douro Marching Band).

A cidade teve salas de espetáculos desde o século XIX, o Theatro de Vila Real inaugurado em 1846, o Teatro-Circo em 1892 e o Teatro Avenida em 1930. Já no século XX o cineteatro Morais Serrão albergou a Companhia Filandorra - Teatro do Nordeste, espaço já desativado.

Neste momento, o concelho conta com quatro salas de espetáculos capazes de receber espetáculos mais exigentes tecnicamente: o Conservatório Regional de Música de Vila Real, a sede da companhia Peripécia Teatro, o recentemente inaugurado Teatro de Bolso da Companhia de Teatro Urze e o Teatro Municipal de Vila Real. Inaugurado em 2004, o Teatro de Vila Real é constituído por dois auditórios com capacidade total de 645 lugares, um auditório exterior com 700 lugares, um café-concerto e uma sala de exposições.

Até ao final de 2020 já acolheu 5981 eventos e 301 exposições, recebendo um total de 899 484 espectadores e uma taxa média de ocupação de 80%.

Na programação anual do Teatro de Vila Real, encontramos o Festival Douro Jazz, que traz Jazz em tempo de vindimas, ao qual se juntaram o FAN - Festival de Ano Novo (música clássica), o Vinte e Sete - Festival de Teatro (em março, coincidindo com o Dia Mundial do Teatro), o Boreal - Festival de Inverno (festival de música), o Arruada (artes de rua, durante o verão) ou o Algures a Nordeste (dança contemporânea, outubro-novembro).

Vários destes espetáculos são pensados em rede, mais frequentemente com o Teatro Municipal de Bragança, mas pontualmente com o Espaço Miguel Torga (em Sabrosa, Vila Real) ou a Casa de Mateus.

Eventos (2004 a 2020)

Música	2803
Teatro	1023
Dança	266
Cinema	433
Outras modalidades artísticas	779
Outras modalidades não artísticas	677
Total	5981

Quando falamos de teatro profissional existem no concelho três companhias com atividade regular desde a sua fundação. A mais antiga é a Filandorra - Teatro do Nordeste, herdeira do TET (Teatro de Ensaio Transmontano), extinto em 1984. Esta companhia nasce em 1986, conta neste momento com 15 elementos fixos e produziu até hoje 80 peças originais.

“A atividade da Filandorra assenta na divulgação de autores dramáticos nacionais e clássicos universais e ainda na divulgação de textos para a infância e juventude, afirmando-se como Companhia de “repertório” apostada no desenvolvimento e criação de novos públicos. (...) A Filandorra - Teatro do Nordeste assume-se no panorama atual das artes performativas em Portugal, como um dos grandes condutores do desenvolvimento local e entidade de destaque na dinamização e sensibilização cultural das populações do nordeste do país.”

No ano de 2000 a cidade vê nascer uma nova companhia, a Urze Teatro. Tem no seu currículo 48 criações, 17 das quais dirigidas à infância, e é constituída por 4 elementos em permanência. Da sua biografia, além das várias criações originais, destaca-se a organização do MAPI - Mostra de Artes para a Infância, em coprodução com o Teatro de Vila Real, que acontece desde 2016.

“Ao longo do seu trajecto a Urze tem investido muito na relação com diversas entidades, em particular equipamentos culturais e escolas da região, com base em propostas artísticas diferenciadoras, (com destaque para o Município de Vila Real). Trajecto esse, feito não só de bons e grandes momentos, mas também dos momentos mais difíceis a que a companhia conseguiu sobreviver e da capacidade de resistência que daí foi resultando, procurando uma relação com públicos específicos da cidade de Vila Real e da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, a pensar não na maioria, mas em diversas minorias, se possível muitas minorias, e no caminho menos fácil de chegar até elas, que o mesmo é talvez dizer: fazendo serviço público.”

A cooperativa cultural Peripécia Teatro é fundada em 2004 e fixa-se na aldeia de Coêdo em 2007, uma aldeia a 7km de Vila Real. Tem até hoje no seu currículo 15 criações originais, e sob o selo Periplus desenvolvem vários projectos que vão desde a produção cinematográfica à produção de eventos. Organizam desde 2014 o Festival Lua Cheia - Arte na Aldeia, um evento que desde a sua estreia já trouxe espetáculos de 21 companhias à aldeia de Coêdo.

“Acreditamos na arte como um caminho para nos encontrarmos. Para nos encontrarmos a nós próprios, assim como ao nosso papel na meio da aldeia, do bairro, da cidade, do mundo e do espaço infinito que se comprova existir pelo céu fora. Acreditamos que nesta complexidade de mundos, exteriores e interiores, a Arte desempenha um papel indispensável para que todos tenhamos o (nosso) melhor mundo.”

Um dos mais emblemáticos exemplos do Barroco em Portugal e monumento nacional desde 1910, o Palácio de Mateus data da primeira metade do séc XVIII.

Em 1970 foi instituída a Fundação da Casa de Mateus, com a missão da preservação do património e da memória da Casa mas também a promoção de atividades culturais, científicas e pedagógicas, tornando-se um dos grandes pólos culturais da região e do país.

Em 1986 é fundado o Instituto Internacional Casa Mateus destinado à análise de problemas dos países de expressão portuguesa ou de países onde as componentes culturais ou económicas portuguesas sejam representativas.

A atividade cultural começou em 1978, ano em que recebem os primeiros concertos, e começam também os primeiros cursos de música da fundação, actividades que se mantêm até hoje no calendário. Foram responsáveis pelo primeiro festival de música de Vila Real em 1985.

Criou também dois prémios literários: O Prémio D. Dinis e o Prémio Morgado de Mateus, ambos em 1980, e realiza com regularidade exposições de artes plásticas e contam com publicações próprias.

Foram também responsáveis por mais de 90 seminários, colóquios ou apresentações públicas ao longo destas 4 décadas de existência.

Na área da Dança, destaca-se a Escola de Bailado de Vila Real, fundada em 1994 e registada na Royal Academy of Dance. Mais recentemente, foi fundada a PT Academy, que oferece aulas de dança contemporânea e hip hop.

2.7.6 Artes Plásticas e Fotografia



Uma vez que o ensino superior em Vila Real das áreas criativas é tendencialmente centrado na multimédia e na arquitectura paisagista, a parcela da classe criativa que se dedica às artes plásticas é reduzida e pode ser dividida em dois grupos: aqueles que se dedicam às artes a par de outro trabalho (como arquitetos ou professores) e aqueles que, tendo estudado fora de Vila Real, regressam à cidade.

Recuando, é importante mencionar os pintores Heitor Cramez (1889-1967) e Miguel Barrias (1904-1955), figuras ilustres da cidade da geração de artistas modernistas portugueses, que fundaram juntos uma empresa de ensino de desenho por correspondência - a Escola Nacional de Desenho.

No presente, destaca-se o Espaço d'Artes Jorge Marinho, onde acontecem aulas de pintura e exposições temporárias na Rua Direita (Rua Dr. Roque da Silveira) desde 2015, embora tenha tido outras moradas anteriores onde aconteciam as aulas.

Além disso, é nos espaços de exposição temporária institucionais - no Museu da Vila Velha, no Museu de Arqueologia e Numismática, na Biblioteca Municipal e no Teatro de Vila Real - que acontecem as exposições dedicadas às artes plásticas e à fotografia. Também o Centro Cultural Regional de Vila Real cede um espaço de galeria a artistas locais, sobretudo amadores.

Na fotografia, é graças ao Museu do Som e da Imagem e ao seu trabalho de recolha de espólios e tratamento de arquivo que o trabalho dos fotógrafos de décadas passadas - como o prolífero Mário Rodrigues da Silva (de nome artístico Marius), Filipe Borges Júnior ou o mais contemporâneo Duarte Carvalho - é arquivado e mostrado. Estes arquivos fotográficos são expostos temporariamente no Museu e na Biblioteca, e dão origem às publicações da coleção dos Cadernos do Museu do Som e da Imagem. Nos dias de hoje, em que se democratizou esta arte, a região conta com vários fotógrafos, profissionais e amadores, dos quais destacamos Violeta Moura em foto-jornalismo e Lino Silva em fotografia de espetáculo.

Nos eventos, destaca-se o Salão de Caricatura (extinto), a Bienal de Gravura do Douro, que passa por Vila Real a cada dois anos, o Festival Pitoresco (arte de rua), que acontece anualmente desde 2016, e o FIIN-Festival Internacional de Imagem de Natureza que terá a sua 5ª edição em 2021.

2.7.7 Literatura

Miguel Torga e Camilo Castelo Branco são nomes incontornáveis da literatura duriense. A estes, juntamos mais dois, que partilham o mesmo sobrenome mas não laços de sangue.

Torga (Adolfo Rocha, 1907-1995) nascido em São Martinho de Anta, Sabrosa, (cujo pseudónimo se inspira em Miguel Cervantes e na torga, o nome dado à urze, uma planta de montanha, resistente à intempérie e que fixa raízes sobre rocha) manteve uma relação muito próxima com São Martinho de Anta e os seus habitantes, embora vivesse grande parte do ano em Coimbra, onde era médico. Tal como a paisagem natural em volta está muito presente na sua obra (foi ele que chamou a Trás-os-Montes o Reino Maravilhoso), a sua vivência em São Martinho de Anta está muito presente nos seus habitantes, tanto os que se cruzaram com ele como nas gerações mais novas. Em 2021, a documentarista Sofia Saldanha criou um documentário sonoro a partir dessas memórias de mais de uma dezena de habitantes de São Martinho de Anta. Uma das histórias sempre repetidas é a relação de Torga com o Negrilho, a enorme árvore no centro de São Martinho de Anta e com quem o escritor conversava, como um amigo; conta-se que o Negrilho secou no ano em que Torga morreu.

Além do documentário sonoro, há projetos que têm sido feitos no sentido de cultivar e preservar a memória de Miguel Torga e a sua obra. O mais evidente foi a criação do Espaço Miguel Torga, em Sabrosa, com uma exposição permanente dedicada ao escritor e um espaço de exposições temporárias que acolhem desde exposições de carácter etnográfico (como a exposição de máscaras transmontanas em 2018) ou de arte contemporânea (como O Corpo e a Paisagem, uma exposição itinerante da Gulbenkian, em 2019). O Espaço Miguel Torga promove outras actividades, desde conversas a concertos, algumas em parceria com a Transa Cooperativa Cultural, o ciclo Novas Canções da Montanha, cujo nome homenageia os Novos Contos da Montanha de Torga, e a residência artística do duo Lavoisier na criação e composição do disco Viagem a um Reino Maravilhoso, com letras a partir dos poemas de Torga.

Camilo Castelo Branco (1825-1890) nascido em Lisboa sempre teve uma relação de amor-ódio com a cidade onde viveu em três períodos da sua vida e onde escreveu *Agostinho de Ceuta* levado à cena do antigo Teatro de Vila Real em 1846, um ano antes da sua publicação. Para além de uma vasta obra literária Camilo deixa também registos de uma vida atribulada, amores tumultuosos e uma voz política que por mais de uma vez terminaram em dissabores e agressões, razão pela qual abandona Vila Real em 1847, voltando apenas esporadicamente. Na sua obra refere-se mais de uma vez à cidade em tom depreciativo, embora por momentos tenha equacionado mudar-se de novo para Vila Real e ocupar o edifício onde hoje se encontra o Museu de Numismática e Arqueologia de Vila Real.

Após a sua morte em 1890 a cidade fez definitivamente as pazes com o conturbado autor, homenageando-o com uma rua, um liceu, um auditório e um busto no Jardim da Carreira.

António Cabral (1931-2007) nascido em Castedo do Douro, Alijó, deixou uma vasta obra escrita nas áreas da poesia, ensaios, ficção e teatro. Foi professor no Liceu Camilo Castelo Branco, animador sociocultural e investigador e um grande entusiasta dos jogos populares, deixando uma vasta obra de etnografia e ludoteoria.

Fundou o Centro Cultural Regional de Vila Real, atuando como presidente da direção e da assembleia geral. Nesse período promoveu encontros de escritores e encontros de jogos populares. Co-fundou também a Associação Nacional dos Animadores Socioculturais.

Participou em vários jornais e revistas, estando na génese de publicações como a *Setentrião*, *Nordeste Cultural* e *Tellus*, Revista de cultura transmontana e alto-duriense.

Em 2010 a cidade cria um prémio literário com o seu nome e que distingue trabalhos de Poesia em língua portuguesa .

António Manuel Pires Cabral (1941) nasceu em Chacim, Macedo de Cavaleiros. Após terminar os estudos académicos esteve ligado à educação dando aulas no Porto, prosseguindo como diretor das Escolas Preparatória e Industrial de Torre de Moncorvo e fixando-se depois em Vila Real, onde foi professor na Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Estreou-se relativamente tarde com o livro de poesia *Algures a Nordeste* em 1974, tendo já publicado mais de meia centena de obras com grande ênfase na ruralidade do nordeste e trás-os-montes, com o qual se identifica fortemente e levando-o a participar ativamente na animação cultural, na pesquisa histórica, literária e etnográfica da região.



Feira do Livro dos autores transmontanos e durienses, Centro Cultural Regional de Vila Real, novembro 2000, © arquivo do CCRVR

Na literatura duriense destacam-se também Aquilino Ribeiro (Sernacelhe, 1885 - Lisboa 1863), Rui Pires Cabral (Macedo de Cavaleiros, 1967), Luisa Dacosta (Vila Real, 1927-2015), Vítor Nogueira (Vila Real, 1966), Fausto José (Armamar, 1903-1975), João de Araújo Correia (Peso da Régua, 1899-1985), Domingos Monteiro (Mesão Frio, 1903-1980), João Pina de Moraes (Lamego, 1889-1953), Graça Pina de Moraes (Porto, 1925), Alice Pereira Gomes (Tabuaço, 1910-1972) e Francisco José Viegas (Pocinho, 1962).

O principal promotor de atividades relacionadas com literatura, no concelho é o Grémio Literário Vila-Realense, estabelecido em 2006, um departamento cultural da Câmara Municipal de Vila Real. É simultaneamente um observatório do desenvolvimento da Literatura Transmontana e Alto-Duriense e um instrumento para a sua promoção, divulgação e estudo. Todos os anos o Grémio Literário assinala o Dia das Letras Transmontanas e Alto-Durienses no dia 16 de março. Cabe também ao Grémio entregar o Prémio Literário António Cabral, criado em 2010, e que premeia trabalhos originais de poesia, em língua portuguesa.

Entre 1984 e 1990 realizaram-se anualmente as Jornadas Camilianas, organizadas conjuntamente pelos Serviços Municipais de Cultura e Círculo de Estudos Camilianos e pela Região de Turismo da Serra do Marão, com a colaboração pontual do Arquivo Distrital de Vila Real e a Câmara Municipal de Ribeira de Pena.

As jornadas deixaram uma referência bibliográfica relevante e contribuíram para o renascer do interesse na obra do escritor, tanto a nível local como nacional.

Também na literatura, a UTAD é a primeira universidade do país a ter uma Cátedra José Saramago, dada a relação próxima do escritor com a região do Douro. Entre as propostas de intervenção, estão a promoção de dissertações de mestrado e teses doutoramento, roteiros pelo Douro ligados a Saramago, cinema, teatro, residências artísticas, tertúlias, conferências, seminários e cursos.

As livrarias eram lugar de reunião e um veículo cultural da cidade. A Livraria Branco é das mais antigas do país, fundada em 1849, e provavelmente a mais antiga a permanecer na mesma família. Além dela, a livraria Traga-Mundos, especializada em autores durienses e transmontanos, ocupa o espaço que outrora pertenceu à Livraria Setentrião, igualmente marcante em Vila Real.

2.7.8 Imprensa

“O Transmontano”, 1873, foi o primeiro jornal de Vila Real. De inclinação democrática e republicana, foi fundado por Augusto César, que acumulava as funções de proprietário, editor e redator. “O Vilarealense”, 1880, dirigido por Heitor Correia de Matos, foi outro dos jornais que marcaram a cidade, neste caso merecendo a menção na toponímia, no Largo com o mesmo nome.

Ao longo dos anos os jornais publicados em Vila Real contam-se acima da centena, com as mais diferentes orientações e interesses, sendo os anos 20 de fervilhante atividade editorial com exemplos como o 1º de Maio (1920, um número, editado pela União Artística Vila-Realense), O Marão (jornal nacionalista, 1923) ou o Cultura Moral (jornal religioso, 1924), entre outros. Nos anos 90, o Nordeste Cultural, entretanto extinto, chegava às bancas em Vila Real.

Hoje a cidade é servida pelos jornais locais “A Voz de Trás os Montes” (1947, originalmente em formato quatro páginas) e o “Notícias de Vila Real” (1998).

Nas rádios, mantêm-se ativas a Rádio Voz do Marão e a Universidade FM.

Nas revistas, merece destaque a Revista Tellus (1978), uma revista de cultura transmontana e alto duriense, hoje editada pelo Grémio Literário vila-realense.



Jogos populares, corrida de cântaros, s/d, © arquivo do CCRVR



Jogos populares, jogo do panelo, s/d, © arquivo do CCRVR

2.7.9 Associações culturais

O concelho de Vila Real é rico em associações culturais e recreativas. No início dos anos 90, a cooperativa do Centro Cultural Regional de Vila Real contava com mais de 150 colectividades inscritas como sócios (além dos sócios individuais), entre ranchos folclóricos seniores e infantis, tunas, zés-pereiras, bandas de música e grupos de teatro.

Um dos momentos mais marcantes neste movimento associativo foram os primeiros Jogos Populares Transmontanos, precursores das competições desportivas como as conhecemos hoje e com uma presença muito forte nas memórias das gerações mais velhas. Os Jogos Populares eram (e são) uma mistura de desporto, entretenimento e cultura popular. O primeiro encontro de Jogos Populares Transmontanos aconteceu em Vila Real, em Novembro de 1977, promovidos pelo que viria a ser a cooperativa cultural do Centro Cultural Regional de Vila Real, fundada dois anos mais tarde e dirigida por António Cabral. Escritor, diretor e co-fundador do Centro Cultural, dedicou uma grande parte do seu tempo e intelecto aos jogos populares portugueses, defendendo a prática do jogo para todas as idades. Os Jogos repetiram-se anualmente de 1980 a 1988.

O movimento associativo em Vila Real teve sempre uma expressão relevante na vida cultural do concelho. Em 2021 o município contabiliza 122 associações culturais e/ou recreativas sediadas no concelho de Vila Real, seja nas aldeias com os diversos ranchos folclóricos, grupos de bombos, grupos de cantares, que existem por todo o território, seja na cidade, com o mais variado tipo de projetos. Fora da cidade, nas aldeias e lugares, é desta forma que as gentes têm o primeiro contacto com a música, a dança e o teatro, e por isso se diz amador, porque assim aprendem a amar estas artes.

Num passado recente são disso exemplo associações como a Zona Livre, o ABC da Cultura ou a Espontânea, fundadas respetivamente em 2015, 2012 e 2006, e o Club de Vila Real, que durante a sua existência promoveram atividade cultural regular e se afirmaram como espaços de produção e promoção cultural.

Na preservação do património, destaca-se a Associação Arquivo de Memórias¹⁴, que promove atividades ligadas à preservação da memória cultural da cidade e da região, desde publicações (em parceria com o Museu do Som e Imagem, por exemplo), conversas e percursos, entre outras atividades.

“poderemos constatar que, efetivamente, o Ensino Não-Formal continua a ser um dos meios mais catalisadores da Música no distrito de Vila Real. Na realidade, o número de associações que vamos encontrar a nível do distrito, vocacionadas, essencialmente, para o desenvolvimento da área da Música, nomeadamente Bandas Filarmónicas, Ranchos, Tunas, Coros, são em número considerável. Pelas estimativas e estudos feitos veremos mais à frente que chegam a englobar diretamente 10 mil pessoas neste tipo de ensino e somente cerca de 100 frequentavam o Ensino Formal, em 2004.”

José Neves, “O Ensino Artístico e a sua Didática como fatores determinantes da Educação - O Conservatório Regional de Música de Vila Real”, pg. 207, 2012



Associações culturais e/ou recreativas sediadas no concelho de Vila Real

Tipo de Atividade	Nome	Nº
Académica	Ass. Académica da UTAD	1
	ACROLATIN Ass. C. R. - A TransDouriense	
Bandas de Música	Acordar para a Música - Ass. C. R. Mondrões	7
	Ass. da Banda de Música de Nogueira	
	Banda de Música da Portela	
	Banda de Música de Mateus	
	Banda de Sanguinhedo - Ass. R. Cultural	
	BST - Banda Sinfónica Transmontana - Ass. Cultural	
	Centro Cultural Arrabães	
Centros Culturais	Centro Cultural D. Recreativo Couto	9
	Centro Cultural da Campeã	
	Centro Cultural Regional Vila Real	
	Centro D. C. R. N. Sra. Carmo Carro Queimado	
	Centro D. R. Cultural da Pena	
	Centro Jovem - Associação	
	Centro Social e Cultural S. João d' Arroios	
Coros	Clube de Vila Real	6
	Coro de Camara D'Ouro - Ass.	
	CCVR - Coral da Cidade Vila Real	
	Coro Juvenil "MAGNIFICAT"	
	Coro Juvenil "Merito Rebelde"	
	Coro Misto de Mouçós	
Grupo de Bombos e Gigantones	Coro Misto de Mouçós	9
	Ass. C. R. dos Bombos "Águias da Lage"	
	Grupo de Bombos "Os Relâmpagos" de Sanguinhedo	
	Grupo de Bombos "A Malta do Zé da Pera" de Ferreiros	
	Grupo de Bombos "Explosão de Abambres"	
	Grupo de Bombos "Os Janotas" do Ba São Vicente de Paula	
	Grupo de Bombos "Os Trovões" de Escariz	
	Grupo de Bombos Vilarinho da Samardã	
Grupo de Zés Pereiras - Os Trovadores		
Os Verdes - Grupo de Zés Pereiras e Gigantones		

Grupos de Cantares	Grupo de Cantares “Mar de Pedra”	11
	Grupo de Cantares Aléu	
	Grupo de Cantares da Ass. Cultural de Constantim	
	Grupo de Cantares da Casa do Professor de Vila Real	
	Grupo de Cantares de Sta. Marinha- Águas Santas	
	Grupo de Cantares de Vilarinho da Samardã	
	Grupo de Cantares do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares “O Cantaréu”	
	Grupo de Cantares do Rancho Etnográfico Borbela	
	Grupo de Cantares “A Voz do Campo”	
	Grupo de Cantares “As Vozes do Alvão”	
Grupos de Folclore	Grupo de Danças e Cantares da Lage	9
	Ass. Cultura, Etnografia e Folclore da Freguesia de Vale de Nogueiras	
	Centro Cultural D. Recreativo Couto “Mãos à Obra”	
	Grupo de Danças e Cantares da Ass. Desportiva, Cultural de Constantim	
	Grupo Etnográfico de danças e cantares da Ass. Juvenil Cultural e Recreativa “O Cantaréu”	
	Rancho Etnográfico Borbela	
	Rancho Folclórico da Ass. Desportiva, Cultural, Recreativa de Águas Santas	
Rancho Folclórico de São Domingos		
Rancho Folclórico Recreativo Borbela		

	A Voz do Campo - Grupo C. R. Pomarelhos	
	Ass. C. D Valnogueiras	
	Ass. C. D. Ermida do Corgo	
	Ass. C. D. Leirós	
	Ass. C. D. S. R Lamares	
	Ass. C. D. Samardã	
	Ass. C. D. Social Vila Nova	
	Ass. C. D. Torneiros	
	Ass. C.R. Camilo Castelo Branco	
	Ass. C.R.D. Arnadelo	
	Ass. Cultura, Etnografia e Folclore da Freguesia de Vale de Nogueiras	
	Ass. Cultural D. S. Viver Lordelo	
Grupos desportivos e culturais	Ass. Cultural R. São Domingos de Gravelos	26
	Ass. Cultural Recreativa Merito Rebelde	
	Ass. D. Cultural Diogo Cão	
	Ass. D. Cultural Sabroso	
	Ass. D.C. Constantim	
	Ass. D.C. R. Águas Santas	
	Grupo C. R. D. Agarez	
	Grupo C. R. Folhadela	
	Grupo C. R. Pomarelhos	
	Grupo Cultural D. de Ferreiros	
	Grupo D. C. Vila Seca	
	Grupo D. Cultural das Flores	
	Grupo D. Cultural de Mondrões	
	Grupo D. Cultural R. Sapiões	

	ADCTATA – Ass. D. C. dos Trabalhadores dos Impostos	
	AATMD- Ass. Amigos Trás-os-Montes Alto Douro	
	Ass. Amigos da Sra. da Pena	
	Ass. Apoio Social do Alvão	
	Ass. Brincar, Educação Alternativa	
	Ass. C. Instantes Mutantes	
	Ass. C. R. Infantil Social “Os Vicentinos”	
	Ass. Centro Jovem	
	Ass. Círculo de Cultura Musical de Vila Real	
	Ass. Confraria do Covilhete	
	Ass. Douro Mexe	
	Ass. Emergente	
	Ass. Explosão de Abambres	
	Ass. Juvenil Cultural e Recreativa “O Cantaréu”	
Outras	Ass. Lazer Terras da Sra. da Pena Mouços	30
	Ass. Pro Hildegard Von Bingen	
	Ass. S. Social Via Nova	
	Ass. Santa Marinha Vila Marim	
	Ass. Vastaplateia – Cultural pela Arte Experimental	
	ADCTATA – Ass. D. C. dos Trabalhadores dos Impostos	
	AATMD- Ass. Amigos Trás-os-Montes Alto Douro	
	Ass. Amigos da Sra. da Pena	
	Ass. Apoio Social do Alvão	
	Ass. Brincar, Educação Alternativa	
	Ass. C. Instantes Mutantes	
	Ass. C. R. Infantil Social “Os Vicentinos”	
	Ass. Centro Jovem	
	Ass. Círculo de Cultura Musical de Vila Real	
	Ass. Confraria do Covilhete	
	Ass. Douro Mexe	
Património	APBPB- Ass. Promotora do Barro Preto de Bisalhães	
	Ad Justes – Ass. Desenvolvimento Local	3
	Arquivo de Memórias	
	Ass. do Centro Cultural Lordelense	
	Centro Cultural de Arrabães	
Teatro	Filandorra - Teatro do Nordeste C.R.L.	5
	Peripécia Teatro	
	Urze Teatro	
	Ass. “Acordar para a Música”	
	Ass. Tuna R. Musical Bisalhães	
Tuna Musical	TransmonTuna- Tuna Universitária	6
	Tuna da Campeã	
	Tuna de Mondrões	
	Tuna Musical de São Tiago	
	TOTAL	122

2.7.10 Ofícios Tradicionais

A região de Vila Real foi rica em diversos ofícios tradicionais. A maior parte caiu em desuso pela natural diminuição de procura com o surgimento de novos materiais e pelo desaparecimento dos artesãos, guardiões do saber. A cestaria, a latoaria, a tanoaria eram artes que existiam na região, mas aquelas que mais se associam a Vila Real são sem dúvida o Barro Preto de Bisalhães e os linhos de Agarez.

Os linhos diziam-se de Agarez por ser a aldeia com mais tecedeiras, cada casa tinha um tear, mas o linho fazia parte da vida diária de várias aldeias, onde se cultivava, maçava, fiava, e assim se vivia o ciclo do linho ao longo de todo o ano. Mas desta arte restam apenas gavetas cheias de memórias e teares silenciosos.



Trabalho do linho em Couto, Adoufe, s/d, © arquivo do CCRVR



Trabalho do linho em Couto, Adoufe, s/d, © arquivo do CCRVR

Já do Barro Preto de Bisalhães pode-se dizer que ganhou novo fôlego com a classificação de Património Cultural Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente pela UNESCO em 2016

“A olaria de Bisalhães existe porque existem oleiros, artistas que dão forma ao barro, fazendo girar a roda, nalguns casos secular. Homens que amam a sua profissão e que falam com apreensão e tristeza do futuro da Arte que já vem do tempo dos seus antepassados: pais, avós, bisavós...”

Maria Emilia Campos, in “Bisalhães, Anatomia de um Povo”, 1999

As imagens da antiga Feira dos Pucarinhos mostram a importância do Barro Negro numa altura em que o artesanato era, sobretudo, utilitário. Com cada vez menos oleiros a trabalhar o barro, o Barro Negro é hoje uma tradição em vias de desaparecer.

A 5 de março de 2015 foi publicado em Diário da República o anúncio da inscrição do processo no inventário nacional do Património Cultural Imaterial. Os mais distraídos poderão perguntar-se o que tem de especial este barro para que o processo tenha sido classificado como Património Cultural Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente pela UNESCO em 2016. A matéria-prima, o barro, é igual a muitas outras, a diferença está no modo de o trabalhar e, sobretudo, no processo de cozedura. Se, originalmente, o barro é castanho ou vermelho, é a cozedura artesanal que lhe confere a cor preta profunda, por vezes metalizada, tão característica do Barro Negro de Vila Real.

“De facto, e ao contrário do que muitos possam pensar, não foi a loiça preta em si – ou seja, as peças, os objectos – que foi classificada: foi, isso sim, o processo de confecção, isto é, o conhecimento (imaterial) que é posto em prática nas várias fases necessárias à confecção de uma peça de barro, desde o tratamento da matéria-prima à cozedura dos objectos. Esse património é transmitido oralmente, de pessoa para pessoa, normalmente de pai para filho ou de avô para neto, e mesmo dentro da comunidade local (no que concerne às tarefas mais comuns, menos específicas).”

João Ribeiro da Silva, “Vila Real - O processo de confecção da loiça preta de Bisalhães”, Revista Pedra & Cal nº16, 2016

Embora já existam processos semi-industriais há várias décadas, a cozedura do Barro Negro, em Vila Real, manteve-se igual durante gerações, mesmo que isso signifique mais perdas na produção, mesmo que signifique mais esforço humano.

A soenga é um processo ancestral de cozedura do barro com origem em longínquas tradições neolíticas, um processo que não sendo exclusivo de Bisalhães, é raro no panorama nacional. É feita em fornos escavados no chão, onde as peças são empilhadas. A labareda alta que se segue é abafada com giestas, folhas e terra, privando o forno de oxigênio e prendendo o fumo dentro dele — é esse processo, ao ar livre e que pode demorar toda a noite, que dá ao barro a sua cor negra.

Peças como a Bilha de Rosca ou a Bilha do Segredo são formas tradicionais na sua essência e que continuam a ser produzidas como há anos, tal como o alguidar de arroz, que, além de produzido, continua a ser utilizado para cozinhar arroz em forno.

Embora tenham surgido novas interpretações e peças de Barro Negro, a necessidade de salvaguarda urgente mantém-se, sobretudo pela idade avançada dos 5 oleiros que mantêm atividade.

“Desde 2016, com a classificação da UNESCO do Processo de Fabrico da Louça Preta de Bisalhães na Lista do Património Cultural Imaterial que Necessita de Salvaguarda Urgente, ser oleiro tornou-se uma profissão mais respeitada em Bisalhães e em Vila Real. Os próprios oleiros sentem-se reconhecidos pela sua comunidade e por cada vez mais turistas que vêm a Vila Real, e orgulham-se de se identificar como artesãos. Os últimos quatro anos foram muito importantes para a Louça Preta de Bisalhães. Mesmo que algumas das atividades não ocorressem, houve um investimento na divulgação dos oleiros e da olaria. Por outro lado, a Louça Preta de Bisalhães foi tema de inúmeras intervenções da arte urbana, bem como objeto de estudos, trabalhos académicos, exposições e diversas publicações e comunicações científicas em eventos patrimoniais e artesanais. Realizaram-se programas de rádio e TV, entrevistas/reportagens para jornais e revistas, convidando públicos regionais, nacionais e internacionais a conhecer e visitar Vila Real e Bisalhães. Após a inscrição, e graças à nova visibilidade desta arte, a procura desta olaria aumentou, as visitas a Bisalhães triplicaram, os restaurantes locais apostaram na apresentação da olaria de Bisalhães e a maioria das instituições regionais passaram a escolher troféus de olaria de Bisalhães, para oferecer nas suas atividades, seguindo o exemplo da Câmara Municipal de Vila Real.”

Gina Pereira Telmo, 2021



© Estelle Valente

2.7.11 Gastronomia

“Aqui só se come vitela”, assim era afamada Vila Real, numa expressão demonstrativa da importância da carne de vaca na gastronomia local.

Da vitela assada no forno à bola de carne, às tripas, mãozinha e outras partes menos nobres, estes pratos, embora não exclusivos da região, fazem parte do menu vila-realense há gerações.

São, no entanto, exclusivos os Covilhetes, empadas com recheio de carne picada, tradicionalmente feitos em formas de barro preto de Bisalhães e outrora relacionados com a Feira de S. António; e as tripas aos molhos, das quais a origem é material de histórias, sem que nenhuma possa ser provada como verdade.

Diretamente relacionada a esta tradição gastronómica está a carne Maronesa DOP, que encontramos a pastar livremente nas terras altas entre o Alvão, o Marão e a Padrela - referida em 2020 como a melhor carne do mundo numa competição oficiosa promovida pela Fístera Bovine World.

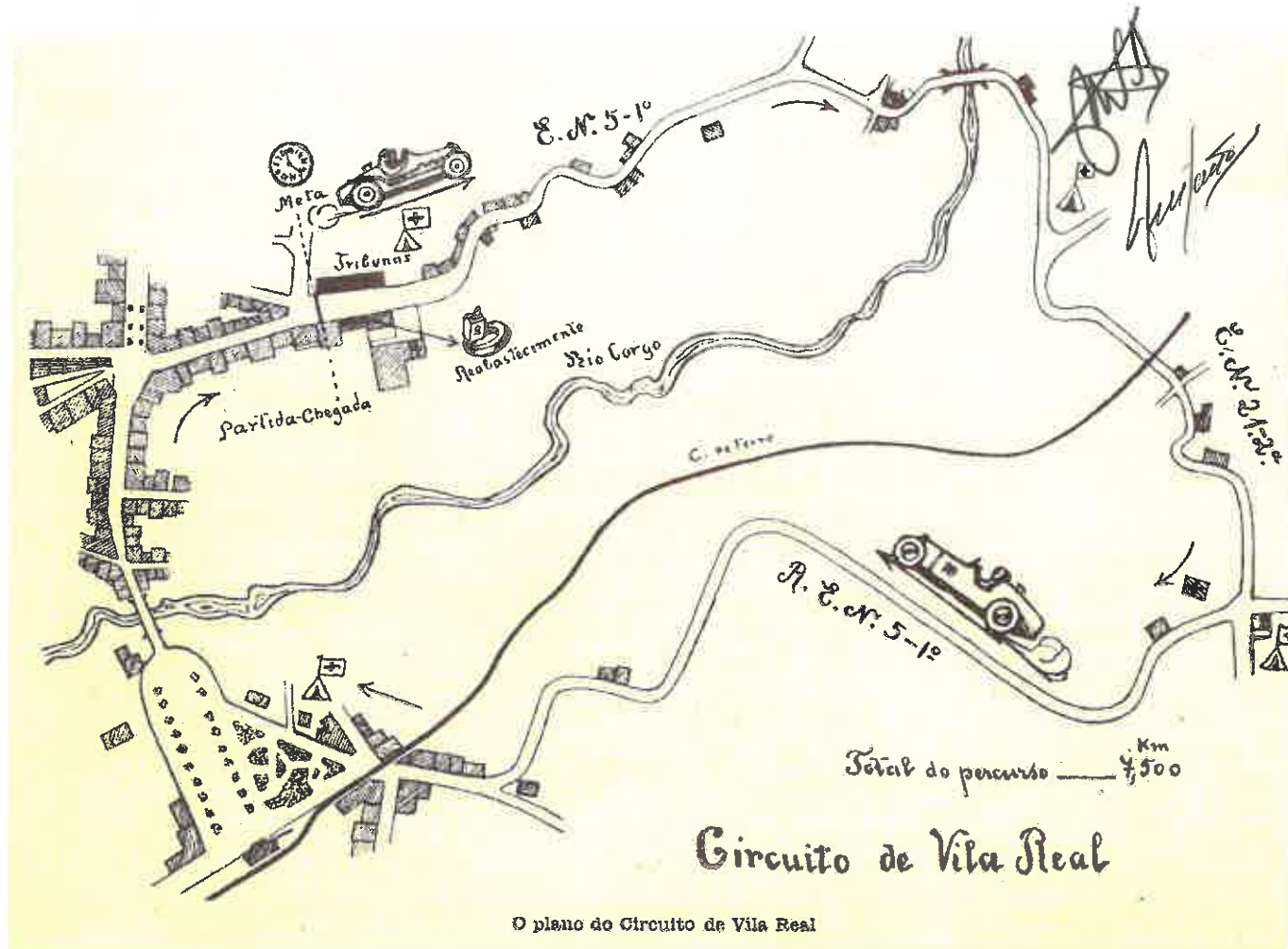
Estes três elementos — os covilhetes, as tripas aos molhos e a carne Maronesa — fizeram parte da mesa de Vila Real que foi eleita uma das vencedoras no concurso das 7 Maravilhas à Mesa da RTP, em 2018

A doçaria conventual está intimamente ligada com o Convento de St. Clara, onde terão nascido as tigelinhas de laranja, os pastéis de toucinho (hoje cristas de galo) e os famosos pitos de Santa Luzia com recheio de abóbora. Estes últimos seriam, nas celebrações da Santa que lhes dá nome, em dezembro, oferecidas aos “rapazes” como prova de afeto. Como retribuição, em fevereiro, nas celebrações de S. Brás são oferecidas às “raparigas” as Ganchas, rebuçado em forma de báculo, numa tradição que ainda hoje se mantém.

No concelho de Vila Real existem 257 empresas registadas com o código de atividade 5610 Restaurantes (inclui atividades de restauração em meios móveis).¹¹

“O que não se come no dia de Santa Luzia come-se ao outro dia”
Provérbio Popular





Mapa da Corrida de 1931, © Coleção Adelino Dimis

2.7.12 Circuito Internacional de Vila Real

“Glória aos corredores! Glória aos corredores que de tão longe vieram com os nervos de aço e os olhos de águia.”

Euclides Portugal, Ode ao Circuito de Vila Real, Vila Real, 1958.

A 15 de Julho de 1931, por iniciativa de alguns ilustres vilarealenses, com destaque para Aureliano Barrigas, nasce a primeira edição do circuito automóvel de Vila Real.

Um evento pioneiro que tornou Vila Real não só o berço mas a capital do desporto motorizado de Portugal, sendo a cidade com maior tradição neste desporto. Foi nestas estradas que se revelaram muitos dos mestres do volante nacional. Em 1936 recebeu pela primeira vez pilotos estrangeiros e ganhou a designação de circuito internacional, no mesmo ano em que ganhou piso alcatroado.

Ao longo de 90 anos - com alguns interregnos - as corridas de Vila Real têm sido um dos grandes dinamizadores e recurso turístico da cidade, recebendo multidões de entusiastas do desporto motorizado e sendo hoje acompanhadas por milhões de pessoas por transmissão televisiva internacional. Em 2022 prevê-se a realização do 51º Circuito Internacional de Vila Real, adiado pela pandemia.

2.7.13 Festas Populares

Em Vila Real celebram-se todos os santos populares, a festa não cessa do Santo António até ao São João. O Santo António é o padroeiro da cidade. O São João reapareceu na primeira década do século XXI depois de um tempo em que esteve mais esquecido. O São Pedro é uma festa e uma feira, a Feira dos Pucarinhos, e apesar de já serem poucos os que lá vendem o barro preto ou o linho, esse cariz de importância económica mantém-se.

A festa da Senhora da Pena, que se realiza no 2.º domingo de setembro em Mouços, é sem dúvida a maior que se realiza nas freguesias do concelho. É conhecida pela dimensão magistral dos andores, que chegam a ter mais de 20m de altura, carregados ao ombro por mais de 100 homens e equilibrados por cordas, como cireneus, devido à altura. A festa que atrai milhares de pessoas, entre fiéis e turistas, é animada com grupos de bombos e outras atividades, mas o ponto alto é a tradicional “dança dos andores” à volta do Mosteiro da Senhora da Pena no final da procissão, que apesar da dimensão e peso, os homens levam aos saltos num último esforço final. A organização da festa é assumida, de forma rotativa, por onze das vinte aldeias da freguesia de Mouços, nomeadamente Lagares, Sequeiros, Abobeira, Jorjais, Lage, Varge, Alvites, Magarelos, Cigarrosa, Pena de Amigo e Sanguinhedo, o que mantém uma concorrência saudável, e assim, a tradição viva.

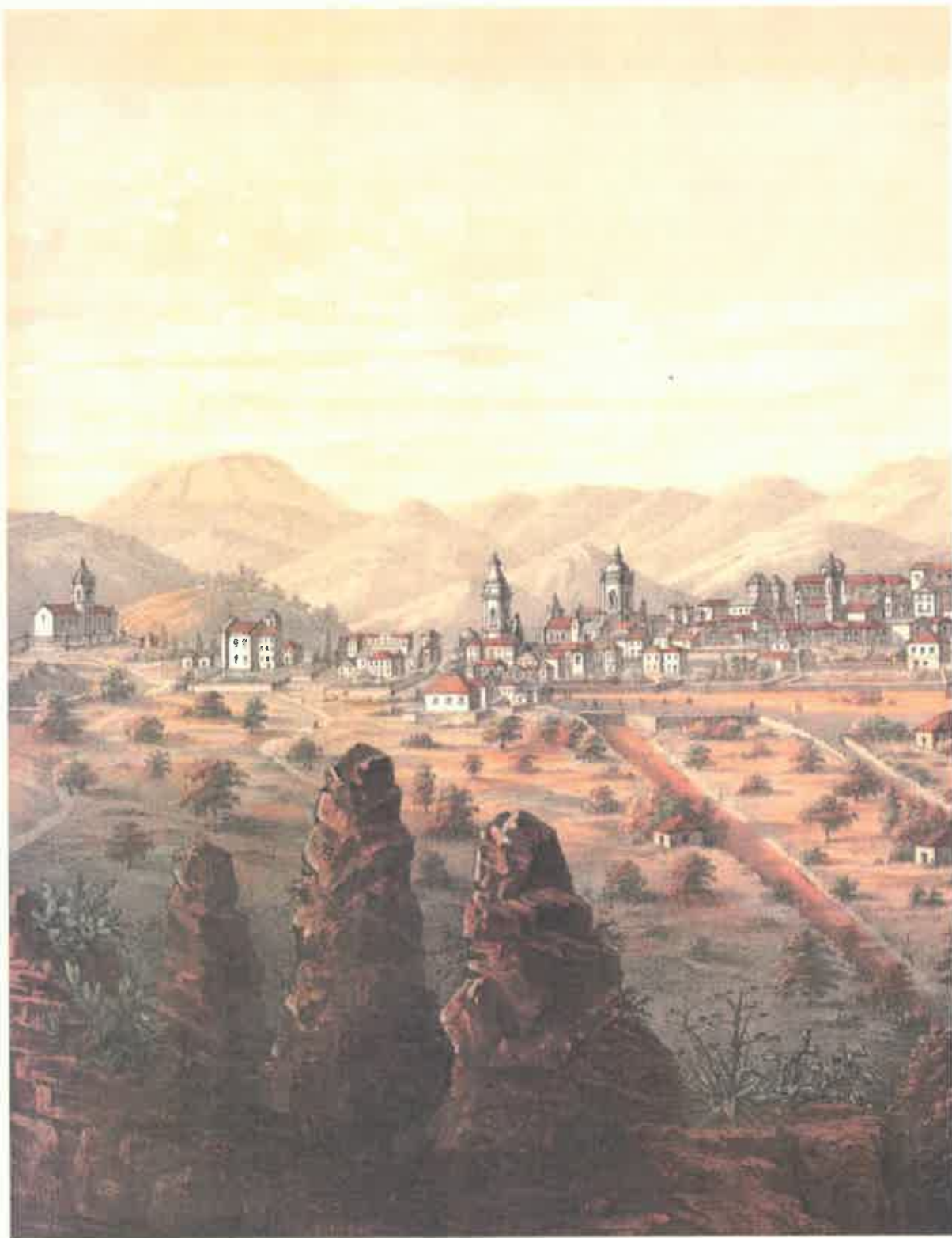
Outra tradição bem viva em Vila Real são as celebrações de Santa Luzia e de São Brás, festas de origem religiosa, que prosperaram e se tornaram tradição popular, pelo ritual que as une, entre si e à gastronomia local. No dia de Santa Luzia, padroeira dos cegos, 13 de dezembro, manda a tradição que as raparigas ofereçam o pito, um pastel com doce de abóbora, aos rapazes seus eleitos, para que no dia 3 de fevereiro, dedicado na liturgia a São Brás, os rapazes retribuam a oferta com a gancha, um rebuçado em forma de báculo bispal.

Conta a história que os pitos foram criados por Ermelinda Correia, natural de Vila Nova, na freguesia de Folhadela, e que, por ser muito gulosa, foi enclausurada pelos seus pais no convento de Santa Clara. Como irmã Imaculada, teve uma visão enquanto aplicava panos de linhaça como curativos em doentes (os panos eram quadrados, com os cantos dobrados para dentro), que a inspirou a criar os famosos pitos a partir de quadrados de massa e compota de abóbora ao centro. Pela proibição de ser gulosa, ao cruzar-se com a madre superiora, que era cega, disse-lhe que os pastéis que levava eram puchos de linhaça para os doentes e pensou que “do que não se vê, não se peca”. A sua devoção a Santa Luzia misturou as tradições e, ainda hoje, os pitos de santa luzia são os doces tradicionais da celebração.

Além das festas tradicionais que englobam o concelho, durante o mês de agosto e início de setembro, várias aldeias organizam festas em honra ao santo padroeiro da aldeia (exemplos são a Nossa Senhora da Guia em Vila Marim, o Nosso Senhor dos Aflitos e Santa Maria Madalena em Lordelo, a Santa Maria Maior em Borbela, a Nossa Senhora da Ajuda em Sanguinhedo, o Nosso Senhor dos Aflitos na Lage ou mesmo a Senhora da Pena em Mouços). Também em agosto assinala-se no concelho o Dia do Emigrante, no dia 15, recentemente com a realização de concertos na Praça do Município, promovidos pela Câmara Municipal, um esforço demonstrativo da importância dos emigrantes que regressam ao concelho durante o verão, sobretudo no mês de agosto.



Just
Amey



VILLA REAL DE

PAIS. VILLA RICA. 1880. rue Tiquetonne, 18

M. C. 1880

[Handwritten signature]

Ami pinto



TRAS OS MONTES.

da Lisboa.

El Doux - Rio de Janeiro

Fac-simile
après séchage mécanique (1892)

Modo Fácil de Copiar uma Cidade

À MANEIRA DE FILIPE NUNES

Para facilmente poderdes copiar uma cidade, construí um quadrado com uma rede estirada, de modo que as malhas fiquem todas direitas na sua proporção. A seguir fazei num papel a mesma rede com linhas. Depois procurai o lugar de onde melhor se descubra a cidade, os olhos e o quadrado num só ponto, para que não percais a vista correcta do perfil. Podereis então copiar facilmente. Porque passareis a torre que fica numa malha da rede para a malha que lhe responde no papel. E fareis o mesmo a partir da outra malha onde aparece a árvore. E assim podereis ir pelas malhas, copiando a pouco e pouco.

PRECIPÍCIO

Desde o corpo da pintura ao aparato das cores, A cidade impõe o ritmo e decide quando e onde: Que vestidos e que rosto, que edifícios e ornamentos Damos a cada figura. Mas deixemos por agora As coisas altas, o caminho mais trilhado E sabido do pintor. Estais a olhar para o sítio certo? As histórias combinadas com a música? O abismo que se impõe aos nossos pés?

TERRENO

Muitas vezes o pintor fica sozinho, com o terreno à sua frente, acentuado, e os demónios às bicadas na sua cabeça. É a altura de arriscar, de subir os degraus da escada óptica, de forçar a realidade a caber nos seus desenhos. É também, senhores, a parte mais perigosa da escalada – seria mau momento para a corda se partir. Como quem salta de uma dor física para um amor perdido, ter as mãos e os braços em farrapos e poder subir ainda um pouco mais.

REENCONTRO

É preciso sujarmo-nos de vez em quando. Só estou a dizer que é preciso sujarmo-nos De vez em quando. Falo de voltar Para as partes sujas e humanas da cidade. Falo de um caminho para o reencontro, Cortes suficientemente fundos para deixarem Cicatrizes permanentes. Cerveja, tabaco, Amendoins, falo de todas estas coisas, Sem qualquer ordem em particular. Acho que o coração ainda bate. O coração de um homem renascido. Com a cidade à sua volta, orgulhosa como um castelo.

ESPELHO

(...)

Deixemos os pincéis, o cavalete, As tintas, o verniz, o diluente. De volta, Enfim, a um mundo que entendamos. Eu e tu e a nossa vidinha, Emende e acrescente quem souber.

Vitor Nogueira

in Modo Fácil de Copiar uma Cidade, & Etc, 2011



Nota prévia

Neste livro de poemas *Modo Fácil de Copiar uma Cidade*, o poeta vila-realense Vitor Nogueira lança um desafio provocatório que aceitámos.

Não há um modo fácil de copiar uma cidade. Vila Real não cabe no “quadrado”. Olhámos em várias direções até encontrarmos “o sítio certo”; ouvimos “as histórias combinadas com a música” e sentimos o friozinho na barriga quando nos deparámos com “o abismo que se impõe aos nossos pés”. Parámos várias vezes, redefinimos estratégias e assumimos que era “a altura de arriscar, de subir/ os degraus da escada óptica, de forçar /a realidade a caber nos seus desenhos.” “É preciso sujarmo-nos de vez em quando”, deixar a zona de conforto e criarmos desassossego porque “o coração ainda bate. O coração / de um homem renascido. Com a cidade / à sua volta, orgulhosa como um castelo.” Tenhamos a coragem de aproveitar esta oportunidade que a decisão de nos candidatarmos a Capital Europeia da Cultura 2027 nos proporciona e, em conjunto, construamos “um mundo que entendamos” traduzido num Plano de Ação.

“Emende e acrescente quem souber.” É este o desafio e o convite que aqui fica.



03

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

**Enquadramento
do Plano
Estratégico
Municipal de
Cultura
– Vila Real**

3 Enquadramento do Plano Estratégico Municipal de Cultura – Vila Real

Segundo afirma a UNESCO na Declaração Universal Sobre a Diversidade Cultural, 2001 “a cultura deve ser vista como um conjunto de características espirituais, materiais, intelectuais e emocionais diferenciadoras de uma sociedade ou de um grupo social, e que compreende, para além da arte e da literatura, os estilos de vida, as formas de viver em conjunto, os sistemas de valores, as tradições e as convicções.”¹⁴

A esta ideia de Cultura devemos acrescentar a preocupação com a consecução dos ODS, da Agenda 2030.

“Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável são o novo contrato social global.”

Ban Ki-Moon, ex Secretário Geral da ONU

Apesar de todos os documentos políticos defenderem que “não há desenvolvimento sem Cultura ou que a Cultura é imprescindível para o Desenvolvimento” não se encontram evidências de inclusão efetiva da Cultura na agenda política do Desenvolvimento.

São de valorizar as iniciativas e ações de cidadãos, sociedade civil, e políticas locais, que são realmente transformadoras e têm mudanças significativas e evidenciam a importância do local e da proximidade para atribuir verdadeiro significado à relação difícil entre Cultura e Desenvolvimento. Contudo, é de notar que nem tudo o que a Cultura gera para a sociedade pode ser assinalado como contributo para o Desenvolvimento e que muito do que é gerado ao nível do intangível e do subjetivo não é visto como determinante para o Desenvolvimento.

Pensar um Plano Estratégico Municipal de Cultura em termos de sustentabilidade de Futuro exige uma profunda mudança na mentalidade do sector e das políticas culturais em todos os níveis.

3.1.– Cultura e Desenvolvimento: uma relação difícil

Desde os anos 70 que a reflexão sobre Cultura e Desenvolvimento tem evoluído no sentido de deslocar o carácter economicista do conceito de Desenvolvimento para a dimensão de um desenvolvimento humano sustentável que garantisse o respeito pelo meio ambiente, pelas diversidades culturais e pelas aspirações humanas a um futuro próspero, pacífico e harmonioso, um desenvolvimento equitativo e solidário de todas as sociedades. Davam-se passos largos para a afirmação da identidade cultural em que assenta a visão do ser humano enquanto ator e objeto de desenvolvimento, por oposição à visão do ser humano assente em critérios de produtividade e de necessidades básicas e materiais.

A UNESCO assumiu este fórum de discussão e reflexão internacional, ao longo das últimas décadas. Em pinceladas leves, elencamos alguns dos momentos mais significativos destes avanços:

Em 1970, na Conferência Intergovernamental sobre os Aspectos Institucionais, Administrativos e Financeiros, surge um primeiro documento orientador da recomendação para a criação de políticas culturais com o objectivo de promover o desenvolvimento dos espaços territoriais nacionais.

Este marco dá origem a diferentes reflexões e conferências regionais, como a “Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais Europeias” em Helsínquia, 1972; em 1973 em Yogyakarta, na Indonésia a “Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais na Ásia” e em 1975 a “Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais em África” que se reúne em Acra, no Gana, e que se concretiza com apoio da Organização da Unidade Africana (OUA) e que fica conhecida como Africacult-Acra 1975¹⁵, considerado o momento em que é reivindicada a inclusão da cultura como ato de desenvolvimento ao afirmarem que “o desenvolvimento cultural não é somente o corretivo qualitativo do desenvolvimento senão a verdadeira finalidade do progresso” e ao salientarem a necessidade de “uma aceitação mais geral do conceito de desenvolvimento socioeconómico integrado, que tenha as suas raízes profundas nos valores culturais”.

¹⁴ Esta definição está na linha das conclusões da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (MONDIACULT, Cidade do México, 1982), da Comissão Mundial sobre Cultura e Desenvolvimento (A Nossa Diversidade Criativa, 1995) e da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (Estocolmo, 1998).

¹⁵ https://ocpa.irmo.hr/about/Accra_Declaration-en.pdf

Estas recomendações terão profundas implicações na América Latina, sobretudo quando considera que é necessário um diálogo entre as comunidades urbanas e rurais, entre as minorias étnicas ou “comunidades naturais”. Esta questão vai colocar na agenda política latino-americana a questão dos “povos indígenas” e questionar os diferentes programas de desenvolvimento, reivindicando aquilo a que se chamará o “desenvolvimento integral”. A Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (Mondialcult - México, 1982) traduziu-se, assim, numa ampla definição antropológica de Cultura e é, ainda hoje, a definição mais partilhada.

Estas conferências vão dar origem a diversas visões de cultura como componente do desenvolvimento. A Década Mundial do Desenvolvimento Cultural (1988 -1997) lançada pela UNESCO foi uma forma de mobilização e de esforço coordenado de longo prazo. A promoção deste grande objetivo traduziu-se em mais de 1200 projetos desenvolvidos por estados-membros, organizações internacionais, associações e indivíduos. Entre as atividades lançadas, destaca-se a criação da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, constituída em 1992 pelas Nações Unidas e pela UNESCO, e cujo relatório final, A Nossa Diversidade Criadora, é ainda um instrumento atual e deu origem ao programa de ação Agenda Internacional. De salientar, ainda, a Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia em 1998.

Reconhecida a sua importância, os resultados foram publicados em obras como Cultura e Desenvolvimento: para uma Abordagem Prática (1994) e Mudança na Continuidade - Conceitos e Instrumentos para uma Abordagem Cultural do Desenvolvimento (2000).

O maior mérito (e avanço) da conferência foi afirmar que as políticas culturais devem estar ligadas a outras áreas da vida e ser concebidas como um elemento de relevância transsectorial ou transversal do desenvolvimento, traduzido no Plano de Ação de Estocolmo que enfatizou a necessidade de considerar, nas políticas culturais, simultaneamente os valores universais e as diversidades locais, harmonizando essas políticas nacionais com o respeito ao pluralismo cultural. A atenção dos estados-membros concentrou-se na questão da diversidade cultural como força motriz do desenvolvimento (e não apenas para o crescimento económico), mas também para uma vida intelectual, emocional, moral e espiritual mais enriquecedora e que era um recurso indispensável para reduzir a pobreza e alcançar a meta do desenvolvimento sustentável.

No entanto, malgrado o trabalho feito pela UNESCO, em 2000 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova a Declaração do Milénio e os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) que configuram o compromisso da comunidade internacional para a luta contra a pobreza e a fome mas a cultura não surge associada a estes objetivos.

Objetivos de desenvolvimento do milénio



Em 2001, após o 11 de Setembro, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural¹, da Unesco, reafirma a importância do diálogo intercultural e rejeita a tese do inevitável conflito de culturas e civilizações.

Em 2005, A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais vem colmatar uma lacuna da Declaração de 2001: enfatizar a complementaridade dos aspetos económicos e culturais do desenvolvimento, pois a diversidade das expressões culturais contidas nas atividades culturais e nos bens e serviços ao longo da cadeia - criação, produção, distribuição/ disseminação, acesso e aproveitamento dessas expressões - reafirmam a cultura como um dos principais recursos para a sustentabilidade. Afirma-se o conceito de Indústrias Culturais e Criativas.

Nesta perspetiva, podemos ainda citar o relatório mundial Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural², publicado pela Unesco, que analisa os desafios da diversidade cultural e oferece uma contribuição concreta para a agenda do desenvolvimento sustentável e da paz baseada no princípio da “unidade na diversidade”.

Seis décadas depois, ainda estamos longe da aplicação generalizada da abordagem cultural nas estratégias de desenvolvimento. Apesar disso, podemos identificar tentativas que merecem ser lembradas.

Entre esses esforços, a experiência espanhola merece atenção especial, por ser a mais ambiciosa e completa. A partir de 2005, a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) assumiu a liderança na adoção da Estratégia de Cultura e Desenvolvimento da Cooperação Espanhola, que defendia a integração da dimensão cultural em todas as intervenções realizadas no âmbito do plano diretor da cooperação espanhola.

Essa decisão veio acompanhada de iniciativas de pesquisa, formação e informação que contribuíram para a dinamização dos esforços no nível inter-regional. A AECID, junto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a UNESCO, realizaram projetos experimentais para fortalecer a integração da cultura na realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

Ao nível das estratégias internacionais e regionais, destaca-se a adoção de importantes documentos, como:

- O acordo de cooperação entre a União Europeia e os países da África, do Caribe e do Pacífico (ACP) - Acordo de Cotonou, 2000;
- As diretrizes da South-East Asian Ministers of Education Organization – Regional Centre for Archaeology and Fine Arts (Seameo -Spafa) (2004);
- A Carta do Renascimento Cultural Africano (2006), da União Africana;
- A Declaração sobre Cultura e Desenvolvimento e o relatório Colocando a Cultura em Primeiro Lugar (2009), da Commonwealth.

A partir do ano 2010, o debate sobre a relação entre cultura e desenvolvimento ganhou um novo ímpeto no contexto da preparação da estratégia das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável para o período de 2015 a 2030.

Considerando as críticas sobre a ausência de uma referência direta à cultura nos ODM e na estratégia das Nações Unidas de desenvolvimento para o período de 2000 a 2015, os agentes do sector cultural mobilizaram-se com grande otimismo e muita energia para remediar a persistente desconsideração do papel da cultura na nova agenda internacional de desenvolvimento humano.

Desta mobilização, destacamos:

- A Cúpula Mundial de Líderes Locais e Regionais (Cidade do México, novembro de 2010), que adotou um documento de orientação política intitulado A Cultura É o Quarto Pilar do Desenvolvimento Sustentável.
- O congresso internacional de Hangzhou, na China, com o tema Cultura: Chave para o Desenvolvimento Sustentável (2013), que discutiu a questão da integração da cultura na conceção, na avaliação e na prática do desenvolvimento sustentável, assim como a sua contribuição para a solução de importantes questões mundiais, como a pobreza, o meio ambiente e a inclusão social. Os resultados desses debates foram sintetizados na Declaração de Hangzhou, na qual os participantes do congresso insistiram no papel indispensável que deve ser garantido à cultura nas estratégias públicas de desenvolvimento sustentável. A declaração também enfatizou que a economia criativa pode ser uma reserva para o desenvolvimento económico e o bem-estar e propôs à comunidade internacional integrar a cultura como objetivo principal na nova agenda do desenvolvimento sustentável, para além

¹ <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-diversidadecultural.pdf>

² UNESCO, 2009. Resumo disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/imag-es/0018/001847/184755S.pdf>> e <<http://www.unesco.org/library/PDF/Diversidad.pdf>>.

³ https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017_PT_REV_FINAL_28_06_2017.pdf

- de 2015, a fim de promover paz, reconciliação, direitos culturais, inclusão social, redução da pobreza, desenvolvimento urbano, cooperação, proteção do meio ambiente e prevenção de desastres naturais e mudanças climáticas.
- O Terceiro Fórum Mundial da UNESCO sobre Cultura e Indústrias Culturais (Florença, 2014), no qual mais de 400 especialistas discutiram o tema Cultura, Criatividade e Desenvolvimento Sustentável – Pesquisa, Inovação, Oportunidades, e adotaram a Declaração de Florença, que reafirmou a importância da cultura e das indústrias culturais como fontes de criatividade e inovação.

O Fórum de Florença também considerou os resultados das consultas organizadas em 2014 no contexto dos diálogos sobre cultura e desenvolvimento pós-2015, coordenados pela UNESCO, UNFP (Fundo de População das Nações Unidas) e pelo PNUD. Esses diálogos permitiram reconhecer as vozes da sociedade civil e dos agentes dos setores público e privado que se manifestaram sobre a necessidade de refletir explicitamente o papel da cultura na agenda de desenvolvimento pós-2015 e assentou na campanha global “O Futuro que queremos inclui a Cultura”, impulsionada por organizações não governamentais de cerca de 120 países (#culture2015goal) e pelas conclusões do Relatório das Nações Unidas sobre a Economia Criativa 2013.

A fim de apoiar a inclusão da cultura como um elemento dinâmico para o desenvolvimento sustentável, a UNESCO publicou vários relatórios internacionais que demonstraram com dados concretos que a cultura e as indústrias culturais não contribuem apenas para a qualidade de vida, mas também representam um potencial considerável para o desenvolvimento econômico e social.

- O documento de 2015 Re | pensar as Políticas Culturais – Relatório Global da Convenção de 2005, publicado pela UNESCO em 2016, baseia-se em dados quantitativos e qualitativos obtidos de fontes governamentais e não governamentais.

Ao avaliar as experiências de dez anos de promoção da diversidade das expressões culturais para o desenvolvimento, o relatório analisa o impacto positivo da convenção em políticas, planos e programas baseados no desenvolvimento cultural sustentável. Conclui que, apesar da notável evolução, ainda há muito a ser feito em termos de integração da dimensão cultural nos quadros de desenvolvimento sustentável.

A partir de 2010, a questão da cultura e do desenvolvimento sustentável aparece regularmente na agenda da Assembleia Geral das Nações Unidas (Agnu).

A Agnu adotou, na sua 70ª sessão, de 22 de dezembro de 2015, a resolução A/Res/70/214, sobre cultura e desenvolvimento sustentável. A quinta resolução da ONU sobre cultura e desenvolvimento, que se baseia nas quatro anteriores, é o resultado de esforços internacionais conjuntos para reafirmar o papel da cultura como facilitadora do desenvolvimento sustentável.

Todas essas iniciativas e esses esforços terminaram com um resultado ambíguo.

Em setembro de 2015, a Agnu aprovou a resolução Transformar o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a agenda das Nações Unidas para orientar os esforços para o desenvolvimento sustentável no período de 2015 a 2030.

Essa estratégia inclui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que estimularão ações nas esferas consideradas prioritárias.

Objetivos globais para o desenvolvimento sustentável



E mais uma vez, apesar de todas as conferências mundiais e resoluções, a Cultura não é um objetivo principal da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O facto de, na introdução do documento, surgir a referência ao princípio do respeito à diversidade cultural (§ 8), e são reconhecidas todas as culturas e civilizações que podem contribuir para o desenvolvimento sustentável (§ 36) e de nos objetivos se notar a intenção de integrar aspetos culturais às ações previstas para atingir as metas estabelecidas, o facto é que o papel da CULTURA é marginal.

De um modo geral todas as políticas internacionais e os organismos multilaterais para a cooperação e o desenvolvimento adotam estas diretrizes, onde a cultura está ausente. Talvez possamos destacar 2 razões para este facto: por um lado, o conceito de sustentabilidade proveniente das ciências naturais parece estranho e distante em contextos culturais e, por isso, a relação / conexão entre ambos ainda não é entendível por muitos profissionais; por outro lado, a cultura surge como veículo ao serviço de outras disciplinas ou de outros sectores (turismo, educação, etc) e não como um valor em si.

3.2. Cultura e Desenvolvimento no Plano Estratégico Municipal de Cultura –Vila Real

Pelo anteriormente exposto, consideramos importante abordar o conceito de cultura num outro prisma e socorremo-nos de dois momentos de extrema importância na relação da Cultura com a Sustentabilidade, no quadro europeu: a Convenção de Faro do Conselho da Europa, de 2005, e a Carta de Porto Santo, de 2021, que resultou da Conferência “Da Democratização à Democracia Cultural”: Repensar Instituições e Práticas”, organizado sob os auspícios da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, entre os dias 27 e 28 de Abril de 2021.

3.2.1 A Convenção de Faro do Conselho da Europa

De 2005, é um documento estruturante que complementa e consolida os instrumentos anteriores do Conselho da Europa relativamente à protecção do património arquitetónico e arqueológico dos Estados-membros. Entre outros aspectos relevantes, coloca o enfoque na relação do património com os direitos humanos e com a democracia e promove uma compreensão mais ampla do património na sua relação com as comunidades e com a sociedade. Por outro lado, esta definição mais completa de património criou novas formas de gestão e uma maior responsabilização das comunidades e da sociedade civil, imprimindo a cidadania cultural. Reitera-se, no documento, o eixo estratégico de que o património não diz respeito apenas ao nosso passado, mas também ao nosso presente e ao nosso futuro.

Segundo Guilherme de Oliveira Martins, “Trata-se de tornar clara a importância fundamental do valor acrescentado que as novas gerações somam e incorporam na realidade cultural dinâmica de que somos protagonistas, não como realidade autónoma ou de geração espontânea, mas como algo que se insere na afirmação histórica de uma humanidade que evolui através da sua ilimitada capacidade de contrariar os determinismos de um destino cego. E assim um monumento histórico, um lugar, uma tradição têm de ser defendidos e preservados não só porque representam um sinal de presença e de vida de quem nos antecedeu, mas também porque contribui decisivamente para enriquecer a nossa vida e a nossa existência. Não estamos sós, em cada momento, a História faz-se com os contemporâneos e com aqueles que tornaram possível a nossa existência e constituíram as gerações que nos antecederam.

A finalidade da Convenção de Faro do Conselho da Europa é o reconhecimento de “valor” para a sociedade do património histórico e da cultura, considerados como realidades dinâmicas, resultado de uma fecunda dialéctica entre o que recebemos e o que legamos relativamente à criação humana. Os valores não são objectos ideais. E os fenómenos culturais participam dessa qualidade, não cabendo em “modelos estáticos”, devendo, sim, inserir-se no horizonte da “experiência histórica”.

Estamos perante um instrumento de referência, apto a influenciar outros instrumentos jurídicos de âmbito nacional e internacional. Isto significa que se trata de um documento que, sem duplicar a acção da UNESCO (designadamente quanto ao conceito de património imaterial), define objectivos gerais e identifica domínios de acção, bem como direcções e

pistas em cujo sentido as partes contratantes aceitam progredir, deixando a cada Estado a capacidade de escolha e a autonomia para optar pelos meios de realização melhor adaptados à sua organização constitucional, e à sua tradição política e jurídica. Trata-se de uma Convenção-Quadro, que não cria “direitos executórios” directamente aplicáveis nos países, mas lança um processo de cooperação entre os Estados, convidando-os à actualização e ao progresso das suas políticas do património em benefício de toda a sociedade.

A originalidade do conceito de “património comum da Europa” é um elemento dinamizador de uma cidadania aberta. O “valor” surge, assim, no “horizonte da experiência histórica”, fora de uma qualquer concepção abstracta. Património comum está, deste modo, na encruzilhada das várias pertenças e no ponto de encontro entre memória, herança e criação. Assim se entende a adopção de um mecanismo de acompanhamento e de balanço da cooperação entre os Estados signatários. Uma base de dados comum e um centro de recursos servirão as administrações num sentido de eficiência e de apoio às boas práticas. Indo mais longe do que outros instrumentos jurídicos e políticos e do que outras convenções, o texto visa prevenir ainda os riscos do uso abusivo do património, desde a mera deterioração a uma má interpretação como “fonte de conflitos” (todos nos lembramos dos exemplos da Ponte de Mostar e de Dubrovnik). A cultura de paz e o respeito das diferenças obriga, no fundo, a compreender de maneira nova o património cultural como factor de aproximação, de compreensão e de diálogo.»

A este propósito, aquando da construção do Plano de Ação, convirá ler a publicação relativa à Convenção de Faro e sua Implementação, disponibilizada online no dia 24 de Novembro, já depois de termos concluído esta fase do PEMC-VR.

Disponível em <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/en/news/Legislacao/patrimonio-cultural-um-caminho-para-o-futuro/>

3.2.2 A Carta de Porto Santo

A Cultura e a Promoção da Democracia: Para uma Cidadania Cultural Europeia

“A definição da palavra cultura, nesta Carta, não quer ser demasiado ampla (tudo é cultura), nem restrita em demasia (apenas a cultura erudita, das belas-artes e do grande património). Entendemos cultura no plural, como um conjunto de sistemas simbólicos nos quais estamos inseridos e que nos ajudam a dar um sentido à experiência (pessoal e coletiva) e uma forma humana ao mundo, determinando o horizonte de possibilidades em que nos movemos. As culturas materializam-se nas manifestações simbólicas, artísticas e patrimoniais das comunidades, envolvendo a tradição herdada e a criação contemporânea. As culturas são um processo criativo coletivo contínuo, em que estão envolvidos todos os grupos de uma determinada sociedade. As culturas são uma tarefa infinita: que recebemos em herança e que continuamos a trabalhar (conservando e inovando) para transmitirmos às gerações seguintes (que continuarão esse processo).

Ao pensar a cultura, as perguntas sobre quem a faz, como é feita e para quem, são essenciais para tomarmos consciência do que reconhecemos e valorizamos como cultural. O que é apoiado pelas políticas públicas, o que programamos e divulgamos, depende, em larga medida, desse entendimento.” Carta de Porto Santo (25 de Abril de 2021)

A Carta de Porto Santo assume-se como um mapa orientador dos princípios, das políticas, dos discursos e das práticas culturais educativas para aplicar e desenvolver um novo paradigma: Democracia Cultural na Europa.

Esta conceção de cidadania cultural assenta no pluralismo, no reconhecimento da multiplicidade de vozes e na valorização do indivíduo, da sua capacidade pessoal de intervenção e da sua liberdade de expressão.

É sobre este conceito de Cultura e de Cidadania Cultural que desenvolvemos o nosso Plano Estratégico Municipal de Cultura - Vila Real.



04

Handwritten signatures

**Documentos
Estratégicos
Orientadores**

4. Documentos Estratégicos Orientadores

Para fundamentar e construir este Plano Estratégico Municipal de Cultura, a par da compreensão das macrotendências do sector cultural e criativo, analisaram-se documentos globais e nacionais que se revelaram contributos muito importantes, nomeadamente:

- Constituição da República Portuguesa
Capítulo III - Direitos e deveres culturais
- Convenção de Faro do Conselho da Europa
- Carta de Porto Santo
- Carta das Cidades Educadoras 2020
- Agenda 21
- Agenda 2030
- Nova Agenda Europeia para a Cultura, 2018
- Agenda Urbana para a EU
- Reforçar a Identidade Europeia através da Educação e da Cultura, 2017
- Plano de Recuperação e Resiliência

Mas Vila Real insere-se no Douro e faz parte da CIM Douro. Por esta razão, o Plano Estratégico Douro 2030 – Uma Estratégia para uma Década é também um documento basilar na construção deste documento, assim como o Plano Estratégico Norte 2030 – CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Norte) e a Agenda Regional do Turismo 2030 – Reerguer o Turismo da Região, da Associação de Turismo do Porto e Norte. Estes documentos foram discutidos com os seus responsáveis e decisores políticos. Foram ainda trabalhados outros documentos estruturantes, de nível regional e municipal, como:

- Cultura no Pós-Norte 2020, Direção Regional de Cultura do Norte
- Louça Preta de Bisalhães – Valorização e Inovação Turística (Memória Descritiva, Linha de Apoio à Sustentabilidade – Programa Valorizar, 2018)
- Vila Real 2030 – Estratégia Para a Dinamização Económica
- Estratégia Local de Habitação de Vila Real
- Diagnóstico Social de Vila Real 2020
- Plano de Desenvolvimento Social de Vila Real
- Carta Educativa de 2ª Geração
- Carta Desportiva do Concelho de Vila Real
- Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real
- PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
- Plano Diretor Municipal
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território

Analisados os documentos estruturantes, concluímos que a dimensão cultural só será efetiva se for assumida pelo poder local. A cultura só é transformadora se, numa dinâmica *bottom-up*, começar por ser entendida como uma necessidade individual e for plasmada nas políticas locais.



<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf>

<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

[https://ec.europa.eu/transparency/documents-register/detail?ref=COM\(2018\)267&lang=pt](https://ec.europa.eu/transparency/documents-register/detail?ref=COM(2018)267&lang=pt)

https://ec.europa.eu/info/eu-regional-and-urban-development/topics/cities-and-urban-development/urban-agenda-eu_pt

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0673&from=PT>

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3D-BQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDAzNg-MAAfd%2FsQUAAAA%3D>

<http://www.cm-vilareal.pt/images/cidadao/educacao/Proposta-CE-VilaReal-deliberacaoCMVR.pdf>

<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/desporto/item/925-carta-desportiva>

<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/item/1243-normas-provisorias-do-plano-de-urbanizacao>

<http://www.cm-vilareal.pt/ru/images/PEDU.pdf>

<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/itemlist/category/65-plano-diretor-municipal>

<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/itemlist/category/66-plano-intermunicipal-de-ordenamento-do-territorio>



05

Handwritten signature
Assessor

**Ecosistema
Cultural de
Vila Real:
Análise SWOT**

5. Ecossistema Cultural de Vila Real: Análise SWOT

Variáveis Internas:

Forças

- Ser capital do distrito e reunir os principais centros de decisão, infra estruturas, equipamentos e serviços regionais.
- Tendência de crescimento dos públicos, nos equipamentos culturais.
- Equipamentos culturais novos, modernos e bem equipados.
- Ambicioso programa de requalificação urbana que devolve o espaço público aos cidadãos.
- Ambicioso projecto de mobilidade e acessibilidade urbanas, assente na sustentabilidade ambiental
- Hospitalidade e acolhimento associados a uma tradição transmontana.
- Presença de um valorosos ativos patrimoniais, de cariz tangível e intangível.
- Carácter multicultural, ancestral e contemporâneo manifesto na riqueza patrimonial.
- Paisagem excepcional.
- Cerca de 40% do território está inserido na Rede Natura.
- Tecido associativo local denso e relativamente dinâmico, especialmente nas áreas da música e da cultura popular.
- Sector cultural e criativo em expansão, assente num planeamento e atuação estratégicos.
- Estímulo ao desenvolvimento sustentável e inclusivo.
- Proximidade geográfica, histórica e cultural com Espanha.
- UTAD reconhecida pelas suas dinâmicas inovadoras e pela excelência.
- Território de acolhimento de migrantes com diversos perfis socio-económicos e de estudantes de todos os continentes.
- Reconhecimento da UTAD pela produção de conhecimento e pela atracção e retenção de massa crítica.
- Reconhecida qualidade de vida.
- População jovem e qualificada.
- Território com dois bens classificados pela UNESCO: Processo de confeção da louça preta de Bisalhães, na Lista do Património Cultural Imaterial da Humanidade que necessita de Salvaguarda Urgente, e Alto Douro Vinhateiro, na Lista do Património da Humanidade.
- Cultura do vinho enquanto elemento aglutinador dos patrimónios cultural, natural e paisagístico e de grande força simbólica e identitária;
- Inexistência de um Projecto Educativo Municipal.
- Aposta na cultura como um dos eixos centrais das políticas municipais.



Fraquezas

- Concentração da oferta cultural, infra-estruturas e programação na zona urbana.
- Forte dispersão populacional, nas zonas rurais.
- Diminuição continuada da população.
- Acentuadas diferenças entre a rede educativa rural e a rede educativa urbana.
- Quase inexistente circulação da produção cultural local nos circuitos nacionais e internacionais.
- Reduzida escala e diversidade da criação artística profissional.
- Fraco reconhecimento do património imaterial.
- Equipamentos culturais com défice de recursos humanos especializados.
- Comunicação cultural com reduzida eficácia.
- Instrumentos de comunicação de narrativas identitárias deficitários.
- Plataformas de comunicação para públicos diferenciados deficitárias.
- Ausência de tradução para braile e língua gestual.
- Ausência de um programa transversal estruturado de participação e de mediação cultural e educativo.
- Percepção negativa dos agentes culturais locais na eficácia da comunicação e promoção cultural do município.
- Fraca representatividade do sector cultural e criativo na economia do Concelho.
- Insustentabilidade económica de muitas actividades culturais.
- Reduzida oferta de espaços especializados e de apoio à criação profissional.
- Dificuldade em reter talentos e alunos da UTAD.
- Fraco envolvimento da comunidade académica na dinâmica cultural da cidade.
- Ténue trabalho em rede, a nível local e regional.
- Deficitária participação em redes e projectos europeus e/ou internacionais relevantes.

Variáveis externas

Oportunidades

- Valorização da cultura e do património nas agendas e documentos estratégicos europeus, nacionais e regionais.
- Forte predisposição para a concertação entre diferentes organismos e territórios para projectos agregadores, ao nível da região.
- Potencial de colaboração entre os agentes criativos e os sistemas empresarial, social e ambiental.
- Valorização das diversas manifestações patrimoniais da região, na construção de narrativas identitárias e de símbolos partilhados.
- Tendência global para o slow living e mobilidade suave.
- Novos perfis de turistas que viagem em busca de experiências autênticas.
- Preferência por lugares de natureza no trabalho à distância (teletrabalho).
- Roteiros de itinerários nacionais e internacionais passam por Vila Real (A2; Caminhos de Santiago; rota dos jardins históricos ...)
- Um país inteiro a pensar-se pela e através da cultura, de norte a sul e ilhas, a pretexto da candidatura a CEC.

Ameaças

- Envelhecimento da população.
- Despovoamento do território.
- A identidade duriense e/ou transmontano
- Redes de cooperação locais, intermunicipais e regionais incipientes.
- Índices reduzidos de internacionalização do sistema cultural e criativo.
- Sector cultural e criativo muito afectado pela pandemia.
- Estrutura do território muito dispersa e forte centralização da população na zona urbana (53%)
- Ausência de práticas de mecenato.
- Monopolização da autarquia na programação da agenda cultural

Vila Real é uma cidade em processo onde o Tempo, a História e a Sociedade estão em diálogo permanente.

Percorrer a Cidade é confrontarmo-nos com um espaço público intervencionado para ser devolvido às pessoas, com jardins e espaços verdes cuidados, com um plano de mobilidade suave, património reabilitado e com pessoas bonitas, com qualidade de vida, vivendo um ritmo lento. O património cultural, que congrega herança e memória, actualiza o conceito de responsabilidade partilhada.

Os equipamentos culturais, modernos e funcionais, são lugares de encontro, de fruição e de pensamento.

É uma cidade onde apetece viver!

Esta é a conclusão de quem se confronta com esta cidade, vindo de fora, percorrendo-a, vivendo encontros, procurando compreendê-la.

Este encontro com Vila Real não pode ser dissociado do momento histórico que vivemos - e ainda estamos a viver - e que abalou a ordem estabelecida, a zona de conforto onde nos tínhamos refugiado.

Os maiores avanços da humanidade aconteceram após grandes crises - cataclismos climáticos, guerras ou pandemias. Os estádios enraizados são quebrados por impossibilidade de lhes dar continuidade. Esta disrupção obriga-nos a explorar novas tendências, a procurar soluções que, verdadeiramente, nos devolvam harmonia e equilíbrio para um novo tempo - o da Pedra Filosofal - onde tudo é possível se ousarmos sonhar, se assumirmos que a sustentabilidade da vida humana está nas mãos de cada um, qual “bola colorida / entre as mãos de uma criança” num movimento coletivo que transforma o local, que “pula e avança” num movimento global.

Mas Vila Real não é apenas a cidade. É um vasto concelho com zonas rurais muito díspares.

Atentemos às varáveis internas (Forças e Fraquezas) e à variáveis externas (Ameaças e Oportunidades). A ousadia e coragem que imprimirmos ao Plano de Ação deste Plano Estratégico de Cultura do Município de Vila Real é a verdadeira oportunidade da glocalização. ✨

ROBERTSON, R. et al.

Glocalization: Time-space and homogeneity-heterogeneity. Global modernities, 1995

Secretaria
culturii de Vile
Rout - Bucuresti
2007





06

[Handwritten signature]
A. [unclear]

**Estratégia
Cultural 2030**


6. Estratégia Cultural 2030

Pensar a cultura, em Vila Real, é afirmar a necessidade de mudanças paradigmáticas na formulação das políticas culturais e no exercício da cidadania cultural.

As políticas públicas traduzidas em documentos orientadores de nível local ou em regulamentos de funcionamento de espaços culturais ainda traduzem uma tendência de legitimação da cultura consagrada pelo campo artístico-cultural. A mudança de paradigma e de atitude radica na assunção que um órgão público de cultura cria as condições para que projetos culturais sejam realizados. Assim, o espaço público de cultura (seja formal ou não formal) deve ser caracterizado pela pluralidade e interação cultural, desconstruindo processos de marginalização cultural.

6.1. Visão 2030

Em 2030, Vila Real é um território conectado com a Região e com o Mundo, que declarou a Cultura como um bem essencial e capacitou a sua população para o exercício da cidadania cultural.

O desenvolvimento de Vila Real é sustentável e conjuga os valores ambientais, sociais, educativos, culturais e económicos e mede-se através do FIB  e do PIB.

6.2 Eixos Estratégicos

Política Cultural

Os últimos 2 anos tornaram evidente a importância da cultura para a sobrevivência humana. A cultura tornou-se tão essencial como a saúde ou a educação. A cultura é um dos pilares de uma sociedade moderna e coesa e a ação cultural é reconhecida como uma força para a transformação da sociedade. Os foros internacionais têm assumido que a cultura, nos seus diferentes aspetos, é agora, juntamente com os pilares social, económico e ambiental, um dos quatro pilares do desenvolvimento. Se, apesar de tudo, o Governo de Portugal não declarou a Cultura como um bem essencial, o poder local tem competências e ferramentas que lhe permitem aprovar a declaração da Cultura como um bem essencial e definir programas políticos que protejam e reforcem a atividade cultural. Vila Real pode ser pioneira no país e influenciar outros municípios.

Para o desenvolvimento deste EIXO, sugere-se que sejam seguidas, também, as recomendações da Carta de Porto Santo, de Abril de 2021

Educação

A cultura, entendida de modo plural e participado, deve estar no centro das políticas educativas, tal como a educação deve estar no centro das políticas culturais. Todo o espaço de formação é espaço de cultura e todo o espaço de cultura é espaço de formação. Este EIXO destaca a democratização e democracia cultural e aproxima a cultura, as artes e o património dos cidadãos, especialmente das crianças e jovens. A Educação, seja formal, informal ou não-formal, deve procurar valorizar as especificidades individuais, culturais, territoriais, e possibilitar que todos tenham acesso a variadas experiências artísticas e manifestações culturais ao longo do seu percurso. A identidade cultural de cada um deve ser reconhecida e as expressões culturais da sua comunidade valorizadas. Se os seus direitos e deveres culturais forem trabalhados na Escola, as crianças e jovens crescerão a exercerem a cidadania cultural.



<https://worldhappiness.report/ed/2021/>

O FIB (Felicidade Interna Bruta) é um indicador da ONU (Organização das Nações Unidas) criado como uma forma de complementar as medidas já tradicionais, como o PIB (Produto Interno Bruto), para medir o desenvolvimento de uma nação. A ONU, com o apoio de diversos intelectuais reconhecidos mundialmente, recriou o conceito de FIB para ser aplicado como forma de medir o desenvolvimento de comunidades. Para determinar o FIB são considerados vários pilares que colocam o bem-estar acima dos interesses económicos e financeiros e que influenciam a qualidade de vida e felicidade das pessoas, como por exemplo:

Bem-estar psicológico: Mede o otimismo que cada cidadão tem em relação à sua vida. É feita uma análise da autoestima, nível de stress e espiritualidade.

Saúde: Analisa o acesso aos cuidados de saúde, exercícios físicos, nutrição e autoavaliação da saúde.

Uso do tempo: Inclui questões como o tempo que o cidadão perde no trânsito, divisão das horas entre o trabalho, atividades de lazer e educacionais.

Vitalidade comunitária: Entra na questão do relacionamento e das interações entre as comunidades. Analisa a segurança dentro da comunidade, assim como sensação de pertença e ações de voluntariado.

Na sequência da elaboração da Carta Educativa de 2ª Geração de Vila Real, os agentes educativos preparam-se para elaborar o Plano Educativo Municipal.

É oportuno articular o Plano Estratégico Municipal de Cultura com o Plano Educativo Municipal e dar início a um projeto piloto que se concretize num Plano Estratégico Municipal de Cultura-Educação.

O Plano Nacional das Artes deve ser acionado e ser constituído como parceiro preferencial deste projeto, pois congrega o Plano Nacional de Leitura, a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, o Programa de Educação Estética e Artística, a Rede Portuguesa de Museus e o recém-criado Arquivo Nacional do Som. Deste modo, será possível articular e potenciar a ação de todos, construindo pontes entre as iniciativas e os organismos envolvidos para consolidar a coerência entre todos ao nível dos objetivos, valores e estratégias de intervenção. Sugere-se que este Plano Estratégico Municipal de Cultura-Educação assente, também, nos princípios e recomendações da Carta de Porto Santo, de Abril 2021

Património

Este EIXO aponta para a valorização do Património cultural, material e imaterial, e do Património natural.

Herança e memória necessitam de ser consideradas pelo valor que têm e devem ser defendidas e preservadas em ligação direta com a vida. Vila Real tem uma herança e memória material e imaterial riquíssimas e que urge inventariar e caracterizar para posterior classificação no Inventário Nacional do PCI. Alguns bens herdados e continuados neste território, como a Procissão da Senhora da Pena, merecem fazer parte da Lista do PCI da Humanidade UNESCO. Outros, como o Sítio de Panóias, o Cemitério da Vila Velha ou os itinerários da janelas viárias, merecem ser estudados, potenciados e integrarem redes nacionais e/ou Itinerários Culturais do Conselho da Europa.

A paisagem cultural de Vila Real é constituída, em grande parte, por um vasto conjunto de recursos tangíveis e intangíveis nas mais variadas tipologias e temáticas - património arqueológico, património industrial, arte rupestre, jardins históricos, ocupação romana, arquitetura vernacular, arquitetura contemporânea, saber-fazer, natureza, gastronomia, língua e literatura, música, saber tradicional e ancestral - e que devem ser potenciados. As rotas nacionais que este território pode integrar, como a Rota das Catedrais, a Rota do Românico, a Rota do Património Religioso, a Rota do Barroco, a rota dos Jardins Históricos, os Itinerários Cemiteriais, os Itinerários Viários, entre outros, podem ganhar a ambição de integrarem os Itinerários Culturais do Conselho da Europa, já constituídos ou a constituir, por corporizarem os valores fundamentais do Conselho da Europa - os direitos humanos, a diversidade cultural, o diálogo intercultural e os intercâmbios transfronteiriços.

Por outro lado, é necessário valorizar o saber-fazer (seja o linho, desde a sementeira ao fiar e tecer; o moldar e cozer o barro; a cantaria; a latoaria; a cestaria; a gastronomia) e o saber tradicional (ligado à terra, às ervas medicinais, ao clima), seja na sua forma essencial, crua, seja traduzidos artisticamente.

São estas dinâmicas que podem alterar a percepção deste Território de Baixa Densidade para ser assumido como um Território de Alta Intensidade. A intensidade que esta região permite: as redes formais até agora constituídas poderão ser rizomáticas e ativas, colocando em movimento soluções encontradas a esta escala regional e nacional, mas também internacional.

Cidadania

O desenvolvimento sustentável atinge-se através da Cidadania Cultural, numa perspetiva glocal.

O exercício da cidadania cultural implica que os documentos orientadores e os regulamentos locais assumam a cultura plural presente em todas as áreas. Capacitar para a cidadania cultural implica também desenvolver, a montante, políticas de acesso, inclusão e literacia digital. Como município pioneiro na capacitação da cidadania cultural, Vila Real deverá apostar em equipas multidisciplinares na elaboração de documentos estratégicos, pois as culturas são um processo criativo coletivo contínuo, em que estão envolvidos todos os grupos de uma determinada sociedade. O desenvolvimento económico do município e da região será tão mais sustentável quanto apostar nos aspetos endógenos e que marcam a

diferença, sejam humanos, patrimoniais ou naturais.

Por outro lado, neste mundo global que queremos cada vez mais humanista, o setor económico tem forçosamente que se desenvolver a par das áreas social, educativa, ambiental, patrimonial, cultural. Por outras palavras, tem de assentar na cidadania cultural.

No Concelho, a acessibilidade ainda não é real. Pessoas com necessidades específicas, pessoas com deficiência física, pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiência auditiva, pessoas com deficiência intelectual ou cognitiva dependem de alguém que tenha a gentileza de lhes traduzir o mundo. A mudança de atitude é olhá-las como elas são: pessoas, cidadãos, e não “minorias”. Urge contemplar a tradução, lato sensu, na comunicação e articular com as associações regionais ou nacionais e com os centros de investigação para capacitar as equipas de mediação e os serviços educativos.

6.3 Objetivos Estratégicos

Política Cultural

- Valorizar o capital humano;
- Declarar a Cultura um bem essencial.
- Fomentar a responsabilização de todos os setores (sociais, económicos, educativos, criativos, ...) atuantes neste território sistémico, num compromisso cultural;
- Transformar a zona rural num laboratório vivo e inteligente;
- Promover a Investigação e a Inovação;
- Promover a saúde e o bem estar pela criação e a fruição cultural;
- Criar políticas de verdadeira inclusão, comunicando com todos e para todos;
- Alavancar o território e as suas gentes a partir da preparação da candidatura de Vila Real a Capital Europeia da Cultura 2027.

Educação

- Criar, implementar e consolidar um novo modelo de educação e Cultura PEM CE;
- Reforçar, junto dos artistas e das instituições culturais, a consciência da sua dimensão educativa e do seu impacto social;
- Fomentar a introdução nos currícula do ensino obrigatório e nas instituições de ensino superior, de forma transdisciplinar e integrada, as culturas, as artes e os patrimónios enquanto áreas fundamentais para o exercício de uma cidadania cultural, esclarecida e participada;
- Estimular a transferência de conhecimento através da criação de fundos de apoio para a disseminação e transferência do conhecimento tecnológico e artístico para as dinâmicas culturais.
- Enfrentar os desafios decorrentes do desenvolvimento tecnológico cada vez mais sinónimos de inteligência artificial com as competências humanistas (emocionais, sociais, criativas, críticas) proporcionadas pela cultura;
- Capacitar os agentes educativos e os agentes culturais para o desenvolvimento de conceitos, de práticas e processos artísticos e pedagógicos que promovam a criatividade e o pensamento crítico.

Património

- Mapear o património cultural do concelho e desenvolver os procedimentos para a sua classificação no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial;
- Fomentar, junto dos cidadãos, o reconhecimento do património cultural de proximidade como património próprio e o comprometimento em ser um agente cultural que participa no processo de identificação, de salvaguarda, proteção, comunicação, reinterpretação desse património;
- Promover um eixo de investigação/ação entre a UTAD e os agentes culturais em torno do setor do património cultural;
- Desencadear processos de articulação entre os vários organismos e instituições (locais, regionais, nacionais e internacionais) que permitam efetivar programas glocais.
- Gerar oportunidades e estímulos para a participação em consórcios Horizon Europe, Creative Europe, EUNIC Cluster ou UCCN, ou outros, aumentando e aprofundando relações com organismos internacionais.

Cidadania

- Reforçar as condições necessárias e criar planos de ação de longo prazo para que os cidadãos possam exercer os seus direitos e deveres culturais;
- Assumir que as manifestações culturais são a mediação necessária para o reconhecimento individual e da comunidade que somos e projetamos;
- Afirmar a cultura no plural, considerando a multiplicidade das suas manifestações e ultrapassando as separações entre o popular e o erudito, o tradicional e o contemporâneo;
- Estimular as empresas a criarem fundos de apoio à integração cultural e à inovação criativa, nos ambientes empresarial e comercial;
- Articular com as associações regionais ou nacionais, com os centros de investigação para capacitar as equipas de mediação e os serviços educativos;
- Favorecer a emergência de projetos emancipatórios a partir da realidade dos contextos, capacitando os seus agentes;
- Promover competências digitais para ultrapassar a exclusão digital e assegurar neste meio o acesso a conteúdos de cultura, património e artes, oferecendo às pessoas a oportunidade de participar, criar e fruir experiências culturais online, em especial as que habitam em áreas remotas.
- Criar conselhos consultivos nas instituições culturais, convidando os membros das comunidades, em particular os mais jovens, para deles fazerem parte.
- Promover o respeito pela diversidade multicultural e os seus agentes e apostar nas práticas interculturais mais do que nas multiculturais.



07

Handwritten signature

Monotorização e Avaliação

7. Monitorização e Avaliação

A análise de dados relativos a uma iniciativa tão complexa e ambiciosa como este PEMC-VR 2030 levanta enormes desafios. Propõe-se, por isso, uma abordagem que permita avaliar, de forma sistemática e coerente, um conjunto de dados, como o cumprimento de objetivos por área, impacto, estratégias e determinar quais os instrumentos a utilizar, bem como outros dados mais específicos. Desta forma, conseguir-se-á não só avaliar o impacto das ações como medir a sua eficácia. A monitorização será absolutamente crucial, pois permitirá rápidas e ponderadas adaptações a qualquer potencial desvio dos objetivos. Esta monitorização deve ser feita em todas as áreas da Estratégia e do Plano de Ação. Na metodologia a adotar, destacamos instrumentos específicos de avaliação e monitorização, a ser implementados pelos diferentes agentes, promovendo não só a análise mas também a reflexão e diálogo entre as partes. De salientar ainda a criação de um Dashboard Cultural.

A cidadania cultural ativa, que está na base deste Plano Estratégico e do seu Plano de Ação deverá ser um dos pilares na monitorização e avaliação dos trabalhos.

A monitorização atenderá a dois públicos-alvo determinantes da cidade: a população em geral e os agentes culturais e criativos.

Tendo em conta a população geral, propõe-se a realização anual de um estudo quantitativo, sempre no mesmo período do ano, que tenha por base a realização de 600 entrevistas a cidadãos de Vila Real. Este estudo permitirá compreender melhor o envolvimento dos municípios no Programa e adequar estratégias de participação.

Pensando também nos agentes culturais e criativos de Vila Real, propõe-se a criação de focus group que junte a estas entidades de várias sensibilidades artísticas do Concelho e da região.

Em articulação com a informação recolhida através da metodologia e instrumentos propostos, dever-se-á ter em conta o conjunto de informação disponível através de outras fontes, nomeadamente relacionadas com a imprensa regional e nacional, a dinâmica nas redes sociais, estatísticas públicas, por exemplo.

Uma das ferramentas que se aconselha a desenvolver, para prestar um apoio célere às decisões, é a criação de um Dashboard Cultural com a síntese das principais variáveis, capaz de uma utilização prática e eficaz - documento a ser produzido com regularidade bimestral para permitir o acesso à informação crítica recolhida de forma estruturada e concisa.

Por último, recomenda-se que a Avaliação e Monitorização seja feita por uma agência externa.



113
A. J. ...

Bibliografia

- Abreu, Mila Simões, “O Património Arqueológico no Concelho de Vila Real - breves notas - da Pré-história à Época romana”, in Boletim Cultural da Escola Camilo Castelo Branco nº19, 2013
- Assunção, Ana Carolina, “Arquitectos Pioledo: Descentralização e ruptura”, in dissertação de Mestrado em Arquitectura na FAUP, 2014
- Campos, Maria Emilia, “Bisalhães, Anatomia de um Povo”, 1999
- Cardona, Manuel, Prefácio 1ª Edição “A Cidade Imaginária” de Francisco Seixas da Costa, 2021
- Comunidades dos Países de Língua Portuguesa, Declaração sobre Cultura e Indústrias Criativas como sector estratégico na CPLP, 2018
- Comissão Europeia, Nova Agenda Europeia para a Cultura, 2018
- Costa e Silva, A. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação económica de Portugal 2020- 2030, 2020
- Neves, José, “O Ensino Artístico e a sua Didática como fatores determinantes da Educação - O Conservatório Regional de Música de Vila Real”, 2012
- ROBERTSON, R. et al. Glocalization: Time-space and homogeneity-heterogeneity. Global modernities, 1995
- Silva, João Ribeiro da, “Vila Real - O processo de confecção da louça preta de Bisalhães”, Revista Pedra & Cal nº16, 2016
- Organização das Nações Unidas, Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, 2015
- Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Carta Cultural Ibero-americana, 2006

Webografia

- agenda Urbana da UE (https://ec.europa.eu/info/eu-regional-and-urban-development/topics/cities-and-urban-development/urban-agenda-eu_pt)
- Arquivo Distrital de Vila Real (<https://www.advrl.org.pt/>)
- Arquivo de Memórias de Vila Real (<https://arquivodememoriasvr.wordpress.com>)
- Arquivo Municipal de Vila Real (<http://arquivo.cm-vilareal.pt/>)
- Biblioteca Municipal Dr. Júlio Teixeira (<https://biblioteca.cm-vilareal.pt/>)
- Biblioteca da UTAD (<https://www.sdb.utad.pt>)
- Carta das Cidades Educadoras (https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/PT_Carta.pdf)
- Carta Desportiva (<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/desporto/item/925-carta-desportiva>)
- Carta Educativa 2ª geração Vila Real (<http://www.cm-vilareal.pt/images/cidadao/educacao/Proposta-CE-VilaReal-deliberacaoCMVR.pdf>)
- Carta de Porto Santo (<https://portosantocharter.eu>)
- Centro de Ciência de Vila Real (<http://www.centrocienciavilareal.pt/>)
- Cinema NOS (<https://nossoshopping.pt/cinema/>)
- Comissão Europeia, Uma nova agenda para a cultura ([https://ec.europa.eu/transparency/documents-register/detail?ref=COM\(2018\)267&lang=pt](https://ec.europa.eu/transparency/documents-register/detail?ref=COM(2018)267&lang=pt))
- Comissão Europeia, Reforçar a Identidade Europeia através da Educação e da Cultura (<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0673&from=PT>)
- Comissão Europeia, Nova Agenda Europeia para a Cultura (http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2018-0499_PT.html)
- Conservatório Regional de Música de Vila Real (<https://www.crmvr.pt>)
- Constituição da República Portuguesa (<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>)
- Convenção de Faro (<https://www.cnc.pt/convencao-de-faro/>) (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/ConvencaoFaro.pdf>)
- CPLP (<https://www.cplp.org/id-4211.aspx?PID=10035&M=NewsV2&Action=1&NewsId=5932¤tPage=2>)

- DGEs Vagas 1ª Fase, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/vagas_2021_fase1_final.pdf)
- EUNIC Cluster Guidelines (<https://eunicglobal.eu/news/updated-eunic-cluster-guidelines>)
- Filandorra <https://www.dgartes.gov.pt/pt/entidade/2822>
- Fundação Casa de Mateus (<http://casademateus.com/>)
- Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais em África (https://ocpa.irmo.hr/about/Accra_Declaration-en.pdf)
- Itinerários Culturais do Conselho da Europa (<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/participacao-da-dgpc-em-organizacoes-internacionais/os-itinerarios-culturais-do-conselho-da-europa/>)
- Ministério Público, Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-diversidade-cultural.pdf>)
- Museu de Arqueologia e Numismática de Vila Real (<https://museu.cm-vilareal.pt/>)
- Museu Etnográfico de Vila Real (<http://www.ccr-vilareal.pt/index.php/museu-etnografico>)
- Museu de Geologia Fernando Real (<https://www.utad.pt/museu-de-geologia>)
- Museu do Som e da Imagem (<http://museu-msi.blogspot.com/>)
- Museu da Vila Velha (<http://mvv.cm-vilareal.pt/>)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15771Portugal2017_PT_REV_FINAL_28_06_2017.pdf)
- Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, Carta Cultural Ibero-americana (http://culturasiberoamericanas.org/carta_cultural.php)
- Peripeçia Teatro <https://peripeciateatro.com>
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (<http://www.cm-vilareal.pt/ru/images/PEDU.pdf>)
- Plano Diretor Municipal (<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/itemlist/category/65-plano-diretor-municipal>)
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/itemlist/category/66-plano-intermunicipal-de-ordenamento-do-territorio>)
- Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (<http://www.cm-vilareal.pt/index.php/cidadao/planos-de-ordenamento-do-territorio/item/1243-normas-provisorias-do-plano-de-urbanizacao>)
- Plano Recuperar Portugal 2021-2016 (<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BL-CAAAAAAABAAzNDazNgMAAfd%2FsQUAAAA%3D>)
- Teatro Municipal de Vila Real (<http://www.teatrodevilareal.com>) e (<https://www.teatrodevilareal.com/index.php/noticias/138-arquivo-de-programacao>)
- UNESCO, Cidades Criativas (<https://en.unesco.org/creative-cities/home>)
- UNESCO, Diversidade (<http://www.unesco.org/library/PDF/Diversidad.pdf>)
- UNESCO, Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural (<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755S.pdf>)
- UNRIC Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>)
- Urze Teatro (<http://www.urzeteatro.com>)
- Visão Estratégica para o Plano de Recuperação económica de Portugal 2020-2030 (<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=2aed9c12-0854-4e93-a607-93080f914f5f>)
- World Happiness Report 2021 (<https://worldhappiness.report/ed/2021/>)

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 500 million to 600 million.

There are a number of reasons for this. One is that the population of the world is increasing. Another is that the number of people who are illiterate in the developed countries is increasing. This is because of the aging of the population. In the developing countries, the number of people who are illiterate is increasing because of the lack of access to education.

There are a number of ways in which we can reduce the number of illiterate people in the world. One way is to improve access to education in the developing countries. Another way is to improve the quality of education in the developed countries. We can also improve the quality of education in the developing countries by providing more training for teachers and by providing more resources for schools.

It is important to reduce the number of illiterate people in the world because illiteracy is a major barrier to economic development. Illiterate people are unable to read and write, which makes it difficult for them to find work and to improve their living standards. Reducing the number of illiterate people in the world will help to reduce poverty and improve the quality of life for billions of people.

There are a number of organizations that are working to reduce the number of illiterate people in the world. One of the most well-known is the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO). UNESCO has a program called the Global Education Initiative (GEI) which is working to improve access to education in the developing countries.

Another organization that is working to reduce the number of illiterate people in the world is the World Bank. The World Bank has a program called the World Education Reform Program (WERP) which is working to improve the quality of education in the developing countries. The World Bank also provides financial assistance to help countries improve their education systems.

There are many other organizations that are working to reduce the number of illiterate people in the world. We need to continue to support these organizations and to work together to reduce the number of illiterate people in the world.

There are a number of ways in which we can improve the quality of education in the developing countries. One way is to provide more training for teachers. Another way is to provide more resources for schools.

We can also improve the quality of education in the developing countries by providing more resources for schools. This includes providing more textbooks, more furniture, and more electricity. We can also provide more resources for teachers, such as more training and more salaries.

It is important to improve the quality of education in the developing countries because this will help to reduce the number of illiterate people in the world. Improving the quality of education will also help to improve the quality of life for billions of people.

There are a number of ways in which we can improve the quality of education in the developed countries. One way is to provide more training for teachers. Another way is to provide more resources for schools.

We can also improve the quality of education in the developed countries by providing more resources for schools. This includes providing more textbooks, more furniture, and more electricity. We can also provide more resources for teachers, such as more training and more salaries.

It is important to improve the quality of education in the developed countries because this will help to reduce the number of illiterate people in the world. Improving the quality of education will also help to improve the quality of life for billions of people.

There are many other organizations that are working to reduce the number of illiterate people in the world. We need to continue to support these organizations and to work together to reduce the number of illiterate people in the world.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the top right corner of the page.

PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA CULTURA PARA O
CONCELHO DE VILA REAL 2021-2030

Promotor

Câmara Municipal de Vila Real

Coordenação Executiva

Celeste Afonso / Julita Santos

Coordenação Geral e Redação de Conteúdos

Celeste Afonso

Assessoria

Mariana Falcato Simões

Assessoria de Diagnóstico

Mariana Falcato Simões

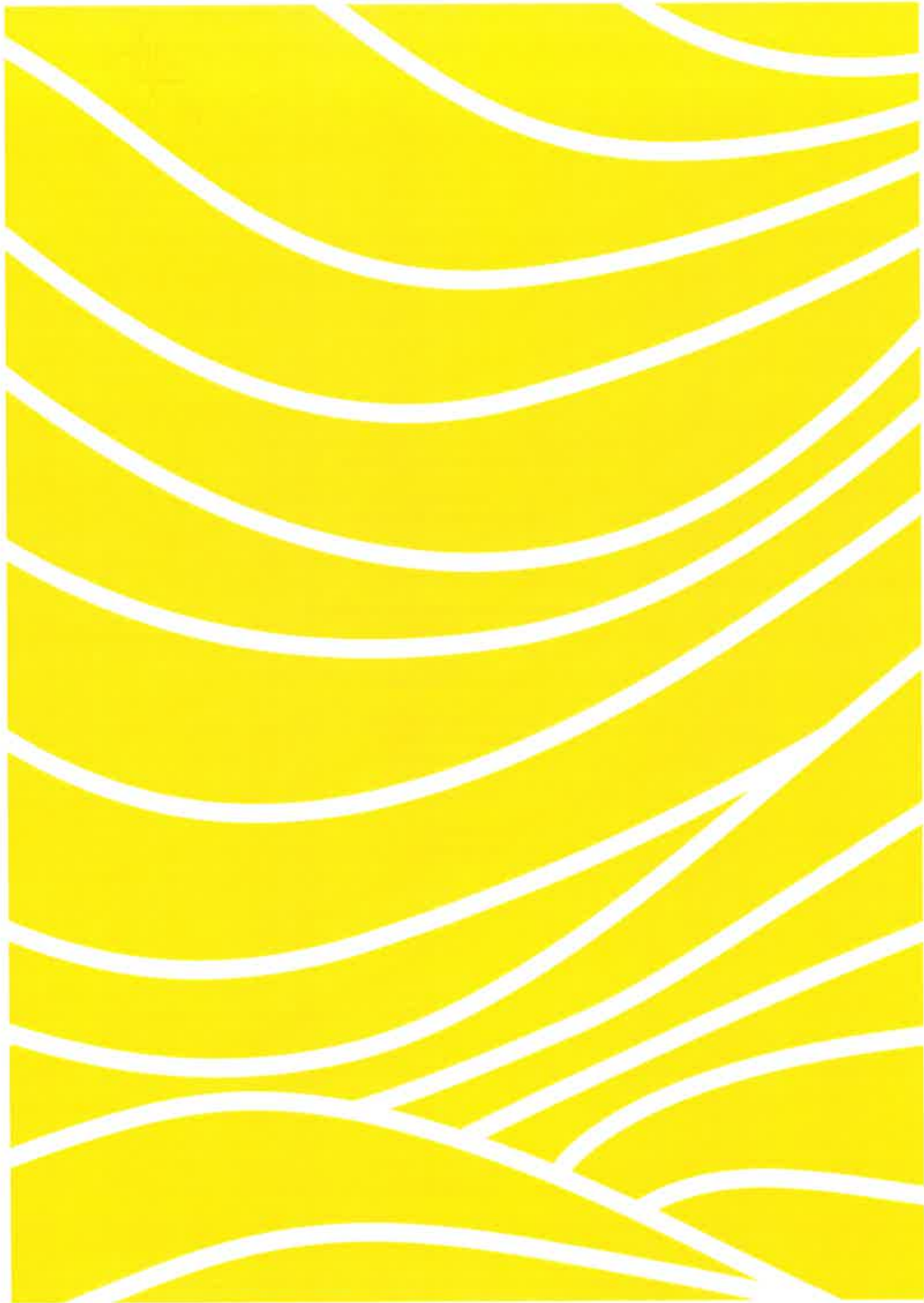
Francisco Lusquiños

Sofia Rocha e Silva

Raquel Mestre

Design

Atelier d'Alves





EDITAL Nº 12/2022

RUI JORGE CORDEIRO GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária nº 4/2022, de 21/02/2022 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)





Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 12/2022 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 4/2022, de 21/02/2022 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 25 de fevereiro de 2022

A Coordenadora Técnica,


Fátima Aguiar Gradiz Sanches